

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 54, DE 2016

(Do Poder Executivo)

MSC 586/2015

AV 674/2015

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 880, de 05 de maio de 2015, que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Bauru, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Bauru, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 586

Senhores Membros do Congresso Nacional,

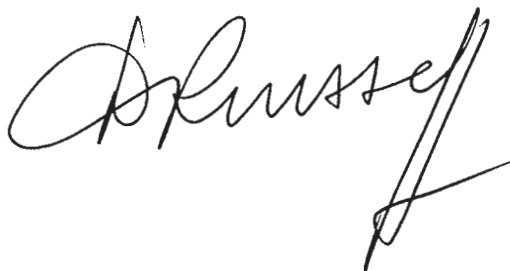
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 322, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros, no município de Rio dos Cedros – SC;
- 2 - Portaria nº 368, de 25 de abril de 2013 – Associação de Desenvolvimento Cultural de Dois Riachos, no município de Dois Riachos – AL;
- 3 - Portaria nº 30, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Catuti, no município de Catuti – MG;
- 4 - Portaria nº 32, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Rio Forte de Apoio a Comunicação e Cultura, no município de Centenário – TO;
- 5 - Portaria nº 34, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, no município de Aparecida do Rio Doce – GO;
- 6 - Portaria nº 64, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos “Dona do Maracatu”, no município de Japaratuba – SE;
- 7 - Portaria nº 362, de 25 de abril de 2014 – Associação Comunitária São Miguelense de Comunicação, no município de São Miguel de Taipu – PB;
- 8 - Portaria nº 364, de 25 de abril de 2014 – Goiás Comunicação e Cultura, no município de Santa Terezinha de Goiás – GO;
- 9 - Portaria nº 765, de 6 de maio de 2015 – Associação Comunitária e Artística do Litoral – Acal, no município de Balneário Barra do Sul – SC;
- 10 - Portaria nº 880, de 5 de maio de 2015 – Associação Rádio Comunitária de Bauru, no município de Bauru – SP;
- 11 - Portaria nº 882, de 5 de maio de 2015 – Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, no município de Estreito – MA;
- 12 - Portaria nº 884, de 5 de maio de 2015 – Sistema Livre de Comunicação – Silicom (radio Livre), no município de Vespasiano – MG;
- 13 - Portaria nº 885, de 6 de maio de 2015 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Estação Quinta, no município de Rio Grande – RS;
- 14 - Portaria nº 1.358, de 30 de abril de 2015 – Associação Comunitária Juriti, no município de Acaraú – CE;
- 15 - Portaria nº 1.365, de 7 de abril de 2015 – Associação de Comunicação e Cultura Caicoense, no município Caicó – RN;

16 - Portaria nº 1.691, de 22 de abril de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de São Martinho da Serra, no município de São Martinho da Serra – RS; e

17 - Portaria nº 1.893, de 11 de maio de 2015 – Associação Cultural de Guassussê, no município de Orós – CE.

Brasília, 29 de dezembro de 2015.

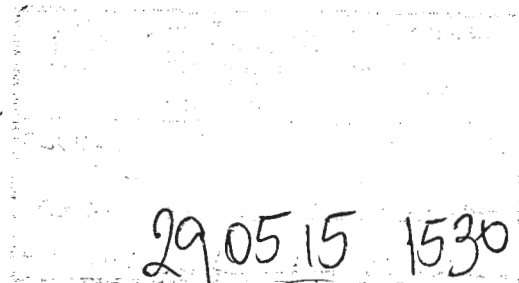
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Russef', with a long, sweeping flourish extending downwards and to the right.

Brasília, 29 de Maio de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária de Bauru, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bauru / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.029905/2003-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini



PORTARIA Nº 880/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.029905/2003-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária de Bauru, com sede à Rua Ori Pinheiro Brisola, nº 9-7, bairro Vila Alto Paraíso, na localidade de Bauru / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/05/2015, às 11:03, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0386676** e o código CRC **F91272C5**.

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em, 4 11 2016 às 11:00 horas

João Manoel 4.966
Assinatura Pelo

Aviso nº 674 - C. Civil.

Em 29 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

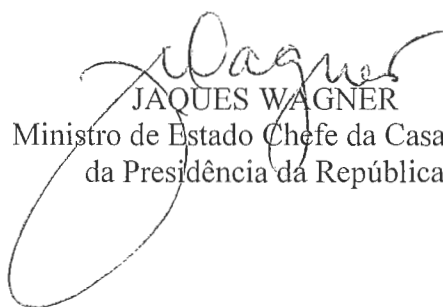
1400 11 15

Assunto: Radiodifusão.

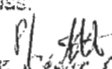
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 322, 368, de 2013; 30, 32, 34, 64, 362 e 364, de 2014; 765, 880, 882, 884, 885, 1.358, 1.365, 1.691 e 1.893, de 2015.

Atenciosamente,


JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Secretaria-Geral da Mesa SFCD 04/Jan/2016 15:06
Ponto: 4553
Ass.: Jovanna
Ofício: ESCL

04 101 2016
Da Excelência do Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

Luiz César Lima Costa
Chefe de Gabinete



NT 2526/15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

33000.029905/2003 89

SEI / MC - 0063410 - Termo de Cadastro de Inf. Proc. no âmbito do ... https://sei.mc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...



Vol. I/IV

TVR
54/2016

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 30 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, em 30/07/2014, às 18:44, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0063410 e o código CRC B1EF4C.

			61		
			62		
			63		
			64		
			65		
			66		
			67		
			68		
			69		
			70		
			71		
			72		

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

EXOS:



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 30 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 30/07/2014, às 18:44, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0063410** e o código CRC **B1EF4C**.

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, Alto Paraíso, CEP 17055-260, Bauru/SP

CNPJ 05.825.331/0001-84

[Handwritten mark]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

A Associação Rádio Comunitária de Bauru, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 05.825.331/0001-84, no Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na rua Ori Pinheiro Brisola, número 9-7, Bairro Alto Paraíso, CEP 17055-260, Bauru, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas $22^{\circ} 19' 96''$ S de altitude e $49^{\circ} 06' 378''$ W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação.

Solicita, também, a designação de canal para prestação de serviço nos termos do Artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Bauru, 08 de setembro de 2003.

[Signature]
Sebastião Laerte Fabro de Camargo

CPF 709.268.408-00

Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru

[Signature]
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
05001 029905/2003-89
GABINETE
1509/2703-1735

[Handwritten vertical text: CDA-1-1-103]

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua Ori Pinheiro Brisola, Nº 9-7,

Bairro Alto Paraíso,

Bauru, Estado de São Paulo,

CEP 17055-260

CGSI
Alexandra

Código ... 13862/2003 ... Bauru/SP

PROTOCOLO SICAP	
ANATEL - ER - 1 SÃO PAULO	
Nº	20090182240
DATA	30/09/03
VISTO	<i>[Handwritten]</i>

02
02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 12789 /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de julho de 2004.

Ao Senhor
Sebastião Laerte Fabro de Camargo
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU
Rua Ori Pinheiro Brisola n 97 - Alto Paraíso
17055-260 Bauru/SP

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU**, na localidade de Bauru, Estado de São Paulo, informamos que seu requerimento foi **cadastrado sob protocolo nº 53000.029905/03**.

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação**.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br**.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

EX16.
M. das Comunicações
Fil. 03
Rubrica

Bauru, 11 de maio de 2006

Ilmo. Sr.
Joanilson L. B. Ferreira
Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

Prezados Senhor,

Venho através dessa, solicitar o o arquivamento do processo de Rádio Comunitária, de número 53830.00119800, da Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega, localizada na Rua Américo Zuiani, 3-38, Vila Industrial, Bauru, Estado de São Paulo, por inúmeras irregularidades, as quais destacamos a seguir:

Ano passado, nós moradores da Região da Vila Industrial, fomos surpreendidos com uma emissora de rádio FM, atuando na frequência de 99,1 MHz, no endereço acima citado. Procuramos informações e ficamos sabendo tratar-se da Rádio da Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega, entidade totalmente desconhecida de todos os moradores do bairro. Consultamos a Anatel e fomos informados que a referida rádio estava funcionando por Amparo judicial, ou seja, através uma Liminar. Procuramos, então, acompanhar a atuação da rádio, que na verdade, não passa de uma rádio comercial pirata disfarçada de Rádio Comunitária. Fazem propagandas como as demais rádios comerciais; no local a prostituição corre solta; festas e churrascos com muita cerveja até de madrugada e não tem nada a ver com rádio comunitária. Ninguém da área da Rádio tem acesso a sua programação. Também tivemos acesso a toda a documentação da referida associação junto ao Cartório onde está registrada e descobrimos o seguinte:

1. A tal Associação foi criada por algumas pessoas, quase todas da mesma família, que nada têm a ver com nossa comunidade; todos moram a mais de 8 ou 10 Km do local, em outros bairros como Jardim Araruna, Pousada da Esperança, Jardim Cruzeiro do Sul, Jardim Gerson França, etc;
2. A Associação é constituídas apenas pela Diretoria e Conselho Fiscal, não tem nenhum outro associado;
3. A Associação foi criada sem nosso conhecimento como pode ser observado em seus documentos iniciais. As assembleias eram realizadas entre eles, com convocação pessoas, através de carta, como consta em seu Primeiro Estatuto.
4. A Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega é uma verdadeira piada; não tem alvará da Prefeitura, seu CNPJ está bloqueado junto a Receita Federal, tem enormes dívidas junto a CPFL, a Telefônica, DAE, e corre na justiça, aqui em Bauru, uma Ação de Despejo contra a

29905/03- BAURU

12
Ministério das Comunicações

mesma, uma vez que, desde que estão alojados no endereço acima, até hoje nunca pagaram um centavo de aluguel. Para driblar a todos, as ligações de telefones (que estão cortados, (0XX14) 3218.6334 e 3238.5876), a ligação da água, a ligação de energia elétrica, estão em nomes de pessoas diferentes, nenhum em nome da Associação.

5. Eles negociam propaganda tudo através de "caixa dois", não tem nenhum balanço e nem possui nota fiscal;
6. Tem até político com horário comprado fazendo programa na rádio;
7. O Presidente da Associação, Sr. Nilton da Silva Moraes, um desocupado que diz morar na Rua Assef Madi, 3-60, na Vila Pacífico, na verdade mora na Rua Walter Spott, 1-66, no Jardim Araruna, a mais de 10 Km do local da Rádio, juntamente com o Vice-Presidente Sr. Marcelo Donda Júnior e a Primeira Secretária Sra. Nadja Nara Moraes Donda.(telefone (0XX14) 3016.9255)
8. O Segundo Secretário, Sr. Luiz Antonio dos Santos Nunes, mora da Rua Dr. José Ranieri, 9-6, Jardim Cruzeiro do Sul, também a mais de 10 Km distante da sede da Associação e da rádio;
9. O Primeiro Tesoureiro, Sr. Márcio Moraes Costa da Silva, RG 23.541.709-9/SSP/SP, CPF 195.390.118-25; assim com a Sra. Elizângela Pereira dos Santos, RG 29.503.734-9, CPF 194.741.028-80, moram da Rua Renato Rossi Vieira, 3-63, na Pousada da Esperança, lado oposto da Cidade, a mais de 15 Km da sede da Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Mega;
10. O Segundo Tesoureiro, Sr. Sílvio Carlos Lima Pereira, RG 8.930.940, CPF 047.133.018-33, mora da Rua Rui Barbosa, Jardim Bela Vista, Bauru, também completamente fora da área de atuação da Rádio.
11. A Rádio teve a liminar cassada em fevereiro de 2006, mas continua no ar, dirigida pelo Sr. Nilson da Silva Moraes, Irmão do Presidente da Associação, outro desocupado que também não reside no bairro, se auto nomeou Diretor Geral da mesma e representante junto ao Ministério das Comunicações. **Veja documentos anexos**
12. O advogado da Associação entrou no com pedido de Mandato de Segurança, esperamos que isso não seja concedido.
13. Estão com a rádio no ar, pelo o que sabemos, quem coloca no ar antes de ser autorizada, perde o direito e o processo é arquivado.

No mínimo, antes que seja concedida a licença para essa rádio, eles devem ser obrigados, pelo Ministério das Comunicações, a convocar uma assembléia e colocar na Diretoria gente da localidade e tirar a rádio do ar, imediatamente. Queremos uma Rádio Comunitária de verdade. Rádio comercial normal e rádio pirata é o que não falta em Bauru.

Com certeza, se for autorizada pelo Ministério das Comunicações, não passará pelo Congresso Nacional por não ter representatividade e por tantas irregularidades.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 053782/2006-40

SEAP/RO

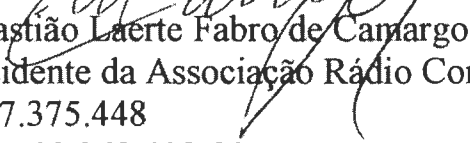
18/05/2006-10:55

Enfim, senhores, não existe a tal Associação; existe meio dúzia de pessoas, todas laranjas do Sr. Nilton da Silva Moraes, quase todas da mesma família, que nada tem a ver com nossa comunidade. O Sr Nilton da Silva Moraes, já respondeu processo por colocar a mesma Rádio Mega no ar, em 2000. O Processo se encerrou em 2005.

Nós, da Vila Industrial, queremos, sim, uma Rádio Comunitária; temos aqui outras entidades idôneas que podem ser contempladas, mas essa Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega, jamais; é uma verdadeira aberração.

Segue anexos os seguintes documentos:

1. Cópia do CNPJ retirado do site da Receita Federal,
2. Comunicado do Sr. Nilson se dizendo Diretor Geral da Rádio e representante da referida Associação junto Ministério das Comunicações;
3. CD contendo com gravação da programação da rádio.
4. Cópias de Contratos de patrocinadores.



Sebastião Laerte Fabro de Camargo
Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru.
RG 7.375.448
CPF 709.268.408-00
Telefone (XX14)3234.3195
Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, Alto Paraíso, Bauru
E-mail (cidade.central@hotmail.com)

Secretaria das Comunicações
06/05

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO E SOCIAL MEGA

Bauru, 02 de Maio de 2006.

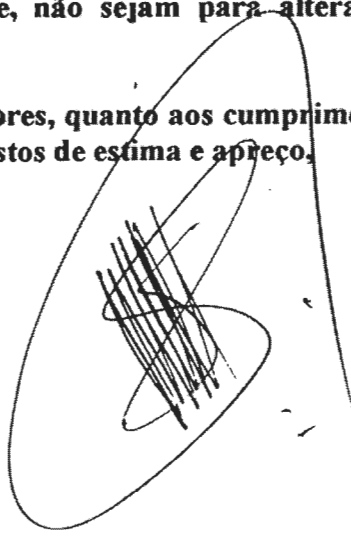
COMUNICADO

Comunico a todos os nossos colaboradores e locutores, que a partir desta data eu **NILSON DA SILVA MORAIS**, Diretor Geral da MegaBlitz perante o Ministério das Comunicações e Cartório das pessoas jurídicas de Bauru, informo-lhes o que se segue abaixo:

- 1 – Ninguém está ou estará autorizado a dar informações ou receber informações relacionadas ou pertinentes a MegaBlitz, Emissora veiculada a Associação Mega.
- 2 – O Sr. **NILTON DA SILVA MORAIS**, é o Presidente da Associação Mega a quem a Radiodifusão está veiculada, mas também não estará autorizado a delegar qualquer pessoa para os desígnios do Meio de Comunicação, salvo em se tratando em relação à Associação Mega.
- 3 – Toda e qualquer orientação em relação a Apoio Cultural, recebimento ou programação estará a cargo da Direção Geral.
- 4 – Contratações ou Desligamentos de colaboradores também estará a cargo da Direção Geral.
- 5 – Autorizo temporariamente o Sr. Sidimar a ficar com as chaves do Estúdio para o cumprimento fiel das normas pré estabelecidas.
- 6 – Estaremos promovendo alteração na programação da Mega no horário compreendido das 06:00 as 00:00 sem exceção e benefícios a qualquer colaborador que seja. Não importando o grau de parentesco ou amizade.
- 7 – Quaisquer outras informações oriundas do presente comunicado estaremos à disposição para maiores esclarecimentos, desde que, não sejam para alterar as normas.

Ciente da compreensão de todos os nossos colaboradores, quanto aos cumprimentos das normas pré-estabelecidas, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente
Nilson da Silva Morais
Diretor Geral
MegaBlitz FM99.1



07/05/06
RUI CARLOS

COMUNICADO

Informamos a todos os Srs(a) locutores que a partir desta data estaremos normatizando todo o nosso processo de trabalho, conforme se segue abaixo:

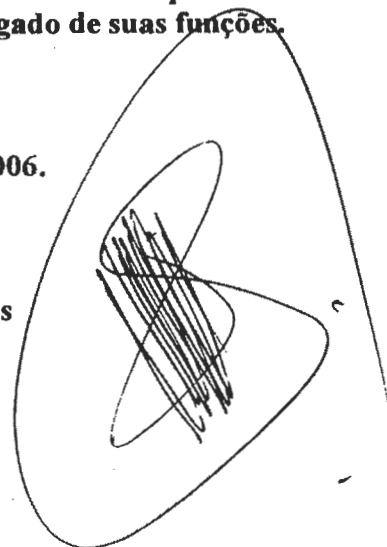
- 1 – Não será mais permitido em hipótese alguma o consumo de bebidas alcoólicas no interior da MegaBlitz.
- 2 – Esta terminantemente proibido fumar na parte superior das Mega ou seja (Estúdio, Administração)
- 3 – No interior do estúdio somente locutor e ou operador, outras pessoas somente com expressa autorização da Diretoria Ex: (Colegas, Amigos ou Entrevistados) Visitas para conhecer a Mega no Maximo 3 (Três) Minutos.
- 4 – Toda e qualquer pessoa deverão esperar na sala de entrada da Mega.
- 5 – Toda e quaisquer informações a serem efetuadas no computador (Ex: Colocar Músicas, Deletar Músicas e ou apoio cultural estarão a cargo de uma pessoa autorizada pela Diretoria para tal fim.
- 6 – Todos os locutores deverão terminar sua programação com 10 (Deis) minutos de antecedência minina, em respeito ao colega do próximo horário.
- 7 – Após o término da programação, não será mais permitida a presença do locutor no interior da MegaBlitz.
- 8 – A porta do Estúdio deverá ser trancada as 19:00 hs em ponto e reaberta as 19:50 hs e cinquenta minutos (Não haverá concessão para ninguém, não insista)
- 9 – A porta da cozinha deverá ser trancada as 18:00 hs e reaberta as 06:00 hs da manhã.
- 10- Outra informação deverá ser repassada pela Diretoria a todos locutores, assim que se fizer necessário.

Fica desde já informado, que o não cumprimento dos itens aqui estabelecidos o locutor ou colaborador estará automaticamente desligado de suas funções.

Bauru, 02 de Maio de 2006.

Nilson da Silva Moraes
Diretor Geral
MegaBlitzFM 99.1

C/C : Todos os Locutores.



ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DE PROGRAMAÇÕES
COMPREENDIDO ENTRE 06:00 as 00:00 HS
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
A PARTIR DE 08/05/2006.

PROGRAMA	HORÁRIO	
	DE:	PARA:
Bom Dia Trabalhador	05:00/07:00	06:00/07:30
Diário da Comunidade	07:00/10:00	07:30/09:30
Brasilidade	15:00/17:00	09:30/11:00
????????????????????	11:00/13:00	11:00/12:30
????????????????????	12:30/13:00	A DEFINIR
Mega Saladão	13:00/15:00	13:00/14:30
????????????????????	14:30/17:30	A DEFINIR
No repique da Viola	17:00/19:00	17:30/19:00
Arena 99	20:00/22:00	20:00/21:30
Disque Paquera	22:00/00:00	21:30/23:00

Toda programação deverá ser encerrada com 10 (deis) minutos de antecedência (tocando a última música mais o apoio cultural) Não toleraremos descasos.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL MEGA

Rua Américo Zuiani, 3-38, Vila Industrial, Bauru, Estado de Paulo, CEP 17051-480
CNPJ 03.879.034/0001-96 - Telefone (XX14) 32186334

S.S. das Comunicações
Fis. 09/06
RUBRICA

CONTRATO DE APOIO CULTURAL

1. A Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega, aqui denominada "Apoiada" se compromete, através deste contrato, a veicular o texto comercial abaixo, como apoio cultural à programação de sua Emissora de Rádio Comunitária "Mega Blitz FM", 99,10 MHz, cujo funcionamento foi autorizado pela Ação Cautelar expedida pela 3ª Vara Federal, em 18/02/2004, Processo nº 2004.61.08.1269-9.
2. A empresa abaixo qualificada, aqui denominada "Apoiadora" se compromete a pagar à Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega, confo:me especificações abaixo:

APOIADORA:

RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA	
ALFREDO ACESSÓRIOS	
ENDEREÇO:	
Rua: CASTELO BRANCO	Nº 21-06
Bairro:	Telefone: 30190098
CNPJ	INSC.
07064706001-80	209356193119
RESPONSÁVEL:	
Nome: JOSE ALFREDO GARCIA	
Identidade: 13343593	

PLANO

Horários	Nº de Inserções	Valor Parcial
De segunda à sexta, das 06:00 às 19:00	+	
De segunda à sexta, das 20:00 às 06:00		
Sábado e Domingo, das 06:00 às 19:00	EIVRE	
Sábado e Domingo, das 20:00 às 06:00		
VALOR TOTAL MENSAL	160,00	

PLANO PARA PROGRAMAS E HORÁRIOS ESPECÍFICO

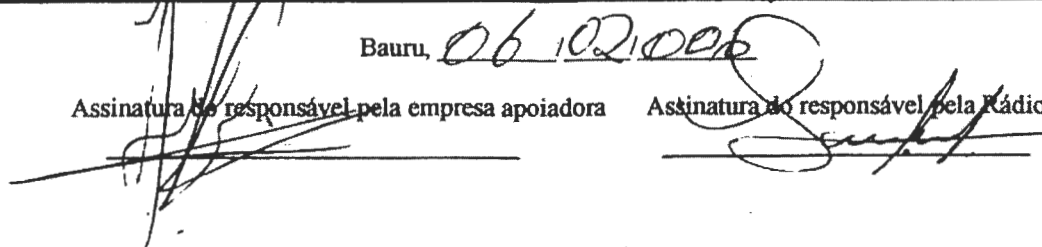
Programa (s) / Horários	Nº de Inserções	Valor Parcial
	04+1	
VALOR TOTAL MENSAL	160,00	

DATA DE INÍCIO	DATA DE VENCIMENTO	VALIDADE DO CONTRATO
07-2-2006		30 DIAS
TEXTO		
Alfredo Acessórios, INSUFICIENTE e diferentes NUNCA TEM VENDIDO mais barato a preço o preço do seu carro usado de primeira mão de rádio INSUFICIENTE a partir de R\$ 75,00 - VENHA instalar o melhor INSUFICIENTE da cidade		

Bauru, 06/02/06

Assinatura do responsável pela empresa apoiadora

Assinatura do responsável pela Rádio



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL MEGA

Rua Américo Zuiani, 3-38, Vila Industrial, Bauru, Estado de Paulo, CEP 17051-480
CNPJ 03.879.034/0001-96 - Telefone (XX14) 32186334

SCS - M. das Comunicações
 Fis. 10/18
 Rubrica

CONTRATO DE APOIO CULTURAL

1. A Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega, aqui denominada "Apoiada" se compromete, através deste contrato, a veicular o texto comercial abaixo, como apoio cultural à programação de sua Emissora de Rádio Comunitária "Mega Blitz FM", 99,10 MHz, cujo funcionamento foi autorizado pela Ação Cautelar expedida pela 3ª Vara Federal, em 18/02/2004, Processo nº 2004.61.08.1269-9.
2. A empresa abaixo qualificada, aqui denominada "Apoiadora" se compromete a pagar à Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega, conforme especificações abaixo:

APOIADORA:

RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA	
<i>MAXIMUM IS SOM E INSULFILM</i>	
ENDEREÇO:	
Rua: <i>BERNARDINO DE CAMPOS</i> , Nº <i>9-8</i>	
Bairro: <i>VILA IALCÃO</i> , Telefone: <i>32243228</i>	
CNPJ	INSC.
RESPONSÁVEL:	
Nome: _____	
Identidade: _____	

PLANO

Horários	Nº de Inserções	Valor Parcial
De segunda à sexta, das 06:00 às 19:00 <i>+</i>	<i>5. POR DIA</i>	
De segunda à sexta, das 20:00 às 06:00		
Sábado e Domingo, das 06:00 às 19:00		
Sábado e Domingo, das 20:00 às 06:00		
VALOR TOTAL MENSAL <i>15 DIAS</i>		<i>100.00</i>

PLANO PARA PROGRAMAS E HORÁRIOS ESPECÍFICO

Programa (s) / Horários	Nº de Inserções	Valor Parcial
VALOR TOTAL MENSAL		

DATA DE INÍCIO	DATA DE VENCIMENTO	VALIDADE DO CONTRATO
<i>18-2-2006</i>		<i>15 DIAS</i>

TEXTO
<i>obs: 03/02 → 25/02</i>
<i>Pagou PT medeiros 135.00</i>
<i>De 28/02 A 28/03</i>
<i>14.30 dias</i>

Bauru, *18 de 2006*

Assinatura do responsável pela empresa apoiadora: *[Assinatura]*

Assinatura do responsável pela Rádio: *[Assinatura]*

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL MEGA

Rua Américo Zuiani, 3-38, Vila Industrial, Bauru, Estado de Paulo, CEP 17051-480
CNPJ 03.879.034/0001-96 - Telefone (XX14) 32186334

SECRETARIA
de Comunicação
Rubrica

CONTRATO DE APOIO CULTURAL

1. A Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega, aqui denominada "Apoiada" se compromete, através deste contrato, a veicular o texto comercial abaixo, como apoio cultural à programação de sua Emissora de Rádio Comunitária "Mega Blitz FM", 99,10 MHz, cujo funcionamento foi autorizado pela Ação Cautelar expedida pela 3ª Vara Federal, em 18/02/2004, Processo nº 2004.61.08.1269-9.
2. A empresa abaixo qualificada, aqui denominada "Apoiadora" se compromete a pagar à Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega, conforme especificações abaixo:

APOIADORA:

RAZÃO SOCIAL:	

NOME FANTASIA	
<u>TPNEUS</u>	
ENDEREÇO:	
Rua: <u>ELIAS MIGUEL MALVEI</u> , Nº <u>4-16</u>	
Bairro: _____, Telefone: <u>3218 7974</u>	
CNPJ	INSC.
_____	_____
RESPONSÁVEL:	
Nome: <u>João S. Vilhota</u>	
Identidade: <u>25.058.527.13</u>	

PLANO

Horários	Nº de Inserções	Valor Parcial
De segunda à sexta, das 06:00 às 19:00		
De segunda à sexta, das 20:00 às 06:00		
Sábado e Domingo, das 06:00 às 19:00		
Sábado e Domingo, das 20:00 às 06:00		
VALOR TOTAL MENSAL		

PLANO PARA PROGRAMAS E HORÁRIOS ESPECÍFICO

Programa (s) / Horários	Nº de Inserções	Valor Parcial
<u>comerciais anuncias de vendas das 10.00 da manhã a</u>	<u>05 vezes</u>	
<u>Podas no sábado -</u>	<u>10 Dias</u>	
VALOR TOTAL MENSAL		<u>R\$ 180,00</u>

DATA DE INÍCIO	DATA DE VENCIMENTO	VALIDADE DO CONTRATO
<u>18/01/2006</u>	_____	<u>6 meses -</u>
TEXTO		
<u>texto gravado e aprovado pelo mesmo</u>		

Bauru, 17 10/1 06

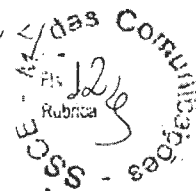
Assinatura do responsável pela empresa apoiadora

Assinatura do responsável pela Rádio

João S. Vilhota

[Assinatura]

Agro Pet. Av. José Henrique Ferraz
13-86 Fone 3236.4541



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL MEGA MEGA BLITS FM 99.1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, de um lado **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL MEGA**, estabelecida na cidade de Bauru estado de São Paulo, à Rua Américo Zuiani, 3-38 – Vila Industrial, inscrita no CNPJ 03.879.034-0001-96, por seu representante legal, abaixo assinado, doravante denominado **CONTRATADO**, e do outro lado, Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social MEGA, estabelecida à Rua, na cidade de Bauru estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 03.879.034/0001-96 por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Ajustam a celebração deste Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

O presente contrato tem por objetivo e prestação de serviços profissionais de Propaganda Comercial a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prestação de Serviços

O **CONTRATADO**, deverá, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na Cláusula Terceira, atender as solicitações de assessoria em propaganda comercial da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Remuneração dos Serviços

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Segunda, o **CONTRATADO**, será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a) o valor mensal básico estipulado é de R\$ mensal: 320,00 - 06 inserções diárias
Sendo: 50% no ato da assinatura do contrato e o restante com 15 dias.

b) o valor da contra prestação dos serviços ocorrerá após a apresentação, pelo **CONTRATADO**, do correspondente recibo

c) o valor mensal básico poderá ser aditado a qualquer momento de comum acordo entre as partes.

d) após o 5 (quinto) dia vencido suspensão automática das inserções

CLÁUSULA QUARTA – Prazo

O prazo deste contrato é de 90 (trinta) dias, podendo ser adiado a qualquer momento ou ser renovado por igual período ou prazo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA – Condições Gerais

1. O **CONTRATADO**, prestará serviços à **CONTRATANTE** com ampla, total, irrestrita autonomia, sem qualquer tipo de subordinação jurídica.



2. Para o livre desempenho das tarefas, deverão ser dadas ao **CONTRATADO** as condições necessárias, sem as quais não se responsabilizará pela fiel execução dos serviços.

3. **O CONTRATADO** cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções, necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas.

4. **O CONTRATADO** se compromete ainda, a manter o caráter sigiloso das informações às quais poderá ter acesso em função deste contrato, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas àquelas pessoas que delas dependam para a execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Rescisão

1. Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer uma das partes, desde que a outra parte seja cientificada, por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

2. Ocorrendo a rescisão de contrato pura e simplesmente, ou seja, sem nenhuma infração legal das partes envolvidas, será pago a cada uma das mesmas, conforme o caso, a seguinte verba rescisória:

a) por parte do **CONTRATADO**: metade da remuneração mensal devida até o momento (dia útil) da rescisão.


b) por parte da **CONTRATANTE**: o valor da remuneração mensal devida até o momento (dia útil) da rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA - foro

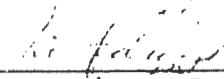
As partes elegem o foro da cidade de Baurópolis, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Jústa e contratadas, firma o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Baurópolis, 17/10/2014



CONTRATANTE



CONTRATADO
Mega Blits FM 99.1

Testemunhas.



Min. das Comun.
FRS 13-A
S. S.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Desentranhamento de Documentação

PROCESSO: 53000.029.905/03

LOCALIDADE: Bauru-SP

ENTIDADE: Associação Rádio Comunitária de Bauru

Em razão de não ser possível à realização por este Departamento da análise do conteúdo do CD encaminhado pelo Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo, presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, e em se tratando de denúncia contra o funcionamento irregular da rádio da Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega, foi promovido o desentranhamento do CD dos autos do processo n.º 53000.029.905/03 de modo a encaminhá-lo para a ANATEL, propiciando a análise de seu conteúdo, conforme solicitado pela entidade denunciada.

Ressalte-se que a denúncia e o CD foram recebidos pela ANATEL aos 8 de novembro de 2006, conforme protocolo n.º 535000295682006, cuja cópia segue anexa.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

Lídia Souza El-Corab Moreira
Siape: 1365439

Lídia El Corab Moreira

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
n.º 1365439

SERAD/CO/RAD/DE/OC/SC

Brasília, 24 de novembro de 2006.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 24 de novembro de 2006.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações
13-B
SCE
S

Ofício nº 7120 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de novembro de 2006.

Ao Senhor

Edilson Ribeiro dos Santos

SUPERINTENDENTE DE RADIODIFUSÃO E FISCALIZAÇÃO

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

SAUS Quadra 06 - Bloco H - Edifício Sérgio Motta

70070-940 Brasília/DF


Assunto: Encaminhando documentos

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando cópia dos documentos sob protocolo nºs 53000.077938/2006-88 e 53000.053782/2006-40 encaminhado pelo Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, onde apresenta diversas denúncias, inclusive de funcionamento sem autorização, referente à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL MEGA, ambas em Bauru/SP.

Comunicamos ainda que o processo da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL MEGA encontra-se em tramitação aqui no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROT. Nº 13.100/2006

11/11/2006 02:55:58



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO JURÍDICO

Processo n.º 53000.029.905/03

Localidade: Bauru - SP

Entidade: Associação Rádio Comunitária de Bauru

Diante da denúncia encaminhada pelo Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo, presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, datada de 11/05/2006 e protocolizada neste Ministério dia 18/05/2006 sob número 53000.053782/2006-10, anexada aos autos do processo da Associação de Desenvolvimento Cultural, Artística e Social Mega às fls. 242 a 252, solicitando o arquivamento do referido processo, cumpre-nos esclarecer que:

Foi encaminhado ofício n.º 2612/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC datado de 29/05/2006 à Associação de Desenvolvimento Cultural, Artística e Social Mega juntamente com a cópia da referida denúncia, solicitando esclarecimentos sobre todos os itens indicados na mesma. A entidade denunciada recebeu o ofício deste Ministério dia 12/06/2006, conforme indica o AR Postal, e encaminhou resposta protocolizada dia 31/07/2006 sob n.º 53000.068076/2006-01, constante às fls. 273 a 317 dos autos do processo n.º 53830.001.198/00.

Em resposta à denúncia do Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo a Associação de Desenvolvimento Cultural, Artística e Social Mega esclareceu os seguintes itens:

1. Quanto à alegação do denunciante sobre a sede da entidade denunciada de que *"no local a prostituição corre solta; festas e churrascos com muita cerveja até de madrugada e não tem nada a ver com rádio comunitária"* a entidade denunciada esclarece que está localizada à Rua Américo Zuiane, n.º 3-38, Vila Industrial desde 01/07/2005 e que começou a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em 01/09/2005, sendo vizinhos de moradores de idoneidade ilibada, como: idosos, casais, jovens e crianças, e que até a data de 21/07/2006 não haviam recebido qualquer reclamação ou mesmo interpelação policial pela prática de tais atos – Fls. 287 e 290 dos autos;

2. Quanto à denúncia de que *"Ninguém na área da Rádio tem acesso a sua programação"* a entidade esclareceu que também nunca teve nenhuma reclamação sobre tal denúncia e encaminhou cópias do Jornal Dia da cidade de Bauru com depoimentos de vizinhos falando sobre a Mega Blitz, emissora esta vinculada a associação – Fls. 297 e 315 a 317 dos autos;

3. O denunciante afirmou que *"A tal Associação foi criada por algumas pessoas, quase todas da mesma família, que nada têm a ver com nossa comunidade"* e, em resposta, a entidade denunciada afirmou que na época em que a associação foi criada, em 10/01/2000, todos os integrantes moravam na região e que depois de transcorridos seis anos, algumas pessoas por motivos pessoais deixaram de residir no mesmo local e que a Sra. Silmara de Souza Moraes, presidente da entidade na época de sua fundação, não tinha qualquer vínculo familiar com os demais integrantes da associação – Fls. 287 dos autos;

das Com. ...
15/06/2006

4. Em relação à afirmação do Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo sobre os membros da Diretoria da entidade de que *“todos moram a mais de 8 ou 10 Km do local, em outros bairros como Jardim Araruna, Pousada da Esperança, Jardim Cruzeiro do Sul, Jardim Gerson França, etc.”* a entidade esclarece que realmente por não terem residência própria, alguns integrantes da associação tiveram que mudar de residência por motivos particulares diversos, mas não deixaram de freqüentar o Bairro onde a entidade se situa, qual seja: Vila Industrial – Fls. 287 dos autos;

5. No que diz respeito à afirmativa do denunciante de que *“A Associação é constituída apenas pela Diretoria e Conselho Fiscal, não tem nenhum outro associado”* a entidade denunciada confirma a alegação de que realmente a associação é constituída apenas pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal e diz que qualquer pessoa que queira pode se integrar ao quadro de associados, desde de que se enquadre nas suas normas estatutárias – Fls. 288 dos autos;

6. Quanto à alegação de que *“A Associação foi criada sem nosso conhecimento como pode ser observado em seus documentos iniciais”* a entidade denunciada afirma que o Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo não é morador do bairro onde a associação se situa, residindo a mais de 15 Km da sede da mesma e encaminha documentos que comprovam tal afirmação e ainda, a denunciada afirma que o referido Senhor tinha pleno conhecimento da entidade, pois, ele era parte atuante da associação conforme comprova a cópia do fax enviado por ele ao Senador Suplicy – Fls. 288 e 291 a 296 dos autos;

7. No que diz respeito à afirmativa do denunciante de que *“As assembléias eram realizadas entre eles, com convocação de pessoas, através de carta, como consta em seu Primeiro Estatuto”* a associação denunciada esclarece que as Assembléias eram convocadas conforme as normas estatutárias e como previa o estatuto quando da sua criação – Fls. 288 dos autos;

8. No que tange a afirmativa do denunciante de que *“A Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega é uma verdadeira piada; não tem alvará da Prefeitura, seu CNPJ está bloqueado junto a Receita Federal, tem enormes dívidas junto a CPFL, a Telefônica, DAE, e corre na justiça, aqui em Bauru, uma Ação de Despejo contra a mesma, uma vez que, desde que estão alojados no endereço acima, até hoje nunca pagaram um centavo de aluguel. Para driblar a todos, as ligações de telefones (que estão cortados, (0XX14) 3218.6334 e 3238.5876), a ligação da água, a ligação de energia elétrica, estão em nomes de pessoas diferentes, nenhum em nome da Associação”* a entidade denunciada esclarece que em relação ao alvará da Prefeitura já foi providenciado através do escritório de contabilidade e que a associação está aguardando a regularização definitiva. Em relação ao CNPJ a entidade também esclarece que está sendo regularizado junto à Receita Federal através do escritório de contabilidade e em relação às contas de água e energia elétrica a entidade informa que as mesmas não estão em nome da associação, pois, inicialmente a locação do imóvel foi feita para uso particular do Sr. Nilton da Silva Moraes, presidente da entidade, e não para uso da associação e que somente depois passou a ser de uso da entidade e este é o motivo das contas ainda não estarem em nome da mesma. E ainda, a associação denunciada esclarece que se o Sr. Nilton da Silva Moraes fizesse a solicitação de rescisão contratual do imóvel alugado para colocá-lo em nome da associação teria por lei que pagar uma multa rescisória, pois, o contrato somente iria vencer dia 01/07/2006. A entidade ainda afirmou que após sua fundação em 10/01/2000, ficou cinco anos inativa e que quando retomou seus trabalhos no final de 2005, após algumas reuniões, ficou decidido que o Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo na época ainda associado da entidade, além de colaborar na parte locutiva da associação, também foi designado para cuidar dos serviços burocráticos da mesma, como: pagamentos de luz, água, telefone, alugueis, dentre outros e que o

J

mesmo não efetuou nenhum pagamento sendo que estes somente foram regularizados pela Diretoria conforme comprovantes encaminhados – Fls. 288 e 299 a 314 dos autos;

9. Quanto à afirmativa do denunciante sobre os membros da entidade de que *“Eles negociam propaganda tudo através de “caixa dois”, não tem nenhum balanço e nem possui nota fiscal”* a entidade denunciada esclarece que o Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo foi associado da entidade até a data de 08/05/2006, tendo sido desligado da mesma pelos seguintes motivos: desvio de conduta; embriaguez; apropriação de documentação sem expressa autorização da Diretoria; uso indevido da imagem e do nome da associação e não regularização dos contratos e pagamentos dos apoiadores culturais junto ao departamento de contabilidade da entidade e que quando a Diretoria da associação tomou conhecimento do desvio de conduta do referido Senhor, o mesmo foi afastado de sua função – Fls. 286 e 288 dos autos;

10. O denunciante afirmou que *“Tem até político com horário comprado fazendo programa na rádio”*. A entidade afirma que não tem político com horário comprado na associação e esclarece que no quadro de colaboradores locutivos da entidade nunca teve nenhum político a não ser o próprio denunciante o Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo que foi desligado da associação e encaminha relação de colaboradores locutivos e a cópia de fax que comprova o vínculo político partidário do próprio denunciante – Fls. 279 a 281, 289 e 296 dos autos;

11. Em relação à afirmativa do denunciante de que *“O Presidente da Associação, Sr. Nilton da Silva Morais, um desocupado que diz morar na Rua Assef Madi, 3-60, na Vila Pacífico, na verdade mora na Rua Walther Spott, 1-66, no Jardim Araruna, a mais de 10 Km do local da Rádio, juntamente com o Vice-Presidente Sr. Marcelo Donda Júnior e a Primeira Secretária Sra. Nadja Nara Moraes Donda. (telefone (0XX14)3016.9255)”* a entidade denunciada esclarece que a mais de dois anos o Sr. Nilton da Silva Morais não reside mais na Rua Assef Madi, 3-60, Vila Falcão e que nunca residiu na Rua Walter Spotti, 1-66, Jardim Flórida e que conforme contrato residencial atualmente ele reside na Edícula nos fundos onde funciona a associação e ainda, afirma que o Sr. Nilton da Silva Morais é trabalhador autônomo sem vínculo empregatício, sendo sócio de uma M.E. Quanto ao Sr. Marcelo Donda Júnior a entidade esclarece que ele morou na Rua Américo Zuiane, quadra 1, Vila Industrial e que após o falecimento de sua mãe foi morar juntamente com sua esposa na casa que por direito é dele, portanto, mudou de endereço – Fls. 289 dos autos;

12. No que diz respeito às alegações do denunciante de que *“O Segundo Secretário, Sr. Luiz Antônio dos Santos Nunes, mora na Rua Dr. José Ranieri, 9-6, Jardim Cruzeiro do Sul, também a mais de 10 Km distante da sede da Associação e da Rádio; O Primeiro Tesoureiro, Sr. Márcio Moraes Costa da Silva, RG 23.541.709-9/SSP/SP, CPF 195.390.118-25, assim com a Sra. Elizângela Pereira dos Santos, RG 29.503.734-9, CPF 194.741.028-80, moram na Rua Renato Rossi Vieira, 3-63, na Pousada da Esperança, lado oposto da Cidade, a mais de 15 Km da sede da Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Mega; O Segundo Tesoureiro, Sr. Sílvio Carlos Lima Pereira, RG 8.930.940, CPF 047.133.018-33, mora na Rua Rui Barbosa, Jardim Bela Vista, Bauru, também completamente fora da área de atuação da Rádio”* a entidade denunciada esclarece que os Srs. Luiz Antônio dos Santos Nunes, Márcio Moraes Costa da Silva e Sílvio Carlos Lima Pereira moravam na Vila Industrial, porém, casaram e mudaram-se de endereço. A entidade afirma ainda que desconhece lei que impeça que as pessoas troquem de endereço somente porque pertencem ao quadro de diretores da associação – Fls. 289 dos autos;

13. Quanto à afirmativa do denunciante de que *“A Rádio teve liminar cassada em fevereiro de 2006, mas continua no ar, dirigida pelo Sr. Nilson da Silva Morais, Irmão do Presidente da Associação, outro desocupado que também não reside no bairro, se auto nomeou Diretor Geral da mesma e representante junto ao Ministério das Comunicações”* a denunciada esclarece que no dia 18/02/2004 a 3ª Vara Federal de Bauru concedeu uma Ação Cautelar para

8

SESSÃO
M. das C. J. R. S.
17/6

que a associação executasse o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Bauru, segundo a entidade a permissão foi revogada em 04/04/2006 e não em fevereiro de 2006 conforme alega o denunciante. Diante disto, a entidade no prazo para recorrer, entrou com Mandado de Segurança sob n.º 11663 – DF (2006/0066807-4) junto ao Superior Tribunal de Justiça para que não fosse impedida de dar continuidade ao seu trabalho social junto à comunidade. A associação ainda esclarece que o Sr. Nilson da Silva Moraes não é um desocupado e está com seu processo de aposentadoria no INSS por ter trabalhado mais de 30 anos, além disto, a entidade denunciada afirma que o Sr. Nilson da Silva Moraes não se auto nomeou conforme afirma o denunciante e encaminha declaração registrada junto ao Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru onde a Associação de Desenvolvimento Cultural, Artística e Social Mega designa o referido Senhor como redator-chefe, responsável pelos serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas da entidade. A entidade denunciada ainda afirma que os comunicados assinados pelo Sr. Nilson da Silva Moraes eram de advertência para que não acontecesse justamente o que foi alegado pelo Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo, como: prostituição, festas, churrascos, pois, a entidade está localizada à Rua Américo Zuiani, 3-38, Vila Industrial ao lado de moradores de idoneidade ilibada, idosos, casais, jovens e crianças – Fls. 276, 277, 289, 290 e 297 dos autos;

14. Quanto à alegação de que “O advogado da Associação entrou no com pedido de Mandado de Segurança (...)” a entidade denunciada esclarece que o Mandado de Segurança é para que a associação tenha garantida a sua liberdade de expressão conforme prevê a nossa Constituição – Fls. 290 dos autos;

15. A entidade denunciada ainda esclarece que em razão das denúncias infundadas feitas pelo Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo contra a Associação de Desenvolvimento Cultural, Artística e Social Mega, já consultou seu Departamento Jurídico para que o referido Senhor seja interpelado judicialmente para que prove todas as acusações que na opinião da entidade denunciada são mentirosas, caluniosas, difamatórias e danosas a moral e ainda, para que o Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo responda através de medida judicial por apossar-se de documentação sem prévia autorização da Associação – Fls. 290 dos autos.

Conclusão

Informamos que este departamento não tem competência para tomar nenhuma providência administrativa contra membros de nenhuma entidade e nem quanto ao funcionamento irregular da rádio. A denunciante deve recorrer à Anatel onde deverá apresentar denúncia contra o funcionamento irregular e a Justiça Local quando se tratar de assuntos administrativos e nos encaminhar o resultado que comprove as denúncias. Cabe a este departamento analisar somente os documentos referentes à autorização para a Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e quando recebemos denúncia, encaminhamos cópia ao denunciado para que ele apresente os devidos esclarecimentos.

Desta forma, foi encaminhado ofício ao Sr. Nilton da Silva Moraes, presidente da Associação de Desenvolvimento Cultural, Artística e Social Mega com cópia da denúncia apresentada pelo Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo solicitando esclarecimentos. Diante do recebimento do ofício a entidade apresentou resposta juntamente com documentos esclarecendo as mesmas. As pendências constatadas por este departamento após a análise da denúncia serão solicitadas à Associação de Desenvolvimento Cultural, Artística e Social Mega, pois são exigências passíveis de saneamento.

Vale salientar que foi emitido o ofício n.º 181/06/ASS/DEOC/SC datado de 23 de maio de 2006 ao Sr. José Joaquim de Oliveira, Gerente Geral de Fiscalização da ANATEL,

3

solicitando a adoção das providências cabíveis com base na NOTA/MC/CONJUR/TFM/Nº0591-4.14/2006 que dispõe sobre a sentença proferida nos autos da Ação Cautelar Inominada nº 2004.61.08.001269-9, proposta pela Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Mega.

Portanto, tendo em vista a análise da denúncia encaminhada pelo Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo, dos esclarecimentos prestados pela Associação de Desenvolvimento Cultural, Artística e Social Mega em resposta a referida denúncia e de todos os demais documentos constantes dos autos do processo n.º 53830.001.198/00, este departamento concluiu que o referido processo não será arquivado, pois, conforme dito anteriormente, as pendências constatadas são sanáveis e passíveis de cumprimento, quais sejam:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, **válido e atual**, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004.

Obs: A Situação Cadastral da Entidade deve ser **Ativa**.

2) A entidade deverá convocar uma **nova Assembléia para eleição de novos dirigentes** e encaminhar cópia da nova Ata de eleição dos mesmos, devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12º do Estatuto Social, tendo em vista que foi constatado que o quadro diretivo da entidade é composto, em sua maioria, por membros da mesma família e ainda, a entidade afirmou através da correspondência datada de 21/07/2006 que alguns membros não residem na localidade o que não é permitido pela legislação conforme indica o subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004.

Obs: A entidade deverá atentar para que a **Diretoria Executiva não seja composta, em sua maioria, por membros da mesma família e todos devem residir na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade.**

3) encaminhar documento, assinado pelo atual representante legal da entidade, declarando que a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que à sujeito à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, **familiares**, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

4) prova de que todos os seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (**cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF**), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

5) declaração, assinada por todos os diretores, **comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço**, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

6) declaração, assinada pelo representante legal, de que **todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004.**

Obs: Esclarecemos que todos os membros que compõem a Diretoria e os demais órgãos deliberativos da entidade, bem como seus associados, devem residir na localidade onde fica

56



situada a comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade conforme dispõe o subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004.

7) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

8) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

9) a entidade deverá convocar uma Assembléia Geral convidando todos os moradores residentes na localidade e as pessoas jurídicas com sede na localidade a se associarem a mesma e encaminhar relação contendo o nome de todos os associados **pessoas naturais**, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados **pessoas jurídicas**, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

Obs: Ressalte-se que a entidade deverá ser composta por vários associados (pessoas físicas e jurídicas) residentes ou com sede na localidade e não somente dos membros que compõem a Diretoria e o Conselho Fiscal da entidade.

Vale salientar que conforme estabelece o artigo 18 da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998 e o subitem 19.6 da Norma Complementar nº 01/2004 é expressamente proibido que a entidade faça contratos de apoio cultural se comprometendo a veicular textos comerciais. O patrocínio, sob a forma de apoio cultural, somente permite a propaganda institucional dos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida, ou seja, somente poderá ser divulgado o nome do estabelecimento que apóia culturalmente a entidade e nada mais.

Por oportuno cumpre-nos informar que a entidade não poderá Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Brasília, 23 de agosto de 2006.

Analista Responsável: Lídia El Corab Moreira

Siape: 1365439

Lídia El Corab Moreira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
MAT 1365439
CPF 06606670130

M. das Comunicações
SSCE - F. 020

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4625 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de agosto de 2006.

Ao Senhor
SEBASTIÃO LAERTE FABRO DE CAMARGO
Associação Rádio Comunitária de Bauru
Rua Ori Pinheiro Brisola – n.º 9-7 – Alto Paraíso
17055-260/Bauru/SP

Assunto: Esclarecimentos denúncia

Senhor Representante,

Diante da denúncia encaminhada pelo Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo, presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, processo n.º 53000.029.905/03, da localidade de Bauru – SP, datada de 11/05/2006 e protocolizada neste Ministério dia 18/05/2006 sob número 53000.053782/2006-10, anexada aos autos do processo n.º 53830.001.198/00 da Associação de Desenvolvimento Cultural, Artística e Social Mega às fls. 242 a 252, solicitando o arquivamento do referido processo, cumpre-nos esclarecer que:

Foi encaminhado ofício n.º 2612/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC datado de 29/05/2006 à Associação de Desenvolvimento Cultural, Artística e Social Mega juntamente com a cópia da referida denúncia, solicitando esclarecimentos sobre todos os itens indicados na mesma. A entidade denunciada recebeu o ofício deste Ministério dia 12/06/2006, conforme indica o AR Postal, e encaminhou resposta protocolizada sob n.º 53000.068076/2006-01, constante dos autos do processo n.º 53830.001.198/00.

A Associação de Desenvolvimento Cultural, Artística e Social Mega apresentou esclarecimentos juntamente com documentos em resposta à denúncia do Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo. A cópia da resposta apresentada pela Associação de Desenvolvimento Cultural, Artística e Social Mega segue anexa.

Portanto, tendo em vista a análise da denúncia encaminhada pelo Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo, dos esclarecimentos prestados pela Associação de Desenvolvimento Cultural, Artística e Social Mega em resposta a referida denúncia e de todos os demais documentos constantes dos autos do processo n.º 53830.001.198/00, este departamento concluiu que o referido processo não será arquivado, pois, as pendências constatadas são sanáveis e passíveis de cumprimento.

Vale salientar que foi emitido o ofício n.º 181/06/ASS/DEOC/SC datado de 23 de maio de 2006 ao Sr. José Joaquim de Oliveira, Gerente Geral de Fiscalização da ANATEL, solicitando a adoção das providências cabíveis com base na NOTA/MC/CONJUR/TFM/Nº0591-4.14/2006 que dispõe sobre a sentença proferida nos autos da Ação Cautelar Inominada nº

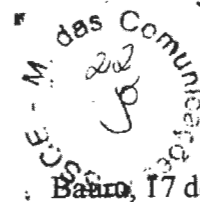
2004.61.08.001269-9, proposta pela Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Mega.

Informamos que este departamento não tem competência para tomar nenhuma providência administrativa contra membros de nenhuma entidade e nem quanto ao funcionamento irregular da rádio. A denunciante deve recorrer à Anatel onde deverá apresentar denúncia contra o funcionamento irregular e a Justiça Local quando se tratar de assuntos administrativos e nos encaminhar o resultado que comprove as denúncias. Cabe a este departamento analisar somente os documentos referentes à autorização para a Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e quando recebemos denúncia, encaminhamos cópia ao denunciado para que ele apresente os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



Bauru, 17 de setembro de 2006.

À
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Sr. Joanilson L. B. Ferreira
Nesta

REF: Denúncias Sobre o Processo nº 53830.001.198/00, da Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega.

Através Ofício 4625/2006/RADICOM/DOS/SSCE-MC, tomei conhecimento dos esclarecimentos apresentados pela referida entidade sobre as denúncias feitas por mim sobre a mesma. Diante disso venho esclarecer o seguinte:

1. O endereço fornecido por mim nas denúncias não é meu endereço residencial e sim da Associação Rádio Comunitária de Bauru, ou seja Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, Alto Paraíso, Bauru, da qual sou Presidente. Eu não disse, em nenhum momento que residio no local.
2. A Empresa "POLIUTIL", que nem existe mais, estava localizada no mesmo prédio, no andar térreo, número 9-9; o número 9-7 fica no andar superior onde está localizada nossa Entidade, com entrada independente, ao lado. Como existe apenas uma entrada de fornecimento de energia elétrica que atente todo o prédio, a mesma está em nome do SR. Paulo Pereira, proprietário do imóvel. Veja Alvará da prefeitura, concedido a nossa entidade, em anexo.
3. Sem dúvidas, como informei nas denúncias, quando estive em Brasília, no Ministério das Comunicações, em 09/11/04, tomei conhecimento dos andamentos dos processos das rádios comunitárias de Bauru e pode verificar que o processo da Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega, era o que estava mais adiantado e com grandes possibilidades de ser autorizado. Então, resolvemos nos juntar e levar adiante o referido processo. Procurei o Sr. Nilton e fui informado por ele que a referida entidade estava de posse da Ação Cautelar, Processo nº 2004.61.08.1269-9, de 18 de fevereiro de 2004 e, que através da qual ele poderia colocar a rádio no ar. Eu, inclusive, o aconselhei a não colocar a rádio no ar, tendo vista o estado adiantado do processo, seria melhor esperar mais um pouco e não comprar briga com o Ministério das Comunicações, Mas, influenciado por seu irmão, Nilson da Silva Moraes, e por outras pessoas interessadas em ter uma rádio comercial pirata, acabou cedendo e colocando a rádio no ar em setembro de 2005. Em outubro do mesmo ano o transmissor da rádio queimou; como não era possível consertá-lo, ficou acertado com a empresa que o vendeu, a devolução do mesmo e o ressarcimento do pagamento feito. Foi aí que me procuraram para que eu emprestasse o dinheiro para comprar um novo transmissor, de outra fornecedora, com promessas de me pagarem assim que o dinheiro do transmissor queimado fosse devolvido. Com objetivos de ajudar, mesmo sendo, contrário a colocação da rádio no ar, no dia 11/10/2005, depusitei na conta da nova fornecedora, no banco Bradesco, a quantia de R\$ 1.845,00, referente ao novo transmissor. O transmissor chegou, colocaram a rádio no ar, receberam a devolução do primeiro transmissor e não me pagaram. Para não perder o dinheiro emprestado, aceitei o convite do Sr. Nilson para apresentar um programa musical, aos domingos, cujos valores pagos pelos patrocinadores ficariam para quitar a dívida que tinham comigo. Aceitei e apresentei o programa de novembro de 2005 a abril de 2006, tempo necessário para não perder meu dinheiro. Em fevereiro de 2006, o Sr. Nilton, sabendo que o Sr. Nilson estava gastando todo o dinheiro que recebia dos patrocinadores no bar ao lado da rádio, por indicação de seu próprio pai, me encarregou de receber de todos os clientes e fazer o repassasse dos valores recebidos ao Tesoureiro da Associação. Veja Documento anexo. Aconteceu que eu consegui receber de alguns; da maioria, o próprio Nilton retirava em mercadorias para sua própria casa. Outros locutores da Rádio, como o Sr. Cidimar, também recebia de seus patrocinadores e não repassava para Rádio. Em alguns lugares, trocavam por bebidas e churrascos. Como os clientes estavam exigindo nota fiscal, resolvi e fui até uma gráfica para providenciar talões de notas. Fui informado pela gráfica que, para confecção de Nota Fiscal, seria preciso autorização da Prefeitura

01

Cam



Municipal – Alvará de Funcionamento. Fui à Prefeitura para tirar o Alvará, sendo que não foi possível porque o CNPJ da Associação Cultural, Artística e Social Mega encontra-se inapto. Foi nesse período que comecei tomar conhecimento da real situação da Rádio. Desde que alugaram o prédio nunca pagaram um aluguel, a energia elétrica estava atrasada mais de 5 meses, a conta de água em 9 meses, os dois telefones foram desligados. Enfim, uma situação lastimável, criada pelos irmãos Nilson e Nilton da Silva Moraes, que não trabalham, não pagam ninguém, tudo que o rádio está em nome de terceiros; sequer em nome de alguém da Diretoria, pois também estão com seus CPFs irregulares. Por eu ser contra a veiculação de propaganda da forma como vem sendo feita até hoje, contra a execução de músicas pornográficas, também por repassar o que recebia ao Sr. Nilton, deixando o Nilson sem dinheiro para pagar o sua conta no bar, começou criar problemas comigo; então resolvi sair. Assim como eu, meus irmãos José Antonio e Maurílio, tínhamos nossos programas na rádio, mas nunca fizemos parte da Associação.

4. Não é verdade que nunca consultei a ANATEL; o fiz diversas vezes e a mesma não tinha conhecimento da referida Ação Cautelar. A ANATEL somente tomou conhecimento quando veio fiscalizar por denúncias feitas por vizinhos. Inclusive informei ao Sr. Nilton a informação que tive da ANATEL: seu desconhecimento da Ação Cautelar.
5. Desconheço qualquer carta me desligando da Rádio; muito menos pelos motivos alegados: Desvio de Conduta, Embriagues e Apropriação de Documentos. Peço ao Sr. Jonailson L. B. Ferreira, que me enviou cópia da referida carta. Com certeza irão responder isso na Justiça. Desconheço qual foi meu desvio de Conduta. Apenas para melhor conhecimento sobre minha pessoa, listo abaixo algumas coisas sobre mim, pequeno currículo de vida:

Sou Eletricista Aposentado da Companhia Paulista de Força e Luz desde 1996, onde ingressei como Eletricista Auxiliar e me aposentei como Técnico Coordenador da Área de Linha-Viva e 15 KV; sou radialista profissional registrado no Ministério do Trabalho, Instrutor de Trânsito e Diretor de Auto-Escola credenciado pelo DETRAN/SP, nº 18.164, atualmente sou Perito Examinador de Trânsito da 5ª Ciretran de Bauru; Diretor Financeiro da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Bauru e Região, desde 1997, com mandato até 2009, entidade com mais de 8.000 sócios, com uma receita anual de R\$ 2.500.000,00 em 2005; sou Secretário Geral da Sociedade Esportiva e Recreativa dos Eletricistas da CPFL, A SERLUZ; fui Presidente da SERLUZ de 1987 a 1989, de 1991 a 1993, de 1993 a 1995, de 2001 a 2003, fui Vice-Presidente de 2003 a 2005; fui membro do Conselho Municipal da Saúde de Bauru, de 1993 a 1995; membro do Conselho da Previdência Social em Bauru, de 2004 a 2005, como representante dos aposentados; Presidente do Clube da Viola de Bauru, de 1990 a 2000, Vice-Presidente do Clube da de Bauru até hoje; Sou Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, cargo que deixarei no começo do próximo ano, uma vez que devo me mudar de Bauru; sou Vice-Presidente do Partido dos Trabalhadores de Bauru, do qual fui Presidente em 2002; já fui Árbitro de Futebol da Federação Paulista e Liga Bauruense de Futebol Amador; fui Diretor Financeiro da Liga Regional de Futebol de Bauru. Em 1993 fui eleito "Operário Brasil" representando a CPFL, no mesmo ano fui eleito pela imprensa local como o melhor Dirigente de Clube de Futebol, representando a SERLUZ. Sou Especialista em Trânsito; faço palestras sobre Direção Defensiva, Legislação de Trânsito, Primeiros Socorros e Proteção Ambiental nas escolas, empresas e emissoras de Rádio em Bauru. Amanhã, 18/09/05, tenho palestra na Rádio 710 AM Jovem Pan, sobre a abertura da Semana do Trânsito; na próxima sexta-feira, tenho palestra com estudantes de música da UNESP e estagiários da Rádio UNESP FM, sobre folclore e Música Sertaneja. Também já fui Instrutor de Trânsito das categorias de Carro, Moto e Microônibus das Auto-Escolas Fórmula 1 e Preferencial; Instrutor de Legislação de Trânsito, Direção Defensiva, Primeiro Socorros e Proteção Ambiental no Centro de Formação de Condutores de Bauru, na Associação das Auto-Escolas de Bauru, na UNITRAN e CENTRAN de Bauru e em cursos para Instrutor de Auto-escola na Controladoria Regional de Trânsito e Centec de São Paulo.

Sou vegetariano e gosto de tomar minha cervejinha nos finais de semana, mas jamais alguém me viu embriagado, onde quer que seja, em toda minha vida. Nunca tive registro na polícia, nunca me envolvi em nenhum acidente e nunca tive, sequer, uma multa de trânsito. Agora, eu que pergunto: quem são

02 Camil

M. das Comunicações
Fls. 24

M. das Comunicações
Fls. 330
Rubrica

essas pessoas dirigentes dessa referida entidade, principalmente os Srs. Nilton e Nilson? Quais seus antecedentes? O que fizeram e o que fazem atualmente, principalmente na área social? O Sr. Nilton, apesar de ser também um desocupado, me parece ser de melhor qualidade em relação ao seu irmão Nilson. Esse sim, uma pessoa totalmente desqualificada e desequilibrada para exercer qualquer serviço dentro de uma empresa de radiodifusão comunitária. O Ministério das Comunicações, antes de autorizar uma Rádio Comunitária a uma entidade, precisa procurar saber mais sobre ela e seus dirigentes. Confiar apenas em declarações e documentos enviados, sem checá-los, para conceder um direito tão sério e importante como o Serviço de Radiodifusão Comunitária, é deixar claro que a Radiodifusão no Brasil vai continuar nas mãos dos mesmos ou de pessoas desqualificadas, sem nenhum interesse social e cultural.

Quanto aos documentos da Referida Entidade, que estavam em meu poder, me foram entregues pelo Sr. Nilton para que eu e minha filha Débora Galhardo de Camargo, elaborássemos as mudanças estatutárias exigidas pelo Ministério das Comunicações. Outros documentos os retirei no Cartório, uma vez que a entidade é pública e todos têm direitos sobre sua documentação.

6. Quanto a prostituição: 01 - algumas locutoras deixaram a rádio porque encontraram preservativos usados no cesto sanitário, diversas vezes. O Sr. Nilson pousava com mulheres de sábado para domingos nas dependências, consumindo bebidas alcoólicas a noite toda; coisas que eu mesmo presenciava quando chegava para apresentar meu programa aos domingos de madrugada. Foi flagrado pelo marido de uma secretária dependurado nos seios da mesma nos estúdios da Rádio. Diversas vezes, vizinhos vinham reclamar da farra e do barulho que corria a noite toda; alguns até se mudaram do local. Muitos ligavam para Polícia, mas eram informados que tinham que fazer Boletim de Ocorrência e com medo de represália, desistiam. Uma menor de 15 anos, filha de um amigo meu passava o dia de domingos, das 12 até 18 horas, sozinha com o Sr. Nilson, nos estúdios da Rádio, muitas vezes falando no ar. Só deixou de fazê-lo depois que seus pais foram alertados sobre a pessoa do Sr. Nilson. 02 - Sim fomos surpreendidos sobre a existência do processo da Rádio, em 2004, quando estive no Ministério das Comunicações. Tal processo havia sido arquivado, por isso fomos surpreendidos; a rádio não foi nenhuma surpresa. A Advogada Débora Galhardo de Camargo é minha filha e ajudou elaborar e assinou o Estatuto, graciosamente, a meu pedido, porque a Entidade não tinha como pagar. O registro no Cartório foi pago por mim.
7. O processo do Clube da Viola de Bauru, que se referem, foi arquivado em 2001, com coordenadas a mais de 15 Km da Associação Mega, portando não tem fundamento o que falaram sobre o assunto. A Rádio Reversão FM, lacrada pela ANATEL, nunca me pertenceu, muito menos ao meu irmão. Ele foi surpreendido no local e assumiu para não incriminar outras pessoas. Nunca tive rádio pirata. A Mega Blitz FM, pertencente à Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Mega, essa sim, foi lacrada pela ANATEL no ano de 2000; tanto que o Sr. Nilton da Silva Moraes, até 2005, ainda respondia processo sobre o caso.
8. Como pode ser observado no documento anexo, fornecido pelo Cartório, quando da criação da Associação, todos já residiam fora da área da Entidade criada. Apenas o Sr. Nilton forneceu um endereço próximo, mas nunca morou no local; sempre residiu e reide com seus pais a mais de 8 Km do local. Portanto é mentirosa a informação de que por motivo particulares se mudaram do local, todos ainda residem nos endereços que forneci e estão registrados em cartório; todos já moravam fora da área de atuação da Entidade quando passaram a integrar a Diretoria da Entidade.
9. A Entidade foi constituída e jamais foi dado conhecimento aos moradores do Bairro. Foi criada com interesses familiares próprios.
10. Eu resido com minha família, mulher e filhos, na Rua Dr. Henrique Arouche de Toledo, 2-86, no Jardim América e não Jardim Europa, mais ou menos 4 Km da Entidade que presido, a Associação Rádio Comunitária de Bauru. Eu não preciso morar na localidade para ter interesse sobre a entidade. Para ser Diretor, sim, é preciso. Eu sempre lutei e continuo a lutar para que Bauru seja contemplada com, no mínimo, 2 rádios comunitárias. Vou fiscalizar e checar todos os documentos de todos os processos; isso é direito meu. Com certeza, denunciarei as irregularidades existentes.

03 *Cam*

das Comunicações
25/10
331
das Comunicações

11. Não sou e nunca fui parte integrante da referida Associação. O documento que escrevi e que nunca foi enviado ao Senador Suplicy, era apenas para que o mesmo verificasse o andamento do processo. Está claro no documento que não queria nada que não fosse legal, apenas para que o Senador interferisse para que o processo fosse acelerado, uma vez que, segundo o Sr. Nilton, toda a documentação estava completa há tempos. Não cheguei a enviar o fax porque comecei a descobrir as irregularidades da Entidade; não iria me comprometer diante do Senador. O documento entreguei ao Nilton e ficou nisso.
12. As Assembléias nunca foram realizadas; são atas elaboradas por eles e levadas na casa dos membros para assinaturas.
13. A Associação não está **Inativa** como alegam; está **Inapta**, o que é bem diferente; ou seja está irregular. Ela está em atividade, como eles mesmos assumem, fazendo contratos com patrocinadores, emitindo recibos, sem fazer nenhum balanço, prestação de contas, etc. Está sim, funcionando com caixa 2. E o que é pior, para conseguir patrocínio, continuam fornecendo, às empresas, cópias da Ação Cautelar que já foi revogada
14. Eu nunca fiquei encarregado de pagar as contas da Rádio como alegaram; conforme documento anexo, eu apenas deveria receber dos patrocinadores e repassar ao Tesoureiro, coisa que também não conseguia por motivos já citados. Eles continuam sem pagar as contas; os dois telefones, que haviam – um deles nº 3218.6334 - no local, em nome de terceiros, foram desligados e até hoje não foram pagos. Ligaram outra linha, no mesmo local, em nome de uma mulher que nada tem a ver com a Associação. Até já tentaram mudar de local e dar calote no aluguel, mas não conseguiram alugar nada devido às irregularidades que existem com a entidade e seus dirigentes. Estão tentando arrumar um laranja para alugar um novo prédio e outro para fiador, mas está difícil, pois muita gente sabe da situação em que se encontra a Entidade e seus dirigentes.
15. O Sr. Nilton alugou o local em seu nome para dentar justificar que mora no Bairro, o que é falso. Ele alugou em seu nome porque a Associação está irregular. Se o contrato venceu em 01/07/2006, então, agora, deve estar em nome da Entidade, não tem mais o motivo justificado para estar em nome do Sr. Nilton. Se ele residia no endereço da Rádio, como declarou que reside na Rua Assef Madi, 3-60? Atualmente, quem reside na edícula nos fundos da Rádio é o Sr. Cidimar, apresentador Sertanejo da mesma.
16. Minha função dentro da Rádio, já deixei clara, conforme documento anexo.
17. Minha saída, também já disse como se deu; foi por minha livre e espontânea vontade e por não concordar com as irregularidades já apontadas. Nunca fui responsável por nenhum contrato. A Rádio nunca teve Departamento de Contabilidade, sequer registram alguma entrada e saída de dinheiro.
18. Não vou citar os nomes, para não comprometer pessoas inocentes – citarei futuramente, caso seja necessário – mas tinha dois assessores parlamentar que tinha programas na rádio, com horários comprados, e falavam abertamente de seus partidos e políticos.
19. Sempre tive vínculo político com PT, partido que ajudei fundar, mas, jamais, durante o tempo que trabalho no rádio, falei sobre o assunto no ar, exceto em programas específico para os quais sou convidado para falar de política.
20. Já disse, o Sr. Nilton nunca morou na Rua Assef Madi, 3-60; é solteiro, desempregado e sempre morou com os pais na Rua Walter Spotti, 1-66.
21. Se o Sr. Marcelo Donda Júnior, residia na Rua Américo Zuiani, por que no documento registrado no Cartório, quando assumiu o cargo de Vice-Presidente – ver documento anexo – informou residir na Rua Walter Spotti, 3-60? Da mesma forma, os senhores Luiz Antonio dos Santos Nunes, Márcio Moraes Costa da Silva e Sílvio Carlos Lima Pereira, já residiam nos endereços que forneci, foram da área de atuação da Rádio. Portanto, eles mentiram e continuam mentindo. Criaram a tal entidade na vila industrial porque onde residem existem outras entidades com processos em andamentos, em estados bem avançados. Essa é a verdade, estão mentindo novamente.
22. Que tipo de trabalho autônomo faz o Sr. Nilson da Silva Moraes, e de qual ME o mesmo é sócio? Na verdade, morava em São Paulo e trabalhava, como ele mesmo disse, para o Deputado Medeiros.

04
Cum

Está separado da família, está desempregado há muito tempo e vivendo com o dinheiro arrecadado pela Rádio Comercial Pirata da Associação Cultural, Artístico e Social Mega, tem filhos menores e, sequer, dá assistência aos mesmos.

23. A Ação Cautelar nº 2004.61.08.1269-9, concedida em 18/02/2004, foi revogada, sim, em 11/01/2006, publicada no Diário Oficial da União em 08/02/2006, página 55 – veja documento anexo. Foi extinta sem julgamento do mérito, pela própria Justiça, sem interferência do Ministério das Comunicações, por falta de interesse da parte beneficiada que não deu andamento ao processo e não apresentou documentação necessária. Na verdade, conseguiram uma Ação Cautelar para colocar no ar uma Rádio Comunitária e colocaram uma Rádio Comercial, totalmente pirata.
24. O fato do Sr. Nilton da Silva Moraes estar com seu processo de aposentadoria I.N.S.S. não deixa de ser um desocupado, a exemplo de seu irmão Nilson.
25. O Sr. Nilson da Silva Moraes, pode ter sido nomeado Redator Chefe da Rádio, nem por isso pode ser Diretor Geral da Mesma, com se auto nomeou.
26. Os comunicados emitidos por ele não visavam manter a ordem na Rádio, mas fazer com que o dinheiro passasse pelas suas mãos, para poder pagar suas contas particulares, por isso fez de tudo para que eu me afastasse. Ele tão desqualificado e sem nenhum preparo que hoje quem está administrando a Rádio é o pai deles, que o afastou do comando pelos mesmos motivos já citados.
27. Quanto a prostituição, a mesma era praticada pelo Sr. Nilson que, vez ou outra levava mulheres para dentro da Rádio, nos finais de semana; chegando, inclusive, apresentar uma delas como sua esposa, no momento que foi flagrado por mim, num domingo de madrugada; além de ter sido flagrado dependurado nos seios de uma atendente secretária pelo próprio marido dela.
28. Entraram com uma solicitação de Mandato de Segurança, não para ter liberdade de expressão, como alegam, mas para continuar operando uma Rádio Comercial Pirata. Qual projeto social já desenvolveram ou qual estão desenvolvendo? O único projeto social que tinha na Rádio foi elaborado por mim, era o projeto “Vida Saudável”. Coloquei na programação da Rádio, a cada meia hora, uma vinheta (spot) do referido Projeto do Ministério da Saúde, conseguidas por mil, via Internet. Com a minha saída, encerram o projeto, pois o Sr. Nilson sempre foi contra, alegando que não rendia nada para a Rádio.
29. Sem dúvida, já informei que sou Vice-Presidente do PT de Bauru, e até já fui seu Presidente durante a campanha eleitoral de 2002; fui Presidente do Clube da Viola, uma Entidade de Renome Nacional, criada em 1990, cujo processo de sua Rádio Comunitária foi arquivado em 2001. Meus objetivos radiofônicos sempre foram o de propagar a Educação, a Cultura, a Preservação Ambiental, etc. nunca idéias estapafúrdias e anti cristã como alegaram. Sou criador e participei do Coral da Missa Sertaneja do Clube da Viola de Bauru durante mais de 10 anos, Coral conhecido e muito respeitado em toda nossa região.
30. Estou aguardando ser interpelado judicialmente pela Associação Cultural, Artístico e Social Mega, como informaram, para eu poder apresentar todas as provas das denúncias que fiz.

Estou entrando com duas ações na Justiça contra a referida entidade: uma por difamação, onde vão ter que provar que me desligaram da Rádio por embriaguês, desvio de conduta e apropriação de documentos; outra pedindo o arquivo do processo junto ao Ministério das Comunicações.

Quando fiz as primeiras denúncias, enviei junto, gravações da programação da Rádio, mais especificamente de um programa apresentado pelo Sr. Nilson, provando que estão operando uma rádio Comercial e não uma Rádio Comunitária. Parece-me que tais gravações não foram analisadas por essa Secretaria. Estou enviando, novamente, outras gravações da programação da Rádio; ouçam e vejam se isso não é mesmo uma rádio comercial pirata. Também solicito o envio dos documentos que enviaram em anexos, esclarecendo as denúncias, como por exemplo, a tal carta me desligando da Rádio pelos motivos alegados; coisa que não é do meu conhecimento. Já disse, me desliguei por decisão própria, por discordar das irregularidades existente. Com certeza, a tal carta foi escrita posteriormente, para me incriminar e amenizar as denúncias que fiz. Eles receberam cópias de todos os documentos que enviei juntos com as denúncias; quero ter o mesmo direito, já que não recebi nenhum. Solicito, ainda,

05 (mm)

M. das Com. 29/06

SSCE M. das Comun. 333 Rubrica

cópia do Ofício 2612/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC, enviado à Associação Cultural, Artístico e Social Mega, em 29/05/06, para saber quais foram as providências solicitadas.

O Ministério das Comunicações não pode autorizar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, a uma entidade totalmente ilegal, criada por uma família com fins financeiros, que sequer possui registro municipal. Entidade que não está registrada na Prefeitura ou no Estado, não existe. Se isso acontecer, será o absurdo nos absurdos.

Através das gravações contidas do CD que estou enviando, fica claro que estão operando uma rádio comercial, quando na verdade tinham uma Ação Cautelar para operar uma rádio comunitária.

Na Ata de Eleição e Posse da atual diretoria, registrada no Primeiro Oficial de Registro de Documentos E Civil de Pessoa Jurídica, sob o nº 3440, no dia 11/05/04, e também na Relação dos Membros da Diretoria da Associação, registrada no mesmo dia e local, sob o mesmo número, deixa clara que todos já residiam fora da área de atuação da Entidade. Se declaram através de Cartas que residiam na área, mentiram. Os endereços que constam nessa relação são os mesmos que enviei quando fiz as denúncias; ficam todos a mais de 8 Km da Rádio.

No documento enviado pela Associação Cultural, Artístico e Social Mega, no qual tenta explicar as denúncias, não existe identificação de quem o assinou na última página e as demais páginas não estão rubricada. No final consta apenas um "Atenciosamente" e uma assinatura que não se sabe de quem. Como são pessoas mal-intencionadas, podem até mesmo negar o envio do referido documento.

Estou enviando, em anexo, os seguintes documentos:

- 01 - CD contendo gravações do programa do Sr. Nilson da Silva Moraes (Nil Moraes), das 15:00h às 15:00h, onde fica claro que tipo de rádio estão operando; inclusive fazendo propaganda de bebidas alcoólicas totalmente fora das regulamentações exigidas. Esse é o Redator responsável pela Rádio.....
- 02 - Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria;
- 03 - Relação dos Membros da Diretoria e endereço dos mesmos;
- 04 - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica da Associação Mega;
- 05 - Cópia do Processo 200461080012699, extinguindo os efeitos da Ação Cautelar que Entidade tinha;
- 06 e 07 - Cópias do Alvará de funcionamento da Associação Rádio Comunitária de Bauru, concedido em 2003.
- 08 - Cópia do Comunicado da Diretoria da Entidade me autorizando a receber e emitir recibos em nome da Entidade, onde fica claro que eu não estava autorizado a pagar nenhuma conta como alegaram.

Por fim, solicito cópias dos seguintes documentos:

- 1. Cartas dos diretores da Entidade declarando que residem na área de atuação da entidade;
- 2. Cópia das primeiras denúncias que fiz a essa Secretaria – Eu tenho cópia de tudo, mas nada prova que esse documento foi recebido na íntegra.
- 3. Cópia da Carta enviada em anexo, pela Associação Mega, do meu desligamento pelos motivos já citados.
- 4. Cópia do Ofício 2612/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC, enviado à Associação Cultural, Artístico e Social Mega, em 29/05/06, para saber quais foram as providências solicitadas.

Atenciosamente
Sebastião Laerte Fabro de Camargo
CPF 709.268.408-00, RG 7.375.448/SSP/SP

06



CE-M. das Comun.
20/11/06

M. das Comunicações
334

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Desentranhamento de Documentação

PROCESSO: 53830.001.198/00

LOCALIDADE: Bauru-SP

ENTIDADE: Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega

Em razão de não ser possível à realização por este Departamento da análise do conteúdo do CD encaminhado pelo Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo, presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, e em se tratando de denúncia contra o funcionamento irregular da rádio da Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega, foi promovido o desentranhamento do CD dos autos do processo n.º 53830.001.198/00 de modo a encaminhá-lo para a ANATEL, propiciando a análise de seu conteúdo, conforme solicitado pela entidade denunciante.

Ressalte-se que a denúncia e o CD foram recebidos pela ANATEL aos 8 de novembro de 2006, conforme protocolo n.º 535000295682006, cuja cópia consta anexa.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

Lídia Souza El-Corab Moreira
Siape: 1365439

Lídia El Corab Moreira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
N.º 1365439

SERVIÇO DE REGISTRO DE RÁDIO

Brasília, 24 de novembro de 2006.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 24 de novembro de 2006.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Min. das Comunicações
29/11/06
335

Ofício nº 7120 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de novembro de 2006.

Ao Senhor

Edilson Ribeiro dos Santos

SUPERINTENDENTE DE RADIODIFUSÃO E FISCALIZAÇÃO

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

SAUS Quadra 06 - Bloco H - Edifício Sérgio Motta

70070-940 Brasília/DF

Assunto: Encaminhando documentos

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando cópia dos documentos sob protocolo nºs 53000.077938/2006-88 e 53000.053782/2006-40 encaminhado pelo Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, onde apresenta diversas denúncias, inclusive de funcionamento sem autorização, referente à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL MEGA, ambas em Bauru/SP.

Comunicamos ainda que o processo da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL MEGA encontra-se em tramitação aqui no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROT. 7120/06

53000.077938/2006-88

11/01/06

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE BAURU
VÂNIA APARECIDA DELLASTA
ESCRIVENTE AUTORIZADA
Rua Marcondes Salgado nº 2-45
Fone: 3222-5300 - BAURU - Est. S. Paulo

PROTOCOLO: 3440 Recibo/Cert.
NIC SOB N. 3440 ARQ REG N. 2239
Valor Base: 0,00 Valor das Custas: 35,53
Esc: 22,20 Est: 6,31 CP: 4,68 RC: 1,16 TJ: 1,16
11/05/2004 *U. Dellasta* 35,53

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTISTICO E SOCIAL MEGA

CÓPIA DA ATA ASSEMBLÉIA GERAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO E SOCIAL MEGA

Às (19:00) horas e (50) minutos do dia 05 de Abril de 2004, à Rua Assef Madi 3-60 Vila Pacifico, Bauru - Sp., conforme assinaturas constantes do livro de presença, foi oficialmente aberta a Assembléia Geral da Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega, com sede e foro na cidade de Bauru-Sp com duração ilimitada.

Os presentes elegeram para presidir os trabalhos a Sr. Marcelo Donda Junior e para secretariar a Srtª Elizangela Pereira dos Santos.

Agradecendo a sua indicação, o presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para a inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto.

Foram eleitos para o Conselho Diretor, com mandato de 05/04/2004 à 04/04/2008, os diretores: **Nilton da Silva Moraes (Presidente)**, **Marcelo Donda Junior (Vice-Presidente)** **Nadja Nara Moraes Donda (1ª secretaria)** **Luiz Antonio dos Santos Nunes (2º secretario)** **Marcio Moraes Costa da Silva (1º Tesoureiro)** **Silvio Carlos Lima Pereira (2º Tesoureiro)**. O Conselho Fiscal eleito na mesma ocasião e pelo mesmo período de mandato, ficou assim constituído: **Fernando Blanc Dezani, Luiz Carlos da Silva, Elizangela Pereira dos Santos**, que foram logo empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente deu por encerrada a Assembléia, e eu **Elizangela Pereira dos Santos**, secretaria Lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim (A) **Elizangela Pereira dos Santos**, (A) **Marcelo Donda Junior**. A presente é cópia fiel do Livro de Ata nº 01, folha nº4. Eu **Nadja Nara Moraes Donda** 1ª secretaria, digitei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente.

Bauru, 03 de Maio de 2004

SECRETARIA

Nadja Nara Moraes Donda

Nilton da Silva Moraes
Presidente

2º TABELIÃO DE BAURU - SP

1º TABELIÃO DE BAURU

0177AA038905
FIRMA 1

Reconheço a firma por Semelhança de **NILTON DA SILVA MORAIS** e dou fé.
Bauru, 6 maio de 2004
Em testemunha da verdade
RICHARD ALEXANDRE LIMA - YVE C. M. PEREIRA
Total: 2,25 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE L
Rua Bandeirantes, 12-59 - Centro - Bauru - SP - Cep: 17015-012
Tabelião: Setevidas Palma
Reconheço por SEMELHANÇA seu Valor Econômico de
(1) - **NADJA NARA MORAES DONDA** #
Bauru-SP, 10 de Maio de 2004
PRISCILA FERNANDES CAIRES ESCREVA
Preço Unt. R\$2,25 (Total) R\$2,25 - custas por ver
* QUALQUER EMENDA OU RABURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO DE

03

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS DE BAURU
Rua Marcondes Salgado, n.º 2-45 - BAURU - SP
Protocolado e Microfilmado sob o 003440

dos Com.
336
RUB.
336
dos Com.
336
RUB.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO E SOCIAL MEGA

O Presidente

Nilton da Silva Morais

Brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 16.436.404-3 e do CPF 049.432.478-30, residente à Rua Assef Madi, nº 3-60 Bauru-Sp

O Vice Presidente

Marcelo Donda Junior

Brasileiro, casado, vendedor, portador do RG. 11.226.087 e do CPF 697.186.448-49, residente à Rua Walter Spott nº 1-66 Bauru-Sp

O 1º Secretário

Nadja Nara Moraes Donda

Brasileira, casada, do lar, portador do RG. 19.423.711-4 e do CPF 190.966.978-47, residente à Rua Walter Spott, nº 1-66 Bauru-Sp

O 2º Secretário

Luiz Antonio dos Santos Nunes

Brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG. 21.887.990-8 e do CPF 141.323.298-10, residente à Rua Dr. José Ranieri 9-6 Bauru-Sp

O 1º Tesoureiro

Marcio Moraes Costa da Silva

Brasileiro, solteiro, Agente de Segurança, portador do RG. 23.541.709-9 e do CPF 195-390.118-25, residente à Rua Renato Rossi Vieira, nº 3-63 Bauru-Sp

O 2º Tesoureiro

Silvio Carlos Lima Pereira

Brasileiro, divorciado, Engenheiro do Trabalho, portador do RG. 8.930.940 e do CPF. 047.133.018-33, residente à Rua Rui Barbosa, nº 19-78 Bauru-Sp

O Conselho Fiscal

Fernando Blanc Dezani

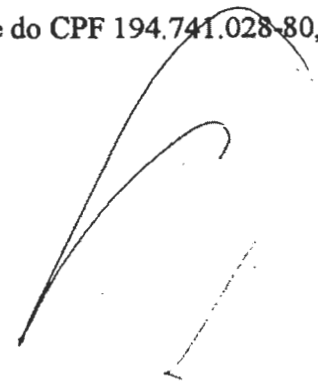
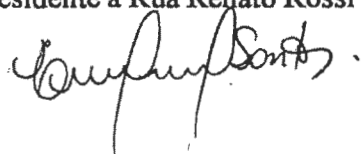
Brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG. 12.785.451 e do CPF 214.190.368-82, residente à Rua Rubens Arruda, nº 15-70 Bauru-Sp

Luiz Carlos da Silva

Brasileiro, divorciado, vendedor, portador do RG. 4.518.930 e do CPF 215.359.168-69, residente à Rua Marcilio Dias 5-5 Bauru-Sp

Elizangela Pereira dos Santos

Brasileira, solteira, comerciante, portador do RG. 29.503.734-9 e do CPF 194.741.028-80, residente à Rua Renato Rossi Vieira, nº 3-63 Bauru-Sp

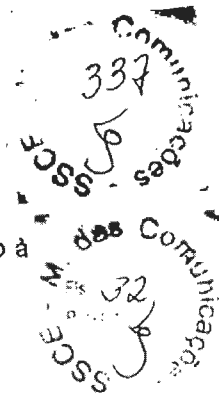


04

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.879.034/0001-96	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO E SOCIAL MEGA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emido no dia 19/09/2006 às 10:17:28 (data e hora de Brasília).



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

05

SSCCE - M. F. 33
das Comunicações
Domingo, 17 de Setembro de 2006 às 2

SSCCE - M. F. 338
das Comunicações
Rubrica

Consulta Fases do Processo

Processo Consultado : 200461080012699

Fórum : Bauru

FASE	DESCRICAÇÃO
26	Autos com (Conclusão) ao juiz em : 16/01/2006 para SENTENÇA
	Sentença/decisão/despacho/ato ordinatório:
	Tipo : SEM MERITO Registro 58/2006
	<p>Texto : Tópico final da sentença de fls.235/238:(...)Posto isso, com fundamento no artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil, extingo o feito sem julgamento do mérito e cesso os efeitos da liminar anteriormente concedida, com fundamento no art. 808, I, do C.P.C.Deixo de condenar a requerente ao pagamento das custas do processo e em honorários advocatícios, em virtude do benefício da assistência judiciária gratuita (fl. 69). Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Ante a notícia de interposição de Agravo de Instrumento, fls. 165/166, comunique-se o E. Tribunal Regional Federal da Terceira Região Publique-se. Registre-se. Intimem-se.</p>
	Publicação : 08/02/2006 ,pag 55
	Em decorrência dos autos estão a disposição/foram remetidos/estão : AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA) para VISTA
	Sem contagem de tempo
	Disponível 21/02/2006 Recebido 13/03/2006 Devolvido 13/03/2006 Retorno 13/03/2006

Mostra Consulta

0
E

** JUSTICA FEDERAL DE 1o GRAU **
Forum Federal - Pedro Lessa

[===== Extrato de Movimentacao Processual =====]

Processo.: 2004.61.08.001269-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
Localizacao em 13/03/2006:SM A-7

Objeto : RADIODIFUSAO - SERVICOS DELEGADOS A TERCEIROS:
CONCESSAO/PERMISSAO/AUTORIZACAO - SERVICOS -
ADMINISTRATIVO

REQUERENTE: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL,
ARTISTICO E SOCIAL MEGA

Advogado.:. SP112908 - DELVIO JOSE DE CAMPOS

REQUERIDO.:. UNIAD FEDERAL

Advogado.:. PROC. SEM PROCURADOR

Vara.:. 3a. - DR. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

Sumario das 5 Ultimas Fases de Movimentacao

Nr.	Data	Fase do processo
9	16/01/2006	Conclusos para Sentenca Publicado no Diario Oficial de 08/02/2006 ,Pag. 55
8	13/01/2006	Conclusos para Despacho
7	02/12/2004	Conclusos para Despacho Publicado no Diario Oficial de 19/07/2005 ,Pag. 08
6	26/04/2004	Conclusos para Despacho Publicado no Diario Oficial de 07/05/2004 ,Pag. 112
5	17/03/2004	Informacao p/ secretaria

Sumario das 3 Ultimas Peticoes Protocoladas

11/01/2006 Peticao N. 2005000001097-1/, datado em:
10/01/2006
Tipo Peticao: OFICIO

26/09/2005 Peticao N. 2005000039173-1/, datado em:
23/09/2005

14/09/2005 Pet. Integr. No.
2005110021000-001/2005,(N-CJF) datado em :
13/09/2005

Consulta Realizada em 04/04/2006 as 15:22 h

Proc. pertence ao Forum :

FORUM FEDERAL DE BAURU

Informacoes Utis :

Endereco na Internet p/ Consulta Processual :
acesse www.trf3.gov.br ou www.jfsp.gov.br
Consulta via Telefone : (0xx11) 2172-4500

SSCC
34/06
Comunicacao

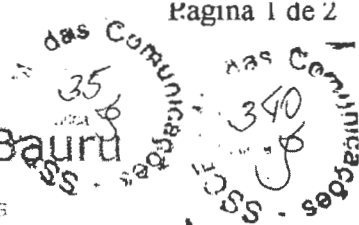
bas C
Fls. 339
Rubrica
J
SSCC



06

Prefeitura Municipal de Bauru

Secretaria de Economia e Finanças



Dados Relativos à Empresa

Inscrição Municipal: 81276

Nome ou Razão Social:
ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE BAURU

CNPJ/CPF:
5825331000184

Endereço de Localização:
ORY PINHEIRO BRISOLA

Município: Complemento:
9-7

Bairro:
ALTO PARAISO, VL S5

Telefone: CEP:
(14) 3227848 17055-260

Endereço de Notificação:
ORY PINHEIRO BRISOLA

Numero: Complemento:
9-7

Bairro:
ALTO PARAISO, VL S5

Telefone: CEP:
(14) 3227848 17055-260

Atividade(s):

Descrição
ENTIDADES-CARATER
COMUNITARIO, 22/12/2003

016011

Observação:

ASSOCIACAO SEM FINS LUCRATIVOS RADIO COMUNITARIA

Capital Registrado(R\$)

Nº de funcionários:	Nº de sócios:	Nº de aparelhos eletrônicos:	Nº de veículos:	Nº de cadeiras:
0	3	0	0	0
Tipo do Signatário:	Nome do Signatário:	Doc. Identidade:	Orgão Expedidor:	
E-mail:				

Dados Relativos à Pessoa dos Sócios e/ou Titular de Firma Individual

Nome: **SECRETARIO**
JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO

Doc. Identidade: Orgão Expedidor:
9283183 SSP/SP

Endereço:
ROMEU CRIVELLI, 2-59

Cidade: CEP:
BAURU 17050260

E-mail:

Telefone: CPF:
(00) 5253410805

Nome: **VICE-PRESIDENTE**
WILSON NEGRI

Doc. Identidade: Orgão Expedidor:
7375448 SSP/SP

Endereço:
EDSON RODRIGUES PITTA, 4-40

Cidade: CEP:
BAURU 17100000

E-mail:

Telefone: CPF:
(14) 33059675872

Nome:
SEBASTIAO LAERTE FABRO DE CAMARGO

Doc. Identidade: Orgão Expedidor:
7375448 ssp/sp



07

Prefeitura Municipal de Bauru

Secretaria de Economia e Finanças

pagina 1 de 2
M. das Comunicações
36/9
39/9

Dados Relativos à Empresa

Inscrição Municipal:

Nome ou Razão Social: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU	CNPJ/CPF: 05825331000184			
Endereço de Localização: RUA ORI PINHEIRO BRISOLA	Numero: 9-7	Complemento:		
Bairro: ALTO PARAISO	Telefone: (14) 32278448	CEP: 17055260		
Endereço de Notificação: RUA ORI PINHEIRO BRISOLA	Numero: 9-7	Complemento:		
Bairro: ALTO PARAISO	Telefone: (14) 32278448	CEP: 17055260		
ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, RÁDIO COMUNITÁRIA	Descrição:			
Atividade(s):				
Observação:				
Capital Registrado(R\$) 000.000,00				
Nº de funcionários: 0	Nº de sócios: 0	Nº de aparelhos eletrônicos: 4	Nº de veículos: 0	Nº de cadeiras: 0
Tipo de Signatário: Sócio	Nome do Signatário: SEBASTIÃO LAERTE FABRO DE CAMARGO <i>PRESIDENTE</i>	Doc. Identidade: 7375448	Órgão Expedidor: SSP/SP	
E-mail: ronaldb@terra.com.br				

Dados Relativos à Pessoa dos Sócios e/ou Titular de Firma Individual

Identificação do Escritório Contábil ou Contabilista Responsável

Nome: RONALD BAPTISTA DA SILVA	Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ, 5-61
Cidade: BAURU	CEP: 17120-050
Inscrição Municipal: 0782039	CNPJ / CPF: 82570833800
C.R.C.: 1SP2086870-0	Telefone: (14) 32278448
Doc. Identidade: 9656005	Órgão Expedidor: SSP/SP
E-mail: ronaldb@terra.com.br	

342
RBS Comunicações - SCS
M. R. Silva

37
RBS Comunicações - SCS

08

Assoc. Cen.
343
38/8
DE M. das Comunicações

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL,
ARTÍSTICO E SOCIAL MEGA**

Rua Américo Zuiani, 3-38, Vila Industrial, Bauru, Estado de Paulo, CEP 17051-480
CNPJ 03.879.034/0001-96 - Telefone (XX14) 32385876

COMUNICACDO DA DIRETORIA

Comunicamos aos nossos colaboradores e apoiadores que, a partir dessa data, depois dos Diretores autorizados pelo nosso Estatuto, somente o Senhor Sebastião Laerte Fabro de Camargo, RG 7.375.448, CPF 709.268.408-00, está autorizado a emitir recibo e receber toda e qualquer quantia, em dinheiro e/ou permuta, referente a Apoio Cultural, em nome da Emissora Mega Blitz FM, 99.1, vinculada a essa Associação. Informamos ainda, que 100 % do valor constante em contrato, deverão ser pagos a Associação e esta pagará ao vendedor o percentual combinado. O Senhor Sebastião Laerte Fabro de Camargo fica autorizado a receber e repassar a quantia recebida, juntamente com uma cópia do recibo, ao nosso Tesoureiro para este contabilizar e efetuar os pagamentos de todas as despesas.

Bauru, 08 de Fevereiro de 2006.


Nilton da Silva Moraes
Presidente


Márcio Moraes Costa da Silva
Primeiro Tesoureiro

das Comunicações
39/3
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 271 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de janeiro de 2007.

Ao Senhor
SEBASTIÃO LAERTE FABRO DE CAMARGO
Associação Rádio Comunitária de Bauru
Rua Dr. Henrique Arouche de Toledo, n.º 286 – Jardim América
17017-320/Bauru/SP

Assunto: **Esclarecimentos denúncia**

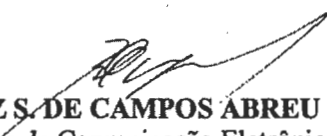
Senhor Representante,

Diante da denúncia encaminhada pelo Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo, presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, processo n.º 53000.029.905/03, da localidade de Bauru – SP, datada de 17/09/2006 e protocolizada neste Ministério dia 25/09/2006 sob número 53000.077938/2006-88, anexada aos autos do processo n.º 53830.001.198/00 da Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega às fls. 328 a 343, solicitando cópias de alguns documentos constantes dos autos do processo da entidade denunciada, comunicamos que estamos encaminhando, em anexo cópia do processo n.º 53830.001.198/00 da Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega, **na íntegra**, para que a entidade denunciante providencie as medidas que achar necessárias.

Saliente-se que foi encaminhado ofício n.º 7456/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC datado de 27/11/2006 à Associação de Desenvolvimento Cultural, Artística e Social Mega juntamente com a cópia da referida denúncia, solicitando esclarecimentos e ainda, o cumprimento de algumas exigências deste Departamento. Ressalte-se que frente ao recebimento do referido ofício a entidade denunciada encaminhou declaração solicitando prorrogação do prazo para entrega da documentação, protocolizada sob n.º 53000.090907/2006 dia 30/11/2006, constante dos autos do processo n.º 53830.001.198/00. Desta forma, estamos no aguardo do envio da documentação solicitada para a Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega.

Vale salientar que este departamento não tem competência para tomar nenhuma providência administrativa contra membros de nenhuma entidade e nem quanto ao funcionamento irregular da rádio. A denunciante deve recorrer à Anatel onde deverá apresentar denúncia contra o funcionamento irregular e a Justiça Local quando se tratar de assuntos administrativos e nos encaminhar o resultado que comprove as denúncias. Cabe a este departamento analisar somente os documentos referentes à autorização para a Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e quando recebemos denúncia, encaminhamos cópia ao denunciado para que ele apresente os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Rua Charles Hughs, 2-45, CEP 17017-390, Jardim Europa, Bauru/SP

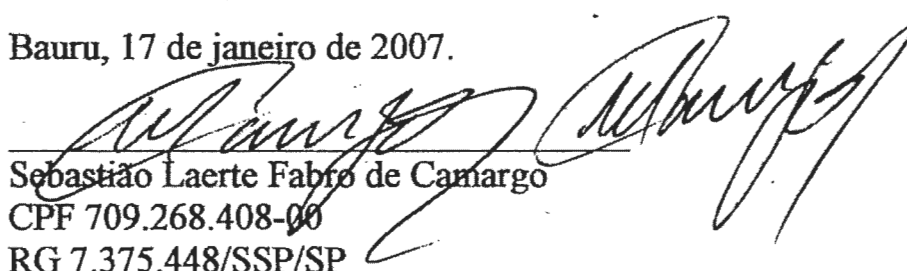
EXCENLENTÍSSIMA SENHORA DR^a ZILDA BEATRIZ
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA/DF

A Associação Rádio Comunitária de Bauru, inscrita no CNPJ sob o número 05.525.331/001-84, Inscrição Municipal número 81.276, cidade de Bauru, estado de São Paulo, inscrita no Ministério das Comunicações para o Serviço de Rádio Comunitária, sob o número 53000.029905/03, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência, comunicar a mudança de endereço de sua Sede Social, da Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, Alto Paraíso, para a **Rua Charles Hughs, 2-45**, CEP 17017-390, Jardim Europa, Bauru, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas **22° 21'14'' S de Altitude e 49° 03'25'' W de longitude**, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação.

Nestes termos

Pede Deferimento

Bauru, 17 de janeiro de 2007.


Sebastião Laerte Fabro de Camargo

CPF 709.268.408-00

RG 7.375.448/SSP/SP

Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua Dr. Henrique Arouche de Toledo, 2-86

CEP 17017-320

Jardim América

Bauru

Estado de São Paulo

com músicas pornográficas e alusões a pornografia como pode ser observado no CD que enviei quando da segunda denúncia. A única exceção dessa programação era o programa "Brasilidade", apresentado pela Ana Paula Zacari Faria, que era dirigido por mim e pela própria Ana Paula. Com a minha saída eles tiraram o programa do ar (**Vide Doc.02 Anexo**).

5. Os meus irmãos José Antonio Fabro de Camargo e Maurílio Fábio de Camargo, também não fazem mais parte do quadro de voluntários "Locutivos" da Associação Mega. Sairam assim que verificaram que minhas denúncias eram verdadeiras. Não tenho – pelo menos não conheço – nenhum irmão com nome Maurílio Fabro Marmo (**Vide Doc.03 Anexo**)
6. Sobre as declarações do meu irmão Maurílio, sobre mim, não passou de uma brincadeira mal pensada e fora de hora, da qual o senhor Nilton tentou tirar proveito para colocar eu e meus irmãos uns contra os outros.. Na época meu irmão achou que eu estava exagerando em minhas denúncias, por isso escreveu tamanha besteira. Garanto que hoje não diria a mesma coisa
7. O comunicado de "Dispensa de Função" dirigido a mim, é falso e nunca chegou ao meu conhecimento, tanto que não tem minha assinatura (**Vide Doc.04 Anexo**). Como pode ser observado, na defesa que apresentaram sobre as primeiras denúncias que fiz, eles afirmam que minha saída se deu em maio de 2005, o que realmente é verdade. Saí, como já disse, por discordar das irregularidades apontadas. Como pode apresentar um comunicado de Dispensa de Função com data posterior a maio de 2006?
8. O documento dirigido ao Senador Suplicy, também não foi elaborado por mim, tanto que não tem minha assinatura (**Vide Doc.05 Anexo**)
9. No item 7º da defesa que fizeram, mais uma vez alegam que o Senhor Nilton da Silva Moraes, (a mais) há mais de 2 anos não reside na Rua Assef Madi, 3-60. (**Vide Doc.06 Anexo**). E a declaração que o mesmo assinou em 02 de fevereiro de 2006, dando como seu endereço residencial a Rua Assef Madi, 3-60? Afinal, qual o endereço certo do Senhor Nilton?
10. No item 8º, alegam que os senhores Luiz Antonio dos Santos Nunes, Márcio Moraes Costa da Silva e Sílvio Carlos Lima Pereira, moravam na Vila Industrial e mudaram posteriormente. Na Vila Industrial, onde? Não forneceram os endereços por se tratar de mais mentiras dos Diretores da Associação Mega. Se moravam na Vila Industrial, por que quando foram eleitos forneceram os endereços que constam na lista registrada em cartório? (**Vide Doc.07 Anexo**). Realmente, não existem nenhuma lei que impede alguém que faça parte da Diretoria de uma entidade mudar de endereço, mas, no caso de Rádio Comunitária, existe sim. Para ser eleito dever residir na área de atuação da entidade, se mudar deve deixar o cargo. Então por que quando foi eleito para a Primeira Diretoria, como 1º Tesoureiro, o senhor Márcio Costa da Silva, forneceu como seu endereço residencial a Rua Walter Spot, 1-66, no Jardim Araruna? Nessa primeira eleição ele já estava irregular, assumido (**Vide Doc.15 Anexo**).

2
42
Comunicações

Handwritten signature

11. No item 12.3, afirmam que consultaram o “Departamento Jurídico” para que eu seja interpelado judicialmente para provar as denúncias que fiz. Estou aguradando. Isso nunca vai acontecer por que eles sabem que eu tenho as provas.
12. As exigências do Ofício 4626/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 23 de agosto de 2006, não foram cumpridas e o pedido de prorrogação foi feito em 8 de novembro de 2006, completamente fora de prazo **(Vide Doc.08 Anexo)**
13. No Ofício 7113/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 31 de outubro de 2006, mais de 2 meses depois, fica claro o não cumprimento do Ofício anterior. **(Vide Doc.09 Anexo)**
14. Somente em 24 de novembro de 2006, 24 dias após ter recebido o Ofício 7113, é que o senhor Nilton da Silva Moraes solicitou prorrogação de prazo, pela segunda vez, para atender o Ofício 4626 de agosto de 2006, quando, na verdade, só tem direito a uma prorrogação, por igual período, desde que o pedido seja feito dentro do primeiro período.
15. O pedido de prorrogação do Ofício 8068, de 15/12/05, foi feito em 15/01/06, também fora de prazo. **(Vide Doc.14 Anexo)**. Peço me enviar, também, a cópia do AR de recebimento do referido Ofício por parte da Associação Mega.
16. Até o presente momento, não temos nenhum conhecimento de que a entidade tenha convocado a Assembléia dando conhecimento a todas as pessoas físicas e jurídicas da localidade, conforme item 09 dos ofícios 4626 e 7113 **(Vide Doc.10 e 11 Anexo)**
17. Também não cumpriu as exigências do Ofício 7456/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 27 de novembro de 2006, tampouco pediu prorrogação de prazo.
18. Na segunda denúncia que fiz, informei que corria na Justiça de Bauru uma Ação de Despejo, por falta de pagamento de aluguel, contra a Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega (Processo 145/2006, 4ª Vara Cível de Bauru). Agora estou enviando cópia do referido processo, onde fica claro que quando souberam da sentença de despejo abandonaram o prédio e até o momento não pagaram a dívida e não devolveram as chaves do imóvel, segundo informações do senhor Cléber da Imobiliária Santa Rita, Rua 15 de Novembro, 8-58, Centro, Bauru, telefone (0XX14) 3234.6522. Estão devendo 20 meses de aluguel. Desde que alugaram o imóvel pagaram apenas um mês do referido aluguel – maio de 2005 **(Vide Doc.15 Anexo)**.
19. A energia elétrica do local está cortada por falta de pagamento e existem 3 contas em atraso, em nome do senhor Nilton da Silva Moraes, Presidente da Entidade, como pode ser observado nos boletos anexos. **(Vide Doc.17 Anexo)**
20. Também constam no mesmo endereço, Rua Américo Zuiani, 3-38, local onde estavam instalados a Associação Mega e sua Rádio Pirata, 8 contas de água em atraso. **(Vide Doc.18 Anexo)**

das
43
Voss

Carla

21. Existe, ainda, uma dívida de R\$ 275,00, junto à Telefônica de São Paulo, referente a linha telefônica (0XX14) 32186334, que era usada pela Rádio Mega e estava ligada em nome de um sobrinho do senhor Nilton.
22. O prédio onde a Rádio Mega está instalada no momento, **Rua Itacuruçá, 3-7, no Alto Paraíso**, está alugado em nome de terceiros, não existe nenhum contrato de locação em nome da Entidade. Vejam que mudaram até de Bairro; já não estão mais da **Vila Industrial**. Até quando vão continuar mudando e prejudicando as demais entidades e prejudicando toda a comunidade? Fazem isso para fugir das dívidas, com certeza.
23. Também não existe documento informando as Coordenadas Geográficas, tampouco de cotas do local do novo endereço.
24. No item 1º do documento que a entidade Mega enviou tentando esclarecer minhas denúncias, a declarante afirma ter um contrato de locação, **Em Anexo**, com início em 01 de setembro de 2006, sem citar endereço, mas o referido contrato não consta junto a cópia do processo que recebi dessa Secretária. Peço a gentileza de me enviar (**Vide Doc.13 Anexo**)
25. Também não consta, junto ao processo que recebi, a cópia do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11.663 – DF (2006/0066807-4)**, indeferido pelo **Superior Tribunal de Justiça**. Quando fiz as novas denúncias enviei cópia do referido Mandado. Estou enviando novamente e peço seja juntado ao Processo nº 53830.001.198/00 da Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega. (**Vide Doc.16 Anexo**)

Vejam documentos anexos.

Assim, diante de todas essas irregularidades, ratifico o pedido de **arquivamento** do processo nº 53830.001.198/00 da Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega para que os demais processos das demais entidades cadastradas tenha prosseguimento, uma vez que a referida entidade nunca vai conseguir cumprir com as exigências da Lei de RADCOM. Ninguém da comunidade local vai querer assumir uma Associação válida e completamente individualizada.

Afirmo, também, que não sou concorrente da Associação Mega, pois, conforme comunicado a essa Secretaria, nossa entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU, processo 53000.029905/03, mudou-se e está a mais de 5 Km do local.

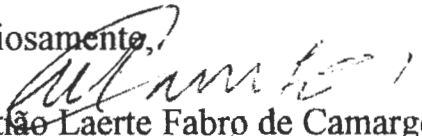
Também solicitou, por gentileza, enviar-me cópias dos pedidos de prorrogações dos Ofícios 4226, 7113 e 7456 de 2006, das alegações feitas pela denunciada sobre a segunda remessa de denúncias que fiz e quais exigências foram cumpridas até o presente momento, uma vez que na cópia do processo que recebi tais documentos não constam. As cópias pelo que pude notar, foram feitas antes de 18 de dezembro de 2006.

De posse dos documentos que recebi, estou entrando com um processo na Justiça contra o senhor Nilton da Silva Moraes, por difamação, calúnia e danos morais. As providências cabíveis contra a Associação de

Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega farei assim que receber os documentos acima solicitados.

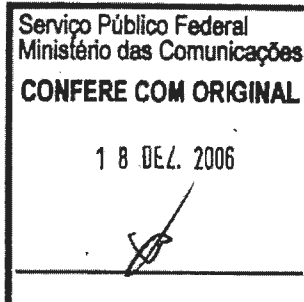
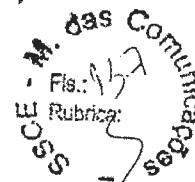
5000
Comunicação
45
5000

Atenciosamente,



Sebastião Laerte Fabro de Camargo
Rua Dr. Henrique Arouche de Toledo, 2-86
Jardim América
Bauru/SP
CEP 17017-320

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL MEGA



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de informações conforme subitem 6.7 inciso IV que todos nossos diretores residem na área urbana da cidade de Bauru-Sp.

Em anexo, segue relação com nomes dos atuais diretores, bem como seus respectivos endereços.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e apreço,

DOC-01

Bauru, 26 de Julho de 2004.

Nilton da Silva Morais
Presidente

47
SS - Comunicações
207
SS - Comunicações

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL,
ARTÍSTICO E SOCIAL MEGA**

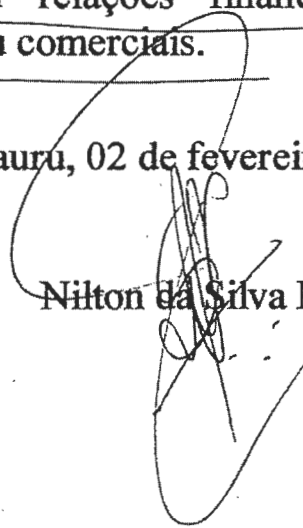
DECLARAÇÃO

A Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega, CNPJ_03.879.034.0001-96, com Sede na Rua Américo Zuiani, Vila Industrial, cidade de Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Presidente Nilton da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, residente na Rua Assef Madi, 3-60, Bauru, Estado de São Paulo vem, por meio desta, declarar ao Ministério das Comunicações, para fins de concessão de Radiodifusão Comunitária, que não possui qualquer vínculo, mediante compromissos e/ou relações financeira, familiares, religiosas, político-partidária ou comerciais.

Dolo

Bauru, 02 de fevereiro de 2006.

Nilton da Silva Moraes



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
18 DEZ. 2006


48
SSCC - Ministério das Comunicações
SSCC - Ministério das Comunicações
Fls. 289
Publicado

RELAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS LOCUTIVOS

DE: SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO

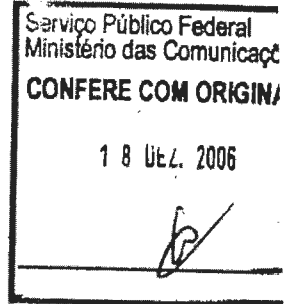
NOME: Aparecido José do Nascimento
PROGRAMA: Bom dia Trabalhador
ESTILO: Sertanejo Raiz
HORÁRIO: 05:00 as 08:00 hs – Segunda-Feira a Sexta-Feira.
18:00 as 22:00 hs – Domingo – Coletânea Sertaneja.
OBJETIVO: Informação, Cidadania e Solidariedade.

NOME: Nilton da Silva Morais
PROGRAMA: Comunidade da Gente
ESTILO: Musical Diversos
HORÁRIO: 08:00 as 10:00 hs – Segunda-Feira a Sexta-Feira.
09:00 as 11:00 hs – Sábado
OBJETIVO: Informação, Orientação, Conscientização, Cidadania, Prestação de Serviços, Entrevistas com Secretários Municipais : Saúde, Obras, Transportes etc e Líderes das comunidades de Bairros.

NOME: Ana Paula Zacari Faria
PROGRAMA: Brasilidade
ESTILO: MPB
HORÁRIO: 10:00 as 12:00 hs – Segunda-Feira a Sexta-Feira.
OBJETIVO: Social, Guia Cultural e Curiosidade

NOME: João Ricardo de Carvalho
PROGRAMA: Ensaio do Samba
ESTILO: Sambas diversos
HORÁRIO: 12:00 as 14:00 hs – Segunda-Feira a Sexta-Feira.
11:00 as 13:00 hs – Sábado
13:00 as 15:00 hs – Domingo com o Programa Bola na Fogueira, falando tudo sobre o esporte amador e profissional.
OBJETIVO: Trabalho junto ao Conselho Municipal da Comunidade Negra de Bauru.

NOME: Nilson da Silva Morais
PROGRAMA: Só Depende de Você
ESTILO: Sertanejo Romântico, Axé e Forró
HORÁRIO: 14:00 as 17:00 hs – Segunda-Feira a Sexta-Feira.
OBJETIVO: Conscientizar o empresariado para o trabalho social junto as comunidades carentes, Conscientização da população, quanto a: Doação de Sangue, arrecadação de gêneros alimentícios não perecíveis e agasalho em parceria com Instituição "Pró Mais Vida" que em breve estará desencadeando uma campanha em rede Nacional e Trabalho Social junto a Igreja São José dos Trabalhadores e Vila



Vicentina no Bairro de Vila Industrial em conjunto com Padre Milton e colaboradores na arrecadação de alimentos,

NOME: José Antonio Fabro de Camargo (Irmão do Sr. Sebastião – Denunciante)

PROGRAMA: No Repique da Viola

ESTILO : Musicas Raiz

HORÁRIO: 17:00 as 19:00 hs – Segunda-Feira a Sexta-Feira.

OBJETIVO: Direcionado as pessoas residentes em sítios e chácaras.

NOME: Luiz Prado

PROGRAMA: Arena 99

ESTILO: Sertanejo Romântico, Batidão e Country.

HORÁRIO: 20:00 as 22:00 hs – Segunda-Feira a Sexta-Feira.

OBJETIVO: Trabalho Social junto ao mundo do rodeio.

NOME: José de Oliveira

PROGRAMA: Flash Blitz

ESTILO: Musicas Nacionais e sertanejo romântico

HORÁRIO: 22:00 as 00:00 – Segunda-Feira a Sexta-Feira.

15:00 as 18:00 – Tardes do Forró.

OBJETIVO: Informação, orientação e solidariedade.

NOME: Lino Medeiros Filho

PROGRAMA: Saudades ao Sertanejo

ESTILO: Sertanejo Raiz

HORÁRIO: 06:00 as 09:00 – Sábado e Domingo.

NOME: Luiz Gregório

PROGRAMA: Sertanejo Classe “A”

ESTILO: Sertanejo Romântico

HORARIO: 14:00 as 17:00 hs – Sábado.

NOME: Maurílio Fabro Marmo (Irmão do Sr. Sebastião – Denunciante)

PROGRAMA: Esquinas do Tempo

ESTILO: Musicas Nacionais dos 60 a 80 e atuais

HORÁRIO: 17:00 as 20:00 hs – Sábado

NOME: Diego Souza

PROGRAMA: Blitz na Balada

ESTILO: Rock Nacional, Axé e outras – direcionadas a comunidade Jovem.

HORÁRIO: 20:00 as 23:00 hs – Sábado.

NOME: Ed Santos

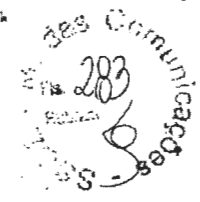
PROGRAMA: Domingo Sertanejo

ESTILO: Sertanejo Romântico.

HORÁRIO: 09:00 as 11:00 – Domingo



PO
03



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO E SOCIAL MEGA

Bauru (Sp), 08 de Junho de 2006.

Ao
Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo
Nesta


Prezado Senhor,

REF: DISPENSA DA FUNÇÃO

Informamos a V.S., que a partir desta data 08 de Junho de 2006, estamos dispensando os seus serviços desta Associação pelos seguintes motivos:

- 1) – Ingerir bebida alcoólica.
- 2) – Não prestação de Contas

Comunicamos que estaremos informando através de carta e/ou telefone o seu desligamento aos nossos apoiadores culturais. Solicitamos apor o seu ciente,


Nilton da Silva Moraes
Presidente



*Doc
04*

Sebastião Laerte Fabro de Camargo
Voluntário

TESTEMUNHAS

Nome Nilton da Silva Moraes
RG 22 022 756-1

Nome Roberto José do Nascimento
RG 00200813 SSP. MS

EXCELENTÍSSIMO SENADOR EDUARDO SUPLICY

Senador, nós temos um processo de uma Rádio Comunitária em andamento no Ministério das Comunicações desde 2000, já enviamos todos os documentos solicitados, e até agora nossa rádio não foi liberada. Já estive por duas vezes, pessoalmente, no Ministério, estive também em seu gabinete em 2004, já conversamos sobre o assunto e a coisa continua emperrada. Parece-me que as liberações das rádios comunitárias é bem mais política do que eu pensava; muita gente que deu entrada depois de nós já está com a rádio no ar. Precisamos que o senhor nos dê uma força. Não queremos nada ilegal, nosso processo está em ordem, já cumprimos todas as etapas, não tem porque não liberar nossa rádio.

Nosso Processo: 5383000119800 (Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega)

Um abraço!

Sebastião Laerte Fabro de Camargo (Tião Camargo)
Vice-Presidente do PT/Bauru.

Rua Dr. Henrique Arouche de Toledo, 2-86,
Jardim América, Bauru, Estado de São Paulo
CEP 17017-320

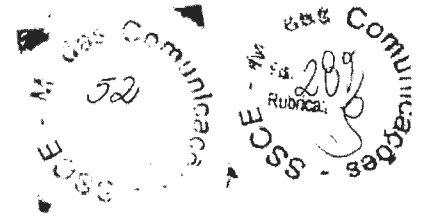
Telefone (0XX14) 3234.3195

E-mail (cidade.central@hotmail.com)



FAX (0XX61) 33112816

PS: OLHEM O ENDEREÇO DE QUEM
foi surpreendido com a emissora
na Vila Industrial.
O prefixo deste fax. NUNCA pertenceu
a Vila Industrial



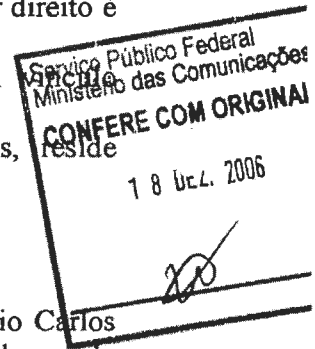
6º – Tem até político com horário comprado:

- 1.1 – Em nosso quadro de Colaboradores Locutivos conforme relação em anexo, nunca tivemos e não temos até a presente data nenhum político.
- 1.2 – A única pessoa com vínculo partidário político é o próprio denunciante (conforme fax em anexo)

7º. O Presidente da Associação Sr. Nilton da Silva Morais :

1. A mais de 02 (dois) anos o Sr. Nilton da Silva Morais não reside neste local, conforme memorando enviado a este Ministério comunicando a mudança de endereço da Rua Assef Madi, 3-60 V. Falcão – Bauru-Sp.
2. O Sr. Nilton da Silva Morais, nunca residiu no endereço alegado ou seja Rua Walter Spotti, 1-66 Jd. Flórida.
3. O Sr. Marcelo Donda Junior, residente e domiciliado anteriormente à Rua Américo Zuiani quadra 1 – Vila Industrial – Bauru – Sp., após o falecimento de sua mãe, foi morar juntamente com sua esposa na casa que por direito é dele
4. O Sr. Nilton da Silva Morais, é trabalhador autônomo sem empregatício, sendo sócio de uma M.E.
5. Conforme Contrato residencial o Sr. Nilton da Silva Morais, atualmente na Edícula nos fundos onde funciona a Associação.

DAC
06



Os itens (8 – 9 e 10) informamos o seguinte:

Os Srs. Luiz Antonio dos Santos Nunes, Marcio Moraes Costa da Silva e Silvio Carlos Lima Pereira, moradores anteriormente da Vila Industrial – casaram-se e mudaram de endereço e que pelo que saiba não existe lei para impedir que o mesmo troque de endereço só porque pertence ao quadro de diretores da Associação, pois os endereços foram todos atualizados e informados.

11. A radio (Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega) teve Liminar cassada em Fevereiro de 2006 :


1. Em 18 de Fevereiro de 2004 – a 3ª Vara Federal de Bauru, concedeu uma ação cautelar, para que a Associação executasse o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Bauru.
2. Revogada em 04 de abril de 2006 e não Fevereiro de 2006, e no prazo para recorrer, entramos com mandato de segurança sob n. 11663 – DF (2006/0066807-4) junto ao Superior Tribunal de Justiça para que não fôssemos impedido de continuar fazendo nosso trabalho social junto às igrejas e comunidades.
3. O Sr. Nilson da Silva Morais “outro desocupado” por falta de informação do Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo, ele está com seu processo de aposentadoria no I.N.S.S, por ter trabalhado mais de 30 anos.

DOC 07

53
SS - Municípios

Min. das Comunicações
1388
Fis. 1388
Pub. 1388

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO E SOCIAL MEGA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGIN.
18 DEZ. 2006


O Presidente

Nilton da Silva Moraes

Brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 16.436.404-3 e do CPF 049.432.478-30, residente à Rua Assef Madi, nº 3-60 Bauru-Sp

O Vice Presidente

Marcelo Donda Junior

Brasileiro, casado, vendedor, portador do RG. 11.226.087 e do CPF 697.186.448-49, residente à Rua Walter Spott nº 1-66 Bauru-Sp

O 1º Secretário

Nadja Nara Moraes Donda

Brasileira, casada, do lar, portador do RG. 19.423.711-4 e do CPF 190.966.978-47, residente à Rua Walter Spott, nº 1-66 Bauru-Sp

O 2º Secretário

Luiz Antonio dos Santos Nunes

Brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG. 21.887.990-8 e do CPF 141.323.298-10, residente à Rua Dr. José Ranieri 9-6 Bauru-Sp

O 1º Tesoureiro

Marcio Moraes Costa da Silva

Brasileiro, solteiro, Agente de Segurança, portador do RG. 23.541.709-9 e do CPF 195-390.118-25, residente à Rua Renato Rossi Vieira, nº 3-63 Bauru-Sp

O 2º Tesoureiro

Silvio Carlos Lima Pereira

Brasileiro, divorciado, Engenheiro do Trabalho, portador do RG. 8.930.940 e do CPF. 047.133.018-33, residente à Rua Rui Barbosa, nº 19-78 Bauru-Sp

O Conselho Fiscal

Fernando Blanc Dezani

Brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG. 12.785.451 e do CPF 214.190.368-82, residente à Rua Rubens Arruda, nº 15-70 Bauru-Sp

Luiz Carlos da Silva

Brasileiro, divorciado, vendedor, portador do RG. 4.518.930 e do CPF 215.359.168-69, residente à Rua Marcilio Dias 5-5 Bauru-Sp

Elizangela Pereira dos Santos

Brasileira, solteira, comerciante, portador do RG. 29.503.734-9 e do CPF 194.741.028-80, residente à Rua Renato Rossi Vieira, nº 3-63 Bauru-Sp



PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS DE BAURU
Rua Marcondes Salgado, n.º 2-45 - BAURU - SP
Protocolado e Microfilmado sob n.º 001115



RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO SOCIAL MEGA.

O Presidente:

Silmara Souza Morais

Brasileira, casada, do lar, portadora do RG: 25.490.430 e do CPF: 297856088-67, residente à Rua Maria Francisca Pereira, n.º 02-16 – Bauru/SP

O Vice – Presidente:

Aldo dos Santos Martarelli Júnior

Brasileiro, solteiro, Assistente Administrativo, portador do RG: 24.279.420-8 e do CPF: 177.920138-98, residente à Rua Consolato Tripodi, n.º 01-65 – Bauru/SP, Vila Industrial

O 1º Secretário:

Silvia Aparecida Martarelli

Brasileira, solteira, Professora, portadora do RG: 30.729.987-9 e do CPF: 178.354578-06, residente à Rua Consolato Tripodi, n.º 01-65,- Bauru/SP, Vila Industrial

O 1º Tesoureiro

Márcio Morais Costa da Silva

Brasileiro, solteiro, Agente Penitenciário, portador do RG: 23.541.709-9 e do CPF: 195.390118-25, residente à Rua Walter Spott, n.º 01-66,- Bauru/SP, Jardim Araruna

DOL 15

Os demais integrantes que farão parte do Conselho Fiscal são:

José Antônio Saraiva Reali

Brasileiro, casado, Motorista, portador do RG: 5.215359 e do CPF: 292.073718-04, residente à Rua Hailim Haidar, n.º 05-85 – Bauru/SP, Vila Industrial

Marlene Aparecida Trindade Reali



53830.001198/00

SEPAR

EXI9/SEVEK

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 349
Rubrica
55
SSCE - M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO E SOCIAL MEGA

Sede: Rua Itacuruça, 3-7 - 1º. Andar - V. Industrial - Cep: 17055-250 - Bauru - Sp.
Fone: (14) 3218-3134 - (14) 3019-9255 - (14) 9779-2156

Oficio 24 /2006/MEGA

Bauru, 08 de Novembro de 2006.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 086811/2006-50

8EA PA/80

14/11/2006-09:55

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
18 DEZ. 2006
[Handwritten Signature]

À
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
A/c: Sr. JOANILSON L. B. FERREIRA
Nesta

Prezado Senhor,

REF: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Conforme Ofício 4626/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 23 de Agosto de 2006, solicitamos de V.Sa., que nos seja estendido a concessão do prazo para envio de nossas documentações.

Informamos que tal solicitação prende-se ao fato, de estarmos nos adequando conforme solicitação de V.Sa., e outro fator é de estarmos mudando de sede e com isso solicitamos nova planta de arruamento e que ficou pronta neste dia 06/11/06 p.p.

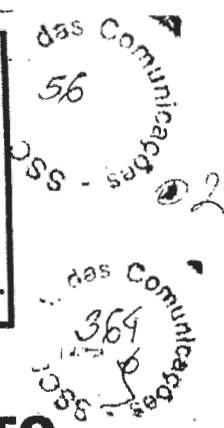
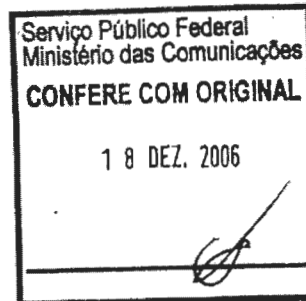
Outrossim, informamos que estaremos enviando toda a documentação no próximo dia 20/11/06.

Certos de contarmos com a compreensão de V.Sa., mediante os relatos, reiteramos nosso protestos de estima e apreço,

DOL
08

Atenciosamente.

Nilton da Silva Moraes
Presidente.



SEADOR

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO E SOCIAL MEGA

Sede: Rua Itacuruçá, 3-7 - 1º Andar - Vila Industrial - Cep. 17055-250 - Bauru - Sp
Telefones (14) 3218-3134 - (14)3019-9255 - (14) 9779-2156.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 090907/2006-12

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

SEA PA/S/C

Assunto: Documentação em resposta ao Ofício 4626/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 23 de Agosto de 2006.

30/11/2006-14:23

Processo N. 53830.001.198/00
Bauru /Sp.

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear, pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega**, solicito prorrogação de prazo por mais 20 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

DOC
09

Bauru, 24 de Novembro de 2006.

Nilton da Silva Moraes
CPF: 049.432.478-30

End. P/ correspondência : Rua Itacuruçá, 3-7 - 1º Andar - Vila Industrial - Bauru-Sp -
Cep.17055-250.

Telefone p/ contato (14) 3218-3134 - (14) 3019-9255 e (14) 9779-2156.
E-mail: MegablitzFM99.1@Hotmail.com

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
ARTÍSTICO E SOCIAL MEGA**

Rua Américo Zuiani, 3-38, Vila Industrial, Bauru, Estado de Paulo, CEP 17051-480
CNPJ 03.879.034/0001-96 - Telefone (XX14) 32385876

59
192
SSC
das Comunicações

ILUSTRÍSSIMO SR. JOANILSON L. B. FERREIRA, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DEPARTAMENTO DE AUTORGA, MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – BRASÍLIA/DF:

Prezado Senhor,

A Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega, com Sede na Rua Américo Zuiani, nº 3-38, Vila Industrial, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CNPJ 03.879.034/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Nilton da Silva Moraes, RG 16.436.404-3/SSP/SP e CPF 049.432.478-30, vem requerer de Vossa Senhoria a prorrogação do prazo para atender a documentação solicitada através do Ofício nº 8068/2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 15/12/2005, uma vez que não foi possível fazer as convocações e realizar a Assembléia conforme as exigências dos Artigos 11º e 12º da referida Entidade, dentro do prazo determinado pelo Ofício acima citado.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Bauru, 24 de Janeiro de 2006.

Nilton da Silva Moraes

DOL
14

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

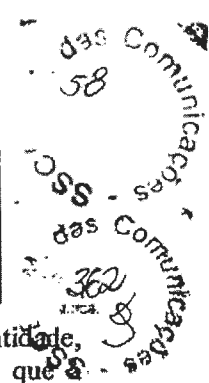
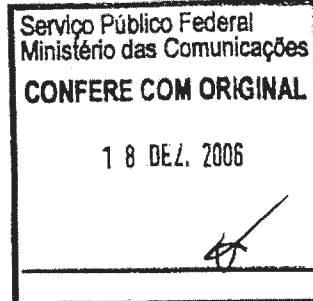
53000 005656/2006-89

SEAPA/SC

03/02/2006-09:11

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
18 DEZ. 2006

CDV



3) encaminhar documento, assinado pelo atual representante legal da entidade, declarando que a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que é sujeita à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

4) prova de que todos os seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

5) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "f" da Norma Complementar nº 01/2004;

6) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004.

Obs: Esclarecemos que todos os membros que compõem a Diretoria e os demais órgãos deliberativos da entidade, bem como seus associados, devem residir na localidade onde fica situada a comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade conforme dispõe o subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004.

7) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

8) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

9) a entidade deverá convocar uma Assembléia Geral convidando todos os moradores residentes na localidade e as pessoas jurídicas com sede na localidade a se associarem a mesma e encaminhar cópia da ata da referida assembléia, devidamente registrada, bem como, encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

Obs: Ressalte-se que a entidade deverá ser composta por vários associados (pessoas físicas e jurídicas) residentes ou com sede na localidade e não somente dos membros que compõem a Diretoria e o Conselho Fiscal da entidade.

SSC - Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
59
das Com.
351

3) encaminhar documento, assinado pelo atual representante legal da entidade, declarando que a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação, sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
COMPLETO COM ORIGINAL
18 DEZ. 2006

4) prova de que todos os seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

5) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao **fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço**, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

6) declaração, assinada pelo representante legal, de que **todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004.**

Obs: Esclarecemos que todos os membros que compõem a Diretoria e os demais órgãos deliberativos da entidade, bem como seus associados, devem residir na localidade onde fica situada a comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade conforme dispõe o subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004.

7) declaração, assinada pelo representante legal, de que **a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;**

8) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o **endereço completo da sede da entidade**, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

9) a entidade deverá convocar uma Assembléia Geral convidando todos os moradores residentes na localidade e as pessoas jurídicas com sede na localidade a se associarem a mesma e encaminhar cópia da ata da referida assembléia, devidamente registrada, bem como, encaminhar **relação** contendo o nome de todos os associados **pessoas naturais**, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados **pessoas jurídicas**, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

> **Obs:** Ressalte-se que a entidade deverá ser composta por vários associados (pessoas físicas e jurídicas) residentes ou com sede na localidade e não somente dos membros que compõem a Diretoria e o Conselho Fiscal da entidade.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA
BAURU/SP.

VARA CÍVEL DA COMARCA DE

60
SSP
Comarca de Bauru

121

JOSEPH GEORGES SAAB, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG. 7.659.337-SSP/SP. e do CPF. 042.612.248-87, residente e domiciliado nesta comarca de Bauru-SP., na rua Dr. Olímpio de Macedo n. 5-55, Vila Universitária, pôr seu bastante procurador e advogado, abaixo assinado, ut instrumento particular de mandato anexo, com fulcro no inciso III, do artigo 9o., da Lei n. 9.245 de 18 de outubro de 1.991, vem respeitosamente à presença de V. Exa., propor a presente ACÇÃO DE DESPEJO PÓR FALTA DE PAGAMENTO, contra ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SOCIAL MEGA, estabelecida nesta Comarca de Bauru-SP., na rua Américo Zuiani n. 3-38, Vila Industrial, inscrita no CNPJ sob n. 03.879.034/0001-96, vazada nos motivos de fato e de direito que a seguir passa a expor, para ao final requerer:

TJSP 200602011300 071.01.2006.002982-50

1)- O requerente é proprietário do imóvel havido em locação a requerida, conforme cópia do contrato de locação em anexo.

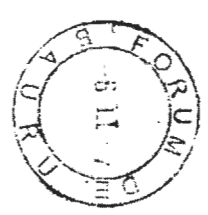
2)- Apesar de insistentemente cobrada, a requerida deve o seguinte, conforme cláusulas do contrato:

<u>aluguel vencido em:</u>	<u>valor R\$</u>	<u>multa</u>	<u>correção-índice</u>	<u>juros 3% ao mês</u>	<u>total</u>
24/07/05	360,00	72,00	6,15 - 1,01710%	75,60	513,75
24/08/05	360,00	72,00	6,04 - 1,01679%	64,80	502,84
24/09/05	360,00	72,00	6,04 - 1,01679%	54,00	493,04
24/10/05	360,00	72,00	5,49 - 1,01527%	43,20	480,69
24/11/05	360,00	72,00	3,39 - 1,00942%	32,40	467,29
24/12/05	360,00	72,00	1,43 - 1,00399%	21,60	455,03
24/01/06	360,00	72,00	-	10,80	442,80

3)- Deve a requerida, portanto, até a propositura da ação, o valor de R\$ 3.354,94, acrescido de honorários advocatícios no importe mínimo de 20% o que totaliza R\$ 4.025,92.

4)- Como não é mais possível a solução do impasse de forma amigável, socorre-se da tutela jurisdicional requerendo a V. Exa. o seguinte:

DOC
12



das Comunicações
61
C.S.S.

a)- a citação da requerida no endereço acima mencionado, para que pague o que é devido, acrescido das prestações periódicas que se forem vencendo, com as atualizações, além das custas judiciais pagas e vincendas.

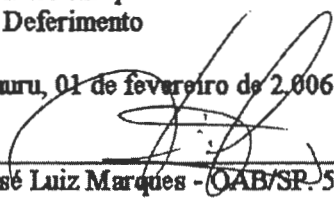
b)- em não o fazendo, que lhe seja decretado sumariamente o despejo, de forma coercitiva, retirando-se do imóvel forçosamente pelo oficial de justiça, sendo esta ação julgada procedente na forma requerida.

c)- que se notifique o fiador MÂRCIO MORAES COSTA DA SILVA, nesta cidade de Bauru-SP., na rua Renato Rossi Vieira n. 3-63, através de oficial de justiça, para que estes tome ciência desta ação e se acatele de possível responsabilização em caso de não pagamento no prazo.

5)- Para efeito de condenação e distribuição, dá-se ao presente feito o valor de R\$ 4.320,00.

Termos em que
P. Deferimento

Bauru, 01 de fevereiro de 2006


José Luiz Marques - OAB/SP. 58435

ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA
ESCREVENTE TÉCNICO
VALIDA SOLICITANTE PARA A REPROJENIA



SSP - Comunicacoes
62
09

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

JOSEPH GEORGES SAAB, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. 7.659.337-SSP/SP. e do CPF. 042.612.248-87, residente e domiciliada na comarca de Bauru/SP., na rua Doutor Olimpio de Macedo n.º 5-55, Vila Universitária, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, o advogado Dr. **José Luiz Marques**, com escritório profissional em Bauru -SP. na rua 15 de novembro n. 8-58, cep. 17015-041, com telefone n. 3234-6522, inscrito na OAB/SP. sob o n. 58.435, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhado-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar caução, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo pôr bom, firme e valioso.

Bauru, 31 de Janeiro de 2006.


Joseph Georges Saab

ALEXANDRE APARECIDO
ESCREVENTE TÉCNICO
VÁLIDA SEMPRE PARA REPROGRAMAÇÃO

FORUM
-6 II 0/ III
B A U R U



REF: 0014

CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS

Os signatários que contratam nas qualidades indicadas neste contrato tem entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1-LOCADOR: JOSEPH GEORGES SAAB, nesta representada pôr seu bastante procurador o Sr. **ANTÔNIO GIGLIOTTI**, CRECI Físico nº 20.832 com escritório denominado **SANTA RITA IMÓVEIS E ADMINISTRADORA LTDA**, Creci Jurídico nº 15.209, situada à Rua XV de Novembro, 8-58, nesta cidade de Bauru-SP.

2-LOCATARIA: ASSOCIAÇÃO DE DESERNOVIMENTO CULTURAL ARTISTICO E SOCIAL MEGA, inscrita no C.N.P.J. 03.879.034/0001-96, neste representado por **NILTON DA SILVA MORAIS**, bras., solteiro, maior, comerciante, portador do R.G. 16.436.404-3 e do C.P.F. 049.432.478-30, e, **NADJA NARA MORAES DONDA**, bras., casada, do lar, portadora do R.G. 19.423.711-4 e do C.P.F. 190.966.978-47, (demais dados em nosso cadastro interno).

3-FIADOR: MARCIO MORAES COSTA DA SILVA, bras., solteiro, maior, Funcionário Público Estadual, portador do R.G. 23.541.709-9 e do C.P.F. 195.390.118-25, residente e domiciliado à **Rua Renato Rossi Vieira n.º 3-63**, nesta cidade de Bauru/SP., (Demais dados em nosso cadastro interno).

4-OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel residencial, de tijólos, tipo sobrado, sito à **RUA AMÉRICO ZUIANI N.º 3-38**, Vila Industrial, nesta cidade de Bauru/SP.

5- VALOR: O valor mensal desta locação é de **RS 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)** mensais, devendo seu pagamento ser feito impreterivelmente até o dia 24 (**VINTE E QUATRO REAIS**) de cada mês subseqüente ao vencido, no escritório da **SANTA RITA IMÓVEIS E ADMINISTRADORA LTDA**.

6- PRAZO CONTRATADO: O prazo desta locação é de **01 ANO (DOZE MESES)**, iniciando em 25 de **MAIO** de 2.005 e com seu término para 24 de **MAIO** de 2.006, ficando pactuado que os reajustes, serão sempre **ANUAL**, com base no **I.G.P. ou I.P.C. (F.G.V.)** **AQUELE QUE ESTIVER MAIOR NA ÉPOCA DO REAJUSTE**, fica convencionado entre as partes que em caso de **MUDANÇA ou ALTERAÇÃO** no **SISTEMA** de **REAJUSTE** ou outros **PÔR ORDEM GOVERNAMENTAL**, para a **LEI DO INQUILINATO**, ficará este contrato **AUTOMATICAMENTE** com validade na **NOVA LEI GOVERNAMENTAL**.

SEÇÃO DE REPRODUÇÃO
Fórum do Comércio de Bauru

A presente cópia refere-se a
cópia de...
BAURU, 07/05/05

(Handwritten signature and stamp)



IMÓVEIS E ADMINISTRADORA LTDA

CRECI J. 15.209

RUA XV DE NOVEMBRO, 8-58 - FONES / FAX (14) 3234-6522 - 3234-1402 e 3223-9399 - BAURU - SP

7- PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que a firma **LOCATÁRIA** deverão fazer o pagamento dos aluguéis, mensais pontualmente até o dia 24 (**VINTE E QUATRO**) de cada mês, sendo que o não pagamento dos aluguéis em seu devido vencimento acarretará em 20% (**VINTE PÔR CENTO**), a título de multa pôr atraso de pagamento, por cada aluguel vencido, mais juros de 3% ao mês, correção monetária por dia de atraso, despesas de cobrança, custas cartorárias, honorários advocatício na base de 20% e outras decorrentes do objeto de contrato.

8- TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se firma **LOCATÁRIA** além do pagamento dos aluguéis a satisfazer:

a)- A transferir para o seu nome, as contas junto a **C.P.F.L.** e o **D.A.E.**; ao pagamento pôr sua conta exclusiva dos consumos, além dos demais tributos municipais que recaírem sobre o imóvel locado além do **I.P.T.U.**, a partir desta data.

b)- Ao pagamento, pôr sua conta exclusiva de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora **LOCADO**, de acordo com a convenção do condomínio. Exceto as melhorias ou benfeitorias do Edifício que sejam de interesse do **LOCADOR**, no caso de apartamento.

9- OBRIGAÇÕES GERAIS: A firma **LOCATÁRIA** declara ter procedido a vistoria do imóvel locado, recebendo-o nas condições constantes do **LAUDO DE VISTORIA**, sob término deste, o qual faz parte integrante deste contrato, devendo mante-lo em perfeito estado de uso e obrigando-se a:

a)- Manter o objeto desta locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza para assim restituir o **LOCADOR** quando finda ou rescindida esta locação.

b)- Não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas, letreiros ou caracteres sem previa obtenção de autorização, pôr escrito do **LOCADOR** com antecedência de 30 dias.

c)- Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma a não alterar a destinação desta locação que é de fins **EXCLUSIVAMENTE COMERCIAL**, não constituído no decurso do tempo, pôr si só, na demora do **LOCADOR** em reprimir a infração, assentimento à mesma.

d)- No caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, mesmo que necessário, devidamente autorizada pelo **LOCADOR**, em repor pôr ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, em seu estado primitivo, exceto pôr conveniência do **LOCADOR**, que deva ficar, não podendo exigir qualquer indenização, ou mesmo arguir direitos junto ao **LOCADOR**.

e)- Findo o prazo deste contrato, pôr ocasião da entrega das chaves, o **LOCADOR**, mandará fazer uma vistoria no imóvel objeto deste, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pela firma **LOCATÁRIA**.

10- RESCISÃO CONTRATUAL: A infração das obrigações consignadas na cláusula oitava, sem prejuízo de qualquer outra prevista em lei, por parte da firma **LOCATÁRIA** é considerada como de natureza grave, acarretando à rescisão contratual, com o conseqüente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos contratantes legais.

PARAGRAFO ÚNICO: Caso o objeto desta locação vier a ser desapropriado pêlos poderes públicos, ficará o presente contrato, bem como o **LOCADOR**, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrente do mesmo.

SEÇÃO DE REPRODUÇÃO
PUB. DE BANCOS

06 FEB 1994

Ob
64
das Comunicações
SSS



IMÓVEIS E ADMINISTRADORA LTDA

CRECI J. 15.209

RUA XV DE NOVEMBRO, 8-58 - FONES / FAX (14) 3234-6522 - 3234-1402 e 3223-9399 - BAURU - SP

das Comunicações
65
Soc. - 504-7-5

11- RENOVAÇÃO: Obriga-se a firma **LOCATÁRIA** a renovarem expressamente novo contrato, caso vier a permanecer no imóvel, com novas bases e calculo para o novo aluguel, e se pretenderem a desocupar mencionado imóvel, a firma **LOCATÁRIA** deverá comunicar por escrito a Administradora sempre com antecedência de 30 (trinta) dias, para que possamos comunicar o **LOCADOR**.

12- INDENIZAÇÃO E DIREITOS DE RETENÇÃO: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo **LOCADOR** ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, não podendo a firma **LOCATÁRIA** pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

13- VANTAGENS LEGAIS DEPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao regime do Código Civil Brasileiro e a lei nº 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado o **LOCADOR** todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

14- GARANTIAS: Em garantias do fiel cumprimento de cada uma das obrigações assumidas neste contrato, e, especialmente do pagamento dos aluguéis, assinam o presente instrumento na qualidade de **FIADOR**, (anteriormente qualificado), e principal pagador da firma **LOCATÁRIA** obrigando-se solidariamente com este cumprimento das cláusulas e condições deste compromisso e renunciando, expressamente, ao disposto no artigo 827 e seguintes do Código Civil, sendo que tal responsabilidade, perdurará até a entrega efetiva e real das chaves do imóvel, inclusive ocorrendo à hipótese prevista no **PARAGRAFO** único da cláusula 9.e, é extensiva a toda e qualquer modificação na locação resultante da aplicação do texto legal, ou acordo entre as partes:

a) O **FIADOR** declara, expressamente, reconhecer que sua responsabilidade perdurará até a entrega das chaves, renunciando, desta parte, a faculdade contida no artigo 835 do Código Civil, sendo responsável por todos os alugueres, consumos do D.A.E. e C.P.F.L. e I.P.T.U., estado físico e pintura do imóvel, objeto desta locação, além de todas as obrigações assumidas, durante esta locação.

b)- No caso de morte, falência ou insolvência do **FIADOR**, obriga-se a firma **LOCATÁRIA** a dar substituto idôneo a juízo do **LOCADOR** dentro de 30 dias sob pena de incorrer em grave infração contratual com o conseqüente despejo.

15- CLAUSULA PENAL: O **LOCADOR** e a firma **LOCATÁRIA**, obriga-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas, itens, e condições incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a 03 (TRÊS) ALUGUERES VIGENTES DA ÉPOCA DO DESACORDO "SE HOVER", que será sempre paga integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação da vigência da locação. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier;

a) Ficar estipulado entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustada toda vez que ocorrer alteração do valor de aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcionalidade, reajustamento esse que será automático bem como o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado;

EMPRESA DE EMPREENDIMENTOS
IMÓVEIS E ADMINISTRADORA LTDA
RUA XV DE NOVEMBRO, 8-58 - BAURU - SP

BAURU 06/FEV/2007

(Handwritten signature and stamp)



IMÓVEIS E ADMINISTRADORA LTDA

CRECI J. 15.209

RUA XV DE NOVEMBRO, 8-58 - FONES / FAX (14) 3234-6522 - 3234-1402 e 3223-9399 - BAURU - SP

b) As partes contratantes elegem o **FORO** da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios para dirimir quaisquer duvida ou litígio oriundo do presente contrato.

16- Faz parte integrante deste contrato o **LAUDO DE VISTORIA** feito e aceito nesta data entre os contratantes, no qual o imóvel deverá ser entregue conforme consta no mesmo exposto abaixo.

LAUDO DE VISTORIA

NÓS, LOCADOR, ADMINISTRADORA, firma LOCATÁRIA E FIADOR DECLARAMOS: Ter acompanhado a vistoria feita do imóvel, comercial, sito à Rua Américo Zuiani n.º 3-38, Vila Industrial, nesta cidade de Bauru /SP., nesta data, ou seja: 24 de Maio de 2005, o qual faz parte integrante do **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, também aceito nesta data, entre os **CONTRATANTES**, onde os **LOCATÁRIOS E SEUS FIADORES** declaram zelar e cuidar do mesmo, para quando, do término do citado **CONTRATO** ou na entrega definitiva das chaves, o mesmo estar completamente em ordem, conforme **LAUDO**.

A)-IMÓVEL: Residencial, tipo sobrado, com laje prel, contendo: 02 quartos, 01 sala, hall, 01 copa, 01 cozinha, 01 b.w.c. social, 01 b.w.c. de serviço, 01 quarto de despejo e área de serviço em seu respectivo terreno todo murado.

B)- SITUAÇÃO DO IMÓVEL: Em bom estado de conservação, pintura externa e interna nova; portão para auto em bom estado de conservação, com fechadura, 01 chave e 01 trinco em ordem, cavalete com registro, hidrômetro e 01 torneira em ordem; **SALA:** piso com 60% dos roda-pés em ótimo estado de conservação, paredes com pintura nova e com 05 furos, 09 pontos de luz com espelinhos, 02 vitraux com fechos e vidros em ordem, porém com 01 vidro trincado, porta de ferro, com vidros em ordem, com fechadura, maçanetas e 01 chave em ordem, laje com 02 plafunier e soquete, porém sem globo, Obs. Fio para antena exposto; **HALL:** piso frio em ordem, 02 pontos de luz em ordem, estando um deles sem espelinhos, paredes com pintura nova, quadro de distribuição em ordem; **DESPENSA:** piso em concreto desempenado em ordem, pintura em mal estado de conservação, porta de madeira em ótimo estado, com fechos em ordem e sem chaves; **COPA:** piso frio com roda-pés em ordem, paredes com pintura nova e sem furos, 03 pontos de luz com espelinhos, porta de madeira, com fechadura e maçanetas em ordem, porém sem chaves, laje só com fio, falta o soquete; **COZINHA:** piso frio em ordem, azulejos até a laje em ordem, porém com 06 furos, 04 pontos de luz com espelinhos, vitrô com fechos e vidros em ordem, porta de madeira, com 01 trinco, fechadura, maçanetas e 01 chave em ordem, pia em massa acrílica com ralo quebrado em razoável estado de conservação e 01 torneira em ordem, gabinete em ótimo estado de conservação; **ESCADA:** piso frio com roda-pés em ordem, paredes com pintura nova, 02 pontos de luz com espelinhos, vitrô com fechos e vidros em ordem, porém com 01 vidro quebrado; **QUARTO-FRENTE:** piso frio com roda-pés em ordem, paredes com pintura nova, com 04 furos, 08 pontos de luz com espelinhos, veneziana com fechos e vidros em ordem, porém sem cadeado, porta de madeira com fechadura, maçanetas e 01 chave em ordem, laje com plafunier e soquete, porém sem globo; **QUARTO-FUNDOS:** piso frio com roda-pés em ordem, paredes com pintura nova, sem furos, 05 pontos de luz com espelinhos, veneziana com

SEÇÃO DE REGISTRO
 Fórum da Comarca de Bauru

Atestado de averbação e
 registro em nome de
 MARIA LUIZA
 MARIA LUIZA
 MARIA LUIZA

2005
 2005

08
 66
 58



IMÓVEIS E ADMINISTRADORA LTDA

CRECI J. 15.209

RUA XV DE NOVEMBRO, 8-58 - FONES / FAX (14) 3234-6522 - 3234-1402 e 3223-9399 - BAURU - SP

Handwritten initials

fechos e vidros em ordem, porém sem cadeado e com alguns adesivos, porta de madeira com adesivos, fechadura, maçanetas e 01 chave em ordem, laje com plafunier e soquete, porém sem globo; B.W.C.: piso frio com ralo em ordem, azulejos até a laje com 14 furos, 01 cabide, 01 porta toalha reto, 01 porta toalha de argola, 02 saboneteiras, tudo em inox, 01 porta papel embutido quebrado, 01 registro e canifio para chuveiro, 01 registro geral sem manopla, válvula de descarga Hydra em ordem (Obs.: com sua canópla solta), 02 pontos de luz com espelinhos, pia com coluna, ralo e 01 torneira em ordem, raminho plástico em ordem, vaso sanitário com tampa e acento, vitrô com fechos e vidros em ordem, porta de madeira, com 05 pontos estourados, com

des Comunicações - SSCI - 67

fechadura, maçanetas e 01 chave em ordem, laje com plafunier e soquete em ordem, porém sem globo; QUARTO DE DESPEJO: piso frio em cerâmica com roda-pés em ordem, pintura nova, cobertura em eternit em ordem, 02 pontos de luz com espelinhos, só soquete, vidraça com fechos e vidros em ordem, porém sem cadeado, porta de madeira com fechadura e maçanetas em ordem, porém sem chave; AREA DE SERVIÇO: piso em cerâmica em ordem, cobertura em eternit em ordem, tanque com ralo e 01 torneira plástica em ordem, pintura nova; B.W.C. DE SERVIÇO: piso em cerâmica com roda-pés em ordem, sem ralo, paredes com pintura nova, porém com alguns sinais de infiltrações, próximo ao registro do chuveiro, 01 ponto de luz com espelinhos, só soquete, vaso sanitário com tampa e acento em ordem, caixa de descarga, 01 registro para chuveiro, sem caninho, porta de madeira com fechadura, maçanetas e sem chaves. OBS.: Pintura interna e externa nova.

A firma LOCATÁRIA têm 10 (dez) dias para verificar e anotar tudo que não estiver em ordem, no apresentando por escrito para que possamos fazer aditivo para este laudo, que deverá fazer parte integrante deste contrato de locação.

Pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO juntamente com o LAUDO DE VISTORIA em 03 vias de igual conteúdo e teor, na presença das testemunhas.

Bauru, 24 de Maio de 2005

Firma LOCATÁRIA: NILTON DA SILVA MORAIS

Firma LOCATÁRIA: NADJA NARA MOARES DONDA

FIADOR: MARCIO MORAES COSTA DA SILVA

LOCADOR: JOSEPH GEORGES SAAB

LOC. P/ PROC.: ANTONIO GIGLIOTTI

TESTEMUNHA: ELBER CARLOS GIGLIOTTI

TESTEMUNHA: AMANDA GRAVES DINARD DA SILVA

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS. Rua Bandelantes, 12-58 - Centro - Bauru - SP - Cep: 17015-012 - Fone: (14) 3234-1402. Reconheço por SEMELHANÇA com Valor Econômico as firmas: (1) - NADJA NARA MOARES DONDA. Bauru-SP, 25 de Maio de 2005 11:28. MONICA MODULO ORTI-ESCREV. Preço Unt: R\$4,05 (Total R\$4,05) - custas por verba.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

CONCLUSÃO

Aos 06 de janeiro de 2006, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Bauru, Dr. Arthur de Paula Gonçalves. Eu, (escrevente).

14 das Con. 60
SSC - Sect.

Processo nº 145/2006

Cite-se e notifique-se o fiador. Havendo purgação da mora no prazo legal, arbitro os honorários advocatícios em 20% sobre o débito.

Int.

Bauru, 06 de janeiro de 2006.

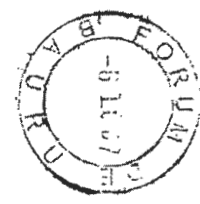
Arthur de Paula Gonçalves.
Juiz de Direito.

DATA

de 08 FEV 2006
recebi estes autos em Cartório

Escrevente

ALEXANDRE APARECIDO
ESCREVENTE TÉCNICO
VALIDA SOMENTE PARA RTM/DF/SP/MT/MS



JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU
QUARTO OFÍCIO CÍVEL

des Co.
69
SSC - SAC

Processo n.º 0145/06
(Despejo F. Pagamento)

MANDADO DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

O Doutor **ARTHUR DE PAULA GONÇALVES**, MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da **AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO**, feito n.º 0145/06, movida por **JOSEPH GEORGES SAAB** em relação a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SOCIAL MEGA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.879.034/0001-96, estabelecida na rua Américo Zuiani, n.º 3-38, Vila Industrial, Bauru/SP, proceda à citação da Requerida, na pessoa de seu representante legal, para os atos e termos da ação que lhe foi proposta, nos termos da cópia da petição inicial que segue anexa e deste fica fazendo parte integrante, **ADVERTINDO-O** de que o prazo para contestação e purga da mora é de **QUINZE (15) DIAS**, e que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela Ré como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial, tudo nos termos do r. despacho de fl. 14, a seguir transcrito: "**Cite-se e notifique-se o fiador. Havendo purgação da mora no prazo legal, arbitro os honorários advocatícios em 20% sobre o débito. Int. (a) Arthur de Paula Gonçalves – Juiz de Direito**". Outrossim, proceda o senhor Oficial de Justiça à **NOTIFICAÇÃO** do fiador **MÁRCIO MORAES COSTA DA SILVA**, com endereço na rua Renato Rossi Vieira, n.º 3-63, Bauru/SP, dando-lhe ciência da propositura da presente ação.

CUMPRASE, na forma e sob as penas da Lei, **DADO E PASSADO** nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, em 16 de fevereiro de 2006. Eu Roberto Pinheiro Gamito (Roberto Pinheiro Gamito), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu Marlyn Aparecida Rondina Moraes (Marlyn Aparecida Rondina Moraes), Escrivã Diretora, subscrevi e assinei por determinação judicial.

Handwritten signature: Nelson da Silva Moraes
9. 22 022 756-1
9:15 02/03/06
MARLYN APARECIDA RONDINA MORAES
Escrivã Diretora

RECEBUE
MARLYN APARECIDA RONDINA MORAES
ESCRIVÃ DIRETORA
EXERCE FUNÇÃO DE
ESCRIVÃO TÉCNICO JUIZ DE DIREITO
NOME DO OFICIAL DE JUSTIÇA
NOME DO OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial: Wagner
Carga: 033 /06.
Guia: 715810 - R\$ 23,68.

PROVIMENTO 03/2001
DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Art. 4 Cap VI das Normas de Serviço É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte.
Art. 5: A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.

FORUM
DE
BAURU
SP

Handwritten: Juiz 10/03/06

Handwritten: TRANSCRITO - PÁGINA 12/12

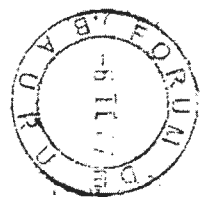
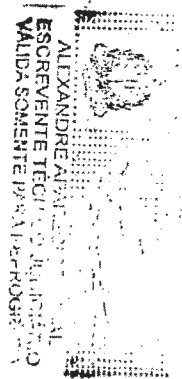
Handwritten: 02/03 03/06

12
30

da Col
90
SSCF - 25

CERTIDÃO:- Certifico, em cumprimento ao r. mandado, que em data de 02/03, me dirigi à Rua Américo Zuiani, 3-38, onde citei ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SOCIAL MEGA, na pessoa do Sr. Nilson da Silva Moraes, RG: 22.022.756-1, que se apresentou como seu representante legal, por todo o conteúdo do presente que lhe li, que bem ciente ficou, recebeu a contrafé, exarando sua assinatura, conforme se vê no mandado. Certifico mais: que em 07/03, me dirigi à Rua Renato Rossi Vieira, 3-63, onde fui recebido pelo Sr. Elivaldo Pereira dos Santos, que se identificou como cunhado do notificando, por quem fui informado de que naquele endereço reside tão-somente a sogra dele, Sra. Iolanda Maia dos Santos. Não soube o referido informante declinar seu atual endereço. Em face do exposto, deixei de notificar o fiador MÁRCIO MORAES COSTA DA SILVA, em razão de não tê-lo encontrado, motivo pelo qual devolvo o r. mandado em cartório para os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Bauru, 07 de Março de 2.006. Eu, Wagner Barros de Moraes _____ Oficial de Justiça.

02 atos [R\$ 23,68]



EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DE
BAURU.

30
76
das Comunicações

PJ-BAUU-SP-07405-4/07/03/2006-15:10:24-909090

JUNTADA
nos termos do artigo 102, § 4.º do
C. P. C.

PROCESSO Nº 0145/06

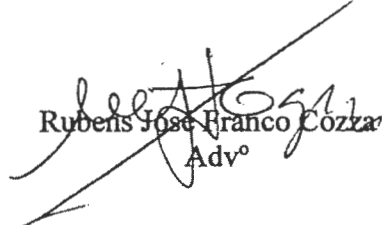
B. 28 MAR 2006

P/S

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTISTICO E SOCIAL MEGA, na ação de despejo por falta de pagamento que lhe move **JOSEPH GEORGES SAAB** por este Juízo e Cartório, registrado sob nº 0145/06, via do advogado infra assinado, vem "in opportuno tempore" requerer concessão de prazo para a purgação de mora do aluguel reclamado, conforme lhe faculta o artigo 62, II, da Lei do Inquilinato.

N. Termos
P.Deferimento

Bauru 27 de março de 2006.


Rubens José Franco Cozza
Advº

ALÉXANDRE APARECIDO
ESCRIVENTE TÍTULO E SUBSTITUÍDO
VÁLIDA SOMENTE PARA INTERCOMUNICAÇÃO



PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

Associação Desportiva Instituto Cultural Fr-
Túlio e Adolfo Meira, C.R.C. 03.879.034/0001-96,
Sede na Av. Elias Miguel Maia, 4-25,
Vila Industrial,

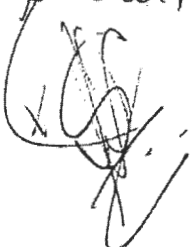
das Co.
72
SS - 990

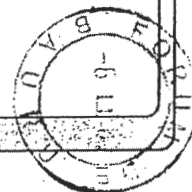
pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constituí seu bastante procurador
o advogado

Leiteus José Paulo Orye, OAB nº 1.6068, com escritório em
Baurer, na Av. Rodolfo Gleser,
7-70, Sl 706, fones 3227.51.50 e
3227.51.66

a quem conf amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribu-
nal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende nas contrárias, seguindo umas e outras,
até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar,
desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo
ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e vallo

ALEXANDRE APARTE
ACRÉDITO TÉCNICO
ALDO SOUZA PEREIRA

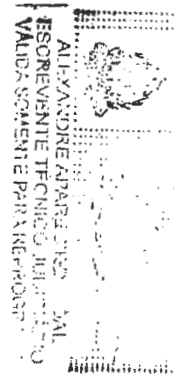
Leiteus, 2 de março de 2006




CERTIDÃO:- Certifico em cumprimento ao r. mandado, que me dirigi à Rua Walter Spott, 1-66, onde notifiquei MÂRCIO MORAES COSTA DA SILVA, por todo o conteúdo do presente que lhe li, que bem ciente ficou, recebeu a contrafé, exarando sua assinatura, conforme se vê no mandado. O referido é verdade e dou fé. Bauru, 22 de Agosto de 2.006. Eu, Wagner Barros de Moraes _____ Oficial de Justiça.


36
85
73
SSC - Comunicatões

01 ato [R\$ 11,84]



CONCLUSÃO

Em 04 de setembro de 2006, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito Dr. Arthur de Paula Gonçalves.

Eu,  (Escrevente)

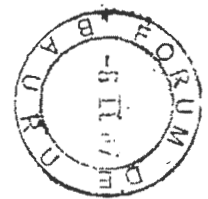
38
das C.
75
SSC - 5ª

Processo nº 145/2006

Sentença adiante.

Bauri, 04/09/2006.

Juiz de Direito.





39
30

Processo nº 145/2006
Quarta Vara Cível da Comarca de Bauri – SP.



Vistos.

JOSEPH GEORGES SAAB ingressou com a presente ação de despejo por falta de pagamento cumulada com cobrança de aluguéis contra **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTISTICO E SOCIAL MEGA**, ambos qualificados nos autos, alegando, em síntese, que é proprietário do imóvel residencial sito à rua Américo Zuiani nº 3-38, nesta cidade e locado ao requerido; que o requerido está a dever os aluguéis vencidos desde de 24 de julho de 2005 a 24 de janeiro de 2006; assim, pede a citação do requerido e a procedência da ação, decretando-se o despejo e a sua condenação ao pagamento dos aluguéis vencidos e os que se vencerem até a efetiva desocupação.

Citado, deixou o requerido transcorrer “in albis” o prazo para ofertar a contestação ou purgar a mora.

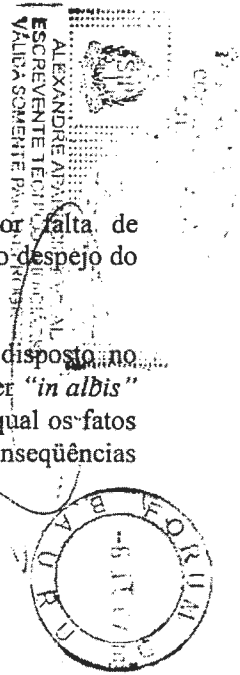
Vieram-me os autos conclusos.

É o relatório.

Fundamento e decido.

Trata-se da ação de despejo por falta de pagamento cumulada com cobrança de aluguéis e acessórios, onde se objetiva o despejo do imóvel locado e o pagamento dos aluguéis em atraso.

É de se aplicar, nestes autos, o disposto no artigo 330, II, do CPC., já que citado e advertido, o requerido deixou transcorrer “in albis” o prazo para contestar ou mesmo requerer a purgação da mora, motivo pelo qual os fatos relatados na inicial presumem-se verdadeiros (artigo 319, CPC.), cujas consequências jurídicas levam à procedência da ação.





10
150
855 Com.
77
SSC

Processo nº 145/2006
Quarta Vara Cível da Comarca de Bauru – SP.

Diante, pois, do exposto e do mais que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** a presente e, em consequência decreto o despejo pedido, assinando ao réu o prazo de quinze (15) dias para desocupação voluntária (art. 63, parágrafo primeiro, “b”, da Lei 8245/91). Por outro lado, em face da ausência de contestação, **JULGO PROCEDENTE** a ação de cobrança, para o fim de condenar o requerido ao pagamento da quantia de R\$ 3.354,94 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), pedida na inicial, além dos aluguéis que vencerem após o ajuizamento da ação e até a efetiva entrega do prédio (art. 290, CPC.), acrescida de juros, multa contratual e correção monetária na forma da Lei em vigor. Em face da sucumbência, arcarão os requeridos com as custas processuais e honorários advocatícios contratados em 20% do débito.

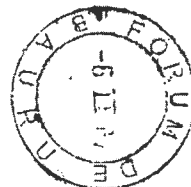
Expeça-se, oportunamente, mandado de notificação e despejo.

P.R. e I.

Bauru, 04 de setembro de 2006.

ARTHUR DE PAULA GONÇALVES
Juiz de Direito

ALFONSO DE ALMEIDA
ESCRIVÃO DE JUIZ DE DIREITO
VALIDA SOMENTE PARA RE-RODAR



DATA

Em 05 de 09 de 2006
recabidas autas em cartório.
Eu, _____ Escr. subscr.

42
78
SSC - das Comunicações

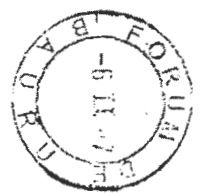
CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver registrado a R. sentença ao
l'ro próprio nº 359 da 26/57 sob nº 1060/06
de 06 de 09 de 20 06
Eu, _____ Escr. subscr.

PUBLICAÇÃO

Em 06 de 09 de 20 06
em cartório, publico a R. sentença de fls. 39/40
Eu, _____ Escr. subscr.

ALEXANDRE ALMEIDA
ESCREVENTE JECR
VALIDA SOMENTE PARA INTERPRODUTOS



CONCLUSÃO

Aos 15 de dezembro de 2006,
faço destes autos **conclusos** ao Exmo. Sr. Dr. Arthur
de Paula Gonçalves, MM. Juiz de Direito Titular da
4ª Vara Cível de Bauru/SP.

APD
Escrevente

Proc. nº 145/06

Vistos

Trata-se de ação de despejo por falta de pagamento em que o autor a fl. 44 comunica que o locatário desocupou o imóvel objeto da lide, razão pela qual autorizo o autor imitir-se "ex proprio Marte", expedindo-se para tanto o respectivo mandado.

Int.

Bauru, 15 de dezembro de 2006.

APD

ARTHUR DE PAULA GONÇALVES
Juiz de Direito

DATA

Aos 15 de dezembro de 2006,
recebi estes autos em cartório, com o r. despacho
supra.

APD
Escrevente

45
das Com.
Soc.

ALEXANDRE ALVARO
ESCREVENTE TITULAR DA VARA CÍVEL Nº 4
VÁLIDA SOMENTE PARA O JUIZADO

FORJIA
-8-12-06
URU

Min. Comunicações - SSCP
Bd

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS DE BAURU
Rua Marcondes Salgado, n.º 2-45 - BAURU - SP
Protocolado e Microfilmado sob o nº **001115**

N.º 39
f
MC/SPD

Brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem, portadora do RG: 7.251974 e do CPF: 901.610418-68, residente à Rua Hailim Haidar, n.º 05-85 - Bauru/SP, Vila Industrial

Rafael Reali

Brasileiro, solteiro, Estudante, portador do RG: 33.809.734-X e do CPF: 21.9270688-00, residente à Rua Hailim Haidar, n.º 05-85 - Bauru/SP, Vila Industrial

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
18 DEZ, 2006
f

CPFL
PAULISTARodovia Campinas Mogi Mirim km 2,5
Caixa Postal 1408 - CEP 13088-900 - Campinas - S.P.
CNPJ 33.050.196/0001-88
Inscrição Estadual 244.163.955.1152ª via para pagamento
Sem valor fiscal
Data Emissão: 5/2/2007**DADOS CADASTRAIS**

<i>Nome do Cliente</i>	<i>Seu Código</i>
NILTON DA SILVA MORAES	4816943
<i>Endereço</i>	
R AMERICO ZUIANI 03-38 - BAURU	

DADOS DA CONTA

<i>Mês Referência</i>	<i>Período de Consumo</i>	<i>Número da Conta de Energia</i>
08/2006	06/07/2006 até 04/08/2006	200608003853749
<i>Data de Faturamento</i>	<i>Data de Vencimento</i>	<i>Valor Total a Pagar (R\$)</i>
07/08/2006	19/08/2006	175,88

ATENÇÃO - REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA

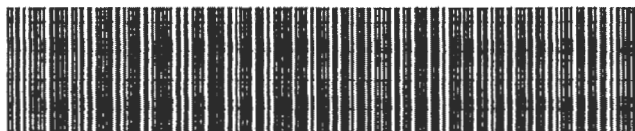
CONSTA DEBITO NO MES 07/2006, NO VALOR DE R\$ 191,79.
REGULARIZAR ATÉ 25/08/2006. CASO CONTRARIO, O FORNECIMENTO DE ENERGIA PODERA
SER SUSPENSO, CONFORME RESOLUCAO ANEEL 456/00.
DESCONSIDERAR O REAVISO, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

OBSERVAÇÕES

Informações e dúvidas, ligue 0800 0 10 10 10, atendimento 24 horas.

CPFL - NOSSA ENERGIA VAI PARA VOCÊ
visite nosso site: <http://www.cpfl.com.br>

autenticação mecânica

CPFL
PAULISTA

83610000014 758800401203 060800385373 490048169430

<i>Número da Conta de Energia</i>	<i>Data de Vencimento</i>	<i>Valor Total a Pagar (R\$)</i>
200608003853749	19/08/2006	175,88

ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:
MULTA DE 2% E JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA,
CONFORME LEI 10.438 DE 26/04/02.

autenticação mecânica

CPFL
PAULISTA

Rodovia Campinas Mogi Mirim km 2,5
Caixa Postal 1408 - CEP 13088-900 - Campinas - S.P.
CNPJ 33.050.196/0001-88
Inscrição Estadual 244.163.955.115

2ª via para pagamento
Sem valor fiscal
Data Emissão: 5/2/2007

DADOS CADASTRAIS

<i>Nome do Cliente</i>	<i>Seu Código</i>
NILTON DA SILVA MORAES	4816943
<i>Endereço</i>	
R AMERICO ZUIANI 03-38 - BAURU	

DADOS DA CONTA

<i>Mês Referência</i>	<i>Período de Consumo</i>	<i>Número da Conta de Energia</i>
09/2006	05/08/2006 até 04/09/2006	200609003848611
<i>Data de Faturamento</i>	<i>Data de Vencimento</i>	<i>Valor Total a Pagar (R\$)</i>
05/09/2006	19/09/2006	167,35

ATENCAO - REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA

CONSTA DEBITO NO MES 08/2006, NO VALOR DE R\$ 175,88.
REGULARIZAR ATÉ 26/09/2006. CASO CONTRARIO, O FORNECIMENTO DE ENERGIA PODERA
SER SUSPENSO, CONFORME RESOLUCAO ANEEL 456/00.
DESCONSIDERAR O REAVISO, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

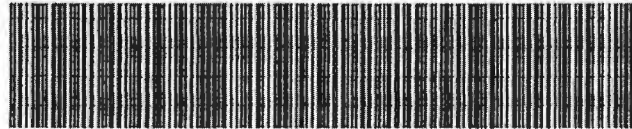
OBSERVAÇÕES

Informações e dúvidas, ligue 0800 0 10 10 10, atendimento 24 horas.

CPFL - NOSSA ENERGIA VAI PARA VOCÊ
visite nosso site: <http://www.cpfl.com.br>

autenticação mecânica

CPFL
PAULISTA



83680000017 673500401207 060900384862 110048169434

<i>Número da Conta de Energia</i>	<i>Data de Vencimento</i>	<i>Valor Total a Pagar (R\$)</i>
200609003848611	19/09/2006	167,35

ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:
MULTA DE 2% E JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA,
CONFORME LEI 10.438 DE 26/04/02.

autenticação mecânica

CPFL
PAULISTA

Rodovia Campinas Mogi Mirim km 2,5
Caixa Postal 1408 - CEP 13088-900 - Campinas - S.P.
CNPJ 33.050.196/0001-88
Inscrição Estadual 244.163.955.115

2ª via para pagamento
Sem valor fiscal
Data Emissão: 5/2/2007

85
Municípios

DADOS CADASTRAIS

<i>Nome do Cliente</i>	<i>Seu Código</i>
NILTON DA SILVA MORAES	4816943
<i>Endereço</i>	
R AMERICO ZUIANI 03-38 - BAURU	

DADOS DA CONTA

<i>Mês Referência</i>	<i>Período de Consumo</i>	<i>Número da Conta de Energia</i>
10/2006	05/09/2006 até 04/10/2006	200610003790307
<i>Data de Faturamento</i>	<i>Data de Vencimento</i>	<i>Valor Total a Pagar (R\$)</i>
05/10/2006	19/10/2006	115,92

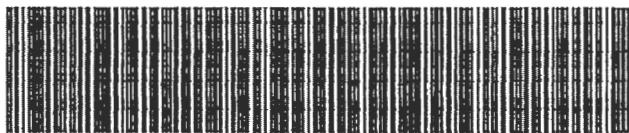
OBSERVAÇÕES

Informações e dúvidas, ligue **0800 0 10 10 10**, atendimento 24 horas.

CPFL - NOSSA ENERGIA VAI PARA VOCÊ
visite nosso site: <http://www.cpfl.com.br>

autenticação mecânica

CPFL
PAULISTA



836200000013 159200401200 061000379034 070048169430

<i>Número da Conta de Energia</i>	<i>Data de Vencimento</i>	<i>Valor Total a Pagar (R\$)</i>
200610003790307	19/10/2006	115,92

**ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:
MULTA DE 2% E JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA,
CONFORME LEI 10.438 DE 26/04/02.**

autenticação mecânica

✂

DAE Co
86
S - 50

Id	Ano	Seq.	Consumo	Valor de Água	Valor de Esgoto	Valor de Diversos	Sit. Pagto	Valor Pago	Dt. de Pagto	Dt. Vencto	Valor Total
1	2007	1	0	1,88	1,13	0,75	A	0,00	2ª Via	12/02/2007	3,76
12	2006	1	0	1,88	1,13	0,75	A	0,00	2ª Via	12/01/2007	3,76
11	2006	1	1	1,88	1,13	0,75	A	0,00	2ª Via	13/12/2006	3,76
10	2006	1	3	1,88	1,13	0,75	A	0,00	2ª Via	13/11/2006	3,76
9	2006	1	4	1,88	1,13	0,75	A	0,00	2ª Via	13/10/2006	3,76
8	2006	1	7	5,36	3,22	2,15	A	0,00	2ª Via	14/09/2006	10,73
7	2006	1	6	4,60	2,76	2,30	A	0,00	2ª Via	14/08/2006	9,66
6	2006	1	10	7,66	4,60	3,07	A	0,00	2ª Via	12/07/2006	15,33
5	2006	1	5	1,88	1,13	0,75	P	3,76	07/07/2006	14/06/2006	3,76
4	2006	1	4	1,88	1,13	0,00	P	3,01	07/07/2006	12/05/2006	3,01
3	2006	1	4	1,88	1,13	0,00	P	3,01	07/07/2006	11/04/2006	3,01
2	2006	1	5	1,88	1,13	0,37	P	3,38	07/07/2006	13/03/2006	3,38
1	2006	1	2	1,88	1,13	0,00	P	3,01	07/07/2006	13/02/2006	3,01
12	2005	1	4	0,00	0,00	3,59	P	3,59	08/02/2006	11/01/2006	3,59
11	2005	1	6	4,62	2,77	0,00	P	7,39	07/07/2006	12/12/2005	7,39
10	2005	1	6	4,62	2,77	0,00	P	7,39	08/02/2006	11/11/2005	7,39
9	2005	1	6	4,62	2,77	0,00	P	7,39	08/02/2006	11/10/2005	7,39

2007
DAE



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

CNPJ 46.139.952/0001-91
 Rua Padre João, 11-25 - Altos da cidade - Bauru/SP - CEP 17043-020
 Fone: (0xx14)3235-6100 www.daebauru.com.br
 Fax: (0xx14)3235-6192 daebauru@daebauru.com.br



Nome do Contribuinte:
Endereço de Ligação:
 R.AMERICO ZUIANI; 3-38
Referência:
 10/2006

Data de Vencimento:
 13/11/2006
Total a pagar:
 3,76
Identificação:
 5.144.605-42

Dados de Leitura			Consumos Anteriores		
Período	22/09/2006 a 23/10/2006	Mês	M3	Mês	M3
Leitura Atual	1403	Dez	0	Jun	10
Leitura anterior	1400	Nov	1	Mai	5
Consumo	3	Out	3	Abr	4
Categoria	Residencial	Set	4	Mar	4
Economias	1R	Ago	7	Fev	5
Nº Hidrômetro	473009/A96L	Jul	6	Jan	2

TL CR CT SH
 T 5 L 0

Descrição de Lançamentos	Valores de Lançamentos	
VALOR DE ÁGUA DO MÊS	R\$	1,88
VALOR DE ESGOTO DO MÊS	R\$	1,13
Fundo de Trat. de Esgoto - FTE	R\$	0,75

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

Nome do Contribuinte:

Data de vencimento:
 13/11/2006

Mês: 10/2006
Identificação: 5.144.605-42

Total a Pagar:
 3,76

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

826400000004 037600291316 108051446057 002006100107





DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

CNPJ 46.139.952/0001-91
 Rua Padre João, 11-25 - Alfos da cidade - Bauru/SP - CEP 17043-020
 Fone: (0xx14)3235-6100 www.daebauru.com.br
 Fax: (0xx 4)3235-6192 daebauru@daebauru.com.br



Nome do Contribuinte:
 Endereço de Ligação:
 R.AMERICO ZUIANI; 3-38
 Referência:
 11/2006

Data de Vencimento:
 13/12/2006
 Total a pagar:
 3,76
 Identificação:
 5.144.605-42

Dados de Leitura			Consumos Anteriores		
Período	23/10/2006 a 22/11/2006	Mês	M3	Mês	M3
Leitura Atual	1404	Dez	0	Jun	10
Leitura anterior	1403	Nov	1	Mai	6
Consumo	1	Out	3	Abr	4
Categoria	Residencial	Set	4	Mar	4
Economias	1R	Ago	7	Fev	5
Nº Hidrômetro	473009/A96L	Jul	6	Jan	2

TL CR CT SH
 T 5 L 0

Descrição de Lançamentos	Valores de Lançamentos	
VALOR DE ÁGUA DO MÊS	R\$	1,88
VALOR DE ESGOTO DO MÊS	R\$	1,13
Fundo de Trat. de Esgoto - FTE	R\$	0,75

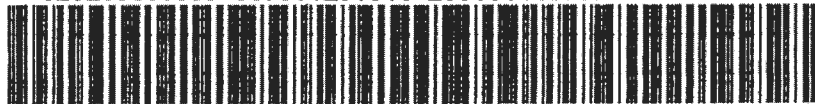
EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

Nome do Contribuinte: Data de vencimento:
 13/12/2006
 Mês: 11/2006 Identificação: 5.144.605-42 Total a Pagar:
 3,76

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

826200000006 037600291316 206051446055 002006110106





DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

CNPJ 46.139.952/0001-91
 Rua Padre João, 11-25 - Altos da cidade - Bauru/SP - CEP 17043-020
 Fone: (0xx14)3235-6100 www.daebauru.com.br
 Fax: (0xx 4)3235-6192 daebauru@daebauru.com.br



Nome do Contribuinte:
 Endereço de Ligação:
 R.AMERICO ZUIANI; 3-38
 Referência:
 12/2006

Data de Vencimento:
 12/01/2007
 Total a pagar:
 3,76
 Identificação:
 5.144.605-42

Dados de Leitura			Consumos Anteriores		
Período	22/11/2006 a 21/12/2006	Mês	M3	Mês	M3
Leitura Atual	1404	Dez	0	Jun	10
Leitura anterior	1404	Nov	1	Mai	5
Consumo	0	Out	3	Abr	4
Categoria	Residencial	Set	4	Mar	4
Economias	1R	Ago	7	Fev	5
Nº Hidrômetro	473009/A96L	Jul	6	Jan	2

TL CR CT SH
 T 5 L 0

Descrição de Lançamentos	Valores de Lançamentos	
VALOR DE ÁGUA DO MÊS	R\$	1,88
VALOR DE ESGOTO DO MÊS	R\$	1,13
Fundo de Trat. de Esgoto - FTE	R\$	0,75

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

Nome do Contribuinte: Data de vencimento:
 12/01/2007
 Mês: 12/2006 Identificação: 5.144.605-42 Total a Pagar:
 3,76

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

82640000004 037600291209 107051446055 002006120105





DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURURU

CNPJ 46.139.952/0001-91
 Rua Padre João, 11-25 - Altos da cidade - Baururu/SP - CEP 17043-020
 Fone: (0xx14)3235-6100 www.daebaururu.com.br
 Fax: (0xx 4)3235-6192 daebaururu@daebaururu.com.br



Nome do Contribuinte:
 Endereço de Ligação:
 R.AMÉRICO ZUJANI; 3-38
 Referência:
 1/2007

Data de Vencimento:
 12/02/2007
 Total a pagar:
 3,76
 Identificação:
 5.144.605-42

Dados de Leitura			Consumos Anteriores		
Período	21/12/2006 a 23/01/2007	Mês	M3	Mês	M3
Leitura Atual	1404	Dez	0	Jun	10
Leitura anterior	1404	Nov	1	Mai	5
Consumo	0	Out	3	Abr	4
Categoria	Residencial	Set	4	Mar	4
Economias	1R	Ago	7	Fev	5
Nº Hidrômetro	473009/A96L	Jul	6	Jan	2

TL CR CT SH
 T 5 L 0

Descrição de Lançamentos	Valores de Lançamentos	
VALOR DE ÁGUA DO MÊS	R\$	1,88
VALOR DE ESGOTO DO MÊS	R\$	1,13
Fundo de Trat. de Esgoto - FTE	R\$	0,75

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURURU

Nome do Contribuinte:

Data de vencimento:
 12/02/2007

Mês: 1/2007
 Identificação:
 5.144.605-42

Total a Pagar:
 3,76

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

826500000003 037600291209 207051446053 002007010107



das Comunicar
91
1055

http://agencia.cpfel.com.br - CPFL Energia Serviços ONLINE - Microsoft Internet Explorer

Consulta a débitos e emissão de 2ª Via de Conta AJUDA?

Dados do Cliente

Seu Código: _____
Nome: _____
Endereço: _____

Contas em Aberto

Conta	Estado	Valor a Pagar (R\$)	Vencimento	Representação numérica do cód. de barras	Nome
<input type="checkbox"/> 200610003790307	Em Aberto	115,92	19/10/2006	836200000013 159200401200 061000379034 070048169430	NILTON DA SILVA MORAES
<input type="checkbox"/> 200609003848611	Em Aberto	167,35	19/09/2006	836800000017 673500401207 060900384862 110048169434	NILTON DA SILVA MORAES
<input type="checkbox"/> 200608003853749	Em Aberto	175,88	19/08/2006	836100000014 758800401203 060800385373 490048169430	NILTON DA SILVA MORAES

Quantidade de Contas em aberto: **3**
Valor Total (R\$): **459,15**

Impressão via CPFL | Impressão LOCAL | Pagamento on-line:

[Voltar](#)

Internet

Iniciar 3 Internet Explorer PT 17:05



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

CNPJ 46.139.952/0301-91
 Rua Padre João, 11-25 - Altos da cidade - Bauru/SP - CEP 17043-020
 Fone: (0xx14)3235-6100 www.daebauru.com.br
 Fax: (0xx 4)3235-6192 daebauru@daebauru.com.br



Nome do Contribuinte:
 Endereço de Ligação:
 R.AMÉRICO ZUJANI; 3-38
 Referência:
 7/2006

Data de Vencimento:
 14/08/2006
 Total a pagar:
 9,66
 Identificação:
 5.144.605-42

Dados de Leitura			Consumos Anteriores		
Período	23/06/2006 a 25/07/2006	Mês	M3	Mês	M3
Leitura Atual	1389	Dez	0	Jun	10
Leitura anterior	1383	Nov	1	Mai	5
Consumo	6	Out	3	Abr	4
Categoria	Residencial	Set	4	Mar	4
Economias	1R	Ago	7	Fev	5
Nº Hidrômetro	473009/A96L	Jul	6	Jan	2

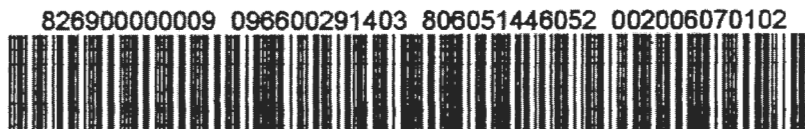
Descrição de Lançamentos	Valores de Lançamentos	
VALOR DE ÁGUA DO MÊS	R\$	4,60
VALOR DE ESGOTO DO MÊS	R\$	2,76
MULTAS POR ATRASO DE PAGAMENTO	R\$	0,46
Fundo de Trat. de Esgoto - FTE	R\$	1,84

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

Nome do Contribuinte: Data de vencimento:
 14/08/2006
 Mês: 7/2006 Identificação: 5.144.605-42 Total a Pagar:
 9,66

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA





DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

CNPJ 46.139.952/0301-91
 Rua Padre João, 11-25 - Altos da cidade - Bauru/SP - CEP 17043-020
 Fone: (0xx14)3235-6100 www.daebauru.com.br
 Fax: (0xx 4)3235-6192 daebauru@daebauru.com.br



Nome do Contribuinte:
 Endereço de Ligação:
 R.AMERICO ZUIANI; 3-38
 Referência:
 6/2006

Data de Vencimento:
 12/07/2006
 Total a pagar:
 15,33
 Identificação:
 5.144.605-42

Dados de Leitura			Consumos Anteriores		
Período	24/05/2006 a 23/06/2006	Mês	M3	Mês	M3
Leitura Atual	1383	Dez	0	Jun	10
Leitura anterior	1373	Nov	1	Mai	5
Consumo	10	Out	3	Abr	4
Categoria	Residencial	Set	4	Mar	4
Economias	1R	Ago	7	Fev	5
Nº Hidrômetro	473009/A96L	Jul	6	Jan	2

TL CR CT SH
 T 5 L 0

Descrição de Lançamentos	Valores de Lançamentos	
VALOR DE ÁGUA DO MÊS	R\$	7,66
VALOR DE ESGOTO DO MÊS	R\$	4,60
Fundo de Trat. de Esgoto - FTE	R\$	3,07

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

Nome do Contribuinte:

Data de vencimento:
 12/07/2006

Mês: 6/2006 Identificação:
 5.144.605-42

Total a Pagar:
 15,33

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

826500000003 153300291207 706051446054 002006060103





DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

CNPJ 46.139.952/0001-91
 Rua Padre João, 11-25 - Altos da cidade - Bauru/SP - CEP 17043-020
 Fone: (0xx14)3235-6100 www.daebauru.com.br
 Fax: (0xx 4)3235-6192 daebauru@daebauru.com.br



Nome do Contribuinte:
 Endereço de Ligação:
 R.AMÉRICO ZUJANI; 3-38
 Referência:
 9/2006

Data de Vencimento:
 13/10/2006
 Total a pagar:
 3,76
 Identificação:
 5.144.605-42

Dados de Leitura			Consumos Anteriores		
Período	23/08/2006 a 22/09/2006	Mês	M3	Mês	M3
Leitura Atual	1400	Dez	0	Jun	10
Leitura anterior	1396	Nov	1	Mai	5
Consumo	4	Out	3	Abr	4
Categoria	Residencial	Set	4	Mar	4
Economias	1R	Ago	7	Fev	5
Nº Hidrômetro	473009/A96L	Jul	6	Jan	2

TL CR CT SH
 T 5 L 0

Descrição de Lançamentos	Valores de Lançamentos	
VALOR DE ÁGUA DO MÊS	R\$	1,88
VALOR DE ESGOTO DO MÊS	R\$	1,13
Fundo de Trat. de Esgoto - FTE	R\$	0,75

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

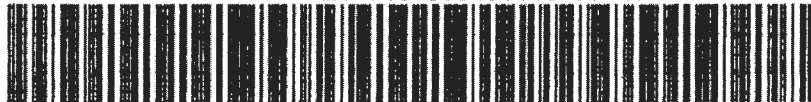
Nome do Contribuinte:
 Mês:
 9/2006

Identificação:
 5.144.605-42

Data de vencimento:
 13/10/2006
 Total a Pagar:
 3,78

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

826800000000 037600291318 006051446059 002006090100





DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURURU

CNPJ 46.139.952/0001-91
 Rua Padre João, 11-25 - Altos da cidade - Baururu/SP - CEP 17043-020
 Fone: (0xx14)3235-6100 www.daebaururu.com.br
 Fax: (0xx 4)3235-6192 daebaururu@daebaururu.com.br



Nome do Contribuinte:
 Endereço de Ligação:
 R.AMÉRICO ZUJANI; 3-38
 Referência:
 8/2006

Data de Vencimento:
 14/09/2006
 Total a pagar:
 10,73
 Identificação:
 5.144.605-42

Dados de Leitura			Consumos Anteriores		
Período		Mês	M3	Mês	M3
25/07/2006 a 23/08/2006		Dez	0	Jun	10
Leitura Atual	1396	Nov	1	Mai	6
Leitura anterior	1389	Out	3	Abr	4
Consumo	7	Set	4	Mar	4
Categoria	Residencial	Ago	7	Fev	5
Economias	1R	Jul	6	Jan	2
Nº Hidrômetro	473009/A96L				

TL CR CT SH
 T 5 L 0

Descrição de Lançamentos	Valores de Lançamentos	
VALOR DE ÁGUA DO MÊS	R\$	5,36
VALOR DE ESGOTO DO MÊS	R\$	3,22
Fundo de Trat. de Esgoto - FTE	R\$	2,15

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURURU

Nome do Contribuinte:
 Mês: 8/2006
 Identificação: 5.144.605-42

Data de vencimento:
 14/09/2006
 Total a Pagar:
 10,73

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

826500000003 107300291401 906051446050 002006080101



Superior Tribunal de Justiça

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11.663 - DF (2006/0066807-4)

RELATOR : MINISTRO JOSÉ DELGADO
IMPETRANTE : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO
E SOCIAL MEGA
ADVOGADO : RUBENS JOSÉ FRANCO COZZA E OUTRO
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. PRETENSÃO DE OBTER DECISÃO ACERCA DE PEDIDO DE FUNCIONAMENTO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. ILEGITIMIDADE PASSIVA DA AUTORIDADE IMPETRADA. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. EXTINÇÃO DO MANDAMUS.

1. Em exame mandado de segurança impetrado por Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social MEGA contra o Ministro de Estado das Comunicações visando obter apreciação do pedido de autorização para prestação de serviço de radiodifusão.
2. Nos termos do art. 105, I, b, da Constituição Federal, compete a esta Corte Superior processar e julgar, originariamente, os mandados de segurança contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal. Sendo o Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica o responsável pelos atos procedimentais na seara administrativa tendentes a aprovar projetos e programas relativos às atividades de gerenciamento dos cadastros dos serviços de radiodifusão, configurada fica a ilegitimidade do Sr. Ministro de Estado das Comunicações para ocupar o pólo passivo da presente lide.
3. Inexistindo prova documental pré-constituída nos autos, insubsistente o direito líquido e certo a ser amparado na via mandamental.
4. Processo extinto sem julgamento do mérito.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, ~~juízo de procedência~~ ~~processo sem julgamento do mérito~~, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Luiz Fux, João Otávio de Noronha, Teori Albino Zavascki, Castro Meira, Denise Arruda, Humberto Martins e Herman Benjamin votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausente, justificadamente, a Sra. Ministra Eliana Calmon.

Brasília (DF), 13 de setembro de 2006 (Data do Julgamento)

MINISTRO JOSÉ DELGADO

Relator

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11.663 - DF (2006/0066807-4)

RELATÓRIO

O SR. MINISTRO JOSÉ DELGADO (Relator): Em exame mandado de segurança impetrado por Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social MEGA contra o Senhor Ministro de Estado das Comunicações e o Senhor Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, cujo pedido liminar foi indeferido nos seguintes termos:

"Preliminarmente, assinalo que nos termos do artigo 105, I, "b", da Constituição Federal, o Senhor Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL não possui legitimidade para figurar no pólo passivo da presente ação mandamental pelo que, em relação a este, ~~o processo~~

Outrossim, não vislumbro a presença dos requisitos autorizadores à concessão da liminar requerida, primeiro, porque eventual delonga da Administração não configuraria, de plano, omissão ilegal e abusiva passível de impugnação pela via mandamental, e segundo, porque conforme expresso no ofício enviado pela Secretaria Executiva do Ministério das Comunicações ficou proibida a impetrante de "instalar ou fazer funcionar estação radiodifusora, bem como de utilizar qualquer equipamento de telecomunicações, quer em caráter experimental, temporário ou provisório" até a conclusão do Processo 53830.001198/00, ou seja, até a apreciação do seu pedido, de forma que não pode a parte se valer do presente remédio heróico para obter do Judiciário a permissão para exploração de serviço que depende de concessão, permissão ou autorização da Administração.

Postas essas considerações, ~~o pedido~~

A autoridade impetrada prestou informações sustentando as razões abaixo sintetizadas:

- ausência de interesse da impetrante em ingressar em juízo para o fim de obter autorização que sequer lhe foi denegada pelo poder concedente na seara administrativa;
- a impetrante demonstrou interesse para a prestação de serviço de radiodifusão Comunitária na comunidade de Bauru/SP mediante requerimento protocolado na Delegacia MC/SP, dando origem a processo administrativo no qual consta, além do requerimento e demais documentação, Ofício datado de 03/04/2006, facultando à impetrante a apresentação de itens nele elencados no prazo de trinta dias, contados do seu recebimento, que está acompanhado de AR, mantido em arquivo, prazo este prorrogável mediante solicitação formal;
- manifesta ilegitimidade passiva do Ministro de Estado das Comunicações uma vez que

todos os atos procedimentais administrativos estão sendo encabeçados pelo Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica;

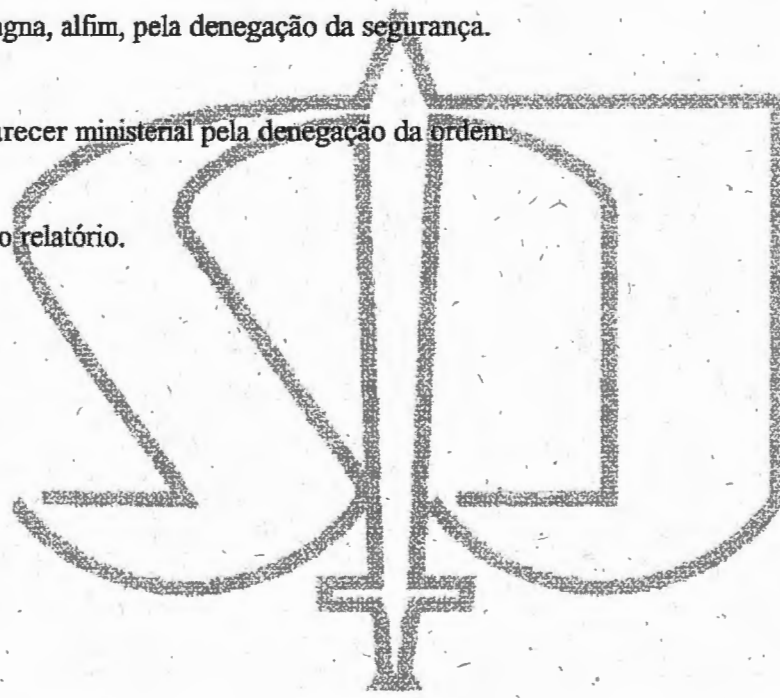
- a autora deveria ter promovido a citação da Associação Comunitária Sem Limites como litisconsorte passiva necessária;

- ainda que a Administração Pública não possa perpetuar os processos administrativos, inexistente no ordenamento jurídico-pátrio norma fixando lapso temporal para a Administração apresentar resposta.

Pugna, alfim, pela denegação da segurança.

Parecer ministerial pela denegação da ordem.

É o relatório.



MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11.663 - DF (2006/0066807-4)

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. PRETENSÃO DE OBTER DECISÃO ACERCA DE PEDIDO DE FUNCIONAMENTO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. ILEGITIMIDADE PASSIVA DA AUTORIDADE IMPETRADA. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. EXTINÇÃO DO MANDAMUS.

1. Em exame mandado de segurança impetrado por Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social MEGA contra o Ministro de Estado das Comunicações visando obter apreciação do pedido de autorização para prestação de serviço de radiodifusão.

2. Nos termos do art. 105, I, b, da Constituição Federal, compete a esta Corte Superior processar e julgar, originariamente, os mandados de segurança contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal. Sendo o Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica o responsável pelos atos procedimentais na seara administrativa tendentes a aprovar projetos e programas relativos às atividades de gerenciamento dos cadastros dos serviços de radiodifusão, configurada fica a ilegitimidade do Sr. Ministro de Estado das Comunicações para ocupar o pólo passivo da presente lide.

3. Inexistindo prova documental pré-constituída nos autos, insubsistente o direito líquido e certo a ser amparado na via mandamental.

4. ~~Princípio da inafectação do patrimônio.~~

VOTO

O SR. MINISTRO JOSÉ DELGADO (Relator): Acolho a preliminar de ilegitimidade passiva suscitada pela douta autoridade impetrada, o Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

A impetrante pretende a concessão de ordem no sentido de que o Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações seja compelido a se pronunciar sobre o pedido de outorga de concessão de serviço de radiodifusão comunitária por ela formulado.

Nos termos do art. 105, I, b, da Constituição Federal, compete a esta Corte Superior processar e julgar, originariamente, os mandados de segurança contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal.

Efetivamente, conforme afirmado nas informações prestadas pela autoridade impetrada, *"... todos os atos procedimentais na seara administrativa estão sendo corretamente encabeçados pelo Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Plexo Ministerial nos estritos termos da lei."*

Aliás, sobre a matéria, trago à colação trecho do voto proferido pela Min.ª Denise Arruda ao julgar o MS 10545/DF:

"No caso dos autos, é evidente a ilegitimidade passiva ad causam do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, pois a omissão apontada como ilegal e abusiva é imputável ao Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da referida pasta (Portaria 313, de 23.6.2003), in verbis:

"Art. 237. Ao Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica incumbe planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das unidades que integram sua Secretaria e, especificamente:

(...);

IV - aprovar estudos com vistas ao desenvolvimento de novos serviços de radiodifusão e de novos serviços ancilares e auxiliares ao serviço de radiodifusão, bem como os respectivos planos de implementação;

V - aprovar procedimentos, projetos e programas relativos às atividades de gerenciamento dos cadastros dos serviços de radiodifusão e dos seus ancilares e auxiliares, bem como às atividades de informática referente a esses serviços;

VI - aprovar estudos de viabilidade socioeconômica apresentados por pretendentes à exploração e execução de serviços de radiodifusão;

(...);

XIII - aprovar atos decorrentes de autorizações, referentes aos serviços de radiodifusão,

(...);

XV - aprovar projetos de instalação de estações de serviços de radiodifusão e de seus ancilares e auxiliares;

(...);

XXIII - proceder à consolidação dos atos do serviço de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares;

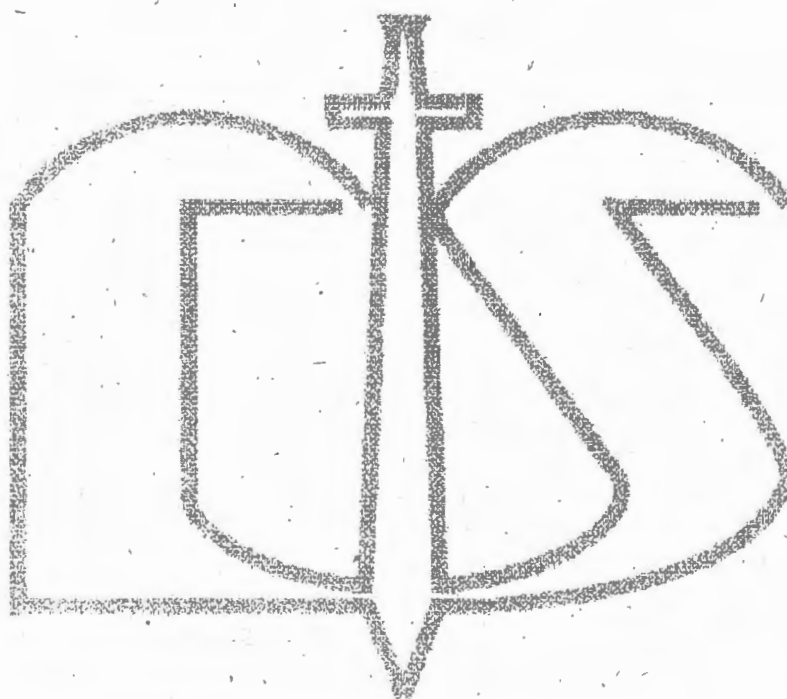
(...);

XXVI - fixar ou prorrogar prazos para o cumprimento de exigências nos processos relativos às outorgas dos serviços de radiodifusão;

(...)"

Por fim, cumpre registrar que, segundo informado pela autoridade dita coatora, a impetrante fora intimada para apresentar documentação técnica necessária, inexistindo prova pré-constituída nos autos de que esta documentação teria sido apresentada, o que torna insubsistente o direito líquido e certo a ser amparado na via mandamental.

Diante das razões acima expendidas e acolhendo a preliminar de ilegitimidade passiva da autoridade impetrada, ~~o Ministério Público Federal~~ nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.



E como voto.

Superior Tribunal de Justiça

das Comunicações - SSC
101



**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO**

Número Registro: 2006/0066807-4

MS 11663 / DF

Número Origem: 200661080021053

PAUTA: 13/09/2006

JULGADO: 13/09/2006

Relator

Exmo. Sr. Ministro **JOSÉ DELGADO**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro **FRANCISCO FALCÃO**

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. **WALLACE DE OLIVEIRA BASTOS**

Secretária

Bela. **Carolina Vêras**

AUTUAÇÃO

IMPETRANTE : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SOCIAL
MEGA

ADVOGADO : RUBENS JOSÉ FRANCO COZZA E OUTRO

IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTO: Administrativo - Ato - Autorização - Radiodifusão

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

~~Os Srs. Ministros Luiz Fux, João Otávio de Noronha, Teori Albino Zavascki, Castro Meira, Denise Arruda, Humberto Martins e Herman Benjamin votaram com o Sr. Ministro Relator.~~

Os Srs. Ministros Luiz Fux, João Otávio de Noronha, Teori Albino Zavascki, Castro Meira, Denise Arruda, Humberto Martins e Herman Benjamin votaram com o Sr. Ministro Relator. Ausente, justificadamente, a Sra. Ministra Eliana Calmon.

Brasília, 13 de setembro de 2006

Carolina Vêras
Secretária

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Rua Charles Hughs, 2-45, CEP 17017-390, Jardim Europa, Bauru/SP

EXCENLENTÍSSIMA SENHORA DR^a ZILDA BEATRIZ
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA/DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 009964/2007-64

BE4 PA/30

07.02/2007-08.37

A Associação Rádio Comunitária de Bauru, inscrita no CNPJ sob o número 05.525.331/001-84, Inscrição Municipal número 81.276, cidade de Bauru, estado de São Paulo, inscrita no Ministério das Comunicações para o Serviço de Rádio Comunitária, sob o número 53000.029905/03, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência, comunicar a mudança de endereço de sua Sede Social, da Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, Alto Paraíso, para a **Rua Charles Hughs, 2-45**, CEP 17017-390, Jardim Europa, Bauru, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas **22° 21'14'' S de Altitude e 49° 03'25'' W de longitude**, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação.

Nestes termos

Pede Deferimento

Bauru, 17 de janeiro de 2007.


Sebastião Laerte Fabro de Camargo

CPF 709.268.408-00

RG 7.375.448/SSP/SP

Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua Dr. Henrique Arouche de Toledo, 2-86

CEP 17017-320

Jardim América

Bauru

Estado de São Paulo

06/07/07

ILUSTRÍSSIMA SENHORA DOUTORA ZILDA BEATRIZ DE CAMPOS ABREU
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA/DF

Min. das Com.
306
2

Prezada Secretária,

Venho por meio deste, requerer de Vossa Senhoria, o arquivamento do Processo 53830.001.198/00, da Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega, considerando as denúncias que já foram feitas contra a referida entidade. As denúncias são sérias e reafirmamos que tal Associação não tem nenhuma representatividade na cidade e desde de 2004 está operando uma Rádio Comercial Clandestina, como pode ser observado nos documentos e gravações que enviamos juntos com as denúncias. Nenhuma providência, até o momento, foi tomada, nem pelo Ministério das Comunicações, nem pela Anatel.

No Ofício 4625/2006, enviado a mim pelo Senhor Joaílson L. B. Ferreira, cosnta que a Associal de Desenvolvimento Cultural, Atístico e Social Mega, apresentou esclarecimento em resposta as denúncias feitas por mim. Claro que esclareceram conforme lhes convêm, omitindo a verdade e novamente apresentando documentação falsas. A omissão é tanta que nem mesmo consta a identificação da pessoa assinou o tal esclarecimento enviado ao Ministério das Comunicações.

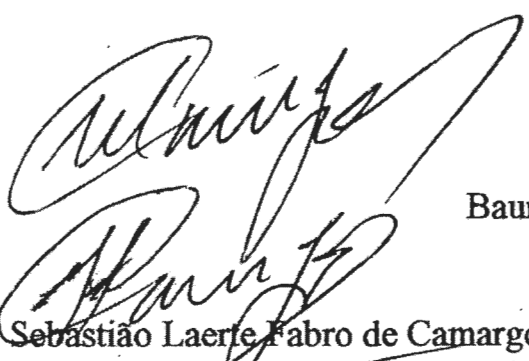
Senhora Secretária, não estou querendo fazer com que acreditem em mim, mas as denúncias precisam ser investigada; estão apenas acreditando na versão dos membros da referida associação.

Associação Mega estava operando uma Rádio Comercial Cladestina na Rua Américo Zuiani, 3-31, na Vila Industrial e foi despejada por deixar de pagar o aluguel do imóvel por mais de 1 ano. Mudaram para a Rua Itacuruçá, 3-7, no mesmo bairro e continuam com a Rádio no ar.

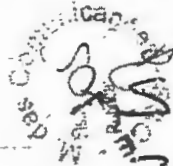
Nestes Termos

Pede Deferimento

Bauru, 31 de janeiro de 2006.



Sebastião Laerte Fabro de Camargo
Rua Dr. Henrique Arouche de Toledo, 2-86
Jardim América
Bauru/SP
CEP 17017-320



OS R

2301153
2108179
05957225
05182681

ASA SUL
3101

R\$ 05,85
MF02270
BRASIL CORREIOS

ZILDA BEATRIZ DE CAMPOS ~~ABRIL~~

MINISTERIO DAS COMUNICACOES
SECRETARIA DE SERVICOS DE COMUNICACAO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE AUTORGAS DE SERVICOS
ESPLANADAS DOS MINISTERIOS
BLOCO 'R' 3º ANDAR
ANEJO OESTE, SALA 300
CEP 70044-900
BRASILIA - DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

RA 402431446 BR



SEBASTIÃO LAURE FABRO DE
RUA DR HENRIQUE ABRUQUE DE
2-86, CEP 17014-320
Jd América, Sorocaba - SP

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

14260
EAD

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 0

Número do Processo: 53000.029905/03

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	SP	Bauru	53000.029905/03	0	22S2114	49W0325	CDI	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU
1,49	SP	Ribeirão Preto	53830.000452/00	21	22S2041	49W0403	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA RUA SERGIPE
1,49	SP	Bauru	53830.000899/99	17	22S2041	49W0403	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL FELIPE AMANDA E RENAN
3,07	SP	Bauru	53830.002410/02	17	22S1938	49W0353	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL - APIECE
3,47	SP	Bauru	53830.001268/00	17	22S1925	49W0256	PRE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEM LIMITES
3,54	SP	Bauru	53830.002726/02	17	22S1928	49W0244	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA JERUSALÉM
3,56	SP	Bauru	53830.002227/98	2	22S1926	49W0241	ARQ	CLUBE DA VIOLA DE BAURU
3,92	SP	Bauru	53830.002381/98	2	22S1907	49W0330	DEC	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL BAURU CENTRO LESTE
4,37	SP	Bauru	53830.000208/02	17	22S1853	49W0338	ARQ	RÁDIO COMUNITÁRIA APEP FM
4,37	SP	Bauru	53000.000104/03	0	22S1853	49W0338	CDI	RÁDIO COMUNITÁRIA TRINDADE FM
4,46	SP	Bauru	53000.083094/06	0	22S1945	49W0122	RAQ	ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA EE PROFESSOR FRANCISCO ALVES BRIZOLA
5,11	SP	Bauru	53000.062688/00	0	22S2022	49W0613	GDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E CULTURAL GALENA FM
5,12	SP	Bauru	53000.035162/05	0	22S1857	49W0144	RAQ	AMA-ASSOCIAÇÃO MULHERES EM AÇÃO
5,12	SP	Bauru	53830.002411/02	17	22S2038	49W0620	ARQ	SOCIEDADE HÍPICA DE BAURU
5,60	SP	Bauru	53830.001198/00	17	22S1936	49W0610	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL MEGA
5,61	SP	Bauru	53000.077195/05	0	22S1843	49W0328	RAQ	ASSOCIAÇÃO GLOBAL NOVA FM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 2319 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de maio de 2007.

Ao Senhor,
SEBASTIÃO LAERTE FABRO DE CAMARGO
Associação Rádio Comunitária de Bauru
Rua Charles Hughs, 2-45 - Jardim Europa
17017-390 - Bauru/SP

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento formalizado por meio do processo administrativo nº 53000.029905/03, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bauru, no Estado de São Paulo, informamos o que segue:

Diante de seu **novo** requerimento, o Departamento de Outorga de Serviços efetuou o **estudo de viabilidade técnica** de seu pedido e, frente à análise das **novas** coordenadas geográficas indicadas e do **novo endereço**, constatou que o local de instalação do sistema irradiante proposto pela entidade situa-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **3,92 Km** da antena de transmissão de emissora já autorizada pelo Ministério das Comunicações e com Decreto na localidade de Bauru, qual seja da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL RECREATIVA E SOCIAL BAURU CENTRO LESTE** (coordenadas **22°19'07"S** de latitude e **49°03'30"W** de longitude), concluindo que o seu pedido está **tecnicamente inviável**.

Saliente-se que o distanciamento acima indicado, menor que 4 Km, não atende à exigência legal disposta no subitem 18.2.10 da Norma Complementar nº 1/2004, na qual coloca que a separação mínima entre duas estações de Radiodifusão Comunitária é de 4 (quatro) quilômetros.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **inviabilidade técnica de sua pretensão**, impossibilitando nova publicação de Aviso de Habilitação para a localidade de interesse, conforme estabelecido no art. 9º §1º da Lei 9612/98.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

RAQ

308

EXCELENTÍSSIMA SENHORA ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA,
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS, MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES, BLOCO "R", 3º ANDAR, ANEXO OESTE, SALA 300, CEP
70044-900, BRASÍLIA/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.029905/03

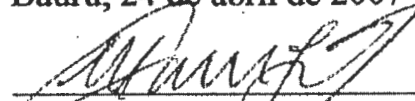
Senhora Secretária,

A Associação Rádio Comunitária de Bauru, inscrita no **CNPJ** sob o número 05.825.331/0001-84, no Estado de São Paulo, inscrita no projeto de Radcom, sob o Processo 53000.029905/03, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo, CPF 709.268.408-00, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Senhoria, comunicar que a partir de 01/05/07, voltará a se instalar na sua antiga Sede Social, localizada na Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, CEP 17055-260, Vila Alto Paraíso, Bauru, Estado de São Paulo, de Coordenadas Geográficas 22º 19' 57" S de Latitude e 49º 06' 21" W de Longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Bauru, 24 de abril de 2007



Sebastião Laerte Fabro de Camargo
CPF 709.268.408-00
RG 7.375.448/SSP/SP

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua Dr. Henrique Arouche de Toledo, 2-86
Jardim América
Bauru
Estado de São Paulo
CEP 17017-320

RECEIVED BY
09170222
04010425
2007
M-F 02214
BRASIL

75240302-8

AIR

REGISTERADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RB 9 7 5 0 3 0 4 0 8 BR



(ETIQUETA DO CARMISÓ MF)

PERMITE-SE
A DISTRIBUIÇÃO DE
MATERIAIS DE
CULTURA E
RECREAÇÃO

[Redacted area]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 3231 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de junho de 2007.

Ao Senhor,
SEBASTIÃO LAERTE FABRO DE CAMARGO
Associação Rádio Comunitária de Bauru
Rua João Bastos Pereira, 3-39
17022-093 - Bauru/SP

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

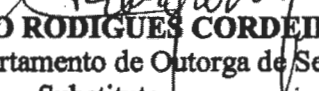
Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU**, na localidade de Bauru, Estado de São Paulo, informa que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.029905/03.


Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.

Comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Por fim, anexando a este Ofício, **CARTILHA EXPLICATIVA**, somente a título de esclarecimentos sobre os procedimentos dos serviços, devendo a Entidade aguardar a publicação do Aviso de Habilitação, por meio do Diário Oficial da União – DOU.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2319 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de maio de 2007.

Ao Senhor,
SEBASTIÃO LAERTE FABRO DE CAMARGO
Associação Rádio Comunitária de Bauru
Rua Charles Hughs, 2-45 – Jardim Europa
17017-390 - Bauru/SP

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento formalizado por meio do processo administrativo nº 53000.029905/03, encaminhado pela ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bauru, no Estado de São Paulo, informamos o que segue:

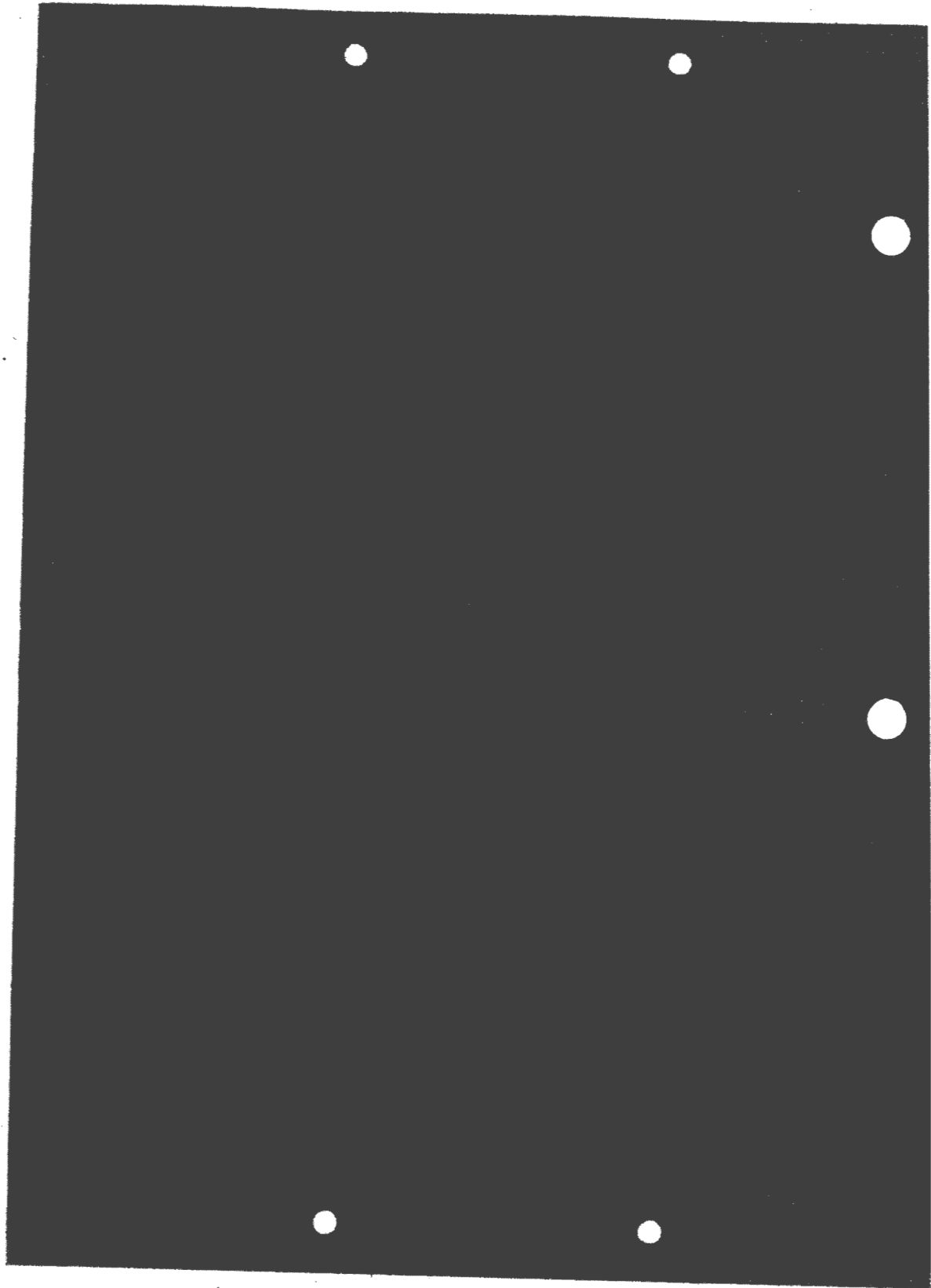
Diante de seu novo requerimento, o Departamento de Outorga de Serviços efetuou o estudo de viabilidade técnica de seu pedido e, frente à análise das novas coordenadas geográficas indicadas e do novo endereço, constatou que o local de instalação do sistema irradiante proposto pela entidade situa-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 3,92 Km da antena de transmissão de emissora já autorizada pelo Ministério das Comunicações e com Decreto na localidade de Bauru, qual seja da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL RECREATIVA E SOCIAL BAURU CENTRO LESTE (coordenadas 22°19'07”S de latitude e 49°03'30”W de longitude), concluindo que o seu pedido está tecnicamente inviável.

Saliente-se que o distanciamento acima indicado, menor que 4 Km, não atende à exigência legal disposta no subitem 18.2.10 da Norma Complementar nº 1/2004, na qual coloca que a separação mínima entre duas estações de Radiodifusão Comunitária é de 4 (quatro) quilômetros.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **inviabilidade técnica de sua pretensão**, impossibilitando nova publicação de Aviso de Habilitação para a localidade de interesse, conforme estabelecido no art. 9º §1º da Lei 9612/98.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME E RAZÃO SOCIAL		113
ENDEREÇO / ADRESSE	of nº 2319/2007/REC/RADCOM/DOS/SSCE/MC SEBASTIAO LAERTE FARRO DE CAMARGO ASSOC. RADIO COMUNIT. DE BAURU RUA CHARLES HUGHS 2-45 JARDIM EUROPA	
CEP / CODE POSTAL	17.017-390 BAURU/SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO		NATURE DE L'ENVOI
		<input type="checkbox"/> NORMAL / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07 **AR**

RB 9 3 6 5 3 1 1 8 6 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
____/____/____	____/____/____
: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	Serviço Público Federal	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	Endereço para devolução / Adresse	
	Dep. de Reg. de Ocorr. de Serviços	
Cidade / Localité		UF
		BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 3689 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de julho de 2007.

Ao Senhor
Sebastião Laerte Fabro de Camargo
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU
Rua Dr. Henrique Arouche de Toledo, 2-86 – Jardim América
17017-320 Bauru/SP

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU**, na localidade de Bauru, no Estado de São Paulo, informamos que seu requerimento foi **cadastrado sob protocolo nº 53000.029905/03**.

Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação**.

Comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação**, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: **www.mc.gov.br**.

Por fim, anexando a este Ofício, **CARTILHA EXPLICATIVA**, somente a título de esclarecimentos sobre os procedimentos dos serviços, devendo a Entidade **aguardar a publicação do Aviso de Habilitação, por meio do Diário Oficial da União – DOU**.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

83
M. das Comunicações
PB-115
L. N. 115
1998

**ASSOCIAÇÃO
RÁDIO
COMUNITÁRIA
E
BAIRRU**

**PROCESSO
53000.029905/03**

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

15/04/2010

Luiz

SUMÁRIO



1. REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE
2. COMPROVANTE DE DEPÓSITO
3. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
4. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
5. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
6. REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7. BOLETIM DE OCORRÊNCIA
8. REQUISIÇÃO DE CONSTATAÇÃO DE DANOS DE VEÍCULO
9. ATA DE APOIO DOS ASSOCIADOS
10. ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE
11. REQUERIMENTO DE REGISTRO DO PRIMEIRO ESTATUTO
12. DECLARAÇÃO EXIGIDA PELO CARTÓRIO PARA O PRIMEIRO REGISTRO
13. DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE
14. INSCRIÇÃO MUNICIPAL
15. CNPJ
16. REQUERIMENTO DE REGISTRO DA ATA DE 24 DE JANEIRO DE 2010
17. EDITAL DE CONVOCAÇÃO (JORNAL)
18. EDITAL DE CONVOCAÇÃO (JORNAL)
19. ATA DA ASSEMBLÉIA DE 24 DE JANEIRO DE 2010.
20. LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA DE 24 DE JANEIRO DE 2010.
21. LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA DE 24 DE JANEIRO DE 2010.
22. INSCRIÇÃO MUNICIPAL
23. INSCRIÇÃO MUNICIPAL
24. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
25. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
26. RECLARAÇÃO DE INATIVIDADE
27. DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE
28. DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE
29. DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE
30. DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE
31. REQUERIMENTO DE REGISTRO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DE 31 DE JANEIRO DE 2010.
32. EDITAL DE CONVOCAÇÃO (JORNAL)
33. EDITAL DE CONVOCAÇÃO (JORNAL)
34. ATA DA ASSEMBLÉIA DE 31 DE JANEIRO DE 2010.
35. LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA DE 31 DE JANEIRO DE 2010.
36. LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA DE 31 DE JANEIRO DE 2010.
37. ESTATUTO SOCIAL
38. ESTATUTO SOCIAL
39. ESTATUTO SOCIAL
40. ESTATUTO SOCIAL
41. ESTATUTO SOCIAL
42. ESTATUTO SOCIAL
43. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA DE 17 DE MARÇO DE 2010.
44. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA DE 15 DE MARÇO DE 2010.
45. ATA DA ASSEMBLÉIA DE 15 DE MARÇO 2010.
46. LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLÉIA DE 15 DE MARÇO DE 2010.
47. LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLÉIA DE 15 DE MARÇO DE 2010.
48. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL
49. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL
50. DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO
51. DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO

29905/03



REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

29º

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações

A Associação Rádio Comunitária de Bauru, inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.331/0001-84, com sede na Rua Ori Pinheiro Brisol, nº 9-7, Parque São João, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17055-260, telefone (14) 3218-4849, correio eletrônico radiocomunitaria@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a, no termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Ori Pinheiro Brisola, nº 9-7, Parque São João, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17055-260, de coordenadas geográficas 22°19'967''S de latitude e 49°06'378''W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Bauru, 12 de março de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 012832/2010-15

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

18/03/2010-14:01 *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

José Antonio Fabro de Camargo
Presidente - CPF 052.534.108-5

10/07/2010 Banco de Brasil 15.13.46 00321/186

GOVERNIA BR BRB 299.628

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CORTA CONTABILIDADE

EM DINHEIRO

CLIENTE: F.F. FERREIRA E FILHO - FIDUCIARIO

PÁGINA 16 DE 16

VALOR DEBITADO 20,00

VALOR TOTAL 20,00

DEBITO EM ABERTO 1: 4.100,00 (R\$) (RUBRICA 180)

DEBITO EM ABERTO 2: 05,00 (R\$) (RUBRICA 180)

NR. AUTO DE LANCAMENTO 27.900.794.0001.00000000

119

Luiz Antonio

10/07/2010




**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Rádio Comunitária de Bauru, inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.331/0001-84, com sede na Rua Ori Pinheiro Brisol, nº 9-7, Parque São João, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17055-260, telefone (14) 3218-4849, correio eletrônico radiocomunitaria@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, em atendimento ao Aviso 01/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Bauru, 12 de março de 2010.



José Antonio Fabro de Camargo
Presidente – CPF 052.534.108-5

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim X	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim X	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim X	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim X	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim X	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive	Sim	Não



comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	
---	---	--

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não

II MANIFESTAÇÃO DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
		X
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	187	

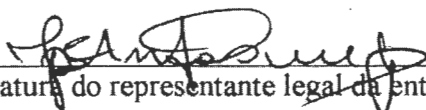
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim	Não
		X
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência: Rua Romeu Criveli, nº 2-59, Vila Industrial, Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17050-400, Telefone (14) 3218-4849, (14) 9715-0225, Email (radiocomunitariabauru@hotmail.com)

Pretende instalar o sistema iddadiante de sua estação na Rua Ori Pinheiro Brisola, nº 9-7, Parque São João, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas: 22°19'967''S de latitude e 49°06'378''W de longitude.



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Em função do ocorrido, conforme relatado no Boletim de Ocorrência Nº 603/2010, do 3º DP de Bauru, solicito de Va. Exª. um novo prazo para que possamos entregar a cópia da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 12/03/2010, pois tal fato impediu que a mesma registrada, uma vez que o Cartório de Registro exige, além de duas cópias da lista de presença, a apresentação do Livro Original de Presença. Solito também a prorrogação do prazo de entrega das manifestações de apoio, tanto os abaixoassinados, como das entidades, pois como consta no BO, tais documentos foram levados juntamente com o Livro 02 de Presença de Reuniões e Assembléias da Associação Rádio Comunitária de Bauru. Embora não foi relato no BO, também foram levadas 5 Cartas de Apoios de Entidades. Vamos investigar bem o caso, pois se trata de algo bem estranho, uma vez que nada mais foi furtado do carro do meu irmão Sebastião Laerte Fabro de Camargo, apenas, e tão somente, a maleta com os documentos da entidade, sendo que no interior do veículo ainda tinha, um computador, o toca-cd, CDs, etc.

Bauru, 18 de março de 2010.

José Antonio Fabro de Camargo

Diretor-Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru

6



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 03º D.P. BAURU
Boletim No.: 603/2010
2ª Via

Folha
Emitido em: 16/03/2010 14:41
JQLNOVCBDDEEFM

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Especie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)
Natureza: Furto qualificado (art. 155, §4o.)
Objeto Material da Conduta Criminosa: INTERIOR DE VEICULO
Consumado

Local: R RAPOSO TAVARES, 0 esquina com R MANOEL BENTO DA CRUZ
HIGIENÓPOLIS - BAURU - SP
Tipo de local: Via pública - Via pública
Circunscrição: 03 D.P. - BAURU

Ocorrência: 15/03/2010 A NOITE
Comunicação: 16/03/2010 às 14:27 horas
Elaboração: 16/03/2010 às 14:29 horas
Flagrante: Não

Vítima:

- SEBASTIAO LAERTE FABRO DE CAMARGO - Presente ao plantão - RG: 7375448-SP
emitido em 30/06/1988 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: JOSE LEITE DE CAMARGO - Mãe: YOLANDA FABRO DE CAMARGO
Natural de: PIRATININGA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 05/06/1952 57 anos - Estado civil: Casado
Profissão: APOSENTADO(A) - Instrução: Superior incompleto
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA HENRIQUE AROUCHE TOLEDO, 2-86, - JD AMERICA
BAURU - SP - Telefones: (14)3234-3195 (Residencial)
Consultado em: -RDO -Civil

Veículos:

- Placa: CQK1083 - Cidade: BAURU - UF: SP - Chassis: BJ153654
RENAVAM: 374016232 - Marca/Modelo: VW/VW FUSCA 1300 - Tipo: AUTOMÓVEL
Ano fabricação: 1975 - Ano modelo: 1975 - Cor: Azul
Combustível: Gasolina - Proprietário: MARCELO MARCOS BERRO FERNANDES
Ocorrência: Danificado - Local: VIA PUBLICA - Segurado: Ignorado
Pessoa relacionada: SEBASTIAO LAERTE FABRO DE CAMARGO

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Artigos para viagem - Subtipo: Pasta/Maletas/Valise - Qtde: 1

03º D.P. BAURU

Endereço da delegacia: R RAFAEL MERCADANTE, 256 - VILA MARIANA-BAURU-SP. CEP: 17045-130
Telefone: (14)3224-2622

7



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gas Cont...
125
7

Dependência: 03° D.P. BAURU
RBO No.: 603/2010

Folha:
JQJNOVCBDEZEEXA||\^CRE

REQUISIÇÃO IC-VEÍCULO - 1

ILMO. SR. DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Solicito a V.Sa. providências no sentido de determinar a perícia abaixo solicitada:
Objetivo da Perícia: {Efetuar exame inicial}

Natureza do Exame : Constatação de danos no veículo

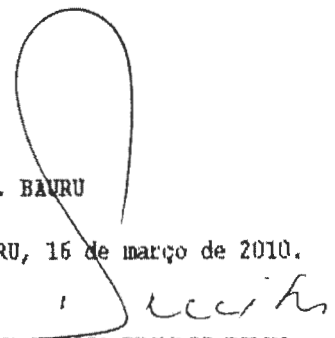
CARACTERÍSTICAS DA OCORRÊNCIA

Delegacia : 60117 - 03° D.P. BAURU
Boletim nº: 603/2010
Naturezas : Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183) / Furto qualificado (art. 155, §4o.) (Consumado)
Local: R RAPOSO TAVARES, 0 esquina com R MANOEL BENTO DA CRUZ - HIGIENÓPOLIS - BAURU - SP, cujo local é um(a) Via pública.

Circunscrição : 03 D.P. - BAURU
Elaborado em : 16/03/2010 14:29
Data Ocorrência : em 15/03/2010 A NOITE
Data Comunicação: 16/março/2010 Hora: 14:27
Placas.....: CQK1083
Chassis.....: BJ153654
Proprietário.: MARCKLO MARCOS FERRO FERNANDES
Tipo.....: AUTOMÓVEL
Ano fabric...: 1975
Ano modelo...: 1975
Marca.....: VW/VW FUSCA 1300
Combustível...: Gasolina
Cor.....: Azul
Município....: BAURU - SP
Local.....: VIA PÚBLICA

O laudo deverá ser enviado ao: 03° D.P. BAURU

BAURU, 16 de março de 2010.


FRANCISCO BROMATI FILHO
Delegado(a) de Polícia

8

23/1/03

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Comitê de Reg. das Comunicações
176
10/03/03

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Aos vinte e três dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e três, com início às dezenove horas, na quadra nove, prédio número sete, da rua Ori Pinheiro Brisolla, no Bairro Alto Paraíso, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, os moradores da região, conforme anteriormente já haviam discutido, realizaram uma Assembléia com o objetivo de criar uma entidade que fosse capaz de promover o desenvolvimento e a integração social das pessoas, através de projetos comunitários, educativos, esportivos e culturais; desenvolver campanhas de combate às drogas, ao alcoolismo e à violência, campanhas de proteção ambiental e à saúde. Para presidir a Assembléia, os presentes escolheram o Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo, que escolheu a mim, José Antonio Fabro de Camargo, para secretariá-lo. Dando início a Assembléia, o Sr. Sebastião, enfocou as necessidades da criação da entidade, mas citou que todos esses projetos e eventos necessitam de ampla divulgação e que o acesso aos meios de comunicação está cada vez mais difícil, restritos a minoria; que as atuais emissoras de rádio se dizem e se identificam como prestadoras de serviços à comunidade, com algumas raríssimas exceções, só divulgam matérias pagas. Diante desta colocação, os presentes decidiram, então, pela criação de uma associação comunitária, beneficente, educativa e cultural e pleitear, através desta associação, junto ao Ministério das Comunicações, uma emissora de Rádio Comunitária. Colocada a proposta em discussão, os mesmos aprovaram a criação da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que deverá desenvolver projetos em toda a cidade de Bauru, iniciando-se pelo Bairro Alto Paraíso, mas abrindo espaços às demais entidades comunitárias, beneficentes e culturais, também sem fins lucrativos, da cidade, legalmente constituída, visando à integração de todas. Aprovada a fundação da Associação Rádio Comunitária de Bauru, os presentes discutiram e aprovaram seu Primeiro Estatuto Social e, logo após, a Primeira Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade, que ficaram assim constituídos: Presidente, Sebastião Laerte Fabro de Camargo; Vice-Presidente, Wilson Negri; Primeiro Secretário, José Antonio Fabro de Camargo; Segundo Secretário, Maurílio Fábio de Camargo; Primeiro Tesoureiro, Gilberto Batista; Segundo Tesoureiro, Izael Fernandes Policante; Conselho Fiscal, Everaldo Antonio Raphael, Ari Barbosa dos Santos, Antenor da Silva Neves, Márcio José Simões e Cláudio Ribeiro de Castro; Primeiro Suplente da Diretoria, João Ponce; Segundo Suplente da Diretoria, Rogério da Silva; Terceiro Suplente da Diretoria, Arildo Bittencourt; Primeiro Suplente do Conselho Fiscal, Gilberto Roda; Segundo Suplente do Conselho Fiscal, Luiz Gustavo da Silva; Terceiro Suplente do Conselho Fiscal, Valmir Humberto dos Santos. Todos os membros eleitos foram empossados no mesmo dia, ficando acordado entre eles, que a Diretoria de Apoio será nomeada na primeira Reunião Ordinária que deverá ser agendada posteriormente ao registro da Entidade. Em seguida, o Presidente da Assembléia e primeiro Presidente eleito da Associação Rádio Comunitária de Bauru, agradeceu a presença de todos, pedindo empenho máximo para que a Associação possa atingir seus objetivos. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, a Assembléia foi encerrada às vinte e três horas e trinta minutos, e eu, José Antonio Fabro de Camargo, Secretário da mesma e Primeiro Secretário eleito da Entidade, lavrei esta Ata que será assinada por mim e pelo Presidente eleito, sendo que os demais presentes e eleitos assinam no Livro de Presença, como consta no Estatuto aprovado. Assinados: Sebastião Laerte Fabro de Camargo, José Antonio Fabro de Camargo.

Esta cópia da Ata da Assembléia de Fundação da Associação Rádio Comunitária de Bauru, digitada por mim, Sebastião Laerte Fabro de Camargo, é uma cópia fiel da mesma Ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões e Assembléias, nº 01, folhas 01 e 02, da referida Entidade.


Sebastião Laerte Fabro de Camargo

10
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS DE BAURU
Rua Marcondes Salgado, n.º 2-45 - BAURU - SP
Protocolado e firmado sob nº 02882

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Associação das Comunicações
de Bauru

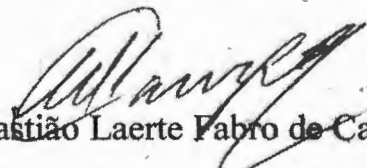
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BAURU.

A Associação Rádio Comunitária de Bauru, neste ato representado pelo seu Presidente, Sebastião Laerte Fabro de Camargo, Brasileiro, Casado, RG 7.375.448, CPF 709.268.408-00, residente à rua Ori Pinheiro Brisola, número 9-9, Bairro Alto Paraíso, Bauru, Estado de São Paulo, vem requerer o registro de seu Estatuto Social e da Ata da sua Fundação, da Eleição e da Posse da sua Primeira Diretoria e Primeiro Conselho Fiscal.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Bauru, 18 de Março de 2003.


Sebastião Laerte Fabro de Camargo

7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Washington da Jesus Baptista
Rua Marcondes Salgado, 2-45 - Centro - Bauru - SP - Fone (14) 222-5300

PROTOCOLADO: 2882 Recibo/Cert.
MTC SOB N. 2882, REG N. 16 E B-1

Valor Base:	0,01	Valor das Custas:	61,41
Esc: 38,39	Est: 10,90	CP: 8,08	RC: 2,02
27/03/2003			61,41

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE BAURU
VÂNIA APARECIDA DELLASTA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Rua Marcondes Salgado nº 2-45
Fone: 222-5300 - BAURU - Est. S. Paulo

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS DE BAURU
Rua Marcondes Salgado, n.º 2-45 - BAURU - SP
Protocolado e Microfilmado sob o 002882

DECLARAÇÃO

M. das Comunicações
Bauru, 19/03/2003

Declaro, para fins de registro, que a Emissora de Rádio da Associação Rádio Comunitária de Bauru, se concedida pelo Ministério das Comunicações, será Comunitária e de Baixa Potência (25 Watts), conforme regulamentação específica em vigor, terá a mim, Sebastião Laerte Fabro de Camargo, brasileiro, aposentado, 50 anos, Casado em regime de Comunhão Total de Bens, R.G. 7.375.448, C.P.F. 709.268.408-00, Presidente da Associação, residente à rua Ori Pinheiro Brisola, número 9-9, Bairro Alto Paraíso, Bauru, Estado de São Paulo, como seu Diretor Geral. Declaro, ainda, que a administração e o estúdio da Emissora serão instalados na sede da própria Associação, à rua Ori Pinheiro Brisola, número 9-7, Bairro Alto Paraíso, Bauru, Estado de São Paulo e que, o redator-chefe, responsável pelos serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas, da programação da Rádio, será designado, somente, e após, a concessão da mesma.

Por ser verdade, firma a presente.

Bauru, 19 de Março de 2003.



Sebastião Laerte Fabro de Camargo

DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE

Eu, Sebastião Laerte Fabro de Camargo, R.G. número 7.375.448/SSP/SP, C.P.F. número 709.268.408-00, Casado em regime de Comunhão Total de Bens, aposentado, residente à rua Ori Pinheiro Brisola, número 9-9, Bairro Alto Paraíso, cidade de Bauru, Estado de São Paulo, 50 anos, declaro para fins de exercício de Direção Geral da Rádio Comunitária, da Associação Rádio Comunitária de Bauru, ser brasileiro nato, natural da cidade de Piratininga, Estado de São Paulo, nascido aos cinco dias, do mês de junho, do ano de um mil e novecentos e cinqüenta e dois.

Por ser verdade, firma a presente.

Bauru, 24 de março de 2003.


Sebastião Laerte Fabro de Camargo

Ronald

De: <deca@pmbauru.com.br>
Para: <ronaldb@terra.com.br>; <deca@pmbauru.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de dezembro de 2003 10:01
Assunto: Confirmação de Serviço Cadastral



Prezado Contribuinte,

ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE BAURU

Inscrição Municipal: 81276

Senha: 1010

O serviço solicitado foi concluído com sucesso, podendo ser conferido no item consulta na página da DECA Eletrônica da Prefeitura Municipal de Bauru. Em caso de abertura ou inclusão de ISS, o contribuinte deverá acessar o Menu Segunda Via da mesma página e emitir as guias para o recolhimento dos tributos devidos.

Prefeitura Municipal de Bauru
Secretaria de Economia e Finanças

Esta mensagem foi verificada pelo E-mail Protegido Terra.
Scan engine: VirusScan / Atualizado em 22/12/2003 / Versão: 1.4.1
Proteja o seu e-mail Terra: <http://www.emailprotegido.terra.com.br/>

14

22/12/2003

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04 825.331/0001-84	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2003 ✓
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE BAURU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ✓ 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA ✓ 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA ORI PINHEIRO BRISOLA	NÚMERO 9-7	COMPLEMENTO	
CEP 17.055-260 ✓	BAIRRO/DISTRITO ALTO PARAISO	MUNICÍPIO BAURU	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Ap. ...ado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **25/08/2003** às **18:11:34** (data e hora de Brasília).

Voltar

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 006335

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

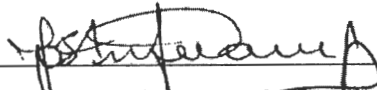
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BAURU

01
Associação Rádio Comunitária de Bauru
Pis: 332
Associação Rádio Comunitária de Bauru

A Associação Rádio Comunitária de Bauru, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, José Antonio Fabro de Camargo, Brasileiro, Casado, RG 9.283.183/SSP/SP, CPF 05.534.108-05, residente na Rua Romeu Criveli, número 2-59, Vila Industrial, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, vem requerer de Vossa Senhoria o registro da Ata da sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 24 de janeiro de 2009.

Nestes Termos
Pede Deferimento

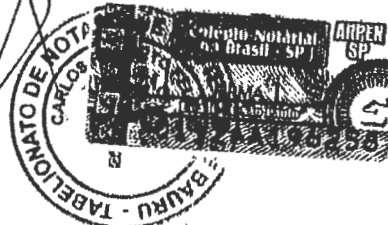
Bauru, 04 de março de 2010.


José Antonio Fabro de Camargo

AP Tabelionato de Notas e de Protesto de Bauru
Carlos Roberto Felício

Reconheço a firma por Semelhança de JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO e deu fé.

Bauru, 5 março de 2010 às 11:18hs
Em testemunho da verdade
Richard Alexandre Lima - Yve C. Mandaliti Pereira Zuiani
Helise Cristine Mendes de Moraes Dias
Total: 3,00 * VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *



1.6

Admão

Executiva de Contas
na área de **TURISMO E HOTELARIA**

Responsável por todos os processos de contabilidade e controle de custos e despesas.

Preferencialmente com veículo próprio.

Favor enviar currículo A/C Caud Petrônio para:
caudpetr@hot.com.br
Rua Alberto Sgalla 1-55 Loja 06 / Bauru - SP / Cep 17012-434

Para assinar
o **BOM DIA** ligue:
0800 709 05 05

BOM DIA
O melhor dia da sua vida

BOM DIA
Com o leitor e ponto

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

DIÁ 28/01/2009, DAS 15:30 às 15:45 - RUA GUSTAVO MACIEL, 7 Q 33 - BAURU - SP OSVALDO SEAGANES - JUCESP 340 LEI(OE)R(A) PÚBLICO OFICIAL ESTABELECIDO A RUA CONSELHEIRO BROTERO, 568 9º andar - Fone: 9108.3667 SÃO PAULO ESTADO DE SP. FAZ SABER QUE, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO AGENTE FIDUCIÁRIO - PROVINCIA, DESIGNADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, VENDEDOR, NA FORMA DA LEI (DECRETO LEI 70, DE 21.11.66 E REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 587, DE 24/05/68 E RD, 06/70 DO BNM E LEI Nº9004 DE 14.03.00) EM SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA REFERIDO, PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA HIPOTECÁRIA EM FAVOR DO(A) EMGEA - Empresa Gestora de Ativos, O(S) IMÓVEL(S) ADIANTE DESCRITO(S), PROCESSO CP163998 - EMGEA - Empresa Gestora de Ativos / Av. Bauru SITO À RUA GUSTAVO MACIEL - 7 Q 33 - BAURU - SP Nº CONTRATO 822286132847 JOSÉ WILSON DOMINGOS, RG 24.261.656-4-SSP/SP, CPF/MF - 15326148847 REF. AO IMÓVEL RUA JOSÉ BOMBINI, ESQUINA COM RUA BALTAZAR BATISTA, PRÉDIO RESIDENCIAL 508 Nº 2-A, CONSTRUÍDO NO TERRENO SITUADO NO LADO PAR. DO QUARTERÃO 2, FORMADO POR PARTE DOS LOTES 308B LETRAS A E B DA ALVARÁ 508 Nº 14, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "VILA SÃO PAULO, MUNICÍPIO E COMARCA DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP- 17023-240, UM PRÉDIO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TUAÇOS, TERREIRO, COM ÁREA DE 40,50 M², CONTENDO UMA SALA, UMA COZINHA, UM HALL, UM BANHEIRO SOCIAL E UM DORMITÓRIO E O TERRENO COM ÁREA DE 150,00 M², CUJAS CONFRONTAÇÕES DE QUEM DA VIA PÚBLICA OLHA PARA O TERRENO, MEDINDO 7,50 MTS DE FRENTE E DE FUNDOS POR 20,00 MTS DE CADA LADO, CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A CITADA RUA JOSÉ BOMBINI; PELO LADO DIREITO CONFRONTANDO COM A ALVARÁ RUA BALTAZAR BATISTA, COM A QUAL FAZ ESQUINA; PELO LADO ESQUERDO CONFRONTANDO COM O TERRENO FORMADO POR PARTE DOS LOTES A, B E PELOS FUNDOS CONFRONTANDO COM O LOTE C, A VENDA SERÁ FEITA PELO MAIOR LANCE DADO A VISTA OU COM FINANCIAMENTO PELA CEF, MEDIANTE PAGAMENTO INTEGRAL, NO ATO DO LEILÃO, PODENDO TAMBÉM O ARREMATANTE PAGAR NO ATO, COMO SINAL 20% (VINTE POR CENTO) DO PREÇO DA APRESENTAÇÃO E O SALDO RESTANTE, DEVIDAMENTE CONFINCIADO NO PRAZO IMPRORRIZADO DE 08 (OITO DIAS) SOB PENA DE PERDA DO SINAL DADO, O LANCE MÍNIMO PARA A VENDA SERÁ O CORRESPONDENTE AO SALDO DEVEDOR E ACESSÓRIOS, OU A AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1484 CC, CONFORME O CASO. SUJEITO POR EMARCAJUDICADANTE O DAVIDA, PRACA, A VENDA COM FINANCIAMENTO PELA CEF SERÁ FEITA ATRAVÉS DE CARTÃO DE CRÉDITO E OU UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FOTIS DESDE QUE O ARREMATANTE SE ENQUADRE NAS CONDIÇÕES PREVISTAS PARA USO DO MESMO. O INTERESSADO DEVERÁ INSCRIÇÃO A AGÊNCIA ACIMA ESPECIFICADA COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) DIAS DE ANTECEDÊNCIA COM RELAÇÃO A DATA DO LEILÃO. AS DESPESAS RELATIVAS A COMISSÃO DE LEILÃO, REGISTRO IMPOSTOS, TAXAS, DEBITOS COM COMISSÃO E OUTRAS RELATIVAS A EXECUÇÃO QUANTO AQUELAS DECORRENTES DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. LIMITADO AO VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL. CASO IMÓVEL ESTEJA OCUPADO O ARREMATANTE FICA CIENTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELAS DESPESAS DE DESOCUPAÇÃO DO MESMO QUE LIGE ROACHA-SE HABITADO A FORNECER OS INTERESSADOS INFORMAÇÕES POR MEMORIALIZADAS SOBRE O(S) IMÓVEL(S) FICAM DESDE JÁ INTIMADOS O(S) DEVEDORES: HIPOTECÁRIOS; CASO NÃO LOCAL ZADO(S)

São Paulo, 08 de janeiro 2009
Osvaldo Seaganes - JUCESP 340
LEILÃO OFICIAL

Para assinar o **BOM DIA** ligue:
0800 709 05 05

BOM DIA
Com o leitor e ponto

Operador (a) de Telemarketing
na área de Formulários contínuos, rótulos e etiquetas.

SINDICATO DOS ADVOGADOS DE BAURU E REGIÃO
Rua Rio Branco, 14-4 - Centro - Bauru - SP.
Edital - ANSO - ELEIÇÕES SINDICAIS - O Presidente, na forma estatutária, faz saber que serão realizadas ELEIÇÕES, para preenchimento de cargos efetivos e suplentes de DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO. Os pedidos de registro de chapas deverão ser apresentados entre os dias 12 e 14 de janeiro de 2009, na forma estatutária, no protocolo da Casa do Advogado/OAB-Bauru - Sp., av. Nações Unidas, 30-30, no horário das 08,00 às 11,00 horas. As eleições dar-se-ão no dia 16 de fevereiro de 2009, mesmo local, em urna feia, das 19,00 às 21,00 horas. O Edital se encontra afixado na sede da entidade. Bauru, 08 de janeiro de 2009 - José Marques - Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PELO PRESENTE EDITAL É PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS(S) QUE ESTÃO(A), PRESUMIVELMENTE SE OCULTANDO A RECEBER NOTIFICAÇÕES-LO(S), DE QUE ESTAMOS AUTORIZADOS, NA FORMA DA LEI DECRETO LEI Nº70 DE 21/11/66 E REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A PROMOVER A EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DA(S) HIPOTECAS(QUE GRAVA(M)) O IMÓVEL DISCRIMINADO ABAIXO FICAM(O) S(INTERESSADO(S) S(ABEDORES(S) DE QUE TERÃO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONTADOS A PARTIR DE 07/01/2009 PARA PURGAR(EM) O DÉBITO E EVITAREM A EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL INICIADA. QUAISQUER INFORMAÇÕES OU PROVIDÊNCIAS FINECA DIRIGIREM-SE NO ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ORIGEM DO FINANCIAMENTO EM QUALQUER DIA ÚTIL EM HORÁRIO BANCÁRIO O PROCESSO CF108008 - CONTR.8214160624718 EMGEA - Empresa Gestora de Ativos - Agência da Cidade SITO À RUA RIO BRANCO - 24 75 - BAURU - SP MARIA APARECIDA BARBOSA E SEUS VIZINHOS, LUGAR SE CASADO POR RG - 12328353X-SSP/SP - CPF/MF - 91272521834, PENSIONISTA VIVORA) BRASILE RUA) IMÓVEL SITO RUA CINCO ATUAL RUA ROLÉ URSAS BAPTISTA, NÃO OFICIAL UNIDADE RESIDENCIAL Nº 3-74 CONSTRUÍDA NO LOTE 37 DA QUADRA K, DO LOTEAMENTO DENOMINADO JOAQUIM GUILHERME DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO E COMARCA DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 17025-110

São Paulo, 07 de janeiro 2009
Cristina S. A. - Gerente de Financiamento e Investimentos
FUENTE FIDUCIARIA

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU
Edital de Convocação - Assembleia Geral

O Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru Sebastião Lázaro Fabro de Camargo, no cumprimento de suas atribuições conforme Artigo 35 do Estatuto Social da Entidade convoca todos seus associados para uma Assembleia Geral Ordinária para a Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, a realizar-se no dia 24/01/2009, e uma Assembleia Geral Extraordinária para alteração de seu Estatuto Social, a realizar-se no dia 31/01/2009. Ambas assembléias serão realizadas na Rua Romeu César, s/nº, Vila Industrial, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, com presença chamada às 14h00 com 50% dos associados ou, em segunda

CONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Associados da Associação Residencial Jardim Colonial para Assembleia Geral Ordinária que deverá realizar-se na sede do Grupo Nelson Paschoalotto, sito à Rua Professor Durval Guedes de Azevedo nº 2-144 (7), Auditório B no dia 13 de Janeiro de 2009, Terça-Feira, às 19:00 horas primeira chamada com metade dos condôminos ou, em segunda chamada às 19:30 horas com qualquer número de presentes, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Prestação e aprovação de contas dos períodos de: junho a dezembro/2006, de janeiro a dezembro/2007 e de janeiro a outubro/2008;
2. Eleição da Diretoria para cumprimento de um novo mandato;
3. Previsão orçamentária para o próximo exercício financeiro;
4. Outros assuntos de interesse da Associação.

Artigo 1352 do Novo Código: "Talco quando exigido auctoritatem especiali, as deliberações de assembleias serão tomadas, em primeira convocação, por maioria de votos dos condôminos presentes que representem pelo menos metade das frações ideais."

Artigo 15 do Estatuto Social: "A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação sendo convocada por todos os associados que estejam no gozo de seus direitos civis e sociais e qualis com suas obrigações estatutárias."

Artigo 20 do Estatuto Social: "Nas deliberações das Assembleias Gerais, os votos dos associados serão proporcionais ao número de lotes que eles são proprietários. Nos casos de unificação de lotes, os votos serão computados proporcionalmente ao número de lotes unificados."

Bauru, 08 de janeiro de 2009
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL JARDIM COLONIAL
17º Prédio, av. Bauru Shopping Center - Jd. Infância-Dom Henrique

Prefeitura Municipal de Assis
Peço Municipal Prof. "Luiz da Oliveira Gomes"

COMUNICADO - LICITAÇÃO ABERTA
Ref. Processo 08/09 - Pregão 3/09 - Aquisição de Emulsão Asfáltica Cimentosa e Asfalto Diluído CM 30, Entrocamento 09:00 horas do dia 22 de janeiro de 2009. Integra do Edital na Divisão de Licitações, na Rua Floriano Peixoto, 148, 2º andar, Assis SP. Informações: telefex (064) 31.3322.2574

Assis SP, 06 de janeiro de 2009.

Vagner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

COMUNICADO - LICITAÇÃO ABERTA
Ref. Processo 09/09 - Edital 2/09/09 - Concorrência 1/09 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de adaptação de unidade de ensino municipal Entrocamento 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2009. Integra do Edital na Divisão de Licitações, na Rua Floriano Peixoto, 148, 2º andar, Assis SP. Informações: telefex (064) 31.3322.2574

Assis SP, 06 de janeiro de 2009.

Paulo Antonio - Presidente da Comiss.

CR ALMEIDA S A ENGENHARIA DE OBRAS

Carpinteiro
Amador de Ferragem
Pedreiro

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
2º SUBDISTRITO - BAURU - SP
Rua Sabedino Scarpato 4-68 V. Feição - Fone (041) 32236343

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretenderei se casar e apresentarem os documentos exigidos pelo Art. 1525 do Código Civil Brasileiro

VICTOR BARRHOZ DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, residente no Auditório de Bauru, SP, nascido em 24 de Fevereiro de 1930 - estado civil solteiro, de profissão advogado e microempresário, inscrito no Conselho Brasileiro de Advogados (CBA) nº 20.322, residente em Rua Sabedino Scarpato nº 4-68 V. Feição, Município de Bauru, SP, e a SRA. CAROLINA DE ASSIS - BARRHOZ, DINIZ, de nacionalidade brasileira, natural de Presidente de Lins, SP, nascida em 15 de Agosto de 1983, estado civil solteira, de profissão advogada, residente na Rua Helio de

1º Oficial de Reg. Civil da Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sab o nº **006335**

QUE COMEÇA
SEM CARTÃO
Onda que sorte.

1º Oficial do Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 1007, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº **006335**

das Com
18/

Crefisa S.A. - Crédito Financiamento e Investimentos
AGENTE FIDUCIÁRIO

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU
Edital de Convocação - Assembleia Geral

O Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, Sebastião Laerte Fabro de Camargo, no cumprimento de suas atribuições, conforme Artigo 35 do Estatuto Social da Entidade convoca todos seus associados para uma Assembleia Geral Ordinária para Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, a realizar-se no dia 24/01/2009, e uma Assembleia Geral Extraordinária para Alteração de seu Estatuto Social, a realizar-se no dia 31/01/2009. Ambas as Assembleias serão realizadas na Rua Romeu Crivelli, 2-59, Vila Industrial, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, com primeira chamada às 14h00, com 50% dos associados ou, em segunda chamada, às 15h00 com qualquer número de associado.

EDITAIS DE PROCLAMAS
Registro Civil do Primeiro Subdistrito
Rua Antonio Alves, n. 18-30 - Centro
Município e Comarca de Bauru - SP
Fone: (14) 3234-4829
e-mail: cartorionovelli@uol.com.br
(nascimentos, casamentos, óbitos, reconhecimento de firmas, autenticações, procurações, etc.)...

RUBENS MACIEL DA SILVA OLIVEIRA e NAYARA REGINA BRIDAROLLI, sendo o pretendente: solteiro, de nacionalidade brasileira, industrial, nascido em Bauru - SP, aos 31/10/1984, residente e domiciliado na rua Geny Triunpho Moreira, n. 1-68, N. hab. Pres. Geisel, Bauru - SP, filho de RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA e de MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA; e a pretendente: solteira, de nacionalidade brasileira, operadora de estacionamento, nascida em Bauru - SP, aos 29/03/1989, residente e domiciliada na rua Argemiro Maximiano Trindade, n. 1-73, N. hab. Pres. Geisel, Bauru - SP, filha de SANDRA REGINA BRIDAROLLI.

THIAGO MUNIZ ANDRADE e HELLEN FABRICIA MARTINS, sendo o pretendente: solteiro, de nacionalidade brasileira, industrial, nascido em Bauru - SP, aos 14/03/1983, residente e domiciliado na rua Assumpção, n. 6-09, V. Santa Luzia, Bauru - SP, filho de CLELIO DE ANDRADE e de APARECIDA MUNIZ DE OLIVEIRA ANDRADE; e a pretendente: solteira, de nacionalidade brasileira, auxiliar administrativo, nascida em Bauru - SP, aos 16/01/1985, residente e domiciliada na rua Theodoro Gavaidão, n. 1-71, N. hab. Mary Dotta, Bauru - SP, filha de ARISTIDES MARTINS e de ROSELI APARECIDA LISBOA MARTINS.

JUDSON RICARDO SANTIAGO e FLAVIA APARECIDA REIS GARCIA, sendo o pretendente: solteiro, de nacionalidade brasileira, estoquista, nascido em Bauru - SP, aos 10/04/1985, residente e domiciliado na rua João Ignácio Santinho, n. 5-56, Jd. Godoy, Bauru - SP, filho de EDINALUCIA SANTIAGO; e a pretendente: solteira,

Interessados favor comparecer no Departamento Pessoa
Rua Dona Rima Simão, 418, Centro - Bauru - SP
CEP 17470-000 ou ligue 14-3282-4518

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
2º SUBDISTRITO - BAURU - SP
Rua Sabadino Scriptorre 4-66 V. Falcão - Fone
(014)32235343

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525 do Código Civil Brasileiro

VICTOR BANHOZ DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, natural de 1º subdistrito de Bauru, SP, nascido em 24 de Fevereiro de 1980, estado civil solteiro, de profissão técnico em eletromecânica, residente na Rua Sargento Manoel Rodrigues Rocha nº4-38, Jardim Prudência, neste subdistrito, Bauru - SP, filho de BRAZ APARECIDO DOS SANTOS e de CLEUSA BANHOZ DOS SANTOS; e, PAULA CAROLINA DE ASSIS MARTINS DINIZ, de nacionalidade brasileira, natural de 1º subdistrito de Lins, SP, nascida em 14 de Agosto de 1983, estado civil solteira, de profissão estagiária, residente na Rua Heitor de Andrade Campos nº6-18, Jardim Prudência, neste subdistrito, Bauru - SP, filha de GUSTAVO PEREIRA DINIZ e de SANDRAMARA DE ASSIS MARTINS.

CLAUDEMIR MENEGILDO, de nacionalidade brasileira, natural de Ocauçu, SP, nascido em 20 de Dezembro de 1976, estado civil solteiro, de profissão ajudante geral, residente na Rua Venezuela, 4-05 Vila Independência, neste subdistrito, Bauru - SP, filho de DARCI MENEGILDO e de CLARINDA ISAAC MENEGILDO; e, SIMONE APARECIDA LIMA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, natural de 36º Subdistrito de São Paulo, SP, nascida em 13 de Julho de 1979, estado civil solteira, de profissão do lar, residente na Rua Venezuela, 4-05 Vila Independência, neste subdistrito, Bauru - SP, filha de CLAUDIO LIMA DA SILVA e de APARECIDA RAMOS DA SILVA.

LUIZ CAMARGO, de nacionalidade brasileira, natural de Cambará, PR, nascido em 20 de Outubro de 1955, estado civil divorciado, de profissão pedreiro, residente na Rua Gonçalves Dias n.º 9-10, Vila Bela, n.º subdistrito, Bauru - SP, filho de LAZARO CAMARGO e de MARIA CONCEIÇÃO CAMARGO; e, NEIDE CORREIA DE FREITAS, de nacionalidade brasileira, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, SP, nascida em 22 de Agosto de 1961, estado civil divorciada, de profissão cabeleireira, residente na Rua Gonçalves Dias 9-10, Vila Bela, n.º subdistrito, Bauru - SP, filha de SEBASTIÃO CORREIA DE FREITAS e de ISOLINA DE FREITAS

MARCOS CARLOS NOGUEIRA, de nacionalidade brasileira, natural de 1º subdistrito de Bauru, SP, nascido em 15 de Março de 1982, estado civil solteiro, de profissão auxiliar de produção, residente na Avenida Pinheiro Machado, 18-21, Vila Nova Esperança, neste subdistrito Bauru - SP, filho de BENEDITO CARLOS NOGUEIRA e de MARIA SOLANGE PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA; e ELAINE DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, natural de Garça, SP, nascida em 02 de Setembro de 1987, estado civil solteira, de profissão do lar, residente na Avenida Pinheiro Machado, 18-21, Vila Nova Esperança, neste subdistrito, Bauru - SP, filha de JOSÉ APARECIDO DE SOUZA e de ANA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA



LAMBOYANT'S
nt's, nos termos do
ndôminos, para a
será realizada no
08, às 19:30 hs em
aça do número legal,
nimo de 10% dos

na qualidade de
ntar as respectivas
iverem em dia com

**DE SERVIÇOS DE
EO DE BAURU E**

IA GERAL

seus representados
reis e Derivados de
orial, sindicalizados
BLEIA GERAL
e Janeiro de 2009 às
sede do Sindicato,
e de Bauru/SP, para

léia anterior;
de Reivindicações a
endo as cláusulas
10.
ntribuição Negocial
estado de todos os

24/1/2009 - 1/2013

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação Rádio Comunitária de Bauru, realizada em 24 de janeiro de 2009 para Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho para o quadriênio 2009 – 2013.

Conforme ~~Edital de Convocação publicado no~~ Jornal Bom Dia, da Cidade de Bauru, seção Classificados, página vinte e três, em oves (digo nove) de janeiro de 2009, aos Vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e nove, com início às quinze horas, em segunda chamada, pois em primeira chamada verificou-se a inexistência do coro mínimo estatutário, foi realizada a Assembléia geral ordinária convocada para Eleições da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário da Associação Rádio Comunitária de Bauru, presidida pelo senhor Sebastião Laerte Fabro de Camargo e secretariada por mim, José Antonio Fabro de Camargo. Dando início à Assembléia, o Senhor Sebastião apresentou aos presentes cópia do requerimento de demonstração de interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, enviando ao Ministério das Comunicações em setembro de 2003, assim como o Ofício de número 12789/04 expedido pelo Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão, do Ministério das Comunicações, informando que o Requerimento da Associação havia sido cadastrado sob protocolo número 53000.029905/03. Informou, ainda, que a Entidade esteve inativa desde sua fundação, inclusive junto à Receita Federal, em virtude de dificuldades financeiras e de local adequado para desenvolver os projetos sociois (digo sociais) aos quais se propõe, também porque ele esteve ausente de Bauru nos últimos anos, por motivos particulares. Pelos motivos expostos, o Presidente propôs a deliberação sobre a legitimidade da convocação e da realização da referida Assembléia, tendo em vista que a Diretoria e o Conselho estavam com mandatos vencidos. A proposta do senhor Sebastião, foi amplamente discutida e, ao final, os presentes deliberaram pela legitimidade e autorizou o Presidente a dar sequência ao processo conforme Edital já publicado. Em seguida, o Presidente informou aos presentes que, pelos mesmos motivos já expostos, não havia nenhuma chapa inscrita e propôs o adiamento da Eleição e a convocação de outra Assembléia Geral Extraordinária para realização da mesma para depois da Assembléia que já estava convocada para o dia trinta e um de janeiro de dois e nove para alteração estatutária, pois, assim, os órgãos administradores da entidade poderiam ser compostos de acordo com o novo Estatuto, adequando-se às exigências da Lei 9.612 de 1998, que regulamentou o Serviço de Radiodifusão Comunitária e à Lei 10.406 de 2002, que instituiu o (Código S (Código Civil) Brasileiro. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade e foi marcada uma nova Assembléia para o dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e nove, em local e horário a serem definidos em Edital publicado já em conformidade com o novo Estatuto que deverá ser aprovado na Assembléia do dia trinta e um de janeiro de dois mil e nove. Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente deu a Assembléia por encerrada e eu, José Antonio Fabro de Camargo, redigi essa Ata que é assinada por mim e pelo Presidente da Assembléia, sendo que os demais presentes assinam o Livro de Presença, conforme Artigo 41 do Estatuto Social da Associação Rádio Comunitária de Bauru. Assinados: Sebastião Laerte Fabro de Camargo, José Antonio Fabro de Camargo.

Esta cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação Rádio Comunitária de Bauru, digitada por mim, Sebastião Laerte Fabro de Camargo, é uma cópia fiel da mesma Ata lavrada no Livro de Atas e Reuniões, nº 01, folhas 2 e 3, da referida Entidade.

Sebastião Laerte Fabro de Camargo

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
José Alexandre Dias Canheo
Rua Marcondes Salgado, 245 - Centro - Bauru - SP - Fone (14) 3232-5575

Protocolado e microfilmado	Cartório...:	29,17
sob n.º 002710 - Anexo A-2	Estab.:	8,30
BAURU - SP, 17/01/2010	IPES:	8,15
	Reg. Civil.:	1,54
	Justiça:	1,54
EDUARDO CARVALHO PALUETTO	Dilig./Outr:	0,00
ESCREVENTE AUTORIZADO	TOTAL...:	46,70

1º Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob nº 006335

19



1º Oficial do Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauri
 Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
 Protocolado e Microfilmado
 Sob o nº 006335

2

- 54 - Carlos Acacio da Costa
- 55 - Misses Ribeiro Fernandes RG. 13.913.195
- 56 - Apovencido Jeri de Souza RG 9.828.305
- 57 - VICENTE FERREIRA DOS SANTOS FILHO RG 15.248.891-1
- 58 - HILARIO BECARI JUNIOR RG. 25.539.090
- 59 - WILSON NEGREI RG. 6.376.578
- 60 - Victor Augusto Ponce RG - 42.119.284-7
- 61 - Gilberto da Silva Falcao Freitas RG: 34.532.726-3
- 62 - Helio Fabio de Camargo RG 13914921
- 63 - MARACI AP. DOS. SANTOS CAMARGO RG. 15803775.
- 64 - Gilberto de Souza RG 24.49.012-7
- 65 - Orlando Apovencido Campos RG: 23.194.326-9
- 66 - Celso Bueno de Freitas RG. 12.327.117
- 67 - Thiago Sigolo Teixeira RG:
- 68 - Bruna Otaviano Sales RG: 34.996.925-4
- 69 - NEXSON INGLHO JUNIOR RG. 8457317.
- 70 - MIGUEL ALEXANDRE YAMAMOTO RG 19.808.623
- 71 - Ronaldo Fabbro MARM R. 8457493
- 72 - Gilson Rodrigues de Souza PG 25.533.089.0
- 73 - Benedito Alcantara 13908082
- 74 - Paulo R.D. de Souza 17.187.409
- 75 - Brigida Ap Gomes Amorim 35.179.883-3

* LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 24/01/2009

- PARA ELEICAO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE BAURI.
- 1- SEBASTIAO LAERTE FABIO DE CAMARGO
 RG 73754481SSP/SP - Rua Ori Pinheiro Brisola, 7-7, CEP 17055-260
 - 2- Sr. Eduardo da Costa Camargo RG. 29.446.437-2 SSP/SP
 - 3- R. Alice de Azevedo Marques 7-45 Al. Paraíso CEP. 17055-010

2

20

334
3
06

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolados Microfilme
Sob o nº

- 13- Luiz Gustavo de Almeida RG. 42.120.126-5/SSP/SP
Rua da Lardista 3-49 Individual CEP. 17051-540
- 14- Fábio Martins Ribeiro 20.059.948/SSP/SP
R- João Sotero de Castro 7-58 CEP. 17051-460
JABU
- 15- Carlos Roberto Lops RG. 12329.722-9/SSP/SP
R. Edison Alves Alves Corvello, 5-55 P. Madanto
17-055-090 ~~Ad-~~
- 16- GUBERNO ANTONIO RAFAEL RG- 23908354-3 SSP/SP
L. ANTONIO MARTINS 2-58 V. PAMIZO
CEP. 17051-290
- 17- Antônia Corina S. Wente RG 13.908.695 SSP/SP
R. Lourenço de Campos - 1046 V. Santa
C. P. 17.051-150 ~~EXD~~
- 18- Luiz Manoel Felino de Azevedo 9393400/SSP/SP
R. Luiz Bertone nº 10-65 J. Juliana
17051.350 ~~Duyma~~
- 19- Agenor Fabiano de Camargo RG. 16826.699-4. SSP/SP
R. FRANCISCO MINISTO ZANI - N. 3-69 VIL. ROCHA
CEP. 17.051-210
- 20- Alexandre Henrique da Silva RG 17.116.239-0/SSP/SP
R. MATHIAS FRASSO MOURA DE OLIVEIRA, 8-64 PR. SÃO JOÃO
CEP. 17.055-240 ~~Alexandre~~
- 21- Celso Juvenal de Freitas RG 12327117/SSP/SP
L. EDSON RODRIGUES 77A, 3-28 V. ALTO PARAISO
CEP. 17051-260 ~~EXD~~
- 22- Cesar Eduardo de Oliveira Negri - RG. 19807883/SSP/SP
Av. Mario Ronieri, 4-45 Jardins do Sul
CEP. 17053 902 ~~EXD~~
- 23- NILTON ROBERTO NEGRÍ RG. 14808 693 SSP/SP
RUA. FORTUNATO DESTA 18-118 V. BUENTA
CEP. 17052-330 ~~V. BUENTA~~
- 24- ~~Sergio~~ RG. 21.798.642-0 SSP/SP
Rua Marechal de Alencar 4-50 Alto Paraíso



06

Prefeitura Municipal de Bauru



Dados Relativos à Empresa

Inscrição Municipal: 81276

Nome ou Razão Social:
ASSOCIACAO RADIO SOMUNITARIA DE BAURU

Endereço de Localização:
ORY PINHEIRO BRISOLA

Bairro:
ALTO PARAISO, VL S5

Endereço de Notificação:
ORY PINHEIRO BRISOLA

Jairro:
ALTO PARAISO, VL S5

Atividade(s):

016011

Observação:

ASSOCIACAO SEM FINS LUCRATIVOS RADIO COMUNITARIA

Capital Registrado(R\$)

Nº de funcionários:	Nº de sócios:	Nº de aparelhos eletrônicos:	Nº de telefones:
0	3	0	0
Tipo do Signatário: Nome do Signatário:		Identidade: Grupo Expedidor:	
E-mail:			

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº **006335**

5825331000184

9-7
(14) 3227848 17055-260

9-7
(14) 3227848 17055-260

ENTIDADES-CARATER COMUNITARIO, 22/12/2003

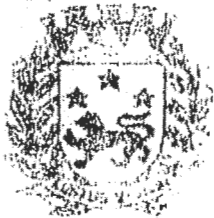
Dados Relativos à Pessoa dos Sócios e/ou Titular de Firma Individual

Nome: **SECRETARIO**
JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO
Endereço: **ROMEU CRIVELLI,2-59**
E-mail:
Cidade: **BAURU**
UF: **(00)**
Orgão Expedidor: **SSP/SP**
CPF: **17050260**
Telefone: **5253410805**

Nome: **VICE-PRESIDENTE**
WILSON NEGRI
Endereço: **EDSON RODRIGUES PITTA,4-40**
E-mail:
Cidade: **BAURU**
UF: **(14)**
Orgão Expedidor: **SSP/SP**
CPF: **17100000**
Telefone: **33059675872**

Nome: **SEBASTIAO LAERTE FABRO DE CAMARGO**
Cidade: **BAURU**
UF: **7375448**
Orgão Expedidor: **ssp/sp**

22



07

Prefeitura Municipal de Bauru

Secretaria de Administração

339
239

Dados Relativos à Empresa

Inscrição Municipal:

1º Oficial do Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
 Rue Julio de Mesquita Filho, nº 10, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
 Sob o nº **006335**

Nome ou Razão Social:
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

CNPJ / CPE:
05825331000184

Endereço de Localização:
RUA ORI PINHEIRO BRISOLA

Complemento:
9-7

Bairro:
ALTO PARAISO

Telefone:
(14) 32278448

CEP:
17055260

Endereço de Notificação:
RUA ORI PINHEIRO BRISOLA

Complemento:
9-7

Bairro:
ALTO PARAISO

Telefone:
(14) 32278448

CEP:
17055260

ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, RÁDIO COMUNITÁRIA

Atividade(s):

Observação:

Capital Registrado(R\$)
000.000,00

Nº de funcionários:	Nº de sócios:	Nº de aparelhos eletrônicos:	Nº de votáveis:	Nº de cadeiras:
0	0	4	0	0

Tipo do signatário:	Nome do signatário:	Nº de identificação:	Estado de origem:
Sócio	SEBASTIÃO LAERTE FABRO DE CAMARGO	7375448	SSP/SP

E-mail:
ronaldbbs@terra.com.br

PRESIDENTE

Dados Relativos à Pessoa dos Sócios e/ou Titular de Firma Individual

Identificação do Escritório Contábil ou Contabilista Responsável

Nome:
RONALD BAPTISTA DA SILVA

Endereço:
RUA WENCESLAU BRAZ, 5-61

Cidade:
BAURU

CEP:
17120-050

Inscrição Municipal:
0782039

CNPJ / CPE:
82570833800

C.R.C.:
1SP2086870-0

Telefone:
(14) 32278448

Doc. Identidade:
9656005

Orgão Expedidor:
SSP/SP

E-mail:
ronaldbbs@terra.com.br

23



Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2010

Identificação

CNPJ : 05.825.331/0001-84

Nome Empresarial : ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE BAURU

Período : 01/01/2009 a 31/12/2009

Retificadora : Não

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-01, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 006335

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2009 a 31/12/2009 sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : SEBASTIAO LAERTE FABRO DE CAMARGO

CPF : 709.268.408-00

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2010

Declaração entregue com sucesso em 03/03/2010 às 16:58:57 horas.
Imprima ou grave esta tela ou ainda, anote o número da sua declaração 892302310811.

24

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2008

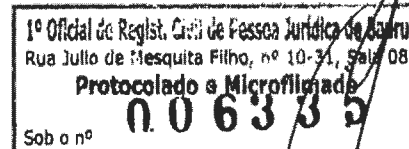
Identificação

CNPJ : 05.825.331/0001-84

Nome Empresarial : ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE BAURU

Período : 01/01/2007 a 31/12/2007

Ratificadora : Não



Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2007 a 31/12/2007 sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : SEBASTIAO LAERTE FABRO DE CAMARGO

CPF : 709.268.408-00

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2008

Declaração entregue com sucesso em 29/03/2008 às 14:46:32 horas.

Imprima ou grave esta tela ou ainda, anote o número de sua declaração 913528210121.

25

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: Associação Rádio Comunitária de Bauru

Código da Natureza Jurídica:

399-9 - Outras Formas de Associação

Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):

91.99-5/00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

Logradouro: Rua Ori Pinheiro Brisola

Número: 9-7

Complemento:

UF: SP

Município: BAURU

DDD: 14

Telefone: 32343195

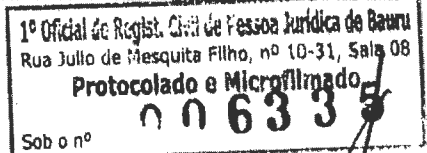
DDD:

FAX:

Caixa Postal:

UF: SP

Correio Eletrônico: cidadebauru@igo.com.br



Bairro/Distrito: Alto Paraíso

CEP: 17055-260

CEP: 17017-320



Ficha 03 - Dados dos Responsáveis pela Pessoa Jurídica

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: Sebastião Laerte Fabro de Camargo

CPF: 709.268.408-00

DDD: 14

Telefone: 32343195

DDD:

Fax:

Correio Eletrônico: cidadebauru@ig.com.br

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: Sebastião Laerte Fabro de Camargo

CPF: 709.268.408-00

CRC:

UF:

DDD: 14

Telefone: 32343195

DDD:

Fax:

Correio Eletrônico: cidadebauru@ig.com.br

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 006335

Ramal:

Ramal:

Handwritten signature and number 12

Handwritten stamp with number 163

PJSI 2004 - INATIVIDADE

Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 05.825.331/0001-84
Situação da Declaração: Normal
Retificadora: NÃO
Declaração de Inatividade
Ativos no Exterior: NÃO

Ano-Calendário: 2003
Período: 01/01/2003 a 31/12/2003

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 006335

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial:
Código da Natureza Jurídica:
Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):
Endereço:
Complemento:
Município:
DDD: Telefone:
DDD: FAX:
Caixa Postal: UF:
Correio Eletrônico:

Bairro/Distrito:
CEP:

13
M. das Comunicações
S.S.C.
Rubrica
164

Identificação

CNPJ : 05.825.331/0001-84

Nome Empresarial : Associação Rádio Comunitária de Bauru

Período : 01/01/2004 a 31/12/2004

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante o ano-calendário de 2004 sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial.

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : Sebastião Laerte Fabro de Camargo

CPF : 709.268.408-00

DDD : 14

Telefone : 32343195

Ramal :

DDD : 14

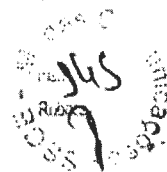
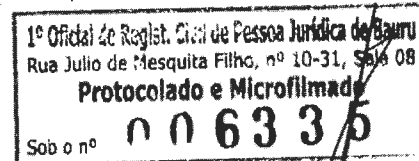
FAX : 32343195

Correio : cidadebauru@ig.com.br

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2005

Declaração entregue com sucesso em 28/05/2005 às 23:54:34 horas.

Imprima ou grave esta tela ou ainda, anote o número de sua declaração 822811710620.



29

PESSOA JURÍDICA - DECLARAÇÕES SIMPLIFICADAS PJSI 2004

CNPJ: 05.825.331/0001-84

Ano-calendário: 2003

Nome Empresarial: Associação Rádio Comunitária de Bauru

Tipo: Original

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS DA PJSI 2004

Página 1

ERRO >>> **IMPEDE** a gravação da declaração.

AVISO >>> **NÃO IMPEDE** a gravação da declaração. Além disso, não contempla todas as possibilidades de verificação e pode, inclusive, não se aplicar à situação da pessoa jurídica declarante.

TOTAL DE ERROS = 1

TOTAL DE AVISOS = 1

Cadastro

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Aviso - Caixa Postal ausente.

Informações

Ficha 04 - Dados de Inatividade

Erro - Preenchimento incompleto.

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
 Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
 Sob o nº **006835**

Ass. das Contab. Soc.
 W. Rubens
 16/03/03

30

006336

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 006336

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

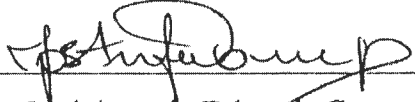
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BAURU

A Associação Rádio Comunitária de Bauru, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, José Antonio Fabro de Camargo, Brasileiro, Casado, RG 9.283.183/SPP/SP, CPF 05.534.108-05, residente na Rua Romeu Criveli, número 2-59, Vila Industrial, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, vem requerer de Vossa Senhoria o registro da Ata da sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de janeiro de 2009, assim como o Estatuto da Entidade aprovado na referida Assembléia.

das Comunicações
167
16/03/2010

Nestes Termos
Pede Deferimento

Bauru, 04 de março de 2010.


José Antonio Fabro de Camargo

do Tabelionato de Notas e de Protesto de Bauru
R. Padre Manoel de Santa Rita, 100 - Bauru - SP
Carlos Roberto Felício

Reconheço a firma por Semelhança de JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO e dou fé

Bauru, 05 março de 2010 às 11:19hs
Em testemunho da verdade
Richard Alexandre Lima - Yve C. Mandaliti Pereira Zuiani
Neise Christine Mendes de Moraes Dias

Total: 3,00 * VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO *



31

149

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 01
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 006336

Crefisa S.A. - Crédito Financiamento e Investimentos
AGENTE FIDUCIÁRIO

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU
Edital de Convocação - Assembléia Geral

O Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, Sebastião Laerto Fabro de Camargo, no cumprimento de suas atribuições, conforme Artigo 35 do Estatuto Social da Entidade convoca todos seus associados para uma **Assembléia Geral Ordinária** para Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, a realizar-se no dia 24/01/2009, e uma **Assembléia Geral Extraordinária** para Alteração de seu Estatuto Social, a realizar-se no dia 31/01/2009. Ambas as Assembléias serão realizadas na Rua Romeu Crivelli, 2-59, Vila Industrial, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, com primeira chamada às 14h00, com 50% dos associados ou, em segunda chamada, às 15h00 com qualquer número de associado.

EDITAIS DE PROCLAMAS
Registro Civil do Primeiro Subdistrito
Rua Antonio Alves, n. 18-30 - Centro
Município e Comarca de Bauru - SP
Fone: (14) 3234-4829
e-mail: cartorionovelli@uol.com.br
(nascimentos, casamentos, óbitos, reconhecimento de firmas, autenticações, procurações, etc...)

RUBENS MACIEL DA SILVA OLIVEIRA e NAYARA REGINA BRIDAROLLI, sendo o pretendente: solteiro, de nacionalidade brasileira, industrial, nascido em Bauru - SP, aos 31/10/1984, residente e domiciliado na rua Geny Triunpho Moreira, n. 1-66, N. hab. Pres. Geisel, Bauru - SP, filho de **RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA e de MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**; e a pretendente: solteira, de nacionalidade brasileira, operadora de estacionamento, nascida em Bauru - SP, aos 29/03/1989, residente e domiciliada na rua Argemiro Maximiano Trindade, n. 1-73, N. hab. Pres. Geisel, Bauru - SP, filha de **SANDRA REGINA BRIDAROLLI**.

THIAGO MUNIZ ANDRADE e HELLEN FABRICIA MARTINS, sendo o pretendente: solteiro, de nacionalidade brasileira, industrial, nascido em Bauru - SP, aos 14/03/1983, residente e domiciliado na rua Assumpção, n. 6-09, V. Santa Luzia, Bauru - SP, filho de **CLELIO DE ANDRADE e de APARECIDA MUNIZ DE OLIVEIRA ANDRADE**; e a pretendente: solteira, de nacionalidade brasileira, auxiliar administrativo, nascida em Bauru - SP, aos 18/01/1985, residente e domiciliada na rua Theodoro Gavalhão, n. 1-71, N. hab. Mary Dotta, Bauru - SP, filha de **ARISTIDES MARTINS e de ROSELI APARECIDA LISBOA MARTINS**.

JUDSON RICARDO SANTIAGO e FLAVIA APARECIDA REIS GARCIA, sendo o pretendente: solteiro, de nacionalidade brasileira, estoquista, nascido em Bauru - SP, aos 10/04/1985, residente e domiciliado na rua João Ignácio Santinho, n. 5-58, Jd. Godoy, Bauru - SP, filho de **EDINALUCIA SANTIAGO**; e a pretendente: solteira, nascida em

Interessados favor comparecer no Departamento Pessoal
Rua Dona Rima Sinão, 418, Centro - Bauru - SP
CEP 17470-000 ou ligue 14-3282-4518

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
2º SUBDISTRITO - BAURU - SP
Rua Sabadino Scryptore 4-66 V. Falcão - Fone
(014)32235343
EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresenta os documentos exigidos pelo Art. 1525 do Código Civil Brasileiro

VICTOR BANHOZ DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, natural de 1º subdistrito de Bauru, SP, nascido em 24 de Fevereiro de 1980, estado civil solteiro, de profissão técnico em eletromecânica, residente na Rua Sargento Manoel Rodrigues Rocha nº4-38, Jardim Prudência, neste subdistrito, Bauru - SP, filho de **BRAZ APARECIDO DOS SANTOS e de CLEUSA BANHOZ DOS SANTOS**; e **PAULA CAROLINA DE ASSIS MARTINS DINIZ**, de nacionalidade brasileira, natural de 1º subdistrito de Lins SP, nascida em 14 de Agosto de 1983, estado civil solteira, de profissão estagiária, residente na Rua Heitor de Andrade Campos nº6-18, Jardim Prudência, neste subdistrito, Bauru - SP, filha de **GUSTAVO PEREIRA DINIZ e de SANDRA MARA DE ASSIS MARTINS**;

CLAUDEMIR MENEGILDO, de nacionalidade brasileira, natural de Ocauçu, SP, nascido em 20 de Dezembro de 1976, estado civil solteiro, de profissão ajudante geral residente na Rua Venezuela, 4-05 Vila Independência neste subdistrito, Bauru - SP, filho de **DARCI MENEGILDO de CLARINDA ISAAC MENEGILDO**; e **SIMON APARECIDA LIMA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, natural de 36º Subdistrito de São Paulo - SP, nascida em 13 de Julho de 1979, estado civil solteira, de profissão do lar, residente na Rua Venezuela, 4-05 Vila Independência, neste subdistrito, Bauru - SP, filha de **CLAUDIO LIMA DA SILVA e de APARECIDA RAMOS DE SILVA**.

LUIZ CAMARGO, de nacionalidade brasileira, natural de Cambará, PR, nascido em 20 de Outubro de 1955, estado civil divorciado, de profissão pedreiro, residente na Rua Gonçalves Dias n.º 9-10, Vila Bela, n/subdistrito, Bauru - SP, filho de **LAZARO CAMARGO e de MAR CONCEIÇÃO CAMARGO**; e **NEIDE CORREIA DE FREITAS**, de nacionalidade brasileira, natural de São Cruz do Rio Pardo, SP, nascida em 22 de Agosto de 1961, estado civil divorciada, de profissão cabeleireira, residente na Rua Gonçalves Dias 9-10, Vila Bela, n/subdistrito, Bauru - SP, filha de **SEBASTIÃO CORREIA DE FREITAS e ISOLINA DE FREITAS**.

MARCOS CARLOS NOGUEIRA, de nacionalidade brasileira, natural de 1º subdistrito de Bauru, SP, nascido em 15 de Março de 1982, estado civil solteiro, de profissão auxiliar de produção, residente na Avenida Pinhe Machado, 18-21, Vila Nova Esperança, neste subdistrito Bauru - SP, filho de **BENEDITO CARLOS NOGUEIRA e MARIA SOLANGE PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA**; **ELAINE DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, natural de Garça, SP, nascida em 02 de Setembro de 1987, estado civil solteira, de profissão do lar, residente na Avenida Pinheiro Machado, 18-21, Vila Nova Esperança, neste subdistrito, Bauru - SP, filha de **JOSÉ APARECIDO SOUZA e de ANÁLIA OLIVEIRA DE SOUZA**.



FLAMBOYANT'S
ant's, nos termos do Condomínio, para a e será realizada no 009, às 19:30 hs em falta do número legal, mínimo de 10% dos

a, na qualidade de entrar as respectivas estiverem em dia com

S DE SERVIÇOS DE LEO DE BAURU E

LEIA GERAL

os seus representadosáveis e Derivados de territorial, sindicalizados **EMBLEIA GERAL** 5 de Janeiro de 2009 às na sede do Sindicato, iade de Bauru/SP, para

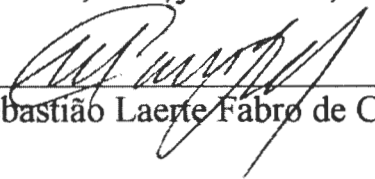
mbliéa anterior; ata de Reivindicações a ontendo as cláusulas 2010. Contribuição Negocial contendo de todos os

33

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Rádio Comunitária de Bauru, realizada em 31 de (Dezembro) (digo Janeiro) de 2009, para alteração do Estatuto.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e nove, com início às quinze horas, em segunda chamada, pois em primeira chamada verificou-se a inexistência do coro mínimo estatutário, conforme Edital de Convocação publicado no jornal "Bom Dia" da Cidade de Bauru, na seção Classificados, página vinte e três, no dia nove de janeiro de 2009, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para alteração do Estatuto da Associação Rádio Comunitária de Bauru, visando adequar-se às exigências da Lei (10.406 de 2002) digo 9.612 de 1998, que regulamentou o Serviço de Radiodifusão Comunitária e a Lei 10.406 de 2002, que instituiu o Código Civil Brasileiro. A Assembléia foi presidida pelo Senhor Sebastião Laerte Fabro de Camargo e secretariada por mim, José Antonio Fabro de Camargo, conforme deliberações dos participantes. Dando início aos trabalhos, o Senhor Sebastião apresentou aos associados presentes o novo modelo do Estatuto, baseado no modelo fornecido pelo Ministério das Comunicações, com algumas pequenas adequações. O Senhor Sebastião sugeriu também mudar a denominação da Entidade de Associação Rádio Comunitária de Bauru para Associação Comunitária de Inclusão Social de Bauru, alegando que algumas pessoas pensam tratar-se de uma Associação das Rádios Comunitárias de Bauru, o que não é verdade; proposta esta que não foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Presidente solicitou a mim que fizesse a leitura do Estatuto proposto para que todos tomassem conhecimento das mudanças. Após o término da leitura, explicou o Presidente, que o Estatuto trazia mudanças profundas, principalmente (do) (digo no) que diz respeito aos órgãos administradores da Entidade, diminuindo, sensivelmente, o número de participantes da Diretoria, ficando a mesma com apenas três membros, excluindo-se o Conselho Fiscal, permanecendo, apenas, o Conselho Comunitário. Depois de algumas discussões e modificações do modelo proposto, a proposta final do Estatuto foi aprovada por unanimidade, fixando-se a data de dois de março de dois mil e nove, para o mesmo entrar em vigor. Em seguida, os presentes deliberaram e fixaram a data de quinze de março de dois mil e nove para as Eleições da Diretoria e do Conselho Comunitário, devendo as mesmas ocorrerem de acordo com o novo Estatuto, no mesmo local, com início as nove horas. Como nada mais havia a ser tratado, o Senhor Sebastião deu a Assembléia por encerrada e, eu, José Antonio Fabro de Camargo, redigi essa Ata que é assinada por mim e pelo Presidente da Assembléia, sendo que os demais presentes assinam o Livro de Presença, conforme Artigo 41 do Estatuto Social e Parágrafo 2º do Artigo 11 do Estatuto aprovado da Associação Rádio Comunitária de Bauru. Assinados: José Antonio Fabro de Camargo, Sebastião Laerte Fabro de Camargo.

Esta cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Rádio Comunitária de Bauru, digitada por mim, Sebastião Laerte Fabro de Camargo, é uma cópia fiel da mesma Ata lavrada no Livro de Atas e Reuniões, nº 01, folhas 3 e 4, da referida Entidade.


Sebastião Laerte Fabro de Camargo

22. NILTON ROBERTO NEGRÍ R.G. 14.808673 SSP/SP.
RUA FORTUNATO RESTA Nº 6-178 V. GIUNTA
C.P. 17052-330

23. Sérgio Luis R.G. 21-798-642-055R/SP
Rua João Chave de Alencar 450
C.P. 17055-020

24. Julio César Ferreira do Boavent R.G. 18472043
59P/SP
Rua Luiz Bortone 1-79 V. Alto Paraíso
C.P. 170490520

25. Gilberto Roda R.G. 13.498.449 SSP/SP
ORX Pinheiro Brisola nº 753 ALTO PARAISO
C.P. 17055260

26. Arildo S. Hesiodet R.G. 3.220.343-4 P
R. Ory P. Nogueira Friaça 9-37 ALTO PARAISO
C.P. 17055360

27. Spas Carlos Colombo R.G. 12.871.796 SSP/SP
R. Spas morais nº 2-27 nova Paulista
C.P. 17052.480

28. Marai Cip. S. Lamargo R.G. 15803775/SSP/SP
R. Fernando de Arany nº 1106 J. Eldorado
C.P. 17066-104 Marai Cip. S. Lamargo

29. Izael Fernandes Policante R.G. 29502262-0 SSP/SP.
Bros de Aloro 11-25 ALTO PARAISO
C.P. 17055.523

30. Luiz Carlos Prado Rufino R.G. 21534479 SSP/SP.
Rua Alameda Bethante No 3-86 PARQUE SANTA EDWIGENS.
C.P. 17067-290

31. MIGUEL ALEXANDRE YAMAMOTO R.G. 19808623 SSP/SP
R. SALVADOR FILARD 8-5P VL INDUSTRIAL
C.P. 17051110

32. Wilson Negri - R.G. 6.376.578 - SSP. SP.
REDSON R. RITA-4-49 V. ROCHA C.P. 17051-340 BAURU. SP

M. das Comunicações
152

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauri
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 006336

4/05

LISTA DE PRESENTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31/01/2009, PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURÍ.

1- SEBASTIÃO LAERTE FABRO DE CAMARGO
RG 7375448/SSP/SP - *Alfonso*
RUA ORI PINHEIRO BRISOLA, N.º 7 CEP 17055-200

2- Sr. Eduardo da Costa Camargo RG. 29446.422-2
Sr. Alice de Fereb. Marques 7.45. Alto Paraíso CEP 17055-010
Alfonso

3- Sr. Antonio Fabro de Camargo - RG 9.233.183 SSP/SP
R. Romão Cruveli no 2.59 V. Santa Teresinha
C.P. 17050-400 *Alfonso*

4 Helio Fabio de Camargo RG. 13914921 SSP/SP
R. FERNANDO de ARAUJO N.º 1.106. J. EL DORADO
CEP 17066-104 *Alfonso*

5 Maurilio Fabio de Camargo RG 13498914-4 SSP/SP
Rua Antonio Valderramas D.º 10-38 Jd Solange
CEP 17056-130 *Alfonso*

6 GILBERTO BATISTA 7828.678 SSP/SP
R. ORI Pinheiro BRISOLA 10.72 ALTO PARAISO CEP. 17055-250
Alfonso

7. VALMIR UMBERTO DOS SANTOS
RG. 9 145 467 / SSP / SP
RUA EDSON RODRIGUES PITA 460
CEP 17051-340 *Alfonso*

P.º Sr. Sebastião de Oliveira RG 7817.700/SSP/SP
R. Ori Pinheiro Brisola nº 569 alto Paraíso
OP. 17051.500 *Alfonso*

09 - João Batista de Jesus RG. 13.147.805
R. MARCELO M. FRAGA Nº 3-30 - 17051-310

10 - ROBERTO DOS SANTOS
RG. 25.275.779/SSP/SP. 26

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º - A Associação Rádio Comunitária de Bauru, doravante denominada "ARCB", constituída em 23 de janeiro de 2003, é uma entidade civil de direito privado, de caráter cultural e social de gestão comunitária, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos do Município de Bauru, Estado de São Paulo, com sede na Rua Ori Pinheiro Brisola, número 9-7, no Parque São João.

Parágrafo Único - A (ARCB) Associação Rádio Comunitária de Bauru, utilizará como denominação fantasia RCBauru e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Artigo 2º - A Associação Rádio Comunitária de Bauru tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

1. beneficiar a comunidade com vistas a:
 - a. dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - b. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
 - c. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - d. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
 - e. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
2. respeitar e atender aos seguintes princípios:
 - a. preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
 - b. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
 - c. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
 - d. não discriminação de raça, cor, sexo, preferências sexuais, credo religioso e político e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações



1
E 37

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

ESTATUTO SOCIAL

ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Artigo 4º - A receita da Associação Rádio Comunitária de Bauru será utilizada, única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que demonstrarem interesse e afinidades com os objetivos da Entidade, através do preenchimento de formulário próprio, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 6º - A Associação é constituída pelas seguintes categorias de associados:

1. Fundadores: formada por todos aqueles que assinaram a lista de presença da Ata da Fundação.
2. Contribuintes: formada por todos aqueles que se filiaram a (ARCB) Associação Rádio Comunitária de Bauru após sua Fundação.

Artigo 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Artigo 8º - São direitos e deveres dos associados Fundadores e Contribuintes:

1. votar e ser votado nas assembléias gerais desde que atendam ao disposto no §2º do artigo 12 e Parágrafo Único deste Artigo.
2. participar de todas as atividades desenvolvidas pela Associação Rádio Comunitária de Bauru.
3. manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.
4. manter sua ficha de cadastro atualizada.

Parágrafo Único - Os Associados Contribuintes somente poderão votar e ser votados decorrido seis meses de sua filiação.

Artigo 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Artigo 10 - São órgãos da (ARCB) Associação Rádio Comunitária de Bauru:

1. Assembléia Geral ;
2. Diretoria Executiva;
3. Conselho Comunitário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark] 2
38

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURÓPOLIS

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo deliberativo da (ARCB) Associação Rádio Comunitária de Baurópolis, será composta por seus associados, e ocorrerá:

1. **ordinariamente**, a cada ano, na primeira quinzena do mês de março para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e, a cada ano, na segunda quinzena do mês de fevereiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais;
2. **extraordinariamente**, em qualquer data, para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º, deste Artigo.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria ou por um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital em jornal de circulação local, ou comunicado afixado na sede da (ARCB) Associação Rádio Comunitária de Baurópolis e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º deste Artigo, bem como o Parágrafo Único do Artigo 8º e §2º do Artigo 12.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins de alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º deste Artigo, bem como o Parágrafo Único do Artigo 8º.

§5º - Haverá livros de registros distintos, sendo um livro para registros de atas de assembleias e reuniões da Diretoria e do Conselho Comunitário, outro para registro de presenças, ambos rubricados pelo Diretor Presidente.

Artigo 12 - A Diretoria da (ARCB) Associação Rádio Comunitária de Baurópolis, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, sendo permitida a reeleição, no mesmo cargo ou em cargo diferente.

§1º - A Diretoria da (ARCB) Associação Rádio Comunitária de Baurópolis poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Artigo 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e



39

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

ESTATUTO SOCIAL

ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Artigo 13 - São atribuições:

1. Da Diretoria:

- a. Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b. Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c. Representar a (ARCB) Associação Rádio Comunitária de Bauru em atos públicos ou internos.
- d. Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da (ARCB) Associação Rádio Comunitária de Bauru.
- e. Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f. Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h. Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i. Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

2. De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Presidente compete: representar a (ARCB) Associação Rádio Comunitária de Bauru, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da (ARCB) Associação Rádio Comunitária de Bauru, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Artigo 14 - O Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco membros, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, poderá ser constituído por associados e/ou representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de

4
R\$ 40

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

ESTATUTO SOCIAL

moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Artigo 15 - As chapas para a Diretoria e Conselho Comunitário, estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral ou à Diretoria, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros.

§1º - Não havendo inscrição de chapa, por decisão dos associados presentes, com direito a voto, a Assembléia Geral poderá eleger, entre os presentes, os membros da Diretoria e do Conselho Comunitário, ou marcar uma nova data para realização da Eleição, dentro de, no máximo, trinta dias.

§2º - A votação poderá ser por escrutínio secreto caso o número de votantes seja superior a 50 (cinquenta) e por aclamação caso número de votantes seja igual ou inferior a 50 (cinquenta).

§3º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, mesmo que em órgão diferente, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§4º - Será eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos, excluindo-se os votos em branco e nulos, contados no Pleito.

§5º - Ocorrendo empate entre as chapas, considerar-se eleita a chapa cuja a soma dos tempos de filiações de seus candidatos seja maior.

§6º - Persistindo o empate, uma nova eleição deverá ser convocada nas conformidades deste Estatuto.

§6º - Os participantes da Assembléia Geral poderão decidir pela posse dos eleitos no mesmo dia da Eleição, logo após a apuração dos votos, ou marcar outra data para que sejam empossados.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Artigo 17 - O Patrimônio e Receita da (ARCB) Associação Rádio Comunitária de Bauru será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções,

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

ESTATUTO SOCIAL

pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Artigo 18 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

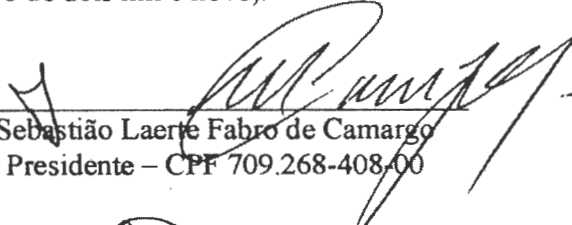
Artigo 19 - A dissolução da (ARCB) Associação Rádio Comunitária de Bauru ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS


Artigo 20 - O Ano Fiscal da Associação coincide com o Ano Civil.

Artigo 21 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.


Artigo 22 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 23 de janeiro de 2003 e entrará em vigor em 02/03/2009 (dois de março de dois mil e nove).

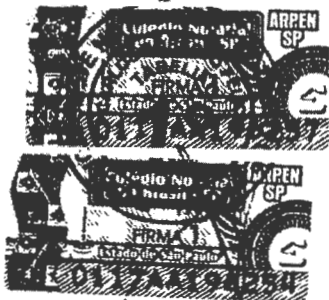

Sebastião Laerte Fabro de Camargo
Presidente - CPF 709.268-408-00

1º TABELIONATO DE BAURU


José Antonio Fabro de Camargo
Secretário - CPF 052.534.108-05

1º TABELIONATO DE BAURU


Rodrigo Ferraz da Costa
Advogado - OAB 145.709



1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Bauru
R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - Bauru
L. Carlos Roberto Felício

Reconheço a firma por Semelhança de JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO, SEBASTIAO LAERTE FABRO DE CAMARGO e dou fé.


Bauru, 5 março de 2010 às 11:19hs
Em testemunho da verdade
Richard Alexandre Lima - Yve C. Mandalini Pereira Zuiani
Helise Christine Mendes de Moraes Dias
Total: 6,00 x VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE x

359
UNIC
RUA

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, José Antonio Fabro de Camargo, vem, através deste Edital, convocar a seus associados para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12/03/2010, em sua Sede Social, na Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, Alto Paraíso, Bauru/SP, às 20:00h em Primeira Chamada, com a presença mínima da maioria de seu quadro associativo, ou às 20:30h, em Segunda Chamada, com, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus associados, para deliberar sobre o apoio dos mesmos quando ao interesse da Entidade em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


José Antonio Fabro de Camargo

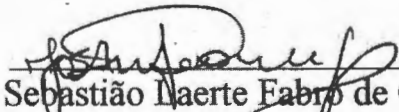


ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados da Associação Rádio Comunitária de Bauru que, de acordo com o Estatuto da Entidade, estão aptos a votarem e serem votados, para participar da Assembléia Geral Ordinária para as Eleições da Diretoria e do Conselho Comunitário, a realizar-se no dia 15 de março de 2009, com início às 09:00h (nove horas), em primeira chamada e às 09:30h (nove horas e trinta minutos), em segunda chamada, na Sede da Associação localizada na Rua Ori Pinheiro Brisola, número 9-7, Parque São João, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo. As chapas para concorrer às Eleições deverão ser entregues na Sede da Entidade até às 20:00h (vinte horas) do dia 17 de março de 2009, com requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros. Informamos que a Comissão Eleitoral está assim constituída: Presidente: Sebastião Laerte Fabro de Camargo; Mesário: Gilberto Batista e Secretário: José Antonio Fabro de Camargo. Em conformidade com o Estatuto da Associação Rádio Comunitária de Bauru, gozam do direito de votar e ser votado todos os Sócios Fundadores e o Sócios Contribuintes com filiação anterior ao dia 16 de setembro de 2008.

Bauru, 04 de março de 2009.


Sebastião Laerte Fabro de Camargo
Presidente

ESTA ASSEMBLEIA FOI REALIZADA
MAS PUDAMOS REGISTRAR DEVIDO
O OCORRIDO CONFORME O BO EM
ANEXO

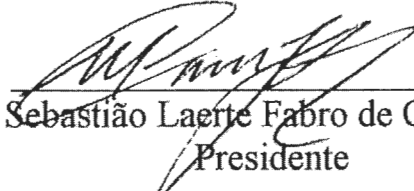
43

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados da Associação Rádio Comunitária de Bauru que, de acordo com o Estatuto da Entidade, estão aptos a votarem e serem votados, para participar da Assembléia Geral Ordinária para as Eleições da Diretoria e do Conselho Comunitário, a realizar-se no dia 15 de março de 2009, com início às 09:00h (nove horas), em primeira chamada e às 09:30h (nove horas e trinta minutos), em segunda chamada, na Sede da Associação localizada na Rua Ori Pinheiro Brisola, número 9-7, Parque São João, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo. As chapas para concorrerem às Eleições deverão ser entregues na Sede da Entidade até às 20:00h (vinte horas) do dia 12 de março de 2009, com requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros. Informamos que a Comissão Eleitoral está assim constituída: Presidente: Sebastião Laerte Fabro de Camargo; Mesário: Gilberto Batista e Secretário: José Antonio Fabro de Camargo. Em conformidade com o Estatuto da Associação Rádio Comunitária de Bauru, gozam do direito de votar e ser votado todos os Sócios Fundadores e o Sócios Contribuintes com filiação anterior ao dia 16 de setembro de 2008.

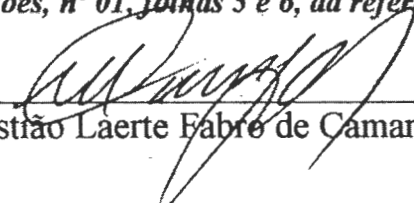
Bauru, 04 de março de 2009.


Sebastião Laerte Fabro de Camargo
Presidente

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Rádio Comunitária de Bauru, Realizada em 15/03/2009, Para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário Para Quadriênio 2009 - 2013

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e nove, com início às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, pois em primeira chamada verificou-se a inexistência do corum (digo coro) mínimo Estatutário, conforme Edital de Convocação afixado na Sede da Entidade e em pontos comerciais e sedes de associações de moradores da área abrangentes, foi realizada a Assembléia de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Comunitário da Associação Rádio Comunitária de Bauru. De acordo com o Edital de Convocação, a Assembléia foi dirigida pela Comissão Eleitoral, tendo como Presidente Sebastião Laerte Fabro de Camargo, Mesário Gilberto Batista e eu, José Antonio Fabro de Camargo como Secretário. Como não havia nenhuma chapa inscrita e o número de votantes era inferior a 50 (cinquenta), por decisão dos presentes, a Eleição se deu de acordo com os parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 15 (quinze) do Estatuto, com os associados se colocando a disposição ou sendo indicados para composição da Diretoria ou do Conselho Comunitário. Conforme as disposições e as indicações iam sendo colocada, os nomes iam sendo votados e, ao final, foram eleitos para compor a Diretoria: José Antonio Fabro de Camargo para Diretor-Presidente, Maurílio Fábio de Camargo para Diretor-Administrativo e Gilberto Batista para Diretor de Produção. Para o Conselho Comunitário, foram eleitos: Wilson Negri, Everaldo Antonio Raphael, Ari Barbosa dos Santos, Luiz Gustavo da Silva e Valmir Humberto dos Santos. Também, por decisão dos associados participantes da Assembléia, de acordo com o Parágrafo Sexto, do Artigo 15 (quinze), do Estatuto da Associação Rádio Comunitária de Bauru, a posse dos eleitos ase (digo se) deu no mesmo dia da Eleição, logo após o término da votação. Após a posse, sem nada mais a ser tratado, o senhor Sebastião Laerte Fabro de Camargo deu a Assembléia por encerrada e, eu, José Antonio Fabro de Camargo, redigi essa Ata que será assinada por mim e pelo Senhor Sebastião Laerte Fabro de Camargo, Presidente da, sendo que os demais participantes assinam no Livro de Presença, conforme Parágrafo 5 (quinto), do Artigo 11(onze) do Estatuto da Entidade em vigor. Assinados: Sebastião Laerte Fabro de Camargo, José Antonio Fabro de Camargo.

Esta cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Rádio Comunitária de Bauru, digitada por mim, Sebastião Laerte Fabro de Camargo, é uma cópia fiel da mesma Ata lavrada no Livro de Atas e Reuniões, nº 01, folhas 5 e 6, da referida Entidade.


Sebastião Laerte Fabro de Camargo

12 OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
José Alexandre Dias Canheo
Rua Marcondes Salgado, 2-45 - Centro - Bauru - SP - Fone (14) 3232-5575

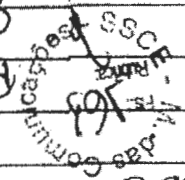
Protocolado e microfilmado	Cartório...	29,17
sob n.º 002710 - Livro A-2	Estatuário...	8,30
BAURU - SP, em 15/03/2010	IPESB:	6,15
	Reg. Civil..:	1,54
	Justiça:	1,54
EDUARDO CARVALHO PALUETTO	Empl./Outr:	0,00
ESCREVENTE AUTORIZADO	TOTAL..:	46,70

1º Oficial do Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Júlio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Série nº **006337**

45

- 14 LISTA DE PRESENCIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ALTERAR DA DIRETORIA E DO CONSELHO DA ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE BARRA, REALIZADA EM
- 13 L. SEBASTIAO LAERTE ENRDE DE CEARA
RG 7375448/SSP/SP - ~~ALMAM~~
RUA ORI PINTIRO BRISOLA, 9-2
CEP 17017-370
- 12 Z. JOSE OLIVARDO DA ROSA LOURANCO
R. 29. 446. 437-2
- 11 Z. ALICE DE AZEVEDO MANGRUS F. 45
Alb. R. 11055-010
CEP 17017-370
- 10 Z. JOSE ANTONIO FORTO DE CAMEARGO
RG 9233183 SSP/SP
R. ROMM CAIRELLI N. 259/504, JANGUARAP
- 9 C. 17050-400
- 8 H. HELIO FABIO DE CAMEARGO
RG. 1391921 SSP/SP
- 7 R. FERNANDO DE APARECIDO N. 1106. I. ELDORENDO
CEP. 13066-104
- 6 S. MAURILIO FABIO DE CAMEARGO
RG. 13498914-4
SSP/SP Barro Antonio Velazquez Barro 50-285D Solange
CEP 17056130
- 5 Y. GILBERTO BENITA
9828692 SSP/SP
- 4 Z. ORY RICHARDO BRIZOLA TOZI ALB. ANANIS DEP 1955250
- 3 A. VALMIR HUMBERTO DOS SANTOS
RG 9145463/SSP/SP
- 2 RUA EDSON RODRIGUES PTA, 4-CO
CEP 17051-840 - ~~ALMAM~~
- 1 S. SEBASTIAO DE OLIVEIRA
RG 7817100/SSP/SP
R. DO MURILIO GALOJA NO 500 ALTO LONARDO
C.P. 17051300 - Prefeitura de Olinda
- 09 - JOAO BATISTA DOS DEUS
RS. 13.478.805
- Z. WILDE M. FRAGA - N. 380 - 17051-810

1º Oficial de Reg. Civil de Pessoa Juridica de Barra
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 0063374



das Gracilias
164

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Bauru
Rua Manoel Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Tab. nº 006337

6
15

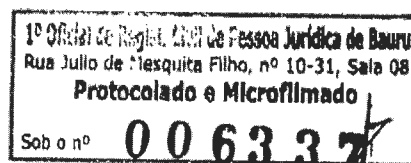
- 10- ROBERTO DAS SANTOS
RG 23.275.779-3/SSP/SP.
RUA SILVERIO SPINELLI, 240
VILA ROCHA, CEP. 17051-360
R. Roberto Santos
- 11 Paulo Tenreiro RG 5403867/SSP/SP
Rua Ori Puhuro Basolo. no 907 alto Paraiso
C.P 17055260
- 12 Rui Barbosa dos Santos RG 17602004/SSP/SP.
Rua Silverio Spinelli n° 240 alto paraiso
CEP 17051360
- 13. Luiz Gustavo da Silva RG. 42.120.126-5/SSP/SP
Rua das Perdizes 4-49 Alameda
CEP. 17051-340
- 14 Luiz Manoel S. Cornato RG 9393400/SSP/SP.
R. Luiz Cortone nº 10-65 J. Jussara
17051-350
- 15 EVERALDO ANTONIO RAFAEL RG 23108354-3. SSP/SP.
R. ANTONIO PEREIRA 2-18 V. Nazario.
CEP. 17051-290
- 16- Fabio Martins Ribeiro 20.029.948/SSP/SP
R- JOAO SOTERIO DE CASTRO 1-58 C.P. 17051.460
- 17 Carlos Roberto Lopes RG. 12.329.722.9. SSP/SP.
R. Edilson Alves de Carvalho, 5-55 P. Udoirto
17.055-090.
- 18 AGENOR FABRIO DE CAMARGO - 16826.699-40/SSP/SP
R. FRANCISCO MINISTAS ZANI - 369. VL Roddo
CEP 17051.210
- 19 - ALEXANDRE HENRIQUE DO SILVA - RG 17.116.239-0 SSP/SP
R. MARILDE FERREZ MORGES DE OLIVEIRA 8-64 - PA. SAO JOAO
CEP. 17.055-240

47

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

M. das Comunicações
R. 165
L. Rubina
03/03/09

Composição da Diretoria e do Conselho Comunitário eleitos em 15 de março de 2009.



1. Diretor Presidente

Nome: José Antonio Fabro de Camargo

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado em regime de Comunhão Total de Bens

Profissão: Aposentado

RG.: 9.283.183/SSP/SP

CPF.: 052.534.108-05

Endereço: Rua Romeu Criveli, 2-59, Vila Industrial, Bauru/SP,

CEP: 17050-400.

2. Diretor Administrativo

Nome: Maurílio Fábio de Camargo

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado em regime de Comunhão Total de Bens

Profissão: Empresário

RG.: 13.498.914/SSP/SP

CPF.: 015.028.398-90

Endereço: Rua Antonio Valderramas Dário, 10-28, Jd. Solange, Bauru/SP,

CEP: 17053-130.

3. Diretor de Produção

Nome: Gilberto Batista

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciado

Profissão: Autônomo

RG.: 9.828.692/SSP/SP

CPF.: 959.458.578-15

Endereço: Rua Ori Pinheiro Brisola, 10-71, Alto Paraíso, Bauru/SP,

CEP: 17055-260

4. Conselho Comunitário

Nome: Wilson Negri

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado em Comunhão Total de Bens

Profissão: Empresário

RG.: 6.376.578/SSP/SP

CPF.: 330.596.758-72

Endereço: Rua Edson Rodrigues Pita, 4-40, Vila Rocha, Bauru/SP,

CEP: 17051-340.

Nome: Everaldo Antonio Raphael

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

[Handwritten signature] 48

Profissão: Comerciante
RG.: 23.108.354-3/SSP/SP
CPF.: 247.044.808-52
Endereço: Rua Antonio Pereira, 2-18, Alto Paraíso, Bauru/SP,
CEP: 170541-240

Nome: Ari Barbosa dos Santos
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado em Comunhão Total de Bens
Profissão: Eletricista
RG.: 13.602.004/SSP/SP
CPF.: 024.387.378-67
Endereço: Rua Silvério Spinelle, 2-40, Alto Paraíso, Bauru/SP,
CEP: 17051-360

Nome: Luiz Gustavo da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Eletricista de Auto
RG42.120126-5/SSP/SP
CPF.: 331.479.948-99
Endereço: Rua das Perdizes, 3-49, Vila Industrial, Bauru/SP,
CEP: 17051-540

Nome: Valmir Humberto dos Santos
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado em Comunhão Total de Bens
Profissão: Funcionário Público Municipal (Motorista)
RG.: 9.145.467/SSP/SP
CPF.: 015.317.348-39
Endereço: Rua Edson Rodrigues Pita, 4-60, Vila Rocha, Bauru/SP,
CEP: 17051-340.



49

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO

JOSE Leite de Camargo

Yolanda Fabro de Camargo

Piratinunga-SP 30 ABRIL 1954

JOSE Antonio Fabro de Camargo

BAURO

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

283.183 04 Junho 1975

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

FRANCISCO CAMARGES DO NASCIMENTO

DELEGADO DE POLICIA

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

1º Oficial de Registo Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
 Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
 Protocolado e Microfilmado
 Sob o nº 06337

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE REGISTACAO DO CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

JOSE Antonio Fabro de Camargo

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

M. das Com.
 1967
 SCS

Rua Romen Crivelli nº 259
 Vila Industrial cep. 17050.450

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

13.498.914 PA/MAI/1979

SECRETARIA DE POLÍCIA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

032259

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNI

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA POLÍCIA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

MAURILIO FABIO DE CAMARGO

JOSE LEITE DE CAMARGO

HIOLANDA FABIO DE CAMARGO

MANDAGUAÇU - PR, 04/AGO/1960

ASSINATURA DO PORTADOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNI

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
 Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
 Protocolado e Microfilmado
 Sob o nº 006337

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES E CONTABILIDADE FISCAL

NASCIMENTO 04.08.60

INSCRIÇÃO NO CPF 015 028 398 90

CONTRIBUINTE

MAJRILIO FABIO DE CAMARGO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COM VALOR DE INSCRIÇÃO E CADASTRO DE RESIDÊNCIA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO PORTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DETRAN - SP

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MAURILIO FABIO DE CAMARGO

DOC. IDENT. 13498914 SSP/SP

CAT. HAB. C

NASCIMENTO 04/08/1960 VALIDADE 04/03/2005

CPF 015.028.398-90

DOADOR DE ÓCULOS/TECIDOS

211413658

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO

JOSE LEITE DE CAMARGO

HIOLANDA FABIO DE CAMARGO

Nº DE REGISTRO 01498200171

EMISSÃO 25/10/2000

Nº HABILITAÇÃO 24/03/1588

OBSERVAÇÕES

DAURU 3005

ASSINATURA DO PORTADOR

Del. Pol. Abel Fernando Pass de Barros Cortez

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

211413658

SP05501/771

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

GILBERTO BATISTA

HOME

Francisco do Nascimento Batista

RELACAO

Maria Aurea Fabbro Batista

Avai - SP 13.OUT.1957

NASCIMENTO

Gilberto Batista

BAURO

(DIVISAO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

1º Oficial de Regist. Civ. da Pessoa Juridica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado

Sob o nº **006337**

08

SSC - M. das Cont. - PB: 169 - Bauru

NASCIMENTO 13.10.57

INSCRICAO NO CPF 959 458 578 15

CONTRIBUINTE

GILBERTO BATISTA

Gilberto Batista

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

9.828.692

19.dez.1975

REGISTRO GERAL

SAO PAULO

o.j.f.

SERIE - A - 49

Nº 000251

POLEGAR DIREITO

Gilberto Batista

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

(DIVISAO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALE EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Gilberto Batista

R ORY PINHEIRO BRISOLA Nº 10.71
ALTO PARAISO CEP 27055-260

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

6.376.578

8 fev. 1972

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

SSP SP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

WILSON NEGRE

NOME

Fioravante Negri

INSCRIÇÃO

Josefina Negocia Negri

Guaranta - SP

11 JAN. 1947

NASCIMENTO

ASSINATURA DO PORTADOR

P.L. BAURO

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CAM. EM BOM. DO PAÍS

HO
SS 2

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 006337

CIC

INSCRIÇÃO NO CPF

830.596.758 72

WILSON NEGRE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Wilson Negri

Rua Edson Rodrigues Pita nº 440
Vila Rocha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO . 600-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA -
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNI



Assn

Everaldo Antonio Raphael
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.108.354-3 DATA DE EXP. 08/MAR/88

NOME EVERALDO ANTONIO RAPHAEL

FILIAÇÃO JOÃO RAPHAEL

E TEREZA DA SILVA RAPHAEL

NATURALIDADE OURINHOS -SP DATA DE NASCIMENTO 01/ABR/1974

END. RESID. OURINHOS -SP RIBEIRÃO DO SUL CN:LV.A7 /FLS.299 /N.007208

CPF


ASSINATURA DO DETENTOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/73

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EVERALDO ANTONIO RAPHAEL

Nº de inscrição 247044808-62 Data de emissão 01/04/78



1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauri
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado

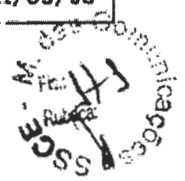
Sob o nº 006337

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
EVERALDO ANTONIO RAPHAEL

SERVAÇO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 01/09/93



Rua Antonio Pereira - nº 218
alto Boracuss

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

13.602.004

15. MAR. 1979

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

REGISTRO CIVIL

SERIE - A - 89

Nº 078015

POLEGAR DIREITO

Autm S. M. Tucunduba

RURENS C. M. TUCUNDUBA SCP
DELEGADO DE POLICIA-DIRETOR DO IMLC SP

(INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL)

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

Arf Barbosa dos Santos

Antonio Barbosa dos Santos

Denedita de Jesus dos Santos

Bauru - SP

09. MARÇO. 1961

Assinatura do Portador: *Arf Barbosa dos Santos*

PI Louveira - SP

(INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL)

ASCIMENTO 09.03.61

INSCRIÇÃO NO CPF 024 387 378 67

RESIDENTE

ARF BARBOSA DOS SANTOS

Arf Barbosa dos Santos
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Arf Barbosa dos Santos

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
006337
Sob o nº

Rua: Si Irineo Espinella 2-40
alto Paraíso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




Luiz Gustavo da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.120.126-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/NOV/98

NOME LUIZ GUSTAVO DA SILVA

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS DA SILVA
E VERA LUCIA DA SILVA

NATURALIDADE BAURU -SP DATA DE NASCIMENTO 10/JUN/1984

DOC ORIGEM BAURU-SP
1. SUBDISTRITO
CN: LV. 2155/FLS. 203 / N. 030074

CPF *331.479.948-99*

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

331.479.948-99

LUIZ GUSTAVO DA SILVA

10/06/1984



Cartão de uso pessoal e Intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUN 2002

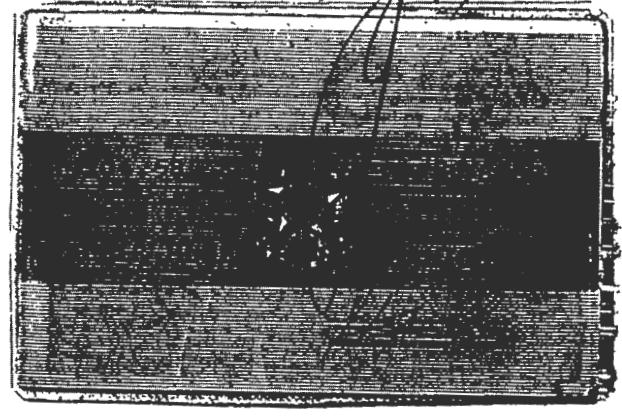
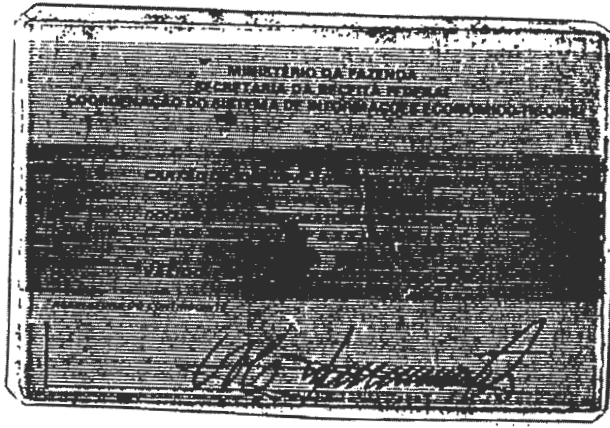
BANCO DO BRASIL

*M. das Com.
FE 113
LUIZ GUSTAVO
CPF 331.479.948-99*

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº **006337**

*R: das Ferrolizes 3-49
v. Industrial*

Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 006337 #13



Rua Edson Rodrigues Pitta, nº 4-60
Vila Alto Paraíso
CEP. 17.051-340 - 218-2515

dos Santos
114



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Eu, José Antonio Fabro de Camargo, na qualidade de Diretor-Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, declaro, para os devidos fins, em cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, que todos os seus dirigentes são brasileiro nato e todos residem na área abrangida pela entidade

José Antonio Fabro de Camargo
Diretor Presidente – CPF 052.534.108-05

Endereço para correspondência : Rua Romeu Criveli, nº 2-59, Vila Industrial, Bauru, Estado, CEP ,
Telefone para contato: (14) 3218-4849
Correio eletrônico (e-mail): radiocomunitariabauru@hotmail.com

Handwritten initials and a circular stamp with the name "Rubrica" and "Nica".


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, José Antonio Fabro de Camargo, na qualidade de Diretor Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será "RCBauru FM";
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 22°19'967''S de latitude e 49°06'378''W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação.
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98;

Bauru, 12 de março de 2010.

CG = 22S 19 58
49W 06 23




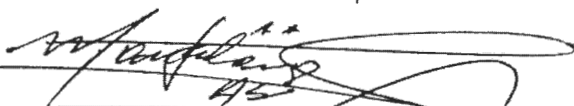
José Antonio Fabro de Camargo
Diretor-Presidente
CPF 052.534.108-05

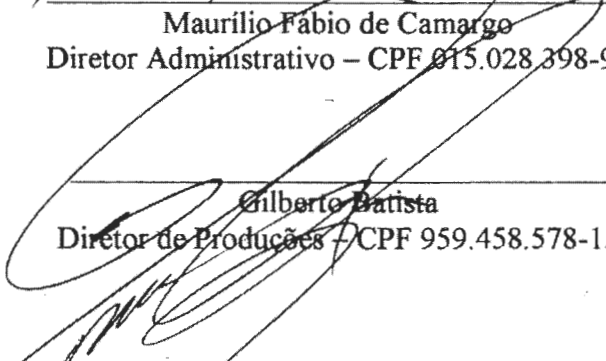


DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Rádio Comunitária de Bauru, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


José Antonio Fabro de Camargo
Diretor Presidente – CPF 052.534.108-05


Maurilio Fabio de Camargo
Diretor Administrativo – CPF 015.028.398-90


Gilberto Batista
Diretor de Produções – CPF 959.458.578-15

Endereço para correspondência : Rua Romeu Criveli, nº 2-59, Vila Industrial, Bauru, Estado, CEP ,
Telefone para contato: (14) 3218-4849
Correio eletrônico (e-mail): radiocomunitariabauru@hotmail.com

REPÚBLICA DE BRASIL

9.828.692 19. dez. 1975



3251

o jr

Nº 000251



MARCAS DENTAS

REPUBLICA DE BRASIL

M. das Comarca

180

2

REPÚBLICA DE BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

GILBERTO BATISTA

Francisco do Nascimento Batista

Maria Aurora Roberto Batista

Nascido a **13. OUT. 1957**

Gilberto Batista

NASCIDO A

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Quadro Associativo



01

José Antonio Fabro de Camargo	RG 9.283.183/SSP/SP	CPF. 032.334.108-03
Rua Romeu Criveli, 2-59, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400		

02

João Ponce	RG. 2.173.083/SSP/SP	CPF. 603.871.068-04
Rua Romeu Criveli, 3-54, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400		

03

Arildo Bitencourt	RG. 3.220.343-4/SSP/SP	CPF. 412.827.799-15
Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-39, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-300		

04

Wilson Negri	RG. 6.376.578/SSP/SP	CPF. 330.596.758-72
Rua Edson Rodrigues Pita, 4-40, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		

05

Maurílio Fábio de Camargo	RG. 13.498.914/SSP/SP	CPF. 015.028.398-90
Rua Antonio Valderramas Doro, 10-28, Jardim Solange, Bauru/SP, CEP. 17056-130		

06

Izael Fernandes Policante	RG. 29.502.262-0 /SSP/SP	CPF. 260.157.898-08
Rua Braz Di Flora, 11-75, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP. 17055-523		

07

Ari dos Barbosa dos Santos	RG. 13.602.004/SSP/SP	CPF. 024.387.378-67
Rua Silvério Spnelli, 2-40, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP. 17051-360		

08

Luiz Mário Fabro de Camargo	RG. 9.393.400/SSP/SP	CPF. 038.884.088-90
Rua Luiz Bertone, 10-65, Jardim Jussara, Bauru/SP, CEP. 17051-350		

09

Luiz Gustavo da Silva	RG. 42.120.126-5 /SSP/SP	CPF. 331.479.948-99
Rua das Perdizes, 3-49, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP. 17051-540		

10

Valmir Humberto dos Santos	RG. 9.145.467 /SSP/SP	CPF. 015.317.348-39
Rua Edson Rodrigues Pita, 4-60, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		

11

Hélio Fábio de Camargo	RG. 13914.921 /SSP/SP	CPF. 044.220.708-51
Rua Fernando de Araújo, 1-106, Jardim Eldorado, Bauru/SP, CEP 17066-104		

12

Maraci Aparecida dos Santos Camargo	RG. 15.803.775/SSP/SP	CPF. 096.121.258-64
Rua Fernando de Araújo, 1-106, Jardim Eldorado, Bauru/SP, CEP 17066-104		

13

Gilberto Batista	RG. 9.828.692/SSP/SP	CPF. 959.458.578-15
Rua Ori Pinheiro Brisola, 10-71, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17055-260		

14

Everaldo Antonio Raphael	RG. 23.108.354-3/SSP/SP	CPF. 247.044.808-52
Rua Antonio Pereira, 2-18, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-290		

15

Fábio Martins Ribeiro	RG. 20.059.948/SSP/SP	CPF. 265741.068-50
Rua João Sotero de Castro, 1-58, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17051-460		

16

Carlos Roberto Lopes	RG. 12.329.722-9/SSP/SP	CPF. 061.817.878-36
Edson Alves de Carvalho, 5-55, Parque Viaduto, Bauru/SP, CEP 17055-090		

17

64

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

2
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

Quadro Associativo

Agenor Fabro de Camargo	RG. 16.826.699-4/SSP/SP	CPF. 078.615.558-76
Francisco Ministro Zani, 3-69, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-210		
18		
João Batista de Jesus	RG. 13.147.805/SSP/SP	CPF. 032.462.258-93
Matilde M. Fraga, 3-30, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-310		
19		
Paulo Pereira	RG. 5.103.867/SSP/SP	CPF. 559.458.218-53
Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-09, Parque São João, Bauru/SP, CEP 17055-260		
20		
Sebastião de Oliveira	RG. 7.817.700/SSP/SP	CPF.
Ori Pinheiro Brisola, 5-66, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-300		
21		
Roberto dos Santos	RG. 7.275.779/SSP/SP	CPF.
Rua Silvério Spnelli, 2-40, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-360		
22		
Antonio Carlos F. Dantas	RG. 17.908.655/SSP/SP	CPF. 141.266.508-33
Rua Carlos de Campos, 10-46, Vila Souto, Bauru/SP, CEP 17051-150		
23		
Odair Catarin	RG. 11.226.315/SSP/SP	CPF. 603.763.848-91
Silveira Martins, 7-39, Vila Souto, Bauru/SP, CEP 17051-030		
24		
Sebastião Laerte Fabro de Camargo	RG. 7.375.448/SSP/SP	CPF. 709.268.408-00
Rua Romeu Criveli, 2-59, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400		
25		
Wantoil Afonso Valles	RG. 4.282.620/SSP/SP	CPF. 449.603.368-20
Celso Silva dos Santos, 1-36, Vila Dutra, Bauru/SP, CEP 17057-401		
26		
Elaercio Doneli Queiroz	RG. 4.862.372/SSP/SP	CPF. 616.233.698-00
Rua Castro Alves, 12-33, Vila Giunta, Bauru/SP, CEP 17051-070		
27		
José Eduardo da Costa Camargo	RG. 29.446.437-2/SSP/SP	CPF. 213.337.308-02
Rua Alice de Azevedo Marques, 7-45, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17055-010		
28		
João Carlos Colombo	RG. 12.871.796/SSP/SP	CPF. 036.007.488-07
Rua João Moraes, 2-27, Vila Nova Paulista, Bauru/SP, CEP 17052-480		
29		
Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Bauru	CNPJ. 59.992.644/0001-56	
Rua Júlio Prestes, 1-58, Centro, Bauru/SP, CEP 17010-050		
30		
Clube da Viola de Bauru	CNP. 59.995.035/0001-50	
Rua Antonio Alves, 7-61, Centro, Bauru/SP, CEP 17010-170		
31		
Sociedade Esportiva e Recreativa dos Eletricitários da CPFL	CNP. 49.884661/0001-16	
Rua Wenceslau Braz, 8-8, Vila Pacífico, Bauru/SP, CEP 17051-120		
32		
Associação dos Aposentados da Fundação CESP	CNP. 50.948.967/0005-00	
Rua Benedito Eleutério, 2-39, Vila Pacífico, Bauru/SP, CEP 17050-370		

65

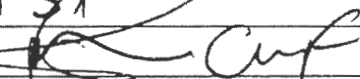
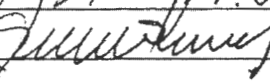
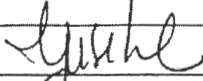
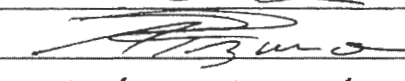
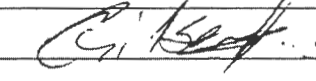
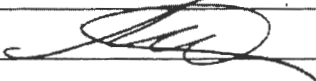

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1.004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Mario Emir Moreira dos News</i>	RG/CPF: <i>141.231.168-33</i>
Rua: <i>Mario Perez Silva Poggio</i>	Nº: <i>1.83</i>
Bairro: <i>Jardim Vitoria</i>	CEP: <i>17056530</i> Ass.: <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Natália Lima Lopez</i>	RG/CPF: <i>42.148.295-3</i>
Rua: <i>Alameda nº Ina da Rosa 5-16</i>	Nº:
Bairro: <i>Pq São Geraldo</i>	CEP: <i>17021580</i> Ass.: <i>Natália Lima Lopez</i>
Nome: <i>Edlaire Lira Alexandre</i>	RG/CPF: <i>431.396.48-6</i>
Rua: <i>Al. dos Gramíneos 4-40</i>	Nº:
Bairro: <i>Pq Vista Alegre</i>	CEP: <i>17020-500</i> Ass.: <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Francisco Messias Guarneth</i>	RG/CPF: <i>22009198-5</i>
Rua: <i>Rua Brasil 13-46</i>	Nº:
Bairro: <i>Centro</i>	CEP: <i>17010250</i> Ass.: <i>[Signature]</i>
Nome: <i>CLUBER P DA SILVA</i>	RG/CPF: <i>35.179.913-8</i>
Rua: <i>AV. JOSE HENRIQUE FERAZ nº 12-66</i>	Nº:
Bairro: <i>JARDIM SOLANGE</i>	CEP: <i>17055-697</i> Ass.: <i>[Signature]</i>
Nome: <i>DORIVAL JOSÉ DA SILVA</i>	RG/CPF: <i>14.326.456-4</i>
Rua: <i>ANTONIO VALDESMISS D'ÁGUA nº 10-19</i>	Nº:
Bairro: <i>JARDIM FERREZ</i>	CEP: <i>17.056.130</i> Ass.: <i>[Signature]</i>
Nome: <i>HELIO BARBIERI</i>	RG/CPF: <i>4747807</i>
Rua: <i>Quilombo Sertão</i>	Nº: <i>4-15</i>
Bairro: <i>Vila Sertão</i>	CEP: <i>709554508-82</i> Ass.: <i>[Signature]</i>

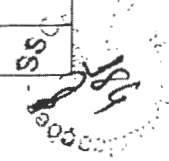
66

SECRETARIA
MUNICIPAL
das
Cidades

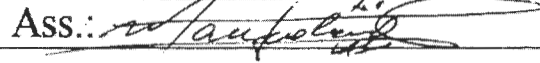
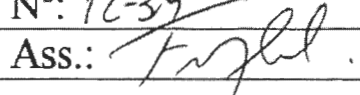



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1.2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

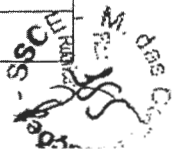
Nome: CLAYTON MARCELINO FREITAS	RG/CPF: 41.131.901-2
Rua: WAIDEMIR RUBIO	Nº: 4-51
Bairro: VILA SANTA CECÍLIA	CEP: 1702-590
	Ass.: 
Nome: Emíldio Antônio Mats.	RG/CPF: 4.217.501
Rua: Rua Azarias Leite,	Nº: 120
Bairro: Centro	CEP: 17010-250.
	Ass.: 
Nome: Lyulle Pizano	RG/CPF: 29.189.834-9
Rua: Osvaldo Romos 2-32	Nº: 2-33
Bairro: Centro	CEP: 17010-021
	Ass.: 
Nome: Roberto Pizano	RG/CPF: 27713972-7
Rua: EZEQUIEL ROMOS 2-32	Nº: 2-32
Bairro: CENTRO	CEP: 17060-021
	Ass.: 
Nome: Gilson CAZDIA XAVIER	RG/CPF: 18.477.104
Rua: Av. DUQUE DE CAXIAS, 30-25	Nº:
Bairro: ID. MORAMBÁ	CEP: 17020-520
	Ass.: 
Nome: JESSICA OLIVEIRA DE CONCEIÇÃO	RG/CPF: 48 928 921-6
Rua: Maria José Cordeiro de Souza 4-54	Nº:
Bairro: Parque Bauru	CEP: 17031 402
	Ass.: 
Nome: Elisama Paz Moura	RG/CPF: 48812173-5
Rua: R. Capitão João Antônio 9-38	Nº:
Bairro: Higienópolis	CEP: 17013-033
	Ass.: 

67

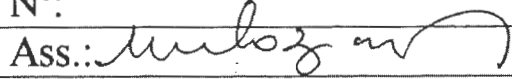
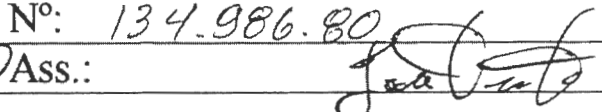
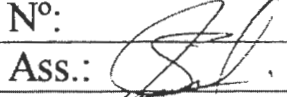
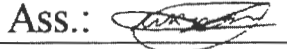




Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1.004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Maurilio Fábio de Camargo	RG/CPF: 13498914-4
Rua: Rua Antônio Valdeiramos D'aro	Nº: 10-28
Bairro: Jd Solange	CEP: 17056130 Ass.: 
Nome: Tatiana Wain F. G. de Camargo	RG/CPF: 25.825.624-2
Rua: Antonio Valdeiramos d'aro	Nº: 10-28
Bairro: Jd. Delange	CEP: 17.056.130 Ass.: Tatiana Wain F. G. Camargo
Nome: Fernando Albertine Corneio	RG/CPF: 6.506.040
Rua: Rua Caetano Canani 12-39	Nº: 12-39
Bairro: Vila Lemos	CEP: 17063-120 Ass.: 
Nome: FÁBIO JEFERSON ALVES RESTA	RG/CPF: 42 157798-8
Rua: HORACIO ALVES GUNTA	Nº: 248
Bairro: BELA VISTA	CEP: 17060-330 Ass.: 
Nome: Karina Bueno Gonçalves	RG/CPF: 33.193.202-7
Rua: Bernardino dos Campos	Nº: 20-55 Bld. 01 Apto 33
Bairro: Pl. Jauto	CEP: 17051-000 Ass.: 
Nome: Wesley Silva M de Góssi	RG/CPF: 346.104.268-46
Rua: Travessa Nelson Bateirola 1-30	Nº:
Bairro: JO. ANDORFATO	CEP: 17066-130 Ass.: Wesley Silva M de Góssi
Nome: Josehu. Z de Oliveira	RG/CPF: 35179860-2
Rua: Jose Rossini 211	Nº:
Bairro: Octavio Rossi	CEP: 17039000 Ass.: 



NÓS, ABAIXO-ASSINADOS, APOIAMOS A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU, CNPJ 05.825.331/0001-84, COM SEDE NA RUA ORI PINHEIRO BRISOLA, 9-7, PARQUE SÃO JOÃO, CIDADE DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,

Nome: Marco Antônio Lorenço	RG/CPF: 4.295.469
Rua: ALTINO ARANTES Nº 6-21	Nº:
Bairro: VILA SOUTO	CEP: 17051-020
Ass.: 	
Nome: JOSE DONATO FICHO	RG/CPF:
Rua: SILVEIRA MARTINS	Nº: 134.986.80
Bairro: FAUCAO	CEP: 17051-030
Ass.: 	
Nome: Abel Balbino	RG/CPF: 104.865.97806
Rua: CELESTINA S. MORALES - 26	Nº:
Bairro: JOAQUIM - GUILHERME	CEP: 17055-782
Ass.: 	
Nome: Carlos Alberto Guilhermino	RG/CPF: 32.544.196-0
Rua: Bela Vista Montin 433	Nº:
Bairro: VILA FAUCAO	CEP: 17051-030
Ass.: 	
Nome: EDSON SILVA	RG/CPF:
Rua: VILA FAUCAO ALTINO ARANTES	Nº: 765
Bairro:	CEP:
Ass.:	
Nome: ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES NETO	RG/CPF: 15803411
Rua: JOSE MIGUEL 1726	Nº:
Bairro: V IPIRANGA	CEP: 17056-060
Ass.: 	
Nome: Getúlio Gonçalves	RG/CPF: 15616582
Rua: Regente Fcijo	Nº: 36
Bairro: Vh. SOUTO	CEP: 17050-190
Ass.: 	

89

RECIBO
20/06/2011

NÓS, ABAIXO-ASSINADOS, APOIAMOS A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU, CNPJ 05.825.331/0001-84, COM SEDE NA RUA ORI PINHEIRO BRISOLA, 9-7, PARQUE SÃO JOÃO, CIDADE DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXECUTAR O SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA,

Nome: MARCIO FLAVIO REIS	RG/CPF: 07133820860
Rua: MARTIM A FONSECA 7-45	Nº:
Bairro: V. FALCÃO	CEP: 17051-040 Ass.:

Nome: Joao Danilo Mumbao	RG/CPF: 12.172.916
Rua: Sibelina Martins	Nº: 5-37
Bairro: Vila Falcão	CEP: 17.051.30 Ass.: assinado

Nome: Cristiano Calylo	RG/CPF: 18819321
Rua: R. Regente Feijó 265	Nº:
Bairro: V. Santo	CEP: 17050 290 Ass.: C. Calylo

Nome: GILBERTO SANTOS	RG/CPF: 8.141.499
Rua: ALTINO ANANTOS 8-6	Nº: 86
Bairro: V. FALCÃO	CEP: 17050250 Ass.: Gilbert

Nome: JOÃO CAZALI NETO.	RG/CPF: 9656.069
Rua: R. CANADA	Nº: 12-25
Bairro: TERRA BRANCA	CEP: 17054-040 Ass.: João Cazali

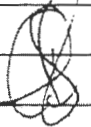


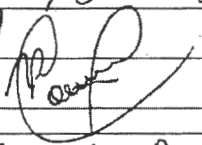


Nome: Aparecida S. Patano da Silva	RG/CPF: 033.730-138.79
Rua: Altino Anantos	Nº: 635
Bairro: Vila Santo	CEP: 47.050-250 Ass.:

Nome: LUIZ GUSTAVO NEVES TIRITAN	RG/CPF:
Rua: MARIA ROSA Nº 3-56	Nº: 10484.635
Bairro: INDEPENDENCIA	CEP: 17054-350 Ass.:

69

[Handwritten signature]
 M. das Comunicações - Bauru - SP

NÓS, ABAIXO-ASSINADOS, APOIAMOS A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU, CNPJ 05.825.331/0001-84, COM SEDE NA RUA ORI PINHEIRO BRISOLA, 9-7, PARQUE SÃO JOÃO, CIDADE DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,

Nome: Toão Cato	RG/CPF: 11 854 371
Rua: Agostinho torrecilha Sanchez 181	Nº: 1.61
Bairro: V. Giunta	CEP: 17052-260 Ass.: 
Nome: Maria Regina Mueniz da Silva	RG/CPF: 15.248.283
Rua: Maria Gonzaga Junqueira	Nº: 10-28
Bairro: Vila Rebe	CEP: 17051-080 Ass.: 
Nome: AGENOR FABBIO DE CAMARGO	RG/CPF: 16 826 699-4
Rua: FRANCISCO M. ZANI	Nº: 369
Bairro: V. VOCKER	CEP: 17051-210 Ass.: 
Nome: Wilson Requena da Bonceira	RG/CPF: 4862385
Rua: MEM DE SA'	Nº: 7-71
Bairro: U. PARAISO	CEP: 17100-170 Ass.: 
Nome: ADILSON EVANGELISTA DAS LVA	RG/CPF: 15 806 398-3
Rua: MARIO GONZAGA JUNQUEIRA	Nº: 10-28
Bairro: VILA ROCHA	CEP: 17051-080 Ass.: 
Nome: Fabiane Gouvêa	RG/CPF: 28.420.337-3
Rua: Julio Fernandes nº 4-26	Nº: 4-26
Bairro: V. Industrial	CEP: 17051-530 Ass.: Fabiane Gouvêa
Nome: José Antonio Lobo de Comargo	RG/CPF: 9283083
Rua: J. Comery euvelli	Nº: 2.59
Bairro: V. Industrial	CEP: 17051400 Ass.: 

OK

CEP: 17051-080

NÓS, ABAIXO-ASSINADOS, APOIAMOS A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU, CNPJ 05.825.331/0001-84, COM SEDE NA RUA ORI PINHEIRO BRISOLA, 9-7, PARQUE SÃO JOÃO, CIDADE DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,

Nome: JOSÉ ADRIANO APARECIDO	RG/CPF: 22.953.455-7
Rua: Av. Elias Miguel Maluf	Nº: 10-31
Bairro: V. Alto Paraíso	CEP: 17055-260 Ass.:

Nome: Paulo Pereira	RG/CPF: 510386R
Rua: ORI Pinheiro Brisola	Nº: 907
Bairro: Alto Paraíso	CEP: 17055-260 Ass.:

Nome: Silvio FERREIRA do momento	RG/CPF: 23379251-X
Rua: João Sotero de Castro	Nº: 242
Bairro: Vila Industrial	CEP: 17055-260 Ass.: SSI

Nome: Bodo Maria	RG/CPF: 9.828.289
Rua: Desemb. Moim da Cunha - nº 245	Nº:
Bairro: Vila Industrial	CEP: 17055-450 Ass.:

Nome: Jose Ribei	RG/CPF: 12793958-1
Rua: João Botelho de Castro	Nº: 005
Bairro: Vila Industrial	CEP: 17055-300 Ass.:

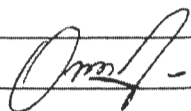
Nome: Pedro Ernandes	RG/CPF: 926564-0
Rua: Maria Gonzaga Junqueira 5-22	Nº: Pedro Ernandes
Bairro: Celina	CEP: 17051-080 Ass.:

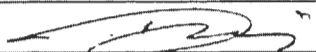
Nome: Marcos Vinicius Gomes	RG/CPF: 47.248.087-X
Rua: moacir getulio Passaro - 3-30	Nº: 0000
Bairro: Alto Paraíso	CEP: 17055-000 Ass.: Marcos Vinicius Gomes

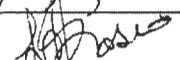
17

M. das C.

NÓS, ABAIXO-ASSINADOS, APOIAMOS A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU, CNPJ 05.825.331/0001-84, COM SEDE NA RUA ORI PINHEIRO BRISOLA, 9-7, PARQUE SÃO JOÃO, CIDADE DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,

Nome: Paulo Cesar Valdeceramos		RG/CPF: 13.340.803
Rua: Prudente de Moraes - 7-67		Nº:
Bairro: Vila Falcão	CEP: 17050-020	Ass.: 

Nome: Davi Hon N. Reis		RG/CPF: 10/80937
Rua: Praza di Flone 1070		Nº:
Bairro: Alto Paraíso	CEP: 17055-250	Ass.: 

Nome: LUIZ BOSCO		RG/CPF: 153979538-68
Rua: R. SIQUEIRA (CAMPO) 135		Nº: 135
Bairro: V. 50070	CEP: 17051-140	Ass.: 

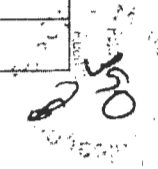
Nome:		RG/CPF:
Rua:		Nº:
Bairro:	CEP:	Ass.:

Nome:		RG/CPF:
Rua:		Nº:
Bairro:	CEP:	Ass.:

Nome:		RG/CPF:
Rua:		Nº:
Bairro:	CEP:	Ass.:

Nome:		RG/CPF:
Rua:		Nº:
Bairro:	CEP:	Ass.:

27



NÓS, ABAIXO-ASSINADOS, APOIAMOS A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU, CNPJ 05.825.331/0001-84, COM SEDE NA RUA ORI PINHEIRO BRISOLA, 9-7, PARQUE SÃO JOÃO, CIDADE DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,

Nome: José Augusto Barbosa da Silva	RG/CPF: 10.620.996.6
Rua: Altino Arantes Nº 9-89	Nº: 9-39
Bairro: Vila Souto	CEP: 17080.250
Ass.: José Augusto B. da Silva	

Nome: Emanuel Augusto da Silva	RG/CPF: 47.755-335-7
Rua: R. Altino Arantes	Nº: 5.35
Bairro: Vila Souto	CEP: 17.050.250
Ass.: Emanuel Augusto	

Nome: Vandeli Elm Vilela	RG/CPF: 16436750
Rua: Rua Altino Arantes	Nº: 542
Bairro: J. Galvão	CEP: 17050250
Ass.: Vandeli Elm Vilela	

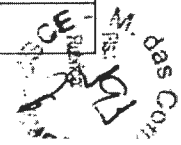
Nome:	RG/CPF:
Rua:	Nº:
Bairro:	CEP:
Ass.:	

Nome:	RG/CPF:
Rua:	Nº:
Bairro:	CEP:
Ass.:	

Nome:	RG/CPF:
Rua:	Nº:
Bairro:	CEP:
Ass.:	

Nome:	RG/CPF:
Rua:	Nº:
Bairro:	CEP:
Ass.:	

73



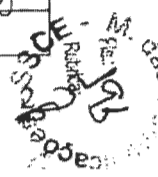
NÓS, ABAIXO-ASSINADOS, MORADORES DO BAIRRO ALTO PARAISO E ADJACENTES DE BAURU, DECLARAMOS NOSSO TOTAL APOIO À ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU, TENDO EM VISTA SEUS OBJETIVOS COMUNITÁRIOS

	NOME	RG	ASSINATURA
1.	Manoel Fernandes Duran	4.474.696	
2.	Guilherme Santos	3.317.4181	
3.	Jose Laurence Caposchi	14.326.364	
4.	Helio Pizzanica	2.201.648	
5.	Cristina Regina Dias	52.952.704-6	
6.	Ruy Claudio Habkost	4089244-3	
7.	Oliver Curioso	9191509	
8.	Expincio Moreda Canal	7842399	
9.	Abelto Henrique dos Santos Basilio	349757057	
10.	Luiz Henrique Michelini	32044574-4	
11.	Sidney Donizete Maillor	34.194.924-3	
12.	Albetto Alves	15.248289	
13.	José Venício	5103867	
14.	Alessandro Roberto de Souza	27.779.676-3	
15.	ARNALDO MOURA	9.914.654	
16.	Wilson P.H. Alves	2011.148	
17.	Daniel Della Torre	10620229	
18.	Antonio Carlos Rafael	4980296	
19.	VANDERLEI PRUSTOPIA	4.135.130	
20.	MÁRIO NELSON VENDRAMI	4.654.401	
21.	Carlauda Rossi	5263312	
22.	Antonio da Silveira Campos	44827466	
23.	Jesus Pereira Lima	13.501.743	
24.	Mouso Paulo Roberto Lima	27.776.616.5	
25.			
26.			

NÓS, ABAIXO-ASSINADOS, MORADORES DO BAIRRO ALTO PARAISO E ADJACENTES DE BAURU, DECLARAMOS NOSSO TOTAL APOIO À ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU, TENDO EM VISTA SEUS OBJETIVOS COMUNITÁRIOS

NOME	RG	ASSINATURA
27. JARI ALVES K	295683557	
28. RUBENS APARECIDO FERREIRA	22.417.520-8	
29. Rafael Guilherme da Silva	30.479.792.3	
30. Marcos Antonio Zappi	25.058.686.1	
31. JOSE OTAVIO XIMENES	16.826.321	
32. Romualdo Rodrigues de Roche	9736904	
33. FERNANDO DOS SANTOS PORTARI	30.257893-6	
34. Osvaldo Gus Mendes de Oliveira	95.214850	
35. Jairo Soares Santos	97132501 X	
36. Eder Eurabala Moraes	42159249-7	
37. El Pda Sila	271319665	
38. Fabio Junior Pres	29835907-8	
39. FRANCISCO ALVES DA SILVA	234972265	
40. Jusno B. Charstou	29.055078-6	
41. Eduardo Martin	17:905.321	
42. Pedro Bueradeu Sabro	8358879	
43. Edson de Jesus	243466869	
44. ALEXANDRE CALIXTO ALVES	26769114-2	
45. MARCOS ROBERTO SAUCHE	19.522.201.7	
46. Miriam da Silva Sousa	1778240	
47. Robson	0800300799.71	
48. Mariana Cruz da Silva	417465750	
49. Elton Pereira de Moraes	41.016.775-6	
50. EDUARDO ROBERTO HENRIQUE	19.669.325-1	
51. Antonio Denizete Garcia	18698413	
52. Andre Claudio J. Ximenes	29613727.3	

75



NÓS, ABAIXO-ASSINADOS, MORADORES DO BAIRRO ALTO PARAÍSO E ADJACENTES DE BAURU, DECLARAMOS NOSSO TOTAL APOIO À ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU, TENDO EM VISTA SEUS OBJETIVOS COMUNITÁRIOS

NOME	RG	ASSINATURA
1. Mauricio Pacifico Campos	24346711-4	
2. Georgism Antonio da Silva	2878066-12	
3. M de S. B. B. B.	32.668467-1	
4. Altair Antonio do Amaral	8866669 SSP	
5. Roberto Adriano Macielino	26738498-8	
6. Valdir de Souza Moraes	5171207 SSP/SP	
7. Serejo de Silva Ramos	93.813.948-7	
8. Sebastiao Benedito Torquato	8076342	
9. MARCIO TRASANTE	25523691-X	
10. FRANCISCO CANDIDO DA SILVA JUNIOR	21601181-4	
11. Valdir de S.	1779260	
12. Flávio Alves da Silva	19.113302	
13. Wellington Ricardo Senes	22.518.193.9	
14. Francismana Delaine Ferreira	35.225.384.4	
15. Gerson Roberto da Silva	20926931	
16. Osvaldo Feitor	23.642.837	
17. José Carlos Reis	9.816592	
18. Pedro José dos Santos Junior	10346725	
19. Ademir Martins	25.126.034-8	
20. Miguel Antonio Amato	20.307.243-1	
21. Frieron Barbosa de Camargo	RG 10347583	
22. Fábio da Silva Munhoz	RG: 28.987.144-X	
23. ...	RS 4.742815-7	
24. ...	29 9.62181	
25. Moraes		
26. César Frederico SARTOR	27.986.572-7	

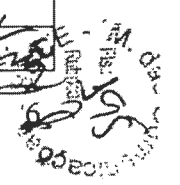
96

CE
19/7
01/00

NÓS, ABAIXO-ASSINADOS, MORADORES DO BAIRRO ALTO PARAISO E ADJACENTES DE BAURU, DECLARAMOS NOSSO TOTAL APOIO À ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU, TENDO EM VISTA SEUS OBJETIVOS COMUNITÁRIOS

NOME	RG	ASSINATURA
1. Ineu Macayon G. Maysen	18218144-3	Ineu Macayon
2. Ricardo César Lima A. Martini	267080761	Ricardo A. Martini
3. Paulo Batistini	77914838	Paulo Batistini
4. Renato Aguiar da Silva	43.504.630-5	Renato da Silva
5. Marcos Leonardo	17448648	Marcos Leonardo
6. Edvaldo Ribeiro Zanetti	42.103.862-2	Edvaldo Zanetti
7. Rodrigo Lissa Berruzze	35275862-9	Rodrigo Lissa
8. Carlos A. Prado	28251429	Carlos A. Prado
9. Luiz Gustavo de F. do	42.120.126-3	Luiz Gustavo de F. do
10. Valter Oliveira	15.809.815	Valter Oliveira
11. João Gomes Quinjal Junior	24.850-882-9	João Gomes Quinjal Junior
12. João B. B. Junior	12.173.560	João B. B. Junior
13. Wilson de Camargo Batista	23.359443-7	Wilson de Camargo Batista
14. Leni Cota Camargo	23-860-145-4	Leni Camargo
15. Sr. Antonio João de Comargo	9283.183	Antonio João de Comargo
16. Felipe Batista Garcia	17.744.750-3	Felipe Batista Garcia
17. Niloteli Silva Almeida	11.414.441	Niloteli Silva Almeida
18. Maria de F. G. de Silva	22.201.362-x	Maria de F. G. de Silva
19. Renato J. Rodrigues	23880412-3	Renato J. Rodrigues
20. Luciana Lealano da Silva	21.279.431-0	Luciana Lealano da Silva
21. ARI BARBOSA dos SANTOS	13602004	ARI BARBOSA dos SANTOS
22. João CARLOS MARQUEZ	14668144	João CARLOS MARQUEZ
23. JOSE BERNARDINO FILHO	10620333	JOSE BERNARDINO FILHO
24. RICARDO SILVESTRE ROCHA	9.282.406-7	Ricardo Silvestre Rocha
25. WILSON CAMARGO SOBRINHO	14.66.478	Wilson Camargo Sobrinho
26. Maria Aparecida Martinez	13.970.294	Maria Aparecida Martinez

7-



NÓS, ABAIXO-ASSINADOS, MORADORES DO BAIRRO ALTO PARAÍSO E ADJACENTES DE BAURU, DECLARAMOS NOSSO TOTAL APOIO À ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU, TENDO EM VISTA SEUS OBJETIVOS COMUNITÁRIOS

NOME	RG	ASSINATURA
1. DORVALINO DOS SANTOS NARCIZO	004.838.985	
2. MARIA ELVIRA LIPORAZ NARCIZO	20.060.329	
3. Moisés de Freitas	04.249.275	
4. APARECIDO IRINEU VIEIRA	07.841.499	
5. Medido Carlos Malhado	13.908.291	
6. JOAO LIPORAZ	7-794.654	
7. Wilson Gomes Veloso	8.199.075	
8. Maria Elvira Liporaz	18.479.607-2	
9. Jose Roberto de Souza Pelegrina	10.484.774	
10. Akio Onemura. <small>Kudny</small>	17.559.974	
11. Irene Liguiredo Rosa	16.826.997	
12. Jose Aparecido NARCIZO	12.911.036X	
13. MARIA APARECIDA LIPORAZ NARCIZO	18.816.586	
14. Paulo Egídio Narcizo	34038670-8	
15. Benedita Meuga Narcizo	35.506.480	
16. Fabio Jacinto Narcizo	34038671-X	
17. Egídio Jacinto Narcizo	5048944	
18. Maria José Narcizo	42.120.241-5	
19. Tatiane Ceilherme Costa	33.193.400-0	
20. MARIO CESAR ZUIM	5.741.208	
21. Renato Leite	13.001.390-0	
22. Joseval Chaves	23.359.373-1	
23. Cláudio	24.347.1373	
24. Aderbal Machado	18.234.031	
25. Cláudio Maria Moraes	46.996.080-2	
26. ALCIDES SANTO SALUATTI	10.976.368	

4/9/06

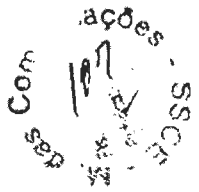
29ª EMA

29905/03

124

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, Bairro Alto Paraíso/São João
Bauru, Estado de São Paulo – CEP 17055-260



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Juntada de documentos.

PROCESSO: 53000.029905/03

Local: Bauru, Estado de São Paulo.

A Associação Rádio Comunitária de Bauru, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Senhor José Antonio Fabro de Camargo, CPF 052.534.108-05, RG 9.283.183/SSP/SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer a juntada ao processo acima citado, de cópia da Ata da Assembléia Geral de Manifestação de Apoio de Seus Associados, assim como 1.114 (um mil e cento e quatorze) assinaturas de apoio coletivo anexos, à documentação entregue em 18/03/2010, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 01/2010. Informa, ainda, que tais documentos não foram entregues anteriormente em decorrência do ocorrido relatado no Boletim de Ocorrência anexado a primeira remessa de documentos.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 022890/2010-57

SEAPA/SCE

07/05/2010-09:57

Neste Ato
Pede Deferimento

Bauru, 04 de maio de 2010.

José Antonio Fabro de Camargo
Diretor-Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

10 / 05 / 2010.

Luiza

SEVEX

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 006423

Comunicações - SP
198
M. 2
das

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU


A Associação Rádio Comunitária de Bauru, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, José Antonio Fabro de Camargo, Brasileiro, Casado, RG 9.283.183/SSP/SP, CPF 05.534.108-05, residente na Rua Romeu Criveli, número 2-59, Vila Industrial, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, vem requerer de Vossa Senhoria, o registro da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 12 de março de 2010, conforme cópias anexas.

OBS.: Devido ao fato ocorrido e relatado no Boletim de Ocorrência anexo, deixamos de apresentar o referido Livro de Presença 02, substituindo-o pela Lista de Presença anexada à referida Ata.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Bauru, 23 de março de 2010


José Antonio Fabro de Camargo

1º TABELIONATO DE BAURU



1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Bauru
R: Bandeirantes 8-B Centro Bauru
Carlos Roberto Felício

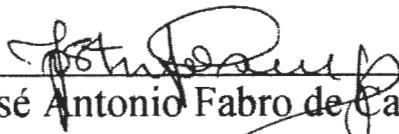
Reconheço a firma por Semelhança de JOSÉ ANTONIO FABRO DE CAMARGO e dou fé.

Bauru, 26 abril de 2010 às 15:02hs
Em testemunho
Richard Alexandre Lima - Yve C. Mandalini, Pereira Luiani
Helse Christine Mendes de Moraes Dias
Total: 3,00 * VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE *

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

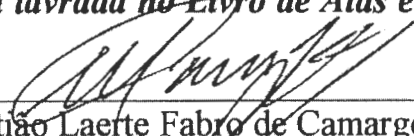
O Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, José Antonio Fabro de Camargo, vem, através deste Edital, convocar seus associados para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12/03/2010, em sua Sede Social, na Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, Alto Paraíso, Bauru/SP, às 20:00h em Primeira Chamada, com a presença mínima da maioria de seu quadro associativo, ou às 20:30h, em Segunda Chamada, com, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus associados, para deliberar sobre o apoio dos mesmos quando ao interesse da Entidade em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

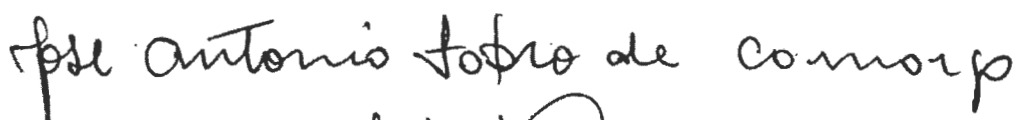
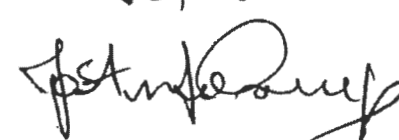

José Antonio Fabro de Camargo

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU REALIZADA EM 12/03/2010.

Em doze de março de dois mil e dez, as vinte horas e trinta minutos, em segunda chamada, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados da Associação Rádio Comunitária de Bauru, visando deliberar sobre a iniciativa da Diretoria da Entidade em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. A Assembléia foi presidida pelo Senhor José Antonio Fabro de Camargo, Diretor-Presidente da Entidade e eu, Sebastião Laerte Fabro de Camargo, fui escolhido pelos associados presentes para secretariá-lo. Dando início à Assembléia, o Senhor José Antonio expôs aos presentes os motivos e objetivos da Diretoria da Associação em executar os Serviços de Radiodifusão Comunitária, mas salientou que, para tanto, seria necessário obter aprovação dos associados. Após as explicações necessárias, o Presidente deixou, por trinta minutos, a palavra em aberto para discussões entre os presentes. Encerrada as discussões, o Senhor José Antonio Fabro de Camargo, salientou, ainda, que, independentemente de obter ou não autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária a Entidade deverá realizar alguns projetos de caráter educativo e cultural, conforme seus objetivos. Em seguida, a proposta da Diretoria em Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos associados presentes. Sem nada mais a ser tratado, o Presidente deu a Assembléia por encerrada as vinte e uma horas e cinquenta minutos e eu, Sebastião Laerte Fabro de Camargo, redigi Ata que será assinada por mim e pelo Presidente da Assembléia, Senhor José Antonio Fabro de Camargo, sendo que os demais presentes assinam no Livro de Presença, conforme Parágrafo 05, do Artigo 11, do Estatuto da Entidade. Obs. Onde se lê "Presença", entenda-se "Presença". Assinados: José Antonio Fabro de Camargo, Sebastião Laerte Fabro de Camargo.

Esta cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Rádio Comunitária de Bauru, digitada por mim, Sebastião Laerte Fabro de Camargo, é uma cópia fiel da mesma Ata lavrada no Livro de Atas e Reuniões, nº 01, folhas 6 e 7, da referida Entidade.


Sebastião Laerte Fabro de Camargo
CPF 709268408-00
RG 7.375.448/SSP/SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Volume II

20

INTERESSADO:

TR 54/16

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

53000.029905/2003-89

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	DATA	SEQ.	SIGLA	DATA
37		/ /			/ /
38		/ /			/ /
39		/ /			/ /
40		/ /			/ /
41		/ /			/ /
42		/ /			/ /
43		/ /			/ /
44		/ /			/ /
45		/ /			/ /
46		/ /			/ /
47		/ /			/ /
48		/ /			/ /
49		/ /			/ /
50		/ /			/ /
51		/ /			/ /
52		/ /			/ /
53		/ /			/ /
54		/ /			/ /
55		/ /			/ /
56		/ /			/ /
57		/ /			/ /
58		/ /			/ /
59		/ /			/ /
60		/ /			/ /
61		/ /			/ /
62		/ /			/ /
63		/ /			/ /
64		/ /			/ /
65		/ /			/ /
66		/ /			/ /
67		/ /			/ /
68		/ /			/ /
69		/ /			/ /
70		/ /			/ /
71		/ /			/ /
72		/ /			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ASSINATURAS:

Blank lines for signatures


ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Associação
Rádio
Comunitária
de Bauru

Lista de Presença da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12/03/2010

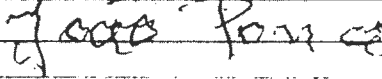
01

José Antonio Fabro de Camargo | RG 9.283.183/SSP/SP | CPF. 052.534.108-05
Rua Romeu Criveli, 2-59, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400

Assinatura: 

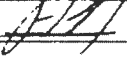
02

João Ponce | RG. 2.173.083/SSP/SP | CPF. 603.871.068-04
Rua Romeu Criveli, 3-54, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400

Assinatura: 

03

Arildo Bitencourt | RG 3.220.343-4/SSP/SP | CPF 412.827.799-15
Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-39, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-300

Assinatura: 

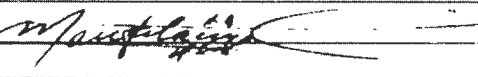
04

Wilson Negri | RG. 6.376.578/SSP/SP | CPF 330.596.758-72
Rua Edson Rodrigues Pita, 4-40, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340

Assinatura: 

05

Maurilio Fábio de Camargo | RG. 13.498.914/SSP/SP | CPF 015.028.398-90
Rua Antonio Valderramas Doro, 10-28, Jardim Solange, Bauru/SP, CEP 17056-130

Assinatura: 

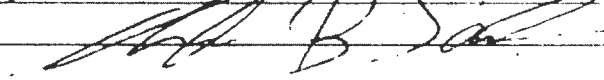
06

Izael Fernandes Policante | RG. 29.502.262-0/SSP/SP | CPF 260.157.898-08
Rua Braz Di Flora, 11-75, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP. 17055-523

Assinatura: 

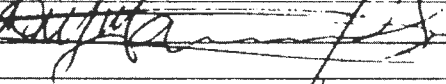
07

Ari dos Barbosa dos Santos | RG. 13.602.004/SSP/SP | CPF 024.387.378-67
Rua Silvério Spnelli, 2-40, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-360

Assinatura: 

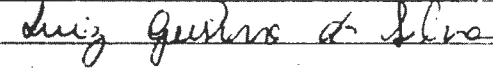
08

Luiz Mário Fabro de Camargo | RG. 9.393.400/SSP/SP | CPF 038.884.088-90
Rua Luiz Bertone, 10-65, Jardim Jussara, Bauru/SP, CEP 17051-350

Assinatura: 

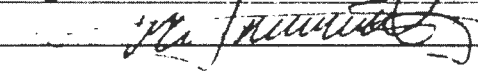
09

Luiz Gustavo da Silva | RG. 42.120.126-5/SSP/SP | CPF 331.479.948-99
Rua das Perdizes, 3-49, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP. 17051-540

Assinatura: 

10

Valmir Humberto dos Santos | RG. 9.145.467/SSP/SP | CPF. 015.317.348-39
Rua Edson Rodrigues Pita, 4-60, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340

Assinatura: 

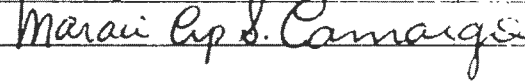
11

Hélio Fábio de Camargo | RG. 13914.921/SSP/SP | CPF. 044.220.708-51
Rua Fernando de Araújo, 1-106, Jardim Eldorado, Bauru/SP, CEP 17066-104

Assinatura: 

12

Maraci Aparecida dos Santos Camargo | RG. 15.803.775/SSP/SP | CPF. 096.121.258-64
Rua Fernando de Araújo, 1-106, Jardim Eldorado, Bauru/SP, CEP 17066-104

Assinatura: 

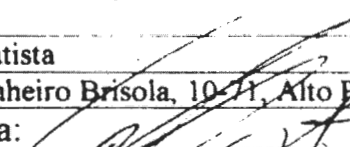
1ª Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
006423
Sob o nº

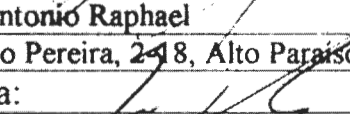
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

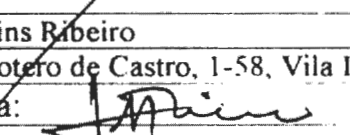
Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/03/2010

Das Comunicações
2021
R. Rocha


1ª Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Júlio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
006

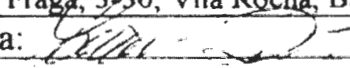
13
Gilberto Batista | RG. 9.828.692/SSP/SP | CPF 959.458.578-15
Rua Ori Pinheiro Brisola, 10-11, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17055-260
Assinatura: 

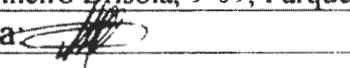
14
Everaldo Antonio Raphael | RG. 23.108.354-3/SSP/SP | CPF. 247.044.808-52
Rua Antonio Pereira, 2-18, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-290
Assinatura: 

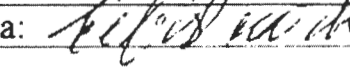
15
Fábio Martins Ribeiro | RG. 20.059.948/SSP/SP | CPF 265741.068-50
Rua João Sotero de Castro, 1-58, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17051-460
Assinatura: 

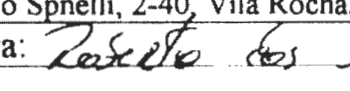
16
Carlos Roberto Lopes | RG. 12.329.722-9/SSP/SP | CPF 061.817.878-36
Edson Alves de Carvalho, 5-55, Parque Viaduto, Bauru/SP, CEP 17055-090
Assinatura: (FALTOU)

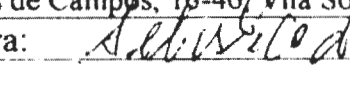
17
Agenor Fabro de Camargo | RG. 16.826.699-4/SSP/SP | CPF 078.615.558-76
Francisco Ministro Zani, 3-69, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-210
Assinatura: 

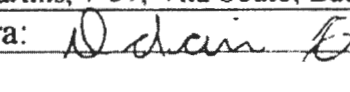
18
João Batista de Jesus | RG. 13.147.805/SSP/SP | CPF 032.462.258-93
Matilde M. Fraga, 3-30, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-310
Assinatura: 

19
Paulo Pereira | RG. 5.103.867/SSP/SP | CPF. 559.458.218-53
Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-09, Parque São João, Bauru/SP, CEP 17055-260
Assinatura: 

20
Sebastião de Oliveira | RG. 7.817.700/SSP/SP | CPF
Ori Pinheiro Brisola, 5-66, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-300
Assinatura: 

21
Roberto dos Santos | RG. 7.275.779/SSP/SP | CPF
Rua Silvério Spnelli, 2-40, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-360
Assinatura: 

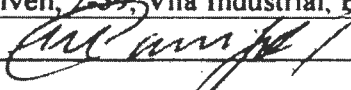
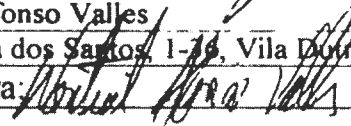
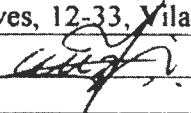
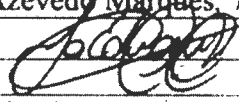
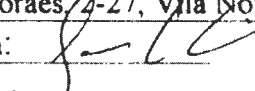
22
Antonio Carlos F. Dantas | RG. 17.908.655/SSP/SP | CPF 141.266.508-33
Rua Carlos de Campos, 10-46, Vila Souto, Bauru/SP, CEP 17051-150
Assinatura:  (NUVO) (FALTOU)

23
Odair Catarin | RG. 11.226.315/SSP/SP | CPF. 603.763.848-91
Silveira Martins, 7-39, Vila Souto, Bauru/SP, CEP 17051-030
Assinatura: 

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Lista de Presença da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12/03/2010

das Comunicações
203
Bauru
SSC

24	Sebastião Laerte Fabro de Camargo	RG. 7.375.448/SSP/SP	CPF 709 268 408-00
	Rua Romeu Criveli, 2-59, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400		
	Assinatura: 		
25	Wantoil Afonso Valles	RG. 4.282.620/SSP/SP	CPF 449 603 368-20
	Rua Celso Silva dos Santos, 1-16, Vila Dufra, Bauru/SP, CEP 17057-401		
	Assinatura: 		
26	Elaercio Doneli Queiroz	RG. 4.862.372/SSP/SP	CPF 616 233 698-00
	Rua Castro Alves, 12-33, Vila Giunta, Bauru/SP, CEP 17051-070		
	Assinatura: 		
27	José Eduardo da Costa Camargo	RG. 29.446.437-2/SSP/SP	CPF 213.337.308-02
	Rua Alice de Azevedo Marques, 7-45, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17055-010		
	Assinatura: 		
28	João Carlos Colombo	RG. 12.871.796/SSP/SP	CPF 036 007 488-07
	Rua João Moraes, 2-27, Vila Nova Paulista, Bauru/SP, CEP 17052-480		
	Assinatura: 		

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 006423

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: 03º D.P. BAURU
Boletim No.: 603/2010
2ª Via

Emittido em: 16/03/2010 14:45
JOLMOV...

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)
Natureza: Furto qualificado (art. 155, 34o.)
Objeto Material da Conduta Criminosa: INTERIOR DE VEICULO
Consumado

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 006423

Local: R RAPOSO TAVARES, 0 esquina com R MANOEL BENTO DA CRUZ
HIGIENÓPOLIS - BAURU - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública
Circunscrição: 03 D.P. BAURU

Ocorrência: 15/03/2010 A NOITE
Comunicação: 16/03/2010 às 14:27 horas
Elaboração: 16/03/2010 às 14:29 horas
Flagrante: Não

Vítima:

SEBASTIAO LAERTE FABRO DE CAMARGO - Presente ao plantão - RG: 7375448-SP
emitido em 30/06/1988 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: JOSE LEITE DE CAMARGO - Mãe: YOLANDA FABRO DE CAMARGO
Natural de: PIRATINGA - SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 05/06/1952 57 anos - Estado civil: Casado
Profissão: APOSENTADO(A) - Instrução: Superior incompleto
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA HENRIQUE AROUCHE TOLEDO, 2 86, JD AMERICA
BAURU - SP - Telefones: (14)3234-3125 (Residencial)
Consultado em: -RDO -Civil

Veículos:

Placa: COK10B3 - Cidade: BAURU - UF: SP - Chassis: BJ153654
RENAVAM: 374016232 - Marca/Modelo: VW/VW FUSCA 1300 - Tipo: AUTOMOVEL
Ano fabricação: 1975 - Ano modelo: 1975 - Cor: Azul
Combustível: Gasolina - Proprietário: MARCELO MARCOS FERRO FERNANDES
Ocorrência: Danificado - Local: VIA PUBLICA - Segurado: Ignorado
Pessoa relacionada: SEBASTIAO LAERTE FABRO DE CAMARGO

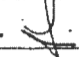

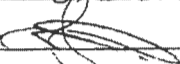
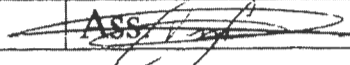
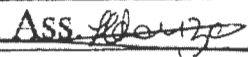
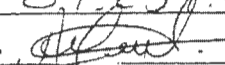
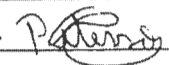
Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Artigos para viagem - Subtipo: Pasta/Maletas/Valise - Qtde: 1

DPD.P. BAURU

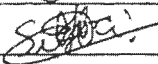

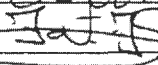

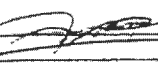
Endereço da delegacia: R RAFAEL MERCADANTE, 256 - VILA MARIANA-BAURU-SP CEP 17045-130
Telefone: (14)3224-2822

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Luana Salete Cerci	RG. 46.717.515-1
End. Adoneteqop 7.65	Ass. 
Nome: Marcos Sene de Moraes	RG. 34.036.881-4
End. R. Dr. H. da Silva 2-28	Ass. 
Nome: Jessika Pereira	RG. 48.106.388-2
End. Nelson Bonadella - 87-155	Ass. 
Nome: Penha C. C.	RG. 23.276.525-3
End. Rua Sef. Francisco Antonio 220.	Ass. 
Nome: Telma C. Souza	RG. 10.485.795X
End. Henrique A. Toledo 2-134.	Ass. 
Nome: ANA CRISTINA SANTOS	RG. 27.237.47-7
End. R. Dr. WALDIR BILFAN 23-74	Ass. 
Nome: Peterson dos S. Batista	RG. 42.352.72-1
End. Joaquim MARIO Rossi 217	Ass. 
Nome: Ana Carolina Batista	RG.
End. Alfredo Lima 2-302	Ass. Ana Carolina
Nome: Leonardo de Oliveira	RG.
End. Geraldo Barros	Ass. Leonardo
Nome:	RG.
End.	Ass.

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 2051
 08/08/2004

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Heidi Espósito Silva	RG. 29.764.584-5
End. R. Maurício Luiz Vieira 5-70	Ass. 
Nome: Bonnie da Silva	RG. 95.117.237-5
End. R: SARGENTO OLÍMPIO JOSÉ TEODORO	Ass. 
Nome: Natália Marques Miguel	RG. 43.722.109-x
End. R: Eduardo Veigueiro de Arema, 5-44	Ass. Natália Miguel
Nome: Larissa	RG.
End. Pedro Jordão Rodrigues	Ass. Larissa
Nome: Tatiana Terrence Dos Santos	RG. 30088.091-2
End. José Terrence DA Imbida nº 5009	Ass. 
Nome: Pérola Alvarez Queiroz	RG. 5603883
End. Natália Bonora 7.15	Ass. 
Nome: Antônio de Paula	RG.
End. Colônia dos Turcos 1.20 União Cel.	Ass.
Nome: Monica F. Vieira	RG.
End. R. 23 Bauru I	Ass.
Nome: ROSA DIAS	RG. 7712644-9
End. Rua SO 132 mnyroli	Ass. 
Nome: Elton Gonçalves Nascimento	RG. 42.408.985-9
End. Av. Orlando Bamer 08-E	Ass. Elton

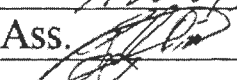
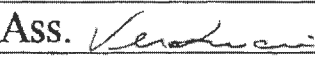
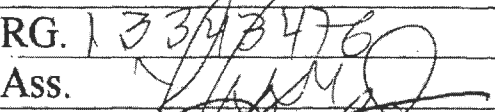
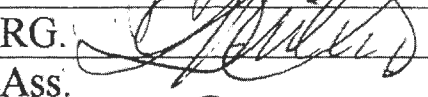

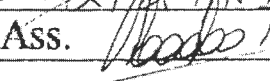

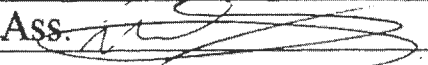

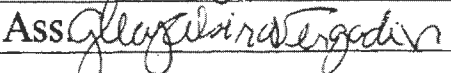
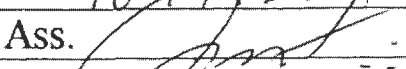
Associação Rádio Comunitária de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Ediane Gonçalves</i>	RG. <i>45 202 075-06</i>
End. <i>Av. Colombo Romero 8-85</i>	Ass. <i>Edn</i>
Nome: <i>Selma R. Resinetti</i>	RG. <i>43284814-9</i>
End. <i>R. Joaquim da Silva Marilha, 25-71</i>	Ass. <i>Selma R. Resinetti</i>
Nome: <i>Ana Claudia Calacina</i>	RG. <i>44867537-7</i>
End. <i>R. Joaquim da Silva Marilha, 25-71</i>	Ass. <i>Ana Claudia Calacina</i>
Nome: <i>Caio Cesar Zanot</i>	RG. <i>46 233 979-9</i>
End. <i>R. DOS LINDOZINOS 3-96</i>	Ass. <i>Caio Zanot</i>
Nome: <i>Juliana Naves dos Santos</i>	RG. <i>42049-109-9</i>
End. <i>Jamarc Coccolle - nº 537</i>	Ass. <i>Juliana Naves</i>
Nome: <i>Raphael Cláudio Oliveira Marcolino</i>	RG. <i>47 957 433-4</i>
End. <i>R. Francisco José Knappert 1-37</i>	Ass. <i>Rafael</i>
Nome: <i>Victor Hugo Ferreira Pinheiro</i>	RG. <i>48 916 745-7</i>
End. <i>Zaveny - 18</i>	Ass. <i>Victor</i>
Nome: <i>Márcio do Carmo de Jesus</i>	RG. <i>6948850-2</i>
End. <i>Rua Pericarduro 4-8</i>	Ass.
Nome: <i>Paula Fernanda B. Bidam</i>	RG. <i>43139308-4</i>
End. <i>Rua Hum 1-69 apt 13C Núcleo Bauru 4</i>	Ass. <i>Paula</i>
Nome: <i>Rivalea Leme</i>	RG. <i>35 179.885-7</i>
End. <i>Proz. da Flora 9-40</i>	Ass. <i>Rivalea</i>

Associação Rádio Comunitária de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: GERALDO GONÇALVES DIA	RG. 5730-093
End. RUA SANTO ANTONIO 1959	Ass. 
Nome: Vera Lúcia B da Silva	RG. 20-562.191-0
End. Chameda Piquetópolis nº 10.111	Ass. 
Nome: Joff Müller -	RG. 13343476
End. A. Albuquerque Luis 3-29	Ass. 
Nome: Cecílio Martins da Silva	RG. 
End. R. Cap. Gomes Duarte 26-54	Ass. 
Nome: ALTEMAR LEME DE MORAIS	RG. 29744.158-7
End. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO 12-34 Apto 5	Ass. 
Nome: Lúcia Helena de S Pereira	RG. 16.160.280-01
End. R. Walter Hugo Bennett Corvina 821 Jd Elena	Ass. 
Nome: Maria José V. F. F. F. F.	RG. 13-5027726
End. Rua 13. nº 3-211 - Rm-200	Ass. 
Nome: Alton Eder Sales	RG. 33-1953274
End. Rua 13 Nege. nº 3-24	Ass. 
Nome: Glauz Alina Vergadin	RG. 24.850.293-1
End. Rua Portal Roldan nº 7-113. Jd Verde	Ass. 
Nome: Antônio S Mendes	RG. 10933224
End. R. Casim 5.54. pt 3	Ass. 

104

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Luiz Fernando Botelho</i>	RG. <i>42-070-406-4</i>
End. <i>Floresta 343 Paragua Alto Alegre</i>	Ass. <i>Luiz Fernando Botelho</i>
Nome: <i>JACKSON XAVIER DO SILVA</i>	RG. <i>46 1935259</i>
End. <i>GIACONDO TURINE N.º 225 JARDIM OURO VERDE</i>	Ass. <i>Jackson Xavier do Silva</i>
Nome: <i>Linardi Lopes de Melo</i>	RG. <i>32 100 032 -1</i>
End. <i>Bernadino de Campos no. 33-27 Joaquim Guilherme</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Paulo Henrique do N. Cardoso</i>	RG.
End. <i>SEYFAMIM CONTRAHE N.º 2-70</i>	Ass. <i>Paulo Henrique</i>
Nome: <i>MARCELO MENTE DE CAMARGO</i>	RG. <i>24.322 543 +</i>
End. <i>R. Jax Lemus de Almeida 5-37</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Evandro Oliveira de Souza</i>	RG.
End. <i>Rua Maria José</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Flávia Franceschutti Dezem</i>	RG. <i>28109 666 -1</i>
End. <i>Santos Dumont 15-37</i>	Ass. <i>Flávia Dezem</i>
Nome: <i>Vanessa Villares</i>	RG. <i>46.775.867-5</i>
End. <i>R. Maurício 1-66</i>	Ass. <i>Vanessa Villares</i>
Nome: <i>Cléo Almeida Conceição</i>	RG. <i>38.049.592-2</i>
End. <i>Sgt Celso Mendiz Binda 3-16</i>	Ass. <i>Cléo</i>
Nome: <i>Manuela Sato</i>	RG.
End. <i>Sato Asha</i>	Ass.

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 2011

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Lilian L. Castelan</i>	RG. <i>63077319-6</i>
End. <i>Rua Paquim da Silva Martha - 25-71</i>	Ass. <i>Lilian L. Castelan</i>
Nome: <i>André Lennon Lima Ratzel</i>	RG. <i>20386777-1</i>
End. <i>Rua Nicolau Assis 2-15 Jd. Pácorum 2</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Fagundes Oliveira</i>	RG. <i>346846316</i>
End. <i>R. Paquim da Silva Martha - 25-71</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Ligia Leiko de Oliveira</i>	RG. <i>32.388.780-6</i>
End. <i>Walter Petroni 1-65</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
X Nome: <i>Sueli Ap. Silveira</i>	RG. <i>9.283.157-8</i>
End. <i>Baum - SP</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Y Nome: <i>Julise Uechi</i>	RG. <i>21745445</i>
End. <i>Baum - SP</i>	Ass. <i>Julise Uechi</i>
✓ Nome: <i>Waldemar A. Sena</i>	RG. <i>7220.997</i>
End.	Ass.
✓ Nome: <i>Ricardo Wagner Corrêa</i>	RG. <i>13-343093</i>
End. <i>BAURU - P.P. R. Albuquerque Lima - 615 U. Pácora</i>	Ass.
Nome: <i>Shuler G. Gomes dos Santos Araújo</i>	RG. <i>27.867.966-3</i>
End. <i>Rua Fernandes nº 11-69 R. Iphango</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Giani da Silva Almeida</i>	RG. <i>21.055-155-1</i>
End. <i>R. Carlos Martins</i>	Ass. <i>Giani</i>

M. das Com.
U. Bauru
R. Pácora

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Luiz Carlos Santos Damasceno</i>	RG. <i>30.665.45-2</i>
End. <i>Alto Jari 27-000</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>

Nome: <i>Wellington Robert S. de Souza</i>	RG. <i>[assinatura]</i>
End.	Ass. <i>RG</i>

Nome: <i>Leônio B. Batista</i>	RG.
End. <i>Glaceteo 3-43 Parque Visto Alegre</i>	Ass. <i>Leônio B. Batista</i>

Nome: <i>Catiana Colitta Batistela</i>	RG. <i>32240972-X</i>
End. <i>R. Almuda Brandão 12-50 Id. Brasil</i>	Ass. <i>Catiana C. Batistela</i>

Nome: <i>FABIO LUCIANO DA SILVA</i>	RG. <i>43.088.677-9</i>
End. <i>R. LINO QUATRINA Nº 2-45</i>	Ass. <i>Fabio Luciano</i>

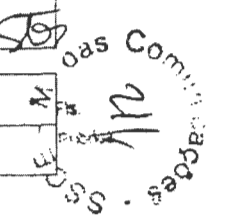
Nome: <i>Apuleio da Silva Pereira</i>	RG. <i>8759032</i>
End. <i>Qua 51 2-37 Jardim</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>

Nome: <i>Mario Antonio Monte Eximiao</i>	RG. <i>77195574-0</i>
End. <i>R. Major Duto, 36-44</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>

Nome: <i>Cristiane Catarin</i>	RG. <i>23.541.782-8</i>
End. <i>Pedro Jordão Rodrigues</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>

Nome: <i>Fúlia Carla de Souza Santos</i>	RG.
End. <i>AV. Sorocabana nº 1-70 APT 4 bloco B Vila Industrial</i>	Ass. <i>Fúlia Carla S. Santos</i>

Nome: <i>Vinícius Jannotti Romão</i>	RG.
End. <i>MARICAL. 122 S. 50</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

X	Nome: <i>Pâmela Amaral dos Reis</i>	RG.
	End. <i>Francisco Leites de Almeida n° 8-18</i>	Ass. <i>Pâmela Amaral</i>
X	Nome: <i>Pâmela dos S. Cirila</i>	RG.
	End. <i>Rua Pedro Fernandes m° 11-69</i>	Ass. <i>Pâmela Cirila</i>
X	Nome: <i>Janessa cristiane Pereira</i>	RG.
	End. <i>Noe onofre teixeira n° 5-23</i>	Ass.
X	Nome: <i>Lucas Idhom Bernardino Pacheco</i>	RG.
	End. <i>Mauricio Dutra 7-68</i>	Ass. <i>Lucas Idhom</i>
X	Nome: <i>Bruna de Oliveira Fernandes</i>	RG. -
	End. <i>Guilherme Bontimbe - sem numero Jordim Pizoni</i>	Ass. <i>Bruna Fernandes</i>
X	Nome: <i>Leticia dos Reis</i>	RG.
	End. <i>R. Assumpção n° 5-55 Sta Luzia</i>	Ass. <i>Leticia dos Reis</i>
X	Nome: <i>Ruana Batista de Melo</i>	RG.
	End. <i>Cygo Wilmuller 11-130</i>	Ass. <i>Ruana</i>
X	Nome: <i>Daniela dos Santos Melo</i>	RG.
	End. <i>R. Moacyr Zamboni n° 1-106</i>	Ass. <i>Daniela</i>
	Nome: <i>Reis Carlos Antonio</i>	RG. <i>16829017-0</i>
	End. <i>Humberto de Campos 2-2,9</i>	Ass. <i>Reis Carlos Antonio</i>
X	Nome: <i>Angela Pereira Junior</i>	RG.
	End. <i>Engenheiro Maximal Moura de Campos 1-109</i>	Ass. <i>Angela</i>

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Vinício Maciel</i>	RG. <i>46 3414 34</i>
End. <i>Garçafente Manoel R. Maciel</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>CLÉBER RODRIGUES MACIEL</i>	RG. <i>40.020.886-6</i>
End. <i>EST. MANOEL FAZIA INOJOSA</i>	Ass. <i>CLÉBER R MACIEL</i>
Nome: <i>Thalita L. Ferrandes</i>	RG. <i>42.432.016-2</i>
End. <i>R. Paulista Joaquim da Silva Martha, 25- #1</i>	Ass. <i>Thalita L. Ferrandes</i>
Nome: <i>Carlos Franco A.</i>	RG. <i>365 2827-4</i>
End. <i>São Gonçalo 9-46</i>	Ass. <i>CF</i>
Nome: <i>Joaquim Dimmy S. Santos</i>	RG. <i>45.968.827-7</i>
End. <i>Av. Wilton Romão 1-85</i>	Ass. <i>Joaquim Dimmy</i>
Nome: <i>THIAGO BILU</i>	RG. <i>44342138</i>
End. <i>R. AVIADOR CORNÉLIO RIBEIRO</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Guilherme BERNARDILU CASARÉS</i>	RG. <i>44.553.754-1</i>
End. <i>PROF. JACQUE PORRÃO RUA HAN 7-107 OLMO VERDE</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>deador Pires do Silveira</i>	RG. <i>40.126.410-5</i>
End. <i>Antônio Espirito do Silveira</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Luiziane Aparecida Amaral</i>	RG. <i>36913754-6</i>
End. <i>Luziane Seranides de Lima 3-33 P. Bauru</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Fátima do Queiroz</i>	RG. <i>41.037654-6</i>
End. <i>Luziane Seranides de Lima</i>	Ass. <i>[Signature]</i>

das Com.
 117
 15
 10

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: PEDRO PAULO DOS SANTOS	RG. 15.642.204
End. RUA BENEDITO DE SOUZA 1-4	Ass.
Nome: Wellington V. de Paiva	RG. 03810135-4
End. Alameda Esmeralda n.º 15-14	Ass. Wellington V. de Paiva
Nome: Paulo César	RG. 227913939-X
End. RUA LAZARO RODRIGES 4848	Ass.
Nome: Reginaldo Cip. Gracioso	RG. 93.984.449-X
End. R. Essequiel Bagnel 1-10	Ass.
Nome: Roberto da Costa N	RG.
End. JOAO CAMILO n.º 130	Ass. RG
Nome: Samuel Duarte de Paiva	RG. 13.914.277.0
End. R. Belchissimo A. Pereira n.º 17-43	Ass.
Nome: Edson marcondes	RG. 18291614
End: Benedito Vieira 4-43	Ass. Edson Marcondes
Nome: Sando Martini	RG. 19.200662
End. TR. Lourenço Bonaio -140	Ass.
Nome: Suprio Coelho de Farias	RG. 336862-5
End. BRANCAÇIO BELUCIO 1-46	Ass.
Nome: Maria de Jesus	RG. 13.344.874
End. Cecília Carneiro da Silva -3-9	Ass.

Associação Rádio Comunitária de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: BRUNO HC BUENI	RG. — 11 —
End. JOSE SAMOGIM 2-61	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Aruê Rodrigues S Bruno	RG. — 11 —
End. JOSE SAMOGIM	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Rosa da Silva	RG. 13.501723
End. João Soldado José Sen	Ass. Rosa da Silva
Nome: Joice F. Munder	RG. 82 519.343
End. R. Soldado José Soares 3-41	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Rosângelo Rodrigues meires	RG. 22.416136-2
End. Hteros de Andrade campo 3-20	Ass.
Nome: Imênia de J. A. de A. & W. de A.	RG. 15.350149
End. Hteros de andrade campo 3.29	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Gelinto Alves	RG.
End. R Soldado GARCILDO de WILSON CARVALHO 2,49 Jd. Prudencia	Ass. via 12558452
Nome: Eraldo Matilda	RG. 22.064455
End. R. José Samogim nº 333 J. Prudencia	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Geiziane Cavalho Luacel	RG. 34196993-X
End. José Samogim - 3-26	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Rinaldo de Lúcia Ferreira	RG. 40 739 604-9
End. José Samogim 3-26	Ass. Rm de J. Prudencia

Associação das Comunidades de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Vanessa Cancian Silva	RG. 47.810.903-7
End. Rua Manoel Pereira Rola - 10-08 - Vila Universitária - Bauru	Ass. Vanessa Cancian Silva
Nome: José Wilson de Oliveira	RG. 13.560.822-3
End. AV Rodrigues Alves 33-18	Ass. José Wilson de Oliveira
Nome: Celso A. Chermont	RG. 18.221.197
End. R. Dr. Paulo Valle, 1-105 - J. América	Ass. Celso A. Chermont
Nome: Jair Pinto	RG. 12326829
End. ORLANDO OLIVEIRA MACHADO 2-27	Ass. Jair Pinto
Nome: Rogério Pereira Gomes	RG. 21686724-1
End. Rua Horácio Gonçalves 362 Rq JARAGUA	Ass. Rogério Gomes
Nome: Pasqual Tomaz	RG. 92826763
End. AL P.O XII - 1-19	Ass. Pasqual Tomaz
Nome: Victor J Malucos da Silva	RG. 17472765-0
End.	Ass. Victor J Malucos da Silva
Nome: Angelo Pereira	RG. 20926408
End. Misericórdia Rosa 3-70	Ass. Angelo Pereira
Nome: Vilson de Souza	RG. 20.745.034-1
End. Rua Angelo de Moraes nº 6-115 Vila Junqueira	Ass. Vilson de Souza
Nome: Silmara de Oliveira Navarro dos Santos	RG. 20.997.495-4
End. Alexandre Fante 6-45	Ass. Silmara de Oliveira Navarro dos Santos

Associação das Comunicações de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Danilo A de Sousa	RG. 18.4798036
End. Soldado Jose Soares 256 fl. Prudência	Ass. Paulo Antonio
Nome: Ciparada Sousa Santos	RG. 34.713.9651-0
End. Soldado Jose Soares 216 fl. Prudência	Ass. Ciparada A Santos
Nome: João dos Santos 2-16	RG. 10.970810-6
End. R Soldado Jose Soares 2. 16 fl. Prudência	Ass. João dos Santos
Nome: Marcos Antônio Soares	RG. 14.807603
End. Fimbreiro Machado 16-98	Ass. Marcos
Nome: DORIS J	RG. 18.03653E.
End. PIMENTA MARQUES 1698	Ass. Doris
Nome: Mariana F A Fadda	RG. 13.913.351
End. R Pimenta Marcelo 17-15	Ass. Mariana
Nome: M. Tatiana dos S, Silva	RG. 11.533631
End. R Soldado Jose Soares 1-40	Ass. M Tatiana S.S
Nome: JAS Roberto Brazill	RG. 11768514
End. R Pimenta Marcelo 17-11	Ass. Roberto
Nome: Luzinete Alves Bonfim	RG. 25538941-3
End. Rua Soldado Jose Soares 3-27	Ass. Luzinete
Nome: Celso Cardin	RG. 5.103.522
End. ANGELO PAIVA S. FILHO 260 J. PRUDENCIA	Ass. Celso

Associação Rádio Comunitária de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1. 04, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: ELIEZER MARSD BRUNO	RG. 33.328.306-5
End. Rua: BELVA Nº 225 APTO 43	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: Edson Alberto BAZAGLIA	RG. 18815506
End. RUA SEBASTIÃO DARCI MARQUEL 72	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: Elbio Carlos Rosseto	RG. 23.880.277-2
End. Rua: Jusaku Matsumoto - 6.111	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: VALDEMIR OLIVEIRA	RG. 16153807-0
End. R- MARCOS ZELINDA PASSONI, 3-77	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: EDSONIR SIDEREA (UBIRATORA Sª)	RG. <i>[Signature]</i>
End. Uel deparamenhercondhet	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: Claudimir Jacinto Aguiar Ubirajara	RG. <i>[Signature]</i>
End. END.	Ass. RG
Nome: ALOISIO COSTA	RG. 13.998.866-0
End. RUA CONSOLATA TRIPOLI, Nº 1-15	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: Dario inf. Oliveira	RG. 15.331.047-9
End. EPD	Ass. RG
Nome: Ronlene S. Oliveira	RG. 13451429-4
End. END	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: Alexandre Bordo.	RG. 23.215.172-9
End. Rua: Dos Jambuns Nº 2-93	Ass. <i>[Signature]</i>

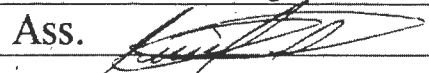


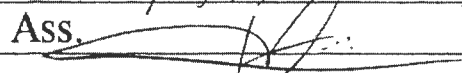
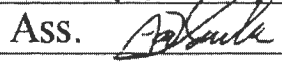

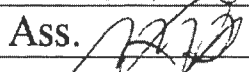



Associação Rádio Comunitária de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1 04, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Emmanuel A. da Silva</i>	RG. <i>14504995</i>
End. <i>R. Teodoro Alvares, nº 3-53 P. Julio Nery</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>EDSON C. LUETA LOPES</i>	RG. <i>7.606.944</i>
End. <i>RUA FERILIO ARAUJO 5-22</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>EDEMIR PINHEIRO DE GOES</i>	RG. <i>8739144</i>
End. <i>RUA ALTINO AVANTOS 740</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Abton Ricardo da Cruz</i>	RG. <i>15.915.476</i>
End. <i>R. Alberto Zapaterra H-30.</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>EVERTON RODRIGUES DE MATOS</i>	RG. <i>26.428.396</i>
End. <i>R. Goncalves Dias 1-66</i>	Ass. <i>Everton Rodri</i>
Nome: <i>FRANCISCO WAGNER MONTEIRO</i>	RG. <i>7920905</i>
End. <i>RUA ANTONIO PEREIRA N: 1-13</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>FLORISVALDO ROBERTO</i>	RG. <i>16706570</i>
End. <i>Alameda das Rodas 4-43 V. Alegre</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Letícia Regina Ferreira Lima</i>	RG. <i>9585299</i>
End. <i>Rua Fernando Zwickler 5-67</i>	Ass. <i>Regina Lima</i>
Nome: <i>Emilena Santana</i>	RG. <i>42.119.888-6</i>
End. <i>Rua Broxados Lopes Ponto 2-24</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>JOÃO CARLOS ANDRADE</i>	RG. <i>7.536.778-1</i>
End. <i>Rua L. de Agosto 14-69 - Centro - Bauru/SP</i>	Ass. <i>[Signature]</i>

OSCEM
Associação Rádio Comunitária de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o item 7.2.4 da Norma Complementar nº 104, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Wanderley Rodrigues de Moraes Junior	RG. 35.759.317-0
End. Rua João Florindo Monteiro nº 2-19	Ass. 
Nome: Nádia Borges	RG. 16599582-8
End. ————	Ass. 
Nome: Alexsandro Buiolo	RG. 23.215.172-9
End. Da Jembeirel nº 2-93 - Cevel	Ass. 
Nome: NILSON POLINARIO	RG. 9.827.480
End. XV DE NOVEMBRO, 3-70	Ass. 
Nome: APARECIDO DONIZETTI DE PAULA	RG. 8513425
End. RUA MAESTRO OSCAR MENDES N: 2-88	Ass. 
Nome: João Vitor Barbosa Leite	RG. 4151052-X
End. JOÃO MORAIS 2-56 / NOVA PAULISTA	Ass. 
Nome: Marcos Roberto Vieira da Silva	RG. 25.489.728-9
End. Alameda dos Jasmims N 03-50	Ass. 
Nome: Marcos Formoso dos Moraes	RG. 13913012
End. Alfredo Gomes 4/17	Ass. 
Nome: João Felipe Puffo	RG. 14/323.223-X
End. R. Sgt. Manoel Faustino de Sousa nº 613	Ass. 
Nome: João Aparecido de Souza	RG. 15.509.0
End. R. São Lourenço, 6-70	Ass. 

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 Rua ...
 Bauru, SP

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o item 7.2.4 da Norma Complementar nº 104, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Denis Regina Almeida	RG. 4.901.309
End. R. Com. Frei Silva Martha 25.46	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Itele Almeida	RG. 25529162-8
End. Rua Joaquim Silva Martha, 20-29 V. Universitária	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Marcos Antônio de Souza	RG. 25400664-4
End. AV. Nossa Senhora de Fátima 2-100 Estoril	Ass. <i>[assinatura]</i>
X Nome: SÃO WINKER	RG. <i>[assinatura]</i>
End. AV. Nº 5ª FÁTIMA 2-100	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	RG. 15.589.913
End. Rua PREFEITO DOMINGOS SANTOS ABREU, 466 - DIRAÍ	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: José Aparecida dos Santos	RG. 2.111.027
End. maestra José Benincasa Sta Angelina Aguda n: 920-	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Ezequiel Sotero de Faria	RG. 10346820
End. R. FREDERICO HERRERA 5-70 BAUR-SP.	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Elizobete BUENO Sotero	RG. 15.803-664-5
End. R. Antonio CEPALDI - nº 1-33 MARA DO HA	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Marcil Buena Sotero	RG. 44.017.532 - X
End. R. Antonia Cepalodi 1-33	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Wellington da Silva	RG. 23.881.730 -
End. Prof. José Gonzalo Oliveira Neto	Ass. Wellington da Silva

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 10000000

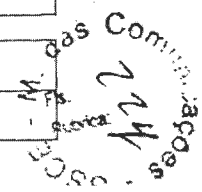
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Cláudia F. Dezen	RG. 28.109.665-X
End. R. Santos Dumont	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Yolanda Franceschetti Dezen	RG. 6.279.307
End. R. Santos Dumont	Ass. Yolanda Dezen
Nome: Vitor Severina dos Reis	RG. 40.098.330-8
End. R. Benedito Campos Pacheco	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: MARCELO CONSTANÇAS	RG. 22.642.373-8
End. JOSE PORTELA RUA N.º 6-88	Ass. MARCELO
Nome: Cláudia L. Moreira	RG. 47.570.145-7
End. Alceu Gabriel França 2-26	Ass. Cláudia
Nome: GENIVAL DAMASCENO DA SILVA	RG. 16.671.635-2
End. Demétrio Monte. 05-60.	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Olima Pelicani Aguiar	RG. 21.687.133
End. Memon Salomão 130	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Ana. Cecília R. Souza	RG. 41463888
End. Jato Lins 969	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Salita Mireli P. Andrade	RG. 408386848
End. Adante Gigo 765	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Luiza Isabel Bandeira	RG. 33700648-9
End. Sugi Ishikawa 5-37	Ass. <i>[assinatura]</i>

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 SCS - M. das Com. de Bauru
 1211

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <u>Alton Ricardo da Cruz</u>	RG. <u>15.915.496</u>
End. <u>Felício ANT. PEREIRA 43-84</u>	Ass. <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Juliana P. Garcia</u>	RG. <u>14.532.578-0</u>
End. <u>Carlos Gomes Du Camargo 1.61</u>	Ass. <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Deborah de Alceu Almeida</u>	RG. <u>43.530.455-0</u>
End. <u>Francisco Lemes de Almeida</u>	Ass. <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Juiana Carolina Cesário M. Custódio</u>	RG. <u>49.273-807-5</u>
End. <u>R. Prata Celso Moraes Pinto n° 2-26</u>	Ass. <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Stefano Ferrandes de Oliveira</u>	RG. <u>40.020.877-5</u>
End. <u>Avenida Waldemar G. Ferreira 52-31</u>	Ass. <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Paulo Alves da Silva</u>	RG. <u>9914369</u>
End. <u>Francisco Medina Rulio 7-50</u>	Ass. <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Luz Mercos Ferreira</u>	RG. <u>38030.997-X</u>
End. <u>Rua Severino Rodrigues da Silva n° 1-7 Vila Nipônica</u>	Ass. <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>MÁRCIA > MANZATO</u>	RG. <u>1715687</u>
End. <u>R. XV DE OUTUBRO 12-37 BAURU</u>	Ass. <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Wanda Pelício de Aquino Veral do</u>	RG. <u>48.013.998-2</u>
End. <u>Francisco Euzébio de Carvalho</u>	Ass. <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>REGINALDO MARQUES CORREIA</u>	RG. <u>29902387-4</u>
End. <u>R. Prof. JOSIAS SOUZA LIMA 229</u>	Ass. <u>[Assinatura]</u>



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2014, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Vilson do Carmo</i>	RG. <i>20827542</i>
End. <i>ALEXANDRE G. NASRALLA 5-3 BAURU</i>	Ass. <i>Vilson</i>
Nome: <i>Franco Jesus Galvão</i>	RG. <i>9.914.074.3</i>
End. <i>R. DOS CONTABILISTA 7-87</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Jussara Dilza dos Santos</i>	RG. <i>23.881.069.0</i>
End. <i>Fernando Zwickler 10-31</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>JUAN MATTOS de Souza</i>	RG. <i>30.075233-7</i>
End. <i>R. ANTONIO ALCAZAR 5-123</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>WILSON de SOUZA MACIEL</i>	RG. <i>22416170</i>
End. <i>TERTULIANO ANDRADE BUENO 1-123 BAURU</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>José Antônio de Freitas</i>	RG. <i>13.910.279</i>
End. <i>Rua Vicente Giancarelli nº 2-10</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Daniel Mendes Afonso</i>	RG. <i>45479833-7</i>
End. <i>Edilson Alves de Carvalho 4-49</i>	Ass. <i>Daniel M Afonso</i>
Nome: <i>Alessandro S. Parung</i>	RG. <i>18218345-9</i>
End. <i>Claudio Cesar Lourenço 1-22 Bauru</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Spuri Amaro Maciel 229 Bauru</i>	RG. <i>12877587</i>
End. <i>R. Celso Paulo Vitt</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Vale Francisco de Silva</i>	RG. <i>18681903</i>
End. <i>R. Laurindo Polaro N. 145 M. BAURU</i>	Ass. <i>[Signature]</i>

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
251

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>João Antonio da Silva</i>	RG. <i>14323809</i>
End. <i>DOS ELÉTRICISTA Nº 2-74 CEP 17025-260 -BAURU</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Edineu Carlos Pereira Mendes</i>	RG. <i>4.649.272-2</i>
End. <i>Rua Carlos de Castro 3.69 Bauru 2000</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>PEIRO JOAQUIM SANTOS</i>	RG. <i>338777</i>
End. <i>R. 13 MAIO 5-20 BAURU-SP</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>SEPTIMIANO GROSSI MANQUES DO SILVA</i>	RG. <i>24.760.171-8</i>
End. <i>RIBERNANDINO GOMES PANGUE UNIAS 2-47</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Antonio Sousa Santos</i>	RG. <i>36.465.857-3</i>
End. <i>Rua 12. Nº 2.48 Ferradura mirim</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Claudio Martins</i>	RG. <i>19.200.312-4</i>
End. <i>R. Trav. Giocando Turini Nº 7.135. fd. Ferraz.</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Fátima Ferreira Zedra</i>	RG. <i>9.827.013</i>
End. <i>Rua Alf Furua nº 17-09 Bauru</i>	Ass. <i>Fátima F. Zedra</i>
Nome: <i>André CA Prado</i>	RG. <i>48.378.323.7</i>
End. <i>R. Paulo Hungaro 251. Bauru</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Paulo Sérgio de Souza Santos</i>	RG. <i>21685554-8</i>
End. <i>Alfredo Milan Vignonne. nº 2.64 Vila Dutra</i>	Ass. <i>Paulo SS Santos</i>
Nome: <i>Manoel Rubens Garcia</i>	RG. <i>21.685-554-8</i>
End. <i>Rua Bento de Godai</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>

Associação Rádio Comunitária de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Carlos Romão Brito	RG.
End. R. Rafael Pereira Martins - 7.30	Ass. Carlos Brito
Nome: Osvaldo Roberto Pereira	RG.
End. Joaquina Da Silva Matos nº 2860	Ass. Osvaldo
Nome: Roberto Fernandes	RG. 26700702-4
End. R. Pernambuco 5-15	Ass. Roberto
Nome: Douglas Duarte Junias	RG. 44.472.378-X
End. P. ELIAS FELICIO 1-37	Ass. Douglas
Nome: EMERSON MIGUEL DE CAMARGO	RG. 25837956-X
End. R ANGELO SWIZZERO 2-74	Ass. Emerson
Nome: Celso Botate Santana	RG. 3.160.678-5
End. BRENO P. M. Ribas 2.109	Ass. Celso
Nome: Arnaldo César Fernandes	RG. 17559675
End. W. S. V. S. G. G. M. N. 36.56	Ass. Arnaldo
Nome: José Roberto Ferreira	RG. 25059650-5
End. Galvão de Castro 1927	Ass. José Roberto
Nome: Sérgio Bento Souza	RG. 43.420.511-7
End. Av. Copernico 7-26 PR STA EDUIGES	Ass. Sérgio
Nome: Ana Carolina Almeida	RG. 47.144.731-6
End. Alameda Santa João 2-2	Ass. Ana Carolina




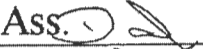
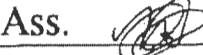
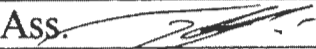
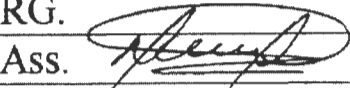

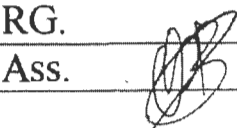
Associação Rádio Comunitária de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Benedito Wanderlei da Silva</i>	RG. <i>11.414.873</i>
End. <i>Engenheiro Severes Ribeiro dos Santos nº 6-53</i>	Ass. <i>Benedito</i>
Nome: <i>Elisboa Rogério Gonçalves</i>	RG. <i>11.111.4670</i>
End. <i>Rodolfo Perito 11-18</i>	Ass. <i>Elisboa</i>
Nome: <i>Silma Domingete Zeduto</i>	RG. <i>287396502</i>
End. <i>R. Eteonino Antônio de Souza Nº 155</i>	Ass. <i>Silma</i>
Nome: <i>GILTON SELIX JATOBÍ</i>	RG. <i>18.622/181-5</i>
End. <i>R. ADMAR LEOPOLDO GHEBARDI - 1-138</i>	Ass. <i>Gilton</i>
Nome: <i>Jose Mário dos Santos</i>	RG. <i>39.229.031-7</i>
End. <i>Genetito José Teixeira Parque Roosevelt 1-86</i>	Ass. <i>Jose</i>
Nome: <i>RODRIGO DA SILVA CONCHINEL</i>	RG. <i>35697360-2</i>
End. <i>ALAMEDA DEMOSTENES 11.50 PARQUE ROOSEVELT.</i>	Ass. <i>Rodrigo da Silva Conchinel</i>
Nome: <i>EDISON ANTONIO DE SOUZA</i>	RG. <i>30.579.785-2</i>
End. <i>R. ANGELO SUZERRO 380</i>	Ass. <i>Edison</i>
Nome: <i>Renato Silva</i>	RG. <i>26.822.934</i>
End. <i>R. ANTONIO MOLINA 354</i>	Ass. <i>Renato Silva</i>
Nome: <i>Jose Alves Silva</i>	RG. <i>16.078.736-1</i>
End. <i>R. Cav. de Assis 315</i>	Ass. <i>Jose</i>
Nome: <i>RAFAEL D. SANTOS</i>	RG. <i>321496469</i>
End. <i>R. ADRI PERDOMO BRASLAW 1.35</i>	Ass. <i>Rafael</i>

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 Associação Rádio Comunitária de Bauru
 Associação Rádio Comunitária de Bauru
 Associação Rádio Comunitária de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Lucimara Ap. De. de Cunha	RG. 40.092.461-4
End. José Luiz Pereira nº 1-47 Mary Dotta	Ass. 
Nome: Carlos Henrique Scalera	RG. 44.635.324-2
End. Vangelice Mondelli Jardim SANTAANA	Ass. 
Nome: CARLOS WAHOS CORAÇÃO	RG. 2 5058 293-4
End. CARLOS RIBEIRO VIANA	Ass. 
Nome: Danilo Fernando de Silva	RG. 33.078.295-2
End. Rua Alarka nº 1-35 Independência	Ass. 
Nome: NIVALDO HENRIQUE CARVALHO	RG. 21530981-9
End. AMÉRICO ZUANG 3.43. VILA INDUSTRIAL	Ass. 
Nome: Fabio da Silva Pereira	RG. 27.132.711
End. R. José Angelo Toniato 2-13	Ass. 
X Nome: MARCO E. MONTEIRO	RG.
End. HUM 2.176	Ass. 
Nome: Pamela N. Corciani	RG.
End. Sebastião Aleixo DA SILVA 5-49	Ass. 
Nome: Leandro F. A. Ojeda	RG. 42.008.604-3
End.	Ass. Leandro F. A. Ojeda
X Nome: Chamé Pires de Barros	RG.
End. R. Luiz Alberto Monte Negro Rodrigues e/	Ass. 



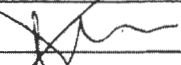
Comunicações
12/11/04

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Osni C. J. Rodrigues</i>	RG. 30 933 721-5
End. <i>João Bonifácio 15-5</i>	Ass. <i>Osni Rodrigues</i>
Nome: <i>Juliano Lillo</i>	RG. 45 353 183-0
End. <i>R. Manoel Bueno Sales 6.07</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Dionísio da Silva</i>	RG. 21.277.854.
End. <i>Rua Antônio Torco nº 3-21</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>[Signature]</i>	RG. 32 277 978-9
End. <i>Al Archimedes L-33 SAT. EDVIRGENS</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Solomão Celestino Da Silva</i>	RG. 26 308 075
End. <i>AV: Das Bandeiras Nº 16 72</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Jair Soares</i>	RG. 18 1678.151-4
End. <i>Big Calo P.M. José Ribellino</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Pablo Edoardo Lemie Barbosa</i>	RG. 28 550 160-4
End. <i>Av: do Hipódromo 8-155 pp 613</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Marcos Roberto Maciel</i>	RG. 25.159.554-7
End. <i>Rua dos Bancários - Nº 5.33</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Abelardo Gomes Ferreira</i>	RG. 203/8-123-4
End. <i>Som. Elég Flora Nº 04</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Juarez Ferreira Galvão</i>	RG.
End.	Ass.

Associação Rádio Comunitária de Bauru
10/2004
10/2004

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: EVANDIO CESAR OMOJRE	RG. 45-793-151-6
End. R: JOÃO CARLOS PERAZO n.º: 1-113 BAIRRO: GEISEL	Ass. 
Nome: DEJDIR ALVES DE OLIVEIRA	RG. 17.834.273-7
End. R. IZZAT MUHAMMAD SAJEH N: 1-43 MARY DOTA.	Ass. 
Nome: Látiana Paula Miranda	RG. 42.810.271-2
End. R: Cabo Venâncio de Souza. n.º 5.42	Ass. Látiana
Nome: Drieli Almeida do Nascimento	RG. 35.181.109-6
End. R: José Gimeres Campanha, 3-114	Ass. Drieli Almeida
Nome: Alair V. Franco	RG. 27502339-1
End. R: São João 1-12	Ass. Alair
Nome: SÉRGIO R. BIANCONCINI	RG. 22647039-8
End. R: EDUARDO RUIZ	Ass. Sérgio
Nome: Marcela Felis	RG. 40.963.012-3
End. R: Colômbio. 6-19	Ass. Marcela Felis
Nome: OIGENO PAULO DE SOUSA	RG. 27831774-1
End.	Ass.
Nome: FERNANDO WILLIAM ROSENDO	RG. 30 967 166 18
End. RUA BENEDITO CARLOS MANDUCA N 569	Ass. 
Nome: Karla C. Moraes	RG. 34.388.785-0
End. R. Celindo P. Ferreira	Ass. Karla Moraes

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 27/11/04

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1.004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Flávio Rodrigues	RG. 12328384
End. JOSÉ DO SANTOS, 7-65	Ass. Flávio 12 Gta
Nome: Irene Simões	RG. 17.668673-7
End. RUA RAMOS TAYAR 5-25	Ass. Irene e Simões
Nome: ZENÉ PEREIRA DO SANTOS	RG. 10.985.7729
End. MARA LUIZA VEIRA, 1-66	Ass. Zenê 10.485.7729-3
Nome: Maria Luciana Vieira	RG. 11.750.414
End. R. Guyon França 10-29	Ass. Luciana
Nome: Carlos Roberto Lopes	RG. 123297229
End. A. Carlson A. Carvalho nº 5-55	Ass. Carlos
Nome: EDSON ANAIA MARTINS	RG. 12.329.255-4
End. R. MÁRIO GONZAGA JUNQUEIRA nº 14-37	Ass. x Edson
Nome: IARA SILVIA ARPELLI MARTINS	RG. 11.057-626
End. R. MÁRIO GONZAGA JUNQUEIRA nº 14-37	Ass. Iara Martins
Nome: José Camilla Provato	RG. 10.180-780-APP.
End. R. Joaquim Fernandes	Ass. APProvato
Nome: Sebastião do Carmo	RG. 9145490-6
End. Rua Gonçalves Dias 6-46- V. Bela	Ass. S. Carmo
Nome: Antonio Rodrigues da Silva	RG. 5.409138
End. AV JOSÉ ALVES SEABRA 3-18 Pousada I	Ass. Antonio

Associação Rádio Comunitária de Bauru

NÓS, ABAIXO-ASSINADOS, APOIAMOS A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU, CNPJ 05.825.331/0001-84, COM SEDE NA RUA ORI PINHEIRO BRISOLA, 9-7, PARQUE SÃO JOÃO, CIDADE DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXECUTAR O SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA,

Nome: Tereza Pereira Branco		RG/CPF: 295.907.338-29
Rua: Gabriel Rebelo de Andrade		Nº: 930
Bairro: Pq. Jaraguá	CEP: 17066-600	Ass.: Tereza Pereira Branco

Nome: Angelina F. Rodrigues		RG/CPF: 16826.319-1
Rua: Gabriel R. de Andrade		Nº: 930
Bairro: Pq. Jaraguá	CEP: 17066-600	Ass.: Angelina F. Rodrigues

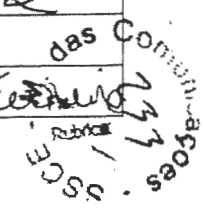
Nome: José Donizete Ferraz		RG/CPF: 24.544.929-4
Rua: São Sotero de Castro		Nº: 7-33
Bairro: Vila Industrial	CEP: 17.055-300	Ass.: José Donizete Ferraz

Nome: Marcia Aparecida Ferreira		RG/CPF: 24.346.627-4
Rua: João Sotero de Castro		Nº: 7-33
Bairro: Vila Industrial	CEP: 17.055-300	Ass.: Marcia ap. Ferreira

Nome: William F. B. da Silva		RG/CPF: 41.738.977-2
Rua: João Sotero de Castro		Nº: 7-33
Bairro: Vila Industrial	CEP: 17.055-300	Ass.: William F. B. da Silva

Nome: Beatriz K. A. Ferreira		RG/CPF: 52.460.161-3
Rua: Wenceslau Braz 20-78		Nº: 2078
Bairro: V. Industrial	CEP: 17051-390	Ass.: Beatriz K. A. Ferreira

Nome: Vanessa Cristina K. A. Ferreira		RG/CPF: 43.396.530-2
Rua: Wenceslau Braz 20-78		Nº: 20-78
Bairro: V. Industrial	CEP: 17051-390	Ass.: Vanessa C. K. A. Ferreira



NÓS, ABAIXO-ASSINADOS, APOIAMOS A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE BAURU, CNPJ 05.825.331/0001-84, COM SEDE NA RUA ORI PINHEIRO BRISOLA, 9-7, PARQUE SÃO JOÃO, CIDADE DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,

Nome: CARLOS ALBERTO PINHEIRO SIMÕES	RG/CPF: 13 497 337
Rua: PIRATUNINGA	Nº: 2-57
Bairro: PARQUE SÃO JOÃO	CEP: 17 055 290
	Ass.: <i>[Assinatura]</i>
Nome: SERGIO RICARDO SABOTINI	RG/CPF: 25 292 773-4
Rua: WENCESLAU BRAS	Nº: 19-20
Bairro: V. INDUSTRIAL	CEP: 17 055 380
	Ass.: <i>[Assinatura]</i>
Nome: Mônica Ferreira	RG/CPF: 29.044.586.3
Rua: Wenceslau Braz 20-78	Nº: 20-78
Bairro: V. Industrial	CEP: 17.051.390
	Ass.: <i>[Assinatura]</i>
Nome: João Ferreira	RG/CPF: 8.100.505
Rua: Wenceslau Braz	Nº: 20 78
Bairro: Vila Industrial	CEP: 17051390
	Ass.: <i>[Assinatura]</i>
Nome: Maria Aparecida Ferreira	RG/CPF: 21.172.384
Rua: Wenceslau Braz	Nº: 2078
Bairro: Vila Industrial	CEP: 17.051.390
	Ass.: Maria Ap. Ferreira
Nome: Mari Aparecida Ferreira	RG/CPF: 221.775.508.07
Rua: Bernardino de Campos	Nº: 20-55 bl 04 Ap 11
Bairro: Vl. Falcão	CEP: 17050-040
	Ass.: Mari Ferreira
Nome: Fernando Alves Ferreira	RG/CPF: 30611 991-7
Rua: Bernardino de Campos	Nº: 20-55 - bl. 04 Ap 11
Bairro: Vl. Falcão	CEP: 17050-040
	Ass.: <i>[Assinatura]</i>

Associação Rádio Comunitária de Bauru - 05.825.331/0001-84

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1, 04, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: ELISEU PEDRO FELICIO	RG. 16155877
End. R. MATILDE FRAGANI ALMEIDA Nº 2-35	Ass.
Nome: DIONISIO MORENO FILHO	RG. 0139169
End. RUA: ALTO JURUA Nº 18-40	Ass.
Nome: Wagner D. F. Santos	RG. 13.913.590-x
End. Rua Francisco Leves de Almeida 5-60	Ass.
Nome: Richard Valluri	RG. 22877100-6
End. R. Olovo Blac B-50	Ass.
Nome: ALEX DIAS PRAIO	RG. 26739837-2
End. SAO LAURENÇO 2-66	Ass.
Nome: José de Brito	RG. 11421906
End. Rua Gomes Berril 501	Ass.
Nome: Nildemar R R. Pereira	RG. 22.412.245-1
End. Li Col Alva Lebra 17-51 - Lavoura	Ass.
Nome: Paulo Guilherme Gonzales	RG. 8.750.109-0
End. Almeida Brandão 17-61	Ass.
Nome: Renato Munhoz	RG. 16.155648
End. Cyro Wenceslau 11-49	Ass.
Nome: SERGIO E. C. NUNES	RG. 18559688
End. Av. Orlando Ronieri 7-103	Ass.

SECRETARIA
M. FA
2351
S. C. C.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Julia Cristina Fernandes</i>	RG. <i>986087</i>
End. <i>R. 207 Sílvio Luiz da Costa 6-48</i>	Ass. <i>Julia</i>
Nome: <i>ANA MARIA CORNELIO PAROLIN</i>	RG. <i>5245869</i>
End. <i>RUA WENCESLAU BRAZ, 15-73</i>	Ass. <i>Ana</i>
Nome: <i>Idna Francisco de Lina</i>	RG. <i>2.357.563</i>
End. <i>Rua: Orlino Rocha 1-39 apt 04</i>	Ass. <i>Idna</i>
Nome: <i>Maria Adj. Lenoz Santos</i>	RG. <i>1743909-9</i>
End. <i>João Sotero de Castro 356</i>	Ass. <i>Maria</i>
Nome: <i>Irene E. Camargo</i>	RG. <i>6068638</i>
End. <i>Francisco ministro Zoni 1-50</i>	Ass. <i>Irene</i>
Nome: <i>Amélie Albertine F. Ramos</i>	RG. <i>5042.920</i>
End. <i>R. Prof. Noracilda Lima 3-6</i>	Ass. <i>Amélie</i>
Nome: <i>Duelu Campos de Orlino Junior</i>	RG. <i>10.926.101</i>
End. <i>Octacilio Camargo nº 14</i>	Ass. <i>Duelu</i>
Nome: <i>Sônia Maria Pinguete Maurício</i>	RG. <i>8.858.860-9</i>
End. <i>Rua Jeldano de Gama 7-85 Vila Santa</i>	Ass. <i>Sônia Maria</i>
Nome: <i>Nethalia de Silva Jangela</i>	RG. <i>47490594-9</i>
End. <i>Prof. Pereira Queiroz 7-35 Recentes</i>	Ass. <i>Nethalia</i>
Nome: <i>Arasa Regina Escariê Ferreira</i>	RG. <i>5018817</i>
End. <i>R. Boa Esperança 2-86 Vila Seabra</i>	Ass. <i>Arasa</i>


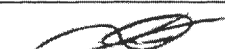
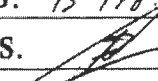

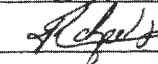


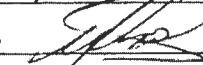


Associação Rádio Comunitária de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Ana R. dos Santos	RG.
End. Rua Vello 2-022	Ass.
Nome: Juliana Junanda da Silva	RG.
End. Al. Turmalina 2-16 Zilha Eduwigen	Ass.
Nome: José Luiz de Oliveira Rola	RG. 927.214-4
End. Rua São Tiago	Ass.
Nome: Rui Ferreira dos Santos	RG. 12174034
End. R. Paulo Gustavo Mendes 331-RASI	Ass.
Nome: IANESU A. BASSO	RG.
End.	Ass.
Nome: José Roberto Luciano	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG. 2746.50519
End.	Ass.
Nome: MARCELO P. PIATO	RG. 18218.133
End. PRIMO DOLTA	Ass.
Nome: Rubens R R de Souza	RG. 11414.833
End. João Borges 2-21	Ass.
Nome: Cyralde Magalhães	RG. 2746.50519
End. Al. Congo A. Dificancia 7-67	Ass.


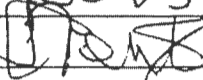
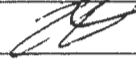
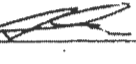
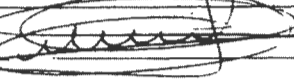
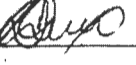
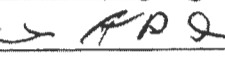
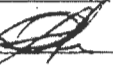
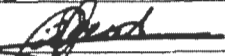
M. das Com.
 23/11/2004
 2004

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: FLAVIA E. OLIVEIRA	RG. 280588872
End. AV. SURANDIR BUENO 1-69	Ass. 
Nome: Adailton Henrique Machado Junior	RG. 27024400-2
End. Bartolomeu de Gusmão, 3-70	Ass. 
Nome: AMARILDO BEATOLINI	RG. 13498811
End. R. BENEDITO MOREIRA S/N 8-68	Ass. 
Nome: Reinaldo Santos Figueiredo Junior	RG. 28033145
End. R. Valdemir Nunes 4-109	Ass. 
Nome: Roberto Celzede Junior	RG. 16437416
End. R. Edson Rodrigues PIRTA 7-88. Vila Rocha	Ass. 
Nome: Carlos Eduardo Mady	RG. 25698018
End. Rua Cap. Gomer Duarte, 17-47. Vila Sta Teresa	Ass. 
Nome: Remildo Ciriaco Funes	RG. 12327884
End. Angelo Colombo 7-55	Ass. 
Nome: MAURICIO MASSATO MATSUMOTO	RG. 10969980-4
End. R. FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA 11-85	Ass. 
Nome: Marco Antonio Nunes Rodrigues	RG. 17.115.538
End. AL. Demóstenes 2-8	Ass. 
Nome: José Aparecido da Silva	RG. 17.800.926-2
End. R. Joaquim da Conceição Mattos 5-35	Ass. 

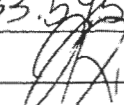
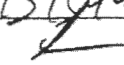


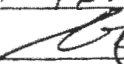
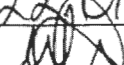
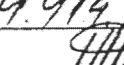
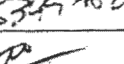

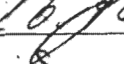
Associação Rádio Comunitária de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: JOSÉ APARECIDO GUARIDO	RG. 12.326.248-3
End. RUA HORÁCIO AVES CUNHA 11-14	Ass. 
Nome: FRANCISCO DA ASSIS PENTE	RG. M. 930515
End. RUA ANGELO BRIGATO 5-80	Ass. 
Nome: ULISSES ANANIA COSSA	RG. 6895.234
End. R. DR. SÉRVIO TÚLIO CAUBE, 3-33	Ass. 
Nome: Adão Silveira Moreno	RG. 16.434.274-6
End. R. Eduardo Martins nº 2-12	Ass. Adão
Nome: ALLAN RICHARD VAINE	RG. 20638234-9
End. JOAQUIM F. DE MELLO 1-35	Ass. 
Nome: RANOLFO AUGUSTO DOS REIS	RG. 20.940.477-2
End. RUA HILIN AIDAR 1-81	Ass. 
Nome: FÁBIO ROGÉRIO FERREIRA	RG. 19.980.675
End. TRAV. ROMEU TELLI 01-51	Ass. 
Nome: HAMILTON A. R. DE OLIVEIRA	RG. 015.040.678-94
End. R: BRAZ DI FLORA. 2-20	Ass. 
Nome: Pedro Antonio de Faria	RG. 17.243.873
End. José Chaves de França - 2-12	Ass. 
Nome: Rodrigo Pereira Santos	RG. 24850666-3
End. Antonio Pereira 10-01	Ass. 

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 29/11/2004
 35

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Adriano Dias Ros	RG. 33.595.265-3
End. R.ª Santo Antonio 10-36	Ass. 
Nome: LEANDRO BRUNO LEONEL DOS SANTOS	RG. 43404945-9
End. R. ITACURUCA Nº 5-55	Ass. 
Nome: Edson Sergio M. Gai	RG. 10873639
End. R. Rui Barbosa 10-25	Ass. 
Nome: NORVAL B. LIMA SR 140	RG. 13684321
End. N. WALTER G. FERREIRA 6-40	Ass. 
Nome: GUEBINO E. S. ALVES	RG. 11761297
End. TRAV. JOÃO POLIDO, 1-51	Ass. 
Nome: WELLINGTON EDUARDO CORRÊA LUNA	RG. 22011025
End. RUA COLÔMBIA 5-36	Ass. 
Nome: MINORA ANAYOSHI	RG. 9.914.119
End. RUA ERAS MURBACK, 1-50	Ass. 
Nome: MAGNO DEMETRIO TREPICHTO	RG. 25347024
End. RUA ELLEN OLIVEIRA 1-55	Ass. 
Nome: ANDREIA ANDRADE PORFIRIO	RG. 25400338-4
End. R. BERNARDINO DE CAMPOS 14-116	Ass. 
Nome: A. OLÍVIO SAETH A. FERREIRA	RG. 10.969.981
End. 571/102 Fátima 2 01	Ass. 

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 10/01/05
 270
 5656

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: José Peres de Al.	RG. 15823930
End. Rua Homero Nogueira - 01-62	Ass.
Nome: César B. Guarido	RG. 41.463.055-5
End. HORÁCIO ALVES CUNHA - 11-14	Ass.
Nome: João Luiz Rodolfo Gurt	RG. 17029915
End. R. ANGELO CERUGATO 5-80	Ass.
Nome: SUELI GRASILE M. DOS SANTOS	RG. 41.185.508-6
End. R. CEL. ALVES SEABRA 8-13	Ass.
Nome: Adriano Meneghetti	RG. 22416777
End. R. Celio Jaiberry 12-72	Ass.
Nome: EDGARD OLIVEIRA SILVA	RG. 19180225
End. R. STA TEREZINHA 08-59	Ass.
Nome: Wellington Francis Nabas	RG. 295684641
End. ALEXANDRE FAVERO Nº 05-65	Ass.
Nome: Marcelo Rodrigo Huss	RG. 43.033.387-0
End. RUA LOURENÇO COZZANO JR. 72	Ass.
Nome: Hugo Fagundes	RG. 46.760.052-1
End. Al. Onquides PS. Rimoveno	Ass.
Nome: Tiago Fort Montino	RG. 33.306.753-1
End. Rua Ulisses Rodrigues Junqueira 6-38	Ass.

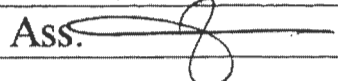
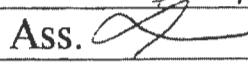

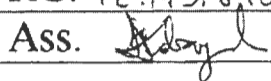
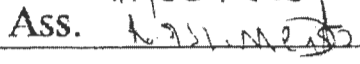

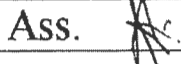

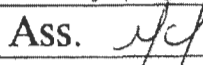
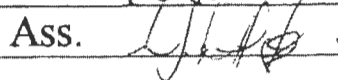
M. das Com.
1/11/2004

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Rafael Martins Serrano de Almeida	RG. 3528373-5
End. Rua São Bartolomeu Lumbá 2-59	Ass.
Nome: MAURO G. FREITAS JR.	RG. 12.326.918
End. R. Mário Gonzaga Junqueira, 745	Ass.
Nome: Adriano Aparecido Barros	RG. 23.055.446-5
End. R. Cuba 13-56	Ass.
Nome: Wilson Tawiyoshi Mantani Filho	RG. 29.835.873-6
End. Rua Perdizes 3-07	Ass.
Nome: Luciano de Oliveira	RG. 29-481-313-6
End. R. Fortunato Resto 9-70	Ass.
Nome: Eduardo Henrique da Silva	RG. 46.293.364-7
End. R. Dionísio de Aguiar, 4-18, Frente	Ass.
Nome: Rodrigo Alves de Lira	RG. 29568065-9
End. R. São Antonio 4-35	Ass.
Nome: Emerson De Agostino	RG. 34.386.768-0
End. R. Bragança Colucci nº1-126	Ass.
Nome: Angelo Samuatiuro	RG. 8631861
End. AL Otávio P. Brisolla 7-57	Ass.
Nome: Carlos Roberto Franchi	RG. 11776959
End. R. CAP. Eduardo Lumbá 5-19	Ass.

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 FE
 2004
 550

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Romeu S. Nunes	RG. 13.420.765-8
End. Antonio Pereira 4-71	Ass. 
Nome: Leide Fogaça de Almeida	RG. 13.343.501-5
End. R. Honório 6-20 Bauru	Ass. 
Nome: ROSANA PACHECO	RG. 8.493.723-3
End. MÁRIO F. NOBREIRA-7-36 - BAURU	Ass. 
Nome: WONE KOBAYASHI	RG. 12.173.878-4
End. AL. CAMPO GRANDE 3-45 BAURU	Ass. 
Nome: Carlos R. Nascimento	RG. 11.554.829
End. Rua TV. Roque D. Garcia	Ass. 
Nome: André Luiz de M. e Souza	RG. 17.559.800-9
End. R. Nilton Delgado, 1244	Ass. 
Nome: Silvío Ferreira	RG. 17.344.288
End. Prof. Antônio Guedes de Azevedo 10-25	Ass. 
Nome: WAGNER C. BELINZI	RG. 15.248.500
End. R. Alberto Artur, nº 1.134	Ass. 
Nome: Marcelo Lezard Silva Oliveira	RG. 21531343
End. R. Waldemir Gregório Moraes 1-37	Ass. 
Nome: ADRIANO JOÃO ROSSO SANTIAGO	RG. 28.851.440-3
End. R. José Carlos de Almeida 5-19	Ass. 

025
 Co.
 249
 500

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <u>Emilio Pereira Leite de</u>	RG. 254041266
End. <u>Rua Uruguai 1-50</u>	Ass. <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Wagner Martins</u>	RG. 24598593-9
End. <u>Rua José Wenceslau Brás 8-8</u>	Ass. <u>Wagner Martins</u>
Nome: <u>WIL CARLOS TERRA</u>	RG. 126320184
End. <u>RUA DO UMEIRIM 223</u>	Ass. <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Maria Cristina Orosoma</u>	RG. 13.117.041-7
End. <u>Av. Manoel Romoim 4-45</u>	Ass. <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Nilton José Gallo</u>	RG. 10872999
End. <u>R. João A. Fischer, 1-132</u>	Ass. <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>DORIVAL KITAKAWA LIMA</u>	RG. 20.094.531-2
End. <u>R. José FERREIRA REFFER, 1-103</u>	Ass. <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Gabriel Henrique</u>	RG. 35077135-6
End. <u>Wenceslau Brás</u>	Ass. <u>Gabriel</u>
Nome: <u>Salvio Statuza F.</u>	RG. 12.952.829
End. <u>R. Antonio E. Santo 7-8</u>	Ass. <u>Salvio Statuza F.</u>
Nome: <u>WILINGTON MARCELO DE SANTO</u>	RG. 19.77A.339
End. <u>R. GALVÃO DE CARVALHO 13-40</u>	Ass. <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Cíntia Beatriz de Souza Silva</u>	RG. 34.134.552-0.
End. <u>R. Silveira Martins 6-16</u>	Ass. <u>Cíntia</u>

das Con.
 F.
 Bauru
 2005

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Paulo Cesar Farajuni	RG. 17232276
End. Rua Clóvis de Macedo, 9-80 Apto 41 - V. Universitária	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Thiago Guimarães Poluco	RG. 486259
End. Rua Prof. Antônio Brandão de Rezende 4-20 JD América	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: André Luis da Silva	RG. 3087766-3
End. Rua Nilo Peçanha 9-70 Vl. Pacifico	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Silvio Pacheco Neto	RG. 6.552.915
End. Rua Angelo Cerigato 8-50	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: ROGERIO CESAR S. SILVA	RG. 18.858.830
End. RUA MARCONI, 5-28	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: MURILO DA SILVA	RG. 26791676-0
End. RUA ANGELO, CERIGATO 8-50	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Paulo Fernando Rusk 9-70	RG. 28084.591-1
End. Carlos Alberto dos Santos	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Edivaldo Perpetuo do Nascimento	RG. 16820145
End. RUA BARROLOMIAU DE CASMAO 2-55	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: REGINALDO LEOPOLDINO	RG. 15.573.407-6
End. R: TUFIK ACHÔA, 2-17	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Renato do Amaral	RG. 2264+376-9
End. R Gemma, 68	Ass. <i>[assinatura]</i>

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 Rua...
 13000-000 Bauru, SP

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Sidnei Corveloni	RG. 22499650-2
End. R. Francisco Paes 4-48	Ass. _____
Nome: Andre Luiz Amarel	RG. 34386566-x
End. R. Wasm. de A. Silva 550	Ass. _____
Nome: Paulo Cesar Stanhole	RG. 15307063
End. R. Sec. P. Lolo 1199	Ass. _____
Nome: JOÃO EVANDRO GONCALVES	RG. 91331686-5
End. R. B. BARBOSA 106	Ass. _____
Nome: SEBASTIÃO D. CALMEZINI	RG. 13499189
End. R. DAS AZEVEDAS, 2050	Ass. _____
Nome: Roger B. Gomes	RG. 26-821669-1
End. R. Francisca Alves 15-67	Ass. _____
Nome: PAULO SÉRGIO KAIK	RG. 14808678
End. Rua. ARACY SANTINHO BARBECI 4-74	Ass. _____
Nome: PAULO SÉRGIO HEIRAS MARTINS	RG. 18257677
End. ALTO JERUA	Ass. _____
Nome: Jaime de Oliveira Terceira	RG. _____ 18258359
End. R. Nilo Rocanha 5-65	Ass. _____
Nome: Mario Antonio Martinol	RG. 13344365
End. R. João Henrique D. x 2-56	Ass. _____

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Mariuzze Inez Pereira Miranda	RG. 5990.894-4
End. Santos Dumont nº 13-81 Vila Lemos Baum	Ass. Mariuzze P. Miranda
Nome: Ellen Regina Alba Lima	RG. 41271161-8
End. R. Santa Apolonia, 1-40 Jd. Adiantos I Baum	Ass. Ellen Alba
Nome: Reguli Moraes Alves	RG. 46.346.403-5
End. Alameda Marte - 3-28 St. Edmúrges	Ass. Reguli
Nome: Nidia da Pin Niza	RG. 243467910
End. Al. dos Gramineos 617º V. madureira	Ass. Nidia
Nome: Alexandre da Silva Soares	RG. 24.989.753-6
End. Av. Maria Ramieri, 6-40-325 AP. 23-A. Pq. Vinte e Nove	Ass. Alexandre
Nome: Geice Cristina Formar de Bato	RG. 44436439-0
End. R. Geice Luiz Gomes de Araujo 1121 Maria Neta	Ass. Geice Cristina Formar de Bato
Nome: Dilcia Freneda Pinto	RG. 30.386.868-5
End. R. Carlos Alves 10-28 V. d'Anta	Ass. Dilcia
Nome: Maurício Cristina Vieira Oliveira	RG. 28141534-1
End. Virgilio Pascina Nello nº 2-77	Ass. Maurício
Nome: Lidiane Maria Carmo	RG. 42662178-5
End. Sesi Anello 276	Ass. Lidiane Carmo
Nome: Wilson Fernandes dos Santos	RG. 31.684.821-9
End. Rva. Virginia Wegasperi Pereira Nº1-08	Ass. Wilson

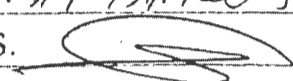
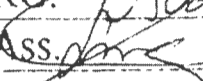
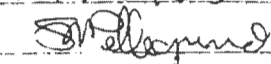
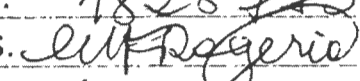
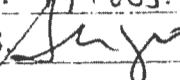
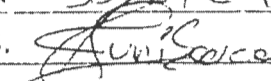
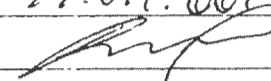
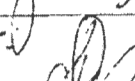

Associação Rádio Comunitária de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Mariana In. Resse	RG. 25281435.F
End. R. Waldemar Gonçalves Dias 1-49	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: Elton Marcos de Moraes Mouriz	RG. 20745031
End. Waldomiro G. Dias, 1-49	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: Edna Regine de Silva Gonçalves	RG. 5663043
End. R. Renner Crivelto 226 - Ind	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: Elton Antonio Bertolini	RG. 1.264.475
End. Rua dez nr 1-54 Ferradura mirim	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: Deyn de Castro Mendes	RG. 4999,543
End. R. Prof. Antonio Guedes de Azevedo, 1-33 V. Pacifico	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: Sônia Maria da Silva Bertolini	RG. 37.045122-3
End. R. dez 1: 54 Ferradura mirim	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: Shamiceis da Silva Bertolini	RG. —
End. R. dez 154 Ferradura - mirim	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: Paulo Sérgio S. Leal da	RG. 18.999-563-4
End. al treis 10-20	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: Wanusa Eumem Rediguer	RG. 27803 921-2
End. Rua pedro alvares 355	Ass. wanusa c. Rediguer
Nome: Claudete de Silva	RG. 9.061999
End. Argemiro Serge Ferraz 1-8-13	Ass. Claudete

Associação Rádio Comunitária de Bauri

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Juliana Cristina Cardoso	RG. 14.931.120-5
End. Pedro Jordas Rodrigues N. 3-40 (Chapadas)	Ass. 
Nome: Xíxia Maria Luenais	RG. 3502031
End. Av. Orlando Kemerli 7108	Ass. 
Nome: Mara Suly Pellegrino	RG. 9.490.165
End. Av. Pedro Bertolini 3-40	Ass. 
Nome: Maria de Fatima Rogério	RG. 4828773-8
End. Rua Gerson França	Ass. 
Nome: Suly Vidal	RG. 17.805.857
End. Al. Antonio Bueno Neto 1-29	Ass. 
Nome: José Rócio Loni Souza	RG. 35276677-3
End. Gerson França 9-49	Ass. 
Nome: Rosal Coutinho	RG. 44.017.861-7
End. Gerson França 9-49	Ass. 
Nome: Jaqueline P. B. Bellido	RG. 43.139.168-3
End. Gerson França 9-49	Ass. Jaqueline P. B. Bellido
Nome: Fam. Leide P. Silva	RG. 42.444.194-9
End. Gerson França 9-49	Ass. Fam. Leide P. Silva
Nome: M. Julia Santos	RG. 
End. R. Gerson França, 9-49	Ass. 

M. das C.
12

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Maílene Carrvalho Rocha	RG. 5.621.680
End. Shimpri Okuyama 4-29 Vila Maria Baum.	Ass. Maílene C. Rocha
Nome: Sr. João da Silva	RG. 18.122/1.290
End. José Lamogim 6-75	Ass. João da Silva
Nome: César Augusto Monte Cobbo.	RG. 9.848.218
End. Av. N. Sra. Fátima 12-16. S/O1	Ass. César Augusto Monte Cobbo
Nome: Marcia Telis Pinz	RG. 16.438.726-2
End. R. Cleary Jr. 5-041	Ass. Marcia Telis Pinz
Nome: Manu Mascarello Oliveira	RG. 10.463.906-4
End. Rua Bombardão 1-42	Ass. Manu Mascarello Oliveira
Nome: Fabiano C. Colares	RG. 6.360.282
End. Rua Henrique Rodrigues, 1-111. S.ª Lúcia -	Ass. Fabiano C. Colares
Nome: José Adauto Massanaro	RG. 13.913.242
End. Rua Napoleão Biancamano 1-74	Ass. José Adauto Massanaro
Nome: Manoela St. Camargo	RG. 6.810.810
End. Penches C. L. Mainardi 3-37	Ass. Manoela St. Camargo
Nome: Gillete Maria da Silva Cretano	RG. 3.937.887
End. Padre Anchieta nº 15-26.	Ass. Gillete Maria da Silva Cretano
Nome: Yatsuko Yamanaashi	RG. 5.250.980-6
End. Av. Nações Unidas, 18-59 apto 14A	Ass. Yatsuko Yamanaashi

Associação Rádio Comunitária de Bauru
250
3009

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Iris Martins Dote	RG. 3 991.199
End. Av. Nossa Senhora de Látima 6-60	Ass. <i>Iris</i>
Nome: Carlos Roberto Pennacchi	RG. 9393810.5
End. Rua Henrique Kerner 5-76	Ass. <i>CR</i>
Nome: Maria Sebastiana Colanino	RG. 10347494
End. R. Maria Colanini nº 174	Ass. Maria Colanino
Nome: Roseli D'Ávila Gonçalves	RG. 10.485.405
End. Hino Fonte Justino nº 2-8	Ass. Roseli
Nome: Edermendes Maria Moraes Bonc.	RG. 12.286.824 19
End. Rua Gilberto Bregolin 2-120	Ass. Edermendes
Nome: Cebile do Carmo Mendonça	RG. 10 136 362
End. Manoel Pereira Rella 1-50	Ass. Cebile
Nome: Mônica Paes Soares	RG. 4.935.444-9
End. R. Aldo Apr. Marcelino, 2-85	Ass. Mônica Paes Soares
Nome: Glidair Rodrigues Garcia	RG. 11-208476
End. Heriano Peato 10-18	Ass. Glidair
Nome: Rosa Maria da Silva	RG. 11.533.324
End. R. Silva Jardim 13-28	Ass. Rosa
Nome: Davi Pires da Silva	RG. 211+2327-7
End. R. Fortunato Rosta 6-125	Ass. <i>Davi</i>

R:

com
das
12
1006

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Jaqueline Cassu Mauzano</i>	RG. <i>26.414.465-X</i>
End. <i>R. de Novembro 7-49</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Jandra F. Reis Barros</i>	RG. <i>17.559.599-9</i>
End. <i>R. Adriana Ruffinri Alonni 1-56</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Sebastião de Jatiná Gomes</i>	RG. <i>13.496.075</i>
End. <i>R. Dr. Antonio Presidente 6-40</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>José Vitor F. Bertizoli</i>	RG. <i>33993091-2</i>
End. <i>R. Itororó, 12-68</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Regina Amaro dos Passos</i>	RG. <i>9081286</i>
End. <i>R. Alfas Luiz 9-39</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Isabella Lindade Moralles Rodrigues</i>	RG. <i>26.538.419-9</i>
End. <i>R. Padre Nóbrega 8-61</i>	Ass. <i>Isabella T.M. Rodrigues</i>
Nome: <i>Isabel Cristina Redondo Lima</i>	RG. <i>12.329.212-8</i>
End. <i>R. Prof. Carlos Gomes P. Melo, 2-17</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Fernando Ramos dos Santos</i>	RG. <i>27628076-3</i>
End. <i>Vale do Igapó</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Sônia M. Souza</i>	RG. <i>5308.735-5</i>
End. <i>R. Henrique Sabó 11-31</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Alice BarbareSCO Pélles</i>	RG. <i>5.110.865</i>
End. <i>Rua Salvador Piragine - 2-39</i>	Ass. <i>Alice Pélles</i>

M. 005 Com. 11
 12/12/04
 12/12/04
 12/12/04

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Roma Garcia de Oliveira</i>	RG. <i>5.250.249-1</i>
End. <i>Av. Maria Raniere nº 5-40. Bloco F. Apº 14B - Sabias I</i>	Ass. <i>Oliveira</i>
Nome: <i>Umaris Susete Umatis</i>	RG. <i>11.432.143-1</i>
End. <i>Rua Império Sato nº 1.194</i>	Ass. <i>Umaris</i>
Nome: <i>Leonar A. Filho</i>	RG. <i>1326003</i>
End. <i>rua ... nº 28</i>	Ass. <i>Leonar</i>
Nome: <i>Oralice Egea Herrera</i>	RG. <i>4.574.324</i>
End. <i>R. Luis Basseto nº 4-69</i>	Ass. <i>O Herrera</i>
Nome: <i>Maria José Oliveira dos Santos</i>	RG. <i>6.143.436</i>
End. <i>R. Aviador Gomes Ribeiro 4-76</i>	Ass. <i>msantos</i>
Nome: <i>Maria Estelina Araújo dos Santos</i>	RG. <i>10726068</i>
End. <i>Antônio Luiz Buzelin Jr. 3-12</i>	Ass. <i>Maria Estelina</i>
Nome: <i>LILIANE SELMO PALHARES</i>	RG. <i>15.248.442-5</i>
End. <i>AV NAÇÕES UNIDAS, 14-31</i>	Ass. <i>Lipallars</i>
Nome: <i>MARIA WILMA IMPERADORA MARTINS</i>	RG. <i>2878660</i>
End. <i>Av Orlando Romari, 7-108. Blº 6 ap. 22</i>	Ass. <i>martins</i>
Nome: <i>MARIA EMÍLIA COMBA</i>	RG. <i>4.352.078</i>
End. <i>R. MACHADO DE ASSIS - 18-29</i>	Ass. <i>Maria Emilia</i>
Nome: <i>José Victor do Leite</i>	RG. <i>41516252-X</i>
End. <i>R. ... nº 2-50</i>	Ass. <i>José Victor</i>

SSC
12/12/2004
12/12/2004

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Renato Alvares Queiroz	RG. 34 713 867. 6
End. R. ANHANGUERA 5-20	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Jugu Zeleiro	RG. 10.689.894-2
End. APARECIDA 13.45	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Alceu Elisabete da Silva	RG. 42.234.204-X
End. 22 S-81 Mary Dora	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Edm. Lou. R S.	RG. 13498518
End. JOAQUIM FRAGA 261	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: FRANCISCO CARLOS DAMIENS	RG. 12173837
End. RENT. ANDRADE BUENO 197. - J. Petrópolis	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: EDIS GALINDO Sobrenome	RG. 23.108.939.
End. P. ABOE GARCIA DOS SANTOS - 5-16 - Pq. JARAGUA	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: LABARO ANTONIO FERREIRA.	RG. 13908 828
End. P. LUIZ DE SOUZA 6.33 Pq ROOSEVELT	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: ED CARLOS SOUZA XAVIER	RG. 22 836 830-5
End. SGT. CARLOS JOSE TOMAZ 7.23 ROUSANA I	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Dionton Jose do Silva	RG. 13 053 357-1
End.	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Walden Luiz de Carvalho	RG. 17/88-047
End. Ezequiel P Souza VO 551	Ass. Walden Luiz de Carvalho

M. das Com
254

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <u>RONE WAGNER FERRAZ</u>	RG. <u>26538424-2</u>
End. <u>R: DOS PEDREIROS n° 5-112</u>	Ass. <u>Ferraz</u>
Nome: <u>ÉZEQUIEL COBEIA</u>	RG. <u>Ezequiel</u>
End. <u>MARIA DA CONCEIÇÃO 449 JD. GRAPADÃO</u>	Ass. <u>28782957-1</u>
Nome: <u>VACARCO XAVIER</u>	RG. <u>7.231.004</u>
End. <u>ANTONIO DE FRAGA NETO 1-5</u>	Ass. <u>X</u>
Nome: <u>Arnaldo Ferreira</u>	RG. <u>25.966.898-9</u>
End. <u>Rua Rosa F. Ribeiros n° 1+140</u>	Ass. <u>Ferreira</u>
Nome: <u>PLAÚCIO JOSÉ ZUCHI</u>	RG. <u>8915352</u>
End. <u>Rua Primo Vitório 3-19</u>	Ass. <u>Zuchi</u>
Nome: <u>Ademir Galego RODRIGUES</u>	RG. <u>22.958.893-9</u>
End. <u>R TANANARÉ n° 23-36 - NOVA PAULISTA</u>	Ass. <u>Rodrigues</u>
Nome: <u>PEDRO R. DE MAFOS</u>	RG. <u>8.028.432</u>
End. <u>R. GIO BATTA FORNETTI n° 2-163</u>	Ass. <u>Pedro Mafos</u>
Nome: <u>Marcia da Silva</u>	RG. <u>23983288</u>
End. <u>F. JOÃO LOPEZ TOLEDO 8-45 JÂNIA MARIA</u>	Ass. <u>Marcia</u>
Nome: <u>Luiz Maria da Silva</u>	RG. <u>25.523.675</u>
End. <u>Rua Selma Alvim 216</u>	Ass. <u>Luiz Maria</u>
Nome: <u>MARCUS VINÍCIUS FACIN</u>	RG. <u>11.855.116</u>
End. <u>R. FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA n° 7-51</u>	Ass. <u>Facin</u>

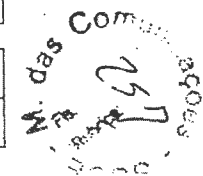
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: NILSON LUCIANO M. SILVA	RG. 28.415.757-9
End. AL. DANTAS 3-07 9 DE JULHO	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: EMERSON MÊDEIROS DE GOES	RG. 32 179.820-7
End. BENEDITO BOBÉ TEIXEIRA 4-51	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: EDGAR ELIAS PEIXOTO	RG. 20.927.277-6
End. BOBÉ CASADOS MARRAZIDO 8-75	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: EDUARDO ESMERA OLIVEIROS	RG. 28.638.614-8
End. FZL VALDO LEMOS DE ALMEIDA 7-75	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Edin Senaúcio Ribeiro	RG. 3073908-6
End. Rua Argentina 22-55	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: VALDEVINO TINTO DA FONSECA	RG. 21686937
End. ENGENHEIRO PAULO FRONTIN 7-09	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Sebastião Luis de Oliveira	RG. 13479077
End. José Toloi 2-33	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Juarez Augusto Roberto Barbosa	RG. 12448060
End. Raimundo Leão 6-127	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Mariana Belone	RG. 30.325.186-4
End. Orlando Rameri 7-108	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>[assinatura]</i>	RG. 22.460.420 X
End. <i>[assinatura]</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>

Associação Rádio Comunitária de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Josana Miguel da Silva</i>	RG. <i>52.076.122-4</i>
End. <i>Rf 4 N 494 Jd. Niléia</i>	Ass. <i>Josana</i>
Nome: <i>Murilo Paschoalino</i>	RG. <i>28.851472-5</i>
End. <i>Plaç. São Carlos Amunke 248 Edson da Silva</i>	Ass. <i>Murilo</i>
Nome: <i>Maurício Clemente de Jesus</i>	RG. <i>18.865.327</i>
End. <i>Rua Antonio Pereira 1466 V. Industrial</i>	Ass. <i>Maurício</i>
Nome: <i>Silda dos Santos</i>	RG. <i>19.219.401-9</i>
End. <i>R. Jd. José Soares 2-4 Jd. Prudência</i>	Ass. <i>Silda</i>
Nome: <i>Luiz Vilma Costa Junior</i>	RG. <i>40.664.439-8</i>
End. <i>R. Jd. José Soares 2-4 Jd. Prudência</i>	Ass. <i>Luiz Vilma</i>
Nome: <i>Maria da Graça Mandali Pereira</i>	RG. <i>9063179-2</i>
End. <i>R. Carlos Marques 1164 Jd. Bela Vista</i>	Ass. <i>Maria Pereira</i>
Nome: <i>Ezildinha Garrido</i>	RG. <i>7.198.729</i>
End. <i>Rua José Gimeiras Campanha, 3-81 - Jd. Vânia Maria</i>	Ass. <i>Ezildinha Garrido</i>
Nome: <i>Fábio Schunary Soares dos Santos</i>	RG. <i>40.021.207-9</i>
End. <i>Rua José Edgar, 2-55 - Edson Francisco da Silva</i>	Ass. <i>Fábio</i>
Nome: <i>Renata Ap. Gomes</i>	RG. <i>26.797.201-5</i>
End. <i>Rua José Soares Salão nº 1-10 apt 133. Zame Maria</i>	Ass. <i>Renata Ap Gomes</i>
Nome: <i>Kelli Klara A. Almeida</i>	RG. <i>22.009505-X</i>
End. <i>R. Maria A. Quintalino</i>	Ass. <i>Kelli</i>



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Samanta S. A. Sousa	RG. 27 263 136-X
End. R. Olmos Brasil 7-8 Vl. Industrial Bauru	Ass. Sale
Nome: Patrícia Leu de Souza Campos Felipe	RG. 42.119.133-8
End. R. Regente Lupo nº 1-26 V. União 1 Bauru	Ass.
Nome: Glória Almeida Moreira	RG. 32.690.580-7
End. R. Henrique Crouche de Toledo 2-98 Ed. América	Ass.
Nome: Diver Ferreira Leite	RG. 15.510.988
End. R. Padre João - 17-30 Vila Universitária - Bauru	Ass.
Nome: Luzia Aparecida Carlos Rodrigues	RG. 11 226 123-1
End. R. São João Muniz nº 1-03	Ass.
Nome: Rosana Cui Tessari	RG. 37 979 06-7
End. Rua São José nº 262	Ass.
Nome: Maria José Jacinto	RG. 21 233 587-X
End. R. Antenor Salomão nº 126	Ass. Maria José Jacinto
Nome: Pedro Antônio	RG. 21 537 159
End. Rua Valdomiro Soares nº 1-115	Ass. Pedro Antônio
Nome: Susana Gomes Soares	RG. 13 837 39
End. R. Joaquim Antonio de Azevedo 143	Ass.
Nome: Opaco Maria Favores	RG. 50 85 437-3
End. V. L. Brasil - 1-10 V. Marthe	Ass.

Associação Rádio Comunitária de Bauru

15/01/2004

Ass.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Aparecida Rosseti	339	RG. 184792873
End. Sítio do Quatro Anos Cavaleiro	fd. Prudência	Ass. Aparecida Rosseti
Nome: Vitorino Lucio da Silva		RG. 130625
End. Rua Herford de Andrade	nº 2124 fd. Prudência	Ass. [assinatura]
Nome: Helenfermino dos Santos	nº 341	RG. 461187.
End. Sol no Joso para	341 fd. Prudência	Ass. [assinatura]
Nome: Louilene dos Santos Cesarius		RG. 24.670.451-2
End. R. Torquato Gonçalves de Andrade	nº 4-5 fd. Prudência	Ass. Beneditina
Nome: Sebastiana dos Santos Miranda		RG. 18037508-8
End. Torquato Gonçalves de Andrade	-4-5 fd. Prudência	Ass. Sebastiano
Nome: Luciane Cristina da Silva Cordeiro		RG. 35276646-3
End. Torquato Gonçalves de Andrade	4-5 fd. Prudência	Ass. Luciane
Nome: Carlos Alberto Miranda		RG. 50.038.996-2
End. Torquato Gonçalves de Andrade	4-5 fd. Prudência	Ass. Carlos Alberto Miranda
Nome: Ana Claudia Domingos		RG. 20.060.407-7
End. Rua de Andrade Campos, 3-20	fd. Prudência	Ass. Domingos
Nome: Silma Eliane de Sousa da Silva		RG. 36.049.135-2
End. R. do Sr. Marcelino 2-106	N. Esperança	Ass. [assinatura]
Nome: Marcelle Freitas		RG. 26739861-2
End. Rua José Gonçalves	2-16 N. Esperança	Ass. [assinatura]

Associação Rádio Comunitária de Bauru
16/06/2004

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Raquel Aparecida Passarelli	RG. 46081529-5
End. R. Joaquinete Gigo, 7-03, Jardim Carolina, Bauru - SP	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: RAFAEL DE OLIVEIRA MENDES	RG. 11998465-6
End. R. MARCONNES SARGADO 17-71 VILA ANIMALICA. BAURU/SP	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: RAFAEL MIKANDA NETO	RG. 4664855-0
End. R. MARQUES DE PINEDO 12-38	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: V. DE SA	RG. 10 207 142
End. AV. NAÇÕES UNIDAS. 17-12	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: LEONARDO BRUNO	RG. 29 059 052-8
End. AV. NAÇÕES UNIDAS 4-25	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: RENATO F. ROIS	RG. 29. 662 437. 8
End. AV. NAÇÕES UNIDAS 17-17	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: MARCO AURELIO DE BONI	RG. 13.030.033
End. RUA TAMANUARE 10-29	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: FRANCISCO M. SOARES	RG. 221612044
End. AV. NAÇÕES UNIDAS 17-17	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: EDER MANOEL INACIO DE OLIVEIRA	RG. 11620549-6
End. AV ANTENA DE GEMEIA, 2-EC	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Fernando Ferardi	RG. 30.954.162-3
End. Rua Primavera do Sul 14-63	Ass. <i>[assinatura]</i>

Associação Rádio Comunitária de Bauru - SP

[assinatura]

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: JOSE MARIA BRANDAO	RG. 3.765.101-8
End. R. APARECIDA 11-62	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: Jair Antonio Rodrigues	RG. 5.480.258
End. R. SAINT MACHIN, 14-31	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: OSWALDO BONGES DE SOUZA	RG. 4.929.784-2
End. 114V. SÃO BURNONI, 1-36	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: Horacio C. Carvalha	RG. 4.731.223
End.	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: Renato José GAJA	RG. 14.181.373
End.	Ass.
Nome: Reticio Dias Pinó	RG. 48.948.382-3
End. R. Alberto Paulovich N° 1-054	Ass. Reticio Dias Pinó
Nome: Caroline Dine Leite	RG. 49.762.983-5
End. R. Niccolau Duzgalle N° 17-30	Ass. Caroline Dine Leite
Nome: MANOEL JOSÉ POINA	RG. 11-2320352 5+71MG
End. R. Prof Gerson Rodrigues, 6-45 apto 53	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: RICARDO AUGUSTO REES JUNIOR	RG. 20.062.316
End.	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: Valtter Roberto da Silva	RG. 21890409
End. Av. Nogueira Unidos 17-17 - Sala 1110	Ass. <i>[Signature]</i>

das
Com
26
1958

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Roberto Carasini	RG. 3.258.655
End. Rua Campos Sales - 11-27 - 17.050.000	Ass. <i>Roberto</i>
Nome: NATAL MIGUEL	RG. 5361941
End. Augusto de Moraes 396	Ass. <i>Natal</i>
Nome: Gilmar Cruz	RG. 10173471
End. Rua Jato H. Dix 164	Ass. <i>Gilmar</i>
Nome: Roguinho Nascimento	RG. 5349368
End. Rua Monteiro Lobato 218	Ass. <i>Roguinho</i>
Nome: Luiz Alberto Pereira	RG. 2398516-8
End. R. Prof. Jose Torres de Brito - 539	Ass. <i>Luiz</i>
Nome: Antonio Jose de Souza	RG. 6438604
End. Rua ITORORO nº 934	Ass. 0 45.29.879
Nome: EDUARDO PEREIRA	RG. -
End. Rua José - MARIA PEREIRA 40132	Ass. <i>Eduardo</i>
Nome: Odair Silva	RG. 11111
End. Rua ... 338	Ass. 36961.000.0
Nome: Helder J. de Oliveira	RG. 60223622.2
End. GUSTAVO MARTIN de Oliveira	Ass. <i>Helder</i>
Nome: João Aguiar Pereira	RG. 7.544.44
End. Rua João de Aguiar 261	Ass. <i>João</i>

262

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Alexandre Moyses de Góis	RG. 2929941-7
End. Waldemar G. Ferreira 06-40	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: Waldemar G. Ferreira Nunes.	RG. 71685674
End. M. Monquides 36.	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: Guilherme Romagnoli de Gou	RG. 37388002-2
End. R. Último Grande 7-40	Ass. G. N. Jr
Nome: HELENA BARBOSA	RG. JJ.942677
End. ORY PINHEIRO BRISOLA	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: Waldemar G. Ferreira Pinheiro	RG. 4272663
End. ORY PINHEIRO BRISOLA	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: Ferraz	RG.
End. Riscuão Campo 5-83	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: E. E. Luiz.	RG.
End. R. Silva Jardim 19-63	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: José Salim	RG. 5.474.48-7
End. Rua São Lourenço 1-58	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: José S. Perriate	RG. 10.180.780
End.	Ass.
Nome: MARLEN A. S. FURTADO	RG. 7.710.742
End. R. JOSE ROQUE 1-37.	Ass. <i>[Signature]</i>

SSC
163
10

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Cleandro Paulo de Oliveira</i>	RG. <i>8329459</i>
End.	Ass.
Nome: <i>Anderson M P Pereira</i>	RG. <i>24 23 96 24-1</i>
End. <i>Antenena Waldemar D'Área</i>	Ass. <i>9-5</i>
Nome: <i>Ivani José de Oliveira</i>	RG. <i>3718810</i>
End. <i>em TRANSITO</i>	Ass. <i>✓</i>
Nome: <i>Anderson Luiz Fernandes</i>	RG. <i>28.059.139-1</i>
End. <i>Automo Helio de Barros 1-10 casa 09</i>	Ass. <i>✓</i>
Nome: <i>Carlos Carlos do Mello</i>	RG. <i>2201170-4</i>
End. <i>Rua Guarani nº 147</i>	Ass. <i>✓</i>
Nome: <i>Distiano José Dias</i>	RG. <i>25490151-7</i>
End. <i>Primo Regoroso 2106</i>	Ass. <i>✓</i>
Nome: <i>Wilson A. Souza</i>	RG. <i>139087849</i>
End. <i>Rui Barbosa 19-110</i>	Ass. <i>✓</i>
Nome: <i>JUA REZ LUCENA</i>	RG. <i>12 173 686</i>
End. <i>FRANCISCO RAIMUNDE CARVALHO 2-50</i>	Ass. <i>✓</i>
Nome: <i>José Fátima de Souza</i>	RG. <i>✓</i>
End. <i>Rua Fortunado Costa nº 5-70</i>	Ass. <i>22.528.092-9</i>
Nome: <i>PAULO JOSÉ CHINA</i>	RG. <i>22475075</i>
End. <i>ANTONIO HELIO DE BARROS 1-10</i>	Ass. <i>✓</i>

Associação Rádio Comunitária de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Luís Antônio</i>	RG. 13.344.270
End. <i>Novo Onofre Teixeira 8-29</i>	Ass. <i>Luís Antônio</i>
Nome: <i>Carlos Augusto</i>	RG. 13481.070-3
End. <i>R. Feliciano Antunes Pereira 13-84 Bauru - SP.</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>NEMER Wilson Mizumoto</i>	RG. 27867958-4
End. <i>Mor de Sa 8-14</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Wilson Cesar Alves</i>	RG. 12.329.219-0
End. <i>THEODORO ALVARES 1-20 Pq. Julho Madureira</i>	Ass.
Nome: <i>Maurício Masato Matsumoto</i>	RG. 10949980-4
End. <i>R. FRANCISCO GEMES DE ALMEIDA 11-85</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Oswaldo do Oliveira Filho</i>	RG. 14.424.622
End. <i>Ed. Aluísio de Carvalho 2-69</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>NILSON POLINÁRIO</i>	RG.
End. <i>RUA DOS BANCAEIRO 2-24</i>	Ass. <i>[Signature] 9.824.480.</i>
Nome: <i>Marcelo D. Queiroz</i>	RG. 28.117.753-1
End. <i>R. Manoel F. Coimbra, Jr 2-80</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>SILVIO R. NOSS</i>	RG. 16324631
End. <i>RUA 16 ANTONIO 1036</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Panamá A. P. Galvão</i>	RG. 25158537-0
End. <i>R. Angelo Corrêa 8-50</i>	Ass. <i>[Signature]</i>

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 266

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: LUIZ ANTONIO G. BUENO	RG. 13913.432
End. R. DOS ALFAIATES 1-21	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: MANOEL PISTONE	RG. 16.436.297-6
End. RUA LABÃO 3-96	Ass. <i>manoel</i>
Nome: LUIS BORTOLICINO R F40 1-64	RG. 18535 219
End.	Ass.
Nome: Richard Gabriel Lopes Salcedo	RG. 29440324-3
End. Rua: Pedro de Campos Nº 5-206	Ass. Richard GLS
Nome: Daniel de Paula Correia	RG. 46.161.983-0
End. Rua: Ary Pinheiro Brazola 1-8-27	Ass. Daniel de P. Correia
Nome: Mircel F. Miranda	RG. 10.180.889
End. R. Maria Rosa - 2-61	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Julia Cristina Fernandes	RG. 1984087
End. R. Gilvino Luiz da Costa 6-48	Ass.
Nome: Marcia merli Perumaid	RG. 21888287-7
End. R. Christiane Agami 8-51 - APTº 44 B	Ass. <i>Perumaid</i>
Nome: Ana Mariana Custodia	RG. 8.247.446
End. Rua Santa Cruz, 4-43	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Claudia Regina Pais de Oliveira Ottaviani	RG. 17.500.127-6
End. R. Ademar Leopoldo Ghilardi, 3-168 -	Ass. <i>[assinatura]</i>

Associação Rádio Comunitária de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Madu Aparecida Lencina da Silva	RG. 96.142.594/9
End. Rua Joaquim Botelho 2-174	Ass. Madu Lencina
Nome: Jailme Diniz dos Santos	RG. 10.346.491
End. AV Marios de Paula Rafael Q 20 S/N	Ass. Jailme
Nome: Leida Maria Azevedo Muiça	RG. 14.323.452
End. R. Winton P dos Santos 2.39	Ass. L. Muiça
Nome: Maria Izabel Tenore	RG. 18.218.697
End. R. Frederico Herrera 510	Ass. Maria
Nome: Daniela Ap da Silva	RG. 20.059.962-8
End. Rua Lyro Wenceslau 7-28	Ass. (Daniela)
Nome: Maria Lucia Sobrinhas	RG. 16.826.767
End. Rua Santa Cecilia - 1-130	Ass. M. Sobrinhas
Nome: Regina Angeli M. Vener	RG. 94.951.84
End. Rua Emílio Alberto Lima 2 1.124	Ass. Regina
Nome: Gilda Aparecida Severina B. Leite	RG. 50.220.60
End. N. S. Das Dores 460 f. preditor 77	Ass. G. Leite
Nome: Eugenia A. C. Goto	RG. 19.423.466
End. R. Carmine Angulo Delicato 1-107	Ass. Eugenia Goto
Nome:	RG.
End.	Ass.

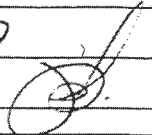
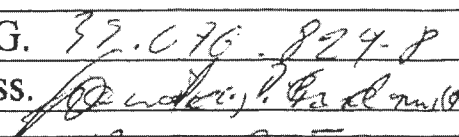
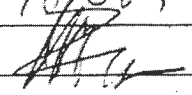

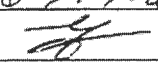
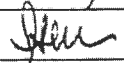
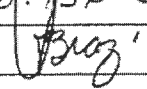
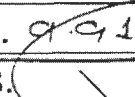
Associação Rádio Comunitária de Bauru
 SCS - M. E. F. P. 1992

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: VITON GOMES	RG. 209264846
End. São João 1-72	Ass. Viton
Nome: Neusa da Cruz	RG. 16.433.733
End. São João 1-72	Ass. NAC
Nome: Daniela Caldeira	RG. 47979917-9
End. São João 1-72	Ass. Daniela Caldeira
Nome: Dalva Martins Costa	RG. 20.993.779-3
End. Rua Caetano Imparato 2-44A	Ass. Dalva
Nome: Modcir Aguiar Santos	RG. 19423186
End. R. Caetano Imparato nº 2-44A	Ass. Modcir
Nome: Marcia Pereira Baccis	RG.
End. José Rodrigues Cardoso 7-14	Ass.
Nome: Mário V. Sousa	RG. 11/225461
End. Rua Orly P. Brisola 2-40	Ass. Mário
Nome: Maria Lucia	RG.
End. R. Jorge Laurindo de Paiva 2-160	Ass. Maria Lucia
Nome: Vanessa Ferreira Duarte	RG. Vanessa
End. Jorge Laurindo de Paiva 2-160	Ass. Vanessa Duarte
Nome: Nery Berciano	RG.
End. Jorge Skiravler filho 1467	Ass. Nery Berciano

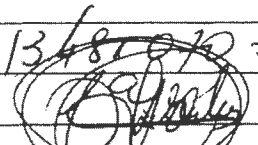
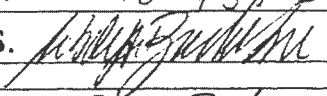
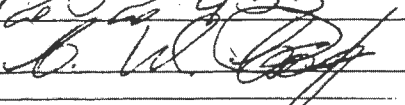
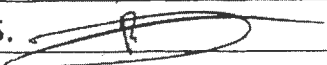

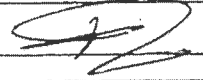
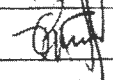
das Co.
 269
 255

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Valeria O. Bostozini	RG. 16 434 012 - 5
End. R. Teodoro Alvariz 3-83	Ass. Jampyl -
Nome: Pedro Smaio	RG. 11.760.077
End. R. TEODORO ALVARIZ, 3-83	Ass. 
Nome: ANTONIO CARLOS BÉRCIO	RG. 40436.696-X
End. R. JOSÉ ROBRIGUES CORREIRO N.º 7-14. DAIRES, TANGARAS.	Ass. Antonio C. Bérco
Nome: Fernanda Pereira Caldeira	RG. 37.076.824-8
End. R. Casimiro Caldeira F. U. 2-23	Ass. 
Nome: JORDINE ROMIBUET	RG. 18029915
End. R. ANILDO LEM GATTO 8-80	Ass. 
Nome: Edson Zaner Bruna	RG. 12.326.610
End. R. Márcio Afonso 4-40	Ass. 
Nome: João O. Moschini	RG. 6.377.609
End. R. Gul Amório 1-68	Ass. 
Nome: Luiz H. MACHADO	RG. 867833
End. R. SÉRGIO PUO C. CAUBE 3-33. AP. KIL	Ass. 
Nome: Sérgio Braz	RG. 16.156.061
End. Av. Nancy Cesar Imputa 9-75	Ass. 
Nome: Paulo Roberto Fernandes Providello	RG. 9914-198
End. R. Casimiro de Abreu, 01-06	Ass. 

Associação Rádio Comunitária de Bauru

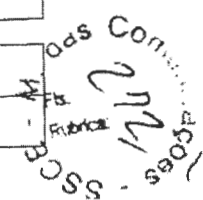
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Carlos Alberto Sartus	RG. 13.810.103
End. R. Felicissimo Antonio Perua nº 13-84 - Bauru	Ass. 
Nome: Cibele H. Basalobre	RG. 14.010.457-3
End. R. Felicissimo Ant. Perua 13-84 - Bauru	Ass. 
Nome: Carlos Wlad Campos	RG. 12.324.55
End. R. Nover mun bark no 1.45	Ass. 
Nome: Samira do Nascimento	RG. 28065220-3
End. Sebastião B Reis - 353	Ass. Samira F. Nascimento
Nome: Ramires Borges de Moraes	RG. 20.059.808-9
End.	Ass. 
Nome: Claudemir THOMAZ	RG. 23983207-3
End. R. Minas Gerais 19-17	Ass. 
Nome: George Felsolo	RG. 659395-17
End. Moyses Leme dos silva 11-40	Ass. 
Nome: Vivian Carla D'aira de Matos	RG. 25442295-0
End. R. Gonçalves Dias 1-66	Ass. vcdmatos
Nome: Rosângela Ap. Maciel Silva	RG. 27.779.489-4
End. Sebastião Aleixo da Silva 8-43, casa 26	Ass. 
Nome: Zinaide Francisco	RG. 12.328.367
End. Rua Du Prado de Carvalho 2, 22	Ass. Zinaide Francisco

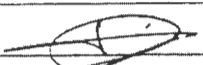
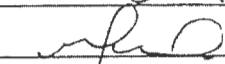
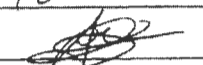
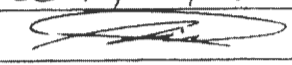
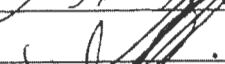
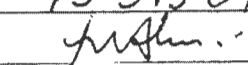

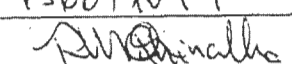
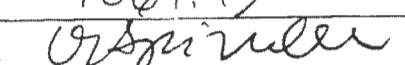
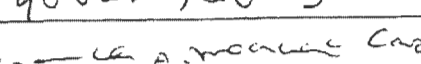
Associação das Co.
 W. R. R. R.
 11/2
 52027

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Juliana M de Oliveira	RG. 47599599-9
End. R. de Andrade de Carvalho 14-22 Bauru	Ass. Juliana
Nome: ZOSU CMLA Medeiros	RG. 1344351-3
End. R. MARCONDES SAMPAIO 13-56	Ass. Zosú
Nome: Valério de Castro	RG. 19.811.911
End. RUA JOAO CELLECHINI N:345	Ass. Valério
Nome: Wanyane Ribeiro da Silva	RG. 47097034-2
End. R. Wanyane de Almeida José da Silva 3-45	Ass. Wanyane
Nome: Leonardo Henrique Rodrigues	RG. 33701318-4
End. Manoel Jacinto Bastos 4-28 Beija Flor	Ass. Leonardo
Nome: Sumaira Wallame de Maria Gilho	RG. 5576299
End. RUA FRANCISCO AVANTAL, 679, CASTANHAL - PA	Ass. Sumaira
X Nome: Talma Lúcia Claretto	RG.
End. R. Rio Branco 4-48 Bauru SP	Ass.
Nome: CLIZ AUGUSTO DA CRUZ CARNEZ	RG. 45.989.010-4
End. R. ROBENS ARRUDA Nº 11-70	Ass. Cliz
X Nome: Kelsa Siqueira	RG.
End. Joaquim P. S. Reis	Ass. Kelsa
X Nome: Emar de Jha Lira	RG. 10.157.339
End.	Ass. Emar



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: João de Walter Soares.	RG. 9827432
End. Dos Caguizois 214 Pausd. Grande	Ass. 
Nome: Leliam Orni	RG. 41463549-8.
End. DR: Assi Reza 4-71	Ass. 
Nome: Luane Regina Alves Pereira	RG. 40740299-7
End. AV Mario Barreira	Ass. 
Nome: SIDNEY MORAIS DOS SANTOS	RG. 20.927.367
End. ANGELO VIANECCO 1-59	Ass. 
Nome: Maria Julia Ferraz	RG. 1371590-87
End. A São Geraldo, 6-12	Ass. 
Nome: Marcos Rodrigues Alves.	RG. 1351304.
End. SOLOBEIMA n: 678 6-08f	Ass. 
Nome: Guilherme Duro Neves	RG. 40105964-9
End. Serecabona n: 06-8f	Ass. 
Nome: Roberto Milamba Chinalla	RG. 15667104-9
End. Rua Venique, Davi 11-44	Ass. 
Nome: Vera Cristina Spinelli	RG. 9061.130
End. R: Constituição 3-32	Ass. 
Nome: Renata A. M. Louche	RG. 40023320-5
End. R: Carlos Pereira Bianchi	Ass. 

Associação das Com.
2005
10/11/05

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Marina Ester dos Santos</i>	RG. <i>17036291</i>
End. <i>R. Soldado José Soares, 2-4.</i>	Ass. <i>MCSantos.</i>
Nome: <i>DAIR Ribeiro Filho</i>	RG. <i>11.962.710</i>
End. <i>RUA JULIANDYR MUMF 2-120</i>	Ass. <i>Dair</i>
Nome: <i>Lúcia Liz Amadei</i>	RG. <i>10969241</i>
End. <i>R. Machado de Assis 5-38 Bauru</i>	Ass. <i>Lúcia</i>
Nome: <i>Giselle Salermo dos Santos</i>	RG. <i>35486927-9</i>
End. <i>R. Alice de Azevedo Marques 4-50</i>	Ass. <i>Giselle</i>
Nome: <i>Dilma Duarte</i>	RG. <i>4173708</i>
End. <i>Trav. Madre Teresita Buzatto 2-22. Ceap</i>	Ass. <i>Dilma</i>
Nome: <i>Lucy Augusta Loren</i>	RG. <i>11194994-6</i>
End. <i>R. MAGALHÃES SALGADO 1771</i>	Ass. <i>Lucy</i>
Nome: <i>Gabriela Lima Grichê</i>	RG. <i>29.055.315-5</i>
End. <i>R. Amarcondes Salgado 1771</i>	Ass. <i>Gabriela</i>
Nome: <i>Laurel Pato</i>	RG. <i>20927261</i>
End. <i>R. Alice Lorenza de Azevedo 1.45 J. Landeira</i>	Ass. <i>Laurel</i>
Nome: <i>Dezane Siqueira de Souza Pinto</i>	RG. <i>27.997.745-4</i>
End. <i>R. Alice Lorenza de Azevedo 1.45 J. Landeira</i>	Ass. <i>Dezane</i>
Nome: <i>Jean Carlos de Oliveira</i>	RG. <i>4.655.846</i>
End. <i>R. Manoel Comaço Soares 4-25</i>	Ass. <i>Jean</i>

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

X Nome: Ronaldo Nazario da Costa RG. 00.666
 End. Ass. Ronaldo

✓ Nome: Juís Paulo S. Barros RG. 40.710.042-0
 End. Ass. Juís Paulo S. B.

✓ Nome: Stacy Henrique RG.
 End. Grupos Agrários Prados 3137 Ass.

X Nome: Isabel Cibe M. do RG. 18.330.867
 End. Ass. [assinatura]

Nome: Marcos Simão Berto RG. 23.245.014-6
 End. Maria Luíz Viana 5-70 Ass. [assinatura]

Nome: Andréia d. Beani RG. 23.645.830-X
 End. José Carlos de Carvalho 3-80 Ass. [assinatura]

Nome: Orlha Francisca Baião RG. 40838492X
 End. Rua Alberto Paulo Juch 1094 Ass. [assinatura]

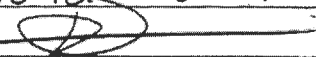
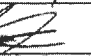
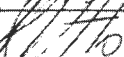

Nome: Rodrigo Lucas Braga RG. 44.436-204.6
 End. RUA - CAETE - N. 263 Ass. Rodrigo L. B.

✓ Nome: Marcelo Ferreira RG.
 End. Ass. [assinatura]

Nome: Quilê Aparecida Coria Camargo RG. 34.196.285 5
 End. Rua Frei Lemos de Almeida 537 ul Sta Luzia Ass. Quilê Coria

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 26/09/2004
 [assinatura]

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: HUDSON LEANDRO ALVES	RG. 47.098.750-9
End. José Miguel 5-36	Ass. 
Nome: Alex Henrique	RG. *34.533.022-X
End. R. Euzébio Aguiar Prado nº 3-337	Ass. Alex Henrique
Nome: Wilson N. A.	RG. 325229-05
End. Rua Pinheiro 7-37	Ass. 
Nome: Mariano Souza Silva Netto	RG. 29.743/919-4
End. Alameda Castago 3-10	Ass. 
Nome: Janice Ferreira Batista	RG. 42020381-3
End. Ilousta 3-43 Parque Vista Alegre	Ass. Janice F. Batista
Nome: Thiago Esperto	RG. 41.376767-X
End. R. ALMEIDA BRANDÃO	Ass. Thiago Esperto
Nome: Lygia Becari D'Amico	RG.
End. R. José Carlos de Carvalho	Ass. Lygia
Nome: Ariane Lopes de Melo	RG. 46.206.517-0
End. R. Bernardino de Campos 33-24	Ass. Ariane L. Melo
Nome: ANDRÉ ALVES ABRENTES	RG. 33.193.112-6
End. Renedito RIBEIRO dos Santos 3.73	Ass. André
Nome: Raizoa Niteria dos Santos Camargo	RG.
End. José Siqueira de Almeida nº 5009	Ass. 

Associação das
M. das C.
R. de Bauru
5009 - Bauru
SP

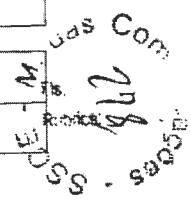
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Cristiane Nunes Krug	RG. 33.027.235-4
End. Captae Garcia, 2780 Aris-SP	Ass. Cristiane
Nome: Ana Cristina Silva	RG. 25.811.109-1
End. Manoel A. de Souza	Ass. Ana Cristina
Nome: CHEREN DE OLIVEIRA SILVA	RG. 25.496.927-6
End. MONISIO ERNANDES SOUZA	Ass. Cheren
Nome: Lucas de Souza	RG. 47.103.700-x
End. R. Alexandre 4-28	Ass. Lucas Souza
Nome: Sonia Maria Celestina	RG. 26.644.432 de
End. Rua Joaquim Silva Passos 7	Ass. Sonia
Nome: Ingrid C. dos S. Rodrigues	RG. 48.707-202-9
End. Sargento José dos Santos	Ass. Ingrid
Nome: LUCIA DO TELEFAX	RG.
End.	Ass.
Nome: Camila Quintana de Souza	RG. 43.271.908-2
End. Miguel D. da Silva 155	Ass. Camila
Nome: Antonia Nayane Muniz de Oliveira	RG. 61.86.641
End. Pl. Padre Cícero / conj Coetane N. 21	Ass. Antonia Nayane Muniz
Nome: Suor Ramón Martínez Santiago	RG. 3.491-445/3
End. R. Agostinho Forneri, 2-25	Ass. Suor Ramón

USE
FA
2004

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: RENAN PEREIRA BUENO	RG. 42.216.642-x
End. AL CAPERNICO 2-95	Ass. RENAN P. BUENO
Nome: Estela Regina D. Bonf	RG.
End. Saubich - De Mattos Parque Real	Ass. Estela Regina D. Bonf
Nome: Michelle K B. Furrua	RG. 28059263-2
End. SJK José dos Santos 7-99	Ass. Michelle
Nome: Valéria Roff	RG. 5299
End. Picada Tororo 1185 O.V. Verde	Ass. Valéria Roff
Nome: Mariana M. J. Duarte	RG. 16.434.226-3
End. R. Sebastião Pregno Lato 670	Ass. Mariana
Nome: Rogério Leonel dos Santos	RG. 201739.047-0
End. AV. RODRIGUES ALVES 5680	Ass. Rogério
Nome: CLAUDIO HINATA	RG. 12514751
End. AL. ALVES 5-32	Ass. Cláudio
Nome: Alexandre Martins	RG. 30953957
End. Miss Penina Bordo 515	Ass. Alexandre
Nome: Maria Ap. Gonçalves	RG.
End.	Ass. Maria
Nome: Claudineia Alvaro	RG. 254961840
End. José Geraldo Gomes	Ass. Claudineia



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Márcio R. Marciano</i>	RG.
End. <i>A. Gomes M. Vieira 1137</i>	Ass. <i>Márcio R. Marciano</i>
Nome: <i>André Ricardo José</i>	RG. <i>35.078.930-3</i>
End. <i>WALDEMAR DE BRITO 2-42</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Amanda P. Joau</i>	RG. <i>44.017.390-2</i>
End. <i>R. Silda Picipilli 2.03</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Adriana Barros Silva</i>	RG. <i>50.446.073-1</i>
End. <i>Rua Três de Maio 1428</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Leonardo Pereira Franco</i>	RG. <i>25.196.72-8</i>
End. <i>Stuzia e Luzia a. Leães</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Francla Rocha Lopes de Oliveira</i>	RG. <i>48.881.630-0</i>
End. <i>Al. Antônio José da Silva - 3-45</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Rafael R. L. de Oliveira</i>	RG. <i>13.313.194-5</i>
End. <i>Al. Antônio José da Silva 3-45</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>São Cristóvão dos Santos Nascimento</i>	RG. <i>44.742.156-6</i>
End. <i>Luiz Lombardi nº 17c</i>	Ass. <i>São Cristóvão Nascimento</i>
Nome: <i>Wilson Rafael dos Santos Carneiro</i>	RG. <i>47.150.357-5</i>
End. <i>José Teófilo de Almeida n. 5009</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Anderson Rafael Acosta Pereira</i>	RG.
End. <i>Miguel de Biaz nº 1-55</i>	Ass. <i>[Signature]</i>

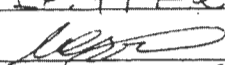
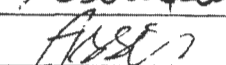

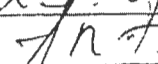

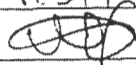
Associação Rádio Comunitária de Bauru
27/11/2004

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Wendell Costa</i>	RG. 17365771
End. <i>R. Maria E N. Oliveira 264 Bauru</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>JULIANA FERREIRA Lima</i>	RG. 419959655
End. <i>FERNANDO ZUCKER 567 B. VISTA</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>EVERALDO JOSE ALAMINO MENDES</i>	RG. 6036350-1
End. <i>FERNANDO ZUCKER 567</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Ailton dos Santos Silvestre</i>	RG. 11597295
End. <i>FERNANDO ZUCKER 567</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>MICARA BATISTA DE SOUSA</i>	RG. 39196583-2
End. <i>R. Padre N. de Lima 2-27</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Ricardo Aroult</i>	RG. 30851054
End. <i>PADRE N. LIMA 2-27</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Rosângela Rodrigues Pereira</i>	RG. 22.417.146-8
End. <i>R. Ruiz Gomes de Jesus nº4-25</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>LUCIANA dos Santos Rodrigues</i>	RG. 26.564.851-8
End. <i>R. TENNI 6-52 Independência</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Franci Ichiana Silve</i>	RG. 27743988-1
End. <i>Gustavo Soares Schauder 1.34</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Agustina</i>	RG. 28479812
End. <i>Gustavo Soares Schauder 1321</i>	Ass. <i>[Signature]</i>

das Com. de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

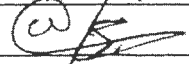
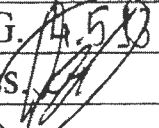
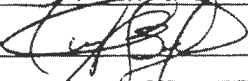
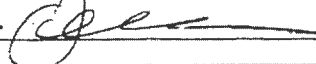
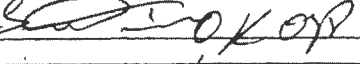
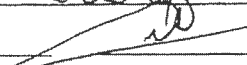

Nome: Cassio R. Silva	RG. 16.117.249.3
End. R. marcondes salgado 1356 V. cardia	Ass. 
Nome: Marina Fernandes da Costa	RG. 48.809.267-x
End. R. João Vellechini 345 Jd. Uterina	Ass. Marina
Nome: Wilson Rodrigues	RG. 401011-258-9
End. 	Ass. 
Nome: Bráulio de Souza	RG. 21.654.361
End. Avenida Rodrigues Marinho 1334	Ass. BGS
Nome: Amilton Rodrigues	RG. 25.697.642.9
End.	Ass. 
Nome: Jairson Bodry	RG.
End. RUA 3 Nº 226	Ass.
Nome: Anderson Laipson dos Santos Rodrigues	RG. 40740178-7
End. -CR Uento Selo' Des Santos 1112	Ass. Anderson
Nome: José Apº Pereira	RG. 34-855-829-4
End. Alceu Caricola 4-27 Jd. Solange	Ass. José Apº
Nome: Abner M. Aguiar	RG.
End. Rua Chile - 7-26 - Independência	Ass. 
Nome: Alessandro E. Dias	RG. 41.517.810-1
End. R. Luiz Bruma 229	Ass. 

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: M. Luciene P. Santos =	RG.
End. R. Antonio Bezerra 834	Ass.
Nome: Celso Feres Lisboa	RG. 7853667-4
End. R. Agostinho Farenetti, 2-25-V. Lemos	Ass. Celso
Nome: Manoel Luiz P. A.	RG.
End. Al. Paço Paiz 1-139. V. L. Dutra	Ass.
Nome: Mari Jampetro	RG.
End. Albino Tambora 10-38	Ass. Mari Jampetro
Nome: Wellington dos Reis	RG. 30.142.658-2
End. Dona Euzencia 81	Ass. Wellington
Nome: Luiz	RG. Luiz mire. 390
End.	Ass.
Nome: Marlene Lige de P. de Oliveira	RG. Euzeneires Prado 3.184
End. Ema Cristina Lima da Silva	Ass. E
Nome: Alex Roberto V. J.	RG. 28638235-0
End. Luiz Martins Junior 1-123	Ass. Alex
Nome: Alessandra Gidulo Vaini	RG. 32179493-X
End. R. Luiz Martins Jr - 1.123	Ass. Alessandra
Nome: GESTER BATISTA	RG. 10347200
End. AV D. OL. CAXIAS 78-26	Ass. Gester

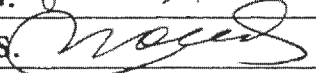
das Com
28/1
2004

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: WALDIR CASO	RG. 7.413.713-8
End. R. MANOEL DA SILVA 1-63 Jd. ESCORADO Bauru-SP	Ass. 
Nome: Plávio José Ferreira	RG. 4.583.080-7
End. Antonio Duaggio 2-37	Ass. 
Nome: CRISTIANO de GODOY BARBOSA	RG. 30742647-8
End. R. Rio de Janeiro 3-41 VL CALDIA	Ass. 
Nome: JOAO MAURICIO	RG. 4326301
End. MIGUEL BUZZO 357	Ass. 
Nome: Sirlino KOFF	RG. 1288010-8
End. Rua Quintino Bocaiuva 5-36	Ass. 
Nome: Natanael da Silva	RG. 9.585.246-6
End. Rua Baum No 435	Ass. 
Nome: Joana Antonio da Silva	RG. 17744834
End. Rua Baum 4-35	Ass. 
Nome: Aparecida Fatima de Oliveira	RG.
End. Natal Formazari	Ass. Aparecida F. Oliveira
Nome: Isabel Barboza	RG. 5456547
End. Rua Santa Agueda, 2-76 - Jd. Redentor I - Baum SP	Ass. Isabel Barboza
Nome: Luis Carlos de Souza	RG. 20631858-3
End. R. BASTIÃO de Souza de Silva São João	Ass. Luis Carlos de Souza

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 19/05/2004
 59058

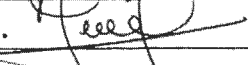
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.


Nome: Mano S. Cottin	RG. 8773402
End. R. Rodrigues Alves 28-78	Ass. 

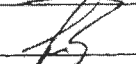
X Nome: João Rudy Almeida	RG.
End. José Gerardo Gonçalves	Ass. João

X Nome: João Ricardo Scarambani	RG.
End. Av. Otto Kubiers 1754	Ass. João Scarambani

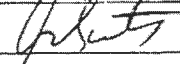
X Nome: Marli A Coelho	RG.
End. Valverde 500	Ass. Marli Coelho


X Nome: Daniell Naves	RG. 
End. R. de Alencar 338	Ass. 

X Nome: Leonardo Santos do	RG.
End. Sebastião da Silva Leite 1-225	Ass. 

Nome: Fabian Barros Benedito	RG. 30.127.235-1
End. Sebastião da Silva Leite 70	Ass. 

X Nome: Rosângela Cristina Lopes	RG.
End. Soldado Mário Rodrigues 1-25	Ass. Rosângela Lopes

Nome: ADAIL RODRIGUES	RG. 11.416.694
End. Av. Maria Gramma 2-36	Ass. 

Nome: Lucas de Souza	RG. 46.260.348-9
End. R. Altemo Fayal	Ass. 

Associação Rádio Comunitária de Bauru - ARCB

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Aracely Moura Aquino</i>	RG. <i>52.077.686-00</i>
End. <i>Rua. Affonso Parodi 4-27</i>	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>André Máximo de Oliveira</i>	RG. <i>43.909.095-7</i>
End. <i>R: José Marques Filho 1-53 Sta Cecilia</i>	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>Jaquim Felipe de Mello 3-34 JD Godoy</i>	RG. <i>45272245-7</i>
End.	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>Marcela Jant'Ana da Silva</i>	RG. <i>34355451-5</i>
End. <i>R. Maria José Ferreira</i>	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>R: Helder Tese BARRAS 2-130</i>	RG. <i>[Assinatura]</i>
End.	Ass.
Nome: <i>Graciele R. Martins</i>	RG. <i>34.899.303-1</i>
End.	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>Juís Paulo F. Barros</i>	RG. <i>40.770.942-0</i>
End.	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>Jose Aderson de Silla</i>	RG. <i>38669874-0</i>
End. <i>Antônia Raimunda COSTA N: 481</i>	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>José Roberto Bastos Júnior</i>	RG. <i>30.257.759-2</i>
End. <i>R. Albano de São 2-08</i>	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>Marcelo S. Gerduelo</i>	RG. <i>27.057.624-1</i>
End. <i>R. Alvaro de Almeida 13-30</i>	Ass. <i>[Assinatura]</i>

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 2011
 Sec. Municipal de Cultura

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Guilherme de Souza</i>	RG. <i>33.193-490-6</i>
End. <i>Jose Lins do Prado 255</i>	Ass. <i>Guilherme de Souza</i>
Nome: <i>Romário Spender R. Santos</i>	RG. <i>19426120</i>
End. <i>Rua Matheus 1-6 J-R T</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>João Didney dos Santos</i>	RG. <i>12172935</i>
End. <i>R. São Mateus 1-6</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Wesley Rueda</i>	RG. <i>12.811-717-1</i>
End. <i>Sto Paula</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Dalva Maria Ricci</i>	RG. <i>18477568</i>
End. <i>Rua São Vicente Bueno 7-70</i>	Ass. <i>Dalva Ricci</i>
Nome: <i>Sirluy Bravacchi</i>	RG. <i>23.984.240-6</i>
End. <i>Doutor José Romeri 13.05</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Claudione Drum Ferraz</i>	RG. <i>27713416-X</i>
End. <i>Osório de Castro 1-140</i>	Ass. <i>Ferraz</i>
Nome: <i>Eduardo de Oliveira</i>	RG. <i>143762336</i>
End. <i>Rua Men de SA 3-79</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Olga Laura Z. Corvalão</i>	RG. <i>21577716</i>
End. <i>R. Lúcia Góes 155 apto 72</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Angela Custine Sbrá</i>	RG. <i>26821199-1</i>
End. <i>Alameda dos Góes 9-28</i>	Ass. <i>Angela Custine Sbrá</i>

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 256
 10

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

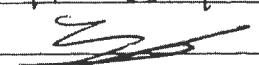
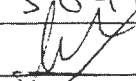
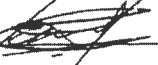
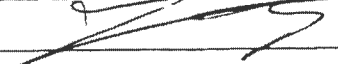
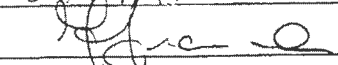
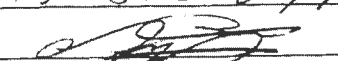
Nome: JAIME C. MOURA F4	RG. 4.182.359
End. R CARITIVO GOMES DORVILLE	Ass.
Nome: Antonio Felipe	RG.
End.	Ass.
Nome: Cleide Felipe	RG. 8.139.379
End. Capão Grande. Duas	Ass. Cleide Felipe
Nome: Janete Perpetua d. S. Araújo	RG.
End. P. Maria da Conceição Santos 4-25	Ass.
Nome: Valdeci da Silva	RG. 25.020.416.9
End. Walter Hugo Bonetto Gomes - 2-128	Ass.
Nome: Sílvia dos Santos	RG. 18480.020
End. Romilda Zini 153	Ass.
Nome: Jeanel E. M. Ruiz	RG. 20.558.206
End. Myr Antenor Fca Nascimento, 7-55	Ass.
Nome: Sebastiana Mendes dos Santos	RG. 18477050
End.	Ass.
Nome: Angélica Erba Matheus	RG. 85.980.507.9
End.	Ass.
Nome: Dalton Roberto B do Silva	RG. 27.563.244-1
End. Rua São Gonçalo, 6-42	Ass.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Marta Regina Gomes</i>	RG. <i>19 544717-7</i>
End. <i>R. João Lyzoni 1-66</i>	Ass. <i>Marta</i>
Nome: <i>Gylaine Aparecida Silva</i>	RG. <i>26.767.344-9</i>
End. <i>R. Manoel J. R. de Araújo 4-71</i>	Ass. <i>Gylaine Ap. Silva</i>
Nome: <i>Christiane P. Muxais</i>	RG. <i>18221283</i>
End. <i>R. Prof. Gerson Rodrigues 6-45</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Eliana Ap. P.C. Alves</i>	RG. <i>13 913 514</i>
End. <i>Prof. Cristiano Cabral 2-21</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Roseli C. L. Paay</i>	RG. <i>171576441</i>
End. <i>A Antenor de Almeida 3-199</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Maria A. R. Oliveira</i>	RG. <i>14 808 212</i>
End. <i>R. Alagoas 7-47</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Feli André Alves Spina</i>	RG. <i>[Signature]</i>
End. <i>R. Feliciíssimo Ant. Pereira 26-8. Id. Eugenia</i>	Ass. <i>19740672-1</i>
Nome: <i>Jose Wanderlei Spina</i>	RG. <i>F. 189 520.</i>
End. <i>R. Feliciíssimo Ant. Pereira - 26-8. Id. Eugenia</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Immanuel V. Silva</i>	RG. <i>33.636-40-0</i>
End. <i>João Simão 12-36</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Josef Lopez Maria Filho</i>	RG. <i>14.926-213-0</i>
End. <i>[Signature]</i>	Ass. <i>[Signature]</i>

dat. 05/08/04
 208/04

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Cinde' Luíz de Jesus Ramos	RG. 47052948-9
End. Rua Catarina Espírito Santa - 27	Ass. 
Nome: Ana Dunga P. Silva	RG. 33.808.303-0
End. R. Roberto Monteiro Lurtelli. nº 4-81	Ass. Ana Dunga
Nome: Roberto MACEDO	RG. 5646390-X
End. Cussy Jr 8-52	Ass. 
Nome: Claudio Martins	RG. 19.200.312.4
End. Trav. Glória Lurani 2-135	Ass. 
Nome: ANTONIO MONTELLI JUNIOR	RG. 19.808.307-5
End. RUA BRUNDA 11-21	Ass. AMZ
Nome: Anderson Elias Quirino	RG. 44.765.410-9
End. Padre Archeta 13-36	Ass. Anderson Elias Quirino
Nome: João H. Nunes	RG. 16160215
End. Av Canaço P. de Francisco	Ass. 
Nome: Wilson M. Mauzatto Junior	RG. 122953580 X
End. Al. Len Ambral D'Almeida 12-60	Ass. Wilson M. Mauzatto
Nome: Francisco Elton Fontenozzi	RG. 21112.222
End. R. Manoel A. do Carmo	Ass. 
Nome: Anyton Antonio	RG. 15 806 671
End. R. Inacio / R. da Silva 3-25	Ass. 

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 169
 8223

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Eder Vieira Bueno	RG. 15.248.565
End. Alameda Copernico.	Ass. <i>[Signature]</i>

Nome: Lizeb Mendes de Souza	RG. 6.123.910
End.	Ass. <i>[Signature]</i>

Nome: Mauro Antonio Gonalves	RG. 12.330.342
End. R. Gustavo Manuel 4-33	Ass. <i>[Signature]</i>

Nome: Adriana dos S Rosa Silva	RG. 19.200377
End. R. Gustavo Manuel 7-33	Ass. <i>[Signature]</i>

Nome: Berenice A. Lente	RG. 8.320.167-1
End. R. Azucena Lente 13-61	Ass. Berenice A. Lente

Nome: Luis Fernando S. Palhas	RG. 12.340.320-8
End. R. Alfeu J. A. Sampaio, 2-107	Ass. Palhas

Nome: Kleber Felipe	RG. 30.953.844-0
End. R. Miguel Buro 2-77	Ass. Kleber Felipe

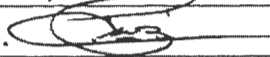
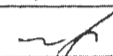
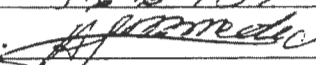
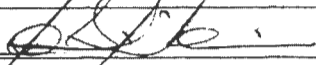
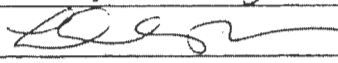
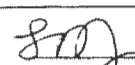


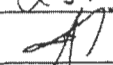

Nome: Taisa Costa Oliveira	RG. 7.277.736
End. R. Basilio Stringuetti 3-37	Ass. <i>[Signature]</i>

Nome: ANgola Aze da SILVA Aguiar	RG. 28.783017-2
End. VICTOR Daniel Jurez 5-49	Ass. Angela Aguiar

Nome: Ricardo dos Santos	RG. 6.732.101
End. Rua ... 9-37	Ass. <i>[Signature]</i>

Associação Rádio Comunitária de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Luiz Bagnol Neto	RG. 9282554
End. R. Luiz Bieriot 11-68 - Bauru-SP	Ass. 
Nome: Oscar de M. Silva	RG. 106460533
End. R. Afonso de L. 10-1-75 - Bauru-SP	Ass. 
Nome: Romp Dal Medeira	RG. 5.646.933-2
End. R. Vitoria 16-11	Ass. 
Nome: Rowley A. Silva	RG. 16423227
End. R. Rio Branco 12-27	Ass. 
Nome: Patrícia Lourenço	RG. 23456-15
End. R. Almeida Lima 2-22	Ass. 
Nome: Seregnia Rodryg	RG. 5968050
End. Alameda Rosal 444	Ass. 
Nome: Lourenço Rodrigues	RG. 3994793
End. AL ROSAS 4-16	Ass. 
Nome: Ray Carly Antonio	RG. 16889017-0
End. ——— 11 ———	Ass. 
Nome: Donaldo R. Silva	RG. 21.570.215-7
End. Fátima 9-38	Ass. 
Nome: FABIO LUIZ S. DE SPOTA	RG. 24 670 603 - 6
End. HUMBERTO DE CAMPOS 3-37	Ass. 

Associação Rádio Comunitária de Bauru - SP

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Mirian de Jesus Daniel	RG. 42.104.614-4
End. AV. Alzira Braga Lima nº66 fl. Europa	Ass. Mirian de Jesus Daniel
Nome: Maida Gisele Filva	RG. 41.372.393-8
End. R. Adalina Monbani Milani n:76 fl. Europa	Ass. Maida G. Filva
Nome: Sabatha Pirani Fahl	RG. 49.281.791-1
End. Al. Acropolis 6.53 Santa Edwinger	Ass. Sabatha
Nome: Ruzialeto Aparecido Bernes	RG. 34.384.651-2
End. Av. Amapá 7-40 V. Lardia	Ass. Ruzialeto
Nome: Landina Karumi Michida Pinto	RG. 30.257.915-3
End. Av. Amapá 7-40 V. Lardia	Ass. Landina
Nome: Emidio Paulo da Silva	RG. 12.392.694
End.	Ass.
Nome: João Paulo Cristiani	RG. 34.173.744.71
End. AV. JARÁGUA	Ass. João Paulo
Nome: José Moisés	RG. 10.647.407
End. Oriente	Ass. José Moisés
Nome: João Batista Pimentel	RG. 35.85615
End. JD Prudencia	Ass. João Batista
Nome: Hegemir Pimentel	RG.
End. Jardim Prudencia	Ass.

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 29/11/05
 12/11/05
 11/11/05
 10/11/05
 09/11/05
 08/11/05
 07/11/05
 06/11/05
 05/11/05
 04/11/05
 03/11/05
 02/11/05
 01/11/05
 31/10/05
 30/10/05
 29/10/05
 28/10/05
 27/10/05
 26/10/05
 25/10/05
 24/10/05
 23/10/05
 22/10/05
 21/10/05
 20/10/05
 19/10/05
 18/10/05
 17/10/05
 16/10/05
 15/10/05
 14/10/05
 13/10/05
 12/10/05
 11/10/05
 10/10/05
 09/10/05
 08/10/05
 07/10/05
 06/10/05
 05/10/05
 04/10/05
 03/10/05
 02/10/05
 01/10/05
 30/09/05
 29/09/05
 28/09/05
 27/09/05
 26/09/05
 25/09/05
 24/09/05
 23/09/05
 22/09/05
 21/09/05
 20/09/05
 19/09/05
 18/09/05
 17/09/05
 16/09/05
 15/09/05
 14/09/05
 13/09/05
 12/09/05
 11/09/05
 10/09/05
 09/09/05
 08/09/05
 07/09/05
 06/09/05
 05/09/05
 04/09/05
 03/09/05
 02/09/05
 01/09/05
 31/08/05
 30/08/05
 29/08/05
 28/08/05
 27/08/05
 26/08/05
 25/08/05
 24/08/05
 23/08/05
 22/08/05
 21/08/05
 20/08/05
 19/08/05
 18/08/05
 17/08/05
 16/08/05
 15/08/05
 14/08/05
 13/08/05
 12/08/05
 11/08/05
 10/08/05
 09/08/05
 08/08/05
 07/08/05
 06/08/05
 05/08/05
 04/08/05
 03/08/05
 02/08/05
 01/08/05
 31/07/05
 30/07/05
 29/07/05
 28/07/05
 27/07/05
 26/07/05
 25/07/05
 24/07/05
 23/07/05
 22/07/05
 21/07/05
 20/07/05
 19/07/05
 18/07/05
 17/07/05
 16/07/05
 15/07/05
 14/07/05
 13/07/05
 12/07/05
 11/07/05
 10/07/05
 09/07/05
 08/07/05
 07/07/05
 06/07/05
 05/07/05
 04/07/05
 03/07/05
 02/07/05
 01/07/05
 30/06/05
 29/06/05
 28/06/05
 27/06/05
 26/06/05
 25/06/05
 24/06/05
 23/06/05
 22/06/05
 21/06/05
 20/06/05
 19/06/05
 18/06/05
 17/06/05
 16/06/05
 15/06/05
 14/06/05
 13/06/05
 12/06/05
 11/06/05
 10/06/05
 09/06/05
 08/06/05
 07/06/05
 06/06/05
 05/06/05
 04/06/05
 03/06/05
 02/06/05
 01/06/05
 31/05/05
 30/05/05
 29/05/05
 28/05/05
 27/05/05
 26/05/05
 25/05/05
 24/05/05
 23/05/05
 22/05/05
 21/05/05
 20/05/05
 19/05/05
 18/05/05
 17/05/05
 16/05/05
 15/05/05
 14/05/05
 13/05/05
 12/05/05
 11/05/05
 10/05/05
 09/05/05
 08/05/05
 07/05/05
 06/05/05
 05/05/05
 04/05/05
 03/05/05
 02/05/05
 01/05/05
 30/04/05
 29/04/05
 28/04/05
 27/04/05
 26/04/05
 25/04/05
 24/04/05
 23/04/05
 22/04/05
 21/04/05
 20/04/05
 19/04/05
 18/04/05
 17/04/05
 16/04/05
 15/04/05
 14/04/05
 13/04/05
 12/04/05
 11/04/05
 10/04/05
 09/04/05
 08/04/05
 07/04/05
 06/04/05
 05/04/05
 04/04/05
 03/04/05
 02/04/05
 01/04/05
 31/03/05
 30/03/05
 29/03/05
 28/03/05
 27/03/05
 26/03/05
 25/03/05
 24/03/05
 23/03/05
 22/03/05
 21/03/05
 20/03/05
 19/03/05
 18/03/05
 17/03/05
 16/03/05
 15/03/05
 14/03/05
 13/03/05
 12/03/05
 11/03/05
 10/03/05
 09/03/05
 08/03/05
 07/03/05
 06/03/05
 05/03/05
 04/03/05
 03/03/05
 02/03/05
 01/03/05
 31/02/05
 30/02/05
 29/02/05
 28/02/05
 27/02/05
 26/02/05
 25/02/05
 24/02/05
 23/02/05
 22/02/05
 21/02/05
 20/02/05
 19/02/05
 18/02/05
 17/02/05
 16/02/05
 15/02/05
 14/02/05
 13/02/05
 12/02/05
 11/02/05
 10/02/05
 09/02/05
 08/02/05
 07/02/05
 06/02/05
 05/02/05
 04/02/05
 03/02/05
 02/02/05
 01/02/05
 31/01/05
 30/01/05
 29/01/05
 28/01/05
 27/01/05
 26/01/05
 25/01/05
 24/01/05
 23/01/05
 22/01/05
 21/01/05
 20/01/05
 19/01/05
 18/01/05
 17/01/05
 16/01/05
 15/01/05
 14/01/05
 13/01/05
 12/01/05
 11/01/05
 10/01/05
 09/01/05
 08/01/05
 07/01/05
 06/01/05
 05/01/05
 04/01/05
 03/01/05
 02/01/05
 01/01/05
 31/12/04
 30/12/04
 29/12/04
 28/12/04
 27/12/04
 26/12/04
 25/12/04
 24/12/04
 23/12/04
 22/12/04
 21/12/04
 20/12/04
 19/12/04
 18/12/04
 17/12/04
 16/12/04
 15/12/04
 14/12/04
 13/12/04
 12/12/04
 11/12/04
 10/12/04
 09/12/04
 08/12/04
 07/12/04
 06/12/04
 05/12/04
 04/12/04
 03/12/04
 02/12/04
 01/12/04
 31/11/04
 30/11/04
 29/11/04
 28/11/04
 27/11/04
 26/11/04
 25/11/04
 24/11/04
 23/11/04
 22/11/04
 21/11/04
 20/11/04
 19/11/04
 18/11/04
 17/11/04
 16/11/04
 15/11/04
 14/11/04
 13/11/04
 12/11/04
 11/11/04
 10/11/04
 09/11/04
 08/11/04
 07/11/04
 06/11/04
 05/11/04
 04/11/04
 03/11/04
 02/11/04
 01/11/04
 31/10/04
 30/10/04
 29/10/04
 28/10/04
 27/10/04
 26/10/04
 25/10/04
 24/10/04
 23/10/04
 22/10/04
 21/10/04
 20/10/04
 19/10/04
 18/10/04
 17/10/04
 16/10/04
 15/10/04
 14/10/04
 13/10/04
 12/10/04
 11/10/04
 10/10/04
 09/10/04
 08/10/04
 07/10/04
 06/10/04
 05/10/04
 04/10/04
 03/10/04
 02/10/04
 01/10/04
 31/09/04
 30/09/04
 29/09/04
 28/09/04
 27/09/04
 26/09/04
 25/09/04
 24/09/04
 23/09/04
 22/09/04
 21/09/04
 20/09/04
 19/09/04
 18/09/04
 17/09/04
 16/09/04
 15/09/04
 14/09/04
 13/09/04
 12/09/04
 11/09/04
 10/09/04
 09/09/04
 08/09/04
 07/09/04
 06/09/04
 05/09/04
 04/09/04
 03/09/04
 02/09/04
 01/09/04
 31/08/04
 30/08/04
 29/08/04
 28/08/04
 27/08/04
 26/08/04
 25/08/04
 24/08/04
 23/08/04
 22/08/04
 21/08/04
 20/08/04
 19/08/04
 18/08/04
 17/08/04
 16/08/04
 15/08/04
 14/08/04
 13/08/04
 12/08/04
 11/08/04
 10/08/04
 09/08/04
 08/08/04
 07/08/04
 06/08/04
 05/08/04
 04/08/04
 03/08/04
 02/08/04
 01/08/04
 31/07/04
 30/07/04
 29/07/04
 28/07/04
 27/07/04
 26/07/04
 25/07/04
 24/07/04
 23/07/04
 22/07/04
 21/07/04
 20/07/04
 19/07/04
 18/07/04
 17/07/04
 16/07/04
 15/07/04
 14/07/04
 13/07/04
 12/07/04
 11/07/04
 10/07/04
 09/07/04
 08/07/04
 07/07/04
 06/07/04
 05/07/04
 04/07/04
 03/07/04
 02/07/04
 01/07/04
 31/06/04
 30/06/04
 29/06/04
 28/06/04
 27/06/04
 26/06/04
 25/06/04
 24/06/04
 23/06/04
 22/06/04
 21/06/04
 20/06/04
 19/06/04
 18/06/04
 17/06/04
 16/06/04
 15/06/04
 14/06/04
 13/06/04
 12/06/04
 11/06/04
 10/06/04
 09/06/04
 08/06/04
 07/06/04
 06/06/04
 05/06/04
 04/06/04
 03/06/04
 02/06/04
 01/06/04
 31/05/04
 30/05/04
 29/05/04
 28/05/04
 27/05/04
 26/05/04
 25/05/04
 24/05/04
 23/05/04
 22/05/04
 21/05/04
 20/05/04
 19/05/04
 18/05/04
 17/05/04
 16/05/04
 15/05/04
 14/05/04
 13/05/04
 12/05/04
 11/05/04
 10/05/04
 09/05/04
 08/05/04
 07/05/04
 06/05/04
 05/05/04
 04/05/04
 03/05/04
 02/05/04
 01/05/04
 31/04/04
 30/04/04
 29/04/04
 28/04/04
 27/04/04
 26/04/04
 25/04/04
 24/04/04
 23/04/04
 22/04/04
 21/04/04
 20/04/04
 19/04/04
 18/04/04
 17/04/04
 16/04/04
 15/04/04
 14/04/04
 13/04/04
 12/04/04
 11/04/04
 10/04/04
 09/04/04
 08/04/04
 07/04/04
 06/04/04
 05/04/04
 04/04/04
 03/04/04
 02/04/04
 01/04/04
 31/03/04
 30/03/04
 29/03/04
 28/03/04
 27/03/04
 26/03/04
 25/03/04
 24/03/04
 23/03/04
 22/03/04
 21/03/04
 20/03/04
 19/03/04
 18/03/04
 17/03/04
 16/03/04
 15/03/04
 14/03/04
 13/03/04
 12/03/04
 11/03/04
 10/03/04
 09/03/04
 08/03/04
 07/03/04
 06/03/04
 05/03/04
 04/03/04
 03/03/04
 02/03/04
 01/03/04
 31/02/04
 30/02/04
 29/02/04
 28/02/04
 27/02/04
 26/02/04
 25/02/04
 24/02/04
 23/02/04
 22/02/04
 21/02/04
 20/02/04
 19/02/04
 18/02/04
 17/02/04
 16/02/04
 15/02/04
 14/02/04
 13/02/04
 12/02/04
 11/02/04
 10/02/04
 09/02/04
 08/02/04
 07/02/04
 06/02/04
 05/02/04
 04/02/04
 03/02/04
 02/02/04
 01/02/04
 31/01/04
 30/01/04
 29/01/04
 28/01/04
 27/01/04
 26/01/04
 25/01/04
 24/01/04
 23/01/04
 22/01/04
 21/01/04
 20/01/04
 19/01/04
 18/01/04
 17/01/04
 16/01/04
 15/01/04
 14/01/04
 13/01/04
 12/01/04
 11/01/04
 10/01/04
 09/01/04
 08/01/04
 07/01/04
 06/01/04
 05/01/04
 04/01/04
 03/01/04
 02/01/04
 01/01/04
 31/12/03
 30/12/03
 29/12/03
 28/12/03
 27/12/03
 26/12/03
 25/12/03
 24/12/03
 23/12/03
 22/12/03
 21/12/03
 20/12/03
 19/12/03
 18/12/03
 17/12/03
 16/12/03
 15/12/03
 14/12/03
 13/12/03
 12/12/03
 11/12/03
 10/12/03
 09/12/03
 08/12/03
 07/12/03
 06/12/03
 05/12/03
 04/12/03
 03/12/03
 02/12/03
 01/12/03
 31/11/03
 30/11/03
 29/11/03
 28/11/03
 27/11/03
 26/11/03
 25/11/03
 24/11/03
 23/11/03
 22/11/03
 21/11/03
 20/11/03
 19/11/03
 18/11/03
 17/11/03
 16/11/03
 15/11/03
 14/11/03
 13/11/03
 12/11/03
 11/11/03
 10/11/03
 09/11/03
 08/11/03
 07/11/03
 06/11/03
 05/11/03
 04/11/03
 03/11/03
 02/11/03
 01/11/03
 31/10/03
 30/10/03
 29/10/03
 28/10/03
 27/10/03
 26/10/03
 25/10/03
 24/10/03
 23/10/03
 22/10/03
 21/10/03
 20/10/03
 19/10/03
 18/10/03
 17/10/03
 16/10/03
 15/10/03
 14/10/03
 13/10/03
 12/10/03
 11/10/03
 10/10/03
 09/10/03
 08/10/03
 07/10/03
 06/10/03
 05/10/03
 04/10/03
 03/10/03
 02/10/03
 01/10/03
 31/09/03
 30/09/03
 29/09/03
 28/09/03
 27/09/03
 26/09/03
 25/09/03
 24/09/03
 23/09/03
 22/09/03
 21/09/03
 20/09/03
 19/09/03
 18/09/03
 17/09/03
 16/09/03
 15/09/03
 14/09/03
 13/09/03
 12/09/03
 11/09/03
 10/09/03
 09/09/03
 08/09/03
 07/09/03
 06/09/03
 05/09/03
 04/09/03
 03/09/03
 02/09/03
 01/09/03
 31/08/03
 30/08/03
 29/08/03
 28/08/03
 27/08/03
 26/08/03
 25/08/03
 24/08/03
 23/08/03
 22/08/03
 21/08/03
 20/08/03
 19/08/03
 18/08/03
 17/08/03
 16/08/03
 15/08/03
 14/08/03
 13/08/03
 12/08/03
 11/08/03
 10/08/03
 09/08/03
 08/08/03
 07/08/03
 06/08/03
 05/08/03
 04/08/03
 03/08/03
 02/08/03
 01/08/03
 31/07/03
 30/07/03
 29/07/03
 28/07/03
 27/07/03
 26/07/03
 25/07/03
 24/07/03
 23/07/03
 22/07/03
 21/07/03
 20/07/03
 19/07/03
 18/07/03
 17/07/03
 16/07/03
 15/07/03
 14/07/03
 13/07/03
 12/07/03
 11/07/03
 10/07/03
 09/07/03
 08/07/03
 07/07/03
 06/07/03
 05/07/03
 04/07/03
 03/07/03
 02/07/03
 01/07/03
 31/06/03
 30/0

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Endre Suzie C Mathes</i>	RG. <i>23.641.778-9</i>
End. <i>R. Júlio Marins 130</i>	Ass. <i>Endre Mathes</i>
Nome: <i>Thiago Rogério da Silva</i>	RG. <i>25460844-6</i>
End. <i>R. José Fines de Almeida 319</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: ANA CLAUDIA DA SILVA	RG. <i>[Signature]</i>
End. <i>R. ERNESTO SUBINI 1-57</i>	Ass. <i>323436423</i>
Nome: <i>Conelli José de Frios Silva</i>	RG. <i>49234162-9</i>
End. <i>R. José L Almeida 3-119</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Eudalia da Conceição Raton</i>	RG.
End. <i>Apartamento 918 ANA Bataguipe</i>	Ass.
Nome: <i>OTAVIO C. dos Reis</i>	RG.
End. <i>NICOLA AVALONE</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Marcos Antônio Cardoso dos Reis</i>	RG.
End. <i>Nicola Avalone 465</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Renan Felipe dos Reis</i>	RG.
End. <i>Nicola Avalone</i>	Ass.
Nome: <i>Gláucio Otávio de Souza</i>	RG. <i>375 293</i>
End. <i>Rua José Baccaro 200</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Fernando José Pereira de Freitas</i>	RG. <i>25983480-5</i>
End. <i>Beruth 2-25</i>	Ass. <i>[Signature]</i>

Associação Rádio Comunitária de Bauru

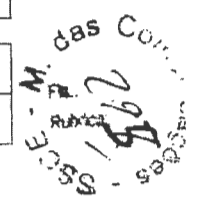
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Celene Cipriano de Aguiar	RG. 23.880.833-6
End. Rua Guilherme de Almeida n° 5-36	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: JUREVAL CARNEIRO	RG. 12.632.673
End. Rua Princesa Isabel 927	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: EUDER SILVA DOS SANTOS	RG. 29.580.045-8
End. R-ENG. XELXES RIBEIRO DOS SANTOS 6-40	Ass. EUDER S. SANTOS
Nome: Ismail Bueno dos Santos	RG. 6.997.411-1
End. R. ENG. XELXES R. Santos 6-40	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: EDENI MANTUOIA	RG. 12.636.070
End.	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Arvaldo Carvalho	RG. 9480895
End. Américo Guari 3413	Ass. [assinatura]
Nome: Geraldo Alves da Silva	RG. 00350038.696-1
End. R. Princesa - R. José Romão Bastos nº 3-02	Ass.
Nome: Oscauro Antunes de Souza	RG. 52.996.646-3
End. ALAMEDA DAS AZALIAS N° 5-22	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Leandro Renato Santana	RG. 47.707.547-1
End. R. 3.737 N. Ceia	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Vitor Pereira da Silva	RG. 7.819.401
End.	Ass. <i>[assinatura]</i>

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 2012
 2013

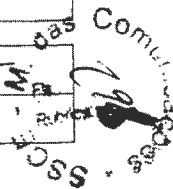
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Carlos Tadeu Vieira	RG. 5741558
End. Rua Sellen Vicente Toledo Pizga 1-27	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: Rua José Joaquim de Souza	RG. 6.319.353
End. R. Manoel Santos Quilombo nº 1.139 Jd. Paganini	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: José Victor Cruz de Souza	RG. 42.843.183-5
End. R. Manoel dos Santos Quilombo nº 1139 N. JD. Bogoni	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: Jefferson de Oliveira	RG. 5268116-6
End. Rua Joaquim Maciel nº 7-135	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: Celso José Lopes de Souza	RG. 20927.442
End. Marlon Sady Quilombo 1-159	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: Benedito Botelho de Souza	RG. 1048.5610-6
End. Rua Capitão Alcides nº 2-40	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: Danielino Gonçalves	RG. 5155355
End. R. Planaltina Macaenitas 70-73	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>[Assinatura]</i>	RG. 6737041
End. <i>[Assinatura]</i>	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: Milton Bianconi	RG. 6343091-3
End. R. Prof. Alberto B. Rezende 590 - Baurul SE	Ass. <i>[Assinatura]</i>
Nome: Jacinto Domício Bianconi	RG. 7490563
End. R. Prof. Alberto B. Rezende 590	Ass. <i>[Assinatura]</i>



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauçu, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: JALTAR DUTRA FERREIRA	RG. 20914609-9
End. RUA RYOWA HOKAMA N. 3143 QUINTA B. OLINDA	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: LUCCIANA PAULINA DA SILVA	RG. 28.903.410-3
End. RUA RYOWA HOKAMA N. 3143 QUINTA B. OLINDA	Ass. <i>Luciana Paulina da Silva</i>
Nome: Claudio Martins	RG. 19.200.312-4
End. Rua. Giacomini P. 135	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Luiz Mendes de Souza	RG. 6.723.910
End. R. Santo Genesio 4.21	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: FABRICIO CARLOS AENAS	RG. 24.346.614-6
End. R. TRÊS DE MAIO	Ass. <i>F. C. Aenas</i>
Nome: Solange Solange e Aninha de	RG. 13344583
End. Rua Aninha nº 1336	Ass. <i>Solange</i>
Nome: Neli Cristina Elias Junior	RG. 13.650.765-8
End. R. Padre nobrega 14-25	Ass. <i>Neli Cristina E. J.</i>
Nome: Joviano Gomes de Souza	RG. 45.254.615-1
End. Morrão Dias - n. 233	Ass. <i>Joviano Gomes de Souza</i>
Nome: Cleuê Rodolpho	RG. 15803915-4
End. R. Egidio Marafiot. -5-48	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Joviano Cristiano de Carvalho	RG. 30.075.019-5
End. A. Victoria Perin 1º 1164	Ass. <i>J. Carvalho</i>



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: JOÃO LUIS DE LIMA SILVA	RG. 13905331
End. AV ORLANDO RANIERI 7-108 BL37 Ap34 BAURU-JP	Ass.
Nome: CARLA TEIZEN	RNE RG. W472420-C
End. AV ANTONIO MAMBUÍ 7-108 - 7239 - AP 33 - BAN	Ass.
Nome: JURANDIR C. VIEIRA	RG. 9040.110
End. CAR. ALCIDES 6-39	Ass.
Nome: ANDRÉ TEIZEN	RG. 17917933
End. AV. ORLANDO RANIERI 7-108 AP-33 3L-39	Ass.
Nome: VIVIANE DOS SANTOS	RG. 23643993-5
End. Orlando Ramalho 885 BL33 Ap 24	Ass.
Nome: FRANK ZUENOW	RG. 24850504
End. R. Antonio Lotufo (PAAE Grande)	Ass.
Nome: Antônio Marques Pereira	RG. 13.502.292-7
End. CRISTIANO TAGLIANI 10-49 B.C. AP. 22	Ass.
Nome: Angela Maria Pires de Sousa	RG. 36809046-2
End. Angela Tamarozzi 330VS Francisco	Ass.
Nome: Manoel Szabell Mathews	RG. 3636-32-03
End. Rua Colombia 124 V. São Francisco	Ass.
Nome: Edimar Mendes	RG. 184800
End. Rua dos Estudantes Anarima	Ass.

Associação Rádio Comunitária de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>José Carlos Pereira de Lima</i>	RG. <i>17.245.982-6</i>
End. <i>Alameda Altamira nº 7-58</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>

Nome: <i>Adriana de Souza</i>	RG. <i>27.456.298-2</i>
End. <i>Romeu Curvelo 2-290</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>

Nome: <i>marcela de Souza</i>	RG. <i>27.236.842 5</i>
End. <i>Romeu Curvelo 2-290</i>	Ass.

Nome: <i>Valdeir de Jesus</i>	RG. <i>29.086.797-6</i>
End. <i>R: CAPITÃO B. QUARTE Lº 20-78</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>

Nome: <i>Dannila Soe</i>	RG. <i>34.530.249-7</i>
End. <i>Albina Malaquini, 2-71.</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>

Nome: <i>Anna claudia Froga Orsi</i>	RG. <i>46.259.363-6</i>
End. <i>Al. campo grande 3-81</i>	Ass. <i>Anna claudia</i>

Nome: <i>Jéssica Liparicelo Dinarte</i>	RG. <i>48.232.802-2</i>
End. <i>Ludye garcia menezes 765 Eldorado 2</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>

Nome: <i>Amo Paulo Vicente</i>	RG.
End. <i>Lawrence Rodrigues 5-48</i>	Ass.

Nome: <i>Stefany Gutina Ferreira</i>	RG. <i>49.527.984-5</i>
End. <i>rua - Prof: Mercedes de Lima 5º 35 Nova Paulista</i>	Ass. <i>Stefany</i>

Nome: <i>ADRIANA RODRIGUES</i>	RG. <i>11.414.654</i>
End. <i>RUA AV. RFA A. BANDA</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>

M. das C.
 11/07/04
 11/07/04
 11/07/04

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Rogério Aparecido Bene</i>	RG. 34.384.651-2
End. <i>AV. Amapá 7-40</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>André Luiz Silva Lima End: Rua Antão Escuderie</i>	RG. 48.069.419-7
End. <i>Henrique do Alvo Belo 1020</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>[Crossed out]</i> <i>Eduardo Gonçalves</i>	RG. 46.211.234-0
End. <i>rua José Afonso 1211</i>	Ass. <i>[Crossed out]</i> <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Alon Lima Antonilves</i>	RG. 47.939.556-7
End. <i>Antônio Escuderie</i>	Ass. <i>Alon Lima Antonilves</i>
Nome: <i>William Silva Barbosa</i>	RG. 46.217.282-2
End. <i>Rua José Faria</i>	Ass. <i>William Silva Barbosa</i>
Nome: <i>Rui Vianne Gattin</i>	RG. 46.243.065-3
End. <i>Av. Rodrigues Alves</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Maurício Nicolau de Assis Bertolini</i>	RG. 35.137.478-4
End. <i>José Lúcia Marques 15-57, Vl. Universitária</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>José Lúcia Marques</i>	RG. 35.137.306-5
End. <i>José Lúcia Marques 15-57, Vl. Universitária</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Georgina P. Martins</i>	RG. 34.899.307-1
End. <i>Georgina P. Martins 57-11 AP JOC</i>	Ass. <i>Georgina P. Martins</i>
Nome: <i>ROSA BRANDINO SILVA</i>	RG. 32.441.2010-6
End. <i>ALAMEDA ALTAIR 155</i>	Ass. <i>[Signature]</i>

ASSOC. RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Vanessa Nascimento Medeiros	RG. 46.853.344-8
End. R. Carlos Pereira Bricudo 4-53 Jaraguá	Ass. Vanessa N. medeiros
Nome: Felipe Cesar Prodrigues de Lima	RG. 41.184.329-4
End. Q. Turmalina 2-16 GTA Edwingen	Ass. Felipe Cesar.
Nome: Raphael Constantino Suzuki Constantino	RG. 42.310.222-1
End. R. Arnaldo Rodrigues de Aguiar 13-34	Ass. Raphael C.B. Constantino
Nome: Kimberlyn Susan mare de Silva - 1106	RG. 1949567
End. R. MOIRISONSON	Ass. Kimberlyn Susan
Nome: Jhonatan Henrique B. Vencesalles	RG. 48.570-685-4
End. R. da Anglica 3-28	Ass. Jhonatan
Nome: Bruno Cesar Campos Gomes	RG. 409 150-680-0
End.	Ass. Bruno
Nome: Letícia Karoline Campos	RG. 45.442.426-7
End. AV. DAS BORDURAS 17-06	Ass. Letícia
Nome: Natassia Branda de Silva Oliveira	RG. 36.671.066-7
End.	Ass. Natassia
Nome: Fabiano Azevedo Silva	RG. 30888934-4
End. Bernardino de Campos, 20-55	Ass. Fabiano
Nome: Cristiane Domingues	RG. 28.173.286-3
End. Rua dos Contabilistas 5-54-gasparini	Ass. Cristiane

M. das Com.
1901
1901
1901

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: ELIZABETE DA SILVA LINS	RG. 7.509942.4
End. PG. SABIA TI. BLOB AP219	Ass.
Nome: ARAUKO J	RG. 10986 FIS
End. TANUS 10.1	Ass.
Nome: PAULO H. ROOI	RG. 15.510.513
End. 25 de janeiro	Ass.
Nome: MARIA OULIA A. de OLIVEIRA	RG. 10.620.493
End. ALBINO TAMBARA - 10-40 J. PANORAMA	Ass.
Nome: DEUSDET POLI SIQUEIRA	RG. 2955321.2
End. 12. Gustavo M. de A. 7.18	Ass.
Nome: MARIA ESTER A. de SERRAVALLE	RG. 11.533.509
End. VILLAGGI I - D-27	Ass.
Nome: ANTONIO ADRIANES PORTO	RG. 10485483
End. RUA DOS ALFALATES N: 1-92	Ass.
Nome: GISELDA MARA FERREIRA	RG. 19.197812-7
End. R. PELLEGRINO BRUNO 2-36	Ass.
Nome: ELISEY FERNANDES	RG. 11-534650-8
End. R= das Faqueiras. 3.416 Geisel	Ass.
Nome: Cleide de Campos Fernandes	RG. 10485901
End. R= das Maquena 3.416 = Geisel	Ass.

Associação Rádio Comunitária de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Priscila messias Carneiro</i>	RG. <i>44.742.398-1</i>
End. <i>Alameda Olivos</i>	Ass. <i>Priscila</i>
Nome: <i>Resangela messias Carneiro</i>	RG. <i>26821179-6</i>
End. <i>Alameda Descartes</i>	Ass. <i>Resangela</i>
Nome: <i>Gabriela Carneiro da Silva</i>	RG. <i>42.079.103-6</i>
End. <i>Alameda Venus 8-42</i>	Ass. <i>Gabriela</i>
Nome: <i>Paulo Roberto Santos</i>	RG. <i>22262257-2</i>
End. <i>Mocimboa Rio Ur</i>	Ass.
Nome: <i>Braz Aguiar Santana Junior</i>	RG. <i>22.250-923-9</i>
End. <i>Mocimboa Rio</i>	Ass.
Nome: <i>Genivaldo Zulnaga Alcarra</i>	RG.
End. <i>Rua Esquivel Ramos 11-23 Chacara das Flores</i>	Ass.
Nome: <i>Rodrigues Pires Silva</i>	RG. <i>40.301.458-8</i>
End. <i>Rua Modesto Sacha Nogueira</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Christina Santos</i>	RG. <i>52.113.647</i>
End. <i>R. Luz Oliveira Lins 1-32</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Marcos A S Dunga</i>	RG. <i>23641834-8</i>
End. <i>R. CARLOS FERREIRA BICUDO 453</i>	Ass.
Nome: <i>Marlene Maria de Oliveira</i>	RG. <i>26.176.309</i>
End. <i>R. Carlos Pereira Bicudo 4-53</i>	Ass. <i>[Signature]</i>

Associação das Comunidades de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Wilson Pinheiro Júnior	RG. 29911419-3
End. Henrique Saw. 1555	Ass. [assinatura]
Nome: Luciano de S. Lima	RG. 22440250-0
End. Alexandre José Barrolo 17	Ass. [assinatura]
Nome: Jull Bueno Vieira	RG. 40.155.102-7
End.	Ass.
Nome: Renato Mendes Braga	RG. 23493071-7
End. Set. José dos Santos 7-49	Ass. [assinatura]
Nome: João Carlos Andrade	RG.
End. R. Padre Anchieta 13-36	Ass. [assinatura]
Nome: CRISTINA ZAMBON	RG. 204426924-8
End. RUA MATEUS 9-20 - APOG	Ass. [assinatura]
Nome: Carolina Batain	RG. 75276022-9
End. L. Eduardo Verqueiro de Lourenço, 5-44, ap. 92 B.	Ass. Carolina Batain
Nome: Nícolas de Oliveira Souza	RG. HC. 143.207-5
End. Niteroienses de Oliveira Maria nº567	Ass. [assinatura]
Nome: Evandro Luiz de Souza	RG. 14.468.300
End. Rua Sebastião Ribeiro	Ass. [assinatura]
Nome: Luciana Parla dos Santos	RG. 29.334.143-6
End. Av. M. Zanetti 7-50 PD. Sabóia III	Ass. [assinatura]

Borroto

Com. Bauri
Associação Rádio Comunitária de Bauri

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Morais Benedito da Silva</i>	RG. <i>12326979-6</i>
End. <i>D. Lúcia Heures de O. Coração 263</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>[assinatura]</i>	RG. <i>9878251</i>
End. <i>R. [assinatura] H. [assinatura] 1246</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Maria Antônia do Amaral</i>	RG. <i>3887542</i>
End. <i>R. Chirimbó Atenu 3-37 Juscel</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Dominus Amado</i>	RG. <i>3792.754-X</i>
End. <i>R. Chirimbó Atenu 3-37</i>	Ass. <i>Dominus Amado</i>
Nome: <i>Edson J. Rebouças</i>	RG. <i>17430.737</i>
End. <i>R. Alaska 10-51 W. Independência</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Paulo Lúminio</i>	RG. <i>21528.4513</i>
End. <i>R. Faxe dos Santos 1º n: 200 (Piratununga)</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Guilherme Martins Franca</i>	RG. <i>3027867-3</i>
End. <i>Rua Carlos da Rocha Proença nº 8</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Alexandre Gilmar Silva</i>	RG. <i>26768782-5</i>
End. <i>R. Herano Reis 2-45</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Orlinda Charley do Jesus</i>	RG. <i>24.490.033</i>
End. <i>R. Itacumogi 5-55</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Faizir F. Barbosa</i>	RG. <i>42147841 X</i>
End. <i>R. Guilherme Telle 5-19</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>


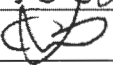

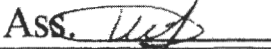
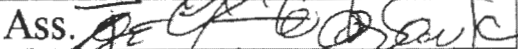

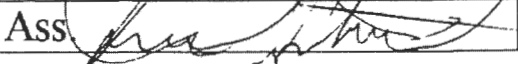
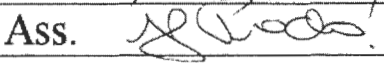

Associação Rádio Comunitária de Bauru

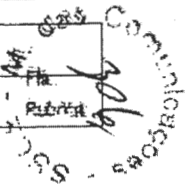
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Aparecida Nogueira	RG. 7.551041-8
End. Rua Copacabana nº 184	Ass. [assinatura]
Nome: Elaine C. Santos	RG. 33476-2346-7
End. Nicodau Ruiz nº 1-38	Ass. Elaine C. Santos
Nome: Sebastião Barbosa dos Santos	RG. 839361E
End. nicolau Ruiz nº 1-38	Ass.
Nome: Maria Ap. S. S. da	RG.
End. Cristiano Gomes Mendes, 3-34 J. America	Ass.
Nome: Emíldia Maria Paula do Lago Gonzalez	RG. 9.661.202
End. R. Aviador José de Barros Silva - 6-39	Ass. Emíldia M. P. de L. Gonzalez
Nome: Antônio Gonzalez	RG. 6143548
End. AV José Simões SILVA 6-39 - J. AMERICA	Ass. [assinatura]
Nome: Regis José Gonçalves	RG. 33701665-3
End. Paulo HUNGARO n 779 Pousada	Ass. [assinatura]
Nome: BENEDITO PEREIRA	RG. 8253615-6
End. R. ANTONIO GARCIA, 10-66	Ass. [assinatura]
Nome: Dolange Maria Milanez Pereira	RG. 9.555.733-7
End. R. Antonio Garcia 10-66 - U. Universitária	Ass. [assinatura]
Nome: GUMERCINDO RODRIGUES JUNIOR R. NIT DARE 5-977 ROSEVAL	RG. 52044-593
End.	Ass.

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 10/05/2004
 [assinatura]

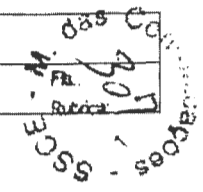
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1. J04, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Claudio Roberto Landruca	RG. 4574275
End. Rua Joaquin da Silva Martha 29-30	Ass. Claudio
Nome: JORGE SANTOS	RG. 16629056
End. VILTO PESSANHA N516 V SOUZA	Ass. 
Nome: SILVIO CARLOS PEREIRA	RG. 18032596
End. R. JOSE TAVARES LOPES 1-10 JARDIM MARIA	Ass. 
Nome: Ricardo Porto Mattano	RG. 18221535
End. R. Araújo Leite, 10-43	Ass. 
Nome: Melson Begaranni	RG. 3.754.275
End. Alameda M. J. Fundaçao moqueira 3-9 APT 2203	Ass. 
Nome: Jose APARECIDO DOS SANTOS	RG. 5794909 SP
End. R. Jose Ribas Sampaio 2-150 BAURUCENTRO	Ass. 
Nome: AREA DE PARECIRA DOS SANTOS	RG. 21881422
End. R. JOSE RIBAS SAMPAIO 2-150 BAURUCENTRO	Ass. 
Nome: Divaldo Paulo De Jesus	RG. 10485411
End. Siquiera Campos 7-85	Ass. 
Nome: Helena Helena Rodrigues Prado	RG. 11354669
End. Segueira Campos 7-85 V. Seixas - Baum	Ass. 
Nome: Maria Helena Macedo Rodrigues	RG. 81751-523
End. Venceslau Braz - 7-75 - Baum	Ass. 



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1.004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: MAURICIO VITI	RG. M3.030/200
End. R. SANTA MARTINA 14.31	Ass.
Nome: Paulo PAVANO	RG. 16921701
End. R. BILACUTH 9-98	Ass.
Nome: JESON SACERDOTE	RG. 76755428
End.	Ass.
Nome: Regiana Silva Oliveira	RG. 21631501-7
End.	Ass.
Nome: José Eduardo de Costa Camargo	RG. 294464372
End.	Ass.
Nome: Vanessa Ribeiro Camargo	RG. 27300535.2
End.	Ass.
Nome: Rogério Alves	RG. 27323838.9
End. R. PRINCESA ISABEL 13.34	Ass.
Nome: Ronaldo de Mendonça	RG. 5663345
End. R. Machado de Assis 7-60	Ass.
Nome: Natália Caroline Z Mendonça	RG. 35894326-2
End. R. Machado de Assis 7-60	Ass.
Nome: JOSÉ AILTON OLIVEIRA	RG. 5.646418
End. JOSÉ LUIZ PEREIRA 02-21	Ass.



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Adriano Alexander da Silva	RG. 050.0800-666
End.	Ass. A. Alexander
Nome: Leandro Ferraz	RG. 012.7421-666
End.	Ass. Leandro
Nome: Yuri Kurya	RG. 48.871.513-1
End. R. prof. Antonio G. de Azevedo 1-33	Ass. Yuri
Nome: Aline Fernanda de Paula Montagnoli	RG. 47643833-6
End. Nobuy Naguata R. 4 183	Ass. Aline
Nome: D. Alvaro Salati	RG. 41349133-X
End.	Ass.
Nome: Myren Richard de Souza Costa	RG. 46.182.472-3
End. R. Maria Cláudia Nogueira de Oliveira, 2-64	Ass. Myren
Nome: Kunsman gonathom do silvo silvo	RG. 57.177.233-1
End. Avonido dos bondeiros 17-27	Ass. Kunsman
Nome: Lucas de paulo pires	RG. 36.671.066-7
End. alfredo rodrigues de silvo 12-42	Ass. Lucas
Nome: Claudia Aparecida (Costa Semanal)	RG.
End. Rua zezé Bata 7-10 Vila do Galvão	Ass. Claudia
Nome: Jode Tailine da Silva Gomes	RG. 37.627.010-1
End. Antônio Garbe de Sotter	Ass.

Associação Rádio Comunitária de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Adriana Domingues Aguiar da Silva	RG. 33.328.5608
End. Bravante de Campos 2055 bl 2 apto 34	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Helia Raimundo Domingues	RG.
End. Rua dos Cartabeleiros 1554	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Emenda Letícia Borges Domingues	RG.
End. Volupaj Nazareno José Cordeiro 9.66	Ass.
Nome: Vadir Aparecido Rodrigues da Costa	RG. 13.322.865
End.	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Jlio Henrique Oliveira Costa	RG. 70.837.139.9
End.	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Alexandra Costa	RG.
End. Rua Charles Loris Alves	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Vanda M. S. de Assis Dias	RG. 8210796.8
End. R. Santo Antonio, 18-54	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Debora Cassia Cruz	RG.
End. R. Santo Antonio 28-59	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Círculo Anís A. Miranda	RG. 584.8768
End. Cachoeira Portal das Fontes Piraibay -	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Márcio Guilherme Leite Gomes	RG. 44.508.32066
End. Sebastião Sulptore 148	Ass. <i>[assinatura]</i>


Associação das Comunidades de Bauru

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Jandra Liane Fenaz da Costa Filho	RG. 28 318 275-1
End. Waldemiro Gonçalves Dias 2-12 Joaquim Guilherme	Ass. Jmcs
Nome: WILSON SOARES DA SILVA	RG. 23108 455-9
End. RUA VALDOMIRO GONCALVES DIAS 2-12	Ass.
Nome: Redofo de Melo FERREIRA	RG. 40742 668-2
End. MARIANO DALLANCI 4-28	Ass.
Nome: Ceu MORENO	RG. 50.696.469-3
End. Rua João Almeida	Ass. Ceu
Nome: Silvana Muniz do Nascimento	RG. 41719 399-6
End. Angelo Polonio	Ass. Silvana
Nome: Adair Gustavo de Jesus	RG. 28 0851 369-9
End.	Ass. 32787-102-01
Nome: Marcos Luiz Rodrigues	RG.
End. Al. Platão	Ass. MLR
Nome: Juliana da Silva Byonce	RG. 4097230101-93
End. Américo Bertoni 49-60	Ass. Juliana
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.

Ass. Com. 3/10/06

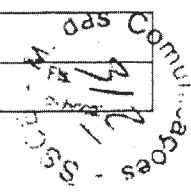
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: João Osvani Moscaias	RG. 6.377.604
End. R. Sul América nº 7-68	Ass. 
Nome: Valentin J. Dionísio	RG. 8.184.578
End. R. Cesar R. FERREIRA, 6-16	Ass. Valenti
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE
CULTURA
E
Lazer

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1. 04, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Antonio de Jesus</i>	RG. <i>6.038.430</i>
End. <i>Av. José Assis Cruz 103 Jardim Santa Rosa, Bauru</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>JAIR B SILVA</i>	RG. <i>12329733</i>
End. <i>RUA RIACHUELO 118</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>Benedicto Botelho de Souza</i>	RG. <i>10485616-6</i>
End. <i>Rua Capitão Alcides no-2-40 Balne Higienópolis</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>JOGE THEOVANO</i>	RG. <i>10.484.612</i>
End. <i>R ANTONIO MUE N GOOMBY N. 3.59</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.



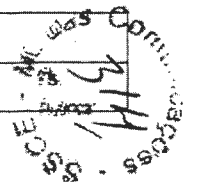
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Adriana Maria Zucari Silveira</i>	RG. <i>16879 016</i>
End. <i>Rua Alice de Azevedo Marques 5-31 Bauru</i>	Ass. <i>Adriana</i>
Nome: <i>Maria Fatima Alves de Oliveira</i>	RG. <i>9.490.979</i>
End. <i>Rua Elegânio Machado, n: 4-63 - V. Souto - Bauru</i>	Ass. <i>M.Oliveira</i>
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 13/11/2004
 Bauru - SP

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1, 004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: ADEL OLIMPIE DE OLIVEIRA	RG. 72 278 659-3
End. OLAVO MOURA 781 VL. CAROLINA 200.	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: MARCOS DA LONIO ZUIM DE MORAES	RG. 7.732.398
End. RUA BANDRINANTES, 3-17	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: Marcos V. R. Tochetto	RG. 18816670.1
End. R. Ivane do Arco do Almeida 1-150	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: André Luis dos Santos	RG. 44.753.285-6
End. Roberto Vitorio Bastos, nº 1-100	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: MARIANA TAGO FELICIO	RG. 43.446.210-X
End. R. MATILDE FRAGA 2-35	Ass. Mariana Tago Felício
Nome: Fêssica Tago Felício	RG. 48.656.318-2
End. Rua Matilde Fraga 2-35	Ass. Fêssica Tago Felício
Nome: HELENA TAGO FELICIO	RG. 13.498.141-8
End. R. MATILDE FRAGA 2-35	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº .004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <u>Isabel Aiko Idamatsu</u>	RG. <u>9661402</u>
End. <u>Rua Dos Eletricistas Nº 274</u>	Ass. <u>Idamatsu</u>
Nome: <u>Paulo ROBERTO S. DONADINI</u>	RG. <u>1551969-2</u>
End. <u>JOSE ANTONIO 1375 RUA 153</u>	Ass. <u>Donadini</u>
Nome: <u>Jucia Elena Zucconi</u>	RG. <u>18682.234</u>
End. _____	Ass. <u>Zucconi</u>
Nome: <u>LUIS AURELIO DE JESUS SACCIS</u>	RG. <u>5.382.007</u>
End. <u>R. Delio Haveres de O. Coraym, 3-75 - Beija-flor - Bauru</u>	Ass. <u>Saccis</u>
Nome: <u>Maurício S. P. ...</u>	RG. <u>59908914-4</u>
End. _____	Ass. <u>32232326</u>
Nome: _____	RG. _____
End. _____	Ass. _____
Nome: _____	RG. _____
End. _____	Ass. _____
Nome: _____	RG. _____
End. _____	Ass. _____
Nome: _____	RG. _____
End. _____	Ass. _____
Nome: _____	RG. _____
End. _____	Ass. _____

Obs. Certidão
15

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: <i>Adriana Iolanda Ramos</i>	RG. <i>48342977-6</i>
End. <i>Fernando Zwickler 5-35</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>José Augusto Pereira da Silva</i>	RG. <i>///</i>
End. <i>Rua José Slegheem nº 1-50 Vila Tecnológica</i>	Ass. <i>José Augusto P. da Silva</i>
Nome: <i>Raphael Lind</i>	RG. <i>///</i>
End. <i>R: CONTABILISTA nº 486</i>	Ass. <i>Raphael Lind</i>
Nome: <i>Luciana Cristina dos Santos</i>	RG. <i>///</i>
End. <i>R: R. Comandante Machado 156</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>William César de Aguiar Magalhães</i>	RG. <i>48.930.083-2</i>
End. <i>Rua São Vicente 14-73</i>	Ass. <i>William C. Magalhães</i>
Nome: <i>[assinatura]</i>	RG. <i>///</i>
End. <i>R. Abílio de Sá 2-8</i>	Ass. <i>[assinatura]</i>
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.

CE-M
916

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

X Nome: Sullen Martins RG. // // //
 End. Glacando Luini 17-11 Ass. // // //

Nome: Rafael Alexandre Lempere RG. 48.969.240-0
 End. Antonio Palhares Ortega 2-54 Ass. ~~Tempo~~

Nome: Stephanie Santos RG. 40.006.726-0
 End. Daltazar Batista 9-95 Ass. ~~S~~

Nome: Rafael Silva Gomes RG. 40.096.633-4
 End. Bereditto Reimundo de Mertos Ass. Rafael

Nome: Davison D. Fomarina RG. 34071427-1
 End. Rua Manoel Antonio Junqueira - 6-40 - V. Anísio Ass. ~~D~~

Nome: Andre Luis T. Spagnol RG. 25117158-9
 End. R São Gonçalo 5-67 Ass. ~~Andre Luis T. Spagnol~~

Nome: Vitor Hugo Spanavero RG. 49.773.190-5
 End. R. Joaquim C. Mattos 2-28 V. Dutra Ass. ~~Vitor Hugo~~

X Nome: Felipe de M. Santos RG. // // //
 End. Mauro de Almeida Rocha 25-135 Ass. Felipe de M. Santos

Nome: RG.
 End. Ass.

Nome: RG.
 End. Ass.

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 11/11/04

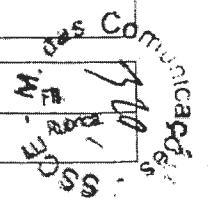
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Elci Lopes Souza	fd. Prudência	RG. 23.822.222-3
End. CABO severino Nunes da Costa	4-29	Ass. Elci L. Souza
Nome: Hilda P. Bonfim		RG. 23 275.107-9
End. R. Jd. José Soares 2-26	fd. Prudência	Ass. Hilda P. Bonfim
Nome:		RG.
End.		Ass.
Nome:		RG.
End.		Ass.
Nome:		RG.
End.		Ass.
Nome:		RG.
End.		Ass.
Nome:		RG.
End.		Ass.
Nome:		RG.
End.		Ass.
Nome:		RG.
End.		Ass.

Associação das Com. de Bauru
 12/12/04
 SS

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária de Bauru, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: LÉLIA LOURENÇO PINTO	RG. 9434723/SP/SSP
End. Av. Cuzco do Sul 25-16 - Jd. Cadema Bauru/SP	Ass. Lélia
Nome: Marcio C. Lopes	RG. 30.316.588-7
End. Renato Rossi Vieira 2-71	Ass. Marcio
Nome: Maria Aparecida dos	RG. 21.686816-6
End. Assentamento Horto Primavera Gleba I	Ass. Maria
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.
Nome:	RG.
End.	Ass.



765000644

Proibido embalagem para remessa

E4 280 x 400 mm

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial. • Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.



www.correios.com.br



DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO DE OUTROSA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ENDEREÇO SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESTADUA DA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO - ED ANEXO, 3º ANDAR

CIDADE SALA 300
BRASILIA - DF

CEP 70044-900

UF

REMETENTE ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA

ENDEREÇO RUA OZÍDIO DINHOIRE FERREIRA, 9-7
ALTO PARAÍSO

CEP 71255-200

CIDADE BRASÍLIA

UF DF

FONE 32174771

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

Mudou-se

Recusado

Desconhecido

Não procurado

Endereço insuficiente

Não existe o número indicado

Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___ às ___ h.

2ª: ___/___ às ___ h.

3ª: ___/___ às ___ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável: _____ Visto: _____



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

322
4-3

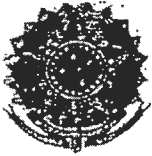
Identificação do Processo

Número: 53000.029905/03 Localidade/UF: Bauru/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 22S1958	22S1853
Longitude: 49W0623	49W0338

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.12

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, São João						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, São João						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.019679/10	290,00	EMA			
	53000.062688/06	780,00	EMA			
	53000.021113/10	2.570,00	EMA			
	53000.040960/04	3.310,00	EMA			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	17	53830.001198/00	Bauru	SP	380,00	ARQ
	17	53830.002411/02	Bauru	SP	1.240,00	ARQ
	17	53830.000334/01	Bauru	SP	2.670,00	ARQ
	4	53830.002235/98	Bauru	SP	3.050,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					



324

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.029905/03
LOCALIDADE: Bauru /UF: SP
ENTIDADE: Associação Rádio Comunitária de Bauru

Aviso : 29 Publicação no DOU do dia : 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.		X
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	Quantidade declarada Ø	Quantidade validada Ø
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	Ø
Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>- 11 -</u> , considerando a falta de <u>- 11 -</u> .		

133 Con. 425

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	
<p>Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1º nome do declarante. - O CEP é opcional. 	Quantidade Declarada 187	Quantidade Validada 382
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	382
<p>OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls 186, 187, 189, 192 * considerando a falta de <u>endereço, nome, n° de identidade e assinatura dos manifestantes.</u></p>		

* 193 a 212, 214 a 216, 218, 219, 221, 222, 227, 229 a 231, 237, 247 a 249, 254, 256, 261 a 263, 265 a 267, 269, 271, 272, 275 a 279, 281 a 285, 287, 288, 290 a 292, 298, 300 a 305, 307 a 310, 315 a 318

326

	Sim	Não
<p>3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.</p>		X
<p>Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.</p> <p>Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada. 	Quantidade declarada	0
	Quantidade validada	0
<p>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5</p>		0
<p>Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>11 - 12</u>, considerando a falta de <u>assinatura</u>.</p>		

327

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	X	Quantidade declarada — / — Quantidade validada 0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	0	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>201, 202, 203</u> considerando a falta de <u>autenticação da cópia da Ata enviada ao Ministério</u>		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades de	Total Associados dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
0	982	0	0	982

II - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

das Com
328

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 3 de julho de 2019.

Edna Dantas Rocha
Analista Responsável / Siape: 178 7356

15 Cor 329

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3114 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de julho de 2010.

Ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO FABRO DE CAMARGO
Associação Rádio Comunitária de Bauru
Rua Romeu Criveli, nº 2-59, Vila Industrial.
17050-400 - Bauru/SP.

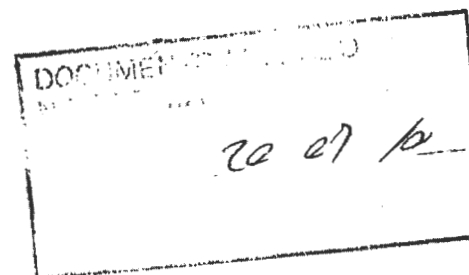
Assunto: Esclarecimentos de Denúncia

Tendo em vista a análise realizada no processo nº.53000.029905/2003, na localidade de **Bauru – São Paulo**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, remetemos em anexo, cópia de denúncia apresentada, em desfavor dessa Associação, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa solicitamos que sejam prestados os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



29.8.10

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, Alto Paraíso, Parque São João
CEP 17017-320, Bauru, Estado de São Paulo

340
17-320

Bauru, 22 de agosto de 2010.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviço
Ministério das Comunicações
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 044344/2010-77
SEAPA/SCE
27/08/2010-08:48

Assunto: Esclarecimento sobre denúncia.

Em resposta ao Ofício nº 3114/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, venho por meio deste esclarecer que o Senhor Sebastião Laerte Fabro de Camargo, como pode ser constatado junto ao nº 53000.029905/2003, não faz parte da Direção da Associação Rádio Comunitária de Bauru desde 2008. O mesmo foi fundador e o Primeiro Presidente da Associação sendo que, atualmente, consta apenas como membro do quadro associativo, mas vem trabalhando junto às demais entidades, inclusive a nossa, com intuito de uni-las objetivando agilizar a conquista de mais rádios comunitárias para a Cidade de Bauru.

Sobre a matéria veiculada no Jornal da Cidade de Bauru, em 30/03/2010, o mesmo nos esclareceu que houve um equívoco por parte do Jornalista Alexandre Padilha. Entendemos que o único objetivo do Senhor Sebastião foi, realmente, fortalecer nossa luta em prol da democratização da Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente,



José Antonio Fabro de Camargo
Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru

2010

ESTRELA DE CARIMÃO, M.R.

A Associação Rádio Comunitária de Bom
R. Rui Pimenta Trisela nº 9-7 alto Paraíso
Parque São João - CEP. 17017-320 Bom J. Paulo

5
4
3
2
1



Atendimento dos correios
segurança de envio de correspondência
Depositemos no batente e serviços
Expedida dos correios Bloco 17 - 32 andar
- anexo oeste - Sola 300 - Fone 94-900 Brasília/DF

Ao
Senhor Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília - DF

Bauru, 20 de agosto de 2010.

Assunto: Esclarecimento de Denúncia

Tendo em vista a citação de meu nome nos Ofícios nºs 3113 e 3114, de 13 de julho de 2010, em denúncias feitas contra as entidades ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ e ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU, processos 53000.040960/2004 e 53000.029905/2003, respectivamente, venho através deste, esclarecer que nada tenho a ver com nenhuma das referidas associações. Quanto à matéria veiculada no Jornal de Cidade de Bauru em 30/03/2010, trata-se de um equívoco do Jornalista Alexandre Padilha que deveria ter citado meu nome como Ex-Presidente e não como Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru. Devido ao nome da entidade, as pessoas confundem achando tratar-se de uma Associação das Rádios Comunitárias de Bauru. Por conta desta confusão, quando Presidente da Entidade, até já tentei mudar seu nome, mas minha proposta não foi aceita pela Assembléia.

Como foi prorrogado o prazo do Aviso de Habilitação 01 de 2010, vislumbrei a possibilidade de inscrever outras entidades da Cidade de Bauru, pois acredito que minha cidade comporta várias rádios comunitárias, além da que já possui; desde que obedecidas às distâncias regulamentares conforme legislação em vigor. Uma dessas entidades poderia ser a Associação Comunitária de Inclusão Social, que já existe, bastando adequá-la às normas, não criá-la como divulgado na matéria jornalística Mesmo que fosse a criação de uma nova entidade não vejo nada de errado nisso. Parece-me que todas as entidades inscritas em Bauru estão na mesma área, por isso venho trabalhando junto a elas para que se unam objetivando a conquista da tão sonhada rádio comunitária, pois apenas uma será contemplada.

Quanto ao link colocado em meu blog, referia-se a Rádio Alternativa FM que, pelo que me consta, não tinha nenhuma relação com as pessoas e entidades citadas nos referidos ofícios. Blogs e rádios online, são livres, não requer nenhuma autorização. Administro vários sites e blog na net, todos com caráter educativo, cultural e informativo, sem fins lucrativos e, em quase todos, costumo colocar links de rádios e outros sites que tenham os mesmos objetivos. Segue, abaixo, alguns dos sites e blogs que administro na net.

WWW.saudadesertaneja.com.br,
<http://saudadesertaneja.blogspot.com>
<http://tcformando.blogspot.com>
<http://centraldotransito.blogspot.com>
<http://festivais-sertanejos.blogspot.com>
<http://estela2010.blogspot.com>.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 045652/2010-10
SEAPA/SCE
05/09/2010-10:12

Desde a aprovação da Lei de RadCom, venho trabalhando de forma a viabilizar processos diversos na tentativa de que tenhamos o maior número possível de rádios comunitárias em todo Brasil. Já estive no Ministério das Comunicações diversas vezes verificando diversos processos, inclusive de entidades de outras cidades como Duartina e Cabralia Paulista. Não quero nenhuma rádio comunitária para mim, quero rádios comunitárias para toda a comunidade, diferentemente desses denunciantes que vivem em busca de uma rádio para eles, além de não ter nenhuma representatividade na sociedade local, nunca participam de nada, nunca desenvolveram nenhum projeto social. Rádios comunitárias devem estar nas mãos de pessoas que, comprovadamente, estejam comprometidas com o desenvolvimento social

Caro
02/08/10

Além de Eletricitário Aposentado há 15 anos, sou Radialista Profissional, Instrutor do SENAT/Bauru, Músico e Compositor vencedor de diversos festivais; Presidente do Clube da Viola de Bauru; Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Esportiva e Recreativa da CPFL (SERLUZ), entidade da qual já fui Presidente Executivos por quatros vezes; Diretor Financeiro da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Bauru há mais de 12 anos. Fui membro do Conselho da Previdência Social em Bauru, do Conselho Municipal da Saúde; duas vezes Presidente e mais duas Vice-Presidente e atualmente Secretário Geral do PT/Bauru; apenas para citar alguns exemplos da minha participação na sociedade local. Sempre participei da Política e da vida da minha Cidade, meu compromisso sempre foi com a sociedade em geral; nessas questões não aceito individualismo.

Na área técnica sou Técnico em Eletrônica e em Informática e, atualmente, curso o último ano de Tecnologia em Recursos Humanos na Universidade Nove de Julho em Bauru. Sou Instrutor Técnico e de Prática de Direção Veicular, Diretor Geral e Diretor de Ensino de Auto-Escola e Centros de Formação de Condutores e Examinador de Trânsito formado pelo DETRAN de São Paulo;

Este ano, a convite do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), participei da Oficina de Capacitação Para Radialistas Comunitários, em Campinas, no período de 11 e 12 de abril. Peçam para essas pessoas denunciarem seus currículos, seus trabalhos sociais, etc., e verão que não tem nada para mostrar. Parece-me que a entidade denunciante não está revestida do espírito comunitário. Querem rádio comunitária para quê? Por que será que o MDS não os convidou para participarem da Oficina realizada em Campinas?

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



Certificado

Certificamos que

Sebastião Laerte Jabro de Camargo

participou da Oficina de Capacitação para Radialistas Comunitários, realizada em Campinas-SP,
no período de 10 e 11 de abril de 2010, com carga horária de 16 horas.

Campinas-SP, 11 de abril de 2010.



Vicent Defourmy
Representante da UNESCO no Brasil



Márcia Lopes
Ministra de Estado do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome



Ministério da Cultura e do Patrimônio



Representação
no Brasil



FOME ZERO



Ministério do Desenvolvimento
Social e Combate à Fome



R.O.S.
GOVERNO FEDERAL

Certificado do MDS

Cavali



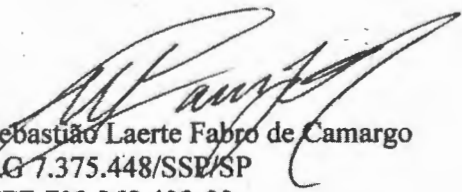
File 334
Rafael

SS

Reunião em Brasília na Secretaria de Comunicação Social da Presidência

Em 2007, fiz diversas denúncias contra a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega de Bauru (53830.001198/00), entidade que pleiteava uma Rádio Comunitária e, por conta disso, tive até que pedir proteção policial, visto que na ocasião o Ministério das Comunicações informou a denunciada os dados do denunciante; por que agora não fez o mesmo? Gostaria de saber o motivo.

Atenciosamente;


Sebastião Laerte Fabro de Camargo
RG 7.375.448/SSE/SP
CPF 709.268.408-00

REC

TEXT

SEBASTIAN LAURET FARRER DE CAMARILLO
RUA 22 HENRIQUE APOUHE TOLEDO, 2-86
S.E. AMERICA, SMAR/SP
CEP 17019-320

(1. QUOTA DE CARGA 00)

6
335

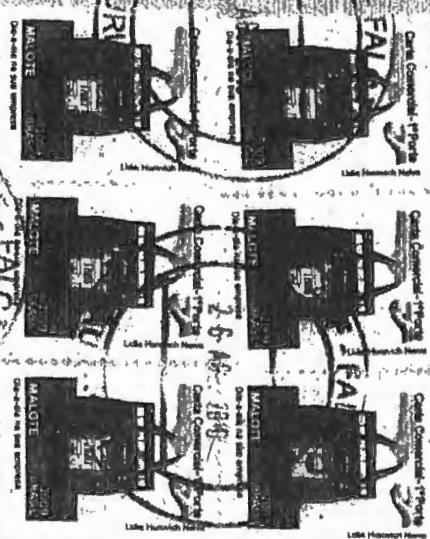
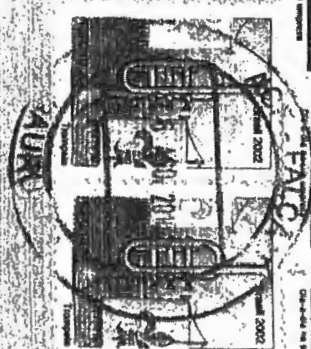
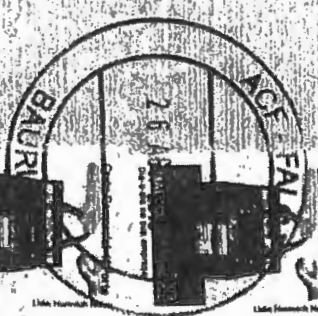
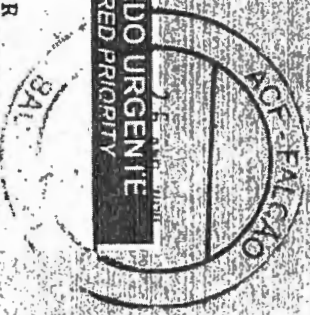
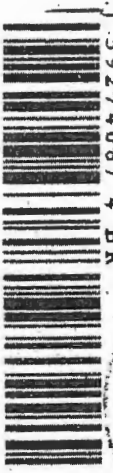
MINISTERIO DAS CO. UNICAOES
SECRETARIA DE SERVICOS DE COMUNICACAO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTRGA DE SERVICOS

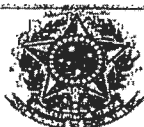
ESTAGUADA DOS MINISTERIOS
BLOCO "R", 3º ANDAR, AVENHO OESTE, SALA 300
BRASILIA - DF
CEP 70044-900

AOS CUIDADOS DO SR
CARLOS ALBERTO FERREZ RISSAVALD

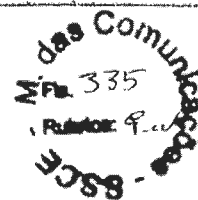
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

023
59274087 4 BR





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

M. Das Comunicações
336
R. ...
SSCF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: Associação Rádio Comunitária de Bauru
Localidade: BAURU

UF: SP

Processo: 53000.029905/2003

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 335 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 15 de outubro de 2010.


Pedro Luis Barreto Vianna Rocha /SIAPE: 1787956

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
SIAPE n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

29ª Exig. 29905103 Bauru-SP

ANATEL
BRASILIA - DF
337
LE RUIBOS
SS - SP



ANATEL Agência Nacional
de Telecomunicações

Rua Vergueiro, nº 3.073 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP: 04101-300
Tel: (11) 2104.8851 – Fax: (11) 2104.8785

Ofício nº 15053/2010-ER01RD/ER01-Anatel
(usar esta referência)

São Paulo, 06 de dezembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Anexo Oeste – 3º Andar – sala 300
70044-900 – Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

Ref. : Ofício 5038/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

53000 067478/2010-66

SEAPA/SCE

22/12/2010-09:42

Senhor Diretor,

1. Em atenção à solicitação contida no documento em epígrafe, protocolado neste Escritório Regional, informamos a Vossa Senhoria que em 11/11/2010 Agentes de Fiscalização desta Agência compareceram ao município de Bauru/SP, e comprovaram que nos endereços denunciados, sito à Avenida Gabriel Rabello de Andrade, 7-44; Rua Luciene Avalone, 5-17; Rua Ori Pinheiro Brisolla, 9-7; não havia evidências de Serviço de Radiodifusão/Telecomunicações operando clandestinamente.

2. Após análise espectral, foi constatada a emissão radioelétrica na frequência 89,7 MHz, entidade autodenominada “RÁDIO ALTERNATIVA FM”, porém durante o devido rastreamento, a mesma foi retirada do ar, impossibilitando sua localização, portanto será realizada nova atividade fiscalizatória. Segue anexa documentação lavrada na ocasião dos fatos (Relatório de Fiscalização nº 2582/2010/ER01FT e Relatório Fotográfico nº 0011SP20100350).

No ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCONDES DE OLIVEIRA BUARQUE
Gerente Regional Substituto

Handwritten notes and initials in the bottom left corner.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
 Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

338
9

Ofício nº 5038 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 3 de setembro de 2010.

Ao Senhor
JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
 Gerente Geral de Fiscalização da ANATEL
 SAUS - Q.6 - Bloco "H" - Ed. Sérgio Motta - 7º andar
 CEP 70070-940 Brasília - DF

CÓPIA

Assunto: DENÚNCIA

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo os documentos das entidades abaixo relacionadas referentes aos processos nº 53000.040960/2004 e 53000.029905/2003, que tratam de denúncia a respeito de execução do serviço de radiodifusão comunitária, sem estarem previamente licenciadas pelo Ministério das Comunicações para as providências de fiscalização e outras que se fizerem necessárias.

UF	ENTIDADE	SEDE DA ENTIDADE	SITEMA IRRADIANTE	PROTOCOLO
SP	Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá	Av. Gabriel Rabello de Andrade, nº7-44, Parque Jaraguá - Bauru/SP	Rua Luciene Avalone, nº 5-17, Parque Jaraguá - Bauru/SP	53000.040960/2004
SP	Associação Rádio Comunitária de Bauru	Rua Ori Pinheiro Brisol, nº 9-7, Parque São João - Bauru/SP	Rua Ori Pinheiro Brisol, nº 9-7, Parque São João - Bauru/SP	53000.012832/2010

29º
516

2 - Estamos no aguardo das informações por parte desse órgão, quanto à realização da fiscalização bem como se houve o cumprimento das sanções impostas, com a devida juntada dos comprovantes, para darmos prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

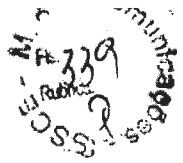

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
2582/2010/ER01FT

Data:
30/11/2010
Nº SICAP:



1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

1.1. Interessado

ER01RD - Gerência Operacional de Radiointerferência e Denúncias

1.2. Responsável

THOMAZ HONMA ISHIDA

1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização SSF, registrada na pasta nº RADARER01RD2010000384 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome

RÁDIO CANAL MAIS FM - CIRINEU FEDRIZ

2.1.2 Serviço

Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - FM - 230

2.1.3 Endereço da Sede

Rua Alameda Demóstenes nº 5.74 Bairro: Parque Santa Edwiges (Jaraguá)
Município: Bauru UF: SP

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome

RÁDIO ALTERNATIVA FM - VALDEMIR ANTONIO ALVES DA SILVA

2.1.2 Serviço

Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - FM - 230

2.1.3 Endereço da Sede

RUA SARGENTO MANOEL FARIA INOJOSA, 714 Bairro: JARDIM NOVA ESPERANÇA
Município: Bauru UF: SP

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Fiscalizar o cumprimento do regulamento do uso do espectro radioelétrico, na entidade objetivando:

- Constatar evidências de uso não autorizado do Espectro Radioelétrico;



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
2582/2010/ER01FT

Data:
30/11/2010
Nº SICAP:

5. PROCEDIMENTOS APLICADOS

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na RÁDIO CANAL MAIS FM - CIRINEU FEDRIZ, RÁDIO ALTERNATIVA FM - VALDEMIR ANTONIO ALVES DA SILVA, na abrangência e profundidade requeridas pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item (3), foram adotados os seguintes procedimentos e técnicas de fiscalização, a seguir transcritos:

- Consulta no Sistema de Controle de Radiodifusão, para verificar se a emissora denunciada trata-se de entidade clandestina;
- Fiscalização presencial no local determinada pela Gerência Operacional;
- Análise do espectro radioelétrico nas localidades, para averiguar se a entidade fiscalizada utiliza o espectro radioelétrico;
- Radiogoniometria, para localizar a origem da fonte de transmissão.

5.2. Resultados obtidos:

Atividade: 0011SP2010 – 09:50 hs às 10:25 hs

Denunciado(a): Rádio Canal Mais FM

Serviço: Radiodifusão Sonora em FM

Endereços: Av. Gabriel Rabello de Andrade, Quadra 7, nº.44;
Rua Luciene Avalone, Quadra 5, nº.17;

Bairro: Parque Jaraguá;

Município: Bauru/SP.

Em fiscalização presencial, por determinação de nossa gerência, em referência a pasta RADARER01RD2010000384, realizamos diligências para averiguação da denúncia de uso não autorizado do espectro radioelétrico. Primeiro nos dirigimos à Rua Luciene Avalone, Quadra 5, nº 17, no Parque Jaraguá, município de Bauru/SP, onde não foi verificado qualquer evidência de estação desenvolvendo atividade clandestina e nem foi visualizado sistema irradiante compatível com o serviço denunciado. Seguimos então para o segundo endereço, situado na Avenida Gabriel Rabello de Andrade, Quadra 7, nº 44, no Parque Jaraguá, município de Bauru/SP,

Data da Impressão 03/12/2010 16:00:12



ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
2582/2010/ER01FT

Data:
30/11/2010
Nº SICAP:

M. das Comunicações
RECEBUE
24/11/2010
1009

6.1. Infrações e dispositivos infringidos

Não aplicável em decorrência dos resultados obtidos.

6.2. Possíveis Sanções:

Não aplicável em decorrência dos resultados obtidos.

6.3. Possíveis Autuações:

Não aplicável em decorrência dos resultados obtidos.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

DOCUMENTO – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 0011.

DOCUMENTO – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 0012.

8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

LUIS FERNANDO SILVA TARANTO

RICARDO DA SILVA E SOUZA



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
2582/2010/ER01FT

Data:
30/11/2010
Nº SICAP:



Data da Impressão 03/12/2010 16:00:12



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
2582/2010/ER01FT

Data:
30/11/2010
Nº SICAP:

Data da Impressão 03/12/2010 16:00:12

M. das Comun. 2010
358

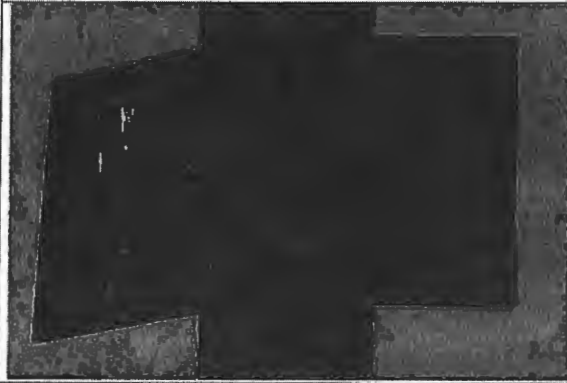


Relatório Fotográfico

Atividade:
0012SP20100350

Data: 11/11/2010

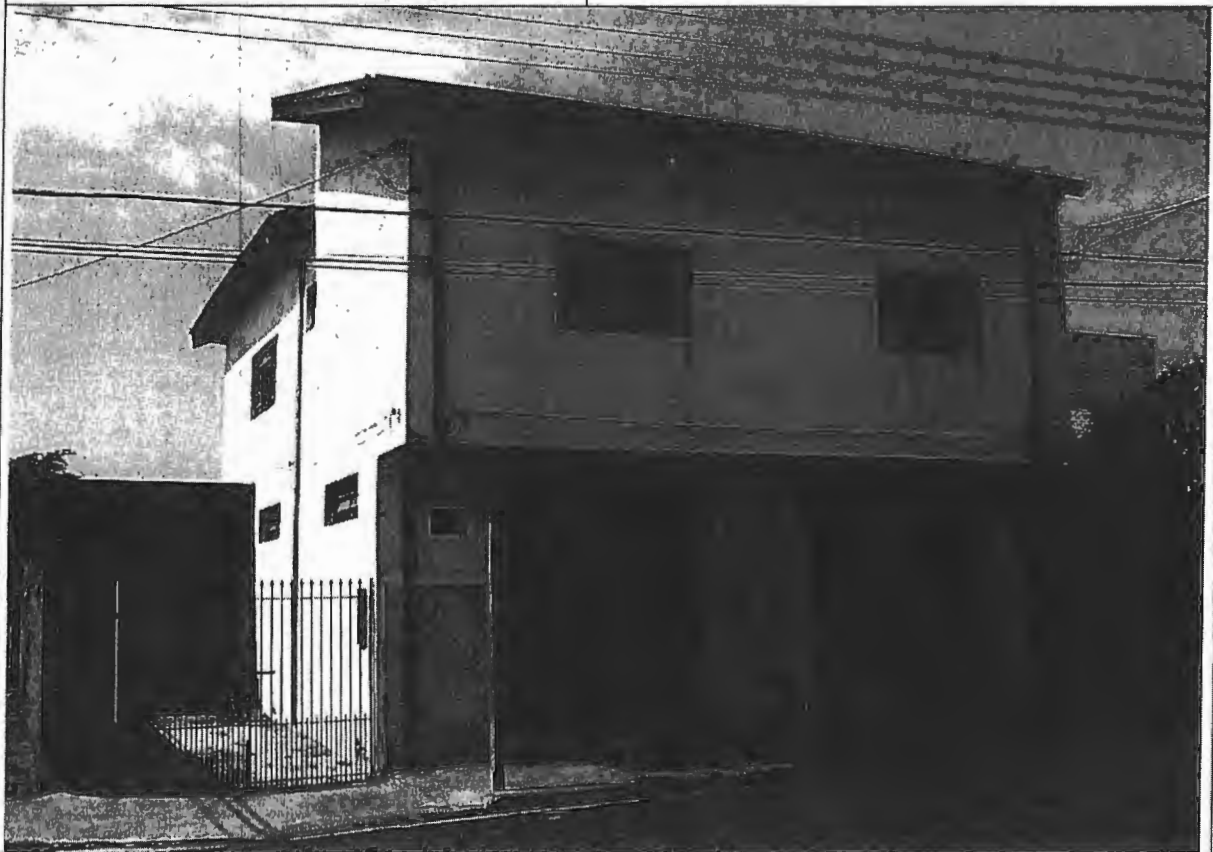
Denunciado: Rádio Alternativa FM




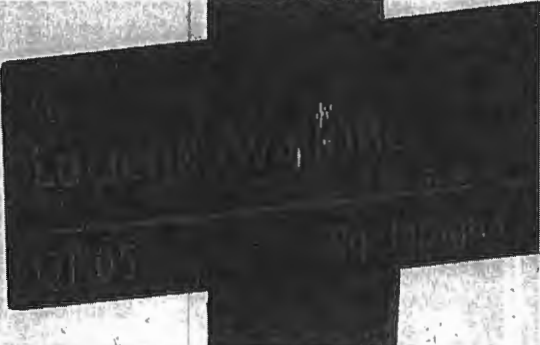

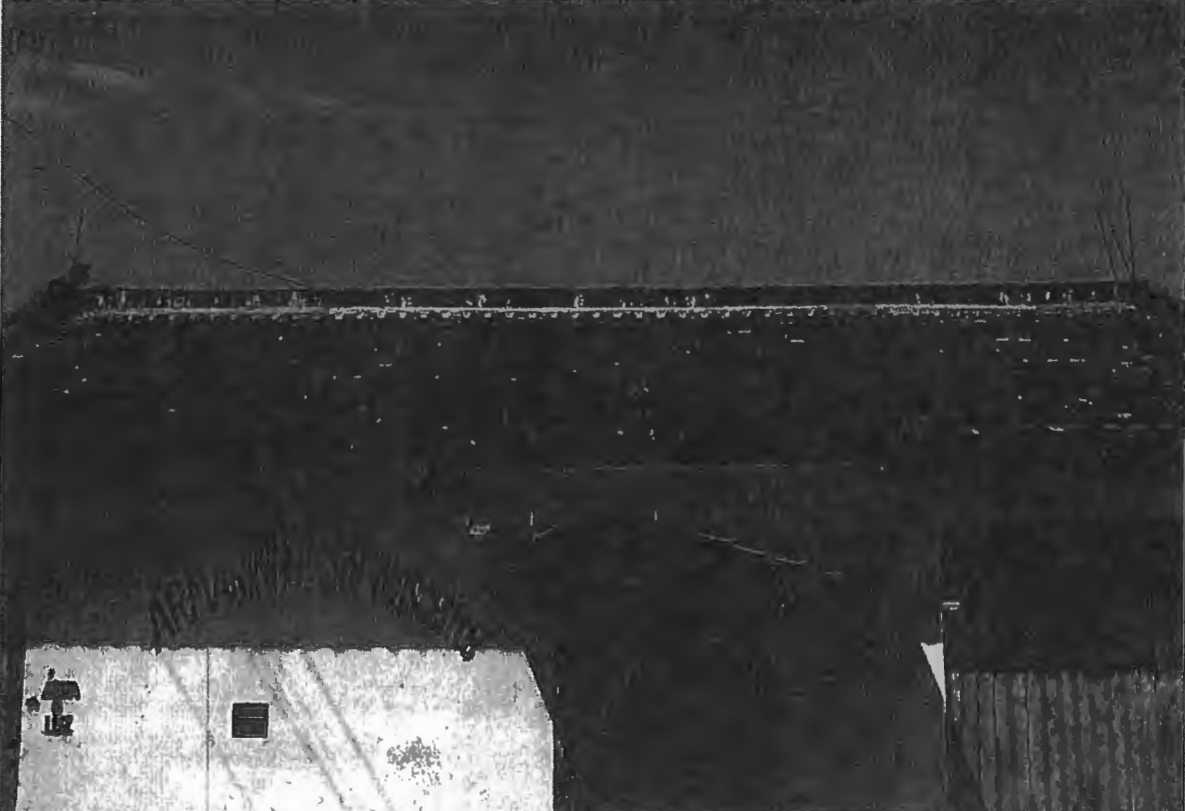
1- Placa da rua.



2- Número do imóvel.



3- Fachada do imóvel.

 <p>ANATEL</p>	<h2>Relatório Fotográfico</h2>	<p>Atividade: 0011SP20100350</p> <p>Data: 11/11/2010</p>
<p>Denunciado: Rádio Canal Mais FM</p>		
		
<p>1- Placa da rua.</p>	<p>2- Número do imóvel.</p>	
		
<p>3- Fachada do imóvel.</p>		



Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL - ER01RD
Rua Vergueiro, 3073
Vila Mariana
04101-300 São Paulo - SP

Destinatário

Esplanada dos Ministérios
Carlos Alberto Freire Resende

Esplanada dos Ministérios Bloco R, S/N
Anexo Oeste 3º andar sala 300 - Zona Cívico-Administrativa
70044-900 Brasília - DF



RL779950661BR

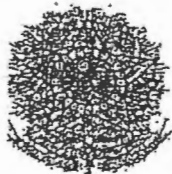
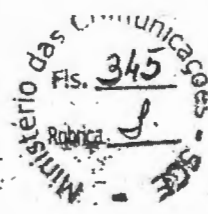
REGISTRADO
AR



55



29º Ex 16



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo; **CONCORRENTE**
- () Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____; 13 ~ 20, 39
- () Certidão do Processo; 13, 130, 130c.

Processo nº 53000.029905/03

Relativo ao Serviço de: Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: CIRINAV FÁBRES

Endereço completo: AV. GABRIEL RABINO DA AVONIDE 74K

CEP: 17066-600 UF/Município: BAURIL/SP

Telefones: (17) 3218-6675

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: CONFORME DADOS

DO CONCORRENTE PARA ACORDO

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
- II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
- III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 17 de Janeiro de 2010

CIRINAV FÁBRES
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

Comitê de Controle
F.S. 346
1

32497358

MOBILIDADE PLASTIFICADA

32497358

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIOS NACIONAIS

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGADO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **CELESTINO MOREIRA**

DOC. IDENTIFICACAO / Data. Emissao / Vig. **23018871 RBR/SP**

CPF **288.132.748-20** Data Nascimento **06/08/1988**

Estado **JOAO PESSOAES ATILIO**

Endereço **MARCE MOURGUES DA COSTA**

PA. RESIDENCIAL **SA. FLORESTA**

CPF. RES. **AB**

IP. RESIDENCIAL **01790991667** Data Emissao **01/12/2014** Data Validacao **03/05/2021**

Local **SAO PAULO, SP** Data Emissao **07/11/2009**

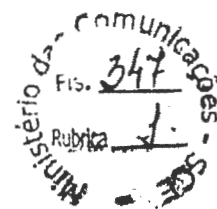
0774533330 0711432708

DETRAN - SP (SAO PAULO)

0170

Ciraco F...

0170



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 293 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

Ao Senhor

JOSÉ ANTÔNIO FABRO DE CAMARGO
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária de Bauru
Rua Romeu Criveli, nº 2-59 – Vila Industrial
17.050-400 Bauru – SP

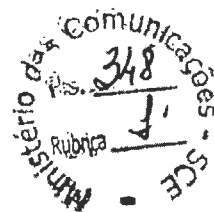
Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise dos Processos nº 53000.026624/2010.

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos, em anexo, cópia da Nota Técnica nº 0081/2012, que trata do resultado da análise realizada no processo nº 53000.026624/2010, aberto em função de Denúncia apresentada contra esta entidade, bem como contra a Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá, ambas pleiteantes de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bauru / SP.
2. Comunicamos, por fim, que a regularização do andamento dos processos de outorga na localidade aguarda decisão de pedido de reconsideração interposto por outra entidade interessada na execução do serviço, a Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega, que concorre diretamente com esta requerente.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0081/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Denúncia.**

Referência: Processo nº 53000.026624/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de denúncia protocolada em 22/04/2010, em desfavor das seguintes entidades: Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá (processo nº 53000.040960/2004) e Associação Rádio Comunitária de Bauru (processo nº 53000.029905/2003), que pleiteiam a outorga de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bauru / SP**.

ANÁLISE

2. Diante da análise realizada no processo e da denúncia apresentada, constatamos o que se segue:

I. Denúncia(s): as requerentes estariam executando ou teriam executado clandestinamente o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

II. Declarações da Denunciante:

a. *"A retificação assinalada no formulário A-2 (anexo) deve-se ao fato de que, após identificadas as demais Associações participantes do Aviso de Habilitação para execução do serviço de radiodifusão comunitária, não concordarmos em absoluto com o histórico da conduta de seus principais responsáveis, principalmente dois deles, Cirineu Fedriz e Sebastião Laerte Fabro de Camargo, explicitamente contrários à lei que instituiu esse serviço, tendo fechadas por quase uma dezena de vezes suas emissoras clandestinas (piratas), uma delas ainda hoje no ar (Rádio Alternativa FM, 89.7 Mhz, ex Canal Mais FM)".*

III. Esclarecimentos da Denunciada: as denunciadas, em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa, foram oficiadas para apresentar esclarecimentos, o que foi feito, conforme relatado abaixo:

a. Esclarecimentos prestados pela Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá: *"Mais uma alegação desprovida de provas. Existem sim, diversas emissoras clandestinas na cidade, a qual cabe as Autoridades Policiais e a Anatel tomar as providências pertinentes. A Canal Mais FM, não está no ar desde o ano de 2005. Não*

tendo a entidade que presido, bem como eu [Cirineu Fedriz], a responsabilidade por rádios ilegais”.

b. Esclarecimentos prestados pela Associação Rádio Comunitária de Bauru: “(...)venho por meio deste esclarecer que o Senhor Sebastião Laerte Fabro de Camargo, como pode ser constatado junto ao nº 53000.029905/2003, não faz parte da Direção da Associação Rádio Comunitária de Bauru desde 2008. O mesmo foi fundador e o Primeiro Presidente da Associação sendo que, atualmente, consta apenas como membro do quadro associativo, mas vem trabalhando junto às demais entidades, inclusive a nossa, com intuito de uni-las objetivando agilizar a conquista de mais rádios comunitárias para a Cidade de Bauru”.

c. O próprio Sr. Sebastião Laerte Fabro de Camargo, na qualidade de citado na denúncia, manifestou-se acerca das alegações da denunciante, nos seguintes termos: “Tendo em vista a citação de meu nome nos Ofícios nºs 3113 e 3114 de 13/07/2010, em denúncias feitas contra as entidades Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá e Associação Rádio Comunitária de Bauru, processos 53000.040960/2004 e 53000.029905/2003, respectivamente, venho através deste, esclarecer que nada tenho a ver com nenhuma das referidas associações. Quanto à matéria veiculada no Jornal de Cidade de Bauru em 30/03/2010, trata-se de em equívoco do Jornalista Alexandre Padilha que deveria ter citado meu nome como Ex-Presidente e não como presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru” (...) “Quanto ao link colocado em meu blog, referia-se a Rádio Alternativa FM que, pelo que me consta, não tinha nenhuma relação com as pessoas e entidades citadas nos referidos ofícios”.

IV. Análise da Denúncia:

a. Inicialmente, a primeira medida tomada, no intuito de verificar a veracidade das alegações da denunciante, foi oficiar a Anatel, solicitando fiscalização no local indicado, a fim de coibir qualquer atividade ilegal que por ventura pudesse estar ocorrendo. Em 22/12/2010, foi protocolado relatório da fiscalização em resposta à demanda deste Ministério, indicando a ausência de irregularidades nos locais onde estão instaladas as duas Associações denunciadas.

b. Entrementes, em atendimento à COTA 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU – que, por força de recomendação do Ministério Público Federal, determinava a verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades participantes de Aviso de Habilitação –, foram realizadas buscas nos sistemas de fiscalização da Anatel, resultando na constatação de que, contra o representante legal da Associação Rádio Comunitária de Bauru, consta registro no sistema RADAR, não havendo, porém, qualquer relatório de fiscalização ou autuação pelo exercício clandestino do serviço de radiodifusão, motivo pelo qual a entidade foi considerada isenta das acusações que pesavam contra ela, haja vista que a nova fiscalização realizada pela agência não detectou qualquer irregularidade.

c. Verificou-se ainda que contra o representante legal da Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá, bem como contra um de seus associados, pesavam imputações de execução clandestina do serviço de radiodifusão, o que resultou no indeferimento do seu processo, observado o trânsito em julgado de decisão condenatória no âmbito administrativo, conforme consta do Ofício nº 4234, encaminhado à entidade em 28/07/2011.

d. Ocorre, entretanto, que, ao solicitar pedido de reconsideração do indeferimento de seu processo, a Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá argumentou que as condenações não estavam em nome da própria Associação, mas nos do então representante legal e de um dos associados, sendo que estes teriam, inclusive, se afastado da entidade. Argumenta ainda que qualquer tentativa de imputar à Associação as

infrações cometidas pelos seus membros afrontaria o Art. 5º, inciso XLV, que determina que nenhuma pena passará da pessoa do condenado.

Ministério das Comunicações
25-349
13/01/2012

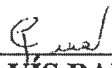
e. Dessa forma, frente à procedência das alegações aduzidas pela Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá, o indeferimento de seu processo foi reconsiderado, em conformidade com o que dispõe a Nota Técnica Nº 1857/2011/CGCR/DEOC/SCE-MC, afastando-se da requerente a responsabilidade pelas condenações que pesam contra seu ex-dirigente e associado.

CONCLUSÃO

3. Tendo em vista a análise da denúncia em questão, informamos que a Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá e a Associação Rádio Comunitária de Bauru foram isentadas das acusações, devendo-se verificar a possibilidade de ser retomado o andamento regular dos processos, de acordo com a situação em que se encontram as entidades concorrentes.

À consideração superior.

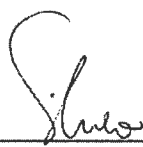
Brasília, 09 de janeiro de 2012.



PEDRO LUÍS BARRETO V. ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

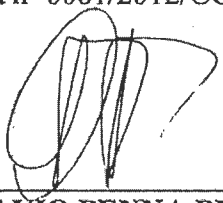
Brasília, 13 de janeiro de 2012.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Aprovo a Nota Técnica nº 0081/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 13 de janeiro de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1142/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.029905/2003

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária de Bauru** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bauru / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. A administração da entidade está sujeita ao domínio familiar, uma vez que dois dos três cargos da diretoria são ocupados por pessoas que matem relações de parentesco, infringindo, assim, o art. 11 da Lei 9.612/1998.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

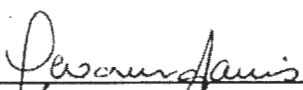
À consideração superior.

Brasília, 04 de abril de 2012.

Paul
PEDRO LUÍS B. V. ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

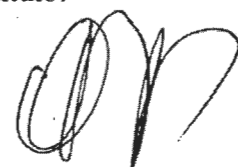
Brasília, 4 de abril de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIL
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

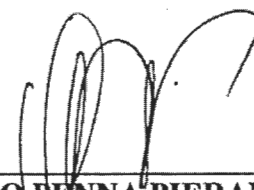
Brasília, 05 de abril de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1142/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 05 de abril de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 15 3 2 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 05 de abril de 2012.

Ao Senhor

JOSÉ ANTÔNIO FABRO DE CAMARGO

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária de Bauru

Rua Romeu Criveli, nº 2-59 – Vila Industrial

17.050-400 Bauru – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.029905/2003.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.029905/2003, na localidade de **Bauru / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1142/2012, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

25



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, Vila Celina, Bairro Paraíso, ~~Bauru~~/SP

Bauru, 15 de maio de 2012

Ilustríssimo Senhor Octaviano Penna Pieranti, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 024259/2012-54

SEAPA/SCE

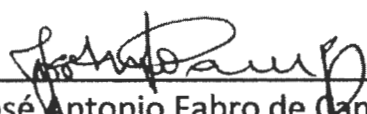
21/05/2012-07:51

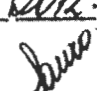
Assunto: Reconsideração de indeferimento.

Senhor Coordenador, em resposta ao ofício nº 1532, datado de 05/04/2012, a Associação Rádio Comunitário de Bauru, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Antonio Fabro de Camargo, vem requerer de Vossa Senhoria reconsiderar o indeferimento do processo ~~53000.029905/2003~~, no qual a referida Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, esclarecendo o que segue:

1. A administração da entidade não está sujeita ao domínio família, como pode ser observado nas listas de presenças das Assembléias; o que houve foi apenas um equívoco por parte de seus participantes, talvez por desconhecer a legislação em vigor, jamais com objetivo de tornar a Associação um domínio familiar.
2. Imediatamente, após o conhecimento do arquivamento e da irregularidade apontada, a Entidade convocou e realizou uma Assembléia Geral Extraordinária com o objetivo de corrigir o erro e eleger uma nova Diretoria; e assim foi feito como pode ser observado na Ata anexa.
3. Como pode ser observado em nosso processo, nosso objetivo não é ter exclusividade de uma Emissora de Rádio Comunitária. Queremos sim, uma Emissora para nossa Comunidade, tanto que sempre optamos e reafirmamos pela união de todas as entidades participante do mesmo Comunicado de Habilitação.

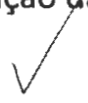
Considerando o exposto acima, requeremos de Vossa Senhoria reconsiderar o indeferimento do processo 53000.029905/2003 no qual a Associação Rádio Comunitária de Bauru requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.


José Antonio Fabro de Camargo

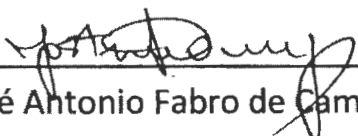
DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
22 / 05 / 2012.


DECLARAÇÃO

Eu, José Antonio Fabro de Camargo, Brasileiro, Casado, RG 9.283.183/SSP/SP, CPF 052.534.108-05, residente na Rua Romeu Crivelli, 2-59, Vila Industrial, Bauru/SP, declaro para fins de concessão de Serviço de Radiodifusão Comunitária que todos os diretores da Associação Rádio Comunitária de Bauru residem na área de atuação da referida Entidade.

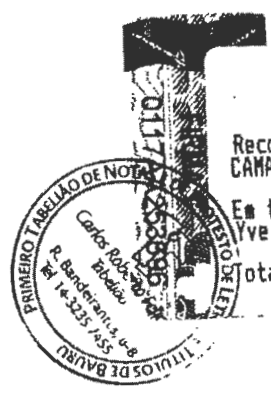


Bauru, 01 de maio de 2012.



José Antonio Fabro de Camargo

Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru



10 Tabelionato de Notas e de Protesto de Bauru
R: Bandeirantes 8-8 Centro Bauru
Carlos Roberto Felício

Reconheço a firma por Semelhança de JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO(117938) e dou fe.

Em testemunho do que é verdade
Bauru, 01 de maio de 2012 às 12:46hs
Yve C Mandaliti Quiani - Helise C Mendes de Moraes Dias

Total: 4.00 \$ VAL DO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE \$

DECLARAÇÃO

Eu, José Antonio Fabro de Camargo, Brasileiro, Casado, RG 9.283.183/SSP/SP, CPF 052.534.108-05, residente na Rua Romeu Crivelli, 2-59, Vila Industrial, Bauru/SP, declaro para fins de concessão de Serviço de Radiodifusão Comunitária que todos os diretores da Associação Rádio Comunitária de Bauru são brasileiro nato.

Bauru, 01 de maio de 2012.



José Antonio Fabro de Camargo

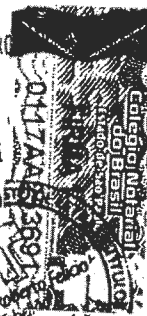
Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru

R: Bandeirantes 8-8 Centro Bauru
Carlos Roberto Felício

Reconheço a firma por Semelhança de JOSE ANTONIO FABRO
CAMARGO(117938) e dou fe.

Bauru, 10 maio de 2012 às 12:41hs
Em testemunho da verdade
Yve C Mandaliti P Zuiani - Helse C Mendes de Moraes Di

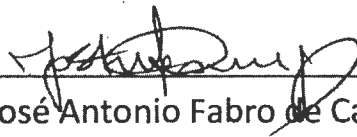
Total: 4.00 * VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



DECLARAÇÃO

Eu, José Antonio Fabro de Camargo, Brasileiro, Casado, RG 9.283.183/SSP/SP, CPF 052.534.108-05, residente na Rua Romeu Crivelli, 2-59, Vila Industrial, Bauru/SP, declaro meu total apoio à Associação Rádio Comunitária quanto seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Bauru, 02 de maio de 2012.

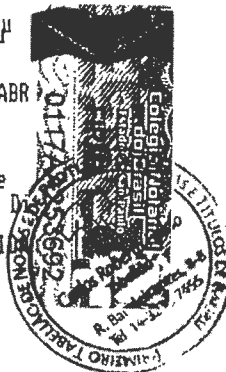


José Antonio Fabro de Camargo
Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru

10 Tabelionato de Notas e de Protesto de Bauru
R: Bandeirantes 8-B Centro Bauru
Carlos Roberto Felício

Reconheço a firma por Semelhança de JOSE ANTONIO FABRO
CAMARGO(117938) e dou fe.

Bauru, 10 maio de 2012 às 12:41hs
Em testemunho da verdade
Yve C Mandaliti P Zuiani - Helse C Mendes de Moraes D
Total: 4,00 \$ VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



DECLARAÇÃO DE APOIO

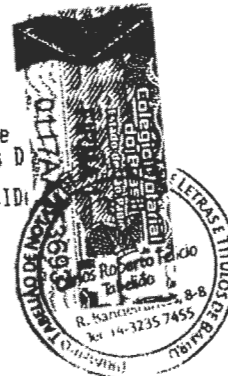
Eu, Marcos Antonio Fonseca de Oliveira, Brasileiro, Casado, RG 16.160.564SSP/SP, CPF 055.417.718-89, residente na Rua Hermínia Semenzato, 1-54, Bairro Bauru 16, Bauru/SP, declaro meu total apoio à Associação Rádio Comunitária quanto seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Bauru, 02 de maio de 2012.



Marcos Antonio Fonseca de Oliveira

10 Tabelionato de Notas e de Protesto de Bauru
R. Bandeirantes, 8-8 Centro Bauru
Carlos Roberto Felício
Reconheço a firma por Semelhança de MARCOS ANTONIO
FONSECA DE OLIVEIRA (1045071) e dou fe.
Bauru, 10 maio de 2012 às 12:41hs
Em testemunho da verdade
Yve C Mandalini P Zyiani - Helise C Mendes de Moraes D
Total: 4.00 - VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE

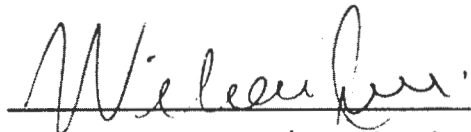




DECLARAÇÃO DE APOIO

Eu, Wilson Negri, Brasileiro, Casado, RG 6.376.564/SSP/SP, CPF 330.596.758-72, residente na Rua Edson Rodrigues Pita, 4-40, Vila Rocha, Bauru/SP, declaro meu total apoio à Associação Rádio Comunitária quanto seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Bauru, 02 de maio de 2012.



Wilson Negri

Ministério das Comunicações - SCA
Fls. 359
Rubrica

União de Rádio e TV - Associação Paulista de Rádio e TV
Rua João de Vilhena, nº 10-31, Sala 01
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 007764

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, José Antonio Fabro de Camargo, vem, através deste Edital, convocar seus associados para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30/04/2012, em sua Sede Social, na Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, Alto Paraíso, Bauru/SP, às 19h30 em Primeira Chamada, ou às 20:00h, em Segunda Chamada, conforme Parágrafos 2º e 3º do Artigo 11 de seu Estatuto Social para deliberar sobre substituição de membros da Diretoria e do Conselho Comunitário.

Bauru, 20 de abril de 2012


José Antonio Fabro de Camargo

Reconheço a firma por Semelhança de JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO (117938) e dou fe.
Bauru, 10 maio de 2012 às 12:46hs
Em testemunho da verdade
Yve C Mangaliti P Zuiani - Helise C Mendes de Moraes Dias
Total: 4,00 VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE

02



Ministério das Comunicações
Fls. 360

1º Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 01
Protocolado e Microfilmado

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Sob nº 007764

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO.

Aos trinta dias do mês de abril de 2012, conforme previamente publicado através do Edital de Convocação afixado da Sede da Entidade, com início às vinte horas, em segunda chamada, uma vez que na primeira chamada, às dezenove horas e trinta minutos, verificou-se a inexistência do número mínimo de associados exigido pelo Estatuto, foi realizada na Rua Ori Pinheiro Brisola, número 9-7, Alto Paraíso, Bauru, Estado de São Paulo, a Assembléia Geral Extraordinária para mudanças de membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo. A Assembléia foi presidida pelo Diretor-Presidente da Entidade, José Antonio Fabro de Camargo, e secretariada por mim Marcos Antonio Fonseca de Oliveira, ambos escolhidos pelos presentes para os exercícios das respectivas funções. Abrindo os trabalhos da Assembléia, o Diretor-Presidente reafirmou que os documentos, livros de Ata e de Presença furtados em dois mil e dez, conforme Boletim de Ocorrência (BO) número 603/2010, registrado no 3º DP de Bauru, continuam desaparecidos. Na sequência, o Presidente da Assembléia deu ciência a todos os motivos pelos quais deveria haver as mudanças de alguns membros da Diretoria e do Conselho Comunitário. Segundo o Diretor-Presidente, com o falecimento do Senhor Luiz Gustavo da Silva, um novo conselheiro deveria ser nomeado para substituí-lo no Conselho Comunitário; na Diretoria, ou ele Diretor-Presidente, ou Senhor Maurílio Fábio de Camargo Diretor Administrativo, deveria ser substituído, pois, de acordo com legislação de Radiodifusão Comunitária em vigor, não é permitido que duas pessoas da mesma família façam parte da Direção da Entidade. Portanto, o equívoco deveria ser sanado, uma vez que, por esse motivo, o Ministério das Comunicações arquivou o processo de número 53000.02995/2003 da Associação Rádio Comunitária de Bauru que pleiteia a concessão de uma emissora de Radcom; exibindo, inclusive, o Ofício nº 1532/2012 da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, do Ministério das Comunicações que comunica o arquivamento. Depois de algumas sugestões e discussões sobre o assunto, os presentes resolveram manter o Senhor José Antonio Fabro de Camargo como Diretor-Presidentência, substituir o Senhor Maurílio Fábio de Camargo por mim, Marcos Antonio Fonseca de Oliveira, nomear o Senhor Gilberto Batista para o Conselho Comunitário em substituição ao Senhor Luiz Gustavo da Silva (Falecido) e para seu lugar foi nomeado o Senhor Wilson Negri. Assim, a Diretoria da Associação Rádio Comunitária de Bauru ficou definida com o Senhor José Antonio Fabro de Camargo como Diretor-Presidente, eu, Marcos Antonio Fonseca de Oliveira como Diretor Administrativo, e o Senhor Wilson Negri como Diretor de Produção. O Conselho Comunitário ficou composto pelos senhores Gilberto Batista, Everaldo Antonio Raphael, Ari Barbosa dos Santos, Valmir Humberto dos Santos e o Senhor Márcio José Simões. Como no próximo ano deveria ocorrer novas eleições, os presentes resolveram prorrogar os mandatos da Diretoria e do Conselho Comunitário e adiar as eleições para dois mil e dezesseis. Como nada mais havia a ser tratado, o Senhor José Antonio Fabro de Camargo deu a Assembléia por encerrada às vinte e uma horas e quarenta minutos e eu, Marcos Antonio Fonseca de Oliveira, redigi essa Ata que vai assinada por mim e pelo presidente.

Marcos Antonio Fonseca de Oliveira
José Antonio Fabro de Camargo

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
José Alexandre Dias Canheo
Rua Julio de Mesquita Filho, 10-31 - Jd. Panorama - Bauru - SP - Fone (14) 3235 - 5575

Protocolado e microfilmado sob n.002710 - Livro A-2 BAURU - SP, 16/05/2012	Cartório...: 32,78
	Estado.: 9,32
	IPESP: 6,90
	Reg. Civil.: 1,72
	Justiça: 1,72
EDUARDO CARILHO PALUDETTO ESCREVENTE AUTORIZADO	Dilig./Outr: 0,00
	TOTAL...: 52,44

1º Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 01
Protocolado e Microfilmado
Sob nº 007764

03

teve mandado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Ministério das Comunicações
 Fls. 361
 Rubrica
 Rua Júlio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 01
 Protocolado e Microfilmado

NOME:
LUIZ GUSTAVO DA SILVA

MATRÍCULA:
116517 01 55 2011 4 00154 182 0083099 83

Sob o nº **007764**

SEXO Masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE solteiro, vinte e sete anos

NATURALIDADE Bauru SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG. 42.120.126-5 SSP/SP ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 Filho de LUIZ CARLOS DA SILVA e de VERA LUCIA DA SILVA, residente e domiciliado na rua Perdizes, 3-49, V. Industrial, em Bauru, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO Dez de agosto de dois mil e onze - 02:10 DIA 10 MÊS 08 ANO 2011

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital São Lucas - Bauru - SP

CAUSA DA MORTE sepse - meningococcal tuberculosa - AIDS, HPV

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de São Benedito, nesta cidade DECLARANTE MARCIO ALEXANDRE PONCE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Doutor Edson Carvalho, CRM-96832

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
 Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. O falecido era registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Bauru/SP 1º subdistrito, livro A- 155, às folhas 203, sob nº 30074. O falecido não deixou filhos. Os dados faltantes são ignorados pelo declarante. /// Óbito lavrado no livro C-154, fls. 182, n. 63099. /// À margem do referido assento nada consta.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS BEL. ADEMILSON LUIZ MENDES NOVELLI
 RUA ANTONIO ALVES, 18-30 - CENTRO - BAURU - SP - CEP 17015-331 - FONE/FAX: (014) 3234-4829

Reconheço por semelhança a firma infra de: MARILENE APARECIDA BENEDITO, em documento de valor econômico e dou fé.
 Bauru, 15 de maio de 2012.
 Em Teste da verdade. Cód. [154705009628121324] 1212394
 Gustavo Duarte de Almeida-Escrevente Autorizada
 Total: R\$ 4,00

Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito
 Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli
 Oficial
 Município e Comarca de Bauru
 Estado de São Paulo

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Bauru, 15 de maio de 2012.

Marlene Aparecida Benedito
 Escrevente Designada
 OFICIAL: 18,37 IPÉSP: 3,68 TOTAL: 22,05
 Selos recolhidos pela guia Nº 111/2012
 SARAH

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito
 Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli
 OFICIAL
 Município e Comarca de Bauru
 Estado de São Paulo
 Rua Antonio Alves, 18-30 - cartorionovelli@uol.com.br
 Fone/Fax: (14) 3234.4829 - 3226.3254 - 3227.4051

1437G-AA 174270



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 362
Rubrica

Composição da Diretoria e do Conselho Comunitário eleitos em 30 de abril de 2012.

1ª Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Júlio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sub o nº 007764

1. Diretor Presidente

Nome: José Antonio Fabro de Camargo

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado em regime de Comunhão Total de Bens

Profissão: Aposentado

RG.: 9.283.183/SSP/SP

CPF.: 052.534.108-05

Endereço: Rua Romeu Criveli, 2-59, Vila Industrial, Bauru/SP,

CEP: 17050-400.

2. Diretor Administrativo

Nome: Marcos Antonio Fonseca de Oliveira

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado em regime de Comunhão Total de Bens

Profissão: Empresário

RG.: 16.160.564/SSP/SP

CPF.: 055.417.718-89

Endereço: Rua Hermínia Semenzato Gonçalves, Nº 1-54, Bairro Bauru 16,

CEP 17065-520

3. Diretor de Produção

Nome: Wilson Negri

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado em Comunhão Total de Bens

Profissão: Empresário

RG.: 6.376.578/SSP/SP

CPF.: 330.596.758-72

Endereço: Rua Edson Rodrigues Pita, 4-40, Vila Rocha, Bauru/SP,

CEP: 17051-340.

4. Conselho Comunitário:

Nome: Gilberto Batista

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciado

Profissão: Autônomo

RG.: 9.828.692/SSP/SP

CPF.: 959.458.578-15

Endereço: Rua Ori Pinheiro Brisola, 10-71, Alto Paraíso, Bauru/SP,

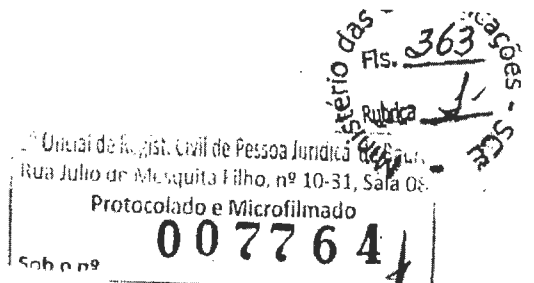
CEP: 17055-260

Handwritten signature and initials "OS" next to the stamp.

Handwritten signature.

Handwritten initials "GO".

Nome: Everaldo Antonio Raphael
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Comerciante
RG.: 23.108.354-3/SSP/SP
CPF.: 247.044.808-52
Endereço: Rua Antonio Pereira, 2-18, Alto Paraíso, Bauru/SP,
CEP: 170541-240



Nome: Ari Barbosa dos Santos
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado em Comunhão Total de Bens
Profissão: Eletricista
RG.: 13.602.004/SSP/SP
CPF.: 024.387.378-67
Endereço: Rua Silvério Spinelle, 2-40, Alto Paraíso, Bauru/SP,
CEP: 17051-360

Nome: João Ponce
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Comerciante
RG 12.173.083/SSP/SP
CPF.: 603.871.068-04
Endereço: Rua Romeu Crivelli, nº 3-54, Vila Industrial, Bauru/SP
CEP 17050-400

Nome: Valmir Humberto dos Santos
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado em Comunhão Total de Bens
Profissão: Funcionário Público Municipal (Motorista)
RG.: 9.145.467/SSP/SP
CPF.: 015.317.348-39
Endereço: Rua Edson Rodrigues Pita, 4-60, Vila Rocha, Bauru/SP,
CEP: 17051-340.

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO

MARGO
José Leite de Camargo
Polanda Fabro de Camargo
Piratininga-SP 30 ABRIL 1954


Assinado por: *Jose Antonio Fabro de Camargo*
BAURO
ASSINATURA DO PORTADOR

(SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA) (GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO) (DIVISAO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

9.283.183 04 Junho 1975

REGISTRO GERAL



Policial DOUTO

SSP FRANCISCO QUIMARÃES DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLICIA

(SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA) (GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO) (DIVISAO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL)

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Juridica de Bauro
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº **006337**

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DE CONTRIBUINTE

REGISTRO DO CONTRIBUINTE DE IMPOSTO DE RENDAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

psn federat

MINISTERIO DA FAZENDA

REGISTRO DE CONTRIBUINTE

REGISTRO DE CONTRIBUINTE

JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO

psn federat
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Juridica de Bauro
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº **007764**

Rua Romeu Cruvello nº 259
Vila Industrial cep. 17050-450

psn federat

20

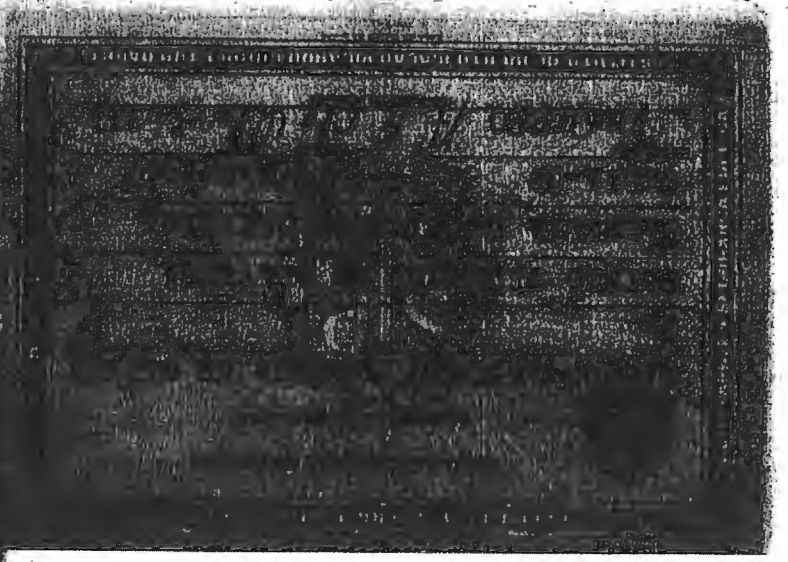
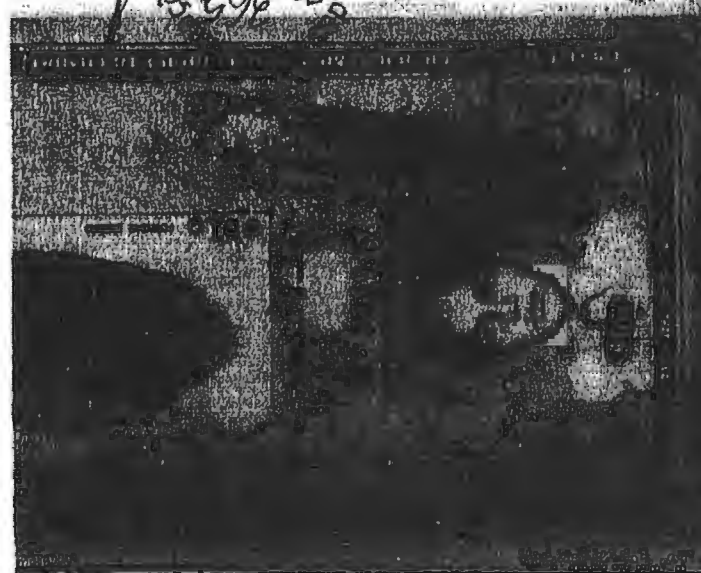
SA
Gomes

REP 17065-520

Nº 1-54 - BRUNO XVI

RUA HERMINIA SEMENZATO GONCALVES

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Juridica de Baur.
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sub o nº 002264



08
R\$ 362,00
RUBRICADO
08

Ministerio das Relações - SGE
Fls. 367
Rubrica 1

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
GILBERTO BATISTA

Nome: **GILBERTO BATISTA**

Francisco do Nascimento Batista

Mãe: **Maria Aurea Fabbro Batista**

Avai - SP 13.OCT.1957

Naturalidade: **Baurópolis - SP**

Gilberto Batista

B. BAURO

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

9.828.692 19.dez.1975

MOSEIRO DEBAL

SÃO PAULO

o.j.p.

SERIE - A - 49

Nº 000251

FOLGAS DIREITO

Gilberto Batista

SP

FRANCISCO DO NASCIMENTO BATISTA

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CIC

NASCIMENTO: 13-10-57

INSCRIÇÃO NO CPF: 959 458 578 15

CONTRIBUINTE: **GILBERTO BATISTA**

1º Oficial do Reg. Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Rua Juho de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08

Protocolado e Microfilmado

Sob o nº **006337**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE CONTRIBUINTE DO I.R. E I.R.A.S.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Gilberto Batista

R. ORY PINHEIRO BRISOLA Nº 10.71
ALTO PARAISO CEP 27055-260

1º Oficial do Reg. Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Rua Juho de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08

Protocolado e Microfilmado

Sob o nº **007764**

epny

W

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 600-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNI




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.108.354-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/MAR/00

NOME EVERALDO ANTONIO RAPHAEL

FILIAÇÃO JOÃO RAPHAEL

E TEREZA DA SILVA RAPHAEL

NACIONALIDADE OURINHOS -SP DATA DE NASCIMENTO 01/ABR/1974

DIG. ÚNICA OURINHOS -SP RIBEIRÃO DO SUL CN:LV.A7 /FLS.299 /N.007208

ASSINATURA DO INTERESSADO

LEI Nº 116 DE 29/03/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EVERALDO ANTONIO RAPHAEL

Nº de Inscrição 247044808-62 Data de Nascimento 01/04/74

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
EVERALDO ANTONIO RAPHAEL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

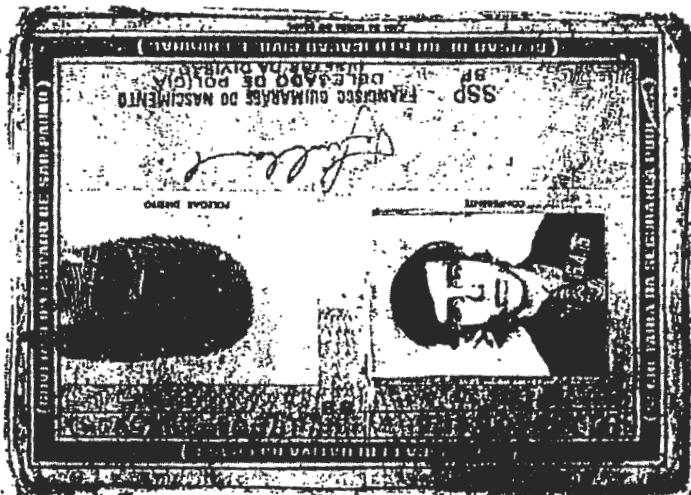
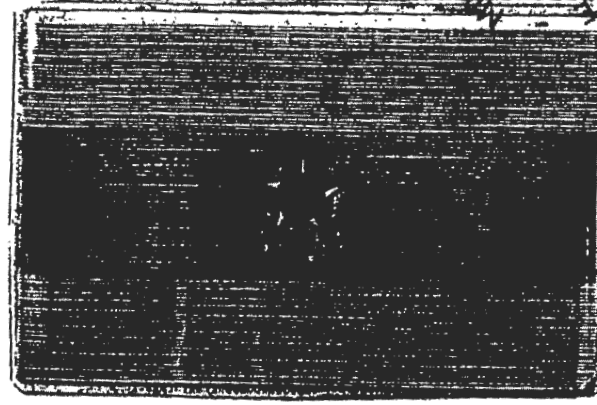
Emitida em : 02/09/93

1º Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Douris
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 006337

Rua Antonio Pereira - nº 218
Alto Porão

1º Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Douris
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 007764

[Handwritten signatures]



1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 01
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 006337

Rua Edson Rodrigues Pitta, nº 4-60

Vila Alto Paraíso

CEP. 17.051.340 - 218.2515

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 01
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 007764

eping
KL

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

REGISTRO GERAL 13.602.004

SÃO PAULO 15. MAR. 1979

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SERIE - A - B2 Nº 078015

POLGAR DIREITO

RUBENS C. M. TUCUNDUYA SSP
DELEGADO DE POLÍCIA-DIRETOR DO IIRUD SP

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE NACIONALIDADE BRASILEIRA

Arf Barbosa dos Santos

Antonio Barbosa dos Santos

Benedita de Jesus dos Santos

Bauru - SP 09. MARÇO. 1961

Arf Barbosa dos Santos

P. Louveira - SP

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

o das 347 caso

CIC

ASCIMENTO 9.03.61

INSCRIÇÃO NO CPF 024 387 378 67

CONTRIBUINTE ANI BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Arf Barbosa dos Santos

1º Oficial de Reg. Civil e Cart. Jurídica de São Paulo
Rua Júlio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 05
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 00633

Rua: Si Irineu Spinelle 2-40
alto Paraíso.

1º Oficial de Reg. Civil e Cart. Jurídica de São Paulo
Rua Júlio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 05
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 007764

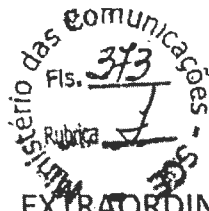
[Handwritten signature]
20

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2012.

Nome: WILSON NEGRÍ	Ass. [assinatura]
RG.: 6.376.578	CPF.: 330.596.758-73
Nome: GILBERTO BATISTA	Ass. [assinatura]
RG.: 9828692	CPF.: 939458578-15
Nome: João Carlos Colombo	Ass. [assinatura]
RG.: 12871496	CPF.: 3600748807
Nome: Noel A. Brubino	Ass. [assinatura]
RG.: 20.115.896	CPF.: 104.865.978-06
Nome: Maurílio Fábio de Camargo	Ass. [assinatura]
RG.: 13498914-4	CPF.: 015.028.389.90
Nome: Juliana Tenhotta dos Reis	Ass. [assinatura]
RG.: 348549002	CPF.: 123.574.708-60
Nome: Ari Barbosa dos Santos	Ass. [assinatura]
RG.: 13.602-004	CPF.: 024.387.378-67
Nome: Evêncio Antonio RAIMEL	Ass. [assinatura]
RG.: 23108354-3	CPF.: 247044808-52
Nome: João Eduardo da Costa Camargo	Ass. [assinatura]
RG.: 23.446.437-2	CPF.: 213.337.308-02
Nome: MARCOS ANTONIO FONSECA DE OLIVEIRA	Ass. [assinatura]
RG.: 16.160.564	CPF.: 055.417.718-89
Nome: Juliana Junqueira	Ass. [assinatura]
RG.: 228811225	CPF.: 269180698-1
Nome: Wilson de Camargo Batista	Ass. [assinatura]
RG.: 23.359.443-7	CPF.: 195.371.958.99
Nome: Djalma Silva	Ass. [assinatura]
RG.: 11096122-5	CPF.: 05343954844
Nome: César Negri	Ass. [assinatura]
RG.: 19807883	CPF.: 158.182.658-38
Nome: Lázaro L. Queiroz	Ass. [assinatura]
RG.: 4.862.342	CPF.: 616.233.698-00
Nome: Osmar Manoel F. de Camargo	Ass. [assinatura]
RG.: 9393400-2	CPF.: 038.884.088-90
Nome: Valmir Humberto de Souza	Ass. [assinatura]
RG.: 9.145467	CPF.: 015.317.348-39

[assinatura]

20



1ª Companhia de Polícia Civil de Baururama de São Paulo
Rua João de Albuquerque Filho, nº 10-31, Sala 10
Protocolado e Microfilmado

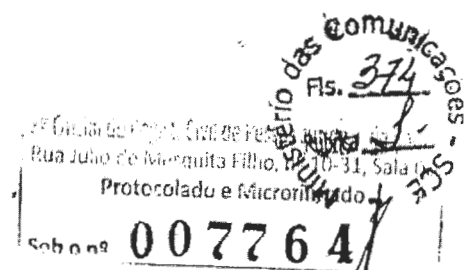
Sch. nº 007764

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2012.

36

Nome: <i>Alcino Maldonado Bozenato</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
RG.: <i>15510811</i>	CPF.: <i>43746799872</i>
Nome: <i>Arnaldo</i>	Ass. <i>Arnaldo</i>
RG.: <i>2232511</i>	CPF.: <i>[Blank]</i>
Nome: <i>mar R. Nohage</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
RG.: <i>6542542</i>	CPF.: <i>645674948-49</i>
Nome: <i>Jose Wilson A Santos</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
RG.: <i>11226070-6</i>	CPF.: <i>611880858-91</i>
Nome: <i>ROBERTO HENRIQUE</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
RG.: <i>10.484.412</i>	CPF.: <i>[Blank]</i>
Nome: <i>Vinicius Pereira da Silva</i>	Ass. <i>Vinicius P. da Silva</i>
RG.: <i>7819401</i>	CPF.: <i>827707438-72</i>
Nome: <i>Benedicto B. de Souza</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
RG.: <i>10485616-6</i>	CPF.: <i>708156078-49</i>
Nome: <i>Antônio Albuquerque</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
RG.: <i>8581703</i>	CPF.: <i>[Blank]</i>
Nome: <i>Cândido Vandro Carneiro</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
RG.: <i>8453589</i>	CPF.: <i>708299938-00</i>
Nome: <i>Nelson Alves Ribeiro</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
RG.: <i>828975</i>	CPF.: <i>79928897891</i>
Nome: <i>Roberto Francisco Romão</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
RG.: <i>8546-715</i>	CPF.: <i>708007870-91</i>
Nome: <i>William de Lima Nizze</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
RG.: <i>20.562.084-X</i>	CPF.: <i>162.034.228-63</i>
Nome: <i>Frederico Antonio Filho de Comares</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
RG.: <i>19283/83</i>	CPF.: <i>052534108-05</i>
Nome: <i>MANDEL ALEXANDRE DE ARAUJO</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
RG.: <i>6991951-3</i>	CPF.: <i>752310938-15</i>
Nome: <i>Claudio Sanchez Lopes</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
RG.: <i>3575800</i>	CPF.: <i>437126228/72</i>
Nome: <i>Yuanne Fereenc Manduc</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
RG.: <i>25219214-4</i>	CPF.: <i>074034088-22</i>
Nome: <i>Rafael Pinto Amorim</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
RG.: <i>03.541.690-3</i>	CPF.: <i>220.656.838-24</i>

[Signature]
20



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1532 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 05 de abril de 2012.

Ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO FABRO DE CAMARGO
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária de Bauru
Rua Romeu Criveli, nº 2-59 – Vila Industrial
17.050-400 Bauru – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.029905/2003.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.029905/2003, na localidade de **Bauru / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1142/2012, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações
Fls. 315
Rubrica

Processado e encaminhado
Sebo nº 007764

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1142/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.029905/2003

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária de Bauru** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bauru / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. A administração da entidade está sujeita ao domínio familiar, uma vez que dois dos três cargos da diretoria são ocupados por pessoas que matem relações de parentesco, infringindo, assim, o art. 11 da Lei 9.612/1998.

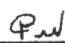
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 04 de abril de 2012.

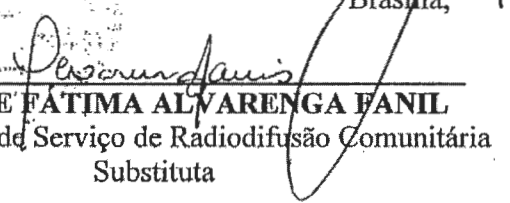


PEDRO LUÍS B. V. ROCHA
Analista Técnico Administrativo

1º Oficial da Agência Nacional de Telecomunicações de Interesse Social
Rua Júlio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 05
Protocolado e Microfilmado
007764
Sub nº 8

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

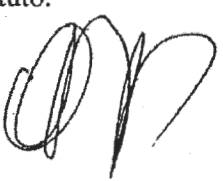
Brasília, 4 de abril de 2012.



VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIL
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

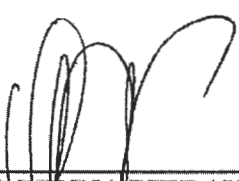
Brasília, 05 de abril de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1142/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 05 de abril de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto



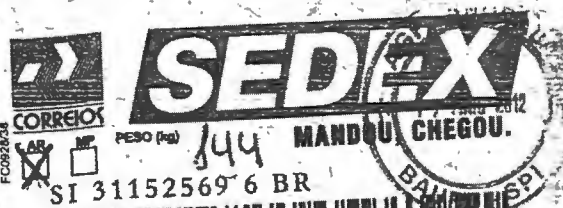
765000636

Probag Embalagens Especiais

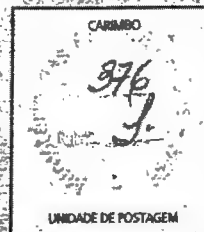
Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial. Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.



www.correios.com.br



SI 31152569 6 BR



DESTINATÁRIO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

FONE

ENDEREÇO

ESPLANADA DO MINISTERIO, BLOCO R
SECRETARIA DE SERVICOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA

CIDADE

BRASILIA

UF

DF

CEP

7 0 0 4 4 9 0 0

REMETENTE

ASSOC. RADIO COMUNITARIA

FONE (14)

32184849

ENDEREÇO

RUA DOMENECRIVELI, Nº 2-59
VILA INDUSTRIAL

CEP

1 7 0 5 0 4 0 0

CIDADE

BAURILI

UF

SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1: / / às h.

2: / / às h.

3: / / às h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto

RECEBER COM LETRA DE FORMA

AR

Nº DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO

Of. 1532 /2012/ CGRC/DEOC/SCE - MC
53000.029905/03

ENDEREÇO / ADRESSE

JOSÉ ANTÔNIO FABRO DE CAMARGO
Associação Rádio Comunitária de Bauru
Rua Romeu Criveli, nº 2-59 - Vila Industrial
17.050-400 Bauru - SP

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

[Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

17/04

ENDEREÇO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Jose Antonio Fabro de Camargo

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

[Handwritten Signature]
Patrícia Sânis
Matr. 8.110.013-2

17 ABR 2012

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

0210200-0

FC0463 / 16

114 x 166 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RM 71569210 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MÍNUSOM

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NO
END
CID

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF
BRASIL





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2280/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.**

Referência: Processo nº 53000.029905/03

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Rádio Comunitária de Bauru**, da localidade de **Bauru / SP**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 1142/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, comunicada por meio do Ofício nº 1532, datado de 05/04/2012, AR Postal em 17/04/2012.

ANÁLISE

2. A Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica recurso administrativo formulado pela **Associação Rádio Comunitária de Bauru**, o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 29, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 05/02/2010, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de autorização, conforme determina o item 10.6, alínea "b" da Norma nº 01/2011, relativa ao serviço de radiodifusão comunitária, tendo em vista o fato de a administração da entidade estar sujeita ao domínio familiar, uma vez que dois dos três cargos da diretoria são ocupados por pessoas que matem relações de parentesco, infringindo, assim, o art. 11 da Lei 9.612/1998.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de ver reformada a decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita a revisão do ato proferido, encaminhando, para tanto, ata de assembleia geral extraordinária, devidamente registrada, convocada para substituição de membros da diretoria executiva e do conselho comunitário.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do ato de indeferimento do pedido de autorização. De fato, a requerente comprovou, por meio do ata de assembleia geral extraordinária, devidamente registrada, convocada para substituição de membros da diretoria executiva e do conselho comunitário, fl. 360, ter sanado a pendência apontada na Nota Técnica nº 1142/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, já que foi

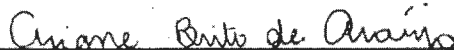
constatado que todos os documentos foram apresentados em conformidade com o estabelecido pela legislação específica, não havendo, portanto, impedimentos legais quanto à continuidade da realização dos procedimentos de análise dos autos.

CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo provimento do recurso administrativo interposto, levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 18 de setembro de 2012.



ARIANE BRITO DE ARAUJO
ANALISTA

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 18 de setembro de 2012.



CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR

Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhem-se os autos à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica para tomada de decisão.

Brasília, 20 de SETEMBRO de 2012.


JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2280/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC pelos seus fundamentos jurídicos e determino que a decisão de indeferimento anteriormente proferida seja revista pelas razões explicitadas no presente ato.

Brasília, 09 de outubro de 2012.



PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

329
d

Ofício nº 142/2012/DEOC/SCE-MC

Brasília, 09 de outubro de 2012.

Ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO FABRO DE CAMARGO
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária de Bauru
Rua Romeu Criveli, nº 2-59-Vila Industrial
17.050-400 Bauru – SP

Assunto: Encaminhamento de documentos relativos à análise de recurso administrativo.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.029905/2003, de interesse da **Associação Rádio Comunitária de Bauru**, da localidade de **Bauru / SP**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2280/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

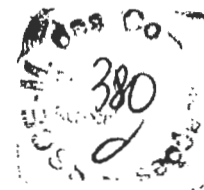
Atenciosamente,

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 2438/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Proposta de Acordo**

Referência: Processo nº 53000.029905/2003

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária de Bauru** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bauru / SP**, protocolado em 18/3/2010, em resposta ao Aviso nº 01/2010, publicado no D.O.U. de 5/2/2010.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.029905/2003, observou-se que mais de uma entidade tem interesse na exploração em comum do Serviço de Radiodifusão Comunitária e se habilitou na mesma área de interesse.

3. Desta forma e de acordo com o art. 9º, § 4º da Lei 9.612, de 1998, este Ministério deve-se sugerir o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.040960/04	Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá	Av. Gabriel Rabello de Andrade, nº 7-44, Parque Jaraguá	3.999 pontos
53000.029905/03	Associação Rádio Comunitária de Bauru	Rua Ori Pinheiro Brisola, nº 9-7 – Alto Paraíso	982 pontos

4. Havendo interesse real quanto ao entendimento associativo, as entidades deverão observar as seguintes opções para o acordo proposto entre as interessadas:

I. a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que deverão indicar a mesma como selecionada. Neste caso, não há necessidade de extinção das

concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e

b. pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

II. que as entidades promovam a fusão entre elas. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;

b. documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;

c. pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e

d. documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

III. que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;

b. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;

c. documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;

d. pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e

e. havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

5. Por fim salientamos que:

I. será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto;

II. em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

III. qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

CONCLUSÃO

6. Em face do exposto e, considerando o disposto no subitem 10.2, da Norma Complementar 01/2004, constatou-se a necessidade de oficiar a entidade sobre a proposta de acordo com as demais interessadas em executar o serviço na mesma área de execução.

7. Os entendimentos serão aguardados no prazo de 30 dias e, não havendo resposta, será aplicado o critério da representatividade, que consiste na seleção da entidade que contar com maior pontuação ponderada de manifestações em apoio válidas, em conformidade com o disposto no subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004.

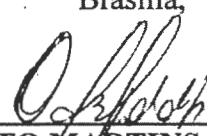
À consideração superior.

Brasília, 17 de outubro de 2012.


PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

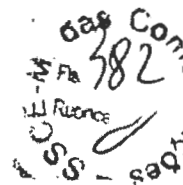
Brasília, 17 de outubro de 2012.


CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2438/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 23 de outubro de 2012.


JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3766 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de outubro de 2012.

Ao Senhor

JOSÉ ANTÔNIO FABRO DE CAMARGO

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária de Bauru
Rua Romeu Criveli, nº 2-59 – Vila Industrial
17.050-400 Bauru – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.029905/2003.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.029905/2003, na localidade de **Bauru / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2438/2012, contendo proposta de acordo entre as entidades interessadas em executar o serviço na mesma área de execução.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade se manifeste sobre o acordo proposto. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas será aplicado o critério da representatividade que consiste na seleção da entidade que contar com maior pontuação ponderada de manifestações em apoio válidos, em conformidade com o disposto no subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar nº 01/2004.
3. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, Bairro Alto Paraíso/São João
Bauru, Estado de São Paulo – CEP 17055-260

07
das Co
383
SS

Ofício 05/2012 - ARCB

Bauru, 04 de dezembro de 2012

Ao Senhor
João Paulo Saraiva de Andrade
Coordenador-Geral de Rádio Difusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Brasília, DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 059337/2012-31

SEAPA/SCE

07/12/2012-09:21

Assunto: Processo 53000.029905/2003, referente ao Ofício nº 3786/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC – Proposta de acordo de entidades.

A Associação Rádio Comunitária de Bauru, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, José Antonio Fabro de Camargo, CPF 052.534.108-05, RG 9.283.183/SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Romeu Criveli, 2-59, Bauru/SP, vem, através deste, comunicar e oficializar o acordo dessa Entidade com a Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá, na questão de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de novembro de 2012. Segue anexa cópia da Ata com o protocolo do Cartório de Registro e, para que possamos enviar a referida Ata devidamente registrada, solicitamos prorrogação do prazo determinado no Ofício 3786/12, em virtude da demora do Cartório em registrar a Ata

Atenciosamente,



[Handwritten Signature]

José Antonio Fabro de Camargo

Diretor-Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru

10 Tabelionato de Notas e de Protesto de Bauru
R. Bandeirantes, 8-11 Centro Bauru
Carlos Roberto Felício

Reconheço a firma por Semelhança de JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO(117938) e dou fe.

Bauru, 5 dezembro de 2012 às 10:17h
Em testemunho da verdade
Yve C Mandaliti Pereira - Helise C Mendes de Moraes Dias

Total: 4 00 x VALOR SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
11, 02, 12
Claudio

das Con
M. F. 384
11 R. R. R.
S. S. C.
- 524

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU


ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

A Associação Rádio Comunitária de Bauru, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, José Antonio Fabro de Camargo, Brasileiro, Casado, RG 9.283.183/SSP/SP, CPF 05.534.108-05, residente na Rua Romeu Criveli, número 2-59, Vila Industrial, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, vem requerer de Vossa Senhoria, o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em conjunto com a Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá, realizada em 23 de novembro de 2012, conforme cópias anexas.

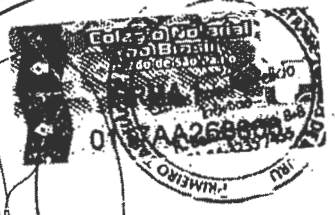
Nestes Termos

Pede Deferimento

Bauru, 30 de novembro de 2012


José Antonio Fabro de Camargo

PRIMEIRO TABELÃO DE BAURU SP



L. Tabelionato de Notas e de Protesto de Bauru
R. Bandeirantes
Carlos Roberto Felício

Reconheço a firma por semelhança de JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO(117938) e dou fe.

Bauru, 3 dezembro de 2012 's 15:03h
Em testemunho da verdade
Yve C Mandaliti Pereira - Helse C Mendes de Moraes Dias

Total: 4,00 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Município e Comarca de Bauru - Estado de São Paulo

José Alexandre Dias Ribeiro
OFICIAL

Claudio Augusto Soares
OFICIAL SUBSTITUTO

Rua Júlio de Mesquita Filho, 10-31 - Sala 8 - CEP: 17011-137 - e-mail: Lcartorio@uol.com.br - Tel.: (14) 3235-5575 - Fax: (14) 3235-5579

PESSOA JURÍDICA
RECIBO PROTOCOLO Nº 008157

Apresentante: JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO
Partes: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIO DE BAURU
Endereço: RUA ROMEU CRIVELI 2-59 VILA STA TEREZINHA
Telefone: 3218-4849/9715-0225
Título: ATA
E-mail:

O apresentante não requereu certidões.

Data prevista para entrega **02/01/2013**

Data para eventual devolução **17/12/2012**

O efeito desta prenotação prevalecerá até o dia **02/01/2013**

Descrição	Qtd	Valor base	Emolumentos	Estado	Ipesp	R. Civil	T. Justiça	Total
Total	-		R\$ 32,78	R\$ 9,32	R\$ 6,90	R\$ 1,72	R\$ 1,72	R\$ 52,44

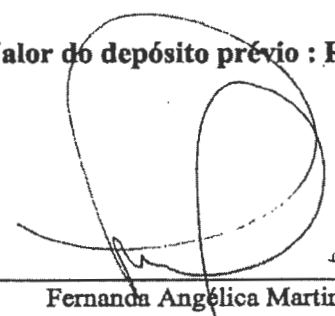
Valor da diligência: R\$ 0,00

Correios:

Valor do depósito prévio : R\$ 52,44

-Pagamento em DINHEIRO

Bauru/SP, 03 de dezembro de 2012


Fernanda Angélica Martins

OBSERVAÇÕES:

1-) A prenotação tem validade de 30 (trinta) dias, contados de sua primeira apresentação na serventia (art. 205, da lei 6015/73); 2-) Após a data estabelecida para eventual devolução, comparecer a serventia para retirada e cumprimento das exigências.

2-) Horário de funcionamento de Segunda à Sexta, das 09:00 às 16:00.

ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTAS ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ E ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e doze, reuniram-se na sede da Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá, na Avenida Gabriel Rabello de Andrade, 7-44, Parque Jaraguá, onde realizou a Assembleia Geral Extraordinária dos membros da diretoria e associados das entidades Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá (AACPC) e a Associação Rádio Comunitária de Bauru (ARCB), objetivando discutir conjuntamente os ofícios enviados pelo Ministério das Comunicações, para se manifestarem sobre a possibilidade de acordo entre as entidades aqui reunidas, conforme edital de convocação publicado pelas duas entidades. Foram eleitos para compor a mesa, o Senhor Gilson Garcia para presidir e, eu, José Antonio Fabro de Camargo para secretariá-lo. O Senhor Gilson fez a abertura e pediu ao associado e Advogado da AACPC, Dr. Cirineu Fedriz, que informasse a todos os motivos e objetivo da Assembleia Geral Extraordinária. Em ato contínuo, eu, José Antonio Fabro de Camargo, também dei maiores explicações, sobre os ofícios. Foi explicado que o Ministério das Comunicações, propôs as entidades aqui reunidas sobre a possibilidade de se unirem, sendo que, a entidade que se associar a outra, abrirá mão da sua outorga em benefício da entidade que receberá a associada. Foi colocado pelo Dr. Cirineu Fedriz, que a AACPC, terá vantagens em se associar com a ARCB, pois será um maior numero de pessoas participando na gestão da futura rádio comunitária, que ajudará na sua organização e manutenção, uma vez que o trabalho voluntário não tem muitas pessoas dispostas, como também a entidade AACPC partilha dos mesmos ideais e objetivos. Eu, José Antonio Fabro de Camargo, informei aos presentes que a ARCB já tem um local e estrutura ideal para atender a rádio, que não irá onerar a AACPC, e que mesmo a rádio transmitindo da sede da ARCB, não deixará de atender o Parque Jaraguá pela proximidade dos bairros. Pedindo a palavra, o presidente da mesa e da AACPC, o Senhor Gilson Garcia, relatou que o Ministério das Comunicações já havia solicitado o Projeto Técnico da AACPC, e que os custos foram arcados pelos próprios associados, e sendo unidas as duas entidades, a ARCB, terá que providenciar novo projeto técnico, pois o endereço de instalação da antena será da própria ARCB, sendo que a AACPC, por já ter feito o projeto técnico, e só agora o Ministério das Comunicações terem proposto o acordo, não poderá gastar

epux
[assinatura]

das C
M. 382
L. R. R. R. R.
C. S. S. S.
S. S.

dinheiro, até porque, a entidade não tem caixa, e os colaboradores não ajudariam novamente. Foi proposto por mim, José Antonio Fabro de Camargo, Secretário da Assembleia e Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru que os custos de um novo projeto técnico, caso seja necessário, será pago integralmente pela ARCB. Com o acordo, ficou decidido que todos os associados e diretores da AACPC, fará parte do quadro de associados da ARCB, bem como a própria AACPC, que passará a figurar no conselho comunitário da ARCB. Foi proposto pelo Senhor Gilson Garcia, que o nome da rádio continue sendo Canal Mais FM, ficando acertado o nome, não tendo nenhuma objeção dos presentes. Eu, José Antonio Fabro de Camargo, propus aos diretores e associados das entidades presentes, que possa ser outorgado procuração ao Dr. Cirineu Fedriz, como poderes para representar a entidade, tanto administrativa como judicialmente, pelo vasto conhecimento da área e pela sua história de luta em defesa do tema, sendo aceito por unanimidade. Por fim, o presidente da mesa, disse que caso a ARCB ou não logre êxito na outorga, ou que tal acordo não seja aprovado pelo Ministério das Comunicações, a AACPC, retomará o processo de sua autorização, considerando que a AACPC está apita, com o projeto técnico já enviado e aprovado inclusive com maior pontuação, não ficando prejudicada, caso a ARCB venha a ter algum problema ou impedimento legal na obtenção da concessão. Assim, em consenso geral, a Associação Rádio Comunitária de Bauru foi escolhida pelos presentes para dar continuidade ao processo de outorga em andamento no Ministério das Comunicações, devendo as duas entidades efetuarem os registros desta Ata. Como nada mais havia a ser tratado e ninguém mais quisesse fazer uso da palavra foi a presente Assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e dez minutos e, eu José Antonio Fabro de Camargo, digitei, conferi, datei, e subscrevi, a presente Ata, que foi aprovada pelos presentes, sendo que as assinaturas de presença e na própria Ata deverão se dar de acordo com os estatutos das referidas entidades. José Antonio Fabro de Camargo

Gilson Garcia

[Handwritten signature]

03 DEZ. 2012

PRIMEIRO TABELÃO DE BAURU SP

CARTÓRIO Registro Civil 2º Subdistrito - Vila Falcão BAURU - SP

ALEXANDRE MATEUS DE OLIVEIRA - Oficial R. Subadino Scarpone, 4-66 - Vila Falcão - CEP 17.050-050 - Tel./Fax: (14) 3273-3343 (14) 3206-5343 - e-mail: cartorio2bauru@yahoo.com.br - CNPJ: 50.628.508/0001-50

Reconheço por semelhança a firma de GILSON GARCIA(2844) do que dou fé - Bauru 03/12/2012.

Odila Mariana Rodrigues dos Santos - Esc. Aut. Valido com selo notarial. Por firma autografa

Odila Mariana R. dos Santos - Esc. Aut. Escrevente autorizada

Colegio Notarial do Brasil Estado de São Paulo 01168A066527

Colegio Notarial do Brasil 17/AA-288808 2125-7045

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Bauru R. Bandeirantes, 8 - Centro Bauru Dr. Carlos Roberto Felício

Reconheço a firma por Semelhança de JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO(117930) e dou fé.

Bauru, 3 dezembro de 2012 às 15:03h Em testemunho da verdade Yve C Mandaliti Pereira - Helse C Mendes de Moraes Dias

Total: 4,00 + VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE +

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012

01

José Antonio Fabro de Camargo	RG 9.283183/SSP/SP	CPF. 052.534.108-05
Rua Romeu Criveli, 2-59, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400		

02

João Ponce	RG. 2.173.083/SSP/SP	CPF. 603.871.068-04
Rua Romeu Criveli, 3-54, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400		

03

Arildo Bitencourt	RG. 3.220.343-4/SSP/SP	CPF. 412.827.799-15
Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-39, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-300		

04

Wilson Negri	RG. 6.376.578/SSP/SP	CPF. 330.596.758-72
Rua Edson Rodrigues Pita, 4-40, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		

05

Maurílio Fábio de Camargo	RG. 13.498.914/SSP/SP	CPF. 015.028.398-90
Rua Antonio Valderramas Doro, 10-28, Jardim Solange, Bauru/SP, CEP. 17056-130		

06

Izael Fernandes Policante	RG. 29.502.262-0 /SSP/SP	CPF. 260.157.898-08
Rua Braz Di Flora, 11-75, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP. 17055-523		

07

Ari dos Barbosa dos Santos	RG. 13.602.004/SSP/SP	CPF. 024.387.378-67
Rua Silvério Spnelli, 2-40, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP. 17051-360		

08

Luiz Mário Fabro de Camargo	RG. 9.393.400/SSP/SP	CPF. 038.884.088-90
Rua Luiz Bertone, 10-65, Jardim Jussara, Bauru/SP, CEP. 17051-350		

09

Luiz Gustavo da Silva	RG. 42.120.126-5 /SSP/SP	CPF. 331.479.948-99
Rua das Perdizes, 3-49, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP. 17051-540		

10

Valmir Humberto dos Santos	RG. 9.145.467 /SSP/SP	CPF. 015.317.348-39
Rua Edson Rodrigues Pita, 4-60, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		

11

Hélio Fábio de Camargo	RG. 13914.921 /SSP/SP	CPF. 044.220.708-51
Rua Fernando de Araújo, 1-106, Jardim Eldorado, Bauru/SP, CEP 17066-104		

12

Maraci Aparecida dos Santos Camargo	RG. 15.803.775/SSP/SP	CPF. 096.121.258-64
Rua Fernando de Araújo, 1-106, Jardim Eldorado, Bauru/SP, CEP 17066-104		

13

Gilberto Batista	RG. 9.828.692/SSP/SP	CPF. 959.458.878-15
Rua Ori Pinheiro Brisola, 10-71, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17055-260		

14

Everaldo Antonio Raphael	RG. 23.108.354-3/SSP/SP	CPF. 247.044.808-52
Rua Antonio Pereira, 2-18, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-290		

15

Fábio Martins Ribeiro	RG. 20.059.948/SSP/SP	CPF. 265741.068-50
Rua João Sotero de Castro, 1-58, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17051-460		

16

Carlos Roberto Lopes	RG. 12.329.722-9/SSP/SP	CPF. 061.817.878-36
Edson Alves de Carvalho, 5-55, Parque Viaduto, Bauru/SP, CEP 17055-090		

Gilson Garcia RG 2946714-1 CPF 251346868-66
 Rua João Torani 210 P. Jaraguá EP. 17066-133
 Gilson Garcia

Associação Rádio Comunitária de Bauru
 Rua... 288
 Bauru/SP

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012

02

17		
Agenor Fabro de Camargo	RG. 16.826.699-4/SSP/SP	CPF. 078.615.558-76
Francisco Ministro Zani, 3-69, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-210		
18		
João Batista de Jesus	RG. 13.147.805/SSP/SP	CPF. 032.462.258-93
Matilde M. Fraga, 3-30, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-310		
19		
Paulo Pereira	RG. 5.103.867/SSP/SP	CPF. 559.458.218-53
Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-09, Parque São João, Bauru/SP, CEP 17055-260		
20		
Sebastião de Oliveira	RG. 7.817.700/SSP/SP	CPF.
Ori Pinheiro Brisola, 5-66, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-300		
21		
Roberto dos Santos	RG. 7.275.779/SSP/SP	CPF.
Rua Silvério Spnelli, 2-40, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-360		
22		
Antonio Carlos F. Dantas	RG. 17.908.655/SSP/SP	CPF. 141.266.508-33
Rua Carlos de Campos, 10-46, Vila Souto, Bauru/SP, CEP 17051-150		
23		
Odair Catarin	RG. 11.226.315/SSP/SP	CPF. 603.763.848-91
Silveira Martins, 7-39, Vila Souto, Bauru/SP, CEP 17051-030		
24		
Wantoil Afonso Valles	RG. 4.282.620/SSP/SP	CPF. 449.603.368-20
Celso Silva dos Santos, 1-36, Vila Dutra, Bauru/SP, CEP 17057-401		
25		
Elaercio Doneli Queiroz	RG. 4.862.372/SSP/SP	CPF. 616.233.698-00
Rua Castro Alves, 12-33, Vila Giunta, Bauru/SP, CEP 17051-070		
26		
José Eduardo da Costa Camargo	RG. 29.446.437-2/SSP/SP	CPF. 213.337.308-02
Rua Alice de Azevedo Marques, 7-45, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17055-010		
27		
João Carlos Colombo	RG. 12.871.796/SSP/SP	CPF. 036.007.488-07
Rua João Moraes, 2-27, Vila Nova Paulista, Bauru/SP, CEP 17052-480		
28		
Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Bauru	CNPJ. 59.992.644/0001-56	
Rua Júlio Prestes, 1-58, Centro, Bauru/SP, CEP 17010-050		
29		
Clube da Viola de Bauru	CNP. 59.995.035/0001-50	
Rua Rui Barbosa, 17-51, Jardim Bela Vista, CEP 17.100-00, Bauru		
30		
Associação dos Aposentados da Fundação CESP	CNP. 50.948.967/0005-00	
Rua Benedito Eleutério, 2-39, Vila Pacífico, Bauru/SP, CEP 17050-370		
31		
Marcos Antonio Fonseca de Oliveira	RG 16.160.564	CPF: 053.417.718-89
Rua Ermínia Semenzato, 1-54, Bairro Bauru 16, CEP 17065-520		
32		
Márcio José Simões	RG 21.109.695-7	CPF: 108.600.838-37
Rua Celestina G. Morales, 1-70, Bairro Joaquim Guilherme, CEP		

Associação Rádio Comunitária de Bauru
Rua Rocha
389



AR

DÉSTINATÁRIO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

FONE



ENDEREÇO
 ESPAÇO DO MINISTÉRIO, BLOCO R, 3º ANDAR

CIDADE
 BRASÍLIA

UF

CEP
 70044-900

REMETENTE
 CAIXA DA VILA DE DAIANAS

FONE
 99150225

ENDEREÇO
 RUA BRANCA CEIPEL, 2-59
 VILA INDUSTRIAL

- USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS**
- Mudou-se
 - Recusado
 - Desconhecido
 - Não procurado
 - Endereço insuficiente
 - Não existe o número indicado
 - Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___ às ___ h.

2ª: ___/___ às ___ h.

3ª: ___/___ às ___ h.

CARIMBO

CEP
 70044-900

CIDADE
 BRASÍLIA

UF
 DF

UNIDADE ENTREGADORA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

91
d

Nota Técnica nº 2889/2012/CGRC/ SCE-MC

Assunto: **Concretização de Acordo e Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.029905/03

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de concretização de acordo proposto entre entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bauru / SP**.

ANÁLISE

2. Em resposta aos ofícios de acordo encaminhados à Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá – Processo nº 53000.040960/04, à Associação Rádio Comunitária de Bauru – Processo nº 53000.029905/03, ambas entidades promoveram entendimento associativo visando à execução comum do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

3. Desta forma, a Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá passa a integrar o quadro da **Associação Rádio Comunitária de Bauru** na qualidade de associada e terá seu processo indeferido conforme solicitado pela mesma através do requerimento datado de 26/11/2012, protocolado sob o nº 53000060393/2012-19 em 12/12/2012, devendo seguir com a análise do processo da Associação Rádio Comunitária de Bauru.

4. Tendo em vista a análise realizada no processo da Associação Rádio Comunitária de Bauru, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

- a) *Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Assembleia Geral Extraordinária Conjuntas Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá e Associação Rádio Comunitária de Bauru, datada de 23/11/2012, referente a concretização do acordo, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.*
- b) *Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004.*

5. Diante da concretização do acordo, deverá ser promovido o desentranhamento da documentação constante dos autos do processo nº 53000.040960/04, de modo a realizar-se a anexação dos originais no processo nº 53000.029905/03, propiciando a soma das manifestações de apoio das entidades que se associaram.

6. Outrossim, em substituição à documentação desentranhada, deverão ser anexadas cópias autenticadas das manifestações de apoio nos autos do processo de origem correspondente.

CONCLUSÃO

6. Por todo o exposto, opinamos pela efetivação do acordo, e prosseguimento na análise do processo da Associação Rádio Comunitária de Bauru, e indeferimento do processo da Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá.

À consideração superior.

Brasília, 14 de dezembro de 2012.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 17 de dezembro de 2012.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2889/2012/CGRC/SCE-MC, e determino o desentranhamento e a anexação dos referidos autos dos processos mencionados, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 17 de dezembro de 2012.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 4484 /2012/ SCE-MC

Brasília, 17 de dezembro de 2012.

Ao Senhor

JOSÉ ANTÔNIO FABRO DE CAMARGO

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária de Bauru

Rua Romeu Criveli, nº 2-59-Vila Industrial

17.050-400 / Bauru – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.029905/03.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.029905/03**, na localidade de **Bauru / SP**, em resposta ao acordo concretizado com a Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2889 / 2012**, que dispõe sobre a concretização do acordo indicando pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, Bairro Alto Paraíso/São João
Bauru, Estado de São Paulo – CEP 17055-260

Ofício 06/2012 - ARCB

Bauru, 26 de dezembro de 2012

Ao Senhor
João Paulo Saraiva de Andrade
Coordenador-Geral de Rádio Difusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Brasília, DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 000805/2013-42
SEAPASCE
07.01.2013-07:37

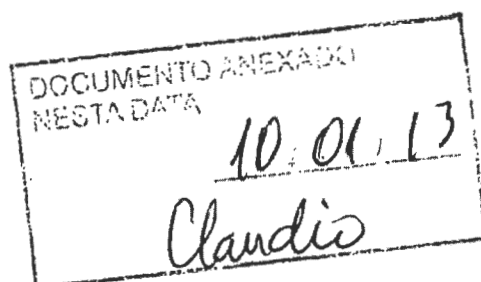
Assunto: **Processo 53000.029905/2003, referente ao Ofício nº 3786/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC – Proposta de acordo de entidades.**

A Associação Rádio Comunitária de Bauru, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, José Antonio Fabro de Camargo, CPF 052.534.108-05, RG 9.283.183/SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Romeu Criveli, 2-59, Bauru/SP, vem, através deste, ratificar o acordo dessa Entidade com a Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá, na questão de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme Ofício 05/2012/ARCB, de 04 de dezembro de 2012, já enviado a esse órgão. Seguem, anexos, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de novembro de 2012 e lista de associados da Entidade, devidamente, registrados em cartório.

Atenciosamente,


José Antonio Fabro de Camargo

Diretor-Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

A Associação Rádio Comunitária de Bauru, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, José Antonio Fabro de Camargo, Brasileiro, Casado, RG 9.283.183/SSP/SP, CPF 05.534.108-05, residente na Rua Romeu Criveli, número 2-59, Vila Industrial, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, vem requerer de Vossa Senhoria, o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em conjunto com a Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá, realizada em 23 de novembro de 2012, conforme cópias anexas.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Bauru, 30 de novembro de 2012


José Antonio Fabro de Camargo



R: Bandeira de Notas e de Cartões de Bauru
Caribe Roberto Felício

Reconheço a firma por semelhança de JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO(117938) e dou fe.

Bauru, 3 dezembro de 2012 às 14:53h
Em testemunho da verdade
Yve C Mandalini Pereira - Welse C Mendes de Moraes Dias

Total: 4,00 \$ VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \$



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, conforme os deveres e direitos que lhe confere o Estatuto da Entidade, convoca todos seus associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em conjunto com a Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá, para deliberarem sobre a proposta de união das entidades, conforme proposta do Ministério das Comunicações, na questão de concessão da Rádio Comunitária pleiteada pelas duas associações na mesma área de atuação. A Assembleia será realizada no dia 23/11/2012, em primeira chamada, às 19h00 e, em segunda chamada, às 19h30, na Sede da Associação de Ação e Participação comunitária do Parque Jaraguá, na Avenida Gabriel Rabello de Andrade, 7-44, Parque Jaraguá, cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Bauru, 13 de novembro de 2012.




José Antonio Fabro de Camargo
Diretor-Presidente


Reconheço a firma por Semelhança de JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO(117938) e dou fe.
Bauru, 3 dezembro de 2012 às 14:54h
Em testemunho da verdade
Yve C Mandalini Pereira Heulse C Mendes de Moraes Dias
Total: 4,00 \$ VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE \$

ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTAS ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ E ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e doze, reuniram-se na sede da Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá, na Avenida Gabriel Rabello de Andrade, 7-44, Parque Jaraguá, onde realizou a Assembleia Geral Extraordinária dos membros da diretoria e associados das entidades Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá (AACPC) e a Associação Rádio Comunitária de Bauru (ARCB), objetivando discutir conjuntamente os ofícios enviados pelo Ministério das Comunicações, para se manifestarem sobre a possibilidade de acordo entre as entidades aqui reunidas, conforme edital de convocação publicado pelas duas entidades. Foram eleitos para compor a mesa, o Senhor Gilson Garcia para presidir e, eu, José Antonio Fabro de Camargo para secretariá-lo. O Senhor Gilson fez a abertura e pediu ao associado e Advogado da AACPC, Dr. Cirineu Fedriz, que informasse a todos os motivos e objetivo da Assembleia Geral Extraordinária. Em ato contínuo, eu, José Antonio Fabro de Camargo, também dei maiores explicações, sobre os ofícios. Foi explicado que o Ministério das Comunicações, propôs as entidades aqui reunidas sobre a possibilidade de se unirem, sendo que, a entidade que se associar a outra, abrirá mão da sua outorga em benefício da entidade que receberá a associada. Foi colocado pelo Dr. Cirineu Fedriz, que a AACPC, terá vantagens em se associar com a ARCB, pois será um maior numero de pessoas participando na gestão da futura rádio comunitária, que ajudará na sua organização e manutenção, uma vez que o trabalho voluntário não tem muitas pessoas dispostas, como também a entidade AACPC partilha dos mesmos ideais e objetivos. Eu, José Antonio Fabro de Camargo, informei aos presentes que a ARCB já tem um local e estrutura ideal para atender a rádio, que não irá onerar a AACPC, e que mesmo a rádio transmitindo da sede da ARCB, não deixará de atender o Parque Jaraguá pela proximidade dos bairros. Pedindo a palavra, o presidente da mesa e da AACPC, o Senhor Gilson Garcia, relatou que o Ministério das Comunicações já havia solicitado o Projeto Técnico da AACPC, e que os custos foram arcados pelos próprios associados, e sendo unidas as duas entidades, a ARCB, terá que providenciar novo projeto técnico, pois o endereço de instalação da antena será da própria ARCB, sendo que a AACPC, por já ter feito o projeto técnico, e só agora o Ministério das Comunicações terem proposto o acordo, não poderá gastar

396
d

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

dinheiro, até porque, a entidade não tem caixa, e os colaboradores não ajudariam novamente. Foi proposto por mim, José Antonio Fabro de Camargo, Secretário da Assembleia e Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru que os custos de um novo projeto técnico, caso seja necessário, será pago integralmente pela ARCB. Com o acordo, ficou decidido que todos os associados e diretores da AACPC, fará parte do quadro de associados da ARCB, bem como a própria AACPC, que passará a figurar no conselho comunitário da ARCB. Foi proposto pelo Senhor Gilson Garcia, que o nome da rádio continue sendo Canal Mais FM, ficando acertado o nome, não tendo nenhuma objeção dos presentes. Eu, José Antonio Fabro de Camargo, propus aos diretores e associados das entidades presentes, que possa ser outorgado procuração ao Dr. Cirineu Fedriz, como poderes para representar a entidade, tanto administrativa como judicialmente, pelo vasto conhecimento da área e pela sua história de luta em defesa do tema, sendo aceito por unanimidade. Por fim, o presidente da mesa, disse que caso a ARCB ou não logre êxito na outorga, ou que tal acordo não seja aprovado pelo Ministério das Comunicações, a AACPC, retomará o processo de sua autorização, considerando que a AACPC está apita, com o projeto técnico já enviado e aprovado inclusive com maior pontuação, não ficando prejudicada, caso a ARCB venha a ter algum problema ou impedimento legal na obtenção da concessão. Assim, em consenso geral, a Associação Rádio Comunitária de Bauru foi escolhida pelos presentes para dar continuidade ao processo de outorga em andamento no Ministério das Comunicações, devendo as duas entidades efetuarem os registros desta Ata. Como nada mais havia a ser tratado e ninguém mais quisesse fazer uso da palavra foi a presente Assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e dez minutos e, eu José Antonio Fabro de Camargo, digitei, conferi, datei, e subscrevi, a presente Ata, que foi aprovada pelos presentes, sendo que as assinaturas de presença e na própria Ata deverão se dar de acordo com os estatutos das referidas entidades. José Antonio Fabro de Camargo

Gilson Garcia

03 DEZ. 2012

CARTÓRIO 2º Subdistrito - Vila Falcão
BAURU - SP

ALEXANDRE MATEUS DE OLIVEIRA - Oficial
R. Sebastião Solteiro, 4-44 - Vila Falcão - CEP 17.050-050 - Tel./Fax: (14) 3223-5343
(14) 3206-5343 - e-mail: cartorio2bauru@pfco.com.br - CNPJ: 50.828.508/0001-50

Reconheço por semelhança a firma de GILSON GARCIA(2844) do que dou fé - Bauru
03/12/2012.

Odila Mariana R. do
Escritora aut.

Reconheço a firma por semelhança de JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO(117938) e dou fe.
FIRMA 1
0416AA066525

FIRMA 1
17AA268803

1: Tabelionato de Notas e de Protesto de Bauru
R: Banqueiros 8-8
Carlos Roberto Felício

Bauru, 3 dezembro de 2012 's 14:56h
Em testemunho da verdade
Yve C Mandali Pereira - Helga T. Mendes de Moraes Dias

PRIMEIRO TABELÃO DE BAURU SP

397

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
José Alexandre Dias Coelho
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31 - Jd. Paulista - Baurão - SP - Fone (14) 3235-5575

Protocolado e Microfilmado
sob nº 002716 - Livro 4º -
13/12/2012

RELEVANTE PARA O REGISTRO
EXERCENTE JURISDIÇÃO

Escritura	2,00
Imposto	0,00
Outros	0,00
Total	2,00

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Baurão
Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº **008157**

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012

398
 01
 02
 03
 04
 05
 06
 07
 08
 09
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16

01	José Antonio Fabro de Camargo	RG 9.283183/SSP/SP	CPF. 052.534.108-05
	Rua Romeu Criveli, 2-59, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400		
02	João Ponce	RG. 2.173.083/SSP/SP	CPF. 603.871.068-04
	Rua Romeu Criveli, 3-54, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400		
03	Arildo Bitencourt	RG. 3.220.343-4/SSP/SP	CPF. 412.827.799-15
	Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-39, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-300		
04	Wilson Negri	RG. 6.376.578/SSP/SP	CPF. 330.596.758-72
	Rua Edson Rodrigues Pita, 4-40, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		
05	Maurílio Fábio de Camargo	RG. 13.498.914/SSP/SP	CPF. 015.028.398-90
	Rua Antonio Valderramas Doro, 10-28, Jardim Solange, Bauru/SP, CEP. 17056-130		
06	Izael Fernandes Policante	RG. 29.502.262-0 /SSP/SP	CPF. 260.157.898-08
	Rua Braz Di Flora, 11-75, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP. 17055-523		
07	Ari dos Barbosa dos Santos	RG. 13.602.004/SSP/SP	CPF. 024.387.378-67
	Rua Silvério Spnelli, 2-40, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP. 17051-360		
08	Luiz Mário Fabro de Camargo	RG. 9.393.400/SSP/SP	CPF. 038.884.088-90
	Rua Luiz Bertone, 10-65, Jardim Jussara, Bauru/SP, CEP. 17051-350		
09	Luiz Gustavo da Silva	RG. 42.120.126-5 /SSP/SP	CPF. 331.479.948-99
	Rua das Perdizes, 3-49, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP. 17051-540		
10	Valmir Humberto dos Santos	RG. 9.145.467 /SSP/SP	CPF. 015.317.348-39
	Rua Edson Rodrigues Pita, 4-60, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		
11	Hélio Fábio de Camargo	RG. 13914.921 /SSP/SP	CPF. 044.220.708-51
	Rua Fernando de Araújo, 1-106, Jardim Eldorado, Bauru/SP, CEP 17066-104		
12	Maraci Aparecida dos Santos Camargo	RG. 15.803.775/SSP/SP	CPF. 096.121.258-64
	Rua Fernando de Araújo, 1-106, Jardim Eldorado, Bauru/SP, CEP 17066-104		
13	Gilberto Batista	RG. 9.828.692/SSP/SP	CPF. 959.458.578-15
	Rua Ori Pinheiro Brisola, 10-71, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17055-260		
14	Everaldo Antonio Raphael	RG. 23.108.354-3/SSP/SP	CPF. 247.044.808-52
	Rua Antonio Pereira, 2-18, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-290		
15	Fábio Martins Ribeiro	RG. 20.059.948/SSP/SP	CPF. 265741.068-50
	Rua João Sotero de Castro, 1-58, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17051-460		
16	Carlos Roberto Lopes	RG. 12.329.722-9/SSP/SP	CPF. 061.817.878-36
	Edson Alves de Carvalho, 5-55, Parque Viaduto, Bauru/SP, CEP 17055-090		

Gilson Garcia RG 29446714-6 CPF 251346868-66
 Rua João Torani 210 P. Jaraguá CP 17066-133
 Gilson Garcia

1º Oficial de Reg. Civil de Passap. Jurídica de Bauru
 Rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-37, Sala 08
 Protocolado e Microfilmado
 008157

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012

390
02

17	Agenor Fabro de Camargo	RG. 16.826.699-4/SSP/SP	CPF. 078.615.558-76
	Francisco Ministro Zani, 3-69, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-210		
18	João Batista de Jesus	RG. 13.147.805/SSP/SP	CPF. 032.462.258-93
	Matilde M. Fraga, 3-30, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-310		
19	Paulo Pereira	RG. 5.103.867/SSP/SP	CPF. 559.458.218-53
	Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-09, Parque São João, Bauru/SP, CEP 17055-260		
20	Sebastião de Oliveira	RG. 7.817.700/SSP/SP	CPF.
	Ori Pinheiro Brisola, 5-66, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-300		
21	Roberto dos Santos	RG. 7.275.779/SSP/SP	CPF.
	Rua Silvério Spnelli, 2-40, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-360		
22	Antonio Carlos F. Dantas	RG. 17.908.655/SSP/SP	CPF. 141.266.508-33
	Rua Carlos de Campos, 10-46, Vila Souto, Bauru/SP, CEP 17051-150		
23	Odair Catarin	RG. 11.226.315/SSP/SP	CPF. 603.763.848-91
	Silveira Martins, 7-39, Vila Souto, Bauru/SP, CEP 17051-030		
24	Wantoil Afonso Valles	RG. 4.282.620/SSP/SP	CPF. 449.603.368-20
	Celso Silva dos Santos, 1-36, Vila Dutra, Bauru/SP, CEP 17057-401		
25	Elaercio Doneli Queiroz	RG. 4.862.372/SSP/SP	CPF. 616.233.698-00
	Rua Castro Alves, 12-33, Vila Giunta, Bauru/SP, CEP 17051-070		
26	José Eduardo da Costa Camargo	RG. 29.446.437-2/SSP/SP	CPF. 213.337.308-02
	Rua Alice de Azevedo Marques, 7-45, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17055-010		
27	João Carlos Colombo	RG. 12.871.796/SSP/SP	CPF. 036.007.488-07
	Rua João Moraes, 2-27, Vila Nova Paulista, Bauru/SP, CEP 17052-480		
28	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Bauru	CNPJ. 59.992.644/0001-56	
	Rua Júlio Prestes, 1-58, Centro, Bauru/SP, CEP 17010-050		
29	Clube da Viola de Bauru	CNP. 59.995.035/0001-50	
	Rua Rui Barbosa, 17-51, Jardim Bela Vista, CEP 17.100-00, Bauru		
30	Associação dos Aposentados da Fundação CESP	CNP. 50.948.967/0005-00	
	Rua Benedito Eleutério, 2-39, Vila Pacífico, Bauru/SP, CEP 17050-370		
31	Marcos Antonio Fonseca de Oliveira	RG 16.160.564	CPF: 055.417.718-89
	Rua Ermínia Semenzato, 1-54, Bairro Bauru 16, CEP 17065-520		
32	Márcio José Simões	RG 21.109.695-7	CPF: 108.600.838-37
	Rua Celestina G. Morales, 1-70, Bairro Joaquim Guilherme, CEP		

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Júlio de Mesquita Filho, nº10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
008157

LISTA DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

400

01

José Antonio Fabro de Camargo	RG 9.283.183/SSP/SP	CPF. 052.534.108-05
Rua Romeu Criveli, 2-59, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400		

02

João Ponce	RG. 2.173.083/SSP/SP	CPF. 603.871.068-04
Rua Romeu Criveli, 3-54, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400		

03

Arildo Bitencourt	RG. 3.220.343-4/SSP/SP	CPF. 412.827.799-15
Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-39, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-300		

04

Wilson Negri	RG. 6.376.578/SSP/SP	CPF. 330.596.758-72
Rua Edson Rodrigues Pita, 4-40, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		

05

Maurílio Fábio de Camargo	RG. 13.498.914/SSP/SP	CPF. 015.028.398-90
Rua Antonio Valderramas Doro, 10-28, Jardim Solange, Bauru/SP, CEP. 17056-130		

06

Izael Fernandes Policante	RG. 29.502.262-0 /SSP/SP	CPF. 260.157.898-08
Rua Braz Di Flora, 11-75, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP. 17055-523		

07

Ari dos Barbosa dos Santos	RG. 13.602.004/SSP/SP	CPF. 024.387.378-67
Rua Silvério Spnelli, 2-40, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP. 17051-360		

08

Luiz Mário Fabro de Camargo	RG. 9.393.400/SSP/SP	CPF. 038.884.088-90
Rua Luiz Bertone, 10-65, Jardim Jussara, Bauru/SP, CEP. 17051-350		

09

Luiz Gustavo da Silva	RG. 42.120.126-5 /SSP/SP	CPF. 331.479.948-99
Rua das Perdizes, 3-49, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP. 17051-540		

10

Valmir Humberto dos Santos	RG. 9.145.467 /SSP/SP	CPF. 015.317.348-39
Rua Edson Rodrigues Pita, 4-60, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		

11

Hélio Fábio de Camargo	RG. 13914.921 /SSP/SP	CPF. 044.220.708-51
Rua Fernando de Araújo, 1-106, Jardim Eldorado, Bauru/SP, CEP 17066-104		

12

Maraci Aparecida dos Santos Camargo	RG. 15.803.775/SSP/SP	CPF. 096.121.258-64
Rua Fernando de Araújo, 1-106, Jardim Eldorado, Bauru/SP, CEP 17066-104		

13

Gilberto Batista	RG. 9.828.692/SSP/SP	CPF. 959.458.578-15
Rua Ori Pinheiro Brisola, 10-71, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17055-260		

14

Everaldo Antonio Raphael	RG. 23.108.354-3/SSP/SP	CPF. 247.044.808-52
Rua Antonio Pereira, 2-18, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-290		

15

Fábio Martins Ribeiro	RG. 20.059.948/SSP/SP	CPF. 265741.068-50
Rua João Sotero de Castro, 1-58, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17051-460		

16

Carlos Roberto Lopes	RG. 12.329.722-9/SSP/SP	CPF. 061.817.878-36
Edson Alves de Carvalho, 5-55, Parque Viaduto, Bauru/SP, CEP 17055-090		

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
 Rua Júlio de Mesquita Filho, 745-0-31, Sala 08
 Protocolado e Microfilmado
008157



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Volume III 3º

TR 54/16

INTERESSADO:

SUNTO:

OUTROS DADOS:

53000.029905/2003-89

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SIGLA	DATA
37		/ /		/ /
38		/ /		/ /
39		/ /		/ /
40		/ /		/ /
41		/ /		/ /
42		/ /		/ /
43		/ /		/ /
44		/ /		/ /
45		/ /		/ /
46		/ /		/ /
47		/ /		/ /
48		/ /		/ /
49		/ /		/ /
50		/ /		/ /
51		/ /		/ /
52		/ /		/ /
53		/ /		/ /
54		/ /		/ /
55		/ /		/ /
56		/ /		/ /
57		/ /		/ /
58		/ /		/ /
59		/ /		/ /
60		/ /		/ /
61		/ /		/ /
62		/ /		/ /
63		/ /		/ /
64		/ /		/ /
65		/ /		/ /
66		/ /		/ /
67		/ /		/ /
68		/ /		/ /
69		/ /		/ /
70		/ /		/ /
71		/ /		/ /
72		/ /		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

EXOS:

LISTA DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

40/2
25

1º Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Júlio de Mesquita Filho nº40-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado

008157
Sub.º nº

17	Agenor Fabro de Camargo	RG. 16.826.699-4/SSP/SP	CPF. 078.615.558-76
	Francisco Ministro Zani, 3-69, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-210		
18	João Batista de Jesus	RG. 13.147.805/SSP/SP	CPF. 032.462.258-93
	Matilde M. Fraga, 3-30, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-310		
19	Paulo Pereira	RG. 5.103.867/SSP/SP	CPF. 559.458.218-53
	Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-09, Parque São João, Bauru/SP, CEP 17055-260		
20	Sebastião de Oliveira	RG. 7.817.700/SSP/SP	CPF.
	Ori Pinheiro Brisola, 5-66, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-300		
21	Roberto dos Santos	RG. 7.275.779/SSP/SP	CPF.
	Rua Silvério Spnelli, 2-40, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-360		
22	Antonio Carlos F. Dantas	RG. 17.908.655/SSP/SP	CPF. 141.266.508-33
	Rua Carlos de Campos, 10-46, Vila Souto, Bauru/SP, CEP 17051-150		
23	Odair Catarin	RG. 11.226.315/SSP/SP	CPF. 603.763.848-91
	Silveira Martins, 7-39, Vila Souto, Bauru/SP, CEP 17051-030		
24	Wantoil Afonso Valles	RG. 4.282.620/SSP/SP	CPF. 449.603.368-20
	Celso Silva dos Santos, 1-36, Vila Dutra, Bauru/SP, CEP 17057-401		
25	Elaercio Doneli Queiroz	RG. 4.862.372/SSP/SP	CPF. 616.233.698-00
	Rua Castro Alves, 12-33, Vila Giunta, Bauru/SP, CEP 17051-070		
26	José Eduardo da Costa Camargo	RG. 29.446.437-2/SSP/SP	CPF. 213.337.308-02
	Rua Alice de Azevedo Marques, 7-45, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17055-010		
27	João Carlos Colombo	RG. 12.871.796/SSP/SP	CPF. 036.007.488-07
	Rua João Moraes, 2-27, Vila Nova Paulista, Bauru/SP, CEP 17052-480		
28	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Bauru	CNPJ. 59.992.644/0001-56	
	Rua Júlio Prestes, 1-58, Centro, Bauru/SP, CEP 17010-050		
29	Clube da Viola de Bauru	CNP. 59.995.035/0001-50	
	Rua Rui Barbosa, 17-51, Jardim Bela Vista, CEP 17.100-00, Bauru		
30	Associação dos Aposentados da Fundação CESP	CNP. 50.948.967/0005-00	
	Rua Benedito Eleutério, 2-39, Vila Pacífico, Bauru/SP, CEP 17050-370		
31	Marcos Antonio Fonseca de Oliveira	RG 16.160.564	CPF: 055.417.718-89
	Rua Ermínia Semenzato, 1-54, Bairro Bauru 16, CEP 17065-520		
32	Márcio José Simões	RG 21.109.695-7	CPF: 108.600.838-37
	Rua Celestina G. Morales, 1-70, Bairro Joaquim Guilherme, CEP		



402
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
 CEP 70044-900
 Brasília – DF



REGISTRADO URGENTE
 REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (g) 0065

RA 38103764 7 BR

José Antonio Fabro de Camargo
Rua Romeu Criveli, nº 2-59, Vila Industrial
CEP 17050-400
Bauru/SP

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Desentranhamento das Manifestações de Apoio.**

Interessadas: **Associação Rádio Comunitária de Bauru – Processo: 53000.029905/2003; e Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá – Processo: 53000.040960/2004**

1. A **Associação Rádio Comunitária de Bauru** e a **Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá**, participantes do Aviso de Habilitação nº 001/2010, entraram em entendimento associativo para executar conjuntamente o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Bauru / SP**.
2. A modalidade de acordo escolhida foi a **Associação**. Nessa modalidade, uma das concorrentes, no caso, a **Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá**, desiste livremente de seu pleito de outorga em favor da outra – aqui, a **Associação Rádio Comunitária de Bauru** – passando a integrar seu quadro de associados.
3. Em decorrência disso, as manifestações de apoio coletadas pela **Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá** foram desentranhadas do processo original, nº **53000.040960/2004**, e anexadas no processo da **Associação Rádio Comunitária de Bauru**, nº **53000.029905/2003**, para que sejam somadas em favor da última.
4. Assim, os documentos de fls. 404 à 679 são os originais das manifestações de apoio coletadas pela **Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá**, desentranhadas do processo nº **53000.040960/2004**. Ficaram em seu lugar as cópias autenticadas.

Brasília, 2 de abril de 2013.

P. M.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Brasília, 4 de abril de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



36



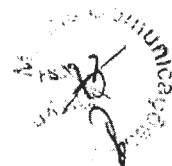
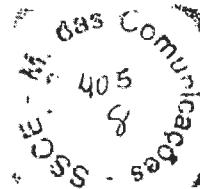
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roseli Maria Barba (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 28.853.383-6, residente na Samuel Casali nº 4103, na cidade de Bauru, Estado de SP, CEP 17066-300, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauru, 1 de Setembro de 2005.
(local e data)

Roseli Maria Barba
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

famé parolina dos santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 42.810.288-8, residente na R. Samuel Basili nº 4-65 na cidade de Bauru, Estado de S. Paulo, CEP 17066-510, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauru, 31 de Agosto de 2005.
(local e data)

famé parolina dos santos.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Robiana das Santos Barbosa (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 30 075 156-4, residente na R. Samuel Raposo nº 4-65, na
cidade de Baurer, Estado de S. Paulo, CEP
17066 510, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E
PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Baurer, 31 de Agosto de 2005.
(local e data)

Robiana das Santos Barbosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luzia maria Barla Araujo (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 26.149.645-X, residente na R. Samuel Casali Nº 4-43, na
cidade de Baurer, Estado de São Paulo, CEP
17066-510, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E
PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Baurer, 04 de setembro de 2005.
(local e data)

Luzia maria Barla Araujo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria cristina Barba (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 35.179.904-7, residente na Domuel Casali 5-27, na
cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP
170006-510, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E
PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauru, 04 de setembro de 2000.
(local e data)

maria cristina Barba
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Márcio Carlos Fernandes (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 25311708-2, residente na AV. Lucas Luciano N.º 9115, na
cidade de Baurer, Estado de São Paulo, CEP
17066-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. De Ação e Participação Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Baurer, 09 de Julho de 2007.
(local e data)

Márcio Carlos Fernandes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



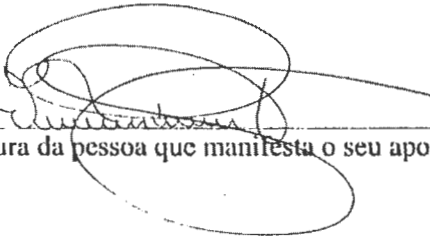
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valéria Regina Carmine (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 25.694.524-9, residente na rua José Bonifácio 520, na
cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP
12021-430, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Ass. de Apoio e Participação Comunitária de B. J. Bonifácio
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barueri, 28 de Setembro de 2004.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Carlos Pedron (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 11 179 957, residente na 1º de ABRIL 4-47, na
cidade de Baurão, Estado de São Paulo, CEP
17 010 011, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Baurão, 28 de SETEMBRO 2004
(local e data)

Luiz Carlos Pedron
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciano Umberto Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 93984797-0, residente na Altino Arante 9-14, na
cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP
17050-030, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauru, 27 de Setembro de 2004.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

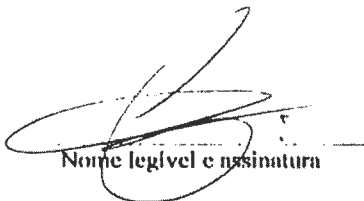
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



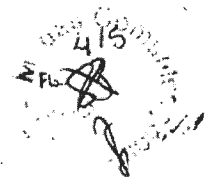
EU, OZIAS CORRÊA, PORTADOR DA
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 37197848-8 RESIDENTE NA
RUA AL. MACEDÔNIA Nº 3-80 STA. EDWIRGEM
CEP _____ BAURU ESTADO DE SÃO PAULO,
NOS TERMOS QUE TRATA O SUBITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004,
DEMONSTRAR O SEU TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E
PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, QUE TEM POR INTERESSE
EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

AFIRMO AINDA QUE A MINHA RESIDÊNCIA SE SITUA NA ÁREA PRETENDIDA
PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

BAURU, 09 DE SETEMBRO DE 2004


Nome legível e assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



EU, CHEDUALDO AP. BELÃO, PORTADOR DA
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 29.503.012/4 RESIDENTE NA
RUA ERNESTO GOMES DA SILVA 3-136
CEP 17066512 BAURU ESTADO DE SÃO PAULO,
NOS TERMOS QUE TRATA O SUBITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004,
DEMONSTRAR O SEU TOTAL APOIO A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E
PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, QUE TEM POR INTERESSE
EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

AFIRMO AINDA QUE A MINHA RESIDÊNCIA SE SITUA NA ÁREA PRETENDIDA
PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

BAURU, 09 DE SETEMBRO DE 2004

Chedualdo Ap. Belão
Nome legível e assinatura




ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wilson Lima dos Santos (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 33.194.1948-9, residente na Rua Forte Grezzi nº 2-29, na
cidade de Bauru, Estado de S.P., CEP
-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
-
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauru, 29 de setembro de 2004.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

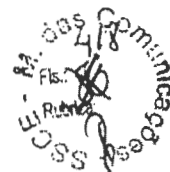
Elia Gregorio de Oliveira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 35-076-933-3, residente na Adolpho Senzan 1-48, na
cidade de Bauru, Estado de SP, CEP
17055-570, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauru, 27 de Setembro de 2000.
(local e data)

Elia Gregorio de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rafael Rocha do Carmo (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 33 328 691-1, residente na Av. das Bandeiras 6-34, na
cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP
17055-450, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauru, 27 de Setembro de 2004.
(local e data)

Rafael Rocha do Carmo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

7
419
SECRETARIA DE CULTURA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sergio Natalino Feltrin (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 11 415 823 - X, residente na travessa Armando Ribeiro 1-48 na
cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP
17065-350, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

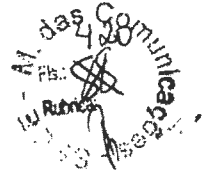
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauru, 27 de Setembro de 2004.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

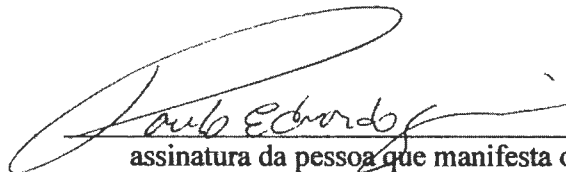


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Eduardo SPIN (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 22 417 500-2, residente na R. CABO HENRIQUE CARNEIRO RAKE, na
cidade de Bauru, Estado de S. PAULO, CEP
_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASOCIAÇÃO DE AÇÃO E
APRTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauru, 26. de setembro de 2005.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

421
13/04/2004
Assinatura

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

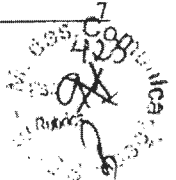
Paulo Augusto Santos (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 28792882-2, residente na MONSENHOR CLAUDIO, na
cidade de Barão, Estado de SP, CEP
17100-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, _____ de _____ de 200__
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

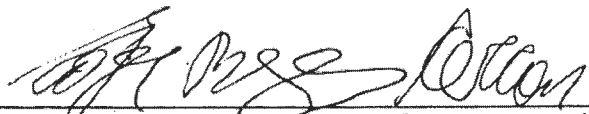
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edegar Borges Secco (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 37594.071-7, residente na Rua Cassio Aspelianski Vilaça na 3-022
cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP
17065-270, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauru, 01 de Outubro de 2004
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aparecida Tertuliano (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 020064097, residente na Rua Napoleão da Silva 1.69, na
cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP
-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauru, 27 de Setembro de 2009.
(local e data)

Aparecida Tertuliano
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

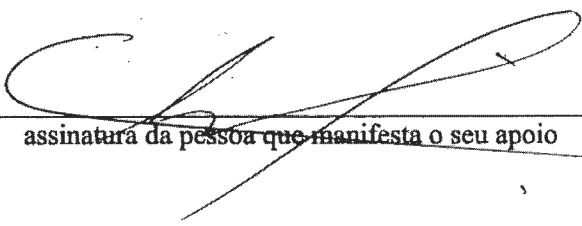
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo Pereira Braga (nome da
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
 nº 6444523-05, residente na Av. das Bandeiras 9.05, na
 cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP
17055-640, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauru, 27 de Setembro de 200 .
 (local e data)



 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Fernando Pereira de Lima (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 34 530 574 - 7, residente na Abílio Alves Corsino 1-67, na
cidade de Bauriv, Estado de São Paulo, CEP
17065380, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

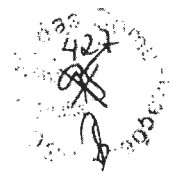
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauriv, 27 de Setembro de 2004
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

marcos Augusto Lima (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 27.631.607-1, residente na ALASKA Nº 436, na
cidade de Indaípolis Paulista, Estado de São Paulo, CEP
17054-040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

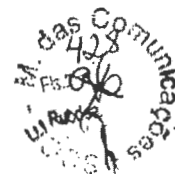
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, _____ de _____ de 200__.

(local e data)

marcos Augusto Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

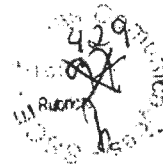
EUERBO WIZ A PEREIRA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 280592395, residente na R. Amadeu SUIZES, 3-07, na
cidade de Bauric, Estado de SÃO PAULO, CEP.
17100, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, _____ de _____ de 200__
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO




MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaqueline Mosquim (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 15.511.305 X, residente na R. Provedor Exp. Pinto 1-21, na
cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP
17050-369 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Bauru (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauru, 21 de setembro de 2004.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

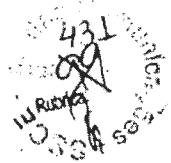
DÁRIO FERREIRA DA SILVA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MS417 310, residente na PRACHEDES LOPES PINHO 121 APB na
cidade de BAURU, Estado de São Paulo, CEP
17050-360, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BAURU, 27 de Setembro de 2004.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

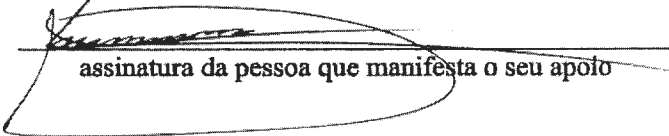
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Inamay Poeta de Freitas (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 29.5555-81, residente na R. João Guaggio 2.17, na
cidade de Bauru, Estado de SP, CEP
17057-180, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauru, 27 de Setembro de 2004
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

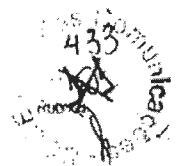
Amarando Belo Pontes (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 21.281.038-8, residente na R. Antonio Augustino Leite na 1-25
cidade de Bauri, Estado de São Paulo, CEP
17064-530, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauri, 28 de 09 de 2004
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCOS LEANDRO DE ALMEIDA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 17448648, residente na DOS ANDRADAS 5-78, na
cidade de BAVITU, Estado de SÃO PAULO, CEP
17050-200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bavitu, 28 de Setembro de 2004.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO****MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Nébia Maria da Silva Freitas (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 38.487.372-8, residente na R. São Quaggio, na
cidade de Bauru, Estado de SP, CEP
17057-180, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauru, 27 de Setembro de 2004
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rodrigo Manoel Dias (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 43 420 630-1, residente na Alameda Cartago 6-43, na
cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP
17067-590, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauru, 27 de Setembro de 2004.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



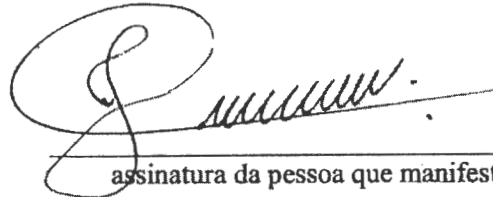
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruno Rafael Leroz Dias (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 43.420.245-9, residente na Calameda Jupiter 5.30, na
cidade de Bauri, Estado de SP, CEP
17067-360, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

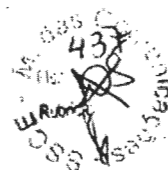
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauri, 27 de Setembro de 2004.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

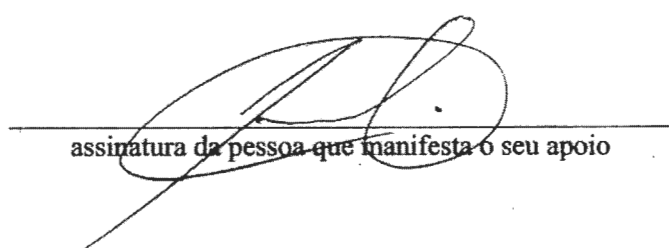


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rose Antonio Dias (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 19.807.762, residente na Alameda Paster 330, na
cidade de Baurer, Estado de S. P., CEP
17067-360, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Baurer, 27 de Setembro de 2004.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

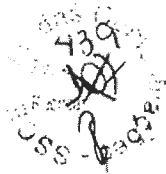
Renata do Prado Ferroc Dias (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 28638265-9, residente na Av. Guptar nº 580, na
cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP
17067-360, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bauru, 27 de Setembro de 2004.
(local e data)

Renata do P. F. Dias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Apovado Belão (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 29.503.012-4, residente na Rua Fênix Leite, na
cidade de Bonin, Estado de SP, CEP
17066-500, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASOCIAÇÃO DE AÇÃO E
APRTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bonin, 14 de março de 2009.
(local e data)

Roberto ap. Belão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

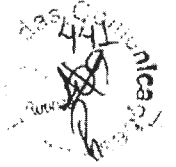
CLAUDEOMIRO APARECIDO LUIZETO, CALHEIRO, 2º CONSELHO FISCAL da ASS. DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CPF: 252.724.808-05, portador da carteira de identidade nº 27.192.681-8, residente na Av; GABRIEL RABELLO DE ANDRADE 10-18, PARQUE JARAGUÁ, na cidade de BAURU, Estado de SÃO PAULO, CEP 17066-600, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BAURU, 05 de JUNHO de 2005.

Claudeomiro Aparecido Luizeto

CLAUDEOMIRO APARECIDO LUIZETO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELAIDIO DA SILVA BRITO, MARCINEIRO, Vice-Presidente da ASS. DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CPF: 708.094.458-91, portador da carteira de identidade nº 4.792.504, residente na rua: YOICHI OGIHARA Nº 1-10, na cidade de BAURU, Estado de SÃO PAULO, CEP 17066-790, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BAURU, 05 de JUNHO de 2005.

ELAIDIO DA SILVA BRITO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ARACY RODRIGUES DA COSTA FEDRIZ, DO LAR, 1ª DIRETORA SOCIAL da ASS. DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CPF: 254.517.788-17, portadora da carteira de identidade nº 14.668.679, residente na Av; GABRIEL RABELLO DE ANDRADE 7-44 PARQUE JARAGUÁ, na cidade de BAURU, Estado de SÃO PAULO, CEP 17066-600, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BAURU, 05 de JUNHO de 2005.

Aracy Rodrigues da Costa Fedriz
ARACY RODRIGUES DA COSTA FEDRIZ

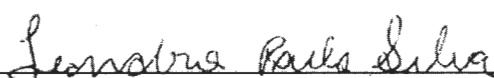


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LEANDRO DE PAULA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO - 2º Conselho fiscal suplente – RG 42.810.589-0 ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES MANSERA 7-26 PARQUE JARAGUÁ CEP: 17066-460 BAURU SÃO PAULO, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E APTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BAURU,05 de JUNHO de 2005.



LEANDRO DE PAULA DA SILVA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILSON GARCIA, ELETRICISTA, 1º TESOUREIRO da ASS. DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CPF: 251.346.868-66, portador da carteira de identidade nº 29.416.714-6, residente na rua: JOSÉ GONÇALVES Nº 1-09, na cidade de BAURU, Estado de SÃO PAULO, CEP 17066-320, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BAURU, 05 de JUNHO de 2005.

GILSON GARCIA

Flauta RG



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SOLANGE NASCIMENTO DE CARVALHO, PROFESSORA, 2º SECRETÁRIA da ASS. DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CPF: 216.929.839-06, portadora da carteira de identidade nº 25.209.405-5, residente na RUA: FRANCISCO DEOGRACIAS RECHE 1-116 PARQUE JARAGUÁ, na cidade de BAURU, Estado de SÃO PAULO, CEP 17066-440, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BAURU, 05 de JUNHO de 2005.



SOLANGE NASCIMENTO DE CARVALHO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL DA CRUZ FILHO, MOTORISTA, 3º CONSELHO FISCAL da ASS. DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CPF: 192.508.868-53, portador da carteira de identidade nº 4.580.669, residente na rua: CARLOS PEREIRA BICUDO 1-025, PARQUE JARAGUÁ, na cidade de BAURU, Estado de SÃO PAULO, CEP 17066-150, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BAURU, 05 de JUNHO de 2005.

MANOEL DA CRUZ FILHO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLAUDEMIR VENÂNCIO, BRASILEIRO, CASADO, PADEIRO - 3º Conselho fiscal suplente – CPF 111.653.768-06, RG 20.926.464. ENDEREÇO: AVENIDA GABRIEL RABELLO DE ANDRADE 7-48 PARQUE JARAGUÁ CEP: 17066-600 BAURU SÃO PAULO, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

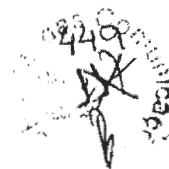
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BAURU, 05 de JUNHO de 2005.



CLAUDEMIR VENÂNCIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOÃO FEDRIZ FILHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Presidente da ASS. DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CPF: 174.169.819-72, portador da carteira de identidade nº 29.284.421-9, residente na AV; GABRIEL RABLO DE ANDRADE 7-44, PARQUE JARAGUÁ, na cidade de BAURU, Estado de SÃO PAULO, CEP 17066-600, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BAURU, 05 de JUNHO de 2005.

JOÃO FEDRIZ FILHO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IZAIAS CORREA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PEDREIRO - 1º Conselho fiscal suplente – RG 45.909.966-8. ENDEREÇO: RUA: CARLOS PEREIRA BICUDO 1-025 PARQUE JARAGUÁ CEP: 17066-150 BAURU SÃO PAULO, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BAURU, 05 de JUNHO de 2005.

IZAIAS CORREA
IZAIAS CORREA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ CÍCERO NUNES DE CARVALHO, APOSENTADO, 1º CONSELHO FISCAL da ASS. DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CPF: 708.066.088-20, portador da carteira de identidade nº 12.326.480, residente na Av; BANDEIRAS 8-28, VILA INDUSTRIAL, na cidade de BAURU, Estado de SÃO PAULO, CEP 17055-455, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BAURU, 05 de JUNHO de 2005.



JOSÉ CÍCERO NUNES DE CARVALHO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA CRISTINA DA SILVA, AUTÔNOMA, 1º SECRETÁRIA da ASS. DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CPF: 119.621.298-88, portadora da carteira de identidade nº 22.485.527-X, residente na Av; GABRIEL RABELLO DE ANDRADE 7-44 PARQUE JARAGUÁ, na cidade de BAURU, Estado de SÃO PAULO, CEP 17066-600, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

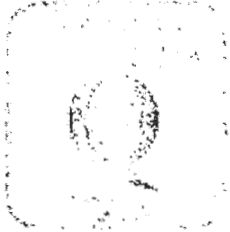
BAURU, 05 de JUNHO de 2005.

MARIA CRISTINA DA SILVA



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.polmil.sp.gov.br



MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A Polícia Militar do Estado de São Paulo, através da Base Comunitária de Segurança Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 33066408005118, com sede na Praça Machado de Mello S/Nº Centro, na Cidade de Bauru, estado de São Paulo, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar Nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Bauru, 26 de julho de 2.005

JORGE LUIS DIAS

1º Ten PM – Cmt da Base Centro

ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO
COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ
CNPJ 05.260.141/0001-67, AV. GABRIEL RABELLO DE ANDRADE,
Nº 7-44, CEP 17066-600, PQ JARAGUÁ, BAURU-SP.
(14) 3218-6655 e-mail: canalmaisfm@bol.com.br



7
Não
continua
45
M. de Comunicação
7.2.4
Norma
01/2004
Obs: Colocar
CGP

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 FEVEREIRO DE 2010
Nº 001/2010**

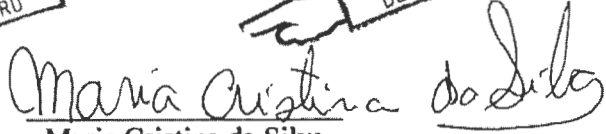
Aos vinte e cinco dias de fevereiro do ano de dois mil e dez, às vinte horas, na sede da Ação Comunitária, na Avenida Gabriel Rabello de Andrade, 7-44, Parque Jaraguá, Bauru estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Luciene Avalone, 5-17, nesse mesmo bairro, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, com a escolha do Sr. Cirineu Fedriz para presidir o ato e a Sra. Maria Cristina da Silva secretariando, os quais passaram a leitura para ciência de todos presentes, em que já de conhecimento de todos, esse é o momento para unirmos forças para termos a tão sonhada rádio comunitária para o nosso bairro. Em que sem manifestações contrárias, todos manifestaram apoio ao requerimento, bem como se comprometeram a se empenhar na busca desse objetivo. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e dez e eu Maria Cristina da Silva, na função de secretária da reunião, lavro esta ata, a qual, a presente é cópia fiel da lavrada no livro, ao qual me reporto e dou fé.


Cirineu Fedriz
Presidente

IMB. LICENCIATO
DE BAURU

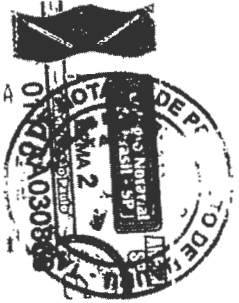
09 MAR. 2010

IMB. LICENCIATO
DE BAURU

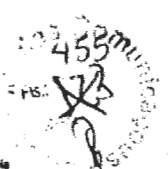

Maria Cristina da Silva
Secretária

Reconheço a firma por Semelhança de CIRINEU FEDRIZ, MARIA CRISTINA DA SILVA e dou fé.

Bauru, 9 março de 2010 às 16:23hs
Em testemunho da verdade
Richard Alexandre Lima - (ve) Mandalita Pereira Zuiani
Helise Christine Mendes de Moraes Dias
Total: 6,20 \$ VALÍD O SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO
COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ
CNPJ 05.260.141/0001-67, AV. GABRIEL RABELLO DE ANDRADE,
Nº 7-44, CEP 17066-600, PQ JARAGUÁ, BAURU-SP.
(14) 3218-6655 e-mail: canalmaisfm@bol.com.br



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 FEVEREIRO DE 2010
Nº 001/2010**

Cirineu Fedriz, CI. RG. SSP. SP. Nº 24.416.671-3 e CPF.MF.Nº 284.132.748-50, residente e domiciliado em Bauru SP, na Avenida Gabriel Rabelo De Andrade, Nº 7-44, Parque Jaraguá;

Assinatura: Cirineu Fedriz ✓

Maria Cristina Da Silva, CI. RG. SSP. SP. Nº 22.485.527-X e CPF. MF. Nº 119.621.298-88, residente e domiciliado em Bauru SP, na Avenida Gabriel Rabello de Andrade, Nº 6-10, Parque Jaraguá;

Assinatura: Maria Cristina Da Silva ✓

Eládio Da Silva Brito, CI. RG. SSP. SP. Nº 4.792.504 e CPF. MF. Nº 708.094.458-91, residente e domiciliado em Bauru SP, na rua Yoichi Ogihara, Nº 1-10, Parque Jaraguá;

Assinatura: Eládio Da Silva Brito ✓

Gilson Garcia, CI. RG. SSP. SP. Nº 29.416.714-6 e CPF. MF. Nº 251.346.868-66, residente e domiciliado em Bauru SP, na rua Pastor Eduardo Alves Leite, Nº 2-41, Jardim Eldorado II;

Assinatura: Gilson Garcia ✓

Valdemir Antono Alves da Silva, CI. RG. SSP. SP. Nº 18.037.244-0 e CPF. MF. Nº 074.810.748-79, residente e domiciliado em Bauru SP, na Rua Fortunato Resta, 1-68, Vila Giunta;

Assinatura: Valdemir Antono Alves da Silva ✓

Luis Carlos Barbosa Junior, CI. RG. SSP. SP. Nº 34.666.032-4 e CPF. MF. Nº 305.907.838-66, residente e domiciliado em Bauru SP, na Avenida Engenheiro Paulo Frontin, Nº 20-06, Parque Santa Edwirges;

Assinatura: Luis Carlos Barbosa Junior ✓

Claudemir Venâncio, CI. RG. SSP. SP. Nº 20.926.464, e CPF. MF. Nº 111.653.768-06, residente e domiciliado em Bauru SP, na rua José Gonçalves, 3-112, Jardim Eldorado II;

Assinatura: Claudemir Venâncio ✓

Jane Cristina dos Santos, CI. RG. SSP. SP. Nº 42.810.288-14, e CPF. MF. Nº 351.852.198-58, residente e domiciliado em Bauru SP, na Rua Tatuí, 1-36 Vila Industrial;

Assinatura: Jane Cristina dos Santos ✓

ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO
COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ
CNPJ 05.260.141/0001-67, AV. GABRIEL RABELLO DE ANDRADE,
Nº 7-44, CEP 17066-600, PQ JARAGUÁ, BAURU-SP.
(14) 3218-6655 e-mail: canalmaisfm@bol.com.br



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 FEVEREIRO DE 2010
Nº 001/2010**

Solange Nascimento De Carvalho, CI. RG. SSP. SP. Nº 25.209.402-5 e CPF. MF. Nº 216.929.838-06, residente e domiciliado em Bauru SP, na rua Francisco Deogracias Reche, Nº 1-116, Parque Jaraguá;

Assinatura: Solange N. de Carvalho ✓

Fábio Ricardo Teixeira, CI. RG. SSP. SP. Nº 29.697.760 e CPF. MF. Nº 215.325.568-6, residente e domiciliado em Bauru SP, na rua Azor Garcia dos Santos, Nº 1-64, Parque Jaraguá;

Assinatura: Fábio R. Teixeira ✓

Aracy Rodrigues Da Costa Fedriz, CI. RG. SSP. SP. Nº 14.668.679 e CPF. MF. Nº 254.517.788-17, residente e domiciliada em Bauru SP, na Avenida Gabriel Rabello de Andrade, Nº 7-44, Parque Jaraguá;

Assinatura: Aracy Rods. da Costa Fedr ✓

Claudeomiro Aparecido Luizeto, CI. RG. SSP. SP. Nº 27.192.681-8 e CPF. MF. Nº 252.724.808-05, residente e domiciliado em Bauru SP, na rua Tatuí, Nº 1-34, Vila Industrial;

Assinatura: Claudeomiro Luizeto ✓

Claudemir Venâncio, CI. RG. SSP. SP. Nº 20.926.464, e CPF. MF. Nº 111.653.768-06, residente e domiciliado em Bauru SP, na rua José Gonçalves, 3-112, Jardim Eldorado II;

Assinatura: Claudemir Venâncio X Já contado

Isaias Correa, CI. RG. SSP. SP. Nº 45.909.966-8, residente e domiciliado em Bauru SP, na Rua Pedro Alvares Mansera Nº 7-26, Parque Jaraguá;

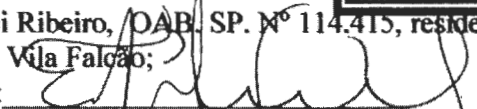
Assinatura: ISAIAS CORREIA X CPF

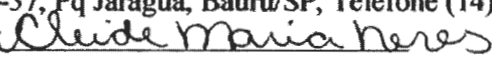
Leandro de Paula Silva, CI. RG. SSP. SP. Nº 42.810.589-0, residente e domiciliado em Bauru SP, na Rua Pedro Alvares Mansera, Nº 7-26;

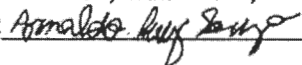
Assinatura: Leandro Paula Silva X CPF

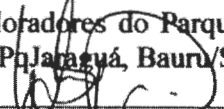
Manuel da Cruz Filho, CI. RG. SSP. SP. Nº 4.580.669 e CPF. MF. Nº 192.508.863-53, residente e domiciliado em Bauru SP, na Rua Carlos Pereira Bicudo, Nº 1-025, Parque Jaraguá;

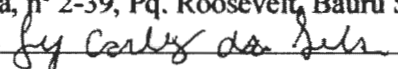
Assinatura: Manuel da Cruz Filho ✓

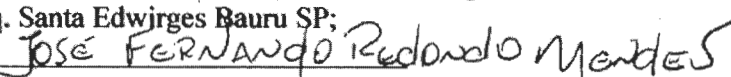
Eurides Nei Ribeiro, OAB. SP. Nº 114.415, residente e domiciliado em Bauru SP na Rua Wenceslau Brás, 4-48, Vila Falcão;
Assinatura:  X CPF

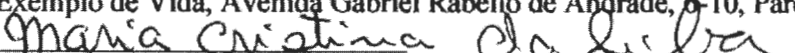
Grêmio Recreativo e Cultural Azulão Do Morro, CNPJ. 02858.291/0001-89, Av. Gabriel Rabello de Andrade, 5-37, Pq Jaraguá, Bauru/SP, Telefone (14) 3016-6217;
Assinatura:  ✓

Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima, CNPJ. 05.776.336/0001-64, Rua Treze, nº 200, Bauru SP;
Assinatura:  ✓

Associação de Moradores do Parque Jaraguá, CNPJ. 54.701.933/0001-35, Av. Gabriel Rabello de Andrade, 6-180, Pq Jaraguá, Bauru/SP, Telefone (14) 97637511.
Assinatura:  ✓

Associação de Moradores do Parque Roosevelt, CNPJ 00265841/0001-20, Rua Cabo PM José Ribeiro Lira, nº 2-39, Pq. Roosevelt, Bauru SP;
Assinatura:  ✓

Associação de Moradores do Parque Santa Edwirges, CNPJ 00186930/0001-81, Rua Franciso Alves, 12-120, Pq. Santa Edwirges Bauru SP;
Assinatura:  ✓

Sociedade Exemplo de Vida, Avenida Gabriel Rabello de Andrade, 6-10, Parque Jaraguá, Bauru SP
Assinatura:  ✓

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que ta o subitem 7.2.4 da Norma Compleitar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

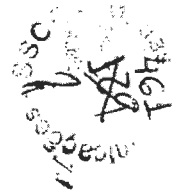
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	CEP
01	Elias Goncalves	11.225.668	R. Samuel Kazalli 3,48 CEP 17066510	<i>Elias</i>	17066510
02	Antonio MOSE H. de Camp	6.019.957	BUCIENE AVALONE 574 CEP 17066540	<i>Antonio</i>	17066540
03	Salvador Rodrigues Moreira	14.244.999	Al. Agrícola, 2-10	<i>Salvador</i>	17067540
04	Fernando R. de S. B. B.	16536291	R. Siqueira Campos 728 Uselb.	<i>Fernando</i>	17051140
05	Antonio Vitor Silveira	15806537	R. Luciene Avalone 67	<i>Antonio</i>	17066540
06	Márcio Fabiano de Oliveira	18816451	R. Roberto Monteiro Fontelli 6-26	<i>Márcio</i>	17064490
07	PATRICIA RUIZ	43.420.436-5	R. Luciene Avalone, 6-45 CEP 17066540	<i>Patricia Ruiz</i>	17066540
08	MARIA LOURDES DE PAULA	25.489.929-8	R: " " , 6.58 CEP 17066540	<i>Maria Lourdes</i>	17066540
09	Pedro Arrido de Oliveira	23.422.174	R: " " , 6.63 CEP 17066540	<i>Pedro Arrido</i>	17066540
10	Oscar Barbosa	194378270167	R. ERNESTO GOMES DA SILVA. 2-116	<i>Oscar Barbosa</i>	17066520
11	Laercio Paulino de Oliveira	16.825.141	R. Carlos Pereira Bialdo 1-33	<i>Laercio</i>	17066150
12	José Carlos de Souza	17559650	R: " " " 1-33	<i>José Carlos</i>	17066150
13	OCIMAR BARBOSA	11.854.833	R: SÃO SEBASTIAO 25-90 17067020	<i>OCIMAR</i>	17069020
14	LEIA CREPALDI	18564240	R. TATUI Nº 1-02 17065020	<i>Leia Crepaldi</i>	17065020
15	Rosimery Mendes	17559.914	R. Dos Andradas nº S.S1 17050200	<i>Rosimery</i>	17050200
16	Marcos Leonardo de Almeida	17448.648	R: DOS ANDRADAS Nº 5-78 17050200	<i>Marcos</i>	17050200
17	Carla Roberto de S. J. de S.	8.858.777	R. Campos Sales 6-3 CEP 17050000	<i>Carla</i>	17050000
18	ARMANDO BERNARDINHO	17748916-9	SILVEIRA MARTINS 2.23 CEP 17050000	<i>Armando</i>	17050000
19	ARMANDO WIS KEINE	47.142.514-X	AMÉRICO ZUANI 4-50	<i>Armando</i>	17052-480
20					
21					
22					
23					
24					
25					



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que ta o subitem 7.2.4 da Norma Completa nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	CEP
01	Marinalva Prado de Oliveira	42.812.265-6	Ernesto Gomes da Silva 17066-520	Marinalva P.O	17066520
02	Isaíel Domingues da Costa	42.830.336-1	Av. Gabriel Rabelo de Andrade	Isaíel Domingues da Costa	17064600
03	Davi Carlos S. de Silva	34.855.819-6	Parque de Frutas Martens 17067-510	Davi Carlos S. de Silva	17067510
04	Edson, ALVIN DOS SANTOS	34.285.361-3	Albion Busch 13-18	Edson, ALVIN DOS SANTOS	17066590
05	Fabio Henrique de SOUZA	34.855.910-0	Rua: Yachi Oschana 2-156	Fabio Henrique de SOUZA	17066790
06	Wagner Silva de Morais	34.855.365-1	Rua: D. Aparecida da S. Batista 2-78	Wagner Silva de Morais	17066520
07	Antonio de Silva Junior	42.810.116-9	Rua: Romão, 1000-2-7	Antonio de Silva Junior	17066510
08	Carla Lourenço de Moraes	42.810.107-0	Ernesto Gomes da Silva 17066-520	Carla Lourenço de Moraes	17066520
09	Patrícia Aparecida Carneiro	35.273.746-X	R. Ernesto Gomes da Silva	Patrícia Aparecida Carneiro	17066520
10	Josevirido Mendes de Fátima	14.326.414	R. Ed. Paul. Aparecido Biando	Josevirido Mendes de Fátima	17066520
11	Raquel Franciele m Santos	34.286.284-9	R. Edgial Aparecido Biando 1-17	Raquel Franciele m Santos	17033773
12	Janely de Oliveira Leite	29.183.006-7	Edson Pereira Leite 3-113	Janely de Oliveira Leite	17066500
13	Edilene Luz da Silva	35-27-5-4934	Juvenal Bastos 919 Jaraguá	Edilene Luz da Silva	17064793
14	Neuberto Guimaraes da Silva	25-999-281-X	Juvenal Bastos 919 Jaraguá	Neuberto Guimaraes da Silva	17064793
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
14054204	Marco Aurelio Costa	342854859	Sergio fernandes 1-91 511 Ap 11	<i>[Signature]</i>
17033098	Claudiceia Glacine	3026708-0	Rua das Palmeiras 2-33	<i>[Signature]</i>
03	Beatriz B. dos Santos		Salvador F. Lacerda 20-30 17055280	<i>[Signature]</i>
04	LAIRDO FERREIRA	123289880	R 12 nº 1-39	<i>[Signature]</i>
05			17064293	
06	Israel Allio Neto	890346	Rua NELSON BONAVIDUA GIMENES Nº 7-93	
07	Maria Op. Dias Pereira Silva	18033377	Hélio Badan 4-78 cep 17068-470 P. Jaraguá	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				





AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ

AV. GABRIEL RABELO DE ANDRADE, Nº 7-44, CEP: 17.066-600

CNPJ: 05.260.141/0001-67

ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E REGIÃO

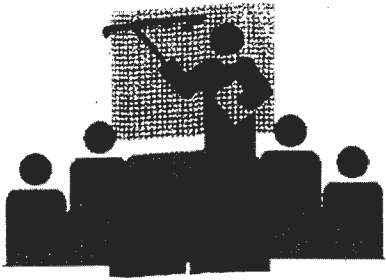
NOME	ENDEREÇO	R.G.	ASSINATURA
Mine, Pery	R. Edson Pereira Leite 110	42.810.2797	[Signature]
Zenaida P. Silva	R. Edson P. Leite nº 1-47	24.346.438-1	Zenaida P. S.
Priscila Marques	R. Edson P. Leite nº 1-45	42.810.759	Priscila M.
Sandra Rodrigues	R. Edson P. Leite nº 1-45A	5883442-4	[Signature]
Juliana S. Ribeiro	R. Edson Pereira Leite 125	24.671.106-3	[Signature]
Isela Maria da Silva	R. Edson Pereira Leite 122	15.506.968	[Signature]
Palmira Pavan da Silva	R. Edson Pereira Leite 122	15.245.488	Palmira Pavan
Ap. Ana Ap. Laurentina da Silva	R. Edson Pereira Leite 115	26-821.670	[Signature]
Andee Alves da Silva	R. Edson Pereira Leite 115	42-810-5026	[Signature]



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Adriano de Deus	304006009	R. Glorioso Sargento 728	172120	[Assinatura]
Francisco	22.632.983	R. Guatambú 5-49	74054	[Assinatura]
Marceline	1391386	Rua - buy lane 4-70	17014300	[Assinatura]
Eden Rulvise Amozal	13501225	Rua Venezuela 1-66	17054210	[Assinatura]
Miriam Maye	26.837.482	R. Chile 6-8		[Assinatura]
Suelena da Silva	26.837.428	R. Chile 6-8		[Assinatura]
Jairdine D. R. R.	19423664	Rua Chile 0746 118	17054.600	[Assinatura]
Elvira Bery Etriam	21.282.119	Rua Patagônia 8-48	17054-020	Elvira Bery Etriam
Elvira Bery Etriam	7326557	Rua Chile 8-66	17017260	[Assinatura]
Elvira Bery Etriam	284109563	Rua Cresc 12-36	17017.240	[Assinatura]
João Sabeles		RUA MARTINS GOUTES 6-6	17054310	[Assinatura]
José A. N. N.	20.315.188	CLAVE D. I. DA VA 2-25	1706430	[Assinatura]





ACÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ

AV. GABRIEL RABELO DE ANDRADE, Nº 7-44, CEP: 17.066-600

CNPJ: 05.260.141/0001-67

ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E REGIÃO

NOME	ENDEREÇO	R.G.	ASSINATURA
VALDEMIR ANTONIO A. DA SILVA	AL. MACEDONIA Nº 3-72	18.037.244	[Signature]
Flodoldo Cup Balad.	Ernesto Gomes do Silva.	29.503.024	[Signature]
Jose Antonio Comog	R. Romeu Crullin: 259	9283183	[Signature]
Mag. Barbara	AV. Cuyton Buchi - 4-36	46.076.353-2	[Signature]
marcelo Alexandre Leodoro	R. Florenço Helgracia Reis	46.080.639-7	[Signature]
Michell E dos Santos	R. SÃO SOTERO DE CASTRO, 370	0013627	[Signature]
Edson Valon	R. NOBRE VILA BATISTA Nº 3-26	45.625.181-9	323859-84
J. Olimpia	Alameda Plutal 6.66	4431025.	91122173.
R. Arma	Rua Ashton Buchi 4036	4768788	97022468
TOSCARLOS de OLIVEIRA JUNIOR	RUA ANTONIO GARCIA 6-10	8858562	[Signature]
ISAEL E. Policante (Mubiratan)	RUA = SÃO SALVADOR 405	29502262-0	[Signature]
Leandro Pidin Senzen	RUA: Juvencio Bastos 415	27-779-337-3	[Signature]
Osias Correa	RUA: AZOR GARCIA DOS SANTOS		[Signature]

Handwritten number 274 and a circular stamp.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Juan Rios Zandoná	—	Martin Afonso 818 O Souto	[assinatura]
02	Luiz C. Zandoná	—	Juizilio Matto 811 centro	[assinatura]
03	Nelson ap. Zandoná	—	Martin Afonso 818 O Souto	[assinatura]
04	João Francisco Rios	—	chacara S João	[assinatura]
05	Imaia morales.	—	chacara S João	[assinatura]
06	THIAGO AUGUSTO FRANCO	41.776.468-6	gd. CAROLINA R. OLAVO MOURA Nº 3-69	[assinatura]
07	Juciana de Oliveira	45.375.888-7	ed. Sq. Sta. Teresinha	[assinatura]
08	CASTRO D. SOUZA	24.705.573-4	Jotaguina A4 SILVA MONTA 153	[assinatura]
09	Wesley de Oliveira	14.808.461	Al. das Primaveras nº 2-29	[assinatura]
10	Manoel Lopes Pinheiro	29.909.976	R. Batista de Camargo 1-45	[assinatura]
11	Márcia Regina P. Silva	23.275.875-x	R. Vicente Barbugioni 6-10 Godoy	[assinatura]
12	Silvia Helena Telles	24.670.985-6	R. Marconi N.º 7-55-17-060.320	[assinatura]
13	Denise Maria Pinheiro	41.136.696	R. Abílio Zambonato 1-199	[assinatura]
14	André Zilio Pereira	42.089.505	R. Fioravante Tedesco 2-60	[assinatura]
15	NAPHAEL ZILIO PEREIRA	42.689.086	R. Fioravante Tedesco 2-60	[assinatura]
16	Maria B. Bernardes	—	R. Fioravante Teixeira 2-60	[assinatura]
17	Priscila D. dos Santos	33.809.936-0	Av. das Laranjeiras nº 1-23 Pres. Geisel	[assinatura]
18	Patrícia Damella dos Santos	33.809.937-2	av. das LARANJEIRAS nº 1-23 Pres. Geisel	[assinatura]
19	Márcia Regina FRANCO	32-81-593-66	RUA. OLAVO MOURA Nº 3-69 gd. Pedro.	[assinatura]
20	Domeno Aparecida Pinheiro	41.360.411-1	R. dos Contatos 244 Campaninas	[assinatura]
21	Eldo Roberto da Silva	23.580.906	AV. DARCY CASAR Improta 2-118	[assinatura]
22	Adriano Apécio de Souza	22.876.852-4	Al. Urume 2-46	[assinatura]
23	Mário S. B. Bastos	31.531.049-4	R. Luis de Oliveira Lima nº 1-19	[assinatura]
24	André Luis da Silva	22.416.391	R. Antonio Crepaldi 1-118	[assinatura]
25	Alexandra Nacamben	40.740.089	R. São Sebastião 19.08	[assinatura]

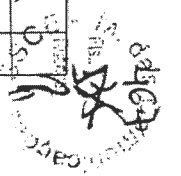
1 22/8 21

Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá
M. F. 574
55656565

Nós, abaixo-assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	ANTONIO SERGIO ACCIUNO	7.561.727	R. FUPILVAMBAS 4-72	
02	João Carlos Martins	8049274	R. Romeu Cr. Ueli 4.06	
03	Paula Batista	10969456	R. Julio Fernandes 3-38	
04	Almeida Callegari	43.420.2721	R. Alameda Jupiter 3-33	
05	Dorlene C. Rolfo Alves		R. João Batista Pereira 3-165	
06	DMR. LILY S ALVES	16.343.365	R. M. YVEL COSTA 5-53	
07	Cynthia Regina M. Leite	24300160-4	R. Cybrius F. Aguar 3-172	
08	Jaqueta Helena F. Goncalves	44.436.505	R. Eng. Xavier Ribeiro Santos 9-28	
09	Lyrene Rital Ishihara	281418834	R. Luiz Bagnol 166 ft das Flores	
10	VIVIANE CRISTINA ROBERTO		R. ADILSON JOSÉ STAFESSE	
11	Maria Cécilia Martha Campos	3490105	M. Mario Rameri 4-45 - D-3	
12	FERNANDO BUENO	15.803.369	M. Cussy Jr 3-20 Apto 12-A	
13	Adriana Carraro	1111111	111111111111111111	
14	Adriana M. da Silva	30.953.907-9	R. Renato Possiveira 3-51	
15	Dirce Maria Mendonça	1111111	R. Renato Rossi Vieira 3-49 (Parada II)	
16	Elis das Neves	26565284	R. PROFESSOR AV. OLIVEIRA 3024	
17	Wanda de Oliveira	21.688.084	R. Agostinho de Santos 3-110	
18	Antônio Nascimento	00845121-1	Rua 74 n. 216	
19	José Adilson dosilvo	60033-569-4	R. dos Fenovarianos 5-105	
20	Renée Carraro	30.142.294-8	R. Alameda Santa 5-45	
21	Michael Carraro	42.008.3626	R. Alameda Santa 5-45	
22	Elbio Roberto de Melo	33594128-4	R. VICENTE GIRELLI Nº 4-55 AP A	
23	Remigio Inacio Martins Jr.	14.006.306	R. AMENIO WIANI 1-47	
24	Elise Adilson Pereira	18.234.706	R. José concórdes 3-117	
25	ELVARDO PEIRA SANTOS	21.530.989-4	R. SGT MANDU F. ZINORA 2-20	



Nós, abaixo-assinados, nos termos de q ta o subitem 7.2.4 da Norma Comple tar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	RODRIGO FERRAZ PATRINHANI	20.562.096-6	R. ANTONIO SILVA SOUTO 7-48	
02	Marcos Imeldio de Almeida	9.808.227-9	R: MARCO GONZAGA JUNIOR 6-63	
03	Genaro e Gp. de Campos	18.036.999	Rua Claudionor da Silva	
04	Genalton S. Junior	33.809.624-3	R: ALBERTO PAULOUSEH, 2-24 m. 200	
05	JOSE PAULO SILVESTRÉ	25.490.531-6	R: VIRGINIA DEGASPERE PEREIRA 1-38	
06	Mundo Valério Lombon	19.423.473	R: Olmo Brasil 5-29	
07	Marcelo A. Orlando	19.252.901	R. Inad. Carlos Gomon R. de Melo 3-25	
08	CLAUDIO CÁCERES	8879064	R. Antonia Pereira 11-39 -	
09	João Carlos Leme	18.477.475	R. FRANCISCO SOUZA JANINI 1-60	
10	LUIS FERNANDO ALVES	15.248.990	R. MARIANO ORLANDI Nº 4-59	
11	EDIL GOMES	18.037.478	R. TETEL DE ANDRA DA CAMPOS	
12	JOSE MANOEL PIOTO	8.582.032	RUA SIQUEIRA CAMPOS 5-60	
13	HENDRICH LEITE LZEIRO	24620399	R. HOLMES SALES COSTA 3-40	
14	MARCOS INACIO ALVES	35.758.665-4	MIGUEL BELLENOE 166	
15	SEIR VIEIRA DOS SANTOS	19.808.551	R. RAMIZ TAIR 5-175	
16	Edécio Reginaldo	5.739.163-8	R. Prof. FRANCISCA ALVES	
17	ALESSANDRO DAVID	22.416.969	R. DIANA LUIZ CAMPOS 9-71	
18	Armando S. de Brito	15.611.040-4	ALAMEDA AFELANDIA 158	
19	RAFAEL ENDRIGO CARRASCOZA	43.139.456-8	R: SILVIO SEGALLA Nº 1-71	
20	ARMANDO IGOR NEB.	29.941.714-7	R: CAMPOS SALLES 1238	
21	Walter Luiz Franca	30.257.971-0	R: JOSÉ MONTANONI 1-45	
22	Guilherme Miodon	17.952.227	R. Edson RITA Nº 6-20	
23	Marcos Custina de Almeida	20.558.056	R: Manoel Gamincho 1-55	
24	HAMILTON SANTANIELLO SILVA	15.248.720	R: COMENDADA LEITE 41-67	
25	Luiz Carlos Mercino	18.937.297	L. DO ANJOS - 578	

CEP.
17050-051
17051-108



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Adrieli Gomes da Silva		R. Geronimo Bigarelli 279	Adrieli
02	Capitã Barbosa S. Santos	18.987.193-1	R. STR Fca. Monte 03 131	Capitã
03	Joseilson Valerius	40.193.826-8	R. Provaldo Maciel 4-23	Joseilson
04	Adriano M. GONCALVES	43518616-4	R. BANDEIRANTES 2-30	Adriano
05	Carla Fernanda de Azevedo	14.326.201-4	R. TAMANUARI 32-10 V. IPILANGA	Carla
06	Antonio Carlos de Azevedo	6123980.	R. Agnomena 2 2002 3	Antonio
07	Marcos Vinícius R. Rosa	=	R. 14 N° 377 F. Fortaleza	Marcos
08	Juliana P. Corrêa	30.932.84	R. Al. Faria Lopes Maciel	Juliana
09	ROSA MARIA DA SILVA	357590478	R. TIRADENTES - 3-44	Rosa Maria
10	Adriano LOPES DE MOURA	20558448-2	R. ROSEVALDO DE A. RIBEIRO 14-41	Adriano
11	Carolina Liana de Santana	21173-461	R. Waldemar Sabris -171	Carolina
12	MIRIAN MACABO SAKANA		R. ALAMEDA LUDMILA 2°30	Mirian
13	FABRÍCIO T. RUMO	26751261-2	R. ADELINA S. ZOTTI BRUNELI	Fabrizio
14	Daniel Cristiano de Melo		Rua Luciene Anglone 4-22	Daniel
15	Francine Zanin		R. Samuel Vidal 4-318	Francine
16	Francine Cristina Leal		R. Joaquim de Barros Neto cap. 1706643	Francine
17	Ana Cláudia Prácidis de Azevedo		R. Ernesto Gomes da Silva n° 3°130	Ana Cláudia
18	Francine Cristina Souza F.	47040 etc	Jornal Brasil n° 3-8	Francine
19	Joqueline Pereira da Silva		Carlos Pereira Viçoso 7-23	Joqueline
20	EDSON CORDOSO		Samuel Casali 2-124	Edson
21	Ismael S. Ferrira		Samuel Casali 5-27	Ismael
22	Daniel Pedro de Silva		Edson Pereira Leite 2-606	Daniel
23	Ismaelson Orange Mendes		Edson Pereira Leite 11-507	Ismaelson
24	Aline de Sílvia Pereira		Agenciados Santos	Aline
25	Jessica Maria		Marcelina Agon	Jessica

26. Kellyn Taira de Azevedo

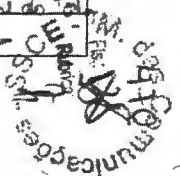
10 de 15

469
Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá

Nós, abaixo-assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Leandro Richard Fernandes		Bairro: Saracá Es, rua: Tiãozinho Duarte (- 6-59)	
02	Marcos Antônio de Souza Lima	25058765-8	Av. Gabriel Rabelo de Almeida (- 2-29)	
03	Angelo de Souza Lima	32387-9505	" " " " " "	
04	Edmundo de Souza Lima	8-282-633	Av. Gabriel Rabelo de Almeida 3-143	
05	Joaquim de Freitas	2-149485	Av. Gabriel R. de Almeida 397	
06	Genildo de Souza Lima	11-2629-97	Pulverizadora Madalena 1821	
07	Maria Louisa Oliveira	11-316-671	Pulverizadora Madalena 18-24	
08	Jairo Aparecido Jesus	11-380-715	Pulverizadora Madalena nº 1820	
09	José Belão	24-640-026	Quilombo Gomes de Lima	
10	Luiz de Oliveira	18-479-408	Cel. Jupiter nº 10-83 STA. Virgeia	
11	Marcos	8-18-428	R. Vitor Ernesto Gomes	
12	Marcos de Souza Lima	25-523-586	R. ERNESTO GOMES 13129	
13	Maria P. MAMBO	36-166-839-9	Emmesta GOMES da SILVA 398	
14	Dirceu de Souza Lima	7-211-577	A. SAMUEL CASALI - 3-543	
15	LEONILDO SOUZA	25-523-586	R. ERNESTO GOMES 13129	
16	DEILETEZ P. RAMOS	29-055-94-5	R. ADEGAL V. BIONDO	
17	WISLAVO M. PEREIRA	40-953-355-9	R. ENZO DA SILVA	
18	Moreno Augusto Ferrnand	22350609-6	R. 10 de maio 15-52	
19	Rute Diquiza Jesus		Av. Gabriel Rabelo de Almeida 5-119	
20	Edécio Pracidio		Emmesta Gomes da Silva 130	Edécio P.
21	Wallace Valeriano da Silva		Horácio Gonçalves 3-146	Wallace V.
22	Rodrigo Junior Domingos		Rua: Edson Pereira Leite nº 2-35	Rodrigo J.
23	Mataramelina Seruipa	47925709-7	Pedro Alvaro Moreira	Mataramelina
24	Ana Carolina do Póia	49-764-205-0	Evaldo Junior Neto 2-23 17066-748	Ana Carolina do Póia
25	Charles dos Santos		Bairro Jaraguá, Rua Samuel Casali 2-45	Charles



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	João F. de Barros	2.945.333	Rua B. Alva 43M	[Assinatura]
02	[Assinatura]	253547210	RUA S N 122 NOVA BAUNIL	[Assinatura]
03	Roberto F. Barros	11.3245-	R 13 de maio 6-10	[Assinatura]
04	Antonio Sergio Barros	15184412	2 13 de maio 654	[Assinatura]
05	Marcela de F. Almeida	22920.925-7	R 13 de maio 6-85	[Assinatura]
06	Reginaldo de A. Barros	5502.842-2	R. 13 de maio 6-85	[Assinatura]
07	Adriano Af. F. de Barros	2	R. Santo Garcia n. 2140	[Assinatura]
08	Roberto Mendes	20.01035	R. ALEXANDRIA	[Assinatura]
09	Eugenio Adriano da Silva	28059136-6	Rua da Radiodifusão nº 2-18 (Cidade 323770)	[Assinatura]
10	Denilson Eduardo de Almeida	40.652.849-4	Rua dos Atletas nº 1-129 Caspary	[Assinatura]
11	Raul Henrique Barros	40.913.791-1	Rua Luiz B. Neto nº 2-67 rd. Loure	[Assinatura]
12	Sandro de Goes	14808.566	2. Waldemar José de Almeida 8-84 V. EN.	[Assinatura]
13	Daniene Cecília R. de Azevedo	6038054	R. Du. Frei Ramoni nº 4-82 Luzia do Sul	[Assinatura]
14	Sumi Af. Lúcia da Silva	15245902	R. Walter Petroni 1-85 Mang. de S.	[Assinatura]
15	Antonio Barros		Av. Sérgio Aguiar	[Assinatura]
16	Pablo Sergio Barros	25422106	Av. José Carlos 2-43	[Assinatura]
17	João Batista da Silva	4869800	Av. Rodrigues Alves 3-6	[Assinatura]
18	S. Carlos A. Barros		RAFAEL L. R. ORDA 6-15	[Assinatura]
19	Jose Hilario de Barros	11.118.451	Rua Lucio B. Sora Pedro 1.188	[Assinatura]
20	Elvete D. Almeida		Yoshi Ogihara nº 3-118 R. Proguai	[Assinatura]
21	Wanderley de Moraes		Av. Gabriel Balbino de Azevedo 9-139-Paraguai	[Assinatura]
22	Aline de Brogo Botelho		Av. Gabriel B. de Azevedo nº 3-72-Paraguai	[Assinatura]
23	Jessica Gabriela Fernandes		Rua Firminha Pizzuto nº 1-590	[Assinatura]
24	Marcelo Augusto Silva	13908.409-5		[Assinatura]
25	Thalyte Cristina		Av. Linco ou parer dos sentos nº 3-54 Thalyte Cristina	[Assinatura]

17022152

16 89

Nós, abaixo-assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Vale W. Magalhães Oliveira	4.850.379	Av. Imcaturu nº 394	[Assinatura]
02	Carina de Oliveira dos Santos	—	R. José Zúquete Tognazzi nº 156 Vila Quaggio	[Assinatura]
03	Globaine F. de Souza	—	R. FERNANDO OCEANO FURLANI Nº 63125	[Assinatura]
04	João Batista Santo	12.913.3358	AL. VOVUS 752 ST EDWILDES	[Assinatura]
05	Silvio Rodrigues	17.744.504	R. João Gomes Fernandes 1-99. Mary Jota	[Assinatura]
06	José Hermann	8.973.904	Rua 10 de Agosto, 4-47	[Assinatura]
07	Alex Prassano	44.018.057-0	Rua - ALVARO LOPES Nº 1-058 Mary Jota	[Assinatura]
08	Luís Justino dos Santos	23.494-0712	R. Das Sabekia Beiras nº 233 F. Ceisa	[Assinatura]
09	Franca Champouls Lozano	42.911.706-1	R. Constituição, 10-7 Higienópolis	[Assinatura]
10	IVANILDO MESSIAS DE OLIVEIRA	25.058.288-0	R. 7 de Setembro 7-60 Centro	[Assinatura]
11	Guilherme do Carmo	—	R. Miguel Simão	[Assinatura]
12	Lucas Cristiano D. Nogueira	—	R. Alameda Archimedes 4-65	[Assinatura]
13	Albuquerque Soares	—	R. Romulo Carali 3-59	[Assinatura]
14	Paulo Gustavo V.R. Santos	18033001	R. Ronaldo de Saldade 2-29	[Assinatura]
15	Renata Pereira de Jesus	—	R. Lucrecia Archimedes 2-164	[Assinatura]
16	Renata Medeiros de Jesus	—	R. Edson Pereira Leite 3-26	[Assinatura]
17	Patrícia da Silva Freitas	140.107.606-4	RUA Samuel Carali nº 2-14	[Assinatura]
18	Silvia Henriques Nunes	92.605.706-9	R. Francisco Martha Diodora 2-88	[Assinatura]
19	Rodrigo do Siqueira	—	base campo de futebol	[Assinatura]
20	João de Braga Batista	12.913.3358	Al. Gabriel Ballela de Andrade	[Assinatura]
21	Antônio Macedo	—	Al. Adyson Fere Estaffus	[Assinatura]
22	Mariana Bastos	—	50745 DE AURELIA 1-30	[Assinatura]
23	Mary Cristina de Oliveira	—	Alameda Duplex nº 2-24	[Assinatura]
24	Wellington Henrique	12.913.3358	—	[Assinatura]
25	Priscila Ivani de Jesus	—	Rua Alameda Hamad Giacovani	[Assinatura]

1-90

RECIBO
17.05

J. Oliveira
ALCA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Kevin Matheus Valeriano da Silva	38.204.938-8	R. Yoichi Ogihara Pq Jaraguá	Kevin 17/06/2011
02	Carla Maria Pereira da Silva		R. Cintia Filomena nº 17066-756	Carla
03	Ciza Kelly dos Santos	32.189.228	R. Jimmo 1-70 Pq Jaraguá	Ciza Kelly d.S.
04	Evilka Patricia B. do Nascimento	35.869.973-0	Av. Engenheiro Paulo Fontin Pq Jaraguá	Evilka P.O. N. 17067-410
05	Luana Nayara Ferrigno		R. Engenheiro Paulo Fontin STA. Edúglio	Luana
06	Francis Carlos Dias de Almeida	18.959.145-6	Rua José Velpe nº 1-70 Pq Jaraguá	Francis
07	Luiz C. da Silva Junior	48.363.5418	R. Joaquim de Barros nº 17066-756	Luiz C. da Silva Junior
08	João G. Ricardo	49.764.751-0	R. Pinto	João G. Ricardo
09	Ana Carolina N.R.	40.361.469-4	R. Marcelina Granha Pq Jaraguá	Ana Carolina
10	Maryellen Pizilo A. de Silva		R. Cizen Garcia dos Santos	Maryellen 3218-8538
11	Cintia C. Dow	22.877.148	R. São Lourenço fd. Bela Vista	Cintia
12	Juliano H. Marques da Silva		R. Francisco de Aguiar Rech	Juliano H.M.
13	Douglas Matias da Silva		R. Hélio Dada 1-03	Douglas
14	Angelo Rosa Milanes	11.761.211	Jos. Salucio 21	Angelo
15	Lydiane Cristina Ap. da Silva		R. M. Dupler 9-77 St. Edúglio	Lydiane C.
16	Elizandra de Souza Lopes		R. Cláudia Duarte 2-34 St. Edúglio	Elizandra
17	William Francisco Teixeira		Arnaldo Rodrigues de Menezes 14-125	William
18	Robel da Silva Barbosa		R. Juvenal Bastos 9-15	Robel
19	Rodrigo H.S.G.		Ursula 733 Jaraguá	Rodrigo
20	Daniel Henrique Vilela Lúcio	42.231.551-5	R. Daniel Casali 5-17 CEP: 17066-510	Daniel

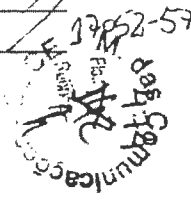


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	CLAUDIO CRISPIM FERREIRA	22.008.931	Av. Pinheiro Machado, 3-20	[Assinatura] 17060-810
02	João Batista de Souza	182.18396	Ezequiel Ramos 5-20	[Assinatura] 17060-020
03	Raphael Antonelli Shigishi	32.289.829-5	Arango Leite 19-52	[Assinatura] 17065-341
04	Ronaldo Cesar	14559.150	AFONSO PENA 5-47	[Assinatura] 17060-25C
05	Leopoldo Silva	26204444-0	OLAVO BILAC 3-64	[Assinatura] 17060-454
06	Jansen de Souza	6.459.665	Rua Jaime Laxe 29-35	[Assinatura] 17056-05C
07	Felipe Gomes de Moraes	12327862	Rua Silvino Martins 2-40	[Assinatura] 17050
08	Eva D. Nascimento Silva	7.163.737	Rua 8 Quadra C casa 4 Bosque da Saúde Ezequiel N. Silva	[Assinatura] 17055
09	Cesar Ferreira	225146703	Joaquim Soares 3-64	[Assinatura] 17031-44
10	Adriana Aparecida Parri	42357-849-0	Rua: Belmira Lima 2-45 pr. faz. grande	[Assinatura] 17021-02
11	APARECIDO JOSE MOLA	0AB/SP.70781	P/CLUBE DA VOVO - COMÉDIO DA AV. PIR. MACHADO	[Assinatura] 17060-810
12	Luiz José Henriques de Mello Jr.	0ABSP170.554	Av. Nacassini das 20-20	[Assinatura] 17081-365
13	Felipe Moreira	8.681.645	Rua 5 Sebastião 2-21	[Assinatura] 17065-007
14	Roberto Augusto de Melo	11.098.101	LIAMILLO CAMPOS 216 224	[Assinatura]
15	João de Jesus	17113861-2	R. Orlando Romieri 8-85 Itaipopol.	[Assinatura] 17077-94
16	Francisco Roberto Moreira	43088.697-4	R. Regente Fujo nº 2-55	[Assinatura] 17050-15
17	Keiti Simony da Silva	23285700/1	R. São Simão nº 296	[Assinatura] 17032-4
18	Maria Lúcia de Lencastre	14808.550-7	R. Lázaro Tedegues Silva 5-72	[Assinatura] 17060-545
19	Romário M. Romão	3754640	Av. Vere. J. J.	[Assinatura]
20	Arnaldo Ambial	6044858	R. Francisco Lopes 5-48	[Assinatura] 17052-570



RADIO/CIRCUITO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA	
01	CASSIA CARLIANO LOPES	43.454.843-1	R. Rodolinda Dias Domingues 3-26	[assinatura]	17056-100
02	Wilson G. Coelho	33.195.054	R. Ivo Waldemar Zanoni 1-122	[assinatura]	17030-760
03	Patricia ap. Barros Martins	24.346.642-0	R. Soldado Manoel Rodrigues 3-54	[assinatura]	17065-140
04	Alexandre Machado	23641125-5	R. Dr. Walter Belian 20-18	[assinatura]	17056-070
05	Januária Helena Opndara Sousa	33.593.885-1	R. Alfeu Cauda n° 4-48 pl. Solange	[assinatura]	17054-678
06	Sueliana A. Serral	44.221.550-2	R. Luiz Carlos 2-10 sq. Eldorado	[assinatura]	17024-790
07	Stephanus P. de Oliveira	40.555.913-6	AV. PAZ Mª Fátima n° 2-50 / 17055-175	[assinatura]	
08	Marinalva F. de Lima	23.207.294-2	R. Z- Sgtº José Mendes Real n° 9-83	[assinatura]	17055-290
09	Marcos Barcelos	16315.870-8	R. Edson Rodrigues Pita, 5-7 - 17051-340	[assinatura]	
10	Ézio Rezende Ferreira	43.061.508-5	Al. Dama da noite 3-99 - 17020-050	[assinatura]	
11	Altair G.S. Borlon	20.486.291-8	AV. ELIAS AYUB 164 12120.00	[assinatura]	
12	MARCIO HENRIQUE RUBIA	30141972-3	AV. ORLANDO RAMOS BL 30 AP 32 PORTAS 9	[assinatura]	17047-001
13	Luiz Carlos Rodrigues Junior	546.398/46	R. Manoel Gomes Cruz 10-51	[assinatura]	17015-170
14	Francisco de Sá	16867711	R. Florant N. Oliva 5-21	[assinatura]	
15	Damiano P. dos Santos	33.328.103-2	R. Juvêncio Leite de Toledo, 3-45	[assinatura]	17057-370
16	JOSE PEDRO GRASSY	5811-449	JOSE PIRES DE CAMARGO 3-89	[assinatura]	17033-600
17	Elvira Vitoria Lacerda Cruz	17.805.296-X	Rua Antonio Minello N° 5-23 Lajeado	[assinatura]	17033-370
18	Valéria Neves Ferreira	25.920.711-1	Rua Antonio Minello n° 5-23 Lajeado	[assinatura]	17033-350
19	Welson Roberto Rosseto	24490246-X	Rua El. Pires de Garmonte Lajeado 6-41	[assinatura]	17055-390
20	Roberto Joaquim K. Souto	44.222.222-0	Rua Antonio Argento de Fauce 5-21	[assinatura]	17025-380

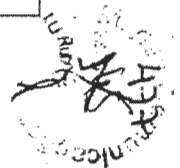
- 21 - Paluêva P. R. Lins 42.119.424-8 R. Antonio Guedes de Lins 20-35 [assinatura] 17055-290
- 22 - Giovanni Carlos de Moraes 40.438.266-2 R. Cicero Malton N° 304 Itacare [assinatura]
- 23 - Shair Muniz Rossi 40.738.239-1 R. Antonio Garça n° 5-78 [assinatura] 17052-610
- 24 - Douglas Rodrigues Machado 32.690.676-2 R. São Sebastião P. 188 [assinatura] 17065-007

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstramos Nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ronaldo Fabbro MARARO	8457493	A Foinho Te padiriv	
02	José Carlos G. Junior	24976091-x	Cruz Linhares Bripela	
03	MARCOS VENÍCIOS RODRIGUES	25562277-1	JAVUHO CALA 20740	
04	Juulherme Damascu Guimarães	3567890	Pom Jilo dal col 1.28	
05	Neidogenilda de S. Pereira	21670817	R: W Duatou 1093 18-66	
06	Gabriel Augusto de silva de saia		R: rua castro de morais 4-10810466	
07	Edilson marinho da	20/09/93	R: Rua Maria Gomes da Silva 493-17066-520	
08	Wagner R. d. Ximenes		R: ernesto gomes da silva 3-53	
09	Luana de Brito		R: Jéssica Pontes de Moraes	
10	Daniel Messias da Silva	11/07/1995	R: Cincro de la Agou 7-29	
11	Eduardo F. C. Teixeira	16/08/1995	R: Antunes Rodrigues da Silva	
12	Anderson Miller + de A	29/07/1993	R: Sta Edwiges - 839	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

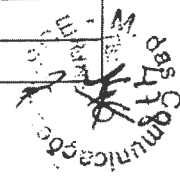
v 9 ul 3



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

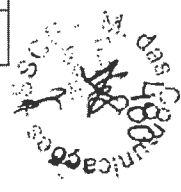
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Márcia Gomes da Silva	20064134	R. Torquato Braga nº 1-128	<i>[Signature]</i>
02	W. Louque R. Moraes	40021030	R. Cobs de Arco de H. S. nº 252	<i>[Signature]</i>
03	Árcio Cláudio da Silva		R. Cláudio Depenno, 5, -44	<i>[Signature]</i>
04	Marcelo H. Rocha	34 855 4163	R. José Tomaz Ferruzo 4-72	<i>[Signature]</i>
05	Osmarimar B. de Souza	32338457	R. Osmarimar Comares Jure 11-35	<i>[Signature]</i>
06	Opavinda Conrado de Souza	27 849 879-6	R. Tamandara 1233	<i>[Signature]</i>
07	Maílis Alex F. Barbosa	29613760	R. Itacurua 5-55 Lond. Parque de São	<i>[Signature]</i>
08	Lucas de Souza		R. Haracio Gonçalves 5-26	<i>[Signature]</i>
09	Luana dos Santos		R. Ementis da Silva	<i>[Signature]</i>
10	Arnaldo da Silva	42131868-5	R. Ciper Garcia dos Santos nº 2-48	<i>[Signature]</i>
11	Kacieli Cavaleiro Armicki		R. Antônia Tubano nº 4-32	<i>[Signature]</i>
12	Guilherme A. Soares		R. Edson Pereira Leite nº 1-12	<i>[Signature]</i>
13	Juliana da Silva	332122	R. Julia Julia Ribeiro residência	<i>[Signature]</i>
14	Julia Evangelista Neto	42-2320122	R. Joaquim de Barros Neto	<i>[Signature]</i>
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



7 5 7 4

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Maria Cristina de Souza	22.485.5274	R. Gabriel Palheiro de Andrade n=6-10	17066-600	[Assinatura]
Domina Pereira	10271512-9	R. Carlos Pereira Bicudo 167	17066-150	[Assinatura]
Eliana M. Silva	253546928	R. Antonia Fabiano 1.3.9	11066-610	[Assinatura]
Janaina c de Oliveira	39.326.820	R. Apareado S. Bastista 02-16	17066	[Assinatura]
Antonio Bete de Oliveira	0011.22157	R CARLO PERRAZ BIZUDO-Nº 1-67. FUNDO	17066-850	[Assinatura]
Vera Lucia R. Pereira	24671092-5	R Carlos Pereira Bicudo 167 Jaraguá	17066-150	[Assinatura]
Solange Emma de Oliveira	392244500	R Carlos Pereira Bicudo 167 Jaraguá	17066-150	[Assinatura]
Julio e HARARO	001349655	R Antonio Fabiano 2.25	17043-020	JULIO e HARARO
Carlos Alberto de Souza	19835817	Rua João Tezari 2.69 Jaraguá	17066-133	[Assinatura]
Juliana de Oliveira	4801481-1	Rua João Tezari 2.69 Jaraguá	17066-133	[Assinatura]
Clara de Oliveira	22055125	Rua João Tezari 2.69 Jaraguá	17066-133	[Assinatura]
Edmundo de Oliveira	45.101.7965	Rua João Tezari 2.69 Jaraguá	17066-133	[Assinatura]
CAPECEIRO MARCO	11160227	RUA JOAO TEZARI 2.69 PARQUE JARAGUA	17066-133	CAP. Marco
Emilina Janaina Cir. de Oliveira	42.810.324	R. Antonia Fabiano 2-19 Parque Jaraguá	17066-670	[Assinatura]
Vera Lucia Chagas	14.323.059	R. Antonia Fabiano 2.21 Parque Jaraguá	17066-670	[Assinatura]
Steghelia H. de F.	23.494.798	R. Antonia Fabiano Nº 1-99	17066-670	[Assinatura]
Camila Frauli	48648588-2	R. Antonia Fabiano Nº 1-80	39678414805	[Assinatura]
João Paulo Cavalcanti	37.228.487	R. Antonia Fabiano Nº 2-08	17066-670	[Assinatura]
Quirina Aparecida de Oliveira	47.912.538-7	R Antonia Fabiano Nº 3-68	17066-670	[Assinatura]
Marcelo de Oliveira	21.579.475	R. Cláudia Maria Nº 1-2	17066-090	[Assinatura]



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE A.ÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRI DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGENCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Jose A taide	45.909.835-4	Antonio Luiz Bugalin Junior 3-42	17057-320	Jose A taide
Guilherme J.N. MAHOS	47142052-9	Miguel Deledone 1-53	17057-320	Guilherme
WALTER J. CORREA SILVA	20928937	AV. DAS BANDEIRAS 3-30	17.055-455	Walter
Walter Alberto	48328344-2	AV. DAS BANDEIRAS 8-28	17.055-455	Walter
Edson Mendes	11.261.182	AV. BANDEIRAS 339	17055 455	Edson
Antonio Bernardino de Sousa	3.804.742-2	AV. Prudentes 3.30	17055-455	Antonio Bernardino de Sousa
Marcia Oliveira	29503.010-0	Av. Prudentes 7° 3-06	17.055-640	Marcia
Carla da Silva		Antonio Pereira 14-52	17055 290	Carla
Wagner Luiz de Paula	48345663-9	Almirante Barroso 2-69	17050570	Wagner
Lucia Paula Almeida	29.539-68-9	Almirante Barroso 4-34	17-050-70	Lucia
Juliano Costa	23982657-7	Famico 2120 V. D. R. A.	17.013.050	Juliano
Jose Roberto Rodrigues	3906087-5	SEVERINO MARTINS DA SILVA	17055-330	Jose Roberto Rodrigues
Alexandre M. Alves da Silva	35808308	FORTUNATO R. 37A N. 4-65	17055-330	Alexandre
Lucia Helena Perreira S		Rua Braz Fernandes - N-4.03	Lucia Helena Perreira S	Lucia Helena Perreira S
Angela Maria Silveira			Angela	Angela

U 2



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Marco Ant. Ribeiro	174641333	R. Prof. Ayrton Busch 213	17066590	<i>[Signature]</i>
Maria Alice Martins	12912842	Quilomeda Copernico 7-32	17067420	Maria Alice
Luizigno Loureada Silva	268098024	R. José Gonçalves 201	17067000	Luizigno
Roberto	9735979	R. Roberto Montenegro Justell 1338	824930980	[Signature]
Antonio M. Ribeiro	220112423	R. Ayrton Busch 213	17066590	<i>[Signature]</i>
Luiz Iny. Domingos	45884445	R. Francisco G. Andrade nº 1-66	17064520	<i>[Signature]</i>
Eduardo H. Lopes	11226920	R. João V. Souza 2108	17029290	<i>[Signature]</i>
José Manoel	59463546	Quilomeda (3) Talama 502-	17067470	<i>[Signature]</i>
Francivaldo R.S.	185284371	R. PROF. AYRTON BUSCH 2-5	17066590	<i>[Signature]</i>
Almeida Augusto	325435819	R. Alonzo Dias 38 Coral	17065670	<i>[Signature]</i>
José Renato Bulego	621468481	Alonzo Dias 38 Coral	17065670	<i>[Signature]</i>



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUAL VIZINANÇAS, ABAIXO ASSINADO, PELOS POR MEIO DESTES DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Edmarcio F. da Silva Filho	38.107183-7			
Evá Jacina S. Policant	18.678367-X	Travessa Comanda Ribeiro 8-41	17.065-183	
Cleimir Semin	765026	TRAVESSA AMANDO RIBEIRO 8-39	17.065-183	
Marcelo Antonio Domicianno	42.872.087	TRAVESSA AMANDO RIBEIRO 8-42	17.065.183	
Wesley Durino de Andrade	47859348-X	R. SÃO SEBASTIÃO	17.065.007	
Antonio Carlos	341668745	R: SÃO SEBASTIÃO	17.065.007	
Jose Carlos	7432777	R: São Sebastião	17.065.007	
Y. Antonio do Santos	999415220	R: SGTº MANOEL F. INOJOSA ¹⁻⁸⁷	17.065-204	
Alfonso Curato Amaro	230847908	R: SGTº MANOEL FARIA INOJOSA-115	17.065-204	
Jose Geral J. Chechi	7206034-7	R. SGTº MANOEL FARIA INOJOSA-2-B	17.065-204	
Luiz Carlos de Medeiros	15134516	Antonia Kalirano 3-78	17066 670	
Guilherme de A.	40391964	Antonia Kalirano 3-78	17066-670	
Paulo Garcia Ramos do Silve	22648269-5	Rua José Florenzano 4-05 Viados	17055.470	
Jose Antonio Rodrigues	14608528-0	R: PROF. AIRTON BUENI 2-8		
MARIS R. Parreira	26191027	AL. TURMALINA 6-19	17.067220	
Guilherme S. Melo	2784994-8	AL. TURMALINA 6-21	17.067.220	
Victor J. P. de A.	25489911	O TURMALINA 5-17	17.067.220	
Paulo Roberto	2.438193	AL: CARTAGO 8-29	17.067.590	
Paulo dos Santos	30392972-X	AL. Cartago 8-32	17.067.590	
Felipe M. de A.	8513233	Alameda Cartago 8-36	17.067.590	



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE FÉRIAS E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

11

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Leandro Jaraguá	27365463	Rua Jacob Faneli 3ºo Limeira	13485	[Assinatura]
MARCELO F COSTA	32687431-3	RUA VENCEDOR RIBEIRO SILVA		[Assinatura]
Walter F. Rodrigues	3267031-5	RUA JARDIM MIGUEL	17050-140	[Assinatura]
WILSON R. MATEO	5665313	R. PR. JESUS P. FERREIRA Z. Verde		[Assinatura]
Eglia de Souza	8374289	R. Siza macara - nº 10115		[Assinatura]
Renato de Souza	7224629	RUA TOMAS BOSCO - N: 399	70430	[Assinatura]
Cireli Miranda	40.963.007	R: Siza Ishikawa nº 10-115		[Assinatura]
DELÍO P. RIBEIRO	26708231-9	RUA S. GABRIEL 1-8		[Assinatura]
Renato Cordeiro	27950813	Rua. Santa Paula 452	1703225	[Assinatura]
Emerson de O. Braga	28987074	R: Siza Ishikawa 5-29		[Assinatura]
CEZAR F. SARTORI	28607513	AV. JOSE TI FERREZ 18-78	18053810	[Assinatura]
KARLENE T. CARVALHO	1966664	AV. JOSE BOSCO 4670		[Assinatura]
ALVARO DAMASCENO	8.450134	R. Nilson Mariani 11-97 JD Verde	17056000	[Assinatura]
maria dos Santos R.	28.638.498 x	R: Siza Ishikawa nº 8.89		[Assinatura]
MILTON GEAR FERNANDES	25.480.361-2	11 11 11		[Assinatura]
João Carlos Pinheiro	34.6687	32-4 11111111	17056020	[Assinatura]
WALTER F. ARGENTI	28783073	R. Urbano A. Figueiredo 2-52		[Assinatura]
Renato de Souza	26.535852	R. TOMAS BOSCO 399		[Assinatura]
MARCELO ARAUJO	334624	Padre João	110080	[Assinatura]



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ - ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE FÉRIAS E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGENCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

11

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
João de Melo	49.591.3918	Rua 1º de Agosto 15-40	17100-000	João de Melo
Daniela R. Damasceno	42.072.0134	Rua 1º de Agosto 13-10	17100-000	Daniela Damasceno
VINICIUS DA SILVA	23982968	Rua 1º de Agosto 6-31	17100-000	Vinicius
Ryszard Martins	34.974.194-3	R. 1º Agosto 6-31	17100-000	Ryszard Martins
Carina F. Lourenço	348565918	R. 1º Agosto 6-31	17100-000	Carina Lourenço
Francisco Oliveira	35554.75420	R. 1º Agosto 6-40	17100-000	Francisco
RAYATO. Delgado	288551-7	Rua Vitória 13-39	17100-000	RAYATO
Delia C. Colares	28.5999-83	W. Parque do Carmo	17100-000	Delia
Elvadia Bento de Silva	270577336	R. 15 de Novembro Centro Baum	17100-000	Elvadia
LAZARO A. S. FILHO	27448078	R. DIRCEU TONETTI	17100-000	LAZARO
MARA ADRIANA DE ARAUJO	231086611	R. AGENOR MEIRA 6-52	17100-000	MARA
Carina Amélia Lopes	473051448	Antonio Alves 13-10	17100-000	Carina Amélia
Edilson	18234706	R. José Gonçalves 3-117	17100-000	Edilson
Mariza S. Oliveira	184796444	R. Batista de Carvalho 2-112	17100-000	Mariza
Juliano Alves de Oliveira	323947512	R. Batista de Carvalho 2-112	17100-000	Juliano
Paula Andréia Rodrigues	308537241	R. Antonio Alves 13-71	17100-000	Paula
Delizete	465801924	Rua: 1022 1-137 Nova Baum	17022-153	Delizete
Juliane M. Peda	16166785	Rua 1º Agosto 6-31	170100-000	Juliane
Maria Neusa Alves	141952983	R. 1º Agosto 7-29	17100-000	Maria
Gustavo Barbosa	16.149.331-0	R. Agenor Meira 8-31	17100-000	Gustavo



D/M

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRI DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Manoel da Costa Rodrigues	33.041.289	5026 SOLMEIA 3-84	17.100.000	[Assinatura]
Manoel R. DA SILVA	21640.321	R. S. R. R. R. R.	17035627	[Assinatura]
AUGUSTO DE OLIVEIRA	302859303	R. 12 OUTUBRO	17060300	[Assinatura]
Luiz Fernando	344327950	q. d. d. d. d. d. d.	17100.000	[Assinatura]
Marcelo Nogueira	3042093.1	R. Maria Odora 15-37	17062-030	[Assinatura]
Anderson Zanon	45728958	R. JOSEFA SURNIGA LOPES 2-14	17.100.000	[Assinatura]
Stela José de Jesus	35.754.3024	R. Cezar Martins Vieira 2-166	17022-157	[Assinatura]
João Florêncio	289981344	R. Alameda Surucua 213	17055-080	[Assinatura]
Marcelo Amador de Jesus	26.264.300.1	Moacir Zelinda Ramon S/N	17055-070	[Assinatura]
Walter R. de Jesus	334130808	R. molhada de fogo 9-72	17055-070	[Assinatura]
Edson de Oliveira	338078927	R. NICOLAU RUIZ - 3-58	17100.000	[Assinatura]
Heide de Almeida	335.362.66884	R. ANTONIO EUCLIDES RIBEIRO 2-85	17057-010	[Assinatura]
João Batista de Silva	388.354.16809	R. Beirut 7-49	17060-05	[Assinatura]
Rodrigo Ribeiro	40.300.259.5	R. VENANCIO FRANCISCO BORGES ALCANTARA	17026-822	[Assinatura]
Rayen Ap. Lopez	13.3434343	R. José W. Avila Moura 2-28	17065416	[Assinatura]
Rosaline V. Palotto	21887974	R. al. flor do amor 6-54	17021270	[Assinatura]
DIEGO AUGUSTO DA SILVA	96810989	R. MARE ANCHIETA 7-68	17.100.500	[Assinatura]
Tristão Gomes de Almeida		R. Carlos Marques 2-79	17060-230	[Assinatura]
DENIR MARQUES DE JESUS	6263.229-2	R=NOBUJI NAGAWA 4-85	17.100.000	[Assinatura]
JOÃO PINTAN	4768788	R= NAMBUKO SATO 2-07	17735000	[Assinatura]

13

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.

Nós, abaixo-assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Henrick Wilson Souza Peceixo	42.008.299-2	R. Oly Pinheiro Brisola 12-55		17055-26
02	Andre Domingos Rocha	30.599.559-1	R. Estados Unidos nº 2-70		17054-10
03	RENÔ RIBEIRO	5743074	R. Goias, 3-22		17013-611
04	LUIS ROBERTO BERNARDINO	11226381	R. ANTONIO DO ESP. SANTO 2-34		17051-18
05	Claudia Adorno	24347244-4	R. BENEDITO LEITE DE BRITO		17066-64
06	Antonio do Valle	32-37294	R. Benedito Leite de Brito		17066-64
07	Francisco Romão Tizian	5.646.382	R. Horacio Alves Cunha 9-17		17060-35
08	Maria Apd L. Candido	2.619.0803-1	R. Santo Jose dos Santos 9-18	Maria Apd L. C.	17065-12
09	Waldemar dos Santos Lima	33.594.955-1	R. Tony Barros 4-50		17056-01
10	Alexandre Polliano	28312344-4	R. ALVARO SGAARD 16-95		17064-00
11	Alvan D. Dorian	38.167.879-3	R. DAVID DECASTRO		17026-84
12	Alves de Sousa Lima	27.809.580-2	Av. Sebastiana Leite 145 - Centro - Acudor		
13	Stuliev de Moraes	6.506.885-4	Primo Vit - 3.003 Meridion		
14	Mauricio Junqueira Pinno	31.1º 230	Rua Belgrand quadra B casa 11 Centreville - Estrel	Mauricio	17014-17
15	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	25762588	R. ALVARO SGAARD 16-95		17022-08
16	Lucas Eduardo Lima		Rua Portugalina 1200 - Jardim Botânico		17031-35
17	Cecilia de Simoes		R. Portugalina 1200 - Jardim Botânico		17031-35
18	Edir de Simoes Souza	23.271.985-7	Vila Selima Rua Alexandre Lacerda		17055-05
19	Jaime Lopes	17805.099	Jornalista nº 2-63 Gasparin	Jaime Lopes	17022-23
20	Antonio Machado Lima	30329327-7	José Guimarães Filho 878		
21	Imaculada Ribeiro Gomes		Eduarda Pires 2-65 Parque Brookesville		17044-47
22	Luiz Carmelito de Oliveira	11912145	Sq. Motim 1-063 Vila Osilva		17050-65
23	FRANCIVALDO DOS SANTOS	35-440123-3	Tatu. nº 4-48 Industrial		17065-32
24	Raquel de Oliveira	30594420-4	Rua Prata dos Santos		17065-12
25	Luiz Paulo de Lima	10346846	Rua J. Ph. P. Cabre 1145-386		17033-10

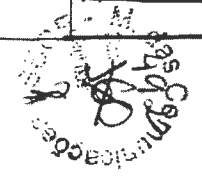
12/05/07

17055-26

Nós, abaixo-assinados, nos termos da lei que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Sidnei Romão Mendes		Rua João Zambato Jardim Estrela		17016-14
02	THIAGO AUGUSTO FRANCO	41.776468-6	R. OLAVO MOURA Nº3-6ª Jd. CAROLINA		17032-95
03	João Paulo Kaff	42.1500493	R. Ananias 1-73 St. Luzia		17025-34
04	Antônio Gomes Medeiros	32.201535			
05	José de Tarso Dias	23.999242	Yacante alano Duha		17063-46
06	Valéria Montanari		R. João Constante Corrêa		17031-72
07	Suzelma Ap. Vieira	26.300.640	Apto 1111 - 9:58 P. Vista		17060-17
08	Sérgio Nivaldo Fernandes	36.286.887	St. Teresinha 853 B. Vista		17060-32
09	Sérgio Gomes Calceiro	45.431.419-8	Al. Capemiro 5-56 P. Reserelt		17044-44
10	MARIA DO CARVALHO	18.036.152	W. ROMANOL BARBUZIANI 7-84		17055-70
11	Mariana Maria Marques	16.433.927	R. Antonio Alagoas - 341		17025-64
12	Waldete Aparecida Crepaldi	17.744.907	Alameda dos Petróleos Nº3.48		17020-35
13	Miriel de Oliveira	9.710.750	Francisco Xavier Nº 2-26		17015-08
14	ARLEFRANCO	23359134	FLORIANO PEIXOTO Nº: 22-6		17015-08
15	Laura dos Anjos Calves	24348805	EDUARDO RUIZ 2-65		24346.801-5 P.C.
16	Michelle Cristina de Oliveira	44.367.194-1	Eduardo Ruiz Nº 2-65		17044-47
17	Gracieli de Silva Brito	41.718.735-7	Condomínio Paulo Brantim 23-08		17067-44
18	Edmarcel	2615617-9	Eduardo Ruiz 3-26		17064-44
19	Silvia Maria Ruiz	14.515.069	Eduardo Ruiz 3-62		17064-44
20	Elisone Carlos de Nascimento	1-1.22347-8	Alameda Capemiro 10-75		17064-44
21	Antonio Carlos de Nascimento	14808599	Alameda Capemiro 10-69		17064-44
22	LUIS CARLOS RAMOS	32392832	R. PAULO FRONTINI Nº23-28		17067-44
23	Edna de Souza Sampaio	35.965135-9	ALAMEDA COOP. PETRÓLEOS Nº 10-46		17064-44
24	Antonio Varler	8789693	Edmarcel Ruiz 5-35		17064-44
25					



Nós, abaixo-assinados, nos termos c. que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

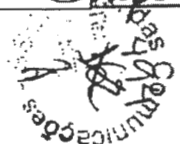
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Alexia Leiria E. Freixo	10485645	R. Salvador Filardi nº 4-92.		17051-116
02	AUREO ANTONIO SERRANO	17744815	R. ALICE DE AZEVEDO MARQUES 4-40		17055-02
03	Helisângela C. Souza	29.497606-1	R. Antonio G. Azevedo 6-17		17051-44
04	Angela da Rosa Casalate	28.8414589	R. Itamaruca 555 casa 68		17055-2
05	UBIRATAN CASSEB SANCHES	4065386783	R. Malilde Fraga M. de Almeida, 3-33		17055-24
06	Roberto da Lameira F. Tomé	28.871.796-x	R. Severino Martins do Carmo 116		17055-45
07	Orlando Mendes	5807178	RUA PRUDENTE DE MORAIS 532		17050-21
08	ALCI CARLOS	13602004	R. Delmeiro Espinelli 2110		17051-36
09	Adriano Araújo	20744.907	R. JOAO NUNES MOURA 2.39.		17065-41
10	Sidinei Donizete Rodrigues	17874213-2	Al. 3 Lagoas-4-38 V. Dutra		17057-44
11	Denise Armentim Canhalho	12.328991-9	Rua Alagôas 5-21		17030-0
12	ELOIL SOFIA CARVALHO RIBEIRO	7919876-4	R. ANTONIO ESPÍRITO SANTO 5-18		1705180
13	JOSE MACEDO DE ARANTO	17.744-758	AV. MARIA ZANIERI 7-50 BLOT AP. 12 B		17055-1
14	Matheus Augusto Pinheiro	22.644152-4	RUA GILDO DEQUEI Nº 240 V. Paraisópolis		17051-10
15	LUIZ PEREIRA	4078-913	RUA SALVADOR FILARDI Nº 4-154		17051-11
16	Marcos Vinícius	4045-6415	Rua ALFREDO MACIEL Nº 1009 V. Cap		17050-0
17	Adriano Pinheiro	2314589	SAM MOURA Nº 1372 V. Cap		
18	Sergio Celiz de Souza	32277902-9	Rua Dos Radialistas 1225 Caspini		17022-20
19	Almirante Luiz Fernando	16826172	RUA DOS GUARANIENSIS 1-16826172		17022-19
20	Renata da Silva. Reis	33328264-x	Salvador Filardi 3-28		17051-116
21	Esangelina D. V. Cavalcanti	1702037822	Av. SOUZA DE CASTRO 9-11		17055-3
22	Emerson Roberto dos Santos	42.120.152-6	ANTONIO RONCA 5-21		17051-20
23	FABIO CHAGAS VICIA	11393641	R SILVERIO SPINELLI, 3-37		17051-36
24	LUIZ CARLOS TAJA	4406683-1	R. SILVERIO SPINELLI 3-37		17051-36
25	RENATO DA SILVA VIDAL	27342626	R. Genonimo Hernandez 4-58		17055-44

17055-44

Nós, abaixo-assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

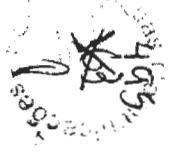
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Charles Augusto da Silva	22.508.376-7	R. Anastácia Cardoso 1-17 17060-150	[Assinatura]	17065-15
02	Patrícia R. Pereira	12044102-6	R. Armínio Cunha 5-65	[Assinatura]	17032-55
03	Rafaela H. Soares	335735	R. Uruguai 4-41 T-Brasão	[Assinatura]	17054-15
04	Mariane S. Saines dos Santos	16.826.259	R. Napoleão Bonaparte 1-22 f. 908	[Assinatura]	17021-33
05	Juliana Santana dos Santos	33.701.693-8	Antônio Gomes França 1-23 17033-700	[Assinatura]	17033-70
06	ANTONIO DONACIMENTO BARBOSA	15.245.268	R. CAETANO CAETANI F.5 BELA VISTA	[Assinatura]	17060-47
07	Suzete Cristina Talizante	20.927.301	R. José Maria 2-65 f. Patropolis	[Assinatura]	17064-05
08	Cláudia Aparecida S. de J. A.	10.556.844	Fazenda Jamba Rebinópolis	[Assinatura]	
09	Dina Lucia Santos	13.742.853	R. Batista de Carvalho 5-5 Centro	[Assinatura]	17010-001
10	Márcio Cardoso Pereira	46.277.319	AV. AMÉRICA 2-32	[Assinatura]	17030-06
11	Yuri Twerz Wik	41.985.850-7	Rua: DITO DIVE 4-60 BELA VISTA	[Assinatura]	17060-18
12	Benedito R. da Silva	4.910.914-5	AV. GABRIEL RABELO 856 JARAGUÁ	[Assinatura]	17066-60
13	Nelson Alves Pereira	82.892.5	R. M. França 7-48 3-58	[Assinatura]	17015-27
14	LUIZ NO SILVA	13.908.929	AV. LINA FIGUEIREDO D. 1	[Assinatura]	
15	ANTONIO LUIZ	7.188.752	NELSON R. GIMENEIS 1-21	[Assinatura]	17064-29
16	Aparecida de Fátima Bonifácio	21.279.134	R. Estácio Zuciani 3-29	[Assinatura]	
17	Osvaldo Francisco de Souza	15.511.560	Rua Gabriel Ferraz de Moraes nº 1150	[Assinatura]	17026-47
18	Jonival Araújo Costa	10.565.011-2	R. Miguel Gimão 1-50	[Assinatura]	17066-61
19	Wilson Augusto	10.497.799	R. Miguel Gimão 450	[Assinatura]	17066-61
20	Wilson de S. L. de S. J. A.	30.419.419-1	Wilson Gimão 450	[Assinatura]	17066-61
21	ARACY DE OLIVEIRA MACHADO	178048550	Rua Maria José 8-72	[Assinatura]	17012-16
22	Suzela dos S. Barbosa	45.396.775	Rua. Silveira Práxima 2-40	[Assinatura]	17053-36
23	JOSE LEIS MARIN	17.115.414	R. DOB. CADEIROS (17033-300) 2-43	[Assinatura]	17033-300
24	Marta E. da Silva	16.434.259	R. Kantura Roduenses 657	[Assinatura]	17064-23
25	Roberto C. S. Castro	9-646-587	R. Pedro Fernandes 9-58	[Assinatura]	17056-14



Nós, abaixo-assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

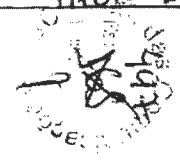
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA	
01	Isabel Cristina Costa	30.954338	Rua Onofre Teixeira 683	[Assinatura]	17032-50
02	Paula Fabia Soares	10.01.61	Beneditina com R. Cabecê V. R. 19	[Assinatura]	17065-01
03	Sônia M. P. F. Neu	14.832.801-2	Celso Victório S. Rocha 1-35	[Assinatura]	17025-02
04	Márcia Regina	16.432.563	R. Alguino Siqueira 8-59	[Assinatura]	17060-41
05	Samuel Carlos Padua	18.111.651	R. Carlos Teixeira Gomes 5-22	[Assinatura]	17035-33
06	Marcos Vinícius	-	Graciano Tavares 11-16	[Assinatura]	17056-02
07	Márcia Regina	-	"	[Assinatura]	17056-03
08	W. V. Vazquez de S. C.	9770859	Dr. Tolon 1-14	[Assinatura]	
09	Jamara B. C. Pereira	538.353	Alex Bonifácio nº 8-27	[Assinatura]	17060-35
10	Galmar Forlaretto	27.191.203-0	" " " "	[Assinatura]	17060-35
11	Rosana G. Mattos	7.629.444	José Amadeu 3-96 - Nobuyi Kagasawa	[Assinatura]	17026-04
12	Laureli da Costa	-	CB Jorelly Arumelli 1-153	[Assinatura]	17026-20
13	Janella Lúcia Marques Pires	42.008.690-0	R. José Camilo 287 Jd. Vitória	[Assinatura]	17056-41
14	Jessandira Rodrigues de Barros	36.256.924-1	R. João Camilo 2-87 Jd. Vitória	[Assinatura]	17056-41
15	Débora dos Anjos	35276685-2	R. Luiz Carrer 2-120 Jd. Leonardo	[Assinatura]	17024-49
16	Sp. Michel Laurence	27.462.504-6	MANOEL SANCHES 2-49 BASILINNE	[Assinatura]	17022-85
17	Antônia Soares Procopio	25.442.389-9	R. Hermes Soares Costa 2-69 P. União CEP 17063-210	[Assinatura]	17063-21
18	E. M. de S. O.	13-501-137	Rua H. R. M. N. 1-144	[Assinatura]	
19	JARIO MARQUES DE SOUZA	16.828-987	R. LIBERTO COSTA Nº 2-127 1-144	[Assinatura]	17066-66
20	Áurea Rodrigues Santos	-	Rua C 248	[Assinatura]	17066-45
21	JOSÉ NAÇÕES SANTOS	424455	RUA VALENTIM MARCHIONE 2-80	[Assinatura]	17056-11
22	Alguino Padua de S. C.	29284421-5	R. G. R. Andrade 7-111	[Assinatura]	17066-60
23	Galmar José de Moraes	9585501-4	Santa Maria Jantli 227	[Assinatura]	17032-28
24	Neusa C. G. Gomes	23-108.959-4	R. das Figueiras 3-106 Gisele	[Assinatura]	17033-18
25	JOSÉ CARLOS PALMIERI	27.050.899	R. ANTONIO MARTINS 3-06 JARAGUA	[Assinatura]	17066-10



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Antônio Ramalho	25.825.624-2	R. Antonio Valdemar D'Amor 10-28	Antônio Ramalho	17056-13
02	Antônio Carlos Guedes	19238051	R. Wilson Teodoro 1-15	Antônio Carlos Guedes	17052-66
03	João Antão de Souza	60-6 mes	R. Alameda dos Flores 10-28	João Antão de Souza	17020-57
04	Dellano de S. Maldonado	11529024	R. Joaquim Lopes Telha 1-49	Dellano de S. Maldonado	17030-45
05	Reginaldo Matos Leão	28.638.617-3	RUA Almeida dos Guimarães 6-43	Reginaldo Matos Leão	17020-58
06	Francisco de Jesus	16.433.405	R. João Maria 9-27	Francisco de Jesus	17067-16
07	Antônio Carlos	020593158	R. João Maria 1-27	Antônio Carlos	17067-16
08	Antônio Carlos	-	R. Sargipe 114 Abudex	Antônio Carlos	17022-09
09	Elisio Lima	20799.804-6	RUA HUNGARO 2-51	Elisio Lima	
10	Antônio Carlos Comarço	9283103	R. Roman Cavalli 259	Antônio Carlos Comarço	17051-46
11	Maurício Fábio de Comarço	13498914	R. Antonio Valdemar D'Amor 10-28	Maurício Fábio de Comarço	17056-13
12	Raquel Gomes de Souza	45.428.925	R. Monia José C. de Souza nº2-15	Raquel Gomes de Souza	17031-64
13	Ronald W. B. B. B.	49.986.041-7	R. José G. P. P.	Ronald W. B. B. B.	17063-48
14	Gilson de Almeida Ribeiro	19.423.350	Al. Campo Grande 1-6	Gilson de Almeida Ribeiro	17057-47
15	Antônio Sousa Santos	36.469.857-3	Rua 12 N° 2-18	Antônio Sousa Santos	17057-47
16	GUERINO DE R. SUIVERO	1772800	R. Antonio Reis 5-17	GUERINO DE R. SUIVERO	17013-02
17	Antônio F. de S. S.	M.1127382	R. Antonio da Reis 5-12	Antônio F. de S. S.	17013-02
18	Antônio Carlos	-		Antônio Carlos	
19	Roberto Antônio de Souza	17805500-1	R. Waldemar Eduardo N° 1-60 m. Dato	Roberto Antônio de Souza	17025-76
20	Antônio Carlos de Souza	33.195.228-2	R. Dr. Arnaldo Muroletto 7-35 Bau XVI	Antônio Carlos de Souza	17065-59
21	Janaína G. Souza	40.737.500-3	R. São Sebastião nº24-23	Janaína G. Souza	17065-00
22	Roberto de Souza	8.992.655	Av. Orlando Zamoni, 7-108	Roberto de Souza	17047-00
23	Antônio Carlos de Souza	18.813.752	R. Andruete 20-38	Antônio Carlos de Souza	17060-40
24	Antônio Carlos	13506999	R. G. 1-13	Antônio Carlos	17000-02
25	José Roberto Guedes	14.702.150	R. Machado de Nello SP-	José Roberto Guedes	17010-28

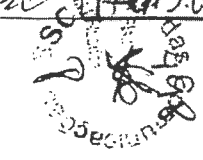


Nós, abaixo-assinados, nos termos da que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Albano Paulo de Oliveira	5646521	R. Suin Gama 1-60 V. do Capão	Albano	17054-3
02	Fátima C.C. de Souza	7205998	R. Virgílio Ramaciotti, 5-43 Jd. Joly	Fátima C.C.	17021-28
03	Emerson P. Silva	351799400	Serra Uchikawa 7-95	Emerson	17056-0
04	Roberto Adalberto	1683403-6	Av. Adalberto Pereira 3-18 J. do Aeroporto	Roberto	17017-14
05	Jose Carlos Mota	9635731	Av. G. de Almeida 2-37	Jose Carlos	
06	Jaime R. Oliveira	123285-28	ANASTACIO CARDOSO	Jaime	17065-13
07	João P. Muly	77803739-9	Demerval Cruziani 3180	João	17022-64
08	Valdemir Jerônimo	168292233	Alameda Raimundo 5-7 J. V. da	Valdemir	17055-1
09	Landulpho V. Hortêncio	76.191.087-5	R. Rui Barbosa, 21-32	Landulpho	17010-20
10	Guilherme Ibañez Pinto	3.488967	R. A. Costa 7-47	Guilherme	17054-0
11	Manoel Antonio Blanco	4.132.992-2	Rua Celso Henrique Jesus Campos 6-2	Manoel	17065-26
12	Hermes Carho	15.506.064	Rua Almeida Branco 3-38	Hermes	17013-42
13	Marcelo Gomes Pereira	9.656495	Rua Antonio Genes 13-15	Marcelo	17022-03
14	Algeria de Oliveira Casimiro		Rua Antonia Milagre 1-15	Algeria	17056-5
15	João Carlos de Souza	28051690-0	Alameda Plutão N. 3-15	João Carlos	17067-3
16	Marisa R. Hatos	14.851823	R. Astor Cavallo 3-14	Marisa	17064-11
17	Luiz Carlos Muly	23-641-7289	Av. Júlio Marins 7-2	Luiz Carlos	17014-0
18	Emerson P. Maralino	27264742-2	R. Prudente Knudly	Emerson	17010-02
19	Keila Moraes de Souza		R. Maria Jose Guillelme - 7-89	Keila	17012-16
20	Katia Moraes		R. " " " " " "	Katia	17012-16
21	Ciliane Fernandes	43.039663-3	Trav. João Palida 1-31	Ciliane	17050-09
22	Luciani Carolina dos Santos	41776432-7	R. dos Gambeiros 355	Luciani	17033-11
23	Wilson Carlos Teixeira	33595049-0	R. Sérgio Regalle 1-22	Wilson	17025-03
24	Valter M. Silva	5.1555221	Av. do Dr. A. P. 1-11	Valter	
25	Valter M. Silva	4.702673	Belio Arlan - 3-89	Valter	17015-03

V 2 -



Nós, abaixo-assinados, nos termos da que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	José J. dos Santos	2.643.269	R. Domingos Bertoni 4-13		17051-5
02	Fabio dos Passos	30590649-5	R. ANTONIO FERREIRA - 10-29		17056-2
03	Carlito Oliveira Pin	4.445.026-6	R. Silveiro Serrilli 3-18		17051-36
04	Paulo Roberto Franc. Silva	25.209741-8	RUA BENEDITO ELEUTERIO - 1-B		17050-3
05	Elias Gregorio de Oliveira	35.076937-7	Rua Adair Batista 1-95		17055-4
06	Mara de Carmel. Rosa	33.228.633-9	R. João Quaggio nº 406		17057-18
07	Odete S. Pereira Reval	27.494.720-5	R. João Sílvia Cer. 3-54		
08	EMENSON JOSÉ DOTA	28.783-359-3	R: BERNARDINO DE CAMPOS 13-99		17051-00
09	Antonio Marcos A. de Oliveira	21-39.288-52-5	Ref. João Evangelista Nº 13-168		17057-18
10	GIBERTO ALVES DE OLIVEIRA	27.613.151-4	R: EMILIA BARBOSA DE FRIAS 1-22		17057-28
11	Seme A. Navarro Jr.	6.682.009	Joaquim da Moura 26-49		17011-14
12	Claudio Ap. Meca	16.829.481	R: Salvador Filardi 2-58		17051-14
13	Alcir M. P. Neco	34.532.797	OLINDO BATISTA 1-56		17065-5
14	Elvandro Rueda Cláudio	27997521-1	Rua do Jaci 128		17037-71
15	Tatiana Silva Gomes	36.469.834-9	RUA DO JACI 125		17057-71
16	Luciano Manoel da Silva	25971489-6	R. Francisco R: de Carvalho 1-67		17065-28
17	Margarita Rosa Mendes	33.808.142-6	R. Frixiquinha Nº 162		17050-48
18	Robinson RUIZ BALLESA FERRAZ	29.233-174-7	R. Maria Rôfio DAVILA ENGENHEIRA		17055-16
19	Cristina Soares dos Santos	27.300.406-2	Rua Salvador Filardi 13-98		17051-14
20	Celso Cristiano Oliveira	42.119.116-8	Salvador Filardi 13-98		17051-14
21	Josei Morgando Garcia Junior	34387281-1	R. Leontina Espirito Santo 1-37		17051-18
22	AGI CEM FAZOL	525.2395-	R. BERNARDINO PEREIRA, 6-46.		17051-49
23	MARIA AP. L. FAZOL	5.178.906	" " " " " " " "		17051-49
24	Augusta Ap. L. Silva	2.300.3152-3	Rua de Louisa Santos 1-86		
25	JOÃO HENRIQUE PEREIRA	22.411.544-9	SALVADOR FILARDI Nº 13-98		17055-28

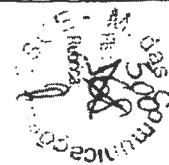
27
10/09

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Francisco Luis Oliveira	2046-507	Luiz Oliveira 17031381		
02	Fabiana Viana Costa	35.488271-6	Rua Maria da Conceição 4-99		17026-7
03	Direza Helena P. de Oliveira	45.525785-1	Wílvia de Godoy Filho nº 1-96		17053-16
04	Aparecida Soares	8.202829	Mara Lucia Viera 1-18		17052-2
05	Galvina Gaspar	46-239-735-X	Jose Padilha Sanchez - 104		
06	Samila Ribeiro Gaspar	43.890.105-7	Jose Padilha Sanchez - 104		
07	Vilga E.R. Gaspar	18.220714-6	Jose Padilha Sanchez - 104		
08	Luiz Carlos de Freitas	18.032.809	V. Tamon d'arc 1-80		17051-26
09	Michelle Chaves de Freitas	27.118008-0	R. " " 1-80		17054-26
10	Amanda Costa F. Santos	40-779.36-2	R. Rui-Flippo 7-16		17013-59
11	Cleussandro E. Sousa	205587228	Joaquim Felipe de Melo 6-120		17021-39
12	Gisela Lima	35275462-X	R. Walter Belian nº 23-115		17056-0
13	Dominos AP Souza	23275866-9	Anto. VALDIRADON DARD 18.37		17056-19
14	Romando de S. Macedo	29.440155-6	PLAMEDA ST. HENRI 1-32		17067-6
15	Maria Helena M. Batista	30.623.293-5	Egídiu Marafiretti 4-56 1ª Et. Jardim II		17066-42
16	Richeli B. de Oliveira	40.126.526-2	Rua Luciene Medeiros 498 - Jardim		17066-54
17	Maira Cristina Gomes	40.418.214-0	Maminho Cardoso 1-15		17022-60
18	Maria Claudia Alves Costa	40.739.603-2	R. Aparecido B. Batista 1-129		17066-62
19	Carlos Lucas G.	21350936	AV. Orlando RANIELI nº 8-85 - B6 0 27		17077-00
20	Miriam Sanchez	30.953.638-8	R. Roldão Alves Cunha 3-15 17060 330		17060-33
21	Raquel Z dos Santos	34.286436-1	R. Via Bernine 1-61 Res. Solar		17053-10
22	Luísa Zanetti dos Santos	34.286-435-X	R. Via Bernine 1-61 Res. Solar		17053-10
23	Daniel Caracanti de Macedo	33.808.599-9	R. Dourado Manoel Maria Freixo 5-62		17055-20
24	Luiz Eduardo Gaspar	40.57.9732-0	R. da Estrada das Antenas 3-55		17067-64
25	Luiz Eduardo Gaspar	40.57.9732-0	R. da Estrada das Antenas 3-55		17067-64

R: Carlos Santos 553



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

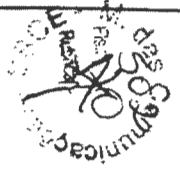
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Edison Aguiar Apd. Alves	33.324.341-7	R. 14 N° 102		17000-0
02	Cristiano Alves	45.657.567-4	R. MARIA APD SOUZA GARCIA 1106		17016-7
03	Adoncio S. D'Almeida Filho	12.133.077	A. CONTABILISTA N° 7-26		17022-50
04	Luiz Carlos Pires Santos	27.998.531-6	Hayden Guilherme do Amaral		17027-62
05	Wagner W. Amoretti	26.161.260-4	R. Alzira Zarus 4.349 Insel		17033-3
06	Jose Benedito Filho	11.760.789	Moacir Zambon 1-50 - Baum xxii		17031-6
07	Monica Sp Galli	18.654.561-6	M. Orlando Kenner 2-85 p12		17047-00
08	Bruna Sp Galli	18.674.561-6	11		17047-00
09	Alberto Bastazini	10.950.851	ALBERTO BASTAZINI. 1104 - B-16		17065-41
10	Alberto Bastazini	29.258.967-0	" " 2122 - B16		17065-42
11	Alberto Bastazini	18.033.276			
12	Eduardo Alves Sampaio	22.913.961-3	AV. JOSÉ BONIFÁCIO 522		17060-35
13	Duiz N.S. Costa	29.047.079-1	Cy. Manuel Monteiro 1-12		17065-00
14	Francoise Melina Louv. Alho	33.894.388-2	Corar Edu-pes Fervencia 5-15		17051-19
15	Estevão Perre	23.358.856-5	Rua Camunus Camaronono 4-62		17051-09
16	Guilherme Chica	32.224.100	R. Silva Jardim nº 18-36		17063-09
17	Juliana Chico da Silva	20.149.944-8	R. Isaac Bobra 1-52		17024-71
18	Danessa Mel Bodilla	43.518.547-0	Rua. Susako Matsumoto 3-89		17063-90
19	Jean Alex Padilla	34 - 625 - 089	" " " "		17063-50
20	Sueli Inaciana Francisco	20.926.495	Rua Jorge Pimentel 2-5		17047-01
21	Leidiana F. Toledo	56.286.43-09	R. Jovanny Kalla V. A. Univeritaria 1.941		
22	Renata R. Araújo		R. Clavis da Silva Gomes 4-54		17055-06
23	Wagner W. Amoretti	26.161.260-4	A. N. de Oliveira 4-57		17060-300
24	Adriano Cardozo	30.951.75-3	Parque da Glória		
25	Marcelo Apd. Silva				



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE LUTADORES E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

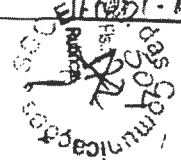
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Antonio Mariani	4.034.363-4	ALAMEDA Júpiter Nº 10-79		17067-360
02	Antonio Pereira Lima	14373688	TRACIO BONICA Nº 73-41		17066-490
03	Orlando José de Oliveira	20.060.080	Imatiti 1-40		17067-250
04	Fernando Belo Pontes	22.011.526	Rua Carlos Pereira Bicudo Nº 165		17066-150
05	Renaldo Augusto de Moraes	15903205-6	Rua Arago de Sousa Santos 2119		17066-437
06	Edilson Alves de Souza	22.468.635-5	ALAMEDA URANO N: 840		17067-330
07	José Aparecido Contini	23.358.871-1	R. AL. PLUTÃO N: 1039		17067-350
08	Pedro Aparecido B. de Souza	25331-7083	R. AL. Júpiter N-882		17067-360
09	Severino José da Silva	—	R. AL. Júpiter N: 8-95		17067-360
10	Wilson José da Silva	43.427.462-6	R. AL. Júpiter N: 8-85		17067-360
11	Maurício Costa Brito	13788688-2	R. Carlos Pereira Bicudo 1-70		17066-150
12	Cláudio Costa	164.008.801	AL. ACRÓPOLES - 981		17067-540
13	João Marcos	11226741-5	R. CARLOS PEREIRA BICUDO 197		17066-150
14	Luiz Carlos Martins	15506720	R. SEVERINO OABANQUE-2-127		17022-841
15	Rui José de Souza	1198609	Pedro Álvares Mancieira 455		17066-460
16	Rui José de Souza	192.236.088-32	Indústria 944		
17	Aldair de Souza	18.036.511	Juvenil Bosto 418		17066-570
18	Carla Bessa de Melo	18540077	AL. PONTÃO 8-40		17067-350
19	Arlindo Pereira	13029628	R. AL. PLUTÃO		17067-350
20	Alfredo Simões	295705532	RUA CANDIDO MARIANO		17057-550
21	Marta de Souza	8.837.315-2	Rua Carlos Pereira Bicudo 1-70		17067-360
22	Venina Santos	25.150.861	Rua Carlos Pereira Bicudo 1-70		17066-490
23	Elena Rosa de Souza	8.847.110	Rua Carlos Pereira Bicudo 1-70		
24	José Gonçalves	06.785.400	Rua Carlos Pereira Bicudo 1-70		
25	Severino José da Silva	—	Rua Carlos Pereira Bicudo 1-70		



Nós, abaixo-assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	ANGELA DA SILVA NEBELO	11.677.766-7	R. SALVADOR FILARDI, 4-136		17051-16
02	CAMILLO KIBEIRO DE LIMA	17.805.228	R. VICENTE GIMENES 2-68		17051-3
03	JOSÉ BOTILHO DOS SANTOS	722.699	RUA PLAZETA ANAGATUBA 3-83		17000-09
04	Jocme de S. Silva	17.116.877	R. Vereador Tubecio Silva 1-23		1705435
05	MILTON FERREIRA PENHA	23.583.676-3	RUA JOAO TEODORO, Nº 1-20 V. CELINA		17055-0
06	Milton F. Abreu S.	18.221.381	Rua Jureta de Andrade Campos		17065-0
07	Edilei M. da Silva	35.697.700	R. Edilson Moraes de Carvalho		17055-0
08	Alex Fabiano Silva	26.537.728-6	R. Jorge Serzagari 905 1-56		17065-9
09	Claudinei Antonio do Vale	11.914.411-6	Olímpio Berrid 2-56		
10	Aparecida Rodrigues da Silva	12.174.198	Rua Altino Parante N. 8-53		17051-02
11	Herzigue Cabreira	6357958	R. de Calil Rabel 1-72		
12	Milton Ferreira Faria	30.208.307	R. SALVADOR FILARDI 4-116		17051-16
13	Claudie A. Sandy Lopes	22.008.834	R. - Antonio Luiz Buglio Jr. 3-63		17055-1
14	Raquel Marta Fidelis	28.575.496-8	Rua Antonio Kiqueira Nevada, 167		17055-0
15	ANDRÉ FRANCISCO DE SILVA	32.608.462-9	R SALVADOR FILARDI 4-136		17051-16
16	Carlos Romão dos Anjos	25.117.530-3	R. Prof. Antonio Guedes de Azevedo, 22-145		17055-31
17	MADIVANA B. SILVA	26.937.792	R. Salvador Filardi, 4592 V. Industrial		17051-16
18	Renato da Paiva	22.315.96	R. Princesa Casimiro 1-50		17055-18
19	João Botelho da Silva	23.110.068-1	R. Santo Jeronimo 5-51		17060-85
20	Rui Fernando de Silva	23.641.382-x	R. Antonio Escler Tradilho 1-47		17065-01
21	EXMILSON PASOLA	18.032.788-4	RUA SEVERINO MARTINS DA CUNHA 1-66		17055-45
22	Fátima Maria Coração	01.172.005-	R. Salvador Filardi: 8-15.		17051-16
23	Guilherme Guandalim Jr.	35.440.161-0	R. Avelina Carneira Lessa 2-84		17057-21
24	BRUNO AUGUSTO DOS	32.80.050-3	R. Cap. São Antonio Loureiro 2-83		17050-52
25	Rôgo Jovani	27.394.811-8	R. Nilsa Pacunha 4-8		17051-13



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

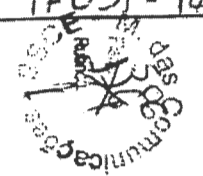
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Edelmar de Azevedo	17.663.331-2	Silvério Espinelli nº 138 Alto Paraíso		17051-31
02	Paulo Sérgio de Azevedo	00040558848-3	Silvério Espinelli nº 138 Alto Paraíso		17051-36
03	Daniel Humberto da S. Lima	44-442-222-4	Joaquim Conceição de Mattos, nº 4-64, V. Dutra		17057-3
04	Benedetto dos Santos	5094289	SILVÉRIO ESPINELLI - Nº 2-7F		17051-36
05	Maria Lúcia Monteiro Espinosa	33.970.234	Rua: Silvério Espinelli, 2-40 Sítio Paraíso		17051-36
06	Márcia Lúcia dos Santos	34.808.511	Silvério Espinelli 2-40		17051-36
07	Manoel dos Reis	33.894.788-7	Antônio Henrique Mercam 2-35		17066-6
08	Mário José Serafim da Silva	14.3238.4302	Dr. Pinheiro Brizola Nº 1020 Alto Paraíso		17055-26
09	SILBENO HENRIQUE	9228692	R. ORY P. BRIZOLA 1071		17055-26
10	Wagner Montenegro da Silva	14.808.772	Wagner Rodrigues de Souza 11-32		17055-20
11	Juan Carlos Sabatini	2.655.7897	ROMÉU CREVELL 8 69		17051-40
12	Cyrenilda Jeri de Souza	9.828.305	Dr. Pinheiro Brizola 12-25 Alto Paraíso		17055-26
13	Boris Augusto B. Goncalves	20.558.282	R. ARAUJO LUTE 3-1		17010-16
14	Wagner Armando Passimato	11.414.483	R. Itacilúcia 3-55 - Borquedada		17055-29
15	Marcos Ribeiro Ferraz	26.4340.90-7	R. Afonso Lepedina 2-32 Industrial		17051-50
16	Antônio Carlos Lima R.	15.517.109	R. Dr. Pinheiro Brizola 12-75 V Industrial		17055-26
17	Marcos Antonio Xavier	7.118.171-4	R. ANTONIO PEREIRA - 6-04		17055-21
18	MARCOS ANTONIO DOMA	15.806.230	R. MARILE E. M. DE ALMEIDA 8-51		17055-24
19	Joaquim Cecildo da Costa	9490059	R. Salvador Fildardi nº 9-6		17051-11
20	Paulo Sérgio Santana	19.912.498	R. Maria Gonzaga JUNQUEIRA 2030		17055-24
21	Vera Lucia Maia	5652454	R. PROF. ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO 11-25		17055-31
22	Roberto Rocha Bruno	X38.487.7795	VICENTE OTIMENEN. 7.60		17051-50
23	Osvaldo Henrique da Silva	91281129-0	R. FRANCISCO MINISTRO ZAVI 3-7 V. Paraíso		17051-26
24	JOSE MENSATO	18.032.743	R. MARILE FOG. M. DE ALMEIDA 11-34		17055-24
25	Paulo Sérgio Guimarães	22.416.229-9	R. Celestina Gomes Moraes		17055-20



Nós, abaixo-assinados, nos termos de q .ta o subitem 7.2.4 da Norma Compl .tar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

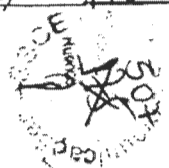
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Kenel de Rêa - Bonho	16436291	R. Siqueira Campos 428 Jaraguá		17051-140
02	Waldie Rêa	10346995	R. Siqueira Campos 428 Jaraguá	Waldie Rêa	17051-140
03	Daraci Bonho Rêa	17560002	R. Siqueira Campos 428 Jaraguá	Daraci Bonho	17051-140
04	Delton Regina Rêa Gonçalves	17425789-7	Rua Siqueira Campos 4-28 Jaraguá	Delton R.R.	17051-140
05	Suzubê Corti Rêa	42119508-1	Rua Siqueira Campos R. Rocha 159 Jaraguá	Suzubê	17065-025
06	Francieli Corti Rêa	047-1246864	Rua Siqueira Campos R. Rocha 159 Jaraguá	Francieli	17065-025
07	Evarlan Manoel V. Gonçalves	33378.746-0	R. Sgl. Manoel F. de S. Torres 6-14	Evarlan	17065-204
08	Thidgo Luiz A. Martins	45.777.096-8	R. Heitor de Andrade Campos 6-16	Thidgo Luiz	17065-032
09	Christiane Moraes Paparichi	24.380.984-X	R. Milton Amim Cavallero 1-124	Christiane	17065-460
10	Juliano Pereira	45631.691-7	R. Jurumirim n° 1-5	Juliano	17065-310
11	Amanda D. Frabetti	40.740.118-0	R. Siqueira José dos Santos 10-16	Amanda	17065-122
12	Jose Carlos G. Junior	34.387.066-6	R. Floridoliza M. Monte 1-19	Jose Carlos	17065-340
13	Raquel M. Santos	35456085-1	R. Nanci Rocha da Cunha 2-82	Raquel	17065-700
14	Shella Ap. Santos	40089331-8	R. Siqueira Manoel, Paro Ingo 06-21	Shella	17065-204
15	Luiz Carlos de Silva	25144041-1	R. Antonio Maria 2-80	Luiz Carlos	17066-107
16	Ari Cesar Laurencio Oliveira	40.021.171-3	R. Augusto José dos Santos 03-60	Ari Cesar	17065-122
17	Luiz Carlos de Silva	45666096-2	R. Siqueira Manoel 8-104	Luiz Carlos	17066-430
18	Dirk Frabetti	40740731-5	R. Manoel Rodrigues Maduro 3-56	Dirk Frabetti	17065-390
19	RONALDO PEREIRA	45.253.354-5	Rua JURUMIRIM, N° 1-58	Ronaldo	17065-310
20	Marlene Ferreira Pereira	23.493860-2	Rua Jurumirim No 1-58	Marlene	17065-310
21	Sermundo Henrique Viaz	40.740.040-0	Rua Roberto Kitzinger Santos 1-69	Sermundo	17065-570
22	Kerê Aurélio C. Gonçalves	40.738.91314	R. Siqueira Manoel 7-141	Kerê	17065-440
23	Rosângela Romeiro	5434018	Carlos de Campos 9-48	Rosângela	17051-060
24	Juliana Marques	5436015	Carlos de Campos 9-49	Juliana	17051-060
25	Simão do Af. Machado	43.396.1740	R. Miguel-Couto - 730	Simão	17051-160



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

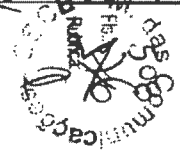
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Debara M. B. Lamorgem		Av. Brás Menchelle nº 214 1747000	<i>[Signature]</i>	
02	Mário U. de Silva		R. José Nelson D'Assis 4902010	<i>[Signature]</i>	
03	Emice Dolores	28.550923-8	R. Bommeb Venus nº 6-12 2º Edifício	<i>[Signature]</i>	17067-31
04	Ederson Henrique S. Silva		R. João Leão 3-84-Setor Res.	<i>[Signature]</i>	17039-0
05	Marcos P. São. Milano		R. Pedaço Delfino 3-19	<i>[Signature]</i>	17039-23
06	João A. Aquino	8773412	R. João de Spv 2-17-5.5.1	<i>[Signature]</i>	
07	William Bruno Cordeiro	34.896.142-X	R. Delfino Delfino 70 5.1	<i>[Signature]</i>	
08	Ed Wilson de Souza	20.927.007	R. Gilberto Durini 7-131-50-FONAZ	<i>[Signature]</i>	17056-0
09	John A. C. Camargo	30.479.765-0	Rua José Bonifácio 7-42	<i>[Signature]</i>	17060-35
10	Christiane Pereira Santos	27.300.545-5	R. Uelkei Uelkei, 6-130 gr. TU. 17060-24	<i>[Signature]</i>	17021-87
11	Thelma F. de Silva	00064252-2	R. José Beltrão 2-58-16-Quinta	<i>[Signature]</i>	17052-2
12	Silvanio José Cordeiro	11.078.0914	R. SGA VISTA 9:53 BELAVISTA	<i>[Signature]</i>	17060-14
13	Mário José Santos	45.230.722-5	R. Joaquim S. de Melo 6-13	<i>[Signature]</i>	17021-32
14	Paulo Sérgio	19.0332231	R. Uelkei Delfino 282	<i>[Signature]</i>	
15	Marcelina C. Nascimento	92.179.111-3	Arraial Edu Chaves 6-49	<i>[Signature]</i>	17017-48
16	Carla do Anjo Silva	92.173.92-3	Doutor Fernando Munhoz 125	<i>[Signature]</i>	
17	Sérgio K. Ribeiro	33.743.953-9	Sereciana 3-14-5ª Etapa	<i>[Signature]</i>	17014-26
18	Sérgio K. Ribeiro	33.273.744-3	Sereciana 3-12-5ª Etapa	<i>[Signature]</i>	17014-26
19	REGINALDO F. SANTOS	244284148	PAULO LEIVAS MACHADO, 1-54	<i>[Signature]</i>	17039-22
20	Erice Sobral	15.535.581	AMÉLICO BORTONI 4-54	<i>[Signature]</i>	17063-41
21	Mário de Lourdes Siqueira		João Maria Guilherme nº 343	<i>[Signature]</i>	
22	Josue R. Franco	RG 110991	Paulo Leivas Franco R. Rebelo et al	<i>[Signature]</i>	
23	DARCI M. SIMÕES SR	34.507.808	PADRE NORBERTA 20-173	<i>[Signature]</i>	17060-45
24	MARIZA F. SANTO		PADRE NORBERTA 20-173	<i>[Signature]</i>	17060-45
25	Tamires da Silva Alves	45.485-705-6	MARIA AP SALGUEIRO GARRA 44	<i>[Signature]</i>	17066-74



Nós, abaixo-assinados, nos termos da que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Walter de Aguiar Gomes		Rua: Fabiana, Felsas	[Assinatura]	
02	Mariana Barros da Silva		Av. Waldemar G. Ferreira	[Assinatura]	11055-52
03	Claudineia Guis Ferraz		Calameda Ilha de Amor	[Assinatura]	11020-44
04	André do Sílvo Almonox		R. José Peruro Romel 4.42	[Assinatura]	
05	Bernarda de F. Oliveira		R. José Leopoldo Filho 5077		11026-321
06	Suzi Culu de Brito	12173150	R. Rod. Mal. Rind 333		
07	Antônia S.V. Tulinha	4931953	R. Luiz Baquel, 1-66	[Assinatura]	11013-04
08	Raimundo S. Costa	253121577	R. Ant. Amorimolins 3-54	[Assinatura]	11030-65
09	Roberto de M. Almeida	7-601-736	AV. ANT. P. Carneiro N.º 10109	[Assinatura]	11055-04
10	Raulo P. P. Almeida	12 712-5760	R. 12 - 2-21	[Assinatura]	11000-001
11	Adriano P. Colomera	32.388-180-4	Av. Carlos Gomes Ribeiro 21-15	[Assinatura]	11012-15
12	Daniel Francisco Sinhoretto	33.595.280-X	R. José Santiago 13-41	[Assinatura]	11056-121
13	Justina de Vendimalli dos Santos	15248719	R. Olavo Jonas de Paula 1-34	[Assinatura]	11065-149
14	Patrícia de Brito		R. Pedro Ferraz 11-25	[Assinatura]	11056-141
15	Paulo Brito	9145343	R. 41 nº 1-43	[Assinatura]	
16	Luiz Venes Rodrigues	5258746	R. 12 DE OUTUBRO 6-19	[Assinatura]	11060-301
17	Silvani de Almeida		R. BERNARDO CAMPO - 10-2	[Assinatura]	11051-001
18	José Francisco de A. Campos	4 102.710	R. SALVADOR VIZAGUI 1-99	[Assinatura]	
19	Milena Furquim Brito	34.532.301-7	R. Maria Manoel S. de Aguiar 1-01	[Assinatura]	11024-241
20	José da Silva Filho	3-398-24	R. JOSÉ DE MARQUEZ Nº 155	[Assinatura]	
21	[Assinatura]	R. 999-922	Associação de Radiodifusão nº 77-31	[Assinatura]	11055-231
22	José Roberto Moura Costa	5048957-9	R. Lourivaldo Lima, 1-977 - U. RAVAN	[Assinatura]	11022-141
23	Valdineia de Antunes	10.367-20	Pilarim Ramos	[Assinatura]	
24	[Assinatura]		Elis Mesquita Maluf	[Assinatura]	11050-141
25	[Assinatura]	41212594	Luiz Salgado 1-17	[Assinatura]	11032-271



Nós, abaixo-assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Deirée Cristina Pereira	45.682.433-2	Alameda Jamstenev 857 Apt 9	José P. Pereira	17014-46
02	Benedito R. de Castro	3.828.501	Rua WENCELAU BRAS 20-58		17051-39
03	Rafael Gomes F. Araújo	15.807.849-3	R. Alameda Ruy nº 13-17	Rafael Araújo	17014-35
04	Guilherme Cup Deslandes		R. Cipriano Rodrigues de Almeida 15-31		17014-46
05	Cordeiro R. da Silva	40776387			
06	Francisco C. Furtado	13.393.917-3	R. Dr. João de Castro Ferreira 1-23		17017-46
07	Erica Silbenschmidt Empele	32.328.453-2	Rua: Alameda Gomes Ribeiro 10-37	Erica Empele	17014-006
08	Heron Carlos Ramalho Gomes	43.264.076-9	Rua: duas Costas de Almada 1-72		
09	Divina Marcel Messias Brito	22.011.682	Rua: Antônio Martins - 1-5 (17066-107)	Divina Marcel Brito	
10	de Han K. M. de	80.307.923	Alameda da Cruz - 7-00 V. J. A.		17020-01
11	Fabiano Teixeira	2264660-6	Sueli Gomes Franca 5-5 Ipiranga	Fabiano Teixeira	17056-17
12	SINA HEINEKE DA SILVA	34.855.874	BENEDICTO LEITE DE BRITO 9-174	Sina Heineke da Silva	17014-46
13	Simeon da Costa Rodrigues	32.179.719-X	Rua: Rui Barbosa, 20-05	Simeon da Costa Rodrigues	17010-20
14	Emmanuel A. de		Av. Gabriel Rabelo de Andrade 6114	Emmanuel A. de	17066-60
15	Adriane Ferreira de Souza	27.631.512	Av. Gabriel Rabelo de Andrade 6114	Adriane Ferreira de Souza	17066-60
16	Elvira da Costa	206455			
17	João de				
18	MARCELO REINALDO	35.399.653-1	JOSE HENRIQUE FERRAZ		17054-115
19	Paulo de	13.800.382			
20	Cláudio Aparecido Figueiredo	5819029	Coronel - Lening 12-69 Ouro Verde		17056-03
21	Guilherme	3961890	R. Floriano Peixoto 6-61		17014-286
22	Leidiane E. Alvim	34.510.492-5	Al. Gal. Lima Figueiredo 3-86 V. Outra	Leidiane E. Alvim	17057-43
23	Cláudio Botelho dos Santos	21.686.705	Al. Gal. Lima Figueiredo 3-86 V. Outra		17057-43
24	João Luiz do	14.807.2562	R. Severina Figueira n= 1-133 Uruçuva Res		
25	Wilson Ribeiro	14.681.279	Alameda Pascal - 659		17067-46

RECEBIDO
20/05/04

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E SUAS ADJACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO SOMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Silvane Aparecida Apolin	24.346.334-2	Batista de Carvalho 6-19	170100-00	[Assinatura]
Suelen Cristina Xavier	44.341.938-3	Batista de Carvalho - 6-19	170100-00	[Assinatura]
Claine Brito Brito	15.248.256	Batista de Carvalho - 6-42	170100-00	[Assinatura]
Magaly Marques Mac	20.558.666	Batista de Carvalho - 6-42	170100-00	[Assinatura]
Alexandra Cristina	29.122.399-0	Batista de Carvalho. 6.42	170100-00	[Assinatura]
Richard R. Nascimato	42.119.950-7	GOMES BERRIEL FILHO 2-75	17090-31	[Assinatura]
Emilia A. Siqueira	24.496.060-1	Rio Branco, 7-52	17100-000	[Assinatura]
Mircos / Guadalupe Silva	18.813.320	Rio Branco 7-52	17100-00	[Assinatura]
Levi A. Silva	42.254.099-4	RIO BRANCO 7-52	17100-00	[Assinatura]
Letícia Martins	12.495.289	Rio Branco 7-52	17100-00	[Assinatura]
Letícia Martins	42.070.647-1	Batista de Carvalho 7-41	17100-00	[Assinatura]
Leandra M. S. Gomes	18.813.320	Batista de Carvalho 7-41	17100-00	[Assinatura]
Andressa R. Loucaho	30.142.2713-6	Batista de Carvalho 7-41	17100-00	[Assinatura]
Amor G. Brandão	18.036.506	R. GOVERNADOR MEIRA U.5B-38	17010020	[Assinatura]
Luiz Claudio Sebastião	41.785.144-3	R. de Agosto 6-31	17000.100	[Assinatura]
Wilson D. G. Alves	3.466.118	Agencor Meira 5/7	151100100	[Assinatura]
REGINALDO C. GOMES	16.708.800	AGENCOR MEIRA 5	17000-100	[Assinatura]
Mariz R. de Oliveira	18.479.647-7	Justino Maciel. 2-1	17010-100	[Assinatura]
Aparecido de Francisco	20.806.378	1º agosto 6-31	170100.00	[Assinatura]
Priscila Patrícia Lima	30.954.374-5	1º agosto 6-31	17010.100	[Assinatura]



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE LAZAROS E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

ii

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Marcus Goulart	29677578	Av. Baturkege 1-18	17052-410	Marcus Goulart
Thaíri Rossi	40715239-1	R. Ambrósio Gasparini - 14	17052-610	Thaíri Rossi
Barbara Lopes Gidalmeider	40.979366-8	Al. Saracura 1-11 - Baum	17052-800	Barbara Lopes
Damian P. Santos	33.328.103-8	Al. Saracura 3-84 - Baum	17052-800	Damian P. Santos
Lairon J. Souza Leal	29.296796-8	R. Antônio Ayres, 1-129	17026-490	Lairon J. Souza Leal
Lucas V. Motta	32690678-2	São Sebastião, 8-188	17065-007	Lucas V. Motta
Alexandre Kochado	236411255	R. Valtér Belian nº 20-18	17056020	Alexandre Kochado
Stephanie N. de Oliveira	40.555.913-6	R. Genoveves Elias nº 6-64	17050-623	Stephanie N. de Oliveira
Juliana Gomes Siqueira	44.221.550-2	R. Luiz Carlos nº 2-10	17024-790	Juliana Gomes Siqueira
Marcos L. de Paula	43139554-8	Al. das Azaleias - Nº 5-50	17020-070	Marcos L. de Paula
Rodrigo A. Costa	40.963.4244	Joaquim Fernando 1-12	-	Rodrigo A. Costa
Matheus R. de Camargo	40.263.939-4	R. Paul Ly. de Oliveira, 07	17080-060	Matheus R. de Camargo
Levi S. Barroso	47.107.0622	R. Nilo Peçanha Av 4a 6-17	17051-130	Levi S. Barroso
Patricia Ap. B. Martin	24.346.642-0	R. Soldado Mário Rodrigues, 3-57 J. Prudência	17065-240	Patricia Ap. B. Martin
Sarah Lida	33.303.149-6	R. Ulrika, 15-04	17054-043	Sarah Lida
Angela E. B. Mates	15245897	R. José Miguel 17-10	17052-160	Angela E. B. Mates
Letícia Oliveira Pineda	44.350.349-0	Av. Orlando Ronizi 8-85	17047-903	Letícia Oliveira Pineda
Cássia Copertino Lopes	43.454.843-1	R. Probatina Dias Domingos 8-26	17056-100	Cássia Copertino Lopes
Jéssica Lavado do Silva	41.356.306-6	R. Botista de Carvalho 12-40 APS	17011-000	Jéssica Lavado do Silva
Sueli Grazianna Almeida	14.027557	R. Tuvoni Vaz. Moraes 126	17045-260	Sueli Grazianna Almeida



320

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

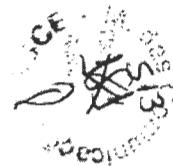
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
14051-5501	Leandra Helena Levo	32886132-F	Dallin Aidar 1-80.	[Assinatura]
140634702	Gleusa Jorge da Souto	22416342	Carmelo Bento 2116	[Assinatura]
14066-12203	Valdeci de Oliveira Alves Monte	20060356-5	SARGENTO JOI DOS SANTOS 9-42	[Assinatura]
140555404	Deleynechode	30.954.302-2	ADOLPHO PERSON 1-35	[Assinatura]
140543505	Galini Quaresma	49762647-0	Amora Rosa 2-33	[Assinatura]
140654306	Jsidoro B. Naisai	22508556	ALBERTO BESTAZINI 13 20	[Assinatura]
140654307	EDUARDO JOSE DE SOUZA JR	13910240	ALBERTO BASTAZINI 1.73	[Assinatura]
14065-2108	ROBERTO ALVES SPINARI	16.436823	R. CARLO SEU. NEVES, LOTA 5-25	[Assinatura]
1406501309	Antonio R. Silva	26871263	R. Antonio E. Padilha 1-5	[Assinatura]
1406501310	Simão José Ferreira Braga	27803704-3	R. ANTONIO E. PADILHA 1-15	[Assinatura]
1406667011	Thaísmon cesariz de A.	42941159-	omtania fabiana F-109	[Assinatura]
1406658012	Ricardo Ribeiro	40.0208500	naiss nascise de camilho 7.17	[Assinatura]
14067-13013	Miguel Antonio da S.	34570453-6	Adriano o Cruz 10127	[Assinatura]
1406759014	Carla Maria R. Almeida	41629424-4	RU CARLOS 4-20	[Assinatura]
1406504015	William Fernando dos Santos	42004472	Benedito Campos Pacheco 17065-022	[Assinatura]
1406502016	Alexandre Rica Teodoro	40027769-5	Sore Samara Nº 443	[Assinatura]
1406502017	Edil GOMES	18.037.478	HEITOR DE ANDRADE CAMPOS 1-5	[Assinatura]
14067-618018	Dogo de C. Silva	40716317	R. Bobelaria, 22-77	[Assinatura]
14067-558019	Immanuel de C. Aguiar	42045944	Alameda Tebas - N-4-03	[Assinatura]
14065-0120	José Manoel Bispo	4465847	Celina Virginia Roldenez	[Assinatura]



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE LUTADORES E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Reinaldo Buzzini	22846848x	R. MARCONI 5-66 BELA VISTA	17060-320	[Assinatura]
Xenoch de Almeida	22.646.505-2	R. JOSÉ M. FILHO SANTA C	17021-560	Dancho
Ronald Ap source	72020511	R. Santa Eduarda A L. 10 5-33 Jd. Elv. 6	17066-112	[Assinatura]
JOSE AP DURIGAN	17.942.322	R. LUI WALTER BELLIAN	17056-070	[Assinatura]
Apresido Antonio Lourenco	18477.883-9	Alameda Gen. Lima de Figueiredo 5-26	17057-430	[Assinatura]
Wladimir de Oliveira	10.238.570-1	R. ENRIQUE AFONSO RODRIGUES 144	17065165	[Assinatura]
Amplac. U.G. Cavallari	17.188.86x	Rua das Pedreiras 6-63	17022270	[Assinatura]
ENRICO VASSE	21.281.950	DAMI'S TAYAR 6-27	17065-440	[Assinatura]
CLAUDIO T. CORREIO	25094375-6	R. SEVERINO CARANI 2-107	245006326 2	[Assinatura]
Yildom A. Mascena	15.811.400-0	S. João de Sant'Ana 22-28	17066112	[Assinatura]
Paulo Cesar Ribeiro	18.034.070	Cnpj Carlos L. M. Lima 227	17022-018	[Assinatura]
Daniel Henrique	324332463	Rua das Pedreiras 4-6	17022-460	[Assinatura]
ALCIDES RODRIGUES	17.955.508	R. LUI ANTONIO 135	17068320	[Assinatura]
Anderson Antonio Romão	43.920.900x	Alameda Macedonia 6-27	17067-500	[Assinatura]
DEICELI ZILBERSTEIN	11.854.833	R. TATUI Nº 1-02	17065370	[Assinatura]
SEBASTIÃO DIAS SILVA	22.511.535	R. JOAQUIM RODRIGUES C. 1-108	17065-480	[Assinatura]
David Correia	96.020.916-9	R. Sargento Manoel 675	17-029-130	[Assinatura]
Apresido Correa	19.198.889	RUA CARO SEVERINO-NUNES 300	17065210	[Assinatura]
Adriano A. de Almeida	8894290-6	RUA JOSÉ MIGUEL 24-7	17066112	[Assinatura]
DANIEL A. TIGUCCI	342964142	RUA AMAR 3-71	17044011	[Assinatura]



01/M

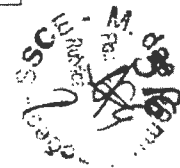
NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRI DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Carlos Lucio Augusto	21350438	R. FERREVIÁRIA 5-26	17100-000	<i>[Signature]</i>
Vagner C. Silva	30523088-9	C. Luzia Crestes Gomes 1-40	17.100	<i>[Signature]</i>
DENIR MARQUES DE SOUZA	6.263.229-2	R. NASSIF TEBET. 1-82	17025-720	<i>[Signature]</i>
MARCO ANTONIO S. SOUZA	188135213	R-26 - N: 2169	17.100000	<i>[Signature]</i>
ROBERTO CARLOS ALVES DA SILVA	37.045.177-6	R=VANGELIO MONDELLI 2-55.	17.100.000	<i>[Signature]</i>
Lucilene Rosa Condado	42.157.887-7	R: Angelo Swizzero 3-152	17026-000	<i>[Signature]</i>
Teridiana F. Lulus	42.139.531-X	R. Jayme Moura 2-170	17020-310	<i>[Signature]</i>
Angélica dos Santos Franco	43.676.647-2	R. Raimundo Bernardo 2-46	17026-834	<i>[Signature]</i>
JOÃO PINTON	4.768.788	R: NANKUKO SATO 2-07	17.100.000	<i>[Signature]</i>
Ana Cristina Gomes	15.506.142	R. A. Nações Unidas 8-9	17.100-000	<i>[Signature]</i>
NILSON B. JUNIOR	6.103.677-6	R. FRANCISCO MAURANDINO, 1-92	17026-520	<i>[Signature]</i>
WILSON JOSE MARCUSO	6.129.282	R= SALVADOR PIAGINI - 1-82	17.063.180	<i>[Signature]</i>
Osma Negri	15.462.514	R. Halim Aidan 6-25	17031-550	<i>[Signature]</i>
Reinaldo Romero	20.927.210-7	Av. Gabriel Rabello de Andrade nº 4195	17066-600	<i>[Signature]</i>
EUNÉDIO FAVENAS	5316056	R. SOIA 5-35	BA 47011-702	<i>[Signature]</i>
Marcelo Lúcio	16.969.234	R. Vitoria 12-80	Bau 17.060-326	<i>[Signature]</i>
Ariane Ribeiro de Barros	8.351.731	Belen Powell, 1-27	Bauw	<i>[Signature]</i>
Carlos Eduardo S. Ramos	22.993.999-2	RUA GUARANI 2-54	BAUVU	<i>[Signature]</i>
Veldami Lopes Santa	17117093	R. Francisco M. Jardim	17066-480	<i>[Signature]</i>
Idelice Pereira Gonçalves	18.436.908-5	Alameda dos Sempre Vivos, 1-44 - Residência Primavera	17490-000	<i>[Signature]</i>



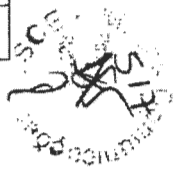
NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTES DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Duval Ferracoud	46248910	CHRISTIANO PAGANI 8-51 44-2	17047144	[Assinatura]
Gilson Cayo Mesquita	19423903	12 de Outubro 15-76	17060-300	[Assinatura]
Humberto C. Buzigon	7.606.852	BENJAMIN CONSTANT. 6-71	17.013-206	[Assinatura]
EUNÉDIO FAVERÃO	5316156	R. GOIÁS 5-35	17.011-202	[Assinatura]
Sônia Tomazi		R. Presidente Kennedy 7-69	17010-030	[Assinatura]
Amélia Thomazi		Rua Padre Mellega 4-55	17.060-456	[Assinatura]
Sandra Pustata		Rua Vitória 9-9	17060-326	[Assinatura]
ALBANO LARES	12.329945	R. PRESIDENTE KENNEDY - 7-080	17.010.030	[Assinatura]
ZEGIVALDO M. AMODUÁ		R. JOAQUIM F. DA COSTA 2102	17063510	[Assinatura]
ROSE RENATO MANGABA	30953616-9	R. Fortunato Resta 9-70	17052330	[Assinatura]
JOSE ROBERTO P. S. U.	7561739	AL ACUCENAS - 3-51	17020570	[Assinatura]
OSVALDO VILANI	3361.163	R. EZEQUIEL RAMOS 8-38	17-010-020	[Assinatura]
HELIO J. BACHIGGA JR	16434994-4	R. PRES KENNEDY 4-50	17010-030	[Assinatura]
Paulo Henrique Loures	17115742-4	RUA CARLOS ALVARO 17-57	17-060-970	[Assinatura]
Cristiane Carvalho	16576429	R. Presid. Kennedy 7-40	17010-030	[Assinatura]
LEONARDO CARVALHO	229951398	R. Presid. Kennedy, 7-40	17010-030	[Assinatura]
AMÉRICO DOS REIS	1312870	R. Fte Kennedy 7-39	17010-030	[Assinatura]
ALEJANDRO RECONDO	181984-V	ALAMEDA DAS VILHETAS 2-61	17020730	[Assinatura]
Cássio Carvalho		R. Presid Kennedy 7-40	17010-030	[Assinatura]
GLEUSON R. F. DE FRASATO	323233564	R. GALVÃO DE CASTRO 2-49	17030.250	[Assinatura]



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE FAZENDA E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRI DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGENCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Benedicto D. da Silva	4910.944-5	AV. GABRIEL RABELO DE ANDRADE 856	17660600	
Schaly CPC Guadalupe	15 245 6698	AL. BAURU, CC 1-25 Ind. 117	17052668	
Janiel Berto	11.868 164	maio Odria 2-77 Jd. Delange		
Selma B. B. B. B.	10.347.688	R. Gonçalves Dias 8-60 J. Bela	17.050-623	
Martin S. S.	4 880 112	Alameda Pinque 4.18	17057480	
Paulo Juarez Rodrigues	18.218.805	Rua Adolfo Augusto Pinto 2-41	17050146	
Deivid Jorge Américo	32 578 025x	Rua Joaquim Botelho 1-174	17022-151	
Vinicius Pomalho	6698544	Rua moisés Leite 56x	17057-370	
Marcio Carlos Moraes	26.190.986-1	Paulo dos Santos Filho 6-43	17055-180	
Francisco Carlos Sotero Bossi	12.328.088	R. Afonso Tepedino 7.99. Alto Paraiso	17-051-500	
Josefina Jose de Moraes	1600608	Rua Aparecida S. Batista 2-88		
Paulo Jose	18492392	Silvia 17/10/11 - 272	15 50118	



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, SOMOS POR MEIO DESTES DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE RESIDENTES E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

II

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Luiz Teodoro Molina	8.494523	AV. Pinheiro Machado nº 19-130	17065-123	<i>[Signature]</i>
Fátima Teixeira Molina	10.620.416-6	AV. Pinheiro Machado nº 19-130	17065-123	<i>[Signature]</i>
Flávia F. Molina Castro	30.524.267-2	AV. Pinheiro Machado nº 19-130	17065-123	<i>[Signature]</i>
Jose A. Santana	23.493.667	R. Bernardem Campos nº 20-55	17051-00	<i>[Signature]</i>
Luciana A. Cortez	28.739.028-7	R. Feo Raimundo de Carvalho, 1-75	17065-130	<i>[Signature]</i>
MARIA ANGELINA V. SOUZA	25.538.264	R. SARGENTO CALSO MORAIS Pinto - 5-75	17065-120	<i>[Signature]</i>
Mara Reis		AV. Pinheiro Machado nº 21-72	17065-123	
Márcia do S. S. S. S.	20.561.787	St. Maria 5-24 Indústria	17055-430	<i>[Signature]</i>
WILLIAM F. CASTRO	19.668.991	AV. PINHEIRO MACHADO nº 19-130	17065-123	<i>[Signature]</i>
Pamela Albuquerque	29.055.174	Nelsons Bonachella gemeseg nº 5-75	17064-290	<i>[Signature]</i>
Luciano Reis Rogas	28.851.432-4	JOSÉ DOS SANTOS 2-71	17031-71	<i>[Signature]</i>



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VAMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Cristina Leidy Batista	29.880.892-1	R. Maria Lco Pereira n° 150	17064430	Cristina Batista
Walter de A.	22322541	R. Arnaldo R. de Menezes 17-06	17066450	Walter
Sergio Duarte Figueira	9240510	R. Maria Moura 8-39	17060580	Sergio Duarte
Roberto Silva de Almeida	419858728	RUA JOÃO TESANI - 466	17066132	Roberto
Wilson da Ruata	46.243246-6	Rua marcelino granha 2-75	17066-123	Wilson
Elisabeth de Souza	32541496	marcelino granha n 229	17066123	Elisabeth
Patricia de S. M.	34.530.356-2	Benedito Leite Brito 5-29	17.066-640	Patricia
Guilherme				
Fernando O. Dantas	30.889294	Benedito Leite Brito 5-05	17-066-640	Fernando
Wellington de Souza	48.763888	marcelino granha 2-29	17066123	Wellington
Juvenal Aparecido de Souza	23015178-4	Clameda Plutas n 11-47	17067350	Juvenal
Vera Miguel de Souza	25863061	Clameda Plutas n 11-47	17067350	Vera Miguel
Josele de Souza		Clameda Plutas n 11-37	1706735	Josele
Carla Maria de Souza		Marcelino granha	17.066-123	Carla Maria de Souza
Luciano S. Carvalho	42.554-810-3	R: 13 N° 11-40 Pq Jaraguá	17066-680	Luciano S. Carvalho
José Carlos Carvalho	30.832.940-5	R: 13 N° 11-40 Pq Jaraguá	17066-680	José Carlos
Maria Luciene	38.440.487	R: 13 11-40	17066-680	Maria Luciene
Cidelino de Paula	16.826.910	Ru 13- 11.50 P. Jaraguá		Cidelino
Rafael Gomes da Silva	46.276.199-X	Rio: Waldemar Fabris 2-21 Pq Jaraguá	17066.680	Rafael
			17066.140	RGSilva



NÓS MORADORES DO JARDIM JUSSARA E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA, MOSTRAR O DESCONHECIMENTO DE ATUAÇÃO EM N^o 3 COMUNIDADE DA ASSOCIAÇÃO CENSA CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, BEM COMO DA INTENÇÃO DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO EM INSTALAR UMA RADIO COMUNITÁRIA EM NOSSA REGIÃO E NÃO CONHECEMOS NENHUM PROJETO DESENVOLVIDO PELO MESMO EM PROL DA POPULAÇÃO. POR SER VERDADE, ASSINAMOS ESTE ABAIXO ASSINADO.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Marcelo Pessoa	27.997.522-3	R. Afonso Tepeдино 4-68	17051-500	
ADÉVAIR PESSOA	23.641.502-5	R. Afonso Tepeдино 4-68	17051-500	
NORBERTO BERGAMINI	17.745049-6	R. Quintino Bocaiuva 10-64	17.119 300	
Petrisa Kelly de Silva	30.306958-2	R. Bernardino de Campos, 16-91	17051-000	
GLICA OLIVEIRA STB	40021278-x	PROF ANTONIO G de Azevedo	17053000	
Guidine Maurício Gindo	15.704.117-1	Rua: Bandeirantes 2-28	17000000	
Família Silva de Oliveira		R. Vicente Gumes 4-38	17051-520	
Juliana R. Rodol	42.008669-9	R. Domingos Bertoni n° 650	17051-510	
Marcella M. M. Nader	42.119.504-6	R. Edison Rodrigues P. P. 388	17051-340	
Danielle C. M. Nader	42.120044	R. Alexandre Torres 6-50	17.055-050	
Natalia Bento Neri de Sá	34.713.760-x	R. Altino Corantes n° 7-50	17051-020	
Paula Bento Neri de Sá	42.119.049-8	R. Altino Corantes n: 7-50	17051-020	
Simone M. M. Nader		R. Altino Corantes n° 7-64	17051-020	
Clina Cristina dos Santos	44.600.758-3	R. Vital Brasil n° 3-38	17050-100	
Zilene I. Oliveira Tronca	23.880.245	R. Domingos Bertoni N° 650	17051510	
Luana Francinelli	44021101-3	R. Domingos Bertoni n° 650	17051-510	
Wagner V. Francisco	18.217.938	R. Domingos Bertoni n° 650	17051 510	
Washington M. DA SILVA	30387305-x	R. Waldemar Gregorio Moraes 4-60	17051000	
Michelle Ramos	43446288	R. Waldemar Gregorio Moraes 4-60	17051000	
Grisele Laranjeira	15.803044-8	R. Santa Tereza n° 5-6	17.05702	



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Marcos F. Almeida	18.220.761	R. anto ALVES 8-50	17010-170	[assinatura]
Roberson B. Soares	34.183.412-9	R. Antonio Alves 8-50	17010-170	[assinatura]
MATHEUS R. SILVA	35.415.304	R. ANTONIO ALVES 8-42	17010-170	[assinatura]
Marcos dos S. Silva	32.760.325-3	R. ANTONIO ALVES 8-42	17010-170	[assinatura]
Walter Vitorino da Silva	31.524.239	R. ANTONIO ALVES 8-42	17010-170	[assinatura]
Fabrizio Perreira da Silva	0818644931	R. Antonio Alves 8-42	17010-170	[assinatura]
Albino S. Pereira	4313021-5	AL. DOS HELIOTROPAS 9-21	17020-490	[assinatura]
CLAUDEMIR VENANCIO	20.926.464	Jose GOACALUS 3-112	17066-370	[assinatura]
Jose Eduardo Biezuoski	17.560.001	R. JOSE M. RIBEIRO n. 3-9	17022-030	[assinatura]
Paulo Sergio M. Junior	27.804.071-8	Mario APARECIDA Salgueiro Garcia n. 100	17066-741	[assinatura]
Edson S. Junior	37.203.116-3	Aluguel de Casas	17.280.000	[assinatura]
Francisco Lima Ribeiro	22.208.598	Rua = Carlos Benzel 2-30	17-054-662	[assinatura]
Alta de Cassio Gomes	32.227.865-	Rua Lourenco Rodrigues 2-49	17-052-480	[assinatura]
Rymano C. de Almeida	34.532.58-4	Prof. Antonio Gup. dos S. A. Azarob 3-12	17-055-310	[assinatura]
Valdeir Manoel da Silva	21.415.680	ZENEO RIBEIRO 3-222	17-056-032	[assinatura]
Claudio de A. A. Fabiano	17115.740	CLAUDENS DE A. A. FABIANO	17060-020	[assinatura]
Jose M. Fernando	6.646.094	R. AZALUS 4-55 PVA	17026-020	[assinatura]
Walter Brasil Moura	83.883.023-7	Antonio Alves 8-50	17010-170	[assinatura]
Walter Pereira da Silva	27.623.003-4	Mario das Joes do Sbo Pargo		[assinatura]
João Roberto Rozello	21535.240	Rua Imbe Imolel 1042	17010-047	[assinatura]
WANDERLEI FERNANDES	19197.379	R. GABINO DE SOUZA 3-24	17-025-700	[assinatura]
Paulão CANALTA DAE	3914337	R. ANTONIO N. D. DOS 20-27	17-056-130	[assinatura]
Guilherme de Jesus R. Calamba	43213529-5	R. Antonio Racional Costa 4-69	17066-754	[assinatura]
Anderson Antonio Dourado	47.105.147-3	R. Nivaldo Dourado 10-15	47-148-929-8	[assinatura]
Sergio Luiz Cavallini	32.542.349-0	R. Antonio ALVES 8-25	17010-170	[assinatura]
Roberto de Souza Ferraz	43.404.264-3	Antonio ALVES 8-25	17010-170	[assinatura]

ASSOCIACAO DE ACOE E PARTICIPACAO COMUNITARIA DO PARQUE JARAGUA

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Andreza Chantre dos Santos	40.636.364-5	R. Bento Duarte de Souza 4-44		Andreza Chantre
Roseli P. Sousa	25.886.220-8	R. Marcio Leite de Toledo 1-63	17057370	Roseli P. Sousa
Paulo P. Santos	30523952-1	R. Paqueta 2-19	17057440	Paulo P. Santos
Roberto Anderson G. de Oliveira	40.126.563-3	R. Sebastião Pires Nº1-48	17057-361	Roberto Anderson
João Carlos Pessoa	17944428	R. Joaquim C. Mattos 7-63	1705-360	João Carlos
Jose Carlos Velli	12172493	R. José Carlos Mattos 7-61	1705-360	Jose Carlos
Alícia dos S. Lou Reis	24.346.818-0	R. Nobel de Avelar Luiz nº 3-47	17057430	Alícia
Marcia Ep. L. Merlin	24.760.586-8	R. Cel. Orlando José da Silva 3-88	17057530	Marcia Ep. L. Merlin
Luiz Fabiano Martins	27-780-635-9	R. João Carregio 4-36	17057-180	Luiz Fabiano
Guilherme dos S. R. Ruiz		R. Domingos Pletti 2-46	17014-033	Guilherme Ruiz
Patrícia Camelo				Patrícia
Richard C.W. Mendonça	45.757.668-6	R. João Carregio 7-60	17057-180	Richard
Fláudio S. P. F. M.	6.376.606	AV. 2 de Maio 5-49	17052-440	Fláudio
Sidney Ramos	10-465843	AV. S. Paulo 5-37	17057440	Sidney
Godemerson Rodrigues Braga	2846267-4	Alameda General Lima Figueiredo 4-66	17057-430	Godemerson
Olívia U. B. Marinho	40.126.416-2	R. Marcio Leite Toledo nº 186	17057-370	Olívia
Wenderson L. L. Alves	37-32.155-3	R. Marcio Leite Toledo nº 165	17057-370	Wenderson
Cláudio P. Ribeiro	29228661-5	R. Fátima Luiza de Guedes de Ligeiro 23-41	17055-360	Cláudio
Elizamael de S. Santos	45619481-2	R. Marcio Leite de Toledo nº 1-33	17057370	Elizamael
Vanilde de S. Santos	24.490199-5	R. Marcio Leite de Toledo nº 1-33	17057370	Vanilde
Sirvana P. de Souza Santos	34.532.772-X	R. Marcio Leite de Toledo nº 1-33	17057-370	Sirvana
Marcos Antonio Soares	30-479763-3	R. Marcio Leite de Toledo nº 1-33	17057-370	Marcos
Patricia V. S. B. Silva	42.008.359-X	R. Marcio Leite de Toledo nº 1-33	17057-370	Patricia
Juliana C. B. B. Soares	40.126.496-8	R. Marcio Leite de Toledo nº 163	17057-370	Juliana
Antônio U. L. B. B. Soares	16.1401757	R. Vaca Rins Barão nº 380	17010-200	Antônio
Gracy Helen M. de O.	43446377-2	R. Emilia Barbosa Fria 1-36	17057-250	Gracy



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁL E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE A. O E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
ADAIR COSTA SILVA	14745174	RUA PARANGUÁ 8-13	17054160	[Assinatura]
Taia de Souza	271085436	RUA 5 2-27 q. Cecília	77056310	[Assinatura]
[Assinatura]	15806.52	R. Joaquim Fernandes 01-93 Ind		[Assinatura]
[Assinatura]	19423164	R. [Assinatura] 118 D. Francisco	17054-600	[Assinatura]
Mellen Matt.		Feliciano A. Pereira 17-43	17054-015	Mellen Matt.
[Assinatura]		Feliciano A. Pereira 17-41	1705015	[Assinatura]
[Assinatura]		Chico OTAVIO 118 D. Francisco	17054600	[Assinatura]
[Assinatura]		P Venezuela 10-34 Indep.	17052690	[Assinatura]
WILKER CARLOS COSTA	33144394848	R. PATAGONIA 14-31 Indep.	17054-020	[Assinatura]
[Assinatura]		R. José Comar 029 Indep.	17-054-300	[Assinatura]
[Assinatura]		R. Ruy [Assinatura] 3-34	17054262	[Assinatura]
[Assinatura]	1511001	R. [Assinatura] 1028 V. Santiago	17053620	[Assinatura]
[Assinatura]		JOSÉ MARQUES 346 VL. Santiago	17054-520	[Assinatura]
[Assinatura]		JOSÉ MARQUES 246 VL. Santiago	17054-520	[Assinatura]
[Assinatura]		R. [Assinatura] 751 Indep.	17-054-230	[Assinatura]
[Assinatura]		R. [Assinatura] 1-05 Ind.	17-054-230	[Assinatura]
[Assinatura]		R. Cubo 12-10	17-054-280	[Assinatura]
[Assinatura]	13840202	R. [Assinatura] 11 119	17-054-280	[Assinatura]
[Assinatura]	204198390	R. C Hill 6-12	17054760	[Assinatura]
[Assinatura]	3	R. Calvete Dadeo Cruz 2-28 V. S. Francisco	17-054-620	[Assinatura]
[Assinatura]		R. P. [Assinatura] 6-8	17-054-290	[Assinatura]
[Assinatura]		" " " "	17-054-296	[Assinatura]
[Assinatura]	1261569	R. [Assinatura] 2-16	17-054-240	[Assinatura]
[Assinatura]	254003823	R. [Assinatura] 1-09	17054-230	[Assinatura]
[Assinatura]		[Assinatura]	17054-260	[Assinatura]
[Assinatura]	672839159	R. MARTINS FORTES 5-36	17054310	[Assinatura]



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE LAZARÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Francisco Romão Manzotto	30954.2133	Gen. Conde de Marinho Rondon 1-36	17057-550	
Vivian C. S. Santos	2596700-1	Rua João Augusto 9-36	17057-180	
Edizângela Cardoso	328859797	Barra Bonita 4-12	31849648840	
Lidiana S. Cardoso	30.712.557-9	Joaquim Conceição Mattos 7-61	17100-1045	
Giovanna C. Ribeiro	40.155130-1	Gen. Conde de Marinho Rondon 1-66	17057-550	Giovanna C. Ribeiro
Zabel Cristina dos R.	17.3813246	Gen. Conde de Marinho Rondon 1-66	17057-550	Zabel Cristina dos R.
Josiane Sanchez	45.716652-6	R. General Gervasio 317	17057-210	
Amanda P. C. da Silva	47.937.4652	Alameda Coimbra 1-140	17047420	
Elesalute M. Camargo	7.451.9104	R. Nelson Mattari 1-60	32362371	
Márcia F. Dias	28.739413	X AV. Alfredo Buletti, 224 (Agudos)	17120-000	
Rubia Carla Bonda da Silva	40533168-X	R. Severina M. da Cunha 1-66	17055-450	Rubia Carla Silva
Celia Regina Marz	10.179633	Edmundo Berril 4-65	17051-380	
Emília F. B. Palácio Reis	22.018.723-X	R. Julio Manigani 6-12	17040.051	Palácio Reis
Georgina A. dos S. Lierzy	23918805-6	Gen. Conde de Marinho Rondon 1-36	17057-550	
Antonio Manoel Ribeiro	12416357	Gen. Conde de Marinho Rondon 1-36	17057-550	
Marcia Luiza Tomaz	18.479508	Gen. Conde de Marinho Rondon 1-36	17057-550	Marcia Luiza
Comila Romão Manzotto	40.021.023-X	Gen. Conde de Marinho Rondon 1-36	17057-550	Comila Romão M.
N. Valério Netto	40.1552366	R. Gen. Conde de Marinho Rondon 1-66	17057-550	Netto
Cláudia Ap. Luize	30.543828-2	Av. Gabriel R. Andrade 10-20	17066600	
Maria Ap. Luize	23.275316	Av. Gabriel R. de Andrade 10-18	17066600	



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	CLAUDIO CRISPIM Ferteira	22.008.931	Av. Pinheiro Machado, 3-20	<i>[Signature]</i> 17060-810
02	Elizabeth Cardin Carneiro	34.194.828-7	Hermínio Ramos 1-83 - Alto Alegre	<i>[Signature]</i> 17064-285
03	Robyngea da Silva	21.282.204	Hermínio Ramos 1-83 Alto Alegre	<i>[Signature]</i> 17064-285
04	Isacema Cardin	2.021.830	R. Hermínio Ramos 1-83 - Alegre	<i>[Signature]</i> 17064-285
05	Bruno Rafael E. Adriano	34.975.514-6	R. desoprete 443 Fortunato	<i>[Signature]</i> R. Adriano 17064-285
06	Anderson R. de Silva	41918.772-3	R. Odair Maranhão, 1-75	<i>[Signature]</i> Anderson R. de Silva
07	Paulo Silva	1143367	R. PROF. VAPATA - BUQUA - 7097	<i>[Signature]</i> Paulo Silva 17067-521
08	Robyngea Ap. Teixeira	12.909.308-7	R. Aira Souza Santos 2-85	<i>[Signature]</i> Robyngea Ap. Teixeira 17066-4
09	Williams Escobarillo	2.5886.226-9	SOLD. Gerardo OLIVEIRA CARVALHO	<i>[Signature]</i> 17065-027
10	Edu Natalina Hidalgo Ledera	43.420.603-9	Al. Dalva 2-38 - Sta. Eduarda	<i>[Signature]</i> Edu Natalina 17067-400
11	MARCELO V. P. MARIANO	26.444.532-6	D. FRANCISCO V. RECHI 225	<i>[Signature]</i> 17066-4
12	Aporeido Donato Marques	30.233.986-3	Alameda Copernico - 7-34	<i>[Signature]</i> Aporeido 17067-426
13	Anderson Hidalgo Ledera	43-420-274-5	Alameda Dalva 2-38	<i>[Signature]</i> Anderson 17067-400
14	José Louisa	639168	Alameda de Azeite 1-05	<i>[Signature]</i> 17067-30
15	ANTONIO LUIZ	799308	NELSON B GIMENES	<i>[Signature]</i> 17044-29
16	TUBENA GUERRA da SILVA	69424108	NELSON BOMACILIO GIMENES, 46-7	<i>[Signature]</i> 17064-29
17	Sandra Anjo Silva	35179872	Nelson Bomocilo 4-67	<i>[Signature]</i> Sandra 17064-29
18	Kathy H. Araujo Silva	12974911	Nelson B Gimenis 4-67	<i>[Signature]</i> Kathy H. Araujo 17064-29
19	José Antonio Santos Costa	8727636	marcondes Sales 26 7-13	<i>[Signature]</i> 17013-11
20	ROBERTO SAMUELINO	23.40.148	ROBERTO DE CAMPO 6-48	<i>[Signature]</i> ROBERTO 17050-04

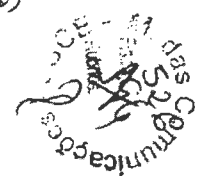


ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ
 Av; Gabriel Rabello de Andrade 7-44 Parque Jaraguá Cep 17066-600 Bauru SP CNPJ 05.260.141/0001-67

Lista de presença dos participantes da Assembléia realizada em 20 de Março de 2005 para alteração do estatuto da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ.

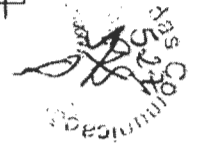
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA	
01	José Aparecido Alves de Oliveira	4.443.015	Rua 7 de Setembro 7-66 apto 8		17015-031
02	Roberto Luiz L. Manáia	12.326.270	R. Altair L. Campos 6-85		17032-510
03	Cristiane Guimaraes F. Nogueira	23982.992-X	Rua José Teodoro, 2-31		17066-432
04	Edivaldo Rocha	24960-963-0	Bruenor Gomes da Silva 3-73		17066-520
05	Trac Gonçalves		Rua de São Francisco 298		17066-620
06	Amândia Lima	34530269-2	R. Carlos Pereira Bando 2-59	Amândia	17066-150
07	Antônio Furtado da Silva	8210783-X	Rua Ernesto Gomes da Silva-195 P. Jaraguá		17066-520
08	JOSÉ BELIO		Rua Ernesto G. da Silva, 3-136		17066-520
09	Roberto da Silva Setoza	17.744.527	R. Francisco P. Rocha n.º 1-145		
10	Osório R. de Araujo Silva	300983	R. Miguel S. ... 295		17066-630
11	Edson de Araujo Silva	1934397	R. Diniz de P. de Almeida 1916	Edson	17066-450
12	Helio Francisco Leal	11.414.592	Rua Luiza Leal 1238 Vila Leal		17063-094
13	HELIO BORGES Romão	35864258-9	Rua ... 234		17066-610
14	Norma J. Alvares	4.140.558	R. Avton Buch N.º 15-25 Pirajuru. N.º 1		17066-590
15	Manoel L. Ferreira J.	01.8485209	R. Pedro Alukas mocione 6-1045		17066-460
16	Francisco Cardoso da Silva	10.702-179	R. Helio Bodo n-2-150		17066-430
17	Crystina Bando	2388088-1	R. Maria da Sereia n.º 150		17064-430
18	Antonio Carlos Buz	7.453-318	ALAMEDA JÚPTOF N10-6E		17067-360
19	Walter Casp	7.413-773	R. MANOEL DA SILVA N.º 1-63		17034-780
20	GENIVAL FRANCISCO DA SILVA	16.671635-2	R. ALAMEDA MARTE-05-60-STA EDUARDES		17067-370
	MICHEL E. DOS SANTOS	42.008.362-5	R. JOÃO SOTERO DE CASTRO 3-70		MICHEL E. DOS SANTOS

João Pedriz Filho
 Pr. Sidente
 RG. 29.284.421-9



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE LAZARÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Francisco da Silva Almeida	63.233	Rua Dr. Calil 1744 n° 2-74	17017-340	[Assinatura]
Edmally Maia Oliveira	1196362041	Rua Claudenor da Silva Campos n°3-26 Joaquim Guilherme 17055-780	17055-780	[Assinatura]
Criziana Silva de Souza	88.242.1876	S. Virreys de Freitas 2-06	17055120	[Assinatura]
Jaqueline F. F. Pereira	22.887.0422	R. Cecylio marcolini n°5-53	17066-420	[Assinatura]
Francine Honorato	42.143.1389	mapleiras Burocracia 6-98	17021-330	[Assinatura]
Elcio Henrique Queiroz	39.996.411-8	Av. Ad. Góes Rocha 2-62	17044-067	[Assinatura]
Carlos Henrique Suzuki Silva	34.173.715-X	CAIXA IVANO HENRIQUE KAMCUORAK. 3-51	17065-202	[Assinatura]
Francisco Carlos Gomes	5731314-5	Rua Imp. J. J. Ay. D. Tiro do Nascimento 206	17250-050	[Assinatura]
Jackson da Silva	281301406	Batista de Carvalha 2-84	17010001	[Assinatura]
Jonatan Tenório da Silva	439088672	BATISTA DE CARVALHA 2-84	17010001	[Assinatura]
Caroline Poliana de Almeida	30954374-5	1º Agosto 6-31	170100-100	[Assinatura]
Dania Lourenço	348565318	1º Agosto 6-31	170100.100	[Assinatura]
Adil Pereira	18347396	1º Agosto 6-31	170100100	[Assinatura]
Amanda Ribeiro	46580.192-1	1º Agosto 6-31	170100100	[Assinatura]
Luzinete Martins	34.974.194-3	1º Agosto 6-31	170100-000	[Assinatura]
MARCIO FLAVIO REIS	15981102	Rua Martins Afonso 7-45	17051-040	[Assinatura]
Kilvana Santos Costa	46.270.825-1	Ava: Hélio Bodan 1-41	17066-470	[Assinatura]
EGUINILDO C. DA SILVA	23.193.869-9	Rua José Miguel 27-26	17056-080	[Assinatura]
Paulo Fernando da Sousa	7610233-X	R. Manoel Trachuga Centinho Jr	17056-060	[Assinatura]
Solange Regina Gomes	18.682510512	Roberto Kitzo Bastos 1-100	17065570	[Assinatura]



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E SUAS VICINANÇAS, ABAIXO ASSINADO VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Alessio B. Mantovani	4.402.249	R. Martins Fontes - nº 8-79	17054310	<i>[Signature]</i>
ROSANA AP. ALVES RIBEIRO	26.738.576-6	AV. MARIA BANIERI Nº 10-60 AP 33 B.	17055-175	<i>[Signature]</i>
MARIA APARECIDA S. SCUDELLER	14.448.388-0	R. ALBERTO PAULOVICH nº 2-56	17026-500	<i>[Signature]</i>
Moacir C. A. Mendonça	06.826.947	AV: GABRIEL R. ANDRADE 10-20	17066600	<i>[Signature]</i>
Agnassés F. Sousa	18021226	Roberto Delgado Jr 1-20	17071777	<i>[Signature]</i>
Mauricio Aparecido Batista	9.061.350	Rancho de Fátima nº 7-55	17067360	<i>[Signature]</i>
MARCELO DOS SANTOS	307590148	AV. GABRIEL R. ANDRADE 4-71	17060-900	<i>[Signature]</i>
Osair F. Pinheiro	26428588-8	AV. GABRIEL R. ANDRADE 6-175	17066600.	<i>[Signature]</i>
Erilson C Lima	4238392/9	Av. Gabriel R. Andrade 10-18	17066600	<i>[Signature]</i>
FAUSTO B. ROCHA NETO	32.688.42X	NAURINDO LIMA, 2-25	17022-148	<i>[Signature]</i>
Wilton Lopo Silva	19211464	Venturo Pacheco 1107	17067180	<i>[Signature]</i>
Maria N. Amaro	20.060.319	Paragônia 11-24	17054020	<i>[Signature]</i>
Roberto Luiz Lima	42.877.464	Paragônia 11-39	17054-020	<i>[Signature]</i>
Lincoln L. Batista	2877727-1	JUPITER 7-35	17067360	<i>[Signature]</i>
Edy Rueda	19.200.391	R. Itacuruçá 5-55	17055250	<i>[Signature]</i>
Murilo Roberto Pereira	22766082	ATAMÉIA STUTZ 3-62	17067350	<i>[Signature]</i>
William Soares	32543829-8	Arno Souza dos Santos nº 2-26	17066-437	<i>[Signature]</i>
Cátia A. Pavan	19191676-3	Regente Faria 5-59	17050-390	<i>[Signature]</i>
ROSEMIRO ADRIANO SOUZA	3754160C-X	BRASILIA (ANT. VILHO) C. 84	17010001	<i>[Signature]</i>
Marcelo H. Veronez	34039135-6	Osorio Ribeiro Martins 2-119	17064240	<i>[Signature]</i>



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	CLÁUDIO CRISPIM FERREIRA	22.008.931	Av. Pinheiros Machado, 3-20	<i>[Assinatura]</i> 17060-811
02	Alison da Graça	30.953.185	CAPO CURU no pimentas cento 4-16	<i>[Assinatura]</i> 17065-210
03	Lourenço J. Campos	6716321	Av. Maria Ramieri 540 - J. Vitorino	<i>[Assinatura]</i> 170914
04	Lucivaldo da Silva	260570-1	Rua Cabo Corvo no verde da	<i>[Assinatura]</i> 17065-210
05	Maria Cefânia Araújo	27508290-8	Rua Pedro Álvares Manceira	173-20. 17066-46
06	Robson Pereira	42.800.423	Rua Pedro Álvares Manceira	<i>[Assinatura]</i> 17066-460
07	Ana Cláudia C. de Paula Lopes	35.180.029-3	R. Santa Paucida da S. Batista nº 22	<i>[Assinatura]</i> 17066-620
08	Érico R. Severina	27.299.9398	Rodro Alvaro Manceira 355	<i>[Assinatura]</i> 17066-460
09	Sebastião da Silva Junior	33.6966121	R. Pedro Álvares Manceira - 320	<i>[Assinatura]</i> 17066-460
10	Quina Raquel de Andrade	40.021.2808	R. Arnaldo Rodrigues de Menezes 100	<i>[Assinatura]</i> Quina Raquel 17066-41
11	Rafael Batista Andrade	40.021.0184	R. Arnaldo Rodrigues de Menezes	<i>[Assinatura]</i> Rafael B 17066-45
12	Verônica R. A. Oliveira	20.064.908	R. João Álvares Manceira - 3-85	<i>[Assinatura]</i> Verônica 17066-460
13	Leão Ramos de Andrade Castro	25.732.938-0	R. Pedro Álvares Manceira 3-45	<i>[Assinatura]</i> Leão 17066-460
14	Aiane Thais Andrade	40.021.020-4	R. Pedro Álvares Manceira 3-85	<i>[Assinatura]</i> Aiane Thais 17066-460
15	Francisca Maria de Aquino	35.399.374-5	R. Paucida da S. Batista nº 240	<i>[Assinatura]</i> Francisca 17066-620
16	José Antônio de Almeida	26176689-5	R. Cabo Corvo Manceira 355	<i>[Assinatura]</i> José Antônio 17066-46
17	Quina Maria Segun Lopes	17380132	R. Aparecida Silva Batista	<i>[Assinatura]</i> Quina Maria 17066-62
18	Lucila Tais Oliveira	40979654-4	R. Joaquim Bottem 1-104	<i>[Assinatura]</i> 17022-151
19	Ramona Melo do Silva	29.503.258-8	R. Walter Camargo Melchior nº 2-63	<i>[Assinatura]</i> 17063-520
20	Uera Lucia Pereno	21172450-6	Arnaldo Murgio 556 Edison Silva	<i>[Assinatura]</i> Uera Lucia 17065-590



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

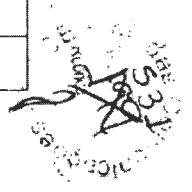
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	VINICIUS TULIO POLIDO	30.623.126-8	R- NELSON BONACHELA GIMENES Nº3-135	17064-290
02	José Carlos de Silva	249304612	R Nelson Bonachela Gimenes 3-135	17064-290
03	Aparecida Leães Rodrigues	13 914 894	Nelson Bonachela Gimenes 3-135	17064-29
04	Lorrana Aparecida de Oliveira	23.638.302-0	Nelson Bonachela Gimenes 3-85	17064-290
05	Tracena de Oliveira	6-191452	Paulo B. Gimenes 2-13	17064-290
06	Marta Maria F. de Jesus	30953518-9	Nelson Bonachela Gimenes 1-81	17064-29
07	Cláudia Fernandes Souza	18-438.748-X	R Antonio Alves de Souza n= 6-19.	17063-560
08	Sandra de N. Pereira	18219598	R. Anita Bachal n= 232	
09	Antônio de S. de Souza	21.837.979	Antônio Alves de Souza n= 6-19	17063-560
10	Duzina Fernandes Souza	34.285.207-3	Antonio Alves de Souza n= 6-19	17063-560
11	Carli Gimenes de Souza	46.622427	Antonio Borega n= 2-62	
12	Joana de Almeida Paula	23359425	Almeida marie n= 2-22	17067-370
13	Laura Polido	41 418 409-9	R Nelson B. Gimenes n= 3-135	17064-290
14	Fátima Fernandes	45682.311-6	R: NEMER MIGUEL AXCAR 1-70	17065-280
15	Mair Rosendo Rodrigues	23880535	Olegario Machado 636	17051-050
16	Maria Domizete Rodrigues	12172845	Solda Jardim n= 1815	17063-090
17	Cláudia Rodrigues	22009202	Olegario Machado 636	17051-050
18	Jonas de Brito do Carmo	373599225	R - Nelson Bonachela Gimenes	17064-290
19	Servio Tulio Polido	9.656.202	R: NEMER MIGUEL AXCAR 1-70	17065-280
20	Marcia de S. Lima	25276431-4	R- Nelson B. Gimenes 3-25	17064-290

17064-290



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E *DIACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTE DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE ...ÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITAR. DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGENCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITARIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Waldemar F. Mendes	25.282.824-6	Pedro Alvarez mansera n°192	17.066-460	
Rosângela de A. Dias	20.927.164	Pedro Alvarez mansera n°192	17.066-460	Dias
Maryani Alves de Brito	42.312.23-8	Waldemar Fabris 1-111	17066-140	
Stivina Batista da S.	52.401.074-5	Waldemar Fabris 1-111	17066-140	Stivina
Irma Manoel da Silva Jr.	50.424.946-0	Waldemar Fabris 1-111	17066-140	Irma
Alminda C. Cardoso		Waldemar Fabris 11-10	17066-140	Alminda
Irene Batista de A. Silva	25.020.262-2	Waldemar Fabris 111	17066-140	Irene P.
Alison de Jesus Marciano	44.017.807-7	Josi Demarchi 2-20	17026 410	
Francisco de Jesus Marciano	8.678.292-7	Josi Demarchi 2-20	17026.410	
Rene Silva	20886436	R. CABO FRANC. de ASSIS	17065510	



NOS MORADORES DO PARQUE JARACIAL E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

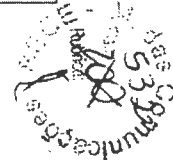
ii	NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	BARRIO CEP	ASSINATURA	CEP
	Valéria Aguiar	17116835-5	AL. das Azevias - 215	P.V.A.	<i>[Signature]</i>	17020-3
	Valéria Florentina ^{FIGUEIRA}	7303996-2	AL. DAS AZALÉAS 4-28	P.V.A.	<i>[Signature]</i>	17020-0
	Cels. S. Pelloni	11.414083	AL. GRIVOS - 9-45	P.V.A.	<i>[Signature]</i>	17020-6
	Joelma Alves Lima	8430553	R. Americo Freire 2-86	JUM	<i>[Signature]</i>	17063-4
	Amuel Nicolau	13340926	AL. Omer Perfeito 839	P.V.A.	<i>[Signature]</i>	17020-4
	Leandro do son	7.564.854	AL. Bateman 2-27	P.V.A.	<i>[Signature]</i>	
	Lucas	9239961	LOTE 4-12	P.V.P.	<i>[Signature]</i>	17020-5
	JURANDIR GARCIA	18212248	AL. Cruzes 86	P.V.A.	<i>[Signature]</i>	17020.01
	Jackson José Capellari	468897343	AL. DOS GRIVOS 9-45	PSG	<i>[Signature]</i>	17020-6
	João Isaias Pinhal Sobrinho	7.220.909	Salvador Silardi 1754	P.V.A.	<i>[Signature]</i>	17055-26
	Adilton Silva Santos	895115845	Al. Jasmim 4-48	P.V.A.	<i>[Signature]</i>	17020-56
	Demétrio	5767912	AL. GERARDO 2-65	P.V.A.	<i>[Signature]</i>	17020-50
	Osvaldo	2112008	P.V. A. GRIVOS 4-22	P.V.P.	<i>[Signature]</i>	17020-01
	Fernando	162170	P.V. A. GRIVOS 8-3		<i>[Signature]</i>	17020-01
	Regina & Mauro	18183668-12	P.V.A. Cláudio Helmutz 422	P.V.A.	<i>[Signature]</i>	17020-49
	Cláudio Lourenço	70.976467	OLIMPO BAPTISTA 1-16	NHVEFS BAURIXI	<i>[Signature]</i>	17065-5
	Maecim Gomes	08546264	Conde Barriel Filho 2-43	P.V.A.	<i>[Signature]</i>	17020-35
	Gerardo de Oliveira	8.630.939	P.V.A. KENPICKO SATO 1-65	SEISEL	<i>[Signature]</i>	17033-64
	Mauro de Souza Silva	18.476993	R. Cruz Nemysuke Sato 1-185	SEISEL	<i>[Signature]</i>	17033-64
	Henriete Gonçalves	20.306.952	AL. DOS CAVALOS 6-61	P.V.A.	<i>[Signature]</i>	17020-01

P.V.A = PARQUE VISTA ALEGRE

JUM = JARDIM VANIA MARIA

PSG = PARQUE SÃO GERALDO

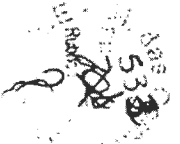
NHVEFS = NUCLE HABITACIONAL VEREADOR EDSON F. SILVA



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA	
01	Antônio Carlos	20744831	R. Acah Pereira Martins	[Assinatura]	11032-01
02	GUSTAVO ALMEIDA NASIMA	27.131.931-8	MT RIO GUZOTA JUNCO GIL	[Assinatura]	11051-0
03	Jamete Pedro Rodrigues	11.840.427	Laminado Dalara - 1-098	[Assinatura]	11022-1
04	Jamete Pedro Rodrigues Sr	18.475.612	Laminado Dalara - 2097	[Assinatura]	11022-1
05	Enriesto Gomes Junior	20745740	AV. S. ALVI S. 11620 2002	[Assinatura]	11022-0
06					
07	Leandro F. Filho	16.4503.523	Rua Manoel Severo, 1-138	[Assinatura]	11033-F
08	[Assinatura]	21.281.462	R. Cláudia Lammariço, 1-159	[Assinatura]	
09	[Assinatura]	20306745	R. OSUMBO MAXIMO 1-39	[Assinatura]	
10	[Assinatura]	45731339-0	R. MARCELA BUTINI 167	[Assinatura]	
11	[Assinatura]	21573.930	R. Prof. Dr. Antonio Conde, 1050	[Assinatura]	
12	[Assinatura]	22513.904-2	R. Waldemar Beltram 18-25 Ipiranga	[Assinatura]	
13	[Assinatura]	22678.8803	R. Uirassuaba 2020	[Assinatura]	11066-40
14	[Assinatura]	8.538.020	PIRATUN. VILA SÃO JOSÉ CENTRO	[Assinatura]	
15	[Assinatura]		AV. Duque de Caxias 26.78	[Assinatura]	11030-50
16	[Assinatura]	13.340407	R. ALBERTO BASTIAZI 1-103	[Assinatura]	11065-45
17	[Assinatura]	28085475-4	R. FIORINDO PEZZUTTO 1-43	[Assinatura]	11064-19
18	[Assinatura]	27546.972-4	R. Fiorindo Pagnotta 147 Santa Fé	[Assinatura]	11041-19
19	ARI BARBOSA de SPINOTOS	13602004	R. Silvanio Espinelli Alta Paraitinga	[Assinatura]	11051-30
20	Renato Oliveira Dias	26.288.551-7	R. VITORIA n.º 73-39, Zila Zucchi	[Assinatura]	11060-30
21	[Assinatura]	2761354-7	Alfredo Rodrigues de Souza 540	[Assinatura]	11055-20
22	William Soares	32543829-8	Cabo Henrique 3-27	[Assinatura]	11065-20
23	ALEXANDRE R. SILVA	3254839-8	R. Campos Sordano - 3-12	[Assinatura]	
24	Nathalio Fernando	32388084-8	R. Alameda das Aspinas 1135	[Assinatura]	11020-06
25	Lebastião Eco de Paula	7.278.716	FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA 25.109	[Assinatura]	11054-01



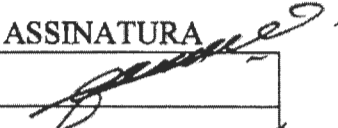
Nós, abaixo-assinados, nos termos da Lei que trata o subitem 7.2.4 da Norma Regulamentar Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	BOIANO FRANCINI CARVALHO	3.543.413	R. JOAQUIM RODRIGUES MARSO 1-110	[Assinatura]	17033-39
02	Van de Augusto M. Aguiar	43.088.810-7	Caridos 220 Caxida	[Assinatura]	17013-08
03	ALDO REICHA DA SILVA	25.354.664-3	R. Neptun 10-53	[Assinatura]	17067-34
04	EVANILDO F. DA SILVA	30889123-5	AV. GILCOMO SILICINI - SP	[Assinatura]	
05	Amaury Fereaz Oliveira	8.544.620	R. Benedito Raimundo Mattos 1-545.0	[Assinatura]	17022-11
06	Seponida E. Martiniani	4.844.562	R. Manoel Bento Cruz 13-17 - 17015-172	[Assinatura]	
07	Bula Tomasa Martiniani	30301847-1	R. Manoel B. Cruz nº 13-17 - 17015-172	[Assinatura]	
08	Juliana Elvira	17497-575	Qu. Nova Galiléia 225 BENEDETTI	[Assinatura]	17022-40
09	Jalete Pires da Costa	37.129.798-9	Al. Hortências, 1-36 (P.V.A)	[Assinatura]	17020-50
10					
11	PFOTO				
12	Luci Leme Garcia Leal	22.648.243-1	R. Ayra Garcia dos Santos 4-106		17066-42
13	E. Lísario Barbosa da Mata	21.888.356-6	R. Ayra Garcia dos Santos 4-106		17066-43
14	DIMAS MORAES DOS REIS	35.276536-0	ETACÓDORO GABRIELSO - 2-45		17025-77
15	LUCIANO VARELA	24.346.779-5	R. Prof. Isaac Portal Rodan 7-59	[Assinatura]	17056-03
16	MARCIA J. DA SILVA	22.855.494-2	Prof. Isaac Portal Rodan 7-59	[Assinatura]	17056-03
17	SAMUEL DA SILVA PALLA	25.139.585-1	R. HILDEBRANDO DE CARVALHO	[Assinatura]	17063-26
18	André Domingos Dória	30.879.559-1	R. Estados Unidos nº 2-fo	[Assinatura]	17054-100
19	Genesio P. Camargo	18.036.542	R. Starobó nº 9-55	[Assinatura]	17054-23
20	Miller J. Alves	18.032.011	INDUSTRIAL	[Assinatura]	
21	José Maria José de Moura	20.562.002	R. PROF. ISAAC PORTAL RODAN 8-93	[Assinatura]	17056-03
22	Zenzo Pereira	26.428.538-0	R. Zenzo Kikuty - 460-70	[Assinatura]	17056-03
23	Amélia Costa da P. Souza	46.894.122-8	R. Zenzo Kikuty - 460-70	[Assinatura]	17056-03
24	Alno José P. Gomes		R. O. Antônio Alves 4-15		17010-170
25	Alfari da Silva				



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA

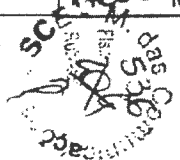
NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Sidnei P. Melano	11414167	Soldado Mario Rodrigues 1-5	17065-140	
Francini de Abreu	34855484-9	Sold. Mario Rodrigues 1-5	17065-140	Francini de Abreu
Vainã K. S. Augusto	42297579-0	Soldado Mario Rodrigues 1-35	17065-140	Vainã K. S. Augusto
Ratia Lodi de Oliveira	3403842-7	Cap. José Mendes Leal nº 1-45	3403842-7	Ratia Lodi de Oliveira
Mariana K. Schianek	34.713.899-8	Burandins de Campos nº 34-40	17055-025	Mariana K. Schianek
João Luiz Alves da Silva	16155827-8	L. Saturno Lota nº 1-67	17.055-330	João Luiz Alves da Silva
Roberto de Fátima	309541326	R. Gabriel U. da Silva 1-5	17021-750	Roberto de Fátima
DA Rosa Santos	24-073-355-0	Sargto pri. Santos nº 1-162	17-065-332	DA Rosa Santos
Francielle de Oliveira		Soldado José Soares - 2-16	17065-037	Francielle de Oliveira
Demise de Souza Rafael		Sargento Joaquim Tr. Fabral 5-02	17060-220	Demise de Souza Rafael
Leila Cisti de Melo	30953483-5	Sargto Lopo dos Santos M-65	17065-220	Leila Cisti de Melo

535
 30/08/2008
 535

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

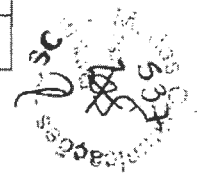
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	ROCKE GO REIS	35.037.035-9	R. Alvaro Guilherme A-84		
02	MARCOS FERREIRA SOUZA	26.428.506-2	R. Cox. Gomes dos Santos 1-9		
03	Leandro V. Bonchi	35.275.554-4	Antônio Galvez 1-44		17022-8
04	Luiz Fernando Barretto	40.301.961-1	Silvio Marques Junior - 1-132		17024-2
05	Francisco Virgílio F. Silva	41.494.440-6	Av. de Santa Bárbara - SP		
06	Tatiana Cristina Soares	24.513.072-X	R. Capitão Mário Gallo 8-36 Jardim Leopoldina		17064-11
07	Ilmaris de J. S. Leite	20.558.182	Aberto Paulovick 2-21		17026-5
08	Reginaldo S. Brito	46.517.017	R. Raffaeli - comandante 1-08		17014-13
09	ALEXANDRE HIROSHI	22.339.66-1106	R. Bernadine do Campo		17050-0
10	MARCUS JIMENEZ A. MACUL	21.920.295	R. Antonio Pereira 12-40		17055-27
11	JOSE MARCELO DA SILVA BORGES	40.023.678-3	R. CARLOS COPPE		
12	Tatiana das S. Souza		R. Edison Pereira Leite nº 355		17066-5x
13	marcela Juliana	MG 10.221.758	Rua Rega Gebara, 1-55-		17018-5x
14	Mu. Hermi Marnatto	43.953.739-3	Rua OERSTED BARBOSA 2-40		17064-22
15	Vinicius Epifanio	41.705.262	Rua Samuel Raimundinho Silva 2-40		17044-01
16	Silvana E. dos S.	29.044.537-1	A. no. Franco 41882		17050-5
17	Christina Alves J. J. J. J.	33.593.752-9	Av. Parko 3-27		17050-56
18	Carlos Eduardo Casanova	30.966.822-3	Ornament 2 Quilômetros de Oxide		17026-59
19	Roberto M. M. M. M.	33.810.181-6	Dist. M. Unif. Mod. 1-44		
20	Wanda G. Radilho	22.895.583-9	José Carlos F. Cavilha		
21	Nelson A. B. B. B.	12.273.886	Alto Juruá 6-25		17060-17
22		44.977.364			
23			Ailton de Almeida 179 R. Santa		
24		17.305.529	Luiz Carlos de Oliveira		
25		40.740.510	99. R. Padre Anchieta 19-57		17060-40



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁL E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE LAZAROS E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Jefferson Marcos Rosseto	24490246-6	R. Sr. João de Góes Manso Sacramento 6-33	17055-390	
Adriana Maria Góes Rosseto	26245176-4	R. Sr. João de Góes Manso Sacramento 6-41	17055-390	
MARCIO HENRIQUE RUBIN	30141972-3	AV. ORLANDO RANIERI 8-85	17047-001	
CARLOS HENRIQUE DA CUNHA	08208610-9	AV. ORLANDO RANIERI 8-85	17047-001	
Adriana Maria Góes Rosseto	26245176-4	R. Sr. João de Góes Manso Sacramento 6-33	17055-390	
Jose Pedro Grassi	5.811.449	Jose Pires de Camargo 9-89	17028-600	
Rodrigo Inácio	32.044.471-5	Av. Maria Ranieri, 7-50	17055-175	
João Adão Valério	14571.707-8	AV. Orlando Ranieri 8-85	17.047.001	
Claudinei Cyr. Sabatini Jr	42.008.688-1	R. Cabo Henrique Kammerowak 3-44	17065202	
Michelli D. P. Sabatini	43.446.588-4	R. Cabo Henrique Kammerowak 3-44	17065 202	Michelli Sabatini
Mariza O Piedoso Don	15803-141-6	R. Cabo Henrique Kammerowak 3-44	17.065 200	
Jose Souza Camargo	020331448	R. Rua C. Henrique Kammerowak 358	17065202	
Ane Lucia Almeida de Souza	4694035-2	R. Barbalomen de Gusmão 5-84	17017060	
Quisela Moretti	20.059.857-1	Rua 16 nº 2-37	17.015000	
Olivia Lucia de Souza	13.174.339	R. Lázaro Bispo de Souza 2-54	17032640	
Luciana C de Oliveira	7233239	R. Juvenal Bastos 14-137	17066570	
Addy A. Pires	03394725	R. Ayrton Dusch 19-91	17066590	
Cláudia L. Barbosa	20361409-4	R. Sg. Leônice F. Santos 4-74	17064480	
Márcia B. Braga	13918.596	Rua. Alto Juvenal 16-20	17066160	
Márcia B. Braga	22261542-1	Benedto de S. Brato 5-113	17066-640	

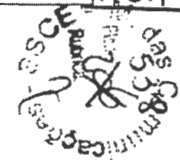
Gran.



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	DECEVAL MILITÃO	14.028.815	R. G. A. EST. RUA US. 4-29 B. VIST	<i>[Signature]</i>	17060-0
02	Helena C. Alman	33808292x	R. Resvaldos de A Ribeiro 1-66	<i>[Signature]</i>	17052-6
03	Rafaela E. C. Alman	33808293-1	R. Resvaldos de A Ribeiro 1-66	<i>[Signature]</i>	17052-6
04	Pedro Coimbra	42200640-1	R. Felice Pala - Vila ST. Maria - Piraatininga	<i>[Signature]</i>	
05	André Luis Crepaldi Frazão	43.908.826-0	R. Amelinda Frazão 1-79 S. ARAUCÁRIA	<i>[Signature]</i>	17025-14
06	Guilherme Henrique Silva	26.737.701-x	R. Edu Chaves 8-7 AP. 21	<i>[Signature]</i>	17017-48
07	Marcia de Jesus Dorea	31.855.902-1	R. BERNARDINO DE CAMPELO 20-55 Bl 4 apto 33.	<i>[Signature]</i>	17051-00
08	Alaúcia Ferreira	29.285.034-7	R. Emilio Viegas 2-54	<i>[Signature]</i>	17025-3
09	Marina D. S. Souza	30074911-9	R. Tracessa Cecconde Turini nº7-131 #Fam	<i>[Signature]</i>	17056-0
10	Marcelo da Silva	4.602-29	AV. DARCI CASAR IMPROTA 1030	<i>[Signature]</i>	17024-75
11	Jaqueline Dias	3304081-3	Tramua Carlos Bustelli 1-77	<i>[Signature]</i>	17032-32
12	Amerson da Silva	29613508-7	Tramua Carlos Bustelli 1-77	<i>[Signature]</i>	17032-32
13	Claudia Maria B. Mansa	45.383.489-8	Rodovia madaeus 157 AP. 03	<i>[Signature]</i>	17011-09
14	Rene de S. Moraes	0411179	Chacara Anaveido	<i>[Signature]</i>	
15	Wanderlup Santos	10969552	R. Alcanis Gunkelmann 2-67	<i>[Signature]</i>	17065-02
16	Ana Claudia Barbosa	28420216-2	R. Aires de Alva 7-79	<i>[Signature]</i>	17060-0
17	Luiz Carlos Moura	19811684	RUA NILVES SEPIBIA 779.	<i>[Signature]</i>	17060-00
18	Adriano Adilson L. L. A.	39.423.573	V. Altin G. L. M.	<i>[Signature]</i>	17022-14
19	Juzia Romana	17.559.789	V. Altin Silva	<i>[Signature]</i>	17022-14
20	Luiz Carlos Barbosa	12173324	Rua Adoub Corvalho 2-53 17025774	<i>[Signature]</i>	17025-77
21	Romário R. A. Rubric	2133510-3	R. Av. C. Gomes Leite 2-11	<i>[Signature]</i>	17012-15
22	Tatiana T. da Silva	300900589	R. Antonio dos Reis 11-60	<i>[Signature]</i>	17011-03
23	Patrícia F. S. Silva	50137782-7	R. Antonio dos Reis 16-50	<i>[Signature]</i>	17011-03
24	Tania Santos	21887204	R. José Santiago nº10-93	<i>[Signature]</i>	17056-12
25	Manoel J. C. Bonferrim	29284163-2	Av. M. L. P. DE FATIMA 15-38 #17.4 J. Curup	<i>[Signature]</i>	17017-33



Nós, abaixo-assinados, nos termos da que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

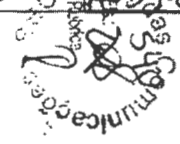
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Francisco Reis	5.640.3097	Avonida. das. Aracáias 17.680.		17021-00
02	WILLIANER AP. ANDRÉ CRUZ	RG. 3790719-0	RUA DUARTE DE CAXIAS 63- PRATINIDGA		17012-00
03	Edson GABRIEL	RG 4.386-269	Rua 1º de Agosto 11-83-Centro		17013-01
04	Edgardo de Aguiar	29.099.2503	Av. Borg. Gênes Fontin 2681		17064-4
05	Marta Corazzi	42.810.172-0	Alameda Macadonia - 380		17067-58
06	ARIANO G. P. DE NASCIMENTO (outro)	Matrão 18053410-9	Zolagus 2108 1248		17015-00
07	Lucas Schom	4028.419821-3	R. dos Aguiões, 376		17033-18
08	Emone Ap. Roberto P. Ribeiro	20537717-1	R. campo grande 1-6 v. União		17057-41
09	Assunção da Colada	231892362	Rua José Dário 2112		17064-0
10	Almano - Bis de Almeida	25.284.3264	R. Luiz Mano Luma 2-33 Industrial		17055-5
11	George Luiz	8.184.644	R. BERTUTTY 2-25 APTº 74		17060-05
12	Jan Freitas dos Santos	11.225.921	Rua Valter Jotta 2-141		17025-06
13	Mª. Penha G. Sena	16472236	R. Orestes B. Silva 2-95		
14	Márcio Rodrigues Alves	13313042	R. Cláudio Benedito Mochini 559		17017-38
15	André Luiz de Oliveira	22.646.698-X	R. Princesa Isabel 15-50		17063-09
16	Daniela Lopes Abreu	25.209.20942	" " " "		17063-09
17	Marcelo de Jesus				17063-09
18	Thaís de Jesus	4074076-9	R. Alberto Bastos, 674		17065-43
19	Maria José da Conceição	15.517640	101 das manatais 2-4 PVA		17015-02
20	Edson Rodrigues (outro)	21.659.830	Rua Cassy Junior 052 APTº 01		17015-02
21	Robson Domínguez Lopes	20.306.419	R. Albuquerque Lima - 2-69		17050-01
22	Luiz Carlos de Souza	40.001.208	R. Yoda Aguiar 3102		17066-46
23	Simone de Oliveira	26.538.498	R. Princesa Isabel		17063-09
24	Edson (da SAVA)	18.220.342	R: 22 Nº 2-08 BARRA I		17039-33
25	Regina de Souza	32.887.782-7	R. José Antão de Melo 1-64		17057-29

534

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Opater	5114519	r. le Perceval 29		
02	FABIANO FERREIRA	34.896.254-8	MARCHEAC DEODORO 5617120000		
03	Line Paula Alex Amadeu	40 317 910-5	MARCHEAC DEODORO 56 17 120-00		
04	Luiz Henrique Silva	46 191 235-9	SGT José dos Santos 561 17065-122		
05	AZILDO RODRIGUES F. CALIÇA	4076367-5	AV. (PLAZA) R. - UL, 3-32 1412-250		
06	Theresa Monteiro	32279696-9	R. Inoj D. Aguiar, 4-48		
07	Salome Ag. de Sousa	27677636-7	MARTINS FONTEI 635 INDEPENDENCIA		17054-3
08	Ronaldinho dos Santos	25.159.650-3	R. Casa 13-39 Independencia		17054-2
09	Estelino Xavier		José Delo Mendes 155 PARAGUÁ		
10	RAFAEL A. SILVA	6.282869	Av. Paulo Lúcel moenlio 3-69		17039-2
11	Esther Maria Semeraria Silva		Alameda melen d' 2-76		17057-39
12	Liliana Cristina Grazziari	42148202-3	Al. Cartago 5-72 - 17067-590		17067-59
13	Ypraim R. do Carmo	243041371X	R. Amadeo CARBENTINE		17039-72
14	Maria Amadeu Mendes	28318226X	Tomas Garcia 2-62		17056-02
15	Waldemir Matos	3.195083	Rua Celso de Figue 4-40		17015-121
16	Jorge de Almeida	174487812	AV. Plutônio Fontinato 2-19		17022-05
17	Sandra do Pda Rosa	298411401-6	Rua Aurelio Dumont 5-53		17052-9
18	Roberto do S. Ho	29444113-9	Benedicto Leite Brito 5-76		17066-64
19	Luiz Martin	17116240	19 Capote 3-70 17010011		
20	Francisco A. Gonçalves	303.196.98351	1º Agosto 9-72 17010011		
21	Dorli R. Zilio	32179030-3	Nomeado. postase 8-15 17064-550.		
22	Gracy Ana de E. M. K. K. K.	7.391.588	Rua José Romão 2-19 17039-020		
23	Maria. Ana Passos	11.591999	Rua Amadeu Calazans 645		14064-126
24	Valdet. Cintra Luiz	6.688.111	Qua. Francisco Malandrin. 181		17026-526
25	ma. de. Juliana S. Silva	16156378-8	R. José Marques Loutra - n.º -3.5		17054-66



Nós, abaixo-assinados, nos termos G. que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

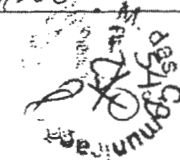
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Cleudineia de m. Bento	21.528.441	Rua Elias Jacobi nº 13	Cleudineia de m. B.	
02	Tamara Gomes	400211464	R. Doze de Outubro 10-80	Tamara Gomes	17060-38
03	Tamiris Quirino		R. " " "	Tamiris Quirino	17060-38
04	Milton José da Silva Junior		R. Joaquina Gonçalves de Andrade 7-29	Milton José da Silva Junior	17065-00
05	Marcio O. P. F. da Silva		Sargento José Mendes Leal	Marcio O. P. F. da Silva	17065-26
06	Carlos Alberto Guimarães		Rua Martins Fonti nº 25	Carlos Alberto Guimarães	17064-3
07	Edna Narciso Bernardo	36920728-2	Edmundo Otton 329 Parque Santa Ed Vigen	Edna Narciso Bernardo	17067-61
08	Doon Royan Bernardo	15877755	Edmundo Otton 329 Parque Santa Ed Vigen	Doon Royan Bernardo	17067-61
09	Alan Rodrigues Costa		RODOPIDES DE OLIVEIRA 1-58	Alan Rodrigues Costa	17066-09
10	Das Rêtas P. Oliveira		R: 11 - nº 276	Das Rêtas P. Oliveira	17047-33
11	Fredérico F. Campos	21686294	R. Milton Pinheiro Cavalcão nº 155	Fredérico F. Campos	17065-46
12	Carla Carla Vidolin		R. Rubens Arruda nº 4-5	Carla Carla Vidolin	17015-116
13	Cleiton Luiz Domingos	30169591	Cassy Junior nº 7-43	Cleiton Luiz Domingos	17015-01
14	Fernando Couti de Silva		Práxia Conceição nº 4-118	Fernando Couti de Silva	17066-14
15	Caetano Bernardino	057101	Hotel Brasil	Caetano Bernardino	
16	Roberto Casali	42.810.339-4	Rua Cigana Sargento das Armas	Roberto Casali	17066-43
17	Yair de Araújo Silva	9.580.601	Yair de Araújo Silva	Yair de Araújo Silva	
18	Márcia Fontes		R. Angelo Siqueira 2-113	Márcia Fontes	17026-83
19	Mauro C. Santos		R. São Valério 1-113	Mauro C. Santos	17032-288
20	Alcino Sérgio Bruno Gonçalves	20.569166-3	R. 2º Sargento José Mendes Leal 5-34	Alcino Sérgio Bruno Gonçalves	17065-20
21	Paulo Roberto Camilo		R. Brás nº 477	Paulo Roberto Camilo	
22	Osvaldo de Souza	45.375.843-5	Barreira 477	Osvaldo de Souza	
23	Rosângela Costa		Barreira 477	Rosângela Costa	
24	Fernando de P. Botagini	32.277.928-5	R. Dos Contabilistas 4-7	Fernando de P. Botagini	17022-50
25	FRAIA M. FRANCO	40.652.669-8	R. Dos Contabilistas 4-27	FRAIA M. FRANCO	17022-50

541
Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	CEP.
01	Alvin Rondon	33193407	PV. Cruzetas do Sul 7-70		17037-7
02	Melina C. Rondon	83.393503	AV. Cruzetas do Sul 9-90		17030-7
03	Carlos C. Antunes	41.69755	AV. GABRIEL RAYOLLO DE ANDRADE, 1-22 - 17066000		17022-7
04	Douglas de Assis Ribeiro	40.963034-2	Rua Maurícia Pereira Lima 1-7		17022-7
05	Edson B. de S. W. Lopes	41.234.055-8	R. Maurícia Pereira Lima		17022-7
06	Thiago Fernandes	45.639456-5	R. São Paulo m-1-10		17060-0
07	Juliana Tereza B. de C.	45.250.558-3	R. São Lourenço nº 7-63		17060-0
08	Thay Cesar Cesar	26.7765243	R. Nazar Carvão do Sul		17060-0
09	Vanessa Lima Silva		R. Alameda Neptuno nº 10-5 S. Edifício		17067-3
10	Miguel Gabriel Rodrigues de Jesus	22.544816-X	Sua. Torralva para infase 7-32		17065-20
11	Marcelo		Avenida dos Trabalhadores. 131		17033-00
12	Rubens Cesar Colares	6.360.282	Rua Henrique Rodighiero, 1-111		17024-77
13	Vol daire B. M. V.	20.064432	Travessa Sônia Chelosiola 1-122 XIII		17057-64
14	Valdir José de S. S. S.	37.1299283	Av. João Manoel S. 86		17066-42
15	Gláucia Gabriela Pereira	05.058.795	Av. Gláucia Mandelli S. 16		17066-42
16	Julaine Tereza M. Costa	30996223-7	Av. Gláucia Mandelli, 885, apto 27		17041-00
17	Luiz Viazob	26738492-0	R. Padre João S. 29.		17044-003
18	Luiz Henrique de S. S.	9.601.984-9	Valdomiro Gonzales Dias 4-11 J. Guilhermino		17055-28
19	Paulo Roberto	112268110	R. Maria José 753 Alto Glade		17012-160
20	MARCELO DIAS JUNIOR	40.013935-X	R. ITALVUCAS 5-55		17055-25
21	Roger Luiz P. Corrêgo	43.088863-6	Joa Bonifácio - 16-51		17060-35
22	ALDENIR JOSÉ BATISTA	15.248.155			
23	SAULO BATISTELA DE LIMA	32.179701-2	Francisco Alves 10-88		17060-670
24	Cláudia S. de Albuquerque	9652.0475	R. Virgílio Aneta 6-5 +		17015-29
25	Teufinho Foleghes	23692098-1	R. 15 Novembro nº 4-18 - Centro		17015-00



91226318

Nós, abaixo-assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

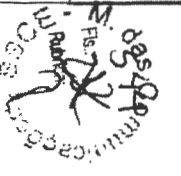
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	DELFINO COSTA	9.327.782-9	R. ANTONIO PONCE PAZ 4837522	
02	JOÃO CARLOS MARQUES	14668144	R. MATILDE FRAGA M. ALMEIDA - 2-21 17051-310	
03	Júlio de Sousa	25825681-3	R. Rui Pinheiro Brisola nº8.60. Cep 17055-260	
04	Fausto F. Costa	13345293	R. CIGERO ANDRADE - 3-59 - 17051-360	
05	João Henrique Oliveira	42810896-9	Trav. de Freitas Martins 1707-510	
06	MARIO NELSON VENDRAMI	4654401-X	ANTONIO PEREIRA, 4-63 - 17051-230	
07	Benedito Barbosa	10.969.339-5	João Davila munhos 218	Benedito Barbosa 17065-14
08	Sérgio Alberto Alves	28.810.192-3	Sérgio Alberto Alves Salvador Filardi - 7-41	Sérgio Alberto Alves 17051-11
09	Waldemar de Souza		Waldemar de Souza - 6-26	Waldemar de Souza 17055-0
10	TUCILEI GENÍVIA DE ASSIS	13343406	R. PRAZERES CORREIA PIANTO 2-27	
11	Fabiano F. M. G. F. C. P.	20728126	R. SALVADOR FILARDI 8-05	
12	Adalberto Alves	15.248-289	R. Salvador Filardi 7-41	
13	Rogério Augusto Marques	28420357-9	R. Olmes Berriel 4-65	
14	Ferreira de Souza	14326360	ALVADA FILARDI	
15	João Fernando Gomes	6.040.248	Rua Sabadino Scriptorum - 152.	
16	Roberto de Souza	7.814.700	OP. P. VILHEINO BRIZOLLA 566-17055-260	
17	João Fernando Gomes	6.040.248	Sabadino Scriptorum - 152	
18	Chryso Ivonicki de Souza	17.745014-9	Teodoro GALVÃO N.º 2-18 N.º 075	
19	Ueslei Albuquerque de Souza	1125262	Antonio Alves Pentecoste 1-26	
20	Arnaldo Tavares	20069228	ARNALDO TAVARES 1040	
21	Sidney Ribeiro	16.150.141-X	R. ROSALINA DIAS DOMINGUES A-11.	
22	Antonio Carlos Moratti Felício	44.742.393-9	R. JOSÉ SANTIAGO 4-55 17056-120	
23	Leandro A. P. Gonçalves	16882.689-6	R. JOAQUIM MELLO J. 29	
24	Roberto Gomes de Souza	19423913	R. GERONIMO HERNANDES 4163	
25	ROBERTO PEDRO DA SILVA	23.641.944-3	R. JOÃO TEZANI 3-166 17066-133	

Nós, abaixo-assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Valtona RIBEIRO	12.946.622	WALTER WIS FERNANDES Nº31 BOREBI		
02	Renata Fátima Fontes	34-824-696	Rua José Carlos 26 Jardim Pl.		17064-09
03	Luiz Aparecido dos Santos	10970909	Rua: Stefano Américo Barbo Nº 29		
04	Wagner Soares	158033033	Santa Cruz - Nº 17 Puro		14037-03
05	Douglas C. Saito	6830898	Sd. José Soares 2-34 Prud.		17065-0
06	Adel Sompalo Sportino	26.428.665-0	Av. MARIA RANIERI, 7-50 SORINA 3		17054-6
07	William Spangio de Souza	25.036.444.8	R. Batista de Carvalho 614		17010-0
08	Ignácio M. Simão	23.880.9109	Homeno de Oliveira Ribeiro		17022-65
09	Luiz Carlos Leonardo	9915991	AL. EDSON Nº 2, 57		17022-65
10	MARCO ANTONIO LOZANO	4.295.469	R. ALIADO MANTER - Nº 6-21		17067-64
11	Emeralda G. Silberschmidt	9.827.231	R. Amada Gomes Ribeiro nº 1037		17051-02
12	Rosemeire Silberschmidt	6.933.083	R. Amada Gomes Ribeiro nº 10-37		17014-0
13	Emeralda G. Silberschmidt	9.827.231	R. Amada Gomes Ribeiro nº 10-37	Emeralda G. Silberschmidt	17014-0
14	Emeralda G. Silberschmidt	9.827.231	R. Amada Gomes Ribeiro nº 10-37	Emeralda G. Silberschmidt	17014-0
15	MARIA A. ZAVILA PEREIRA	24.029.309-8	R. EDUARDO RUIZ 228 ROSEBOM		17044-47
16	Antônio Vitorino	123793119	Alfa Sudo Ross 11		17064-09
17	Francisco D. B.	290441614	R. Francisco Gabriel Andrad 174		17032-5
18	Milton Jeremias Prado	19426027	R. Eng. Xavier R. Santos 741		17032-64
19	Admo Rivaldo Lamy	26641.331-6	R. Licero Bispo de Dória 3-54		17066-62
20	Luiz Carlos de Souza	11111	R. Doutor Aparecido Ribeiro Batista		17066-15
21	Luiz Carlos de Souza	11111	R. Doutor Aparecido Ribeiro Batista	Luiz Carlos de Souza	17066-15
22	Valéria Madureira	80492356	R. Carlos de Almeida 2-86		17012-20
23	Margarida Pereira Gomes	17.092.790-1	R. Henrique Savi 7-37		17063-46
24	RONALDO TAVOLA	26.921.5273	R. Tróvão alexi Nº 5-120.		17063-46
25	Waldemar B. M. Lima	3422310	R. Gabriel Schramm 2-38		



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Gilson Scatelo	4.346.265	Rua Jök Pórcos 4-30 17066010	[Assinatura]
02	Amari dos Dídolo-Assis Celestina	10.179.209-5	Rua José Benício 15-109	[Assinatura]
03	Kishail C. de Lima	44.010.0413	R. Nelson montari 1-75	[Assinatura]
04	Patricia V. de Silva	28.109.202-1	R. Angélica 3-22	[Assinatura]
05	ANTÔNIO V. LOPES	34.532944-2	R. R. Paulo (Lungaro) - 1-133	[Assinatura]
06	Raimundo de Barros Souza	32.544.136-8	R. Angela Muelle, 3-3 Ran	[Assinatura]
07	Raquel Bastos Souza	29.233545-2	R. Angela Muelle nº 3-3 Oct Ran	[Assinatura]
08	Corlito Lopes Batista	34.532944-2	R. Maria 43.470.230-81, Paredão Super 7-55	[Assinatura]
09	Carcelo da Silva Ferraz	90.438.230-7	R. da Bela Vista do Lamer nº 4780000	[Assinatura]
10	Imon de Oliveira	0191017628/18	R. Maria S. C. Souza 8,7 nova Baurer	[Assinatura]
11	Antonio L. Augusto	19.909.150	LUIS-F. BARROS-39	[Assinatura]
12	Adalberto M. de Jesus	27.997750-6	R. Maria do Espírito 4-50	[Assinatura]
13	Edriane de Barros	22.009.479	R. Demétrio Cerqueira 7-81	[Assinatura]
14	Guilherme P. da Silva	47501.014-X	AV. São Paulo Vila Dutra 2-05	[Assinatura]
15	Valério (pda) Borges	309.03.394	Log. Carlos José Teixeira 6-7 Paredão	[Assinatura]
16	NELIO SOUZA SANTOS	12326712-2	ALAM. PONTA POXA, 1-842 U. Dutra	[Assinatura]
17	IBRAHIM TOBIAS	3212.1053	R. Batske J-26	[Assinatura]
18	Michel Augusto Frizzen	43.029.4508	R. Domingos Barros N-24	[Assinatura]
19	LUIZ PAULO NOCCENTO	42.665-5016	R. Domingos Barros N-25	[Assinatura]
20	Rodrigo Bonifácio Faria	44.507.2220	R. ESCUTARIA N-177	[Assinatura]
21	Edite Feres Ferraz	05444412-7	R. Severino R. de Silva 1-7	[Assinatura]
22	Luiz Marcelo Pereira Junqueira	46.749.695-X	R. Severino Rodrigues da Silva 1-7	[Assinatura]
23	Silvia de Souza	44.803.307-3	R. MARTINS FORTES 6-60 inde residência	[Assinatura]
24	ROSELI DE OLIVEIRA	13506004	S. SILVESTRE 176	[Assinatura]
25	Naiz Aparecida R. A.	20985730	R. 14 Nº 10 20 F.R. J.	[Assinatura]

515

Nós, abaixo-assinados, nos termos da Lei que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Sotiano dos S. Souza		R: Edson Pereira Suite nº 355	[Assinatura]	14066-5x
02	Eric Paulo Granato	12.912.387	Av. José Alves Leal nº 1-120	[Assinatura]	14022-09
03	ALCIDES BARRAL CO	8054577	M. NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO 280	[Assinatura]	14000-02
04	Sergio Giovanni de Souza	15.803.935	Miguel Pereira 7.111, Jansada	[Assinatura]	14022-08
05	Paulo César Martins		Rua Alcides da Silva Bueno 326	[Assinatura]	
06	Caroline M. J. Junqueira	44.169.195	R: Carlos Marques 16.06	[Assinatura]	14066-2
07	Ricardo P. da Silva		R: Silvia Jardim	[Assinatura]	14060-21
08	Wilson da Silva		Marcelino Granato nº 1.113	[Assinatura]	14066-12
09	Antonio Delfino de Almeida		Paulo da Silveira Belo 262	[Assinatura]	
10	Cláudia M. Moraes		Rua Camélias 554	[Assinatura]	14020-01
11	Juliana Romão de Macedo		Rua Rodaque de Campos 562	[Assinatura]	
12	Cyreneide Costa		Rua Alameda Platão 8.51 Bortol	[Assinatura]	14067-3
13	Ricardo Martins		Rua. Samuel Cosoli 5-97	[Assinatura]	14066-51
14	Cleber Gueira Chagas	40.182.500-0	Rua Bernão dia 1022	[Assinatura]	
15	Jandira P. Ribeiro	23.776.718	R: Agostinho T. Santos 2020	[Assinatura]	14052-2x
16	Helton Silva T. Moreira	34.285.577-2	R: Lúcio etres 1-20	[Assinatura]	14023-8x
17	Ana Lucia da S. Andrade		R: Clementino bone 5-16	[Assinatura]	14021-8x
18	José Aparecido S. Ferraz		R= AL. Aspta ST. Paulinas	[Assinatura]	14067-5x
19	JEFFERSON Ribeiro Ferreira		R= ARURDE Conselho 4105	[Assinatura]	14064-11
20	EDNEI ANTONIO LUNA	26.707.690-3	R: SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA 6-11	[Assinatura]	14022-11x
21	Andréia Cip. Silva Lima	24.850.398-0	R. Sebastião F. da Costa 6-11	[Assinatura]	14022-11x
22	Madalena P. Bastenauer	7.932.2-306	R. Sgo José dos Santos 542	[Assinatura]	14063-10x
23	Luiz Carlos de Oliveira	5436.581-4	R. Rio Branco 12-64	[Assinatura]	14015-311
24	LUIZ ANTONIO ALCIDÉ	10621900-9	R: SANTOS JUNIOR	[Assinatura]	14060-51x
25	Alexandre Binocero	27.507.965	R: Orlano Moura 449	[Assinatura]	14032-5x

15

[Assinatura]

Nós, abaixo-assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Stephany medeiros Alves	47.353.851-9	R. Maciel 333 Jaraguá 17.180-000	Stephany m Alves	
02	Sula Silveira	20.559.090	R. Demerval Grogeme 1-126 Jaraguá II	Sula A.P.B. 333 Jaraguá II	17022-6
03	Amara Cristina de Oliveira	33.569.325-8	R. Demerval Grogeme 1-126 Jaraguá II	Amara C. Oliveira	17022-6
04	Abraheima Ventura	37.326.117-2	Trouxa Nando Beliani 1-55		
05	Rubinda Pellegrini	2220960-8	R. 5º de agosto 4-05 Ap. 3006	Rubinda Pellegrini	17010-90
06	Georg Ribas	1994513	R. Sns Barão Louren 123 Rec. III	Georg Ribas	17032-2
07	Walter M. de S. S.	20.142.244-8	R. CHARLES CORREA ALVES 1-94	Walter M. de S. S.	17027-6
08	Dalio Modesto	26.176.357-0	R. Eustáquio Soares 20-2080	Dalio Modesto	17016-20
09	Robson Rambaldi	26.797.278-7	R. Bernardino Campos 33-76	Robson Rambaldi	17055-00
10	ROGERIO J. FREIRE	22.647.050-7	R. Waldomiro Gonçalves das 2-88	Rogério J. Freire	17055-00
11	MARCOS E. NEVEGAZO	19.783.777-3	R. PERNAMBUCO DE CAMPOS 13-40	Marcos E. Nevezago	17051-00
12	Jose Virgilio Riva	6.859.682	R. Almeida Brando 10-6	Jose Virgilio Riva	17013-42
13	Luiz Carlos de Souza	34.285.105-6	R. J. Miguel 15-1951	Luiz Carlos de Souza	17056-00
14	Rosângela D. mguel Lima	22.953.849-6	R. Juliano Simões 1-18 v. Garcia	Rosângela D. mguel Lima	17021-74
15	Renê Lima Filho	17.017.652	R. Juliano Simões 1-18 v. Garcia	Renê Lima Filho	17021-74
16	Marcos D. Stapa Salvador	43.239.195-6	R. DOS CRAVOS 17022.350	Marcos D. Stapa Salvador	
17	Juanilde de Oliveira matos		R. Gisele Batta Fornetti 2.113 v. Vitória	Juanilde de Oliveira matos	17056-50
18	Carlene de Oliveira matos	40.556.317-6	R. Gisele Batta Fornetti 2.113 v. Vitória	Carlene de Oliveira matos	17056-50
19	NEIKER ALVES DE OLIVEIRA	20.055.320-9	ALCIDES SALVADOR DE FRANCA 2.120	Neiker Alves de Oliveira	17022-68
20	ALCIDE SENECA DE CASTRO	00.264.515-6	RUA OSIDA SENECA 2.182	Alcides Seneca de Castro	17022-630
21	Alce Maggioni Data	10.969.434	Rua Celia D'Alben 1459-000000	Alce Maggioni Data	17014-27
22	Linda de Souza	18.813.383	Rua Celestina Amielto Jaraguá - 1-24	Linda de Souza	17057-23
23	Estanislau F. Gotavegas Filho		Rua Celestina A Mourão 1-24	Estanislau F. Gotavegas Filho	17057-23
24	PEDRO E. GONCALVES	42.660.881-1	R. GILIO D'ALBEM 7-7	Pedro E. Gonçalves	17014-27
25	Maurício de Souza		R. Luiz Ferrer 4-150	Maurício de Souza	

Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamõs ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Roberto	26.673-488-1	Carlos Pereira Bicudo 4.46		1406-1
02	Nilson Barbosa Camargo	10 347 583	R. Bandeirantes 2 Piratininga		
03	Genil Roberto Oliveira	7.466 973	VITÓRIA 17-12		1406-8
04	Roberto de Sales	19032842	R. Durval Mendonça 1-133 Pres. Getul		
05	Marcelo	16 826 696	Maria Renner 1350		14055-1
06	Marcelo P. B.	3 2.688 462	Lu. Castelo Branco 35-77		14056-00
07	Marlene	27.68.8467	Giordano Turini 14-8		14056-0
08	Orchheira Fabiane de Carmo	42 158.100-1	ROUIE T. F. BERRO, N. 2-34 Jd. Primavera		14026-81
09	Renaldo F. Costa	4935.060	Zenão Quicada		14056-0
10	Roberto F. F. de S. M.	11-589 978	Prta. Municipal do Vello S/V		14010-28
11	Renice de Medeiros Silva	191999044	marcondes salgado 1-45		14010-01
12	Luígia B. Andrade RG 687697	7300000	Rua Alta Aroca 1728		14063-08
13	Márcia do O. e Souza	28178364-8	Av. Rodrigues Alves 32-77		14030-00
14	Maria de Lurdes	5604334	Av. Rodrigues Alves, 32-77		14030-00
15	VILMA AB. F. B. B.	9.110.464-2	Valle Sella 5-26		15052-53
16	Antônio Rossato	19914709-3	Castro Alves 13-32		14051-08
17	José Eduardo Lopes	8511687	ESTADOS UNIDOS 581		14054-00
18	Claudio R. M. Lopes	10969681-5	U U U		14054-00
19	Luiz de S. J. V.	26428511-6	Luiz de S. J. V.		
20	Cesar Leonardo	20060-91	R. ESPERANÇA GRADINI 5-97		
21	Antonio de S. J.	12175058	Curitiba White Oak 1/6 427-		
22	Suzanne Silva	42018178-7	13 de maio 5-20 = 11		14030-33
23	Silvia	42.018380-6	13 de maio 5-20 un. 11		14010-230
24	Denise Cristina Kuv	49.518666-8	Prof. Antonio Guedes de Aguiar 8-29		14051-44
25	Suzanna Cristina de Jesus	30.524.243-X	R. Estados Unidos. 13-56		14054-67

14054-67

Nós, abaixo-assinados, nos termos da que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Salilson Cesar Otonina	2055912	Rua Bartolomeu Pereira 2º-230	Salilson	17022-09
02	Luiz Fernando A. Souza	7.732.384	Halim Aidar 5-63		17051-55
03	mauro masson	8.479.592-8	Av. Maria Zanicele 6-40		17055-1
04	Ana Maria dos Santos	32.044.490-9	São Salvador 3-45 Industrial		17055-2
05	Cláudio Espírito Santo Samaral	34.714.117-1	Boat Muelhmann Sieder 1-83		17026-6
06	Wagner Francisco	22.411.379-0	R. Capistrano Augusto 10-49		
07	Wagner Ramos	30.187.760-9	Rua Nauzele 2-40		
08	Roberto Carlos de F.	41.123.425-1	Conceição dos Reis 6-64		17050-6
09	Anderson A. dos Santos T.	42.971.950-9	Al. Opala 1-126		17067-30
10	Luiz Claudio Frederico	15.245.857	R. Sabino Escriitor 5-48 v. Falsa		17050-05
11	Agostinho de Aguiar	45.717.606-4	R. Lima 2-84 Geral		17033-0
12	Luiz Cláudio de Aguiar	22.514.807-1	Marcel Jaganio 1-97 Geral		17033-F
13	Osíridiana M. Carneiro	20.284.842-1	Osíridiana M.		
14	Virgílio de Aguiar		Tamandará 23-84	Virgílio de Aguiar	17056-05
15	Paulo Sérgio de Aguiar	12.360.692	R. Turf 2-55		17013-29
16	Valdeci de Aguiar		Manoel Higienizado		17021-31
17	Rodrigo de Aguiar	40.718.188-0	R. 23 1-94 32161		
18	Cláudio de Aguiar	20.640.25	R. Orlando Carneiro 8-85		17047-00
19	Agostinho de Aguiar		Edmundo Pena 4-79		17060-25
20	Agostinho de Aguiar	22.919.910-92	R. Altair de Aguiar		17053-06
21	Agostinho de Aguiar		Carvalho de Aguiar 17		
22	Agostinho de Aguiar		Alameda de Aguiar 6-50 St. Edmundo		17067-43
23	Agostinho de Aguiar	27.152.767-7	Rangeto José de Aguiar 16-35		17065-10
24	Mateus Bento de Aguiar	34.713.760-X	" " " "		17065-122
25	Maria Natália Bento	15.510.514	" " " "		17065-122



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA	
01	Shelly Macanette Soares	7.356.750	Ruiz Bagnal nº 2-10	[Assinatura]	17013-07
02	Maria Ed de Graça do Penedo		R. Amador 734	[Assinatura]	17039-4
03	Fozyla Carmelita do Nascimento		Amador 734	[Assinatura]	17039-4
04	Juvenice de Souza R.		R. Poichi Ogibara 3-123	[Assinatura]	17066-4
05	Simonius R De Carvalho		R. João Paulo I 2-20	[Assinatura]	17021-5
06	Renaldo Zocoran dos Santos	27349583-5	R. Carlos Galvão nº 3-38	[Assinatura]	17021-K
07	Mônica Deniz da Silva		R. Alameda Urano 4-33	[Assinatura]	17067-3
08	Thiago DA SILVA FERREIRA	41776.529-0	R. MILTON DIAS DE CARVALHO 4-48	[Assinatura]	17035-0
09	Fabrics Tonin Araújo	41-776-336-0	R. ADANTE GIGO 9-48	[Assinatura]	17032-41
10	Miz Roberto Gomes	1709086-4	TV APO DE MACTIM - 18	[Assinatura]	17065-K
11	Aparecida C. da Oliveira Sr.	41.184.918-9	Arival Rodrigues da Silva 2-11	[Assinatura]	17031-6
12	RAFAEL S Vidulo	33.810.301	ALTINO ARANTES 5-42	[Assinatura]	17050-2º
13	Shago Diego Torres	4545728	Rua Batista Carvalho 8-99	[Assinatura]	17010-00
14	Robete de Souza Paes	1701	R. Silva Feres Sampaio 1-38	[Assinatura]	
15	Allen Marchesin Costa	1701	R. Aviador Ribeiro de Barros	[Assinatura]	17017-4
16	Alexandre G. M. Alves	47168913-7	R. Antonio F. Alves JACANGA	[Assinatura]	
17	celso Luiz Bueno Sr.		Rua Alagoas 467	[Assinatura]	17030-02
18	Luiz H. Brasil	10455171	R - 57 127	[Assinatura]	
19	FERNANDES J. Oliveira	121832	R - 67 122	[Assinatura]	
20	Paulo Roberto de Souza	93908895-	R 14 3-72	[Assinatura]	17000-00
21	Luiza J. B. da Silva	12.327.274-9	R. Antonio Alcazar 3-14	[Assinatura]	17025-64
22	Eric Leber Vicente	23568493-8	R. Brag de Lora 14-07	[Assinatura]	17055-23
23	Fabio Miguel de Souza	30837142-5	R. João Br. 337	[Assinatura]	17021-36
24	Richard Alves	35275602-0	Luiz Fernando de Barros ARAÚJO	[Assinatura]	17021-38
25	JUNIOR DOS SANTOS	32.292.108-2	R. ANTONIO PONCE POZ 5-21	[Assinatura]	17051-20



Nós, abaixo-assinados, nos termos da que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA	
01	Eurides Ribeiro	2.703.333-8	Rua Wenceslau Brás, 3-29		17051-12
02	Antonio Alvega de Souza	3.884.012	R. Santo Garcia, - 5-55		17022-06
03	Roberto de Uchê Baptista	3.744.632	Rua José Volpe Filho nº 141		17031-72
04	José Alvaroz	11.653.028	Rua Maurício Pinz Vieira 3-37		17060-51
05	Mário Ap. Ribeiro	11.098.098	Rua Wenceslau Brás 3-29		17051-16
06	João de Uchê		R. Marcel de Branda Campos 2-56		17063-02
07	José Ferreira	4.135.095	R. São Generoso, 1-20		17064-14
08	Luiz Carlos de Souza	5.449.631			
09	Roberto de Uchê	1.098.101	Imóvel Campos Brito 2-24		17044-07
10	Luiz Carlos de Souza	18682033	Imóvel Campos Brito 2-24		17064-07
11	LEONEL MACHADO	11.854.824-4	Rua Cabano de Souza 2-56		17025-70
12	Milton de Pava Lima	12.324.794	Nebron Monachela Gomeres 5-99		17064-29
13	José Antonio Branco	32.542.580-2	R. Wenceslau Brás nº 3-29		17051-12
14	Francisco Augusto Barchi	41.184.827-6	R. Wenceslau Brás nº 3-29		17051-12
15	Luiz Carlos de Souza	4605.251-1	Rua Brás, 12-51		
16	Luiz Carlos de Souza	7171.834	Imóvel São João nº 1-58		
17	Luiz Carlos de Souza	2656.156	Imóvel São João nº 360		
18	Luiz Carlos de Souza	4.86.232-8	Imóvel São João nº 1-10		17060-26
19	Antonio Carlos de Almeida	5950.997	Rua Alvez Steubert 12-30		17064-00
20	Luiz Carlos de Souza	3.890.186	Rua Antônio de Sá 16-15-16		17015-33
21	Luiz Carlos de Souza	6.803.115	Rua Benjamin Constant 4-28 Baum		17013-30
22	Luiz Carlos de Souza	2.015.891	R. Antônio de Sá 5-50		17063-20
23	Claudio de Souza	8762.301-8	ANGELO PASCOAL 130		17063-58
24	Luiz Carlos de Souza	1.302.114	R. São João 2-27		17017-28
25	Luiz Carlos de Souza	26.768.770-9	R. SPATA Nº 9.61		17067-52



Nós, abaixo-assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

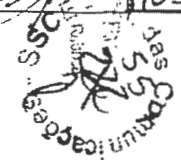
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Luiza Odete P. Soares	5816.625-7	Rua: Flávia Perceite 8-15	[Assinatura]	14014-28
02	Almeida Parmezão Soares	34.979.693-2	Rua: Flávia Perceite 8-15	[Assinatura]	14014-28
03	DAVID ADAMI CORREIA	24760151-2	R. BELA VISTA 7-48	[Assinatura]	14060-14
04	Jose P. Olimpio	1813207	Via Hermanno 8-5 Pa Real	[Assinatura]	
05	Claudemir Ville	13.914.308-5	Rua: Inval Valdemir Alves Medeiros	[Assinatura]	14024-8
06	Jandra A.A. Julla	18.816.958-1	R. Waldemir Nunes Medeiros	[Assinatura]	14024-8
07	Mardelon	43.742.151-4	RIO CASA 370	[Assinatura]	14000-00
08	André Luiz da Silva	28.420.894-2	Avenida dos S. Roderes 2-48	[Assinatura]	14050-14
09	Luís Ricardo de C.	45.886.748	R. do Oli VE 14A	[Assinatura]	
10	Sebastião Gomes de Figueira	2808010	Rua 12 de agosto 4-35 apto 1006	[Assinatura]	14010-90
11	Maurício de Jesus	13911560	Rua 12 de agosto 4-35 apto 1006	[Assinatura]	14010-90
12	Rui Ribeiro	29835997-X	Avenida Carcal 5-15 a de Julia	[Assinatura]	14067-16
13	José Carlos do Silva	152714129	R. Américo Abelha 5-58	[Assinatura]	14063-40
14	Edson Soares de S.	375373501	Waldemir Fátima 206 Jaraguá	[Assinatura]	14066-14
15	Priska L. L. Alves	29568421-5	Waldemir Fátima 206 Jaraguá	[Assinatura]	14066-14
16	Jaruma N. N. Lima	288595250	R. Hermanno Lima 8-7	[Assinatura]	14012-24
17	Jonel Tomaz Felipe	39.425.939	R. São Teresa 5-46 U. Industrial	[Assinatura]	14055-00
18	Jonas J. J. J.	14.084.255	BAT. G.M.U. 5-20	[Assinatura]	
19	Roberto Cesar Barbosa de L.	24850468-X	Angelo de Moraes 3-61 Via Santa	[Assinatura]	14052-30
20	Carlos R. Cavani	16828217	R. Paulscael 1031 m. 20VA	[Assinatura]	
21	Tânia Campam	26.123.768-X	P. Olyson França 16-67	[Assinatura]	14014-38
22	Franildo Zavanon dos Santos	8088371	Via Bernini 1-61	[Assinatura]	14053-10
23	Emmanuel J. Rosa dos Santos	7796302	Via Bernini 1-61	[Assinatura]	14053-10
24	Gabriel de Almeida	33807-600-2	Sargento Manuel F. Ingoira 5-62 U. Oplicada	[Assinatura]	14065-20
25	Marina Cristina Santos	305239697	R. Hermanno 6-4	[Assinatura]	14022-240

553

Nós, abaixo-assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

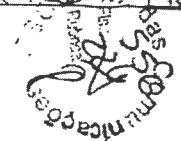
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Alexandre Djalma Develso Junior	32.804.922-0	R. Rio Grande do Sul 4-49		11030-00
02	Altair Silveira	32765280	R. Pata-gonia 8-46		11051-00
03	Ana Luiza de M. Silva	94015023042	Olmes Berriel n° 8-49		11051-38
04	GREGÓRIO K. AMARAL	2.764.939	AL. DAS PALMEIRAS 133		11020-00
05	Evone dos Santos		Rua Tamandare -3-38		11054-21
06	ANTONIO TEIXEIRA OLIVEIRA	3118202	R. Duque de Caxias 2-38		11015-28
07	Cyarelinda de Lima	689-423	Rua Antonio Natali corpi 13-36		11026-88
08	Maurício Paes de Melo	024.346.974	R. Nelson Moreira 11-67		11026-88
09	João Carlos Gomes	108070600			11056-00
10	Lucimar Costa da Silva	1000.506	R. Joaquim de Barros neto 177		11066-13
11	Miriam de Almeida	2.872.876			11066-73
12	Eliane Pereira	2.872.876	R. Antonio Gomes Franca 192		11033-78
13	Rosângela de Souza		R. Fernando de Castro		11022-65
14	Angela S. de Lima	28.550.348.2	R. Tta José G. Mariano n° 1-100		11066-44
15	Marcos A. Vieira	47.767.549	R. 10 - nº 10-30 m. 3071		11021-67
16	Luiz S. Rodrigues Silva	20-130-350.5	R. DOSEFERROVIA RIVS n. 5-105		11022-711
17	Camela dos Santos		R. dos ferreiros 5105		11022-244
18	João Odilson P. de Silva		R. dos ferreiros 5705		11022-244
19	Guilherme Fernandes Souza	34.285.207.3	R. Antonio Alves de Souza b. 19 Santa Ed.		11063-56
20	João Wagner de Carvalho	40.183.725-6	Prof. José Maria Pacheco		11052-60
21	Leuzice da Silva	12.844.591	Jose Volpe n° 1-153 B. 16		11065-55
22	Jose Eli do B. do S. V. M.	34.392.981.3	R. Taubaté n° 21-36		11052-16
23	Belizário Lopes	57.688.551.72	R. Taubaté n° 21-36		11052-16
24	JESUS JACINTO	15.803.188	FABIO CARVALHO LEONCIO		11056-491



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Marli Gomes Pereira	21.281.760	Comenda da Leite 17060-150	Marli G. P.	
02	Quirino Gomes Junior	40.5524666	Arroador Gomes Ribeiro	Quirino G. J.	17014-02
03	Alina Gomes	49.979.594-0		Alina G.	17014-00
04	Roseli Diniz	17187624-6	União Gomes Ribeiro 37-28	Roseli D.	17030-5
05	Richard Rodriguez Jimenez	10.019.2521	Edu. Chaves 10-62 Europa	Richard R. J.	17017-49
06	André Lucinda Cordeiro	19.807546	R. São João 1-32 Jd. Redentor	André L. C.	17032-2
07	Silvia R. de Peres	18.036.565	R. São João 1-32 Jd. Redentor	Silvia R. de P.	17032-2
08	Abrielle Rodrigues Soares		Av. Lúcio Lessa nº 2-30 Vila Dufa	Abrielle R. S.	17057-7
09	Cleomando Ferreira Pinho		OCTACIÃO DE ANTONIA DE TOURIMHO	Cleomando F. P.	17032-5
10	Leilson Marcelo	32.886.4057	R. Antonio Gubi nº Mattos 2-60	Leilson M.	17055-1
11	José Carlos de Souza	42.547.360-1	R. Das Palmeiras 126 P. São Carlos	José C. S.	17021-26
12	Faiz Aquino	44.428.5829	R. Guaiçurus 4-24	Faiz A.	17013-34
13	Carla Guaraná de Souza		R. Domènegas Oliveira 5-22	Carla G.	17014-7
14	Elisabete da S. Sampaio	15.566.136	R. Luciano Peixoto, 1378	Elisabete S.	17014-2
15	José Luiz Mart. de	27.947.210	R. José A. Batista 166	José L. M.	17026-24
16	Walter Luiz de Souza		R. JOMES DA SILVA COSTA 1-28	Walter L. S.	17063-21
17	Juliana T. dos Reis	41.844.960-2	R. Francisco Valdeiros casa nº 10-28	Juliana T. R.	17056-1
18	Renata de Souza		R. Sarcandana 10-27	Renata S.	17014-26
19	Eliano Maximiliano O. Borba		R. Horácio Gonçalves 6-54 Jaraguá	Eliano M. O.	17066-4
20	Volclanete V. Garcia	8.850.569	R. Afonso Peres nº 398 M. D'Ávila	Volclanete V. G.	17025-74
21	Artur Braga de Cruzillo Junior	33.509.994.3	R. Adão Prestes 1-26	Artur B. C.	17010-02
22	GUILHERME REUEL	33.900.207-2	R. ATO ACRE 4-58	Guilherme R.	17060-18
23	Carla Frabetti	40.740.355	R. Manoel Rodrigues medeiro 156	Carla F.	17065-39
24		30.274.1112	R. Caminho do Sul 5-50		17013-68
25	Luiz Antonio Costa	28.141.666-4	Albino Segalla 1-112 apt 145	Luiz Antonio C.	17012-634



Nós, abaixo-assinados, nos termos da que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

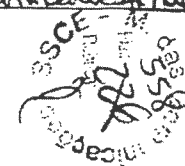
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA	
01	Adilson Carlos de Oliveira	4503806-0	Av. Helder nº 55 J. Europa	<i>[Signature]</i>	
02	WERTON R. P. DE SOUSA	41372716-6	AV. MANOEL LOPES JARDIM EUROPA	WERTON	
03	Luís Cristina Nunes Lima	28479706-6	Dr. Walter Belian 14.49 Spranca	Luís Cristina	17056-04
04	Dr. Michel	4905664-4	RUA VICENTE BARBOSA MENDES, 11	<i>[Signature]</i>	17021-32
05	João Manoel (Zangui)	8.363.652-1	Carlos Teodoro Gomes 7-31	<i>[Signature]</i>	17035-2
06	Elton PATRIC	33718754-X	SALVADOR CARVALHO 287	<i>[Signature]</i>	17032-61
07	Ronald. Felix dos Santos	350211-7	R. PEDENTOP - Nº 35 02	Ronald.	
08	Enrique Ribeiro	75.696.681-1	R. PEDENTOP Nº 35 02	Enrique	
09	João Carlos de Jesus		Res. den. 10 42 2 9		
10	Maria Helena Silva	18.812.770	Salto Henrique Kamernorak 7-4	Maria	17065-26
11	Silmei de Souza		Dua. VALTER Belian Nº 16-49	<i>[Signature]</i>	17056-0
12	William de L. Cipriano	33.474.437-4	Rua. Jon. Lameijm 3-53	<i>[Signature]</i>	15065-0
13	Winston de L. L. L. L.	44.658.14-2	R. Santa Luzia 11-30	<i>[Signature]</i>	17060-32
14	Severina D. D. D.	211470616	R. José Valim Liza 5-25	<i>[Signature]</i>	17063-46
15	Rodrigo Alves de Souza	28033103-2	R. Dalva 2-22	<i>[Signature]</i>	17067-40
16	Roberto A. Lima	40967607-1	Rua Silveira Antonio Primo 6-72	REAB	17024-00
17	Ricardo de Lygia	33.810423	Carlos P. Bico	<i>[Signature]</i>	17066-15
18	Jose Luiz dos Santos		Waldemar Mansell 37	Jose Luiz	17060-86
19	Manoel Antonio	32720574-7	R. Alcaide	Manoel	
20	Luiz M. Cavalari	14.370056	R. SETE SETENTIBRO Nº 4.29	Luiz M. C.	17015-08
21	MARCOS R. BEGGES	16.436.924-7	Setembro nº 4.29	<i>[Signature]</i>	17015.08
22	Rosa Inês de Castro		Reserva		
23	Juliana Paes		Reserva		
24	Luiz Antonio de Souza	19.808.937	Rua José Bastos Pereira nº 230	Luiz Antonio	17022-09
25	Josane de Lima Ribeiro		Rua João Pedro de Castro 1365	Josane	17055-30

[Handwritten signature]
17055-30

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Olegario José de O. Mozart	13.496.861-R	Sgt. Compaço 16680-000		16680-00
02	Rosemari ap. de Oliveira	20.060.675	honório meno Leite 2-30		17033-7
03	maico R. Oliveira	17.805.473	rua das coreias 36		17033-15
04	Edson de Souza	83.918.11	Rua 13 de Maio 17-83		17014-41
05	João Roberto Sales	17.184.814-5	Rua Luiz de Oliveira Lima 1-19		17031-3
06	Jane Que Sampain Caffu	25.401.135	Rua Luiz de Oliveira Lima 1-19		17031-38
07	FERNANDO H. G. ZIMMERMANN	210.901.0158	RUA PATRIMÔNIO DE CARVALHO 4-33		17010-00
08	Sara de Barros	10.610.813	RUA A RUI BARROS 5		17010-26
09	Luiz C. Oliveira	15.806.828	Rua L. Macedo 3-26 17019-220		17039-22
10	Miguel de Almeida	28.852-680-6	José Moraes Pacheco 3-12		17052-66
11	Barbara Thais Macedo	40.021.021-0	Aldo Aparecido Marcelino 2-130		17066-09
12	Priscila C. de Azevedo	42.359.086-6	Quilom. Jigüelina nº1-29 17022-800		17022-80
13	Thais Dodí	24.346.336-6	Dilan Edson: 1.85 17022.800		17022-80
14	M. L. Barros	18.477.528-0	R. Padre Archêdo 13-45 B. Vista		17060-46
15	Wagner André de Azevedo	16.973.891-1	Seneca de N. 4-50 Pádua		17013-64
16	Cláudia Mary de Azevedo	19.423.315-3	R. Di. Antônio de Lencó 269 Itaquil		17064-11
17	Fabiana M. C. Almeida	30.954.411-2	R. José Lora Ribeiro 5-43 Vane Mano		17063-48
18	Fátima Ap. Xavier de Oliveira	33.191.897-7	R. Benedita José Almeida 3-49 Sta. Luzia		17025-32
19	Giorgio Ramos Pereira	40.306.403	R. Paratê José Albano 2-43 Sta. Luzia		17025-32
20	Carlos Roberto de Azevedo	15.248.129	AL. HORTENCIA 9-108		17020-510
21	SIDNEI A. MIRANDA	10.144.748-2	AL. DAS CAMÉLIAS N. 2-67		17020-00
22	João Batista Sillveira	16.160.318	R. ASSUNÇÃO 550 - Santa Luzia		17025.340
23	Marisa Batista	24.347.129	R. Nelson Batista 1-30 Andaraí		17066-09
24	Deiana de Azevedo	32.589.4478	Meal nº227 Fortunato Thomaz		17000-00
25	Amélia A. R. Barbosa	38.105.324-4	R. Rui Barbosa 6-53		17060-430



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Luiz Eduardo Antonio Perez	30239158-7	AV. GABRIEL R. ANDRADE 9-116 P. JARAGUA	[Signature]	
02	SERGEAN ANTONIO EMPKE	7244167	R. NICOLA AVALONE 948-JD BELA VISTA	[Signature]	17060-600
03	Luiz B. Souza	34396583-2	R. Alfredo R. de Souza 15-49 P. Jaraguá	[Signature]	17052-2
04	Jose Maria R. Cordeiro	9825580-4	R. Delgadillo Figueira 1-85	[Signature]	17022-88
05	Jamio Luis Pereira Titel	28284870-5	R. Janaína nº 3-35-aptº 16	[Signature]	17015-2
06	Valdivino R. P. Pina	231101211	R. Porto 1-35-aptº 17	[Signature]	17013-24
07	Julio R. Toledo	1539079	Jamandari 17-27	[Signature]	17052-16
08	Françoise Faive	6896074-3	Jamandari 17-27	[Signature]	17052-16
09	Flávio Henrique F. do Santo	40-838-6964	LIA DOS FERROVIÁRIOS 299	[Signature]	17022-24
10	Robison Almeida Lima	18.113250-3	FLORIANO PEIXOTO 2-70	[Signature]	17015-02
11	Alexandre Dal Medico	5.646433	Rua Vinte e Quatro 661	[Signature]	17023-88
12	Luciano Rodrigues	25920479-1	R. Jose Henrique Ferraz 962	[Signature]	17054-11
13	Juliana F. Ferreira	216866327	R. José Lourenço de Araújo 2-246	[Signature]	17050-22
14	Valquíria E. Fernandes	18.217.971	R. Antero de Carvalho 1-75	[Signature]	17041-11
15	Adriana Lima dos Anjos		R. José Lourenço de Araújo 2-246	[Signature]	17026-61
16	Geany Souza Santos		R. Sacramento Gabriel de Andrade 5-25	[Signature]	17041-52
17	Luiz Paulo de Souza	7-163-883	Vila Luce de Lela Avenida 200	[Signature]	
18	Fátima L. de Souza	11.655.319-3	R. Antonio Fortunato 6-80	[Signature]	17022-09
19	Daniela F. Barros	27.563.192-8	R. Guilherme Gomes 1-14	[Signature]	17060-58
20	Ricardo Stehler	292155022	R. Glorice 363	[Signature]	
21	Leandro Wilson Nogueira	6.377.991	R. Moninho Carlosso 1-15	[Signature]	17052-66
22	Ana Paula Gomes	45671.073-2	Maminho Cardoso 1-15	[Signature]	17052-66
23	Luana da Silva	20.523.621-9	Clementino Bone nº 2-83	[Signature]	17021-62
24	Jessika da Silva Santos	25.523.621-9	Clementino Bone nº 2-83	[Signature]	17021-62
25	Delaine Dornice	2020717-10	Rua: Niente Gimenys 7-84	[Signature]	17051-52

Nós, abaixo-assinados, nos termos da que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	MARCOS AUGUSTO FRANCISCO	16496675	R. Valdomiro Alves de Oliveira 2-35	
02	Suellen C. M. de Souza		R. Alta Pádua nº 632	
03	Talita Cavouere de Silva	46223403-3	R. Domíngos Azeite - 579	
04	Ademir Siqueira Thomaz	7986420	R. das Goivas nº 12-16	
05	Luiz Roberto G. Lima	2515524	R. Proc. Kennedy 13-65	
06	Mari de Fátima Rafael	18218.664	Av. Central 173	
07	Marina Grandio Bernard	253117082	R. R. Francisco de Assis 244 (1706500)	
08	Antonio Piumboso	266.325.7	R. Capitão Alcides 1735	
09	Lyndson Borges Martins	3036889-3	Clameda das Alpias 1-61 P.V.A.	
10	M. Luiz de Fátima Jato	11.534.173	Rua Machado de Assis 5-60 Alt.	
11	Cláudio Genard	26556286-X	R. Ernesto G. Olas. P. da 3-90	
12	CLAUDIO GENARD	13.908.537	R. Dos Pequenos 3-116	
13	ARI CARVALHO JR	8581691	RUA 95 Nº 1-33	
14	Edis A. de Toledo	33593701-9	R. Moraglio nº 4-08	
15	Edis A. de Toledo	74462677	Alto Mundo 13-11	
16	Anderson Santos Paula	24972904-4	Luizson Battarollo 1-29	
17	MARCELO ALI	15.245.052	Bahia CREVALHO 1-29	
18	Claudinei da Silva Pereira	22.646.7296	Claudinei da Silva Pereira	
19	Carolina Fajneria	30.916.9864	R. Eduardo C. Camp. da 10-70	
20	Marineta S. Baroni	14.800165	Silvânia Spinella 2-40	
21	SERGEU SILBERCHMIDT EMPKE	28.789319-7	Av. Gomes Ribeiro 10-37 17.040.006	
22	HERBERT BANZOSA NOVA	11276270-X	RUA ANGELO COLACIÃO 9-38 JP.	
23	SEBASTIÃO CESAR DOS SANTOS	12.143.989-2	RUA: AUREO MARA Nº 20-30 CENTRO	
24	Francisco A S Pruca	5868281	MARIN ALONSO 5-79	
25	Francisco	205045179	BATIA 35	



Nós, abaixo-assinados, nos termos da que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Cery Marini	14 886379-6	Virgílio Malta 5-2-2 3º And. Ap 305 17010-240	Cery Marini	17010-240
02	Maria Aparecida Rossi	16 536428	Aulento Pena 1645 - 17060-250	Maria Rossi	17060-250
03	Edson Luiz Spina Jr	27 705771	R: 41 - 1136 - 17026-590	Edson Spina	17026-590
04	Wilson de Camargo Batista	23 359443-7	R. S. Lúcia Gomes FRAGA - 1-88 17066-000	Wilson Batista	17066-000
05	Aparecida Angela de Souza	5.275.579	Rua Gonçalo Dias, 7-19 U. Bela	Aparecida de Souza	17050-600
06	Fanny Bernardes	4 377 424	Antonio Allagan 232 17026-280	Fanny Bernardes	17026-280
07	Rogério Antônio O. Pereira	44.436.561-9	Guilherme 3/47 17013-310	Rogério Pereira	17013-310
08	WELLINGTON MARQUES	40.126.507-9	AV. SÃO PAULO 1-25	Wellington Marques	17057-400
09	Jose Rodrigues		R. Alberto Delmaro 470	Jose Rodrigues	17022-000
10	CELIANE N. A. Araújo	17025-090	R. Pedro Substato 2-106 7. NORMURA	Celiane Araújo	17025-090
11	Carma L. Figueiredo	18-218-760	Esquina Marciano 8-31 J. TV	Carma Figueiredo	17021-860
12	Carla Maria de Jesus Luiz Oliveira	25 285 309-4	R. Condado Mariano S. Porden 5-40	Carla Maria de Jesus	17064-500
13	Rebecca Amanda P. Augusto	25-779 983-5	AV Rodrigues Alves 9-7	Rebecca Augusto	17015-000
14	Maria S. S. Severina	28851622-5	Dr Arthur de Carvalho 4-105	Maria Severina	17064-100
15	Marzeli R. Ferrero	29502953-9	Dr Arthur de Carvalho 4-105	Marzeli Ferrero	17064-100
16	RAIHO W. DE O. TEIXEIRA	44.483.566-0	R: Antonio P. de Miranda Filho 1-032	Raiho Teixeira	17000-000
17	Vanessa Bonelles Oliveira	3264768	R. Luiz Soares 8-84 Parque das Nações	Vanessa Oliveira	17053-000
18	Esperança Damasceno de Souza	13.375379	Rua Manoel Evranes	Esperança de Souza	17060-000
19	Taxiana Ribeiro Rodrigues	289984820	R. Berneth 3-37	Taxiana Rodrigues	17060-000
20	Maiana Leano Martins	26.176.692-5	R. Franca Martha Isidoro	Maiana Martins	17066-480
21	Janaina Cunha Sesto	28851412-9	Luiz Reinos do Selo 5-21	Janaina Cunha	17022-111
22	WILLIAMS ADRIANO M. DOS SANTOS	43 916 540-9	R. Felismino Antonio Pereira 2418	Williams Santos	17054-000
23	Marcia da S. Ferreira	30.953.517-7	R. Maria T. R. Moura n. 1-44	Marcia Ferreira	17067-110
24	Antonio Dalcho Costa Junior	17.117.066	AL. JANE 1-15 R. Jussara	Antonio Costa	17067-450
25	Kapela dos Santos	237489708	Emília Plante Américo 4-26	Kapela Santos	17065-540

35
28
105
10300

Nós, abaixo-assinados, nos termos da que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Alexsandra L. Bezerra	43.332-098	Av. das Baranheiras 6-41		17033-0
02	Aislaine de Almeida	42.352-081-2	Urbanismo 393		17022-6
03	Jana J. Camato	40.101.136-7	"		17022-6
04	Deborah da Silva	42.158.605-9	R. Antonio Alcozer 3-14	Deborah	17025-6
05	Leilene de Lima Monteiro	47.810.168-9	R. Antonio Fabiano 2-31	Leilene	17066-6
06	Paulo Cesar R. da Silva	28.479.264-0	AV. Rua Larbora 264		17060-4
07	Kátia Souza	32.589.519-X	R. Humaria S. Gonçalves 1-197		17065-5
08	Silvia de Santa Ana	33.476.325-3	R. 1º Sargento Joaquim Nunes Cabral 5-39		17065-7
09	Miguel Conceição Beltrame	15.608.439	AV. Maria Kaniemi - 7-50		17055-1
10	PEDRO HENRIQUE BULTRAME	42.939.485-4	AV. MARIA ANÍCIA 7-50		17055-17
11	Jurandir Lopes Cardoso		Alto Core 8-80 Bela Vista		17060-18
12	Evilene Juliana dos Santos		Rua Santa Tereza 2-46	Evilene J. Santos	17055-4
13	Carica dos Santos	45.617.481-3	R. Sta Tereza 2-46	Carica dos Santos	17055-4
14	Jana R. Paiva	35.938094-2	Umbu 2-145		17033-62
15	João Carlos	9.585.233	Rua Helio Palice		17032-29
16	Thiana Dias	44.550.31-8	R. Adilson J. Soares F.R.L. 328		17066-7
17	Mare J. Paula Airo	18.812.558	Rua João Sales do Nascimento 5-28		17067-12
18	Yamilet P. de Souza Santos	42.044.080	Rua das Figueiras 2-64 Pres. Getul		17033-18
19	Thelma Conceição de Souza	29.836.134-8	R. Conselheiro José Corvo 5-91		17035-13
20	Carlos Henrique S. Pa.	19.422-237	Ribeiro avenida 3-37		17015-11
21	Silvia Favarin	4.776-500	R. Alfredo Ruiz 5-40 F:32263334		17015-12
22	Deborah Ap. Andre	40.938.638-8	R. Álvaro Lopes nº1041 F:3277553		17026-30
23	Lina Paula Ascadero	33.327.028-9	R. Marcelo Dias 4-64		17060-03
24	Kelly C. Damgas	42.008.417-7	R. Indolpho R. de Selgas 3-47		17059-65
25	Suelen S. Passaro	34.107.116	R. Francisco de Jesus 5-1533	Suelen	



Nós, abaixo-assinados, nos termos a. que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	FRANCISKO NAULTON MEDeiros	2.711.337	R. MARLETA FRANCA 11-130		17063-41
02	Thiago F. Silva	3.712.338	R. B. 1321 905		17013-6
03	Fabio A.S. Soares	19322.433	R. A. Leite 9-3		17015-21
04	Felipe Lapa Luvato	40.021.314-5	R. 2º de fevereiro Leal 10-31		17065-20
05	M. Paulo Mangum da Silva	56-222 d.f	R. I. 11-54		17054-2
06	Anthony montes sr	13.342.553	rua Albato Segelle 1-75		17012-63
07	João	28-900.172-4	rua: Fernando ARAUJO 8-20		17066-11
08	FURRUSUSANTO	27.387.127	Ru. Alameda Paulista 1-104		17057-59
09	Lidiane da Silva	45.618.0003	R. Domingos Olive nº 4-55		17064-1
10	nathalia Arcano	42.158586-7	Dorotheu Mendes mendes 1-55		17025-15
11	Aluísio Nelson Uyomo	45.155.065-5	Bernardino de Campos 7-16.		17050-0
12	Allison Felipe Carmo	25311620	R. Ezequiel Ramos 16-31		17013-21
13	Lucimar D.S. Carmo	789169664	R. Ezequiel Ramos 16-31		17013-21
14	Jatiana Cavichere	40652365-4	R: dos jornalistas 2-24		17022-23
15	Vanessa Soares	40999475-4	R: Das Secretarias 1-84		17022-40
16	Murilo Comilio	40999475-4	R: N. Lopes Unidos 13-35		17010-13
17	Marina Queres	23880827-1	Jardim V		17037-20
18	Heliana Queres	23880821-X	R: das figueiras 3106 - Sete		17033-18
19	Anete Guipino	29.244-097	Av. Frei Henrique ferrey 9-54 J. f. ferns branc		17021-11
20	Uº de Edmar Lins	13498981-8	Geraldo Theodoro 2-129 Baurer		17027-64
21	Levanete B. B. B. B.		R: Mariana Colombo 3-50 N. Esperança		17065-20
22	Juliana F. Ruiz	1919.26624	R. João de Deus 2-60		17060-40
23	Duciana Rodrigues Ferreira	40.155.165-9	Rua: Shigeo Matsumoto nº 3-25 Baurer 2000		17026-84
24	Raphella Vieira Rosa	46.184.022-5	Rua: Alindo Batista nº 1-231 Baurer 16		17065-51
25	Glendev R. Moreira		Rua: Jary Jose Mendes Leal nº Esperança		17065-20

2005

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Bruna C. Lima do Silva	44.610.459-0	Rua Ferrari 1-08 p das nações	<i>[assinatura]</i>	17053-0
02	Marli da S. Barros	25.8.351-0	Rua Ferrari 1-08 p das nações	<i>[assinatura]</i>	17053-0
03	Manoel B. Aguiar	22.411.868-4	Hermes Camargo Batista 1-5 J. Europe	<i>[assinatura]</i>	17011-4
04	José A. Souza	-	Antonio Rubens 137 Coraquel Penasco	<i>[assinatura]</i>	17000-0
05	Milda Santos Silva	-	R. Osório Rocha 1-6 Paqueta II	<i>[assinatura]</i>	17050-5
06	Grandellina Anela Garcia	45.989.158-3	R. 39 nº 1026 marey Cotta	<i>[assinatura]</i>	
07	Juellen M. Garcia	-	R. 39 nº 1026. marey Cotta	<i>[assinatura]</i>	
08	HENRIQUE ALBERTO FONTES	14.716.894	R. JOSE AIELO nº 4-52	<i>[assinatura]</i>	17014-2
09	Robel dos Reis Fontes	19.200.512	R. José Viello nº 4-52	<i>[assinatura]</i>	17014-2
10	Lidia Santos	5.069.496	Rua D'ANNUNCIO CAMAROSANO 20-44	<i>[assinatura]</i>	17055-2
11	Alma Cristina Damasceno	35.275.50-4	R. Berute 2-25 APT 027	<i>[assinatura]</i>	17060-0
12	Tania Bruno Brito	18.344.816	Fazenda José Jorge Neto	<i>[assinatura]</i>	
13	Cenita Bruno	21.917.862-8	R. Bernardino de campos 20-55	<i>[assinatura]</i>	17051-00
14	SILVIO SOFIO STOD	19.429.016	BEIRUTH 7-64	<i>[assinatura]</i>	17060-0
15	Andreza de C. Oliveira	27.868.861-0	Rua Cuervo m. Rodrigues 2-79	<i>[assinatura]</i>	17031-39
16	José Celestino	41.137.242	Alameda Cilenas 2-67	<i>[assinatura]</i>	17067-62
17	Marcelo Corryth Filho	7.949.619-2	Azarias Leite 10-38	<i>[assinatura]</i>	17015-21
18	CARLOS CÉSAR DA SILVA	16.829.465	AV. JURANDIR BUENO PUNIAO	<i>[assinatura]</i>	17063-24
19	Raundo M. de C.	27.999.839-4	Victoria José DIAS nº 133	<i>[assinatura]</i>	17066-4
20	Guilherme Roberto Z. Silva		R. Dorothea Moura Munhoz J. Anonim	<i>[assinatura]</i>	17025-12
21	Cynthia C. da S. Fernandes	33.190.996-4	R. José Salino Filho 140 José Regino	<i>[assinatura]</i>	17031-72
22	Jeaninha M. C. Santa	4.574.272-8	R. das Yaguerias 3-66. P. Geisel	<i>[assinatura]</i>	17033-12
23	Luiziana Almeida	32.789.534-2	R. 9 de julho 2-35	<i>[assinatura]</i>	17032-55
24	Kesângela Nova Bittencourt	8.407.569	Av. Maria Lameri 10-60 17054-646	<i>[assinatura]</i>	17054-81
25	EVERSON T. DA SILVA	27.738.24-3	RUA PADEE GEMMIAS Nº 409	<i>[assinatura]</i>	



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Filipe Alexandre B. B. P.	24.671.346-X	R. Pinheiro Machado nº 15-80		11066-16
02	Franciene Bueno R. Baldo	27442717-5	Pinheiro Machado nº 15-80		11066-16
03	Mariana Zago Belicio	43446210-X	Matilde Prado nº 35	Mariana Zago Belicio	11051-31
04	Camela M. Petenuci	47799.434-9	7 de setembro nº 209		11015-0
05	Isabela Luciani G. da Costa	47343305-4	João Machado nº 58		11000-00
06	Sidney Bonatti	32.688-327-7	R. São Paulo I, 4-36		11060-00
07	Juliana Lardon	32.688-327-7 32.688-328-9	R. Antônio Campos F. Neto nº 1-55	Juliana Lardon	11065-5
08	Makalia Main		R. Benjamin P. Lima 2-55	Makalia Main	11050-6
09	Dr. Rubens Naltio	29-723-273-2	R. Rubens Naltio 6-18		11051-60
10	Dennis W. Moran	30.713.777-5	R. Rubens Naltio 6-18	Dennis W. Moran	11051-60
11	Juliana de Lima Corrodo	29.284.225-4	R. Prof. Ant.º Guedes de Aguiar nº 26		11051-44
12	Dr. Cláudio Neves de Lima	43.446.149-0	R. Antônio Guedes de Aguiar nº 30		11051-44
13	ISRAEL LIMA	2821002-X	Rio Claro		
14	Adriana Aparecida Almeida	38.713.755-6	Madri Martinelli		11026-81
15	Valéria Rodrigues	40.469.758-6	Nuno de Assis 15-35		11020-31
16	Caroline T. Bertuzzi		Taquato C. de Andrade nº 2-42		11065-00
17	Andréa Sobrinho		Rua Manoel Bento Cruz nº 3-20		11015-17
18	Claudia Bugato		Rua Manoel Bento Cruz nº 3-20		11015-17
19	Melissa G. Bigueti	26.829375-6	Rua Floresta 3-25		11020-00
20	Daniel Silva	65790.010-6	R. Braz Pemi 766		
21	Natali Paula Verdo	43.58.790-9	R. ARMANDO AZEVEDO 1-13		11014-14
22	Valéria de Souza		Av. Contador M. da Costa 7-39		11032-63
23	Ana Carolina Ramos	34975741-0	Av. São Paulo, 5-37		11051-44
24	Jamires Fernandes		R. Alogos 3-29		11030-00
25	Jayá Mantous		R. Alice Vieira Lamiari 2-90	Jayá	11013-10

Dado

14/05/05

J. Silva
B. Silva
D. Silva

11/05/05

Nós, abaixo-assinados, nos termos de art. 7.2.4 da Norma Comp. art. 1º/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	CEP
01	Paulo César Gonçalves da Silva	12.025.287-9	Rua: Lílio Daibem Nº 11-19 CEP: 17040-270	<i>Paulo César Gonçalves da Silva</i>	
02	Fátima Gonçalves da Silva	200.764.558-07	Rua: Lílio Daibem Nº 11-19 CEP: 17040-270	<i>Fátima Gonçalves da Silva</i>	
03	Alexon Carlos Ramalho Gonçalves	43.264.076-9	Rua duiz castanho de Almeida 172	<i>Alexon Carlos Ramalho Gonçalves</i>	17014-110
04	5055 CARLOS G. DA SILVA	17.632.590	Rua: Luiz Castanho de Almeida 172	<i>Carlos G. da Silva</i>	17014.110
05	Valéria Gonçalves da Silva Leal	21.281.766-8	Rua Glécias Pedrosa 551	<i>Valéria Gonçalves da Silva</i>	17014.280
06	Helena Ramalho Gonçalves	14.807.565	Rua: Luiz Castanho de Almeida 172	<i>Helena Ramalho Gonçalves</i>	17014.110
07	PEDRO MARCOS OLIVEIRA PINTO	11.898.196-1	Rua Luiz CASTANHO DE ALMEIDA - 1-42	<i>Pedro Marcos Oliveira Pinto</i>	17014.110
08	Ruzia M. G. Dauder	23.2757.007	Rua: Luiz Castanho de Almeida 154	<i>Ruzia M. G. Dauder</i>	17014.110
09	MARIO JOSÉ CARVALHO	14236295	Rua: Luiz CASTANHO DE ALMEIDA	<i>Mário José Carvalho</i>	17014.110
10					
11	Lucene Lúcia de Oliveira	14.808.425	R. Julio Maringoni 2-60	<i>Lucene Lúcia de Oliveira</i>	17014.050
12	Maria Gorete de Souza Paula	27.139.774-1	R. Gabriel de Almeida D'Amorim 166	<i>Maria Gorete de Souza Paula</i>	17039-320
13	Rosana Rip. de Oliveira	16.826.556	R. Julio Maringoni 2-60	<i>Rosana Rip. de Oliveira</i>	17014.050
14	Israel David Freitas	9.585.145	R. Imenahel Ramires Nº 5-62	<i>Israel David Freitas</i>	17016.060
15	Roberto Gomes	04513068	R. Celso D'Almeida Nº 11-60	<i>Roberto Gomes</i>	17040.270
16	MARIA ALZABIA G. CASSELLO	18.036733	R. Joaquim S. MATA Nº 5-27	<i>Maria Alzabia G. Casello</i>	17012-647
17	GUSTAVO RAUÍLA BELLODI	34.15962-0	R: JULIO MARINGONI Nº 038	<i>Gustavo Rauíla Bellodi</i>	17014.050
18	MERCIO JOSÉ OLIVEIRA PINTO		R. LUIZ CASTANHO DE ALMEIDA 142	<i>Mercio José Oliveira Pinto</i>	17014.110
19	ARMY CARLA F. L. L.	29692499-7	R. Julio Maringoni 233	<i>Army Carla F. L. L.</i>	17014.050
20	Elisiana Ramalho Gonçalves Malta	21281750-4	R. MARISSA FOULELA OSÓRIO=66-2	<i>Elisiana Ramalho Gonçalves Malta</i>	17013-140
21	JOSÉ ROBERTO CABESTRE	75806897	R. FLORIANO TEIXEIRA Nº 51	<i>José Roberto Cabestre</i>	17014.280
22	Inene Ramalho Dória	9171977151	Rj Benedito Ribeiro de Santos 10-13	<i>Inene Ramalho Dória</i>	17033.430
23	MARCO SILVIO MASCUDO	17.112.316	R. GONÇALVES TAVELIA Nº 19, S. JOSÉ DO RIO PRETO	<i>Marco Silvio Mascudo</i>	17027.643
24	Luciane Gonçalves Melo	25966826-6	R. José Chaves de França Nº 12-16	<i>Luciane Gonçalves Melo</i>	17053.020
25	CLAUDIA GONÇALVES MASCUDO	21.281.656	R. CONSTANÇIA NOROIS DE SOUZA 3-25	<i>Claudia Gonçalves Mascudo</i>	17027.643



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que ta o subitem 7.2.4 da Norma Compleitar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	CEP
01	Rosemeire S. Emptke	6.933.083	R. Aviador Gomes Dias 1037		17014.000
02	SEGITEN SILBERCHMIDT EMPKE	28.739.319-7	R. AVIADOR GOMES RIBEIRO 10-37 17-040002		
03	WILHELMO D. M. Biehoff	27803817-7	R. AZARAS Leite 17-82		17014.400
04	EDUARDO C. Wilhelm	13/03400680	R. João Estêvão de Castro 15160		
05	LUÍZ ANTÔNIO RUIS	28109690-9	R. Cabo HENRIQUE IVANO KAMMERVORCK		
06	BRUNO TUETELI	32543956-4	R. Quintino Bocaiuva 9-68		17014.290
07	SOLANO JOSÉ SILVA DE MORAES	34039006-2	R. Quintino Bocaiuva 9-50		17014.290
08	Silvia Silberchmidt Emptke	32.388.453-2	R. Aviador Gomes Ribeiro nº 10-37		17040.002
09	Quintino Botelho Alves Mourão	40.077.460-4	R. Gerson Franca Gomes do Prado n.º 10 sl Jaraguá		17066.520
10	Nathalia Barbosa de Uliana	40913396-6	R. Sidney Barros n.º 265		17033.790
11	Sra. Paula Clara de Figueiredo Bastos	32.111.614-8	R. Antônio (Angeles) n.º 5-50 Jaraguá		17063.200
12	Sra. Gláucia de Botelho	41.113.307-X	AV. Carlos Gomes n.º 300 (Ajudador)		
13	Jonathan Rafael Araujo Nunes	40.913.436-3	R. Gerson Franca 17014-380		17014-380
14	Cibelle Badini dos Anjos	33.328.277-2	R. Clelio Antônio de Souza, 2-59		17024.835
15	Silvia Helena Tintura Zanoni	33.326.117-3	R. Francisco B. Reis. 353 (Ajudador)		
16	Bundes Miguel	18.813.146	R. Al. Orlando Ramires 758 Pamelas		17047.001
17	Waldemar Frederico T. Gomes	23.276.996	R. Waldemar Frederico T. Gomes 1-65		17026.210
18	Alex Medeiros Senatorial		R. Nicolau Medeiros T. Gomes 1-58 (1704.310) Kley		17014.210
19	Emeralda G. Thardi Silberchmidt	9.827.231	R. Aviador Gomes Dias 1037		17014.002
20	Jayaram Gurakarni	30649510-7	R. J. J. Saab 4-29		
21	JANICE FERNANDES	5.314.213-3	R. Milton José 5-45 NR. 4		17012.260
22	Guilherme Paquelles	4.040.409	R. Capitão João Antônio 8-07		17015.410
23	SOSMAR T. FLAÍTI SR	25.489.818-X	R. AVIADOR GOMES RIBEIRO 10-37		17014.000
24	Carlos Eduardo Crosara	25.581.580-2	R. Sorocabana 5-34		17014.260
25	Luís Fábio Lourenço Dias	23.740.632-1	R. Pedroza 17-25		17012.020



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que ta o subitem 7.2.4 da Norma Completa nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

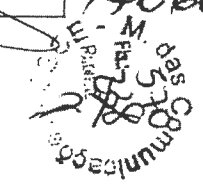
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	CEP
01	Yosi Luiz Bernabeque	8-546684	R TAMANDARÉ 28-39	[Assinatura]	17052-160
02	Cláudio M. Cardoso	21.888.090-X	R. Melandri 16-F	[Assinatura]	17056-157
03	Neusa apda muller	21.687.115	R. Coswaldo de Assunção 14-81	[Assinatura]	17056-031
04	Fabio Henrique da Silva	27.176.352-8	Av. Castelo Branco 36-5	[Assinatura]	17056-000
05	Vânia Cristina de Souza	18037445	Alameda Conde A. Rufinópolis	[Assinatura]	17020-600
06	Isaíra T. L. Ribeiro	16.229.213	R. Claudomiro S. Campos 1-34	[Assinatura]	17055-751
07	Maria Líbia Toller	24.844.943-3	Santa Delazari, 204 (Agudos)	[Assinatura]	17056-000
08	Luiz de Fátima de Paul.		R. Guioch Junior 6-85	[Assinatura]	17056-035
09	Tomilton Roberto Gonçalves	20.927.157	Vitorino Penn 13-58	[Assinatura]	
10	Eurides Marques da Silva	10.692.193	Chavis da Silva Gomes 454	[Assinatura]	17055-000
11	Manoel Amador	7.321-026-1	Luiz Rodrigues 7-52	[Assinatura]	17052-580
12	Rita de Cassia Albano	16.480.221	R. José Miguel 7-41 V. Nipônica	[Assinatura]	17052-170
13	Ulmeira Lage	10.484.680	R. Marçal das Neves B.36 B. Vista	[Assinatura]	17060-030
14	Sandra Inês de Almeida	22.513.904-2	R. Walter Belian 18-25	[Assinatura]	17056-070
15	Rosângela B. de Almeida	18.479.148	R. Manoel Rodrigues 14-32	[Assinatura]	17066-210
16	Cláudia Medeiros	18.678.636	R. Agulha 177 T. D. 2.186	[Assinatura]	17022-150
17	Vânio S. de Jesus	20.744.938	R. Crede 11-81	[Assinatura]	17054-070
18	Marcos Sílvia Matsumoto	12.632.602	R. Nicolau Assis 4-49	[Assinatura]	17011-102
19	Valdeci Alves	23.4033.200-1	R. F. Conyhalho Leonora 1341	[Assinatura]	
20	Robson Camelo	20.307.407-5	Av. Maria Kuri 13-50 Bl. 6. Ap. 42A	[Assinatura]	17055-175
21	Luiz Luiz Silva	7.205.948	Av. Maria Raima 1-48	[Assinatura]	17055-170
22	Ana Maria Silveira	294402950	Av. Maria Raima 13-50 AP 12B	[Assinatura]	17055-175
23	WILSON RODR. MANSO	8.665413	R. PROF. ISAAC PORTER RODRIGUES 7-105	[Assinatura]	17053-070
24	Maria Inês Fátima Manzi	7.166.599	R. Pedro Fernandes 12-25 V. Espirito Santo	[Assinatura]	17053-070
25	João de Paula Neves de Carvalho	6.123980	R. Agnes Maria 22 casa 3 ondo	[Assinatura]	17010-220



Nós, abaixo-assinados, nos termos de art. 7.2.4 da Norma Comp. nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	CEP
01	Maurício Silvestre de Silva	17.475.664	R. Edson Pereira Leite N° 4-146	[Assinatura]	17066.500
02	Ernesto Pracinha de Araújo	22.256.642-1	R. Ernesto Gomes da Silva 3130	[Assinatura]	17066.520
03	Antônio Gomes de Souza	34-387-487	R. Edson Pereira Leite 117	[Assinatura]	17066.500
04	José Ideias de Araújo	38-21.390-6	R. Ernesto Gomes da Silva 3130	[Assinatura]	17066.520
05	Marcio Trassico	22-515-177-7	Daniel Calcarali 3143	[Assinatura]	17066.510
06	Messia Pedraza Ramos	36-466-839-9	Ernesto Gomes da Silva 398	[Assinatura]	17066.520
07	Rosineide Paula de Araújo	28.580.856-4	Ernesto Gomes da Silva 404	[Assinatura]	17066.520
08	Elizete Aparecida de Almeida	18.130.368	R. Ernesto Gomes da Silva 202-160	[Assinatura]	17066.520
09	Moisés Martins	9.587.709	R. Edmundo Gomes da Silva	[Assinatura]	17066.520
10	Tenidécia Barbosa	25.635.835-3	Rua Ernesto Gomes da Silva - 3135	[Assinatura]	17066.520
11	Rosineide da Silva de Souza	42.018.846-0	Rua Ernesto Gomes da Silva 3-135	[Assinatura]	17066.520
12	[Assinatura]	16-818-428	Rua Ernesto Gomes da Silva 3136	[Assinatura]	17066.520
13	[Assinatura]	1413.502.788	Rua Adão Gonçalves 645	[Assinatura]	?
14	Elizabeth Tatiana Guimarães Fagundes			[Assinatura]	?
15	[Assinatura]	nº 28951549		[Assinatura]	?
16	Edimene Carvalho das	29.613575-6	Ru. Adilson José Stajussy 29*	[Assinatura]	?
17	[Assinatura]	135 95 92 074		[Assinatura]	?
18	[Assinatura]	26.662-288-5	SAMUEL CASPILI 466	[Assinatura]	17066.510
19	Maura da Silva dos	33 9954372	ERNESTO GOMES DA SILVA 455	[Assinatura]	17066.520
20	Laiana Talita de Oliveira		Edson Pereira Leite 4-98	[Assinatura]	17066.500
21	EDER VÍPORA BUENO	15248565	ALAMEDA ESPERUNICO 295	[Assinatura]	17067.420
22	[Assinatura]	25.523.586-0	Ernesto Gomes da Silva 3-106	[Assinatura]	17066.520
23	[Assinatura]	9.315.163	R. Luciene Avalone 6-17	[Assinatura]	17066.540
24	ANSELMO ROBERTO LUIZ	23982448-5	R. OCTAVIO ARCADE TOLENTINO 10-16	[Assinatura]	272033.460
25	Glaucio Augusto da Silva	16.983557	R. Luciene Avalone 6-7	[Assinatura]	17066.540



nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiação Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
11	Elaidio da Silva Brito	4.792.504	YOICHI OGIHARA 1-10	Elaidio	17066-790
12	Apudia Regina Macedonio	20.093.710	YOICHI OGIHARA 1-10	Apudia	17066-790
13	Carlos Roberto do Silva	20101181	HELIO BADEN 3-118	Carlos Roberto	17066-470
14	Alexandre da Silva	19/10/77	AV. HYSTON BUCK 16-39	Alexandre	17066-590
15	Rodrigo do Carmo Vilela				
16		19/02/1984	YOICHI HOGIHARA 2.157-17066790	128/02267-0	Rodrigo do Carmo
17	Antonio José da Silva	18.616.270-0	YOICHI HOGIHARA 3.19-17066790	Antonio	
18	Clóvis Barbosa de Souza	23.058.470-5	YOICHI HOGIHARA 2-19-17066-790	Clóvis	
19	MARLI CAROSTO	28.420.096-7	YOICHI HOGIHARA 2-19-17066790	MARLI	
10	Jenizeite Barros de Almeida	23.650.431-9	YOICHI OGIHARA 3-118-17066790	Jenizeite	
11	MARIN BARROS de Almeida	45.533.923-9	YOICHI OGIHARA 3-118-17066790	MARIN	
12	ELPIDIO DE ALMEIDA	99.909.599-7	YOICHI OGIHARA 3-118-17066790	ELPIDIO	
13	ELIENE BARROS de Almeida	48.923.998-5	YOICHI OGIHARA 3-118-17066790	ELIENE	
14	Luiz Borges	17-685633	YOICHI OGIHARA 3-119-17066790	Luiz Borges	
15	Kleber C. Azevedo	26-539955-2	HELIO BADEN 4-80-17066-470	Kleber	
16	Jose Saraiva de Lima	16-727-224	HELIO BADEN 4-45-17066-470	Jose Saraiva	
17	ISAIAS PEREIRA de Jesus	17-744353	FRANCISCA MANTA JACOB 2-122	ISAIAS	17066-480
18	Isaías Pereira de Jesus	15.803.099	FRANCISCA MANTA JACOB 2-122	Isaías	17066-480
19	Edgar Jamucisco de P. Gláucio	29.911433-5	R. YOICHI OGIHARA N.º 2-173	Edgar	17066-790
20	Iranilda da Menezes	33-323536-2	R. HÉLIO BADEN N.º 4-56	Iranilda	17066-470
21	Rowel Lopes Vasconcelos	21-051-761-8	R. HÉLIO BADEN SANTOS 4-125	Rowel	17066-810
22	Damiana da Silva Barros	24.670-624-6	R. SAGITO MANTO 2-2-17066-000	Damiana	
23	Paulo Rogério Filho	25.514.326-1	R. HÉLIO BADEN 2-107	Paulo Filho	17066-470
24	Glaucio de Aguiar	32543728-2	AV. GABRIEL RABELO DE ANDRADE 2-107	Glaucio	17066-600
25	Lucimário PEREIRA DA SILVA	3313-7721	R. TIRADENTES 02-49	Lucimário	17066-600

Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaragua

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	CEP
01	Natalia Cristina de Silva	44.018.896-0	Mário Ap. Saquinho Garcia nº 58	Natalia C. Silva	Rua Nova S/CEP
02	Gustave da Cruz Silva	46.840.736-4	Joaquim Barros Neto nº 138	Gustave da Cruz Silva	17066-735
03	Giseli da Cruz Silva	44.057.788-1	Joaquim Barros Neto nº 138	Giseli da Cruz Silva	17066-735
04	Jose Maria	13.507371-9	Joaquim Barros Neto nº 177	Jose Maria	17066-735
05	Kátia R. de Moraes	33.593-797-4	Maria Ap. Saquinho Garcia nº 68	Kátia R. de Moraes	S/CEP
06	Josefa Moraes	29.836.247-8	Joaquim Barros Neto nº 133	Josefa Moraes	"
07	Olívia dos Reis	36.049.225-3	Joaquim B. Neto nº 140	Olívia dos Reis	"
08	Adriana Traci da Costa	40.155-255-X	Joaquim Barros Neto nº 145	Adriana Traci da Costa	"
09	Claudia Amara Maria	45-531-5516	Joaquim Barros Neto nº 142	Claudia Amara Maria	"
10	Edilton Alex	40-133-276-7	TOZIO FUZIOKA nº 399	Edilton Alex	17066-735
11	Francisco Dieb	25.172.640-X	TOZIO FUZIOKA N. 366	Francisco Dieb	17066-735
12	ROSSIO DA SILVA	40.436.546-2	TOZIO FUZIOKA N. 397	ROSSIO DA SILVA	17066-735
13	PATRICIA AP SILVA PEREIRA	36.492.699-6	Rua: Adilson Istafucci N. 300	Patricia	17066-735
14	CP Oliveira de Araya Silva	751131576	Adilson Istafucci nº 297	CP Oliveira de Araya Silva	17066-735
15	Marcia Cristina de Toledo	46.272.879-1	Adilson Istafucci nº 288	Marcia Cristina de Toledo	17066-735
16	Luamara C. Santos	25.058.39-5	Adilson Jose Stafussi 282	Luamara C. Santos	17066-735
17	Maria das Graças	25.312.617-4	Adilson Jose Stafussi 317	Maria das Graças	17066-735
18	Douglas Jorge R. de Santana	22.008-700-3	Adilson Jose Stafussi 317	Douglas Jorge R. de Santana	17066-735
19	Debora Aparecida Lima	27-997.157-2	Adilson Jose Stafussi 281	Debora Aparecida Lima	17066-735
20	Darci Ribeiro da Silva	50-180-599	Adilson Jose Stafussi nº 284	Darci Ribeiro da Silva	17066-735
21	Aparecida Tranizete da Santos	30-954.043-4	Adilson Jose Stafussi nº 284	Aparecida Tranizete da Santos	17066-735
22	Guarãe L. Pereira	32.179.042-X	Adilson Jose Stafussi nº 371	Guarãe L. Pereira	17066-735
23	Paulo P. Pereira	19-092-006-3	Tozio Fuzioka nº 402	Paulo P. Pereira	17066-735
24	Stauria Souza Paiva	35-758.642-8	Tozio Fuzioka nº 402	Stauria Souza Paiva	17066-735
25	Paulo de Oliveira P.	33469461	Tonia Trizette 401	Paulo de Oliveira P.	17066-735



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	WAIL ELI GARCIA	5134531	R. COM R LEITE 325		17060.
02	JOSE CLAUDIO GONCALVES	28109741-0	R. PRIMO PESCARO 7-39		170546
03	Maria Eduarda Gonçalves	26739865-7	R. PRIMO PESCARO 7-35		170546
04	Edneir F. do Roz Ignócio	43.310.019-9	R. STANISLAU 5-55 CORO K-9		17055-2
05	Shirley Cristina Alves	---	R. NELSON CONICHELIA GOMES 651		17064-2
06	Carla O. de Araujo	36166927	R. JAPUNA ESCALV. 2 112		17026-8
07	Cláudio Felipe Feliciano	42.234.309-2	R. Prof. Manoel Joaquim Castro 2-10		170267
08	Edna and José Santos	42.293-215	R. Maria Louisa N:51		
09		17.800.295	" " " " "		
10	Anderson	42.290.720-2	" " " " "		
11	Carla M.	42.291.940-2	" " " " "		
12	Francis Henrique Basso Cop	18037056	Av. Maria Renieri 7-50		1705517
13	Thomaz Carlos C. Lari	18.417.089	Av. " " " " "		1705517
14	Bruna Cop		" " " " "		1705517
15	Isabella Baracat Negato		Cm. Comendador Lourenço de Almeida 260		
16	Albino Guimarães Baptista	37277663-6	Albino Guimarães Baptista BAUTACAR BAPTISTA 6-59		1702211
17	Maria Angela Montagna	10.180.555	R. CUSY JUNIOR 9-69		17015.02
18	Adriano de Jesus	27.300.257-6	Rua Selo de Almeida 859		17064-51
19	Valtilda Furquim	3942031	Rua Rio Branco 16-57		1704-03
20	Carolina de Oliveira dos Santos		R. José Luizi Tragnozzi 1-56 Vila Suaggia		1706034
21	Deianeide Leme de Silva	70.036597	R. Itapulta N:997		1
22	Douglas R. de Silva	87.908-08	R. Toméias N:202		1705F.16
23	Suzana de Oliveira		R. José Helano de Silva 1389 Itororó MB		
24	Carla de Souza		R. Ronaldo César Furlani 1-312 LMB		
25	Maria Gorete O. Frazice		R. Maria de Fátima 1-515 LMB		

Jd. n.º 191/15/14

Nós, abaixo-assinados, nos termos de ... e ... e a subitem 7.2.4 da Norma Comp... art. n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

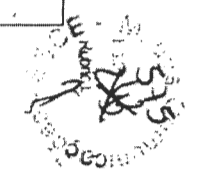
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Antonio Carlos de Paiva	13 954 570	Sargento José dos Santos 16-40	<i>[Signature]</i>	
02	Luiz Fernando Pereira de Lima	34 530 574-7	Abílio Alves Corsino 1.67	<i>[Signature]</i>	17065-380
03	Bruno Rafael Perras Dias	43 420 245-9	Alameda Júpiter 5-30	<i>[Signature]</i>	17067-360
04	Rodrigo Manoel Dias	43 420 630-1	Alameda Cartago 6-43	<i>[Signature]</i>	17067-590
05	Renata do Prado Perras Dias	38-638 265-9	Alameda Júpiter 5-30	<i>[Signature]</i>	17067-360
06	Jose Antonio Dias	19-807-762	Alameda Júpiter 5-30	<i>[Signature]</i>	17067-360
07	Picardo Pereira Braga	26 444 523-5	Av. das Bandeiras 9.05	<i>[Signature]</i>	17055-455
08	Aparecido tentuliano	020064097	Rua Diapires da Silva 1.69	<i>[Signature]</i>	
09	Mário FERREIRA DA SILVA	M5417310	PRACHEDES LOPES PINTO 1.21 AP18	<i>[Signature]</i>	17050.360
10	Marcilo Teixeira Barbosa	25 332 262-5	Rua Cruz de Flores 7-69	<i>[Signature]</i>	17051.320
11	Jaqueline Mesquim	15511315.X	Pracheades Lopes Pinto 1.21 AP18	<i>[Signature]</i>	17050.360
12	Sergio Catalino Peltrin	11 475 823-X	Travessa Armando Ribeiro 1.48	<i>[Signature]</i>	17065-183
13	Rafael Rocha dos Carmos	33 328 691-1	Av. da Bandeira 6-34	<i>[Signature]</i>	17055-455
14	Luciano Humberto Silva	2398479X-0	Alameda Amazonas 9-14	<i>[Signature]</i>	17051-020
15	Elias Gregorio de Oliveira	35-076.933-3	Cidolpho Serpon 07-48 AXA	<i>[Signature]</i>	17055-570
16	Júlio de Aguiar Carmine	45-6975 27-9	Marcelo José Jordão 6-90	<i>[Signature]</i>	17021-082
17	Sonia Aparecida Pereira	15 824 897-1	Rua Valdir Garcia de Prunópolis 17066-410	<i>[Signature]</i>	
18	Roberval Soares de Lima	53 94 574	Rua Laudze Guerra de Moraes 370/1706-910	<i>[Signature]</i>	
19	Aparecido Rodrigues Perxato	13370628-X	Rua Sargento Manoel Paiva inososa 13.50	<i>[Signature]</i>	
20	Jose Antonio dos Santos	4.360 793-6	Rua Veterário Prim 9-76	<i>[Signature]</i>	
21	Assi Santana	17651651	Rua Egidio Marafioti 2-09	<i>[Signature]</i>	17066420
22	Flávio Ribeiro	99009434	Rua Maria Bredita Cury 1-103	<i>[Signature]</i>	17066-530
23	Orlando Rodrigues Soares	27 359 786-1	Rua Egidio Marafioti 1-75	<i>[Signature]</i>	17066420
24	Guilherme de Almeida	2.703.3338	R. Wernerstein Bros, 3-29	<i>[Signature]</i>	17051-120
25	Maria ap. Ribeiro	11.0981098	Rua Cloro Filas, 10-37	<i>[Signature]</i>	1706-454



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Carlinhos Juli de Souza	9.922.974	R. Sebastião T. de Brito, 1702170	[Assinatura]	17021-760
02	SERGIEN ANTONIO EMPRE	7.244.167	R. NICOLA AVALONE 9-48 BELA VISTA	[Assinatura]	17060-600
03	Anderson Paulo de Feresca	23.195.245-2	Av: Eng: Paulo Fronti, 17007.410	[Assinatura]	17007-410
04	Julio Vereza dos Santos	33.808.005-6	R. alspanto Ns.39	[Assinatura]	17067-560
05	Roberto Soares Freitas	33.594.995-2	R. Celso Silva Santos 1-47 V. DUTRA	[Assinatura]	17057-401
06	Wagner Negre	28.907.268-6	R. Waldemar G. Ferreira 6-40	[Assinatura]	17055-500
07	Jose Flaviano Berto	7	RAZO GASTA DOS SANTOS 4-38	[Assinatura]	
08	Franco F. Machado	34.193.223-4	R. SÃO JOÃO 2-8 Redentor	[Assinatura]	17032-200
09	FABIANO F. QUSSADA	27563240-6	REDENTOR II	[Assinatura]	
10	EDNEI A. SANTO	23.772.773-0	CAROLINA R. DEMETRIOS ARIANA	[Assinatura]	17032-530
11	SOSÉ ROBERTO ANILERTO		Carolina	[Assinatura]	6-87
12	Fabiano & Lopes	97.842.559	Saldanha da Gama 20622	[Assinatura]	17051-150
13	Durvaldo Gato	18155631	V. DUTRA - R. Gel. Lima Figueiredo 127	[Assinatura]	17025-250
14	Wilson Antonio de Souza		JOAQUIM SORIANO 2-85 BRADAI	[Assinatura]	
15	FABIO Guedes de Oliveira	33.701.386	ALCIDES DA SILVA DO PARQUE	[Assinatura]	17022-680
16	CRIVILSON SACES	305938957	FERNAS BOLO 2-89	[Assinatura]	17056-033
17	Elon de Souza Rufa	35.086.000	R. Esperança	[Assinatura]	
18	Elon Vieira	34.019.702-8	Dania Maria M: 3-60	[Assinatura]	
19	GENIVAL M. CAMPOS	17805045	ANTONIO. S. PARCETE. 135	[Assinatura]	17021-690
20	Julio Cesar Manzato	18.480.216	Audex Bonachea Palmeira. 2-46	[Assinatura]	17031-716
21	Emoaldo Andrade	104855769	RUA 3 1.102 MAURIDOTA	[Assinatura]	
22	EVUALDO MARZITTI	12.631.126-2	R. SARGENTAS DA COSTA QUEMADOURA 3-8	[Assinatura]	17021-730
23	Vinízia Pustina Lima	18.812.990-X	R. Cab. P.m. José R. Ferreira 3-69	[Assinatura]	17064-460
24	Jose Roberto Paulino	9.829.429	AL. DAS AZALEAS 4-8 - R. VISTA ALEGRE	[Assinatura]	17020-070
25	Waldemar BARBOSA Lima	8.184.582-0	AL. GEN. DINA FIGUEIREDO 4-35	[Assinatura]	



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Deborah Muelle Bonfina Moraes	46.127.991-5	Glândia Brã 10-55	Deborah M. B. M.
02	Alessandro R. Kalita	42.810.466-6	Padre Alvarus m... 5-15	Alessandro
03	Capitã da Democracia Amador	12.327.037		
04	Say Piguti	19.745.019	Rua Skovata - 3-85	
05	Antonio Carlos Inacio	23.983.255-3	SACENICES - Barra - S.P.	Antonio
06	Isabela Alves de Oliveira	45.669.012-8	R. Joaquim de F... mº 18-33	Isabela
07	Vanessa de Oliveira		R. Vitória 4-56 B. Bela Vista	
08	Leandro Correa Garcia	44.836.920-0	R. dos Secretarios 1-24 Gop...º	Leandro
09	APRIANO	33.195.722-8	R. ARMENOR MESLAQUES	Apriano
10	Salviana Gomes		Al. Descartes 3-56 It. Edu. Jorgens	Salviana
11	Antonio Gomes		" " " "	
12	Leila Dornicis Frits	22.417.794-1	R. Fortunato Rosta 6-78 - U. Quinta	Leila
13	Maxwell de Cavalho Navaro	33.326.815-5	R. Ulugum 7-48	Maxwell Navaro
14	Jerry Adriano Silva	32.39.4565	R. Dos Alibras 128	Jerry Adriano
15	ESDRAS GONCALVES MALTÀ	14.808.664-0	R. NATAL FERREIRA 2-22 m. D. P. T. R.	Esdras Maltà
16	Eduardo da Silva	19.658.225-0	R. José Embrado - 6-24	Parque Modulo
17	Almir Pereira Gomes	-11-	R. Paulo de Santos Filho	Parque Modulo
18	Daniel dos Santos	-11-	R. BERNARDINO de Campos 31-10	Daniel
19	Aguiar Carlos dos Santos	-11-	R. Maria Branca do Vale	Aguiar
20	Pedro Souza Bonfina	80.060.494-6	AV. José dos Santos Seabra 615 Pauzada	Pedro
21	Gustavo Miguel de Barros	46.739.293-9	AV. José Alves Seabra 6-15 Pauzada	Gustavo
22	Osvaldo M. Barbosa	22.576.722-2	AV. José Alves Seabra 6-15 Pauzada	Osvaldo
23	Silvia Regina Moraes Damiao	31.197.056-6	R. Pipanico de Marcelina 171 Jd. Lindofato	Silvia Regina
24	Mariana Freitas de Mello		Walter J. Ladeira	Mariana
25	Eldo S. Soares Almeida	5.234.926	Eldo S. Almeida	Eldo

Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá
 14/11/14
 T. Oliveira

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	nil celine Justina Pereira	32690731-2	R. Angela Tamarozzi 10-16 cep 13020-000		
02	Maurício de S. Souza	33 701 5338	Al. Antônio Buarque Neto 139		14020-313
03	Paul Roberto dos Santos	27 803 521-1	R. Walter Spotti 2-84		14025-010
04	Tôthy Marcos Teres	32.389-3044	Floriano Peixoto N: 5-4		14015-090
05	Roseli Cristina Silva	267391649-11	Ondradas 2-77		14050-200
06	Miriam M. G. dos Reis	44.115.302-1	Gravata Haiti 1-89 rd terra branca		14054-09
07	Andre Luiz Ribeiro	—	Alberto da Silva Seabra 1-52		14054-530
08	Vera Lucia Jernyso	16826025	R. Hildebrando de Carvalho 9-49		14063-260
09	Carlos Eduardo Mendes Dú	7961025-7	CASTRO ALVES 7-76		14050-300
10	Celso Damazio	17.559.523	R. Lúcia Benedita São Pedro 2-055		14022-152
11	Raul Leonardo Botenelli Lourenço	32.282.715-4	R. Tamarozzi 1-89		14054-09
12	Antonio Carlos Nascimento	6.199.336	R. Edson Rodrigues Litta nº 3-15		14051-340
13	Talita Maria	43.396.414-5	Hacurua 8-55 v. Industrial		14055-250
14	Joselaine A da Silva	—	R. Dante Lidia 1-75		
15	Alana Abadinho F.	—	R. Angela Celarino P. 65		14064-120
16	Rafaela Torres da Silva	—	Felicíssimo Antônio Pereira 2618		14054-015
17	Antonio Inay B. da Silva	—			
18	Julio Cesar de Lima Pennock	42.008.449.0	Antonio B. CEDES DE AZEVEDO 726		14051-440
19	André de Lima Souza	—	Luiz BORTONI 239		14051-350
20	André Luiz de Lima da Silva	—	Luiz Bortoni 214		14051-350
21	Carlos Eduardo de Lima Lourenço	—	R. Gilmar de Fátima		14055-050
22	Vieira Roberto Inim dos Santos	42-119812	Rua. Julia Bernandina Samorim 1-8		14051-450
23	Miriam de Souza	—	Rua Tomaz Grijalka Fortepate Rodina		14066-735
24	Elisav de Souza	—	Rua Amiral de Fátima - Vila de Luz		14020-690
25	Maura Lariano	—	Rua Carlos Bruno Bianchi - Jaraguá		14066-150



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

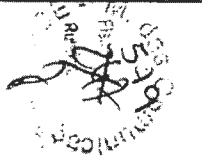
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Priscila D. da Silva		R. Alameda Esparta		17067-560
02	André Luis das Santos	45.334.409-4	Benedito José Teixeira		17064-450
03	Patrícia Augusta de Toledo		Alameda Plúton		17067-350
04	Carles Dimieles Godoy		Alameda Júpiter 9-51		17067-570
05	Roseli Yvonete de Jesus	17116203-1	R. Cap. Mano Rossi nº 9-50 fcd.		17064-115
06	ALEXSANDRO S. GONÇALVES	29123022-2	R. Zepthila Grizon nº 5-80		17064-080
07	Willen Carlos de Jesus	30258071-2	Capitão Mano Rossi nº 4-50		17064-115
08	Willen Roberto de Jesus	30258012-4	Capitão Mano Rossi nº 9-50	Willen	17064-115
09	Cláudio José Cruz	25773395-1	Corqueto - Avenida 6-18		17065-033
10	JATIANA VALERIA GONÇALVES	30.258.214-9	R. GIMOLFO SILVA SOMBRO 1-25		17033-190
11	Antonina Taliete Martins	19.423.450	R. José Darius nº 3-127		17064-090
12	Eraine G. de Souza	23.880.851-4	R. Al. Pascal 4-23		17067-00046
13	Franco Jilva Cruz		R. Juazeiro Avulone 3-46		17066-540
14	Denise Aparecida Silva	45.623.637-5	R. Artur de Barbalho, 3-92		17064-110
15	Roni B. Sontinho		R. José Darius 1-05		17064-090
16	Ros Ameli - Cordozo	Ros - José	claris 1-96		17064-090
17	Maria R. marian	Ros - Maria	10-79		17067-360
18	Maria de Lourdes S. Wellichan	R. Felipe Pardo 4-36			17064-280
19	Selma de Lourdes S. Wellichan	R. Felipe Pardo 4-16			17064-280
20	Silvana Zanatta Ribeiro	41305338-8	R. Felipe Pardo 4-16		17064-280
21	Augusta Leticia de Silva	10177817	R. Nelson B. Guimarães 1141		17064-290
22	Nilza Brice de Oliveira		R. Alameda Esparta 10-47	Nilza	17067-560
23	Miranda dos R. Ribeiro		R. Angelo Colacino 8-85	Miranda	14064-120
24	Adriana Thomaz C. Machado	22008.971	R. Angelo Colacino 8-95	Adriana f.c. p.	14064-120
25	Ericeia A. Pereira	32226184	R. D. Artur de Barbalho 2-19		17064-110



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	FELIX MARCOS MARION	17.527362	R. JOÃO SILVEIRA PRADO 1-48		17050-070
02	CARLOS A. PETH	20562064	R. WAJAW ABIMAS 1-29		17025-430
03	TRADAO Miyama	5455882	R. Nilo Pecanha 136		
04	JOSÉ MARIA SEUVERIANO	358646200	CHAMPOS SIALHIZ 15-46		17050-000
05	ANTONIO DUARTE ROBERTO	21887773-9	R. SÃO FENDEL 2-20		17057-661
06	FRANCISCO V. NETO	3410641-0	R. ANTONIO TORCE BRZ 3-83		
07	FABIANO C. CAVALARI		R. Edson Pira 6-20		
08	AROLDINO MILIANO DE ALMEIDA	29.284.148-6	R. ABILIO DOS SANTOS 1-29		17055-205
09	Antônio Carlos Barbosa	4445032-1	R. Des Andrade 582		17050-200
10	ROGÉRIO HERMINIO DOS SANTOS	17563923	R. 12 OUTUBRO 15-24		17060-300
11	João Paulo Dant. Otho	18395412	R. Pincha de 5+5		17050-200
12	EDSON MASSAMI KOVO	17.115.366-2	Rua Newton Prado 3-50		17054-330
13	Isaías dos Santos Ribeiro	20928689	R. Belmira Pereira 5-56		17021-081
14	DOUGLAS ANTONIO JAFFER REAZ	12.326.973	R. Regina Senyer Mariscal J. LER		17047-593
15	Marcos Antonio Almeida	12.601.760-8	R. Gabriel P. Ribeiro 3-31		17054-321
16	Hermenegildo G. Louli	4367.947	Rua Venâncio Braz 7-29		17000-000
17	João Augusto Cavalari	4.639.253	R. Gustavo Manuel 29-40		17016-200
18	Osvaldo Augusto F. de Carvalho	6.311.538-4	R. BARÃO X. BRANCO 417		17010-190
19	Assunta Maria de Barros	22009381-7	R. Andrales 5-82		17050-200
20	Waldemar Augusto Barros	40155288-3	R. VAGNER LUIZ 0-60		17050-190
21	Caiany Pereira de O.		R. José Beldini 168 V. quita		17052-273
22	João F. dos Reis de Aguiar	14.668.614	R. FORTUNATO REITA 6-113 VIGINTIA		17052-330
23	Haroldo Torres Barreira	2.833.001	R. Celestino Gomes Geraldes 2-75		17055-182
24	Wladimir Mendes Peres	16.156.246	R. Des Andrade 251		17050-200
25	Cláudio A. S. Junior	34.286.2992	RUA: XINGU 12-42		17011-040



Nós, abaixo-assinados, nos termos de art. 23 da Lei nº 7.24 da Norma Comp. nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Edvaldo Genival do Silva	13.502.196	R. Vera ilio Ramoist nº 579		17021283
02	CLAUDINEI APARECIDO	34.286.439-7	R. MATILDI FRAGA MOREIRA DE ALMEIDA		1705310
03	Roberto de Oliveira	24.487.915-4	R. Edmundo Pereira 1-83 Gensil		17033790
04	CAIO S. Jesuino	13.247.102	R. Antonio Garcia 7-20		17012.050
05	VICTOR AUGUSTO PONCE	20.561.232	R. Maria Maurício 1-35		17052.330
06	Daniel Renato Cruz	42.119.284-9	R. VICENTE GIMENES 7-81		17051.520
07	Claudemir G. Aguiar	43.446.303-6	R. Edson Rodrigues Pitter 2-7		17051.340
08	Flávio A. Meirelles Piroto	22.412.399-6	R. dos Anjoes 8-17		17050.200
09	WILDERSON ROBERTO RODRIGUES PEREIRA	30.623.310-1	R. Sgto. Jose dos Santos, 9-26		17065.122
10	ÁDEL OLÍMPIO DE OLIVEIRA	23.417.245-1	R. Cel. Aluis Serrano 17-31		17064.000
11	Elly Bighetti	35.209.659-3	CLAU MOURE 7-81		17032.552
12	WAGNER LUIZ BERTONI	16827374	Antonio Rudente 6-40		17016.010
13	ANTONIO E. PRESSARIAN JR.	109693346	LOURENÇO RODRIGUES 113		17052.580
14	MARCOS FURTADO NEGRÃO	17386550	AV. ORLANDO RANIERI 7-83		17047.001
15	Renaldo D. Androce	21805781	R. Silas Vicente Toledo Piza		17024.640
16	Heroldo Ferreirã Lima	13498710	R. Naimede dos MANACAS 173R		17020.019
17	CLAUDIO DAVID DANGE	9710073	R. PROP. JOSE T. DE ARIETO 177		17063.070
18	JOSE ADOLFO DA SILVA	12.172.931	R. Dr. Teodoro C. 39		17060.325
19	JOSE RICARDO RIOS FEITEIRA	8.857.691	R. Leonardo Rosta 9-20 APAC 11		17052.330
20	Elyseu Pedro Felício	21888065	R. HENRIQUE SANI 1444 APTO 501		17012.205
21	Carlos Artur Louhaz	16155877	R. SEBASTIÃO PAES DOS SANTOS nº 2-35		17057.200
22	Renato Nunes	13911031	R. Edson Rodrigues P. In 3. 8		17051.740
23	LUIS AUGUSTO GONÇALVES RIBONTO	16155648	R. Christiano Pagani 10-49		17047.144
24	JOSÉ ROBERTO R. SILVA	5.964.484	R. SALVADOR RIBONI 11-71		17051.560
25		18.033.43C	R. DANUNCIO CAMPOSANO 54-56/17055-220		

Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá
 05/08/2004
 M. F. 1/2004

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	CEP
01	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	5.991.001	Rua Tatu 02-06 CEP 17065-320	[Assinatura]	
02	Teodoro dos Santos Ricardo	13.323.183	RUA TATUI 2.42. CEP 17065-320	[Assinatura]	
03	Ociniano Barbosa	11.854.833	RUA TATUI 1-02 CEP 17065-320	[Assinatura]	
04	LEIA CRISPINO	18414560	RUA TATUI 102 CEP 17065-320	[Assinatura]	
05	JOSE RUI'S ROUSSELOTTI	335054708-7	RUA SÃO SEBASTIÃO 25-98	[Assinatura]	17065.007
06	Infame Aparecida Duarte	44.206-108-9	RUA LAUZÊ GARCIA MEWES 7-65	[Assinatura]	17066.410
07	Alaine Duarte	41-109-107-8	" " " " 7-65	[Assinatura]	17066.410
08	Graciano Ep'o Duarte	14.767.310	RUA CAVALO GARCIA MEWES	[Assinatura]	17066.410
09	Viviane Apa Duarte	41-206-106-8	RUA: LAUZÊ GARCIA MEWES	[Assinatura]	17066.410
10	JULIO ALEXANDRE ANTUNES	8192552	RUA - TATUI, Nº 1-00 CEP 17065.320	[Assinatura]	17065.320
11	Carla Carla DOS SANTOS	4063020	PIAÇA SPADEN	[Assinatura]	?
12	Cicely Valerine Spens	12559698	R. Santa Cruz nº 11-62	[Assinatura]	17055.440
13	João Batista Cabanero	12.699.677-7	R. Machado 5-16	[Assinatura]	17050.320
14	CICERO S Damasceno	14668419	RUA JOSE BOENO CIGRA	[Assinatura]	17026.540
15	NELSON Gomes Sr	12112516	R. Roberto Ritzo nº 19	[Assinatura]	17065.570
16	Manoel Chavel B de G	42.662.408-4	R. Benedito A. de Godoi Fonseca 638	[Assinatura]	17057.791
17	Gracely Cristina Pereira	33.701.387-1	Av: Pinheiro Machado 18-19	[Assinatura]	17065.123
18	Quas Rubens de Nascimento	23982949.9	R. Dr. Rosário, D. Scarpa 1182	[Assinatura]	17065.500
19	ADOLFO RAMOS	21145808	ALVARO LENTA 9-6	[Assinatura]	17010.160
20	Daniel Amaro Ambrósio	27010.943	R. Augusto Leite 9-6	[Assinatura]	17010.160
21	Danielle Françoise Nunes	27.955.356-3	R. José Sarmagim 5-47	[Assinatura]	17066.080
22	José Ricardo P. SARGENTA	23.494.026-8	R. VICENTE ABAMO 126 V. GUINA	[Assinatura]	17057.511
23	Joel Rafael	27.803.657-4	R. Carmel José Gomes 236	[Assinatura]	?
24	Leandro Roberto C. da Rocha	40.021.143-9	R. Sargento José dos Santos 4-36	[Assinatura]	17065.122
25	Alto Del'Fus	10180820	R. Alceu José da Graça 9-30 F. DOS	[Assinatura]	?

281

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, SOMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE LAZARÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

201

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Neoci Rodrigues dos	26.190.928-9	Edson pereira leite 3-59	17066500	Neoci Rodrigues
seferson rodrigues	44.742.324-1	edson pereira leite 3-59	17066500	seferson rodrigues
severfer fernanda	49.795.543-8	edson pereira leite 3-59	17066500	severfer fernanda
Pedro de Fátima	10.767.925	RUA VITORIO PEREIRA 12-153	17.066.108	Pedro de Fátima
herania AP Silva	265070-7	Rua Concor dia 280	17.052.440	herania AP Silva
Olívia Maria do	30953-387-6	Rua Concor dia 280	17.052.440	Olívia Maria do
Timocius anderson	12.134.914-1	Rua concórdia 280	17-0524	Timocius anderson
maria angela de santa	19.228.770-4	Rua heráclides alves cunha 3.65	17.060.330	maria angela de santa
maria solima silva	13.498.429	Rua Heráclides Alves Cunha 3.65	17060.330	maria solima silva
Valdimir Rodrigues	24.196.690-3	Rua Heráclides Alves Cunha 3.65	17060.330	Valdimir Rodrigues
João Luiz de Souza	645966	Rua João Lora 28-38	17056-050	João Luiz de Souza
fernando fernando	35522-324	R. Al. Copacabana 3-83	17	fernando fernando
Roberto Jotta da Silva	20.060.694	Rua Afonso Pena 5-40	17060-250	Roberto Jotta da Silva
Wagner	3357-30x	R. Afonso Pena 5-40	17060-250	Wagner
HELDER LEAL LOPES	10.621.357-X	RUA GERSON RODRIGUES 6-6-VL-UNIV.	17012-53T	HELDER LEAL LOPES
Simone Mucco	10341093	R. Afonso Pena 5-40	17060.250	Simone Mucco
ERIBERTO	1237801-2	R. Cláudia Martini 2-20	17060-250	ERIBERTO
Yara	12378-361	R. Afonso Pena 5-40	17.050.250	Yara
Amílcar	32-463.210-1	Av. Duque de Caxias n: 783	17042-000	Amílcar
Paulo Cesar Camp	9.123.734	Rua Afonso Pena 5-40	17.060.900	Paulo Cesar Camp
JOSE CARLOS LOPES	11.606.069	R. CLAUDINEI LOPES, 1132	17.026-580	JOSE CARLOS LOPES
João Carlos	4.401.864	R. Aniceto Rêgo 8-16		João Carlos
Paulo Roberto	9099524	R. Afonso Pena 5-40	17060.980	Paulo Roberto
Walter	10.132.132	R. Afonso Pena 5-40	17050.250	Walter
CICERO SCARFELLI	5061936	R. O.S. MARY JOTA Nº 2-54	17066.730	CICERO SCARFELLI
Luiz Fernando A. Silva	7.123.284	R= Halim Aidar 5-63	17.060.900	Luiz Fernando A. Silva



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que ta o subitem 7.2.4 da Norma Completa n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Suzia Maria Berba Araujo	23.149.645-X	R. Samuel Casali Nº 443 cep 17066-510	Suzia m. Araujo
02	MARCOS JOSE da Silva	45.215.018-6	R. Samuel Casali Nº 5-65 CEP 1706650	[Assinatura]
03	Galileu dos Santos Araujo	23.605.769-8	R. Samuel Casali Nº 443 cep 17066-510	Galileu dos Santos Araujo
04	Rosemari dos Santos Araujo	22.851.527-7	R. Samuel Casali Nº 443 cep 17066 510	Rosemari dos Santos Araujo
05	Vera Lucia Berba	349770335	R Samuel casali n: 443 17066 510	Vera Lucia Berba
06	Afonso Alves da Silva	15.003.011-4	R. Afonso Alves da Silva 21-85	Afonso Alves da Silva
07	Américo do Barbo	71-28246-9	R. Américo do Barbo 1-43	Américo do Barbo
08	Carlito dos Santos Araujo	19.339.510	R. Francisca Martha Sidero 3107	Carlito
09	Sueli Ap. Berba da Silva	24.760.248-6	R. Francisca Martha Sidero 3107	Sueli AP Berba
10	Elizabeth dos Santos Silva	45.698.948-9	R. Edson Pereira Leite 495 cep 17043-020	Elizabeth dos Santos Silva
11	Maria C D Araujo	30.141.931-0	R. Edson Pereira Leite Nº 5106	Maria C D Araujo
12	Kelly L. da Silva	35.076.809-2	R. Francisca Martha Sidero 3109	Kelly L. da Silva
13	Maria de Fátima G. dos Santos	4.422.146-7	Samuel Casali nº 4-67 17066 510	M. Fátima
14	Anna SILVA Azevedo	29613797-2	R. Samuel CASALI 466. 17066 510	Anna Silva
15	Leonardo Santoro	7776762-4	R. Samuel CASALI 465 17066 510	Leonardo Santoro
16	Elizabeth Mendes Lopes	27-300-467-0	R. Edson Pereira Leite 4133 Av. Jaraguá	Elizabeth Mendes Lopes
17	Ernesto G. da Silva	18032.704	R. Ernesto G. da Silva 17066 520	Ernesto G. da Silva
18	ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	29.233.570/2	Rua SAMUEL CASALI cep: 17066-510	Adriano dos Santos Barbosa
19	Edson dos Santos Silva	33-193-031-6	SAMUEL CASALI 17066-510	Edson dos Santos Silva
20	Simone Maria da Silva	45.213.844-9	R. Samuel casali 17066510	Simone Maria da Silva
21	Maria GUSTINA Berba	35.179.904-7	Samuel casali cep 17066510	Maria GUSTINA Berba
22	Márcia S. S. Dantas	26.142.552-3	Samuel Casali 17066510	Márcia S. S. Dantas
23	Maria Margarida da Silva	21.687.639	Samuel Casali nº 1497 17066-510	Maria Margarida da Silva
24	Alvine Ap. da Silva Alves	34.286.326-9	Samuel Casali nº 4149 cep 17066-510	Alvine Ap. da Silva Alves
25	Sergio M da Silva	27192819	Samuel Casali nº 4149 17066-510	Sergio M da Silva

17066520



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

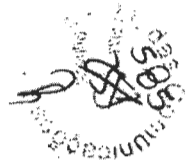
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Suzi Cesar da Silva	36.747.539-X	Rua TOSIO FUZIOKA Nº 375 17066735 FORTU MATOZUL	Suzi Cesar da Silva
02	Aparecida de S. Ilario da Silva	32.388.477-5	RUA TOSIO FUZIOKA Nº 375 FRL-17066735	Aparecida FTS
03	Beneito José da Silva	29.406.462-X	antônio fabri nº 432 17066 736	Beneito José
04	maria Rômulo de Araújo Silva	3088 9289-6	antônio fabri nº 433 17066 736	maria R.A. Silva
05	Suzi Fernanda da Silva	45.329.168-5	Rua TOSIO FUZIOKA Nº 373 17066 735	Suzi Fernanda
06	Marilene Nery Alves	418.742.151-4	radio fugioka nº 370 17066 735	Marilene
07	Maginaldo de Azevedo Santos	30.953.708/3	TOSIO FUZIOKA Nº 400-17066735	Maginaldo
08	Antônio Fabiano Ferraz dos Santos	26.988.765-9	tosio fugioka nº 400 17066 735	Antônio
09	Wanda Lucia Mistrini	28.419.917-5	antônio fabri nº 418 17066 736	Wanda Lucia
10	Carla Casiano	23540 656-9	antônio fabri nº 418 17066 736	Carla
11	Carla Ribeiro de Paula	38.482.732-1	antônio fabri nº 436 17066 736	Carla R. Paula
12	Aparecida de Santa	465.091-4-SP	antônio fabri nº 435 17066 736	Aparecida
13	José Maria de Santa	0770483	José Maria nº 308 17066 734	José Maria
14	Marina de Azevedo de Santa	22-412.805-2	José Maria nº 301 17066 734	Marina
15	Waldemar B. Aguiar		Rua 12 237 17066 734	Waldemar
16	Maria de Fatima Modesto	33.894.768-1	Rua 12 237 17066 734	Maria
17	Dorival da Silva Góes	3.322.400-1	Rua 13 17066 733	Dorival
18	José Fernando Soares da Silva	25159.481-6	Rua 13 17066 733	José Fernando
19	Jussara F. S. Lovatti		Rua 14. casa 1-15 17066 731	Jussara F. S.
20	Wagner O. Nogueira	08921261-00	RUA 10 Nº 5 17066 735	Wagner
21	Adelino de Azevedo	26.916.844-8	radio fugioka nº 371 17066 735	Adelino
22	Carla de Azevedo	225282429-1	R. S. Fuzio. 332. 17066 735	Carla
23	Wagner Henrique de Souza	2234.855.349-3	R. S. Fuzio nº 396 17066 735	Wagner Henrique
24	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	222.535.928	R. 10397 17066 735	CRISTINA
25	ALVARO ALEXO MACHADO JUNIOR	33-328-395-8	R: 10 3-48 17066 735	Alvaro M. J.



nosso total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUA,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
11	Vinícius Ep Santos	29-568-161-5	Samuel Casali nº 5-13 Jaraguá	Juriano R
12	Vilma A Custodio	34.824.566-1	Samuel Casali nº 566 cp 17066-510 p Jaraguá.	
13	Ronaldo dos Santos Braujo	38.122.511-2	R: Edson Pereira Leite nº 5-106 cp 17066-500	Ronaldo dos Santos Braujo
14	Valdir Barber	24.670.678-8	R: Marcia Gonzalez N 651 cp 17066-490	Valdir Barber
15	Elione, maximo de O. Borba	29.416-977-5	R: Horacio Gonzalez 6-51 cp 17066-490	Chamo m de Costa
16	Marcia cristina Gallida Silva	35.864-673-1	R Samuel Casali 564 cp 17066-510	Marcia cristina Gallida
17	Roseli maria Barba	28.853.383-6	R: Edson Pereira Leite nº 5-106 cp 17066-500	Roseli maria Barba
18	Paulo Cesar Araujo	27.299652	R: Edson Pereira Leite nº 5-106 cp 17066-500	Paulo Cesar Araujo
19	Albertina P. Roberto	26-703-288-2	R: Edson Pereira Leite nº 5-106 cp 17066-500	Albertina Roberto
10	LIZINE R. Argentina da Silva	40-394-874-5	R: Edson Pereira Leite nº 5-106 cp 17066-510	LIZINE R. Argentina da Silva
11	Agarue dos Santos Silva	40-753-581-0	R: Edson Pereira Leite nº 5-106 cp 17066-510	Agarue dos Santos Silva
12	Maira Aparecida dos Santos	30.524.309-3	R: Edson Pereira Leite nº 5-106 cp 17066-500	Maira Aparecida dos Santos
13	Carlo Perilli	20.715.269	Carlo Perilli 7a Lziane 0746	Carlo Perilli
14	Sabastiao Rodrigues	29.941.361-5	R: Yechi Ogilbara nº 3-123-17066-461	Sabastiao Rodrigues
15	Marlene de Souza Rodrigues	44.017.534-3	R: Yechi Ogilbara nº 3-123-CEP: 17066-461	Marlene de Souza Rodrigues
16	Oliver Cristina Egidio Amada	33.327072-1	R: Yechi Ogilbara nº 3-123-CEP: 17066-461	Oliver C. Amada
17	Maria Aparecida de Souza Rodrigues	26.821.339-2	R: Yechi Ogilbara nº 3-123 CEP: 17066-461	Maria A. de Souza Rodrigues
18	Juliana Souza Rodrigues	33.327072-1	R: Yechi Ogilbara nº 3-123 cep: 17066-461	Juliana Rodrigues
19	Fabio de Souza Rodrigues	32.463.057-8	R: Yechi Ogilbara nº 3-123 cep: 17066-461	Fabio de Souza Rodrigues
20	Edson de A. Juncos	24.406.140-3	Edson Pereira Leite 17066-461	Edson de A. Juncos
21	Patricia Domingos Ribeiro	29.0910.102	Agarue Garcia dos Santos 17066-436	PATY
22	Volmir Lopes do Silva	31.696.498/0	Agarue Garcia dos Santos	4.128 17066-436
23	Olina Valeriano da Silva	19.485.524	R: Azor Gabriel dos Santos cep 17066-800	Olina Valeriano da Silva 17066-436
24	Sanderlene Nita Amastacia	26.920.929-0	Agarue Garcia dos Santos nº 4-19	Sanderlene Nita Amastacia 17066-436
25	marcos Ep techi de Souza	23.69.7745:7	Agarue Garcia dos Santos nº 4-19	MARCO 17066-436



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

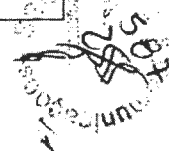
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	CARLOS A. O. VASCONCELOS	9.123.867	R. JUVENAL BASTOS N.º 12	
02	Maria Carolina de O. Cavalcanti	40.589.911-7	R. Juvenal Bastos 54+069-793 n.º 38	
03	Roberta A.C. Lustosa	36.595.8736	R. Juvenal Bastos 54+069-793 n.º 38	
04	Algor Jorge Trindade	11760009	Juvenal Bastos 13-70 2. 9.º 17064500	
05	Robel Gustavo Ferreira	17683294	R. Juvenal Bastos 13-70-2. 9.º	
06	Antonio Carlos de O. Bueno	14308064	R. Juvenal Bastos 54+069-793	
07	Cláudia D. Lustosa	32044435-7	R. Juvenal Bastos 54+069-793	
08	Eric Manoel de Souza Oliveira	95.285.309-x	R. Lind. de Mangueira S. Rarden S. 40	
09	Ademir R. de Carvalho	19630566	Candida Mariana dos Reis	
10	Maria José Antunes de Carvalho	1433649	CANDIDA MARIANOS REIS D. P.	
11	Carla Rosa Santos	1.168401-3	JUVENAL BASTOS 5. 9.º 14.07-B	
12	L. Danyel Antunes de Oliveira	20145032	Domingos L. K. e S. 4.º 55 17064491	
13	Vinicius Rocha dos Santos	42.020070-8	Domingos OLIVEIRA N.º 5305. 9.º 17064-793	
14	Flávio Luiz de Azevedo	5.964981-7	R. Seth de Almeida 149 CP 17064515	
15	Maura de Sant'Ana de Oliveira	12.669.220	R. Eunice Ayres Prado 3-40 Jd. Petrópolis	
16	Franisca Sant'Ana de Oliveira	28.763.163-2	R. Eunice Ayres Prado 3-40 Jd. Petrópolis	
17	João Sant'Ana de Oliveira	20783053-6	R. Eunice Ayres Prado 3-40 Jd. Petrópolis	
18	Reinaldo Aparecido Vicente	78318467-x	Alameda Operater Roosevelt	
19	Luiza Santana Oliveira	28783164-4	R. Eunice Ayres Prado 3-40	
20	João Sant'Ana de Oliveira	23.108823-3	R. Seth de Almeida 1-47	
21	José Paulo de Indade	19.783.790	R. Miguel Antônio de Luca 12-93 N. ESPERAN	
22	Luiz Carlos Roberto Junior	39.666.032-7	R. Joaquim de Barros Neto 563 Estimato	
23	LUCIANA LUCIA P. DOS	32.180.077-2	R. MARIA ROSA SUCINIO DE OLIVEIRA VIEIRA	
24	Luiz Carlos Roberto Junior	33.202.265-3	R. Maria Remezi S. 40 Ap. 32A	
25	Elaine Silva	40.131.677-7	R. Juvenal Bastos 54+069-793	



Nós, abaixo-assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Adriana Cristina Bento	25 331-748-4	Al Copernico 13-56 - Pq Roosevelt	17064420 AB
02	Luís do Rosário	28337450-5	R-ZEPHILIA GRIZONI 17064-080	
03	ALDO DE LUIVEIRA	213468462	CAPITU MARIO RASSA 84	
04	Leandro BONJIM	9 914 904	R. Nelson B. Simões 8-15 17064-290	
05	Maria Aparecida Louça	22009141	Al. Copernico 13-80 17064-440	
06	Eunice Aparecida Louça	26 468-2098	Duice Regina C. Negato 320 17064-630	Eunice
07	Luciana Ribeiro	26-152139-4	Duice Regina C. Negato 308 17064-630	
08	Luciana Ribeiro	453561603	Alameda Copernico 1423/17064-440	Juliano
09	Maria Inês Fernandes do Silveira	30.258.236-8	Duice Regina Cepald negato B-33: 17064.630	
10	Rogério Lucas do Silveira	10.816.642-9	Duice Regina Cepald negato B-33: 17064.630	
11	Maria Ximenes B	25 35 396202	Duice Regina Cepald negato B-33: 17064.630	
12	Aparecida Alvaro da Santos	25 88 6 545-3	Alameda Copernico 13-30 17064-630	
13	Pedro Sérgio Bento	25 331 7113	Alameda Copernico 13-36: 17064630	
14	Luciana Fleury Silveira	27 803 820-7	Luciene Avalone 6-65 17066-540	Luciana F.S. Silveira
15	Patricia de Oliveira	23422477	Luciene Avalone 17066-540	Patricia de Oliveira
16	Maria Inês Fernandes do Silveira	23-641288	Luciene Avalone 553 17064330	
17	Antonio Moretti	0.019.557	Luciene Avalone 524 17066540	
18	Carlos A. D. Vasconcelos	9.123.867	JUVENAL DASTOS N° 13-80 17066-540	
19	Maria Inês Fernandes do Silveira	26-7 970-70	Trinque de Brá 3/8 17023-030	
20	Waldemar Rodrigo Brito	230615188	Luciene Avalone 17066540	
21	Marcia Cristina Pereira	32 578.988-2	Luciene Avalone N° 672 17066540	
22	Luís do Rosário	96 049 915-8	R. Ligia de Souza de Santos 0318 17006329	
23	Luís do Rosário	6/24084	Luciene Avalone 6-15 17066540	
24	Delia Maria Oliveira	8 974 020	Rua Luiz Brito 3-33 17051-350	
25	Luciana Rodrigues Concácio	27.192.510-3	Rua Edmundo Bordinho Braga 17066 742	



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, SOMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

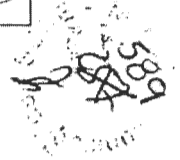
NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Mário do Gloriate	30825864	Al. Achófoles	25706338	Marcadago
Anna Carolina Coimbra	17067500	Alameda Esparta		Anna Carolina
Sueli Bragagnolo	36340687091	Al. Neptuno 0921	388.7264094	Sueli B S
Maria Eugênia Braz	30142009-9	Alameda Neptuno no 336	17067340	Maria Eugênia B -
Silma Catalati	27438973	Al. Neptuno 3-48	17067340	Silma Catalati
Wilson Soares	31471721	Alameda Neptuno 3-48	17067340	Wilson
Marmel Dias	11027498	Alameda Neptuno 3-36	17067340	Marmel Dias
Pyreneuza	23.353.226	Alameda Saturno 3-50	17067340	Pyreneuza
Ana Cláudia Regina	40.9116118	Alameda Saturno 3-52	17067-340	Ana Cláudia
Juan da Costa	45.648.037-2	Alameda Saturno 3-50	17067-340	Juan Costa
Marcia Aparecida Silva	26.50842	Alameda Saturno 3	17067-340	Marcia
Iraneuza Lima Sara	27.192.843	Alameda Saturno 0-3-63	17067340	Iraneuza 15
Clonice Inada Silva	36283754	Alameda Saturno 0-3-63	17067340	Clonice 15
Elizalete Maria Lou	20561440	Alameda Neptuno 6-65	17067-340	Edk Lira
Edk Lira M. Pereira	97300120-6	Alameda Neptuno 7-49	17067340	Edk Lira
Cléusa Esp. do L. da	37-360.039	Alameda Neptuno 7-47	17067340	Cléusa
Anderson E. Callegari	34854736-5	Alameda Neptuno 7-65	17067340	Anderson
Lucas Menozes da Silva	40009264	Alameda Neptuno 7-34	17067340	Lucas
Lucas da Silva de B. da	2225338	Alameda Neptuno 7-27	17067340	Lucas
Mércia L. Pereira	42217317-4	Alameda Neptuno DA NEPTUNO 6-18	17067340	Mércia L. Pereira
Marcilina M. K.	5229214	Alameda Esparta - 0-55	17067560	Marcilina
Cícero Z. Santos	4332832	Alameda Esparta - 0-53	17067560	Cícero Z. Santos
Dircen da S. Santos	26767615	Alameda Esparta 8-70	SP. 17067560	Dircen da S. Santos
Danielle V. Costa	28417005	Alameda Esparta 8-58	17067560	Danielle V. Costa
Ana Paula Góes	000041933119	Alameda Esparta 8-12	17067-560	Ana Paula
Suzinete Maria de A.	042626742	Alameda Esparta 8-12	17067560	Suzinete



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Robaldo V. Piana	40.176.626-6	Domingos de Oliveira Sta. Fe 17064-791	
02	Wagner Aparecido Coltrin	37.496.337-2	Manoel G. Landi 11 Zenda Traç 14051-179	
03	Maria da Silva	20.927363-	Domingos de Oliveira S-55 Sta. Fe 17064-791	
04	Emilia de S. Gonçalves	27.132.650-5	Domingos de Oliveira 6-19 S. Fe 17064-791	
05	Rubiana dos Santos	43.214.813-9	Domingos de Oliveira S-75 Santa Fe	17064-791
06	Angela C. da Silva	25.826.475-5	Domingos de Oliveira 4-55 Santa Fe 17064-791	
07	Adilson S. Pires	40.589.445-5	Juvenal Bastos 13-75 Santa Fe 17064-791	
08	Adriana J. Bruno Oliveira	40.589.812-5	Juvenal Bastos 13-75 Santa Fe 17064-791	
09	Elaine Cassidônio Moura	29.233.779-1	Antônio Rodrigues Silva 17064-791	
10	Cláudia A. de Oliveira	25.311.666-1	Juvenal Bastos n.13-18 17064-791	
11	Apresentada Rodrigues Marques	29.233.233-8	Juvenal Bastos n.13-52 17064-791	
12	Antônio Rodrigues Marques	36.049.111-2	R. A. de Oliveira Bastos n.1351 17064-791	
13	MARIA CORREA DA SILVA	15.915.711-5	R. DOMINGOS OLIVEIRA 4-29 17064-791	
14	VEIDE DIVIZETE DE SOUZA	40.360.964	R. DOMINGOS OLIVEIRA N° 5-225 Sta Fe 17064-791	
15	Carla Carolina de Souza	46.233.581-1	R. Domingos de Oliveira n° 522 Sta Fe 17064-791	
16	Ana Maria Cezzi	15.468.556	R. Fiorindo Pizzutto STA FE 17064-791	17064-795
17	Fiorindo Cezzi Pizzutto	46.592.295	R. Fiorindo Pizzutto STA FE 17064-791	
18	Sebastião Gonçalves da Silva	25.360.23	R. Fiorindo Pizzutto 3-855 Sta Fe 17064-791	
19	Siurando Aguiar Pizzutto	42.684.7070	R. Siurando Pizzutto 4-26 Sta Fe 17064-791	
20	Daniela da Silva Souza	34.387.676-0	R. Siurando Pizzutto 2-148 S. Fe	17064-795
21	Triziana M. de Oliveira	22.184.659	R. Fiorindo Pizzutto 1-75 S. Fe	17064-795
22	Andréia de Castro Gonçalves	41.305.376-3	R. Domingos de Oliveira 6-19 S. Fe 17064-791	
23	ROSANE GONÇALVES	49.238.367-4	R. DOMINGOS OLIVEIRA 6-19 S. FE 17064-791	
24	LEANDRO ANTONIO DA SILVA	45.587.246-6	R. FIORINDO PIZZUTTO 10-125 FE 17064-791	
25	MARIZA ISABEL HADEE	38.201.516-0	R. FIORINDO PIZZUTTO 10-125 FE 17064-791	



Nós, abaixo-assinados, nos termos da que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA	
01	Gonçalo D.S. Gamaes	7.270.053	Av. Pinheiro Machado nº 10-77		17067-17
02	Guliana Fabroni Gamaes	33.807.597-5	Av. Pinheiro Machado nº 10-77		17067-19
03	André Kauo Jório	80558609	Al. Bal. Lima de Figueiredo 4-71		
04	Alexandre dos Santos	29743674-6	R. Maria Honora D'Alva Engler 459		17055-4
05	Adriano de Santos	345310492	R. Maria Honora D'Alva Engler 455		17055-16
06	Antonio David de Costa	16.826.725-1	JOSE LOURENÇO DE FARIAS Nº 3-7		17050-9
07	Ailton Roberto da Silva	1.391.617	SANTO PARCELAS Nº 696		
08	SIDNEI AP. SOARES DE SAZ	40.557.694	R. PEREIRA Nº 4-39		17051-5
09	Gammuel Prates de Souza	12.110.899	R. Hnophume Fussaual 3-46		
10	Uinei Luis Pedrosa	19491192	R. Bernardino Leiva 7-49		17051-4
11	Henrique Cabreir F.	6.78688	R. BERNARDINO LEIVA 7-85		17051-40
12	Paulo Eduardo SPIN.	22.417500-2	R. CASO HENRIQUE CARMELO RAQUE 5-51		17065-26
13	Keli Aparecida Calves	26.739.561-9	R. José MIAUEL Nº 1-79		17052-17
14	Adriana de Mattos	26.762.021-7	R. Sang. Jaci de Santos nº 10-6		17065-12
15	Antonio Carlos B. da Silva	24.258456	R. Sang. Jaci de Santos nº 10-6		17065-12
16	Jacir R.C. Dello	8.390.751	Rua Luis Lombardi, 2-18		17065-00
17	Jelio Luis Tenes	30580649-5	RUA ANTONIO PEREIRA		17055-24
18	Sidnei Pereira R. B. de	23.641.759-9	TRAVESSA ARMA-DO R. B. de		17065-18
19	Wellington da Silva	42.05535-0	RUA CARLOS DE SAUSNA 856		17055-410
20	Alison de Carvalho Almeida	30.222.80	R. SALVADOR FILARDI		17051-110
21	Dinora ANTÔNIA Siqueira	17049221	R. ONÍDIO BATISTA		17005-510
22	José Angelo Iluminato da Silva	13.342.980	Rua Almirante Barroso, 6-49		17050-13
23	Duísio R. Pedrumo	42.0439051	R. ITAUMBA 5-55 CASAM-3		17055-250
24	Paulo Munuera da Silva	12.841455-8	Rua Antônio G. Azvedo 22-86		17055-300
25	NORTON R. MADUREIRA JUNIOR	8.373.092	R. OLEGÁRIO MACIEL Nº 1-9		17050-28

Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

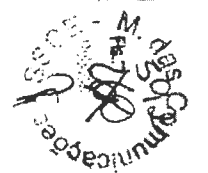
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Wesley Ap. Jonh. Guimarães	23.983.465-3	Flávia Silveira de Souza 1-143		17065-422
02	Neusa M. M. Souza	103407178	Rua Guaymas 1-80		17065-371
03	Maria Luiza R. Fernandes	18.471.880	Urbano Arantes Figueiredo 3-20		17065-206
04	Elza da A. G. - Menezes	16.436.984	Av. Alameda Guilhermino, 3-50		17065-026
05	Heidy Parais	13502531-X	R. Carlos Marques 4-30		17060-230
06	Adriana D. G. Fernandes	1197541	R. João Damião Munhoz 1-145		17065-410
07	Alvaro Rodrigues	-	R. das Palmeiras 18-75		17065-007
08	Maria Luiza Maria	20.064664	R. das Flores 1-58		17063-466
09	Viviane de Oliveira de Silva	21.888096	R. Jayme Bichowsky 1-62 Torre Z		17052-640
10	Merica Cristina da Silva Alcides	46.753.248-7	R. Flordalva Meira Monte 1-150		17065-340
11	Ysabela Cristina Lopes		R. Beltrão Bastos 134		17065-430
12	Gláucia ap. Leandro Silva	21.281.979	Gláucia ap. Leandro Silva		
13	Carla dos Reis	23641235-X	Ramiz Jaier		17065-440
14	Marcos Fernando Macedo	33573762-7	R. ARNALDO MIRAGLIA 5-12		17065-590
15	Wallecia Wendel das Neves		Flordalva Meira Monte 1-90		17065-340
16	Luiz Fernando C. Rosa	40739556-8	Ramiz Jaier 7-32		17065-440
17	Thiago Luiz da Silva	45.635.382-3	Lino Quatrini 2-10		17065-400
18	Luiz Rodrigues da Paula	818.629	Marcin Rodrigues comhos - 1118		17065-480
19	VALDEY BUELO	12794068	JOSE VACARI		17065-550
20	Luiz Gomes	6.252.904	EMILIO ALBERTO CILICIANO 1-73		17065-540
21	APARECIDA ROSA	15251670	OLINDO BATISTA 1-233		17065-510
22	Wagner Silva	10.485.580	R. Henrique Sgongelas 1-64		17065-520
23	Yvelo José Ferreira	9722100	Osvaldo Batista		17065-510
24	Milton Costa Macedo Filho	17440448	Fernando R. Santos 1-47		17031-388
25	Marcos Renato Silva	25311708-7	AV. Lucas Lucas 9-115		17031-640

501

Nós, abaixo-assinados, nos termos de ~~que~~ ta o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

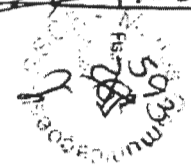
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Ademir M. Pereira	11419811	R. dos CARTEIROS 2.105		17022-350
02	Abelino J. de Jesus	16829364	R. Tawandere 15-40		17052-160
03	CLAUDIO LAFOEDA	22646588x	R: ANTONIO M. COSTA 3,35		17033-841
04	FABIANO J. OLIVEIRA	24738.544-0	AV. Waldemar L. Farias 2.93		17055-500
05	FABRICIO PEREIRA	20744761-5	AV. OCTAVIANO CAMARGO - 2-10		
06	Francisco Carlos Castello	1821758200	Av. Mestre Oscar Mendes 1-229		17024-270
07	Waldemar Pereira Junior	16.599.127	R. GIOCONDO MURIM, 12-35 - BARRA		17056-035
08	ALFREDO F. TAVARES	124389	R. CARDINALINO 1-51		17051-420*
09	Eniago Aguiar Dos Santos	42.119.170-3	Av. Elio Miguel Maluf nº2-61		17051-420
10	Peter Van Glin	19426015	R. JOSE ANTONIO BRAGA 3-15		17018-540
11	Willy Simões Costa jun	19.19122	Petropolis Duval. Quad. de 13/100 2.93		17012-633
12	Edna M. M. Souza	27849.7640	Quate mala 4-30		17054-220
13	WZANEK E. GUMONOTY	19.424.202	R. BRASILEIRO H. SILVA 8-93		17021-010
14	Ronaldo Ap. Mastrogelo	15.511.308-2	AV. Maria Romeu S.V Blocos 14-41A		17055-175
15	João Carlos Souza	10688468	Manoel F. Coutinho Jr. - 1650		17056-160
16	ANTONIO CESAR MAIHERG'S	15934131	SOLID SUBITE 2-78		17023-540
17	Jose Carlos Reis	17805954	AV. Inf. Rosa Benatti 133		
18	Marco José Rom Ruy	16943070-X	R. Salvador Alencar 278		17051-110
19	Wilson Max Ferreira	28889493-6	R. Patagonia 14-31		17054-020
20	Valdair Nilton Mota	12328434	R. TAMANDARÁ 17-37		17052-160
21	CLAUDIO DE MORAES	4.340720	R. Manoel M. Costa 5-70		
22	THIAGO C. MORAIS	30386737/1	SO BR MARQUES LONTRA 6-56		17054-663
23	Luís Augusto Campos	3286226-8	RUA SOSE GIMENEZ CAMARGA 3-80		17063-540
24	Valdeir Detur da SILVA	20927.339	R: ANTONIO e FRASIA NETO 1-35		17065-571
25	ALDO MONTEIRO	3989581	R: LOUILLINO DE MORAES 5-6		17052-580



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que ta o subitem 7.2.4 da Norma Complen .tar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	JOSÉ RONATO de Almeida	32.044.662-1	Rua TOMAZ BOSCO 991		- 17060-005
02	WILLIAMAS CUNHA FERREZ	21.887.997	RUA WALDOMIRO APOLIO 5-49		17031-130
03	FABIO VIEIRA	24.489.9460	R. ZENITH 77		17060-050
04	Jose Carlos Comedant,	7.357.801	Rua-Jacardoe R. da Silva nº1-22		17054-355
05	Helene Ambrósio	40.943.049.3	Rua: Waldemar Pereira Nº 44		17034-280
06	Juvenal Vicente DA SILVA NETO	6252923	RUA SANTA CLAUDIA Nº. 1-15		17032-260
07	Antonio Fernando Volpi	18.813.856-0	R. CAPITÃO GOMES DUZIE 10-55		17014-020
08	NILTO DONIZETI dos SANTOS	15506.546	R. VARMA Teodora DA SILVA 2-51		17020-660
09	Adilson Antonio ALVES	14406290	R. Poço Parol. Nº 244.		
10	Miguel	12802191	R. Sérgio P. Rebelo 422		
11	Walter S. Martelli	5329653	R. A. Baguer 9-31		17030-024
12	VALDO CESAR Jr. Andrade	15048046	R dos Pedreiros 355		17022-270
13	Adonaldo Ricardo Montalvo	27.192.616-8	R. Santa Genoveva nº 3-69		17064-140
14	Marcelo Machado	5317324	R. CELIA DALBER 11-25		17014-270
15	JOSE MARCELO AMOJED	18477771	MARCELO LUB TOLIDO 1-87.		17057-370
16	Adilson Cruz	23-3594984	Rua Mano Bosco 1-29		17032-273
17	MARCELO ROBERTO GONZ	19613753-4	Rua Mirapora 3130		
18	Gasparino Suptone neto	11225839	R. Triguere 668		17025-290
19	Edson Simão de Siqueira	28739025	R. Londondor 32-200		17056-050
20	Adonias Pinzi	9914594.	R. Alexandre Neme 167.		17050-400
21	Roberto Henrique de Melo	40718488-0	R. Felisiano A. Reisier 17-41		17054-015
22	Agui Tomalada Filho	06.124.168	Rua Thomas Bosco, 3-45		17056-033
23	Waldyr Barbosa da Silva	8120411	R. ALAGOS 749		17030-024
24	Edilson Souza Ramos	22804024-x	RUBA 1381		17054-280
25	Ronaldo Adriano PEREIRA	43800475-1	R. MARCEL FRADIQUE cubito junior		17056-160



Nós, abaixo-assinados, nos termos de le ta o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

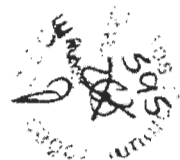
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Rodrigo Vitorino dos Santos	32.278.063-9	R. JOEL RIOS SILVA Nº223 CEP: 17031-711		
02	Giuliana Schiffer	40719204-9	R. Argentina 745-17054050		
03	Luís Bastina Alves Ferreira	29.416.893-1	Rua Patagônia 14-31-12054-070		
04	Wagner Di Grego	42.911.602-0	R. Nelson Mattari 5-69		17056-020
05	Adriana de Ara Diniz	34.974.143-8	R. Cuba 10-50-17054-280		
06	Maurício Gomes Silva Garcia	35.721.264-6	AV. POLO BRANCO 3555 17053-810		
07	Edvaldo Cunha Garcia	25825602-3	R. Achueche 626 17100-002		
08	Adelina Faria	13.501.914	R. Américo Bertoni 17063470		
09	FRANCISCO JOSE DA SILVA	15800246	R. MARIL DE FREITAS M. ALMEIDA 11.34/17055240		
10	Walter C. do S. L.	11691827	AV. JOSÉ H. FERREZ 1135		17054-697
11	Lucia m. Alves Ferrin	14164150-9	R. Luis Jose Alves nº 47		
12	Luiz Flávia Socun	226468859	R. Nelson Mattari nº 27		17056-020
13	RUBENS PEDRO	7.436.142	R. MODESTO SANCHI MORENO 447		17025-130
14	Isolina Cunha da Silva Junior	40718600-1	Prof. Vicente M. Lebrão, Scholloni, AP 1135		17018-080
15	Genesir Amaro	20.745.137	R. MANOEL F. CONTINHO JR 10-50		17056-160
16	SERGIO GOMES	15245371-5	RUA ALEXANDRE FERREIRO 1-18		17055-050
17	Estácia Camargo	40.740.789-3	R. Antônio Cheloverman Dane 10-28		17056-130
18	Renata Bair Ribeiro	19806511	R. Com Zulu 4-67		17060-150
19	JOSE PEDRO PEREIRA	10976832	R. Luiz José Alves - 4A		
20	marcos l. marcondes	32044891-5	R. Walter Belian 2027		17056-070
21	FABIO M. NABER	23983240-1	Rua Valéria SILVA OMEN 3705		
22	Roberta Gomes de Azevedo	19425534-7	R. MARIANA FERREIRA SPOCCIO 1-142		17022-153
23	Munilo Jesus de Almeida	9123851	R. São Celestino 2-35		17026-841
24	AGONARDO REIS	25887145-3	R. Doris de Castro - 2-81		17026-841
25	MARCELO JUNIOR	143.9716	Roma dos Batistas 17		



1905, 2. LIXO-ASSINADOS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	ALCIDES SANTOS GONCALVES	2714463	R. ANGELO COLACINO 8-72		14064-120
02	JOSÉ APARECIDO GUIMARÃES	6.960.060	R. Manoel Teófilo 3-9		17063-460
03	FÁBIO BRUNO	10347143	R. AMÉRICA BENTON 4-80		17063-470
04	Roselei dos Santos Souza	25.534.940-1	R. Curral de Rodaqui de mara 16-17		17066-450
05	Maria de Lúcia Rodrigues	-	R. José David 1-57		17064-090
06	Antônio Odair Gomes	4.880.479	R. Manoel Bento Luiz 19-50		17013-032
07	André Maria P. Barros	101739740	Mauvo Camps Bul. 2-25		17064-077
08	Valdineu Carlos de Brito Ferraz	-	R. Grande Atenas		17007-620
09	Sandra de Souza	-	R. Corunna Ramos 2-15		17064-285
10	Maria Vilma da Costa	-	R. José Guimarães Campes 2/30		17063-540
11	Beatriz Wacintemani	17.188.175	R. Sefilo Quissani 6-75		17064-080
12	Shaldemar de Silva	252096149	R. Roberto M. Trutilli 6-29		17064-490
13	Duane Carlos dos Ouros	13344977	AL. ATHENAS 517		17067-620
14	JURANDIR C. Souza	5.391166	R. Hildebrando de Carvalho 9-36		17063-260
15	M. de S. etnia Souza	22995282-3	Alameda Jussara 5-15		17067-360
16	Maria Helena Patrícia	52328517	Ultilia S. Bizella 1-18		17064-250
17	FEIXOTO Antônio Gillet	350757226	R. Benedito José TSIKORA 180		17064-145
18	Modaleño O. Ferrero	-	R. Capitão Manoel Rossi 8-28		17064-115
19	Rosana Constante Bueno	3238-44-02	R. Alameda Copernico 2-95		17067-420
20	Josefa Ramos da S. Oliveira	24050459-9	PRINCESSA ISABEL 14-50		17063-094
21	Margarida Eryda da Silva	-	R. H. Galvão Gonçalves 6-70		17066-490
22	MARIVELTON LOPES J. L. L.	5.844.032	R. Luiz de Souza 7-25		17064-437
23	MILTON MESSIAS DE OLIVEIRA	26.526432	PRINCESSA ISABEL 14-50		17063-094
24	STALDO HILDEBRANDO	10147470	AL. ATHENAS 1-8		17067-620
25	Lúcia Cristina de Souza	48262-174-6	AL. STAVE 10-16		17067-560

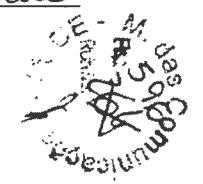


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

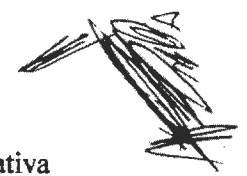
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Luizana de Freitas	45.358-4	maria Aparecida Salgueiro Garcia 72	Luizana de Freitas
02	Luizana de Freitas	42.157.8966	maria Aparecida Salgueiro Garcia	Luizana de Freitas
03	René Martins Romanatto		Mario Aparecida Salgueiro Garcia	René
04	Simoni Alves Goulart	44.169.1596	maria Aparecida S. Garcia	Simoni
05	Luciana Alves Goulart	3238372	maria Aparecida S. Garcia	Luciana
06	Luizana de Freitas	79.804.322-8	Maria AP Salgueiro Garcia	Luizana
07	Wilma S. Vila	76145786	Maria AP Salgueiro Garcia	Wilma
08	Adelaine G. da Costa	33571410-5	R. Antonio Romanel Costa 1706741	Adelaine
09	Marcia Aparecida Carvalho	9930567-5	Maria cip. Salgueiro Costa CEP 1706741	Marcia
10	MARIA APARECIDA SALGUEIRO	9835607-6	JL F. ANDRE DE PAULA CEP 1706741	Maria
11	WILLIAN OSTIZ	47127403-3	Maria cip. Salgueiro Costa CEP 1706741	Willian Ostiz
12	Giorgio Ribeiro		R. Afonso Pena 1251	Giorgio Ribeiro
13	Andréia Aparecida Machado	497642311-7	Maria Salgueiro Costa	Andréia
14	Claudina Teixeira d. Costa	44.67.017-8	Maria AP Salgueiro Garcia CEP 1706741	Claudina
15	Cristina Niriame de O. Santos	42.48.5973	Maria AP Salgueiro Garcia CEP 1706741	Cristina
16	Roberto Gomes Ribeiro	42-421429	Antonio Romanel Costa 454	Roberto
17	Luizana de Freitas	5339832-0	Maria Salgueiro Garcia	Luizana
18	Roberto Gomes Ribeiro	27563152-7	rua 19 n.º 870	Roberto
19	Roberto Gomes Ribeiro	441670	rua 14 n.º 294	Roberto
20	Roberto Gomes Ribeiro	35179802-x	19-488-FORTUNATO	Roberto



[Handwritten signature]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

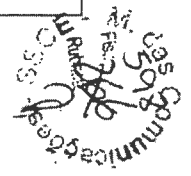
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Wilson de Oliveira	44 21282186	R 14 nº 49	[Handwritten Signature]
02	Mauro Fernandes	922465348	Domingos Oliva 732	[Handwritten Signature]
03	OSIRIO PEREIRA DA SILVA	735089-7	Ben. Reis nº 555	[Handwritten Signature]
04	Alexandre da Costa	47.178.214	ALCANTARA 27	[Handwritten Signature]
05	JEFFERSON DOS SANTOS	43.066.43	ALAMEDA - MERCURIO	[Handwritten Signature]
06	Valdomir Corrêa Lima	19-859-2681	Thozio Fuzioka 3-58	[Handwritten Signature]
07	Francisco M. Santos	45.788.4065	Thozio Fuzioka 3-67	[Handwritten Signature]
08	Edson Edison Almeida	40-706-3081	Thozio Fuzioka	[Handwritten Signature]
09	Paulo David de Souza	09 304 1093	Rua Tozio Fuzioka 395	[Handwritten Signature]
10	Celso de Mello	42 07723	RUA TOZIO FUZIOKA 395	[Handwritten Signature]
11	Vincentina dos	120762267	RUA TOZIO FUZIOKA 395	[Handwritten Signature]
12	Roberto de Souza	6570967-8	Rua Tozio Fuzioka 3-95	[Handwritten Signature]
13		19.853 462-7	Thozio Fuzioka	[Handwritten Signature]
14	MARCO R. POCHCO	33.808.510-5	Thozio Fuzioka 401	[Handwritten Signature]
15	Camargo Luis Hauwani	38 88311-6	Maria ap Solgureira 9	[Handwritten Signature]
16	Helio M. dos Santos	461185230	Thozio Fuzioka 355	[Handwritten Signature]
17	Caroline Ferreira dos		Thozio Fuzioka 366	[Handwritten Signature]
18	Deiciano Martins	33.5937	Rua Tozio Fuzioka 3-97	[Handwritten Signature]
19	Francisco de	21.5172		[Handwritten Signature]
20	Pietro Gilson Gomes da			[Handwritten Signature]



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, SOMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE LAJÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
María Ap. da S. Ramos	18.682.339-3	Bernardino de Campos nº 16-41	17.051-000	M. Ramos
Clair de Faria	12.452.955	Rua Alfredo Rodrigues de Souza 4-25	17055-200	Clair
Anderson Ricardo S. Medeira	32.881.755-1	Av. Antonio Requena Nevado 7-40	17051-000	A. Medeira
Michelly. Ramos	43446288	Waldemar Gregório de Moraes 460	1700051	M. Ramos
AMARIZO DE OLIVEIRA	13076350	Rua José Abreu I Sudoeste 1-30	17030350	A. Amarizo
Adriano Lopes Raymundo		Yuni Madan Alana Milani 1-50	17062-100	A. Lopes
Daniela Alves	28606221	Amazôla de Moraes - 1-18	17052320	D. Alves
Priscila da Silva Pereira		Rua Silveira Martins 546 V. Santa	17.051-030	P. Pereira
Silvia de Cariva Gomes	32.2778050	Rua Lourenço Rodrigues 2-49 Sudoeste	17.052-500	S. Gomes
ENRIQUE SANTANA	17060.696	R. Andria das 2-59	17.050.000	E. Santana
Wielinda Lima Santos	5.116.572	R. Nilo Pecanha 1-53	17051-130	W. Santos
SERGIO SANTANA	14608281	Nilo Pecanha	1705140	S. Santana
Danielle pmilia Lúcia	40.155.019-9	Saldanha da Gama 4-60	17051-150	D. Lúcia
Barbara Maria Ferreira	34.196.009-3	Ricardo Kilizo Barros 1-100 BARRIO XVI	17065-570	B. Ferreira
VALDEMAR ANT. A. DA SILVA	18.037.244-0	FORTUNATO REISA - N.º 1-68 BARRIO	17055-330	V. Silva
Carla do Carmo	19.568.479-3	Rua Carlos Buscari N.º 17-115		C. do Carmo
Cláudio Miriam de Aguiar	27.192.681-8	Rua Testim 1-34	17065320	C. de Aguiar



1 - 7

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
MARCELO S. GALVÃO	27997.778-5	R. Nilda Piccilli D. 1-67	17026-430	[Assinatura]
GUILHERME PASQUA	12.239.243-7	L. VIRGILIO MARTA 19-19	17018-440	[Assinatura]
ANTONIO G. VALERIO	6040276	R. COPERNIC 11-30	17064-440	[Assinatura]
ZILBERTO CANIÁ	1344661	R. JULIO PRESTES 3-59	17060-500	[Assinatura]
ARLON ALBERTO RAMOS FILHO	21.888002	RUA GOIAS 3-4	17013-660	[Assinatura]
GRACIE M. MORAES	30141951	R. RUBENVALDO TRAVASSOS 244 1110 72 A	17030-450	[Assinatura]
GUIRONE SARTORI	414638819	R. POZEIRO NEGRETO 9-58	17060-450	[Assinatura]
DANIEL R. PIMENTA	12328718-2	R. PEDRO BERTOLINI, 5-58 - BOMM - SP	17030-660	[Assinatura]
FABIO DO R. FERREIRA	12632101	R. 12 DE OUTUBRO 15-75	17060-300	[Assinatura]
ADRIANO P. SERRAVALLO	17027010852	R. ARGENTINA 7-4	17060-030	[Assinatura]
RENATO P. HORVES	21887599-X	RUA ANTONIO PEREIRA Nº 7/16.	17055-270	[Assinatura]
FERNANDO SEGURA ALFREDO	3494919-X	R. VICENTE BARBUIANE 9/12	12021-320	[Assinatura]
DANIEL DA OLIVEIRA	17170817896	R. MARCIO LUIZ TOLHO 4.63	17081-370	[Assinatura]
ADEMILTON BRUNELLI JUNIOR	171448719	R. PRESIDENTE KENNEDY 7-25	17010-030	[Assinatura]
QUIMAR C. BRUNELLI	20307131	R. PRESIDENTE KENNEDY 7-25	17010-030	[Assinatura]
PATRICIA P. LINS	33807846-0	R. PRESIDENTE KENNEDY 7-25	17010-030	[Assinatura]
TOMI ANTONIO DI GREGORIO	30.524.135-0	R. PRESIDENTE KENNEDY 7-25	17010-030	[Assinatura]
HELENA OLIVEIRA	250458-9	ANTONIO PERES	17010-170	[Assinatura]
RODRIGO C. MELO	28.0592693	JUVENAL PEREIRA 1-62	17022126	[Assinatura]
ULIENE M. DOSSA	44.359.265-1	RUA JOAO IGNACIO SANTINHO 6-20	17011-440	[Assinatura]
VALTER C. FAGANI	17115628	R. MARCONDES SALGADO 17-71	17013-231	[Assinatura]
JOSÉ CARLOS GOMES LVES	12.123.969	VIRGILIO MARTA 5-31		[Assinatura]

509
[Stamp]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Volume IV 9º

TR 54/16

REMESSADO:

OBJETO:

OUTROS DADOS:

53000.029905/2003-89

MOVIMENTAÇÕES

SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
	/ /	37		/ /
	/ /	38		/ /
	/ /	39		/ /
	/ /	40		/ /
	/ /	41		/ /
	/ /	42		/ /
	/ /	43		/ /
	/ /	44		/ /
	/ /	45		/ /
	/ /	46		/ /
	/ /	47		/ /
	/ /	48		/ /
	/ /	49		/ /
	/ /	50		/ /
	/ /	51		/ /
	/ /	52		/ /
	/ /	53		/ /
	/ /	54		/ /
	/ /	55		/ /
	/ /	56		/ /
	/ /	57		/ /
	/ /	58		/ /
	/ /	59		/ /
	/ /	60		/ /
	/ /	61		/ /
	/ /	62		/ /
	/ /	63		/ /
	/ /	64		/ /
	/ /	65		/ /
	/ /	66		/ /
	/ /	67		/ /
	/ /	68		/ /
	/ /	69		/ /
	/ /	70		/ /
	/ /	71		/ /
	/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

REMARKS:

nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUA, que tem por interesse executar o Serviço de Ra. Associação Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

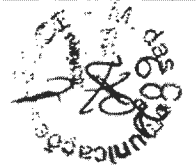
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
11	FLAVIO AP DA SILVA	29 041-144-9	R. Claudinei Lopes 1-116	[Assinatura]	17026-580
12	FABIA DA SILVA GARCIA LUIS	26 797 306-8	R. Cabo Henrique Kammerowack 4-4	[Assinatura]	17065-202
13	William Roger Nene.	20.558 295	R. Cap. Gomes Duarte 10-40	[Assinatura]	17014-020
14	HUMBERTO ENILIO CAVALARI	20 926 494	R. Albin Leite de Góes 7-92	[Assinatura]	17032-510
15	Andréa de C. Salza	22.009.423-8	R. João Poletti 2-88	[Assinatura]	17012-360
16	Laura de Castro Luis	49.22.742-7	R. Cabo Henrique Kammerowack 4-4	[Assinatura]	17065-202
17	Guilherme R.O. Reis.	18.816 324	R. Cabo Henrique Kammerowack 4-60	[Assinatura]	17065-202
18	Paula Cap. de Brim. Lins	14.490.745	R. Cabo Henrique Kammerowack 4-60	[Assinatura]	17065-202
19	HENRISON RICHARD MONTEIRO	18480183-7	R. SÃO SEBASTIÃO 14-77	[Assinatura]	17065.007
10	Paulo de Jesus Pacheco de Silva	23.644.048-3	R. MARIANO PERLANDI nº 1-48	[Assinatura]	17065-203
11	DANILO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOES	35275402-3	R. Cabo Henrique Kammerowack 4-60	[Assinatura]	17065-202
12	Daniel MARTINIUK OBS Santos	28 420 314-2	R. Santo Antonio nº 3-25	[Assinatura]	17060-455
13	ANDRÉ FLORESTA BRAGATTO	34532667-2	R. PERDIZES, 358	[Assinatura]	17051-540
14	MARCIA VIRGINIA RUIZ	21887924	R. EUIRA QUEBRAS DE OLIVEIRA 3-45 TANCARAS	[Assinatura]	17035-033
15	NILTON DE SOUZA	18.030.444	R. EUIRA QUEBRAS DE OLIVEIRA 3-45	[Assinatura]	17035-033
16	Cláudia Regina de Mendonça	3123043687	R. Major Guilherme Gonçalves 108	[Assinatura]	17067-150
17	Dainis Genio	7.397.071-2	R. Major Guilherme Gonçalves 108	[Assinatura]	17067-150
18	GESA APARECIDA DA SILVA BRAGA	15 807 292	R. Major Guilherme Gonçalves 108	[Assinatura]	17067-150
19	Erica Montenegro	18.032 819	R. Edmundo Antunes 4-28	[Assinatura]	17066-500
20	RENATO BRATS	18220633	R. Santa Cruz dos Inocentes N.11 Piratininga	[Assinatura]	17060-170
21	Fernando Beibell	45922006-8	R. Alasca nº 836	[Assinatura]	17054-040
22	ACARI S. E. D. OLIVEIRA	17448203-6	Rua Alto Juruá, 4-28	[Assinatura]	17060-170
23	Patrícia Marques Soares	29416895-3	R. Bradimarradores 1-57	[Assinatura]	17011-090
24	Luz Carlos Maria de Silva	18477467	R. Horácio 1-91	[Assinatura]	17054-230
25	VALENTIM DE ALMEIDA	18.477.881	R. Waldomiro G. DIAS 1-3	[Assinatura]	17055-785

22/08/2010

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que ta o subitem 7.2.4 da Norma Completa n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

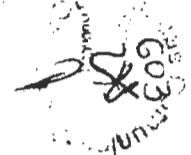
N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Walter Delino Silela	19.197067	Rua: Maria Benedita curi N° 1-6.		17066-530
02	Jose Caldato	578.412	Rua: DR. Gino Castro Ferreira 9-18		17067-666
03	JOSE DANIEL PINTO.	13.340.868.	RUA. AMERICO BERTONI 606		17063-476
04	GUILHERME DUCASTI PINTO.	8.639.217.	RUA AMERICO BERTONI 639		17063-476
05	Renê Pinto de Oliveira	34.532.554-0	Rua: Alameda Arquimedes N° 1-30		2P.1706.7630
06	Daniela de Oliveira	43.420.343-9	R: Alameda Arquimedes N° 1-30		2P.1706.7630
07	Adriano Custódio	30.953.863-4	Av. Tony - Paula Frontem-1895		17067-410
08	Cláudio José	34.530.334-9	Av. Eng. Paulo Grajales - 18-95		17067-410
09	Carmell Custódio de Oliveira	37.589.806-2	Rua: Arquimedes Alameda N° 1-30		2P.1706.7630
10	Adriano Rocha	42.148.023-3	AL. ARQUIMEDES		2P.1706.7630
11	Francieli Rodrigues de Souza	38.333-8	Alam. Arquimedes n° 1-030		17000-00
12	Halex Roberto de Campos	41.463.006-3	Al. Arquimedes 2-60		17000-000
13	Joniec Ferreira de Moraes	24.362.564-9	AL. COPERNICO N° 7-40		17067-420
14	Antônio Ferreira M. Brites	32.278.188-7	AL. COPERNICO N° 7-40		17067-420
15	Elizete Silva	13.298.814-8	AL. COPERNICO N° 7-32		17067-42
16	Edmarcio Nivaldo Ruiz	46.215.101-3	Joaquim Rodicopa N° 664		CP 17064-10
17	Valdimir Ruiz	21.530.954-6	Joaquim Rodicopa N° 6-64		17064-100
18	Elizete Silva	4141466-3	Joaquim Rodicopa 664		17064-100
19	Marcelo R. Ramos	19424190	ARR. SANTOS Dumol 105		17060-51
20	LUYANO P. CLESSA	14428130	CRISTIANO CARIRANE		17060-476
21	Julia Maria S. da Silva	021.015-02	Surgente Manoel Rodrigues Rocha 685		17065-130
22	Yojnaldo J. Silva	3481069	Francisco Lima de Almeida 2-35		17060-520
23	Francisca Furiani	41.463.762-8	R: Francisco Aher 12-109		17063-250
24	Jose D. Torres	12.175.200	AV. Elias Miguel Galuff 1165		17055-320
25	Werton Luis Torres	40.154.940-9	Av. Elias Miguel Galuff 11-65		17055-320



Nós, abaixo-assinados, nos termos de ~~o~~ ata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.




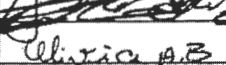
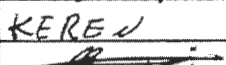
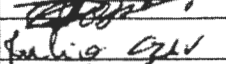
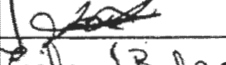

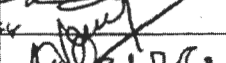

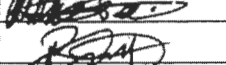


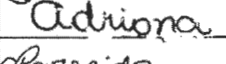
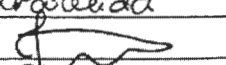
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	APARECIDO GONÇALVES	17.525.426	R. DOMINOS OLIVAN:6-19 B. S. FÉ 17064-791	<i>[Assinatura]</i>
02	RAFAEL VINÍCIUS DA SILVA	46.238.852-9	R. FIORINDO PIZZUTI N: 1665. FÉ 17064-791	<i>[Assinatura]</i>
03	ADIVANI REINALDO DA SILVA	13.452.7455	R. FIORINDO PIZZUTI N: 1665. FÉ 17064-791	<i>[Assinatura]</i>
04	MANOEL CICERO SILVA SANTOS	11.452.741	R. FIORINDO PIZZUTI N: 1665. FÉ 17064-791	<i>[Assinatura]</i>
05	MULLER PETERSON DE OLIVEIRA	43.088.631-7	R. FIORINDO PIZZUTI N: 3-265. FÉ 17064-791	<i>[Assinatura]</i>
06	DIVINA MARIA RAMOS PEREIRA	13.522.466-3	R. FIORINDO PIZZUTI N: 3-265. FÉ 17064-791	MARIA RAMOS
07	Luciana Machado de Oliveira	34.197.636-2	R. GUILHERME RANCHES N: 1-235. FÉ 17064-791	Luciana Machado de Oliveira
08	MANIA ALVES DA COSTA	32.519.954-1	R. GUILHERME RANCHES N: 2-1005. FÉ 17064-791	Mania Alves da Costa
09	MARIA ANTONIA DE JESUS MIRANDA	27.563.516-8	R. GUILHERME RANCHES N: 2-155. FÉ 17064-791	Maria Centurio
10	GUILIA PEREIRA DA SILVA	29.423.2784	R. AMADEU BARCELON N: 2-31 P. S. GALDAS 17064-791	Gulila Pereira
11	LUIZ EDUARDO DA SILVA	23.108.508-6	R. CARO HENRIQUE KANORNOVA N: 1-13 N: 5360000	Luiz Eduardo da Silva
12	JESSICA VIEIRA DOS SANTOS	41.990.597-4	R. AUGUSTO PASTRIM N: 3-66 P. DAS MACES	Jessica Vieira dos Santos
13	RODRIGO FERREIRA RIVAS	34.530.195-X	R. TAMANDARÉ N: 27-61 P. 10 RAMA	Rodrigo Ferreira Rivas
14	MARCOS ROBERTO VIEIRA	42.148.582-6	R. ALCINO PINHEIRO CHAGAS N: 13 BELUNATO	Marcos Roberto Vieira
15	Rafael de Oliveira	33.468.396-X	R. ANTONIO ALVARES N: 454 GAISEL 17032-82	Rafael
16	JUNIOR FAGUNDES	29.439.026-2	R. SILVA SARDIN N: 22-19 G. FANF 17063-091	Junior Fagundes
17	Rosana Cyp. B. B. Soares	21.887.955-6	R. Rosivaldo Abreu Ribeiro 348 (Drenaz)	Rosana Cyp. B. B. Soares 17056-030
18	WILDE LUZ REICHO	40.019.045-5	R. ALBERTO DAS SILVA LODA N: 152 V. SANISTA 17054-56	Wilde Luz Reicho
19	Simone DA SILVA Kötty	21.281.525	R. Rubens Arruda 4-50 centro	Simone 17000-00
20	Marcos Paulo da Silva Ringo	21.281.523	R. Rubens Arruda 4-50 centro	Marcos 17000-00
21	Elaine Maria dos Santos	23.520.430-8	R. Luiz Davi n: 1-19 N. SULTO 17044-56	Elaine Maria dos Santos
22	Rosana Aparecida ALVES	26.821.434-7	R. MARIA DAS DONS SILVA FAZZIO-1165	Rosana 17056-530
23	ROBERIO MANARIM	30.429.637-8	R. ALFREDO JULIANO N: 1-147	Roberio Manarim
24	Washington B. Ferreira	33.948.151-1	R. GUILHERME N: 3-73	Washington B. Ferreira 17054-240
25	Amanda de Souza	44.436.428-3	R. Dona Maria Pereira n: 2-4	Amanda de Souza 17013-100



nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Roseane Adas Santos	30-833-046-8	Tosio Fujioka N:392 R	
02	José Carlos de Moraes	23-541-946-1	Tosio Fujioka N:392	
03	Cristina de Castro	10-463-523-x	Tosio Fujioka n:362-17066735	
04	Paula	12-527-404	Tosio Fujioka N:359 17066735	
05	Paula	21-530-620	Tosio Fujioka n:379 17066-735	
06	Ulirica Aparecida Bonas	26-971-738-9	Tosio Fujioka n:390 17066-735	Ulirica AB
07	KEREN Cristina Lopes	44-017-751	Tosio Fujioka n:390 17066-735	KEREN
08	Paula Paulo Henrique Gomes	27-363-526-8	Tosio Fujioka n:390-17066735	
09	Fúlio César V. de Oliveira	42-810-122-7	Al: Ametriz 539-17067-280	Fúlio GV
10	Paula William Carne	43-46-858-7	Antônio Fabri n:419-17066734	
11	Paula Evelyn Sábina Barbosa	40-154-990-2	Tosio Fujioka n:366	Evelyn Barbosa 17066-735
12	Anderson Leireno Antão	42-148-609-0	HEPOLDA Gunk milo 257	
13	ROLI M C- SANTOS	CRCMS-1227	R. EVALDO IT. NETO, 268 17066734	
14	ALZIRA C. SANTOS	46/58 MS	Ri Leo Paulo Junk Neto 268	Alzira
15	KARINA Cristina da Silva	46-46-607466-9	Tosio Fujioka n:360 17066735	Karina Cristina
16	Sabio Tadeu de Oliveira	28-783-154-1	Antonio Fabri n:439 17066-736	Sabio Tadeu
17	Paula Sérgio de Silva	15-806-069-6	Tosio Fujioka n:3-7317066-735	
18	Paula	25-508-800	n:10. 3.73 17066735	
19	Rodolfo Arantes J. Santos	42-50800-7	R. Antonio Fabri 4-34	
20	Angela Maria Oliveira	35-522421-40	Antonio Fabri 4-29	
21	Paula Adriana de Souza	44-436-873-5	R 14	
22	Jaira C. de M.	47-107-790-4	Tosio Fujioka n:398	Jaira
23	Adriana dos Santos	46-28-7371	Tosio Fujioka n:428 17066735	Adriana 17066-735
24	Aparecida de Fátima Arantes Santos	14-425-843-1	Tosio Fujioka n:4000 17066735	Aparecida
25	Fabiana Domingos Ribeiro	35-864-2024	Antonio Fabri n:4-23 17066-734	



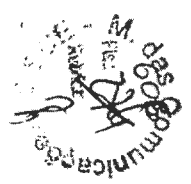
NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁL E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTES DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Rogério Coelho	19423607	R. Luis Svirzpro 3-66	17024-670	
TAUO FCO DE SILVA	8.453971	AL. PORTANTENHO AN 9-25	17020-510	
CASSIO S. MARCO	13914.555	R. Nicolau Ruiz 3-49	17024-620	
Narciso A. Aguiar	8.184.625	AL. CANDALIAS 4-76	17020-680	
HIROYOSHI FUJIMURA	13340500x	Rus. Mel. Madi 1-22	17050-320	
Edivaldo Imacio	10.8950289	R. Pedro Gira 1-35	17020-790	
Edo Lugo Imacio	30623291-06	R. Joao Zumbado Sbardus 4-21	17024-690	
Adriana de Souza Neves	32.279158	R. Tanara 8-36	17054-230	
Juarez Araujo	10.346.959	AL. CONCESSAO ANIBAL DE FRANCO 9-55	17020-690	
Silvia Helena Alvares	14.323.790	AL. CONEGO ANIBAL DE FRANCO 9-55	17020-690	
Rubens Fach	5.652197	AL. DAS ROSAS 5-54	17020-018	
Teolinda Araujo	50455974	COMUNICADORA DA SOTIA 3-50	17020-660	
Angelina Ruyaldi Araujo	18.682.198	Caixa Teodoro da Silva 3-50	17020-660	
Vergio Fach	8546725	AL. das Rosas 5-46	17020-018	
Benedita F Fach	13.502.788-1	AL. das Rosas 5-46	17020-018	Benedita F Fach
ADOLFO SILVA	8.169335-2	AL. DA VIOLETA 2-61	17020-570	
Ronaldo Macrinan	2.740.505-9	AL. CONEGO A DIANCO 7-67	17020-690	
Manoel Almeida	20.375.195	AL. dos Jasmims 5-18	17020-560	
Manoel Almeida	16.431.19-5	AL. dos Jasmims 5-16	17020-560	
Elmirio F. Prado	22.200.637-7	AL. CONEGO ANIBAL DE FRANCO 4-50	17020-690	
Jose Ribeiro da Cruz	9914.182	AL. das Umbelias 2-38	17020-380	
Ana Maria L. Luz	35.399.858-8	AL. das Rosas 5-20	17020-018	Ana Maria
Robson Jorge	5048953	Caixa Teodoro da Silva 1-108	17020-660	Robson Jorge
Milla G. Machado	3109404	Eugenio Luchesi 1-35	17020-700	
LEONARDO REI	41271425-51	R. São João, 2-95	17032-200	
Guilherme C. Trastaglio	43.088.596-9	AL. dos Primavera 2-32	17020-000	Guilherme C. Trastaglio

205

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRI DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
João Batista da Costa	8.128.113	R. Carmo Teodoro da Silva Nº 3-38	17020660	[Assinatura]
CLARICE PERES	7.838.183	CARMO TEODORO DA SILVA 03-38	17.020-660	[Assinatura]
Mikhael Pires Costa	44.626.959-1	Carmo Teodoro da Silva 3-38	17020-660	[Assinatura]
Cristiane G. Reis	24.300.660-5	Carmo Teodoro da Silva 360	17020660	[Assinatura]
Paulo Rogério da Costa Jorge	18.218.348	Carmo Teodoro da Silva 360	17020660	[Assinatura]
Marete Fátima de A.	10.620.800-7	Pl. Castelo Branco Dufrancic 648	1702640	[Assinatura]
Tomás de A.	1950410	Al. Celso Antônio 6-29	17020690	[Assinatura]
Wilson José de A.	17550053	no Cruz Verde 554	17100000	[Assinatura]
Neila de A.	8427221	Rua Santa Rita 5-28	17060-130	[Assinatura]
Henry Zamboni	34384049	Guilherme 1-37	17010-780	[Assinatura]
José Luiz de A.	4.075588	Al. dos Miasmas 2-45	17020-340	[Assinatura]
MARCELO PERES de A.	24346757-6	AU. Castelo Branco 36-105	17056000	[Assinatura]
Roxane de A. Travençolo	42.800.327-8	Av. Castelo Branco - 36105	17056-000	[Assinatura]
Frederico de A. Travençolo	20.926660	Al. das Rosas 5-40	17020556	[Assinatura]
Sebastião Cláudio de A.	9282295	Alameda das Rosas 540	17020556	[Assinatura]
Walter Silva	2562070	R. Prof. Doutor B. Resende 2-70	17017-250	[Assinatura]
NELSON JOSÉ PULS	5258724	R. KAYAKI, Juim 3-90	17052-420	[Assinatura]
PAULO MACIEL	9604675	R. Semi Gibara 7-149	17017280	[Assinatura]
Maria Zuleika RUI	4246.974-8	R. Felício Soubira 1-35	17012-623	[Assinatura]
Yana Yoshimura	6.430.592	R. Azucenas Leite 10-30 apto 31	17015-210	[Assinatura]
Ilinda Zayas U. Barlos	10.031371-R	Manoel dos Santos Duvalheiro, 1-119-1d Pagani	17024-260	[Assinatura]
Rosa, Gabriela T. de A.	6.111.087	R. Camoike Juim 3-90	17052-420	[Assinatura]
SILVIA L. ANSELMO	18.803.987	7 dos Estudantes 1-91	17025100	[Assinatura]
Mário Sérgio de A.	4350527	Av. Castelo Branco 18-50	17056000	[Assinatura]
CARLOS CIVIRINO	22.201.487	ALAMEDA TRÓIA 4-6	17067-570	[Assinatura]
Eliel Souza Pato	286477968	WALDEMAR FREDERICO 10-23	17025-778	[Assinatura]



NOS MORADORES DO PARQUE JARAGUAL E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE FÉRIAS E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

ff

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Maurício Pereira Demora	24.246.211-4	Rua Nelson Montari 1160	0772060	
Volpato S. Araujo	5.171.207	R. FOSCO 15 m A NHA 70 2+6	17056290	
João Brandão	26.25.660	R. NELSON MONTARI 1030	17056.020	
AMARILDO PEREIRA GONCALVES	196689687	R. BERNARDINO DE CAMPOS 32.57	17055025	
João João de Almeida	15511468-2	Avenida Castelo Branco	17056020	
Waldemar P. Santos	434202480	Rua Lindo de Jesus 1249	17056020	
Alton J. Rodrigues	40.68918-2	R. JOSE LISBON J. ABS	97566890	
TEMIO D. OLIVEIRA	3083699363	R. NELSON MONTARI, 10-118	17056020	
André Fernandes	42.8006475	Rua Henrique Juarez	17056020	
Uniceu Paes de Moraes	271390299	João Bruno Salimão	17056020	
João B. Cordeiro	16460425	R. CÍRO WENCESLAU 1197	1705010	
Leonardo B. Santos	33.078.405-5	RUA NELSON MONTARI Nº10-40	17056020	
Waldemar Fernandes	278498413	Antonio Milagres 286	17056510	
Samir F. B. J.	22.621827	Kobayashi, Nekitiki 6-27	17056710	
Jose Luiz de P. P. P.	18.221.710	R. Xando Lima 227	17056.080	
MAURO DE OLIVEIRA	13.778.070	Rua Artur de Figueiredo 11-116	17.056-040	
Maria Moura da Silva	45.854.970	Rua Nelson Montari N. 10.40	17056.020	
MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	30.49.57-3	AV. DAS PITANGUEIRAS Nº 5-45	17033-040	
Elias Pacheco Camp	24.2458114	R. Cecílio Lima 1070	17056020	
Joel Pacheco Camp	27174814-3	R. Cecílio Lima 1070	17056020	



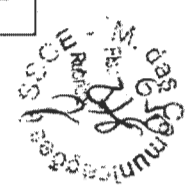
NOS MORADORES DO JARDIM JUSSARA E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA, MOSTRAR O DESCONHECIMENTO DE ATUAÇÃO EM NOSS. COMUNIDADE DA ASSOCIAÇÃO GA. ENA CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, BEM COMO DA INTENÇÃO DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO EM INSTALAR UMA RADIO COMUNITÁRIA EM NOSSA REGIÃO.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Regino M. J. Freitas	22.501.212	R. Maria Honório Davelo Engler	17055100	Regino M. J. Freitas
Luizneu Martins Balsa	14.475.793	R. Geronimo Fernandes 6-20	17055100	Luizneu M. Barbosa
ANTONIO MARIOS SINIZ	17720.951	R. MARIA HONÓRIA D'AVILA ENGLER 4-17	17055-100	Antônio M. Siniz
Lâmnia Rodrigues da Silva		R. Maria Gonzaga Junqueira 19-35	17055-210	Lâmnia R. da Silva
Cláudia F. de Souza	20586025	R. Alfredo Rodrigues de Souza 10-27	17055210	Cláudia F. de Souza
Apurucá R. Moura	43.088.687-1	R. Roque Uros Baptista 7º-3-29	17055-210	Apurucá R. Moura
Joelane de Souza	42.008.579-8	R. Maria Honória Davelo Engler 5-28	17055100	Joelane de Souza
Amadeu Lacerda	20-926.542	R. Antonio Galvão de Paula 14-22-2 Urban		Amadeu Lacerda
JOÃO BATISTA DA SILVA	8922191	R. Braz Di Flora Nº 3-51	17055	João Batista da Silva
Luciano Sobrinho	28479841-1	Sidney de Freitas 4-29	17.055.787	Luciano Sobrinho
Maria AP ^{MA} Moraes	415-017-04	Sidney de Freitas 4-29	17.055.787	Maria AP ^{MA} Moraes
Jonas da Silva	319.223.662	Alfredo Rodrigues de Souza 15-17	17055202	Jonas da Silva
Jonas de Oliveira	20064196	Jose Carlos de Souza 1-25	17.056-045	Jonas de Oliveira
Vicente Pauciano	96878825	MARIO GONZAGA JUNQUEIRA	19-35	Vicente Pauciano
Cilda Cláudia	32184599	Mario G. Junqueira	19-35	Cilda Cláudia
André L. Godiano	96940266	Sidney de Freitas 7º-21-29	17.055-787	André L. Godiano
Madalena Inês de Oliveira	0996448355	Alfredo de Souza 15-17	17055202	Madalena Inês de Oliveira
Michelle Rodrigues		R. Roque Uros Baptista 7º-3-29 88641319		Michelle Rodrigues
Joana de Souza	23641125	Mario Gonzaga Junqueira 15-17	17055100	Joana de Souza



NOS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE A.ÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRI DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGENCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Arnoldo Adorno	32.279.388-6	Yochi Ogihara n: 3-101	17066461	
Elen Caroline K. Mag	42.151.425-8	Benedito Leite de Brito 8-8	17066640	Carol
Ednaldo Duarte	52.399.188-3	Gabriel Pabulo de Andrade 4-165	17066-600	Ednaldo
Blair de Adorno	34.214.072-5	Gabriel Pabulo de Andrade 4-165	17066-600	Blair
Rosângela de Adorno	48.915.741-6	Benedito Leite de Brito n: 8-8	17066-640	
Roberta de Adorno	32.530.575-9	Benedito Leite de Brito n: 8-8	17066-640	
Renaldo Dutra	23.144.533-6	Alves Roberto Resto 2/32	17066660	
Euliane A. O	48.353.997-9	Benedito Leite Brito 8-8	17066-640	
Claudemir Adorno	24.347.244-4	Benedito Leite Brito 8-8	17066-640	Claudemir
Wangziel Caroline A.V	91.009.510-2	Benedito Leite Brito 8-20	17066-640	
Rosmeide Benho	29.941.404-8	Pedro Alvares Mancera 1-55	17066460	Rosmeide
Reginaldo B. da Silva	44.490.158	Benedito Leite de Brito 8-27	17066640	Reginaldo
Valdemir M. de Souza	15.245.195	LIBERTO RESTA 2-119	17066660	
Pedro B. L.	16.266.259-2	Liberto Resto 2-105	17066660	Pedro B. L.
Rodrigo Dias Jacome	36.166.961-6	Antonio Henrique Alarcon 2-35	17066-650	Rodrigo
Silvio K. Pin	13.914.109	Ewoldo Henrique Neto 2-46	17066448	
Wilson d. de Oliveira	19.423.987	P. VALMARA FAZENDA 2-85	17066104	
Adriano de Adorno	70.14.284-1	Gabriel Pab de Andr: 5009 Jaraguá	17066600	
Nelci Mano Adorno	21.686.371	Benedito Leite de Brito 5-18	17066-640	Mano
Valdemir Luizson	21.168.995-6	Yochi Ogihara 3-101	17066461	



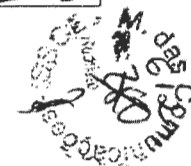
NOS MORADORES DO PARQUE JARAGUA E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE RESIDENTES E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
RICARDO BRITO OFFERMI	34.387.670-X	HILDEBRANDO DE CARVALHO 5-47	17060-480	<i>[Signature]</i>
Isaura B. Luminari	32.886.208-3	Av. Manoel Ramalho n: 4-7	17055-155	<i>[Signature]</i>
Dilzete Kure	4442206-6	R. Américo Zuanini 4-50	17051-480	<i>[Signature]</i>
Rafael V. Souza	40.300.951-2	R. Frei Manoel Kuber 316		<i>[Signature]</i>
ADRIANO FERRAZ DE CAMARGO	33.595.012-7	R. ORY PINHEIRO BRIZOLA 7-62	17055-260	<i>[Signature]</i>
Carlos Caltra	38.108.405-X	Rua Rafael Pereira Mattini, 8-34	17032-010	<i>[Signature]</i>
Arceides Bezerra	13665975	Av. Maria Romari 10-60 apto 32	17055-175	<i>[Signature]</i>
Osvaldo E. Bolzetti	—	Av. Salvador Fildoni 12-83	17051-110	<i>[Signature]</i>
Fernanda Sanchez	445080505	R. Saldanha da Gama 1-6	17051-090	<i>[Signature]</i>
JAMESON R MOLASTRO	34197309-8	R. Dona Paqueta n: 81	17490-000	<i>[Signature]</i>
Marcos Vinícius Juvencio	35.81540-0	R. Campos Salles n: 11-69	17050-000	<i>[Signature]</i>
Luiz Gustavo N. Diniz	41.518.941-3	R. Antônio Molina 2-90	17003-640	<i>[Signature]</i>
Rafael Mantuan	—	R. Limeiras 27-02	17490-000	<i>[Signature]</i>
Wilson CARDINELLI	43518518-X	R. ESTADOS UNIDOS 9-69	17054-60	<i>[Signature]</i>
Lilian L. D. Antonio	27.563.669-0	R. Elias Pereira dos Santos 1-84	17055-021	<i>[Signature]</i>
Fernando H.M. Almeida	44553552-0	R. R.	17180-000	<i>[Signature]</i>
Wilson Carlos Jr.	41129005-2	Genivalves Dias - CG 4	17050510	<i>[Signature]</i>
CLAYTON CONCEIÇÃO	47518300-X	FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA 456	17051-000	<i>[Signature]</i>
Sambor Henrique Araujo	5-038177-0	Praca 3 n: 1-020 Pq. Sta Cecilia	17021-540	<i>[Signature]</i>
FABIO VENDRAME	29.342.201-1	R. CARLOS DE CAMPOS n: 15-06	17051-060	<i>[Signature]</i>



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Comila Jozoyi Rizzato		R. Vitória 9-9	17-060-326	Comila Rizzato
Armilides de Souza de Siqueira		R. Padre João 1730	17-012-020	Armilides de Siqueira
EDMARA M. BEGUINE		R. MARIA JOSE Nº 5-17	17012-160	Edmara M. Beguine
DENIR MARQUES DE SOUZA	6.268.229-2	R. NASSIF TEBET Nº 1-82	17025-720	Denir Marques de Souza
CARLOS CESAR ADAM	13912062	R. AUTO ACELE 8-63	17060-88	Carlos Cesar Adam
José Carlos m. Nunes	5388904.2	13 maio 238	17-010-230	José Carlos m. Nunes
José m. Nunes	5666116-5	Rua: Alfredo Ruiz nº442.	17015-120	José m. Nunes
FRANCISCO OSÍMAR P. CABRAL	38422-0	AV. RESISTENTE KENNEDY. 172	17-010-031	Francisco Osimar P. Cabral
MARISA TORIOMI	33810187-1	R. Rui Kuroi 1-77	17010-030	Marisa Toriomi
Carlos A. S. Castro	3889539-9	R. Prof. Alberto B. Azende 440	17017-250	Carlos A. S. Castro
Sergio Cesar Augusto	14-3277147	Santa Maria 1726	17153500	Sergio Cesar Augusto
Adriana Maria Alves	18217905	AV. Pedro Bertolini 518	17030668	Adriana Maria Alves
Eduardo Gasparini	7732376	AV. Pedro Bertolini 518	17030660	Eduardo Gasparini
JEAN K. S. SILVA	11.58665-6	RUA: JOSÉ COSTA RIBEIRO 5-43	17055-480	Jean K. S. Silva
José Antonio S. Costa	8727637	12 de outubro 1314	17000300	José Antonio S. Costa
Rogério Rib. Caribay	14.951.918-7	R. Dr. Romildo Diniz 2-135	17-011-100	Rogério Rib. Caribay
DENIS MONES RIBEIRO	25636604-4	R. HELDER TAVEL DE BARROS 1-69 JR N. RAM	17-200-002	Denis Mones Ribeiro
DENILSON DE SOUZA LUCHA	22201460x	RUA DOS BRANCAVIMOS	17022-300	Denilson de Souza Lucha
Evelyn Marques	104290156	R. Coventos 1-24 Dist Industrial	17-013-150	Evelyn Marques
Emerson de O Filho	14.808.172	R. AFONSO SIMONETTI 318	17060550	Emerson de O Filho

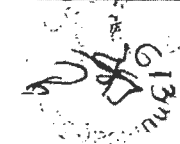


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX 17060-810
02	JOSÉ OZIRIS DO AMARAL	27.300.084-6	RUA JOSÉ LUCIO 3-68	XXXXXXXXXXXX 17014-38
03	RODOLFO NATAL Quintiliano Carpi	20.307.399	Travessa Giansanti nº 1-84	XXXXXXXXXXXX 17013-0
04	Francisco Rodrigues	16.826.934	Rua Benedito M. Pato nº 6-96	XXXXXXXXXXXX 17011-14
05	DELVO VICENTINI	14.424.356	R. SGT. JOSÉ M. LEAL nº 3-60	XXXXXXXXXXXX 17065-20
06	Fazee Apareciado Alves dos	14.808.242-7	R. Antonia, Salsinho nº 1-39	XXXXXXXXXXXX 17066-67
07	Declia Barbosa Xavier	27.131.911-2	Olavio Genax de Paula, nº 154	XXXXXXXXXXXX 17065-49
08	Manix Maurício R. Figueiredo	20.064.413-0	R. Joaquim de Souza 1-63	mf2 17014-120
09	Claudia Maria de Camargo Moraes	18.221.575-1	R. Antonio Cunha Junior 1-49	Claudia Moraes 17030-36
10	Alvaro M. da Conceição	21.688.018	R. São Santiago 10/16	XXXXXXXXXXXX 17056-120
11	Maria Tereza do Silva	20.562.323	R. Ob. Pedro Barbosa 2-85	XXXXXXXXXXXX 17065-20
12	HERBERT LOPES MORAIS	65.80946	Rua José Bonifácio 8-19	XXXXXXXXXXXX 17060-38
13	Meriland Mathews	5.311.504	Rua José NOVAS 8-57	Meriland Mathews 17065-0
14	Silvano Candas Navarro Filho	18.036.656	R. Edu Chaves 5-39	XXXXXXXXXXXX 17017-480
15	GILSON ANDRADE	9.814.235	M. Carlos R. Carneiro 150	XXXXXXXXXXXX
16	LUIZ FERNANDO DE JESUS FARETA	62.40881	R. VEM RUILO SATO 2-96	XXXXXXXXXXXX 17033-60
17	ANTONIO G. PATELINO	9.129.557-1	R. HENRIQUE COPPIGUA 97	XXXXXXXXXXXX 17024-78
18	Simone de Oliveira	26.538.498	9 Rua. Brincisq Isabel nº 9-58	Simone de Oliveira 17060-49
19	Marcelo Marques da Silva	19.218.532	Av. Odon P. Albuquerque 761	XXXXXXXXXXXX
20	Elizabeth Bellini	6.153.929	Ruessa Flaviana 11-27	17011-020



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

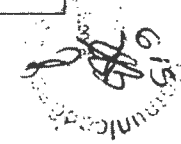
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	CLAUDIO CRISPIM Ferteira	22.008.931	Av. Pinheiro Machado, 3-20	[Assinatura] - 17060-810
02	Bruno Eborado de S. Duarte	46.810.162-3	R. André das Santas Rodrigues 3-35	[Assinatura] 17050-14
03	Yanderson Vilela Pereira	43.578.822-2	R. André das Santas Rodrigues 3-40	[Assinatura] 17050-14
04	Odila Waite de Anis Santos	5.635714	R. Basílio Stringheta n.º 6-70	[Assinatura] - 17033-85
05	Raimundo Gabriel do Santos	5.635713	... n.º 6-70	R.S.S. - 17033-85
06	Tirso Alves de Assis	8.907.602	R. Alameda Campo Grande n.º 178	[Assinatura] 17057-44
07	Pelyanna Souza de Assis	000048178669	R. Alameda Campo Grande n.º 178	[Assinatura] - 17057-470
08	Camila Cristina Rodrigues	32.874.757-4	R. Manoel Póla 1-70 apto 4	[Assinatura] 17012-190
09	Adilé Alves de Anis	8.362239	R. Alfredo Ruiz 4-7 Centro	[Assinatura] 17015-120
10	Ademair Ferraz de Anis	13.343.967	R. João Pecanha 10-40	[Assinatura] 17050-710
11	Aline Adriana Souza de Anis	36.809.184	R. Alameda Campo Grande n.º 178	[Assinatura] - 17057-470
12	Osvaldo Roberto Dias	6.475.487	R. Manoel n.º 175	[Assinatura] 17054-240
13	Juarez R. Barbosa		R. CURRY JUNIOR 4-04	[Assinatura] 17015-02
14	Walter B. Baptista	33.510.035-4	R. Adilberto Mend. 1-115	[Assinatura] 17057-06
15	Fernando S. Sampaio	5.510.583	R. Curry Jr 4-4	[Assinatura] 17015-020
16	Marjorie C. Gomes Lima	28.056.9023	R. Curry Junior 4-18	[Assinatura] 17015-020
17	Luiz Paulo de C. Martins	33.809.580-9	R. capitão Camargo n.º 175 - many data	[Assinatura] 17026-350
18	Alexandre Pereira	22.826.19-2	R. 1.º Agosto 6-39	[Assinatura] 17010-011
19	Patrícia Angela Garcia Machado	24.346.343.1	R. 1.º Agosto 639	[Assinatura] 17010.011
20	RAFAEL DARIO E VCS	33071642-6	R. 1.º de Agosto 637	[Assinatura] 17010-011



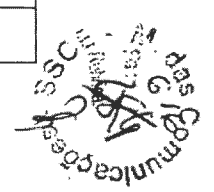
NOS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Rafael de Souza Francisco	47.773.037-7	Rua Centeio de Moraes	70001P	<i>Rafael</i>
Shirley Aguiar		RUA: Samuel Casali	17.066-510	<i>Shirley Aguiar</i>
Suelen Valentina Pessoa	48906620-4	Carlos Pereira Barbo	17066-150	<i>Suelen Valentina</i>
Daniela da Silva Leão	48770398-4	R= Helio Badan	17066-470	<i>Daniela Leão</i>
Roberta Aparecida de F. ...		R= Daneteia Leite de F. ...	17066-150	<i>Roberta</i>
Dona Maria de Jesus		R= ... R= ...	17-067-580	<i>Maria de Jesus</i>
Yonne Yasagim		Flavinda Pezzutto Santa Fé		<i>Yonne</i>
maria de Azevedo	95.523.586	Ernesto Gomes da Silva		
EVILYN RIBEIRO		RUA. DE APARECIDO S BATISTA	17.066-620	<i>EVILYN</i>
Amaral Capdes S.	49.063.450	Torge Suziokoo	17066-705	<i>Amaral</i>
GIOVANI T. COBRAL		ALOR GARCIA DOS SANTOS	17.066-436	<i>Giovani</i>
Diego Ferreira Leite		Luciene Custani	17066-540	<i>Diego</i>
Anderson da Silva		Emendinho Paulo Franklin	17.067-410	<i>Anderson</i>
...		Carlos Pereira Branda	17066-50	
Gabriel V. Maranhani				
Dejair de A. ...	43543.558-7	Rua: Aparecido do Silva Batista		<i>Dejair</i>
Fernanda de Freitas Martins	1471890	Rua: ...	17066-440	<i>Fernanda</i>
Alessandra ...		Rua ...	17066-500	<i>Alessandra</i>
MARCOS ANTONIO R. J.	...	Rua de ...		<i>Phay</i>
Ketellys ...	92.231.478	Rua: Antonio ...	1773-530	<i>Ketellys</i>



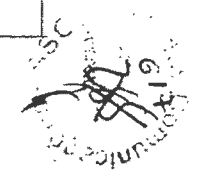
NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁL E ADJACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Nereide Alcântara Braga	10620706	São Vicente - nº 5-93	17050-621	<i>[Signature]</i>
Mrs. Lucretina Bernades	2131909	Rua Serravallo Sobrinho nº 1-39	17020-200	<i>[Signature]</i>
Cláudia Brito	14323922	Rua Vital Brasil 580.	17050160	Cláudia Brito
Adriana Alves Martins	8915842	Rua Vital Brasil 6-23	17-050-160	Adriana Alves Martins
OSNIUMBO DE O. SANTOS	23.983.119.	RUA SÃO VICENTE 6-56 V. BELA	17050-621	<i>[Signature]</i>
José O. P. de A.	3.437706	R. São Vicente - 640	17050621	<i>[Signature]</i>
Marcelo de S. Santos	24687.112	R. São Vicente 6-56 V. Falcão	17050450	<i>[Signature]</i>
Julio Sergio Braga	10620777	R. São Vicente nº 5-593	170620.777	<i>[Signature]</i>
Luiz G. S. V. V.	11.325-328-9	São Vicente 107-43	15015358	<i>[Signature]</i>
Marcia de A. G. M.	30.387003	Vital Brasil 6-35	1705160	<i>[Signature]</i>
Andréia D. Oliveira	7.299.993-1	Rua São Vicente Nº 6-8	170569	<i>[Signature]</i>
Marcelo P. Gonçalves	3.7575453	Rua Vital Brasil 643	170569.1	<i>[Signature]</i>
TURNILDO M. R. P.	13.340.21	R. SÃO VICENTE 5-73	17050621	<i>[Signature]</i>
Marcia Helena D. Damiao	16825990	São Vicente 668	17050621	<i>[Signature]</i>
Camila de A. M. D. G.	32587526.1	São Vicente 6-68	17050621	<i>[Signature]</i>
M. Silvana Levorato	12.172.885	R. Gonçalves Dias 2-27	17050623	M. Silvana Levorato



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO E ÀS ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RÁDIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Bruna Nicolini	35.439.255-4	Rua Tóthi Daurio nº 3-5F	17052-460	Bruna Nicolini
Felipe Pompei	35.399.917-9	Rua Silva Jardim - nº 2-44	17060-240	Felipe
Anderson V de Moura	35.439.365-5	R. Culimida Fudélin nº 4-29	17052-460	Anderson
Janaína Silva Dutra	35.439.333-9	Av. Waldemar Guimarães Ferrera nº 2-13	17055-500	Janaína S. Dutra
William Luiz C. Zmasta Lima	4.759.195-3	R. José Domingos nº 2-103	17032-035	William
Thiago Luiz Antonino	21.282.0F3	R. Manoel Fradique Cavalcanti / R.	1700000	Thiago
Samuel Gonzales Neto	36167264-0	R. Baum 7-50	17025-290	Samuel
David Saechido Calcenti	26858046-7	Rua Bernardino de Campos - 1641	17050-000	David
Agostinho B. Cordeiro	26623.404-1	R. Capitão F. Aveto, 634	17120-000	Agostinho
Bruno José Alexandre	32.044.810-2	RUA ESTADOS UNIDOS 13-21	17.254.100	Bruno
Edno Zorzan	43.666.192-5	RUA 9 DE JULHO L-570	17.280-000	Edno
Alessandra S. Bonfim	45.989.100-6	AV. José Henrique Ferraz 9.68	17.054.115	Alessandra
Nathalia m. A. Pereira	44.805.346-7	Rua Pedro Tulli, 226 Bairro Bonita 1SP	17.340-000	Nathalia
Claudia F. de A. Pereira	22.953.444-2	Rua Rodolphina Dias Domingues, 90-11	17.400-00	Claudia
Francisco Agostinho Ragazzi	9101.769-5	Av Marginal, 490 - jar	17.207.270	Francisco
Ezequiel Santos Carvalho	48904648-4	Francisca Martha Izidoro	17000	Ezequiel
Felipe de Souza	35.439.365-5	Rua. Miguel Simão 2.20		Felipe
Geozila Z. da Silva		Eng. Paulo de Exentim 22-61 Pg Reservat	17067-410	Geozila
João do Estêvão C.	34866156-6	Joaquim de Barros Neto 1.64 Fortunato R		João
Santa Maria de J.				Santa Maria



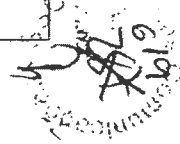
NOS MORADORES DO PARQUE JARAQUÁ E S. AGÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APÊLIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AQUAD E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAQUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RÁDIO COMUNITÁRIA

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Alvine Ramos marques	33.808.353-4	R: OLAVO BUAC 15.15 - BELA VISTA	17060-410	
Wallace Eduardo Benin	30623181-5	R: Emílio dos Santos 3-46 Jd. Progresso		
Marcelo Ballela Loures Trindade	34945.570-X	R: Des. Ferreira Keller, nº 3-83 - Vd. Pôrto Alegre	17050-350	
Patrícia G. Suprosselli	44.574.094-2	R: Alameda Lourenço 5-54 Vila Britânia	17059-480	
Marcos Pinna	21914450-3	R: Bento Duarte de Souza 1330 Vd. Industrial	17055-330	
Dicson Fátima	44553645	R: SABAÍDO SERRAPOETA	17050-050	
Wesley Lourenço	448233038	R: João Teófilo 3-74 Jd. Progresso	17066-133	
Paulo Vinícius Lourenço	17763861-1	R: João Teófilo 3-74 Jd. Progresso	17066-133	
Wesley Pinna	13448466-2	R: Carlos de Aguiar 1204 Jd. Progresso	17066-133	
Estevão de Cássio	417764500	R: aos 8 meses	17022-240	
Leandro Santana Soares de Azevedo	4481151-6	R: Ergo Detached Baires da Silva 2-95	8849-5011	
Roberto Rodrigues Ribeiro	33008745-1	R: Oscar Biles 15-15	17066-454	
Orville Etienne Gomes Marques	34136470-0	R: Santos Dumont 12-51	17063-095	
Paulo Gilberto Bellini	22845805-7	R: Nuova Franca 11-59	17063-461	
Orville F.S.L. Faria	05830150-4	R: Halim Aidar 29	17050-420	
Roberto A. Ferraz	28981365-4	R: ARCHIMÉDES 4-10	17064-494	
SILVIO RIBEIRO LEITE	37042556	R: João de Deus 2-25	17060-430	
Wesley Lourenço	448233038	R: João Teófilo 3-74 Jd. Progresso	17066-133	
Wesley Pinna	13448466-2	R: Carlos de Aguiar 1204 Jd. Progresso	17066-133	



NOS MORADORES DO PARQUE JARAGUAL E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO EM DEFESA E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
W. Celso S. ...	18.212.581	4 - marcos Leite de Toledo n. 1-67	17057370	[assinatura]
[assinatura]	21471033	marcos Leite Toledo n. 165	17057370	[assinatura]
Manoel	21471033	marcos Leite Toledo n. 165	17057370	[assinatura]
Ana M ^{te} B. Marione	40126400	marcos Leite de Toledo 1-67	17057370	[assinatura]
Elaine Costa Leão	29.640.007	marcos Leite Toledo n. 1-65	17057370	[assinatura]
Debora de Souza	455993385	Walter Beliam 9.36	17053320	[assinatura]
João Bernardino	28550.2517	marcos Leite de Toledo 1.67	17057370	[assinatura]
JOEMERSON	30238873	MARCO LEITE DE TOLEDO	17057370	[assinatura]
Debora G de Oliveira	242.550-X	MARCO LEITE DE TOLEDO	17057370	[assinatura]
Francisca M.C. Bense	143268697	Manoel Toledo n. 1.67.	17057370	[assinatura]
Francine T.B. marione	44.573.281-7	marcos Leite de Toledo 1-67	17057370	[assinatura]
Bruno H.F. Fernandes	44.573.2672	MARCO LEITE DE TOLEDO 1-65	17057370	[assinatura]
MIKEL FERNANDES	46.227.749-5	MARCO LEITE DE TOLEDO 1.71	17057370	[assinatura]
Antônio C. de Souza	49.585.13/27	Emilio Alberto Cincinato 2-108	17065-540	[assinatura]
Rafael Santana ...	47.970.351-0	João D'vila Munhoz 1-135	17065-540	[assinatura]
Landra H. C. Sabral	36.595.910-6	Alameda Aquidauana 2-20	17057410	[assinatura]
maria Op. C. Moreno	36.286.061-0	Alameda Aquidauana 2-20	17057410	[assinatura]
Ricardo Rodrigues ...	44.573.493-2	ALAMEDA AQUIDAUANA NR 2-30	17057-410	[assinatura]
Cláudio C. ...	28987049	ALAMEDA 3146095	17057-000	[assinatura]
Bruno H. F. ULIAS	48.883.9920	Joaquim Conceição Mattos 4.57	17057-360	[assinatura]



NOS MORADORES DO PARQUE JARAGUAL E JACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VOTOS POR MEIO DESTE DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Gabriela Pereira M. Jorge	44564.454-4	R. José Dário 2.26 Jardim Petrópolis	17064090	Gabriela Jorge
Júlio César Pereira M. Jorge	41.463.194-8	R. José Dário 2.26 Jardim Petrópolis	17064090	J. C. P.
ATIA M. P. M. Jorge	10.630.646-1	R. José Dário 2.26 Jardim Petrópolis	17064090	Atia M. P. M. Jorge
Luciano V. Santos	39.575.8157	R. José Dário 2-23	17064-090	Luciano V. Santos
Gabriel José Martins	41.463.190-0	R. Silva Jardim - 20-28	17/06/010	Gabriel José Martins
Alain Marcel R. Marques	34.284.9967	R: Stos Dumont 12-51 Jd. Bela Vista	171063160	Alain Marcel R. Marques
Antônio O. A. Silva	2.241.46672	Santos Dumont 12-39 Vila Lemos	17063-095	Antônio O. A. Silva
Selma Prado	12.530.62.20	Santos Dumont 12-9 Vila Lemos	17064090	Selma Prado
CARLOS DE LIMA	27.507.7354	SANTOS DUMONT 12-9 VILA LEMOS	17064090	Carlos de Lima
Geovani de Almeida Prado	20.745.7281	SANTOS DUMONT 12-9 VILA LEMOS	17064090	Geovani de Almeida Prado
El. Luciano J.	-	Santos Dumont 12-60 Vila Lemos	17063-160	El. Luciano J.
MICHEL O COSTA	-	Santos Dumont 12-60	17063-160	Michel O Costa
Annelle Marie Ramos Marques	34.196.470-0	Santos Dumont 12-51	17.063-160	Annelle Marie Ramos Marques
Roseli Op. Ramos	13.911.246	Santos Dumont 12.51	17.063.160	Roseli Op. Ramos
Julio S. Silva	10689109	Santos Dumont 12-75	17063160	Julio S. Silva
Julio S. Silva	9061022	Santos Dumont 12-75	17063160	Julio S. Silva
VALERIA DOMINGOS	-	R. J. Costa 2313 Fm 2 11: 2 87	17063-480	Valeria Domingos
Laticiana Prado	41.463.046-4	R. Silva Jardim 16-75	17063-090	Laticiana Prado
Carla Milson Pinheiro	32.544.7292	Av. Gabriel R. Andrade 10-18	17066600	Carla Milson Pinheiro
PÉRCLES FRANCISQUE HERRERA	13.340.694-0	R. CAP. GOMES DUARTE, 2-62	17014-020	Pércles Francisque Herrera



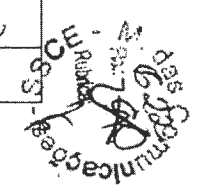
NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E SUAS VICINANÇAS, ABAIXO ASSINADO VISAMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
BRUNO HENRIQUE DA SILVA	44753286	2591 - Joo Mendes Real 11-81	17065 208	Bruno H. Sil
Sergio Roberto Silva	15245896	Roberto Rutz Basto 1-100	17065 570	Sergio
Marcos Vinícius	248561095	Rua Tatui 1-35	17.065-330	Marcos
Marcos William Vivoro Jr	43.923.2979	Rua Tatui 1-35	17.065-330	Marcos William
Marcos S. Vivoro	20558205	Rua Tatui - 1-35	17.065-330	Marcos S. Vivoro
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA		CARLOS PEREIRA BILUDO 5-35	17066-150	Aline
Júlia Afonso da Santos		Rua: João Bezerra 2-79	17066-133	Júlia
Pamela Regina S. Conrado		Francisca Martha Sydow 1-59	17066-480	Pamela R.S. Conrado
Semando H.C. Alves	40.361.911-7	Ervaldo Linke Neto 2-14	17066-748	Semando
Dafne Geovana Leiria	42.229.694-6	R. Ernesto Gomes da Silva nº4-35	17066-520	Dafne Geovana Leiria
Frais Babo da Araujo		Francisca Martha Sydow nº3-207	17066-480	Frais Babo da Araujo
Sherry Augusto Santos		prof. Ayrton Brausch nº7-09	17067 500	Sherry Augusto
Rafael Rogério		Francisca dos Anjos Rocha	17066-410	Rafael
Carla Correia Cavalcanti		Aracida Portiguides Vazquez	17066-450	Carla Correia Cavalcanti
Gleide Santos de Souza	4124184-X	Rua Capton Bush - 7-69	17067-520	Gleide
Marcos Antonio Silva	255386640	Alfenas 4-13	17067620	Marcos
Neival C. da Silva	168250248	R. TATUI 1-41	17065320	Neival
ERICK DAVID V. Zamboni	285500983	R. Furumirim Nº 1-23	17065-310	Erick
Rafael Rodrigues dos Santos		R. Sargento Major dos Santos	17065-122	Rafael Rodrigues
Andréa Gusman Silva	43.420.884-2	Seto Manoel Sara Injeira 7-19	17065-150	Andréa



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE A. ãO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRI. DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

Nº	NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	W. Inadegina S. Andrade	18.448.594	R. Carlos D. F. Lima 1-48	14085-185	W. Inadegina S. Andrade
	Sandy Cristina O. Silva	44866581-F	Rua Antônio Machado 8-66	14031-430	Sandy Oliveira
	Monique Mezella Maurali	34286666-2	R. Eduardo Ruiz Celso - 1798	17280-000	monique
	ROQUE DE SOUSA RIBEIRO	40126500-G	R. ANTONIO EUCLIDES RIBEIRO 3-35	17057-010	[Signature]
	Juane de Freitas Paes	40301418-9	R. Jayme Bichurski, 1-20	14052-640	[Signature]
	Douglas Pina Almeida	45109323-9	R. Olney Beniel 4-86	17051-380	[Signature]
	Arthur M. N. Hamada	44.742.801-9	R. Eng. Saint Martin 18-69	17015-351	Arthur Hamada
	Raulo Alvaro Lacerda Felício	26769100-2	R. Celso S. S. S. 4-45	17056-110	[Signature]
	Chione Antunes Romão	17116689	R. Christiano Sapore 10-49	17017-114	[Signature]
	José Valter Álvares	3272.852	Rua Martin Afonso 10-45	17051-040	[Signature]
	Durvalino dos Reis	4.860.836	Rua Chile 8-35	17054-260	[Signature]
	Fislene Ap. Arau	24.345.368-1	Rua Patrocínio, 451	17035-256	[Signature]
	Sabrina Francine Costa	57.587.135-1	R. Adante Gigo 4-39	17030-190	Costa
	Agda Lucy Barbosa Rosa	44.565.406-5	Matilde Froga Moura de Almeida 4-03	17055-240	Agda Rosa
	Nezalia Cavalcini	33.215.633-3	R. Marcos Siqueira 17-71	14013-231	Nezalia Cavalcini
	Marcos Vinícius M. Alvares	28.416894-2	R. Nicola Avalone 3-18	17060600	[Signature]
	Rafael A. de Almeida	45.653660-1	R. Irma Augusta Siqueira nº 2-54	17026-250	[Signature]
	Cláudio Ricardo Machado	46.199.750-2	Rua Ricardo Luzzi nº 10-86	17056-035	[Signature]
	Leandro de Cassia Magalhães	44.360.512-2	Rua Maceió - 94a - JD Brasil	17011-201	[Signature]
	RAFAEL MACHADO	40.668105-6	Rua Prof. Magalhães Dotta 301A nº 94	17490-200	[Signature]
	Danielle Queipim Pereira	33.608.540-3	R. Letícia Gomes Moraes, nº 2-12	14055-782	[Signature]
	Roberto Carlos F. Leves	12.188.058	R. Antonio R. Knauth - 11-35	17055-040	[Signature]
	Alexandro Modesto Dias	43.530.204-8	R. Silva Jardim - 71-79	17063-070	[Signature]



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁL E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO E AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁ DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGENCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Daniel Nunes Silva	7998390	R. Maria Ben. CURY 265	17066530	
Lera Lucia dos Santos	16.1605412	R. Maria Ben. Cury 265	17066530	
Francisco Nedo	1706320	R. Maria Ben. Cury	17066530	
Helena P. Pizarro	29.246634	R. Maria Ben. Cury	17066530	
Francine G. Fidalgo	39476268	R. Maria Ben. Cury	17066530	
Rita de Lúcia	45596378	R. Maria Ben. Cury	17066530	
Luciano Lopes Junior	21634587	R. Maria Ben. Cury	17066530	
Alcides Oliveira F.	35.158.9305	R. Maria Benedita Cury	17066530	
Antonio Basto Ferr.	7889530	R. Juvencal Basto nº 1040	17066530	
Zabiel F. Rodrigues	33.16.6600	R. Juvencal Basto nº 1107	17066530	
Rita de Lúcia dos Santos	22.657432	R. Maria Benedita Cury nº 1051	17066530	
MARILENE MARIA	33952439	MARIA BENEDITA CURY Nº 1417	17066530	
Leticiana Mendes	28580704	R. Maria Benedita Cury nº 1-96	17066-530	
Helidson Zanetti Nunes	52.076.257-5	R. Maria Benedita Cury nº 265	17066-530	
Deborah Zanetti Nunes	37055330	Maria Benedita Cury 265	17066-530	
Marta Cristina Zanetti	34.855328	Maria Benedita Cury 265	17066-530	
Fernanda Zanetti	36.389.189	Maria Benedita Cury 265	17066-530	
Maria Aparecida Galgano Garcia	96583206	Maria Aparecida Galgano Garcia	17.066.533	
Maria S. Garcia	22.9762549	Paulo Roberto Zanetti	17066741	
Maria AP Garcia	33.38555	Paulo Roberto Zanetti		



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE FAZENDA E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

322

II	NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Adalain P. dos Santos	28580621-X	Rua Ody Pinheiro Bisola nº 15-55	17051-300	Adalain
	Oswaldo Almeida	19.157-112X	Rua: dos carteiros nº 12-52	17022-350	Oswaldo
	Priscila R. B. T. Bulzoti		R. João Batista de Castro nº 16-53	17051-160	Priscila R. B. T.
	Fabiane Sales	350.987-78850	R. Silas Vicente Souza pizza 497	17.024-640	Fabiane
	Almeida B. Soares	457184590	Adair Antonio Capelini 1-116	17024-745	Almeida B. Soares
	Miriam A. Antelero	33 8105049	R. Olney Berviel 8-75	17051-380	Miriam Antelero
	Gisela de P. Cândido	350711443	R. OREGARIO MACHADO 170	17056-280	Gisela
	Michelle de Paula	34665282	R. N. Silvio Morpant 137	17.024-250	Michelle de Paula
	Ruiziane B. M. Domingos	15511317-1	R. OLINDO BATISTA 1-16	17065510	Ruiziane B. M. Domingos
	Luizival Dias	10.347.596	R. MIGUEL J. VILLO nº 165	17-032-410	Luizival Dias
	Datiane Puripe	40.913-6335	R. Sere do Santos Godoy - nº 98	17.032-840	Datiane
	Camanda G. G. G. G.	47-490-3138	Sylas Ferraz Sampaio nº 5-06	17021000	Camanda
	Beatriz G. da Silva	29.6975473	R. Bernadino de Campos nº 20-55	17051-000	Beatriz
	Bianca de P. Paoli	48.010.633-2	R. Angela de Moraes nº 11-80	17055-001	Bianca de P. Paoli
	Venancio S. Moraes	43285.650	R. FERNANDES 3-88	17022-240	Venancio
	Valdemir do R. Pereira	8.9112040	R. SYLAS FERRAZ SAMPAIO 4-80	17021-000	Valdemir
	Genardo Antonio	33421547	R. Jose de Azevedo 3-69	V.S. Paulo	Genardo
	Guilherme A. Venancio	50.963217-8	R. OLINDO BATISTA 1-16	17065510	Guilherme
	Gabriel G. Venancio	50.963201-4	R. OLINDO BATISTA 1-16	17065510	Gabriel
	Victor A. Venancio	50963102-2	R. OLINDO BATISTA 1-16	17065510	Victor



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTES DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO LUTADORA E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

1000

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Cleide Maria Nepes Calada	35.864.396-X	Antonio Fabiano 3-78	17066-670	
Suis Paulo de Oliveira	46.248.994-2	R. Sucieme Azealane 1-56	17066-540	
Eliana Caspelli da	22.220.201	Alameda Cartago 8-20	17060-590	
Natalia de Marinho	434202753	Alameda Artistica 5-49	3584521870	
Benedito D. da Silva	4910.914-5	AV. GABRIEL R. DE ANDRADE 856	17066-600	
VALDOMIRO N. FONSECA	52.997.093-4	R. BENEDITO LEITE DE BRITO 9-114	17066-640	
Eufania Flávia R. Ramos	25.400.879-3	R. Guilherme Garmes nº. 1-28	17060-580	
Antonio ap. Ramos	9123105	Rua Guilherme Garmes nº. 1-28	17060-580	
RENATO. M. GOMES	30.954.332	ALAMEDA TROIA 10.0	17067-570	
LUDIMILA C. DE MORAES	40.155.046-1	ALAMEDA TROIA 10.0	17067-570	
Katiane AP. Marques	33.894.4217	Av. Gabriel Rabello de Andrade W24-106	17066-600	
Eduardo NASCIMENTO DARI	46.252.125-4	Av. Gabriel Rabello de Andrade N5-26	17066-600	
Roseley AP. Ferrnadaluz	19.425.944	R. Waldemar Fabris nº. 2116	17066-140	
Relvis DALGNA	29.233.719-1	AV. GABRIEL RABELO NA ANDRADE 5-37	17066-600	
JUAREZ DE APARITO RODRIGUES	17.745.035-6	AV. ENG. PAIVA DE FRONTO 1A-80	17062-410	
Kelly Brito da Silva	42.312.700-0	Rua Benedito Leite de Brito nº. 7-14	17066-640	
ADEMIR DA SILVA BRITO	17.805.466-5	R. FRANCISCO DE GRACIA RECHE Nº 1-18	17066-440	
Helene Androde	18479065	Av. Gabriel Rabello de Andrade 5-95	17066-600	
Helene M. F. Almeida	188136125	Av. Gabriel Rabello de Andrade 5-95	17066-600	
Kamila Furi Asadq	44.564.761-9	Av. Gabriel Rabello de Andrade 5-95	17066-600	
Mario de Paula Rocha	18816858	Antonio Fabiano 368	17066-670	
Jonas de Paula Rocha	14326399	Antonio Fabiano 368	17066-670	
Natália Junh	20-029.79.9	ANTONIA FABIANO 388	17066-670	
Wagner e Celvino	34530.880-3	ANTONIA FABIANO 388	17066-670	
Terezinha Fonte	30.318.713-X	ANTONIA FABIANO 388	17066-670	
POLISINAL O GALVÃO	40718195-7	ANTONIA FABIANO 388	17066-670	

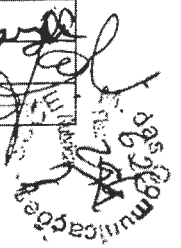
625

Nós, abaixo-assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Olga Gusma da Silva	27.442.599-3	Rua Regina C. negro 17064	[Assinatura]
02	José Francisco do Fato	25.391.571-4	Rua Regina C. Negro 17064	[Assinatura]
03	Antônio José de Souza	17.914.701	Luciene Avelone 17066-540	[Assinatura]
04	Marlene Gabriel de Souza	23.595.115-6	Luciene Avelone 17066-540	[Assinatura]
05	Roberto Fumiano	15.816.390	ALameda Descartes n° 409	[Assinatura]
06	Joqueline Cyr dos Santos	48.091.839-1	Luciene Avelone 6-69-17066-540	[Assinatura]
07	Luciana de Fátima dos S	18.814.890	Luciene Avelone 6-69-17066-540	[Assinatura]
08	Henrique Simões de Oliveira	6.132.790	Luciene Avelone 6-65-17066-540	[Assinatura]
09	Maria Leudes de Paula	05.449.929-8	Luciene Avelone n° 658-17066-540	[Assinatura]
10	Anderson Batista dos Santos	49.869.719-8	Luciene Avelone n° 658-17066-540	[Assinatura]
11	Wagner Batista dos Santos	48.776.909-0	Luciene Avelone n° 658-17066-540	[Assinatura]
12	Cláudio André de S.	16.983.587	Luciene Avelone 6-7-17066-540	[Assinatura]
13	Mário Benedito Domingues	27.849.658-1	Maria Benedita Cruz 17066-530	[Assinatura]
14	Sebastião Antônio Rodrigues	24.668.287-X	Mário Benedita Cruz 17066-530	[Assinatura]
15	Maria José de Carvalho	19.376.413	Capão Mariano 3 Rendas 5-60-17066-510	[Assinatura]
16	Cláudia Maria Ribeiro	36.416.939-9	Al. Demostenes, 147-17067-440	[Assinatura]
17	Reges Cristina Escobar	33.799.499-1	Al. Demostenes 1-37-17067-440	[Assinatura]
18	Josefina Bastião da Escobar	33.701.498	Al. Demostenes 1-37-17067-440	[Assinatura]
19	Madalena Maria Ribeiro	320-886-E	Al. Demostenes 127-17067-440	[Assinatura]
20	Maria de Lúcia Faria de Souza	25-446.032-9	Al. Júpiter 882-17067-360	[Assinatura]
21	Osvaldo - Angélica	30.888.530-8	Sourel copdi 3.138-17066-540	[Assinatura]
22	Adenir de Jesus B. Moraes	27.713.382-8	Al. Sacraty 1268-17064-560	[Assinatura]
23	Jose Wilson F. de Souza	21.418.671-7	Al. Sacraty 1268-17064-560	[Assinatura]
24	Nélio de Castro Jr	21.685.420	Al. Júpiter José Maria n° 11-17064-560	[Assinatura]
25	Reginaldo G. Chaves	28.739.135-8	Al. COPERNICO n° 11-56 CEP 17064-440	[Assinatura]

EP. 17032-033



Nós, abaixo-assinados, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Camila Cardini Rosa	33328597-9	R. Capoto Gomes Quarte n:5-5/17014-000	Camila Rosa
02	Dinorah cr. Bueno	5990732	R. Florensinia Panto 13-25	Dinorah M. Bueno
03	Kelly Cristina T. Bueno	34194993-0	R. Hermínia Tinto, 13-25	Kelly
04	Rosimara dos Reis de Silva	27.849.880-2	Rua tiro dente 3, 47-	Rosimara G. Rodrigues
05	Antonio Carlos dos Santos	25561068-3	Alameda dos Mosteiros 2-29	Antonio Carlos
06	Adicia Fernandez Santos Alves		Azer Garcia dos Santos 2-14	Adicia Fernandez
07	Rafael P. Caetano		Edifício Esperança Aparecida Biondo 3-47	Rafael P. Caetano
08	Flávia Cristina de S. Santos		R. Alameda Sacratís 5-35	Flávia
09	José Maria Marques dos Santos		R. Edson Pl. Juru 2-86	José Maria
10	Imenes Gabriel "Israeli"		R. Antonia pariana 7-30	Imenes
11	Felipe Mathias Porto	33328597-9	R. Maria Aparecida Salgueiro Garcia	Felipe Porto
12	Leon de Brito		Rua C n 1-59	Leon
13	Silvia S. de Silva	9027-1420	Osasco gurgues 3147 17066-420	Silvia
14	Bruna Caroline de U.S.		Carlos Rulira Bicu do 5-27-17066-150	Bruna C. U.S.
15	Rafael S. Carvalho		Azer Garcia dos Santos 3-05	Rafael S.
16	Zelucia d. Santo Pormozam		Zuciente Avalone 2-28	Zelucia S.P.
17	Rafael Henrique dos Santos Mendes	200347-10	R. CARLOS PEREIRA BIONDO - 5, 29 17066-150	Rafael
18	Guilherme D. Porto	8639 718	R. Caminho Beirão 239 17.063 470	Guilherme
19	Luciano Mendes	16826266	Américo Bertoni 6.06 17063 470	Luciano Mendes
20	Henrique Alves Vaz	18632 584	Al. Francisco de Assis n: 7-66	Henrique
21	ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA	5-963-284-5	R. PASTOR E ALVES LEITE N: 3-19	Alexandre
22	ALEXANDRE RODRIGUES MAZARDI	32-251-322-9	R. PASTOR E ALVES LEITE N: 3-19	Alexandre
23	MACIO LOPES	457 41445	R. JURU MIRIM N: 2-39	Macio
24	FABIANO MARQUES DE SOUZA			Fabiano
25	Edson S. de Souza	32.179.588	Carlos Rulira Bicu do 4-49	Edson S. de Souza

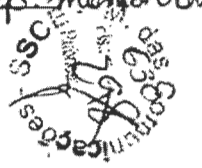
Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá
 17066-112

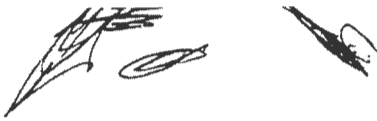
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA	
01	Alice Maria Rodrigues Senozzi	5382056	Rua-Professor Ayrton Buesch 14-41	<i>[Signature]</i>	17066-590
02	Monika Welby Teixeira da Costa	39.109.185-2	Rua-Waldemar Fabra 17066/40	<i>[Signature]</i>	
03	Daniel Santos Pedruz	49.680.555-1	Rua-Horácio Gonçalves 5-18	<i>[Signature]</i>	17066-490
04	Rafael Barbosa de Ombinas	48929.067-X	R. ap. da Silva Batista nº 2-07	<i>[Signature]</i>	17066-620
05	Guilherme Mouta Parada		Rua: Miguel Simões 1-126	<i>[Signature]</i>	
06	Alexsandra Ap. Cunha Jesuino	43.420.167-4	RUA: Cirso Souza dos Santos 2-39	<i>[Signature]</i>	17066-437
07	Luiz Fernando de Jesus de Souza Araújo	34.285.314-X	Rua: Alameda Pascal 5-59	<i>[Signature]</i>	17067-460
08	Monika de Souza	43.378.359-X	Pedro Alvares monera 1-160	<i>[Signature]</i>	17066-460
09	Eziquiel Batista Dutra	41.092.244-5	Rua: José H. de Oliveira	<i>[Signature]</i>	17066-130
10	Elis Carricão			<i>[Signature]</i>	
11	Wesley Gabriel Santos Berto		R: Jese Contijo de Menaes nº 6-51	<i>[Signature]</i>	17066-480
12	Renato de Lemos Vicentini	43 466 157	R. Juvenal Bastos 7-28	<i>[Signature]</i>	17066-570
13	Daniel Diniz de V. de Silveira		R: Ernesto Gomes de Silva 2-94	<i>[Signature]</i>	17066-520
14	Daniela de Oliveira Maroja		Miguel Simões 2-22	<i>[Signature]</i>	17066-660
15	Daniel Pereira de Silva	33-809.533-0	R: Fasmineira Martha Izidoro	<i>[Signature]</i>	17066-480
16	Rafael Henrique		Rua Garcia dos Santos 3-25	<i>[Signature]</i>	
17	Natalia Custódia Corrêa		Alameda Capimico P. Penswelt	<i>[Signature]</i>	
18	Edson Leite dos Reis, JR.	49.254.162-X	Egídio Malta Fioti - 2-18 17066-420	<i>[Signature]</i>	17066-251
19	Bruna Carolina A. Profilo		Rua: José Garcia dos Santos 3-25 cep: 17066-436	<i>[Signature]</i>	
20	Flávia Epaminonda Montevani		Rua: Françoise Martha Izidoro 3.75	<i>[Signature]</i>	





MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Eriziane Gneves Alves		Rozio Fuziok R 10 17066-735	Eriziane
02	Maire de Souza Teixeira	47606986-2	Rozio Fuziok 17066-735	Maire de S. T.
03	Luiza de Souza	31590782-0	Rozio Fuziok 17066-735	Luiza St
04	Irene Gneves Alves	326095908	Rozio Fuziok 17066-735	Irene
05	Márcia de Souza Teixeira	36389482-5	Tosio S 7 S	Márcia
06	Renato Fuzioka	12521404	Tosio Fuzioka 17066-735	Renato
07	Reinaldo Gneves	13687439	Tosio Fuzioka 17066-735	Reinaldo
08	Marcio Antonio de Azevedo	45909116-5	Rozio R. 10-391 17066-735	Marcio
09	Juliana Araujo Romero	8560943-3	Adilson Jose Tereza 298	Juliana Araujo
10	Julia Rozar	8651921-2	R 10 17066-735	Julia
11	Esperanza Maria de Fat. Pacheco	7831902-7	R. 10 17066-735	Esperanza
12	Wilson de Souza Santos	23494429-8	Yechi Orlhara 2120 17066-461	Wilson
13	Silvia Maria de Oliveira	182049868	Ernesto Gneves da Silva 17066-510	Silvia
14	PAUL R. SOUZA	40591916		Paul R. Souza
15	Paulo Ramundo Justino	3485869-5	Il. João Paulo 449 R. Parag. 17066-130	Paulo Ramundo
16	Vanice Mendes	3322581-8	Il. Alvo 456	Vanice
17	São Paulo de Almeida	33195205-7	Francisca Maria Sidorca 17066-480	São Paulo
18	Thiago dos Santos Melo	40.1203079	R. DE MOSTENES 17066-440	Thiago
19	GENARO GATTUSO	1943102	MILÃO ITALIA	Genaro
20	Walter Valeriano de S. P.	42810311-2	Rua: Azor Garcia dos Santos 17066-436	Walter

Adelmo de Souza Santos

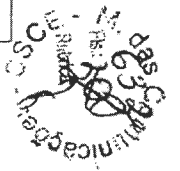
F. 11 INCL 78-1956

Adelmo de Souza Santos



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E JACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
MIRIAM A. PAULA	35.179.741-5	Helio Badan 2-138	17066-470	MIRIAM A. PAULA
BRUNA M. ALVES S.	425.576582	Helio Badan 2-138	17066 470	BRUNA M. ALVES
Jacibe M. Bezerra	428803553	Helio Badan 2-138	"	Jacibe Bezerra
Gilberto Bezerra	40718-321-0	Helio Badan 2-138	"	Gilberto Bezerra
Aline Fernandes	42.810354-6	Helio Badan 2-121	17066470	Aline Fernandes
Sandra FERNANDES	14.806.277	HELIO BADAN 2-121	17066470	Sandra Fernandes
Leticia R. Santos	33.328.351	Helio Badan 2-112	17066470	Leticia R.
Aparecida D. Souza	25.478.759-9	Helio Badan 2-104	17066470	Aparecida D. Souza
Elise Máximo		Helio Badan 2-104	17066470	Elise Máximo
Belso Jose	9.736.946-9	Helio Badan 2-104	17066470	Belso Jose
Leocadio de Souza	26.468.538-1	Helio Badan 2-104	17066470	
Rafael S. Moura	001.659743	Azor Garcia 3-130	17066-846	Rafael
Gene P.R. de Moura	20.562.761-4	Francisca Marthe Jardim 3-17	17.066.480	Gene P.R.
PEDRO ELIZEU MOURA	11761811	FRANCISCA MARTA JEIDORO 3-17	17066480	Pedro Elizeu Moura
JEFFERSON ELIZEU MOURA	345705068	RUA: FRANCISCA MARTA JEIDORO n.º 3-17	17066-480	Jefferson Elizeu Moura
Margarida de Moura	42872165-5	Helio Badan n.º 4-15	17066-970	Margarida de Moura
Elvitor Danilo Oliveira	43.332.053-9	Helio Badan n.º 3-6	17066-470	Elvitor Danilo Oliveira
Conceição M. C.	21466668-2	Helio Badan n.º 3-49	17066-470	Conceição M. C.
Juliano Camilo da C.	47.795.630	Helio Badan 3-49	17066-470	Juliano Camilo
SHONATTA S. MARI	42.810.117	HELIO BADAN 1-50	17066-470	Shonatta S. Mari



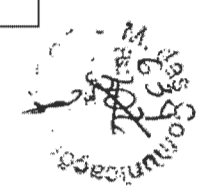
NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E QUANTAS, ABAIXO ASSINADO, SOMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Santo Aparecido Ribeiro	7.511.933	RUA AZAR GARCIA DOS SANTOS Nº 2-38	17.066-436	
Maria Dalva J. Ribeiro	13.573.209	Rua Azor Garcia dos Santos 2-38	17.066-436	
Cláudio Oliveira mainho	48.845.34-5	R. Ametista 5-59 Santo Edulgens	17067-280	
Filippe Almeida Souza	48.911.825-2	R. Antonia Fabiana 4-26 Parque Jaraguá	17066-670	
Amanda C. Barbosa	34.194.948-6	R. Carlos Pereira Bicudo 4-99 Pq. Jaraguá	17066-160	
Danielle Fernandes	42.079.00-x	R. Edson Pereira Leite 1-100 Pq. Jaraguá	17066-500	
Antônio Augusto	21.897.268	R. NASIE MARRISO Campos PAVAN 845 Jaraguá	17066-580	
Francisca C. Silva	10.702.181-1	Rua Helio Badan n. 2-150 Pq Jaraguá	17066-470	
Eliane C. Silva	50.426223-3	Rua Helio Badan n. 2-150 Pq Jaraguá	17066-470	
Serenis F. Silva	10.702.181	Rua Helio Badan n. 2-150	17066-470	
Tatiane Ap. S. Mariano	29303160-8	R. Caetano Canini, 9-32	17063-230	
Gezi Stalio	5.555.454	R. Uldomio g. Dias 2-10-2	17055-785	
Ana M. M. Mayes	5.555.315	R. Helio Badan 2-135 Jaraguá	17066-470	
Leontina O. Buzio	30.623.107-4	R. Ailton Burch nº 2-18	17.066-59	
Jaiane Aliciano	38.510.806-0	R. Edson Pereira Leite 3-25	17066-500	
Elzangela C. S. Soares	27.937.678-5	R. Samuel Casali 3-109	17066-500	
Maria Joazele	28.101.076-6	Rua José Prudente Joleiro - 4-52	17066-753	
Alirandro H. de Souza	21.531.38-4	Rua Alairdo P. Chagas - nº 1-40	17066-742	
Tatiana de Cassia Silva de Souza	24710.830-x	Rua. Wana P. Chagas nº 1-40	17066-742	
Janete G. M. Oliveira	23.541.953	Rua Helio Badan nº 2-138	17066-470	



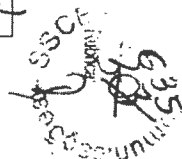
NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁL E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTES DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE LAZARÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Edson Roberto Silva	1682857	R. Jaturú	1-31 17065-370	[Assinatura]
Alcides Alcina	21878445	R. Jaturú	11	[Assinatura]
Alfonso de Almeida	4507559	Rua Francisco Lemos de Almeida 1037	17064-160	[Assinatura]
Alfonso de Almeida	3610648	" " " "	" "	[Assinatura]
Milton A. P. Souza	11.481.525	R. Antonio Alves 7-40	centro	[Assinatura]
Marcos de Almeida	3757-048	R. Semi Galvão 2-45 APT 402 J. Amari		[Assinatura]
Sumari S. Komiyama		R. Augusto Manoel F. Ingosa 5-48	17065-050	[Assinatura]
Roberto de Almeida	23.108480	FRANCO L. DE ALMEIDA 10-28	17064-160	[Assinatura]
Reinaldo Ap. de Almeida	19.423.394	R. Francisco Lemos de Almeida 10-43	17064160	[Assinatura]
Tuane Ap. S. N. de Almeida	26.797.082	R. Francisco Lemos de Almeida 10-43	17064160	[Assinatura]
Wagner Lima Ananias	25349368	R. Egidio Marafioti 5-77	1706420	[Assinatura]
Wagner Cal Galvão	30.330.425-8	Eduardo Marafioti 5-83	37066-420	[Assinatura]
Wesley Batista de Paula	171878164	R. Egidio Marafioti 586	17066420	[Assinatura]
Wesley Luiz de Paula	44753290	R. Egidio Marafioti 586	17066420	[Assinatura]
Yndira P. Costa	40740351	R. Egidio Marafioti 5-56	17066-420	[Assinatura]
Yndira Cristina Costa	23.373.3742	Rua Egidio Marafioti 704 567	1706642	[Assinatura]
Yndira Cristina Costa	22.008007	Egidio Marafioti 540	11111	[Assinatura]
Yndira Cristina Costa S.G.	47.911.3282	Egidio Marafioti 5-40	17066-420	[Assinatura]
Yndira Cristina Costa	24.21982	621A 111 5-13	17066-420	[Assinatura]
Yndira Cristina Costa	243600	Egidio Marafioti 983	17066-420	[Assinatura]



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
André L. Rios	41985905	Costa Cariacé nº2-18	17060470	André Rios
Francisca A.C. Olski	02241549	ma Teresinha R. Moura 1-8	17067-110	Francisca Olski
Jessica J. da Silva	42119309-F	duiz BORTONE nº5-39	17067-014	Jessica
Juliana Ap. Olski	40589-8630	ma Teresinha R. Moura 1-8	17067-110	Juliana Olski
Sônia José Olski	30386888-X	R. Maria T. Rezende Moura 1-8	17067-110	Sônia
LUIZ JOSE DA SILVA	18816944	R. LUIZ BOSTONE 5.39	067-9911490	Luiz
Daniel de O. Rodrigues	32.179.736	Rua Rui Barbosa 20-85	17060-820	Daniel
Luizclides J. Santos	35.275.856-9	R. Benedito Leite de Brito nº7-09	17066-640	Luizclides
Olyne B. Picoli	46.233.077-1	R. Eunice Ayres Frade 3-20	17063-457	Olyne
Bruno de A. Mothau	33195085-7	R. Francisco R. Canossa 1-40	17063-490	Bruno
JULIO CHELSKI	2.235.633	R. MARIA T REZENDE Moura 1-9	17067110	Julio
Francis Teresinha Cordeiro	4756864-8	R. Maria T R. Moura 1-39	17067-110	Francis Cordeiro
Raulo de Carvalho	11226941	R. Nova Teresinha R. Moura 1-63	17067-110	R. Carvalho
Edson	129123389	Rua Maria Teresinha R. Moura 1-63	17067-110	Edson
Emerson da Silva	4138774	Rua Maria T R. Moura, 1-63	17067-110	Emerson
JOSÉ TRINHA M. ALVES	81.686.629	AV: PINHEIRO MACHADO 15-21	17067-190	José
Marcos Roberto	22.417.617-1	R. São Sebastião 9-6	17.065-007	Marcos Roberto
Reinaldo F. Guido	40.309.593-1	R. Irmãs 3-151 Beauvieux	17-031.832	Reinaldo
Alcides Correa	4.968.617	AV. Pinheiro Machado 13-63	17067-190	Alcides
Ana Paula S. Correa	341.949.413	AV. Pinheiro Machado 13-63	17067-190	Ana Paula



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE A. O E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRI DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGENCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
raiz Donizete Silva	30408217	R. matheus torzica 559		
Socorro de C. Penteado	47.356 0223	ruas da Gramma 1-57	17054-340	Socorro Penteado
Elizabeth J. Janitor	44.555.764-4	Rua: Argentina	17054340	Elizabeth J. Janitor
Lincoln Carmelino Valente	42.604 3079	Segundo Sargento José Mendes Leal	17065-208	Lincoln Carmelino Valente
Kohane G Barnes	28783176	Horácio Alves Cunha 1165	17060-330	Kohane G Barnes
Omara Otávio Pereira Cardia	40.995.945-3	Adamega Acriopole 543	17067-540	
Thiago Oliveira	47.118.726-3	Flores Lúcia 11-9	17014-150	Thiago
M. U. W. CASTR. FERREIRA	30.549 672-4	AL. CRISTANDALIAS 7-25	17020-680	
São Marcos O. Santos	43.446.720-0	R. ARGENTINA	17054.340	
Rogério Talenti	29.568 483	R. Waldemar Manoel 2-09	17060-330	
VIVIANE GONCALVES	28783180-2	R. Horácio Alves Cunha 11-65	17060-330	Viviane Goncalves
Vergueira J. Barnes	1393007	R. Horácio Alves Cunha 1165	17060-330	Vergueira J. Barnes
Renata M. Madureira	34977 035-9	R. Marcio Leite de Toledo - n.º 186	17057-370	
Marian S B Madureira	39 2844372	R. Marcio Leite de Toledo n.º 186	17057-370	
Dimas Eduardo Medeiros	12.173002	R. Marcio Leite de Toledo 186	17057370	Dimas E. M.
Rosemeire Martins	22.876807-0	AV Rosa Malodina model 15.11	17027903	Rosemeire Martins
Israel Aiko Takamatsu	9661402	Rua Dos E. E. C. N. 274	17022-260	Israel Aiko Takamatsu
Genival F. SILVA	46.67635-2	Alameda Norte - 05-60	17067370	Genival F. Silva
Quia Elera Guaroni	18.682.234	Rua J. N. 1.13	17.031.590	
Mauren R. Maciel	31676652	R. José Leão 3-21	17038090	

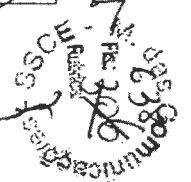


Nós moradores do Parque Jaraguá e adjacências, abaixo assinado, pedimos por meio deste demonstrar apoio à diretoria da Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá conforme as exigências da lei nº 9612/98 e normas complementares para o funcionamento de serviço de rádio comunitária.

Nome completo	RG	Endereço	CEP	Assinatura
Diego Mathews de Melo	40.928.668-0	RUA TATUI, 1-34	17065-320	Diego Mathews de Melo
Nédia F. morais	40.778.432-9	RUA TATUI, 1-31	17065-320	Nédia F. morais
FERNANDO C.P. FILHO	286384796	AV. GABRIEL R. DE ANDRADE, 758	17066-600	Fernando C.P. Filho
Jucione C. morais	2251500317	RUA TATUI, 1-31	17065-320	Jucione C. morais
Aline Franciane Silva	27.120.200-2	RUA TATUI, 1-34	17065-320	Aline Franciane Silva
Jefferson Ricardo Guimarães	23605922-0	R. Carlos Pereira Bicudo	17066-150	Jefferson Ricardo Guimarães
Carla Renata Guimarães	21351092	R. Carlos Pereira Bicudo	17066-150	Carla Renata Guimarães
Julia Campos Guimarães	5817011	R. Carlos Pereira Bicudo	17066-150	Julia Campos Guimarães
Emerson S. Silva	33328739-3	AV. GABRIEL R. DE ANDRADE, 6-130	17066-600	Emerson S. Silva
SILVIO DONA	21.698.231	AV. GABRIEL R. DE ANDRADE, 6-130	17066-600	Silvio Dona
Matheus Tomas Bosco	28.951.344-7	AV. GABRIEL R. DE ANDRADE, 7-38	17066-600	Matheus Tomas Bosco
Matalia D.F. morais	43470725-3	AL. Ametista	17067-280	Matalia D.F. morais
Matheus R. D.	22.011.455-9	AL. Ametista	17067-280	Matheus R. D.
Juliana G. Oliveira	22.810872-2	AL. AMETISTA	17067-280	Juliana G. Oliveira
NALDEMIR NIGALEO JUNIOR	28.343.845-7	AL. AMETISTA	17067-230	Naldemir Nigaleo Junior
	41.928.668-1			
SAN DRE Rado	96.2707380	SARGENTO SOSE dos SANTOS	17065-122	San DRE Rado
ABAILTON L. GOS	24.611.816-7	SARGENTO SOSE dos SANTOS	17065-122	Abailton L. Gos
Herando R. Figueira	29.416.969-2	Menino Island 2-26		Herando R. Figueira
MAYKON RODRIGUES	28.418-989-4	Rua Salvação 1840	30161136	Maykon Rodrigues
Ulisses Soy	18682414	M. Viana mojojo. 769	14065-120	Ulisses Soy

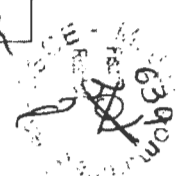
NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E JACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTES DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Suzana Marcus Bernardo	42.810.270-0	R. Tatui N: 1-34	17065-320	
Eliete M. R. Reis	50.726.3985	R. Tatui N: 1-51	17065-320	
Luiz Jacozi	17.115.798-9	R. Tatui 1.21	17065-320	
Amador Alves Gomes	16.827.188	R. Tatui 147	17065320	
Evertton Cardoso	15142138	R. Libero Batoni N-2-53	17060550	
João Fábio Tobias	43.396.5058	Tatui 147	17065-320	
Osvaldo Barbosa	11.854.833	Tatui nº 1.02	17065320	
Selma L. Ayupel	15506414	R. Batoni nº 1-02	17.065.320	
Arthur Luiz de Sales	32.179.8582	R. Tatui nº 1-11	17.065.320	
Jacqueline de Jesus	34.530.032	R. Sargento Manoel de Jesus 678	17065050	
Robson de Jesus	34.390.4116	R. Tatui nº 1-52	17065-320	
Marcos Mendes	18816547	1667 Tatui - 167	17065-320	
Luana Vitorino	232758744	" " 1-62	17065320	
Tiago Sauej	22.297.0662	BRILHANTE 360. STA EDUARDES	17067-290	
Ana Flóvia	38.201.5446	Rua Tatui nº 1-71. Vila Industrial	17065320	
ANTONIO CARLOS PAIVA	30180343	SARGENTO JOSÉ DOS SANTOS 1640	17065-122	
Yvonne de Jesus	33807920.8	R. Tatui 1.25	17065320	
Lindalva de Jesus	26424598	Rua C-135	17067-290	
Robson de Jesus	RG 231071-786	Rua Antonio Pastor	17067-290	
Luciano F. de Jesus	349770256	R. VICTORIO IRENA Nº12-10	17066-108	



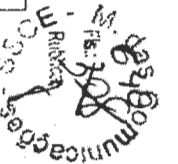
NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E JACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO VIMOS POR MEIO DESTE DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
ADRIANA MIRANDA A. FAGUNDES	42.48308-8	Rua Evaldo Hinkel Neto	17066-770	Adriana
MARIA ANTÔNIA DE JESUS M. F. ALVES	23.563-516-8	R: Flávio Antônio Golsalves	17023-100	Maria Antônia
FABIO ALVES FAGUNDES	35.440125-7	R: EVALDO HINGUE NETO	17066-748	Fabio
Zuleide Sueli Buelio	19.811.590-8	R: ANTONIO BORG	17066-748	Sueli B-C
Elisângela Tobias	13.263922	R: ANTONIO BORG	17066-770	Elisângela
Jose Cip. Romalho Miranda	13.999.296-4	R: FLAVIO ANTONIO GOLSALVES	17023100	Jose Cip.
Gracieli R. MIRANDA	42.105.179-8	R: FLAVIO ANTONIO GOLSALVES	17023-101	Gracieli R. Miranda
ALESSANDRO R. MIRANDA	45.532-531-7	R: FLAVIO ANTONIO GOLSALVES	17023-100	Alessandro
LEADRO R. MIRANDA	45.532-558-6	R: FLAVIO ANTONIO GOLSALVES	17023-100	Leandro
VIVIANE PEREIRA CACHOIRA	36.096-368-2	R: FLAVIO ANTONIO GOLSALVES	1723-100	Viviane P.C.
Geni PEREIRA CACHOIRA	26.153270-2	R: FLAVIO ANTONIO GOLSALVES	17023-100	Geni
Marcelo P. Alves	36.741255-3	R: Guilherme Branded	17.064530	Marcelo P. Alves
S. Emerino (Alves)	8.160003-3	R: Guilherme Branded	17.064530	Marcelo P. Alves
Katia Gomes	24.107-412-5	R. Alcindo Pinheiro Chagas	17066-742	Katia
Maura P. Siqueira	40154902-1	R. Tejo Suzuka	17066-770	Maura
Jeon Carlos da Cruz Silva	49.765.197-X	R: Joaquim de Barros Neto	17066-739	Jeon C.S.
Wlfrão Eduardo de Souza	42158.025-2	R: Alcindo Pinheiro Chagas	17066742	Wlfrão
Luiz Rodrigues de Souza	47.40.696-X	AV Gabriel Sabóia de Andrade - 5-26 pq Jaraguá	17066-600	Luiz R.P. de Souza
Robson Oliveira	45622364-2	Al. Roux nº 865	17067-570	Robson Oliveira
Edson Marcelo	28072090-7	R Antonio Fabiano 378	17066-670	Edson



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ANEXANCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Francisco J. de Freitas	4427113	Rua Elberta Resta 2-64	17066-660	[Assinatura]
Jose Feres		Rua Elberta Resta 2-90	17066.660	Jose Feres
Paulo S.S. Burion	18.217.680	Rua Prof. Alves de Lima 3-55	17.054.290	Paulo Burion
Roberto de S. Corvalho	30.954.431	Rua 13 11-40		Roberto do S. Corvalho
Jose Luiz Calada	11534568	Rua Valdemar Castro 2-10	17066-140	Jose Luiz Calada
Françisco Ferreira	13913564	Liberto Resta 2-89	17066660	Françisco
MURIEL LIMA S.	24760662	GABRIEL R. ANDRADE 7-120	17066660	Muriel
Alfonso de Freitas	18337373	Rua Libertadista 2-68	17066660	[Assinatura]
Jose Luis Bruno Cruz	21530967	LIBERTO RESTA 1-10	17066660	[Assinatura]
Thaís MANGUEIRA DE SOUZA	16.898.981-7	LIBERTO RESTA 2-127	17066.660	[Assinatura]
Khalil Antonio	42.810.6419	LIBERTO, RESTA 2-27	17066-660	[Assinatura]
Paulo Sergio Rosa	34824.5715	Liberto Resta 2-72	17066.660	[Assinatura]
Motelia Karina	48195281	Liberto Resta 2-17	17066-660	Motelia Karina
Edlira Mayara	47912518	Liberto Resta 2-18	17066-660	[Assinatura]
Eduarda de S. Vilasbo	42.051.365-4	Liberto Resta 2-76	17066-660	Eduarda Vilasbo
Roxângela G. S. Silva	25311895	Liberto Resta nº 2-130	17066-660	[Assinatura]
Milton Filipe Junior	12.328.799.6	Liberto Resta 1-22	17066660	[Assinatura]
Elindete Feres	00019767	" " 2-73 J	11 "	[Assinatura]
Wagner Mathen	7122936	Co FRENIA 15-80	1704038	[Assinatura]
Immen G. dos Santos	22.201.548	Liberto Resta - 2-20	17066-660	[Assinatura]



29 em 1
ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO
COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ
CNPJ 05.260.141/0001-67, AV. GABRIEL RABELLO DE ANDRADE,
Nº 7-44, CEP 17066-600, PO JARAGUÁ, BAURU-SP.
(14) 3218-6655, e-mail: canalmaisfm@bol.com.br



40
das Comu-
641
cações

Bauru, 05 de maio de 2010

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá, com processo em tramite para licença de funcionamento da rádio comunitária para nossa comunidade, cujo numero de protocolo nesse Ministério é 53.000.040.960/2004, vem através deste ofício, tem vista a prorrogação do Aviso de Habilitação 29/2010, encaminhar **846** assinaturas de manifestações apoio.

No dia 18 de maio de 2010, dentro do prazo inicial, foi protocolado pessoalmente junto a esse Ministério, o documento "anexo 2", com todas as exigências do Aviso de Habilitação, protocolo esse que recebeu o nº 53000 012829/2010-00, a qual, com 3.869 manifestações de apoio.

Solicitamos então, a retificação, acrescentando essas manifestações, passando pelos nossos cálculos ao nº de 4.715.

Sem mais, agradecemos.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 023990/2010-09

SEAPA/SCE

12/05/2010-09:47

Cirineu Fedriz - Diretor Geral
CPF. 284.132.748-50

Endereço para correspondência: Avenida Gabriel Rabello de Andrade, 7-44, Parque Jaraguá, Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17066-600; Telefone para contato: 0XX-14-3218-6655, 9792-2233; Correio eletrônico (e-mail) canalmaisfm@bol.com.br;

Pretendemos instalar o sistema irradiante da estação, na Rua Luciene Avalone, 5-17, Parque Jaraguá, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17066-540, de coordenadas geográficas: 22°18'11" S de latitude e 49°06'29" W de longitude.

2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PAJARANÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Valéria Jo. ds Sonts	434208713	R. Prof. Guedes de Azevedo 19-23	[Assinatura]
02	Raquel da A Souza	126325807	R. Angélica B. Vincentina - 799	[Assinatura]
03	Denise Ferreira Araújo Silva	40.306.391-7	R. Maria de Graça Bruno Martins 783	[Assinatura]
04	JOSÉ SOARES	19.424.285-7	R. GÊSAR ERVZ CIAFRE	[Assinatura]
05	TANIA M. P. RICHÃO	40.652713-7	R. JOÃO VITICA 1-82	[Assinatura]
06	Walter C. S. S. S. S.	27803925	4-103 AMÉRICO BERTONI	[Assinatura]
07	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
08	Antônio Leandros de S.	12343618	Roberto Kitunno Basto	[Assinatura]
09	ADRIANO PEREIRA	32690816-X	R. Jerônimo Hernandez 3-82	[Assinatura]
10	NANCY DURON	4474696	R. ANTONIO PEREIRA - 1-07	[Assinatura]
11	GERALDO DIAS CAMPOS	16.485.584	R. NAER MUSBACK, Nº 145	[Assinatura]
12	Antônio de Sílvia Alves	264-48274-6	R. Salvador Silveira nº 14-19	[Assinatura]
13	JOÃO PEDRO FERREIRA	1091284	R. S. Medicina de campo 2055	[Assinatura]
14	SALVADOR DE SAUS	110594222	R. AMÉRICO ZUJAH 435	[Assinatura]
15	GILSON CARLOS PEREIRA	13913.274	R. ANTONIO G. MATOS 7-38	[Assinatura]
16	Luiz Inácio da Cruz	40.560.037-8	Rua 19, Nº 6-37, Bloco X11	[Assinatura]
17	Maurício Braga Pereira	36.167.237-8	Rua = Luiz Bastone Nº 3-58	[Assinatura]
18	EDISON MICHELINI	5.811.924	RUA MARZ DI FLORA 3-54	[Assinatura]
19	[Assinatura]	19.411.912	R. H. O. Coração 251, B. Flórida	[Assinatura]
20	Benedite Helena de Rez.	12.567.930	RUA SALVADOR FLORIDI 4-12	[Assinatura]

CEP Geral - [Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASS. DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	16522102	R. S. L. DA DOR F. BRILH. 3-74	[Assinatura]
02	ROBERTO TRAGANT	1643640	AV. AFONSO JOSE AIELLO 6-100	[Assinatura]
03	JOÃO CARLOS DE SOUZA	17.244.376	RUA ALMEIDA BRANDÃO 6-83	[Assinatura]
04	Luciene Traganti de Souza	16160410	R. Almeida Brandão 6-83	[Assinatura]
05	Roseli Aparecida Joaze	20558201	R. Antonio Calhaz Ortega 1-67	[Assinatura]
06	JOSE CARLOS P. SAMPAIO	10611647-8	ALVARO SALES ALVES 3-123	[Assinatura]
07	LUIS CARLOS DOBICO	11.226.367	R. VITAL BRASIL 4-63	[Assinatura]
08	Juliana Souza dos Santos	32.589.220-9	Rua Vital Brasil 4-53	[Assinatura]
09	Maria Aparecida Souza dos Santos	9.4907547	Rua Vital Brasil 4-53	[Assinatura]
10	Thiago Souza Dos Santos	48.868.732-9	Rua Vital Brasil 4-53	[Assinatura]
11	Raimundo Pereira Souza	45.958244-6	R. Quintino Bocaiuva 2-51	[Assinatura]
12	Luiz Henrique Medina de Araujo	35.074.456-7	R. Quintino Bocaiuva 2-51	[Assinatura]
13	DOSANA SULIANI	12565256	R. Quintino Bocaiuva 2-51	[Assinatura]
14	Celso Darigo	9.123567	R. Targino Pazera do Amaral. nº 285	[Assinatura]
15	Doulo Roberto dos Santos	12182522	R. VITAL BRASIL 4-53	[Assinatura]
16	ALCIDES VILAVE	1432386P	RUA CONSOLAÇÃO 6-45	[Assinatura]
17	ADRIANO DE F. AMOS	33327078-2	PROF MIGUEL COUÇO 9-76	[Assinatura]
18	LAZARO LOPES C. FILHO	1062411	R. VITAL BRASIL 439	[Assinatura]
19	Ren Operário muma	29613560	R. Golongo 11-30	[Assinatura]
20	Antonio Carlos Santos	14806009	R. Coucheta Marelo ferrira 2-13	[Assinatura]

CEP Geral 17/06/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASS. DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PR. JARAGUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ADEMIR PINTO PEREIRA	26428475-6	R. EZEQUIEL MENDONÇA Nº 9-51	
02	JOSÉ PEREIRA PINTO	336.768	R. EZEQUIEL MENDONÇA Nº 9-51	
03	André Luiz Almeida	35	R. Ezequiel mendonça Nº 9-78	
04	André Oliveira Pinto	35-864.071-4	R. Primo pegoraro Nº 9-53	
05	Wagner Luiz do Carmo	30.430.644-6	R. Primo pegoraro Nº 5-15	
06	Tau de Oliveira Militão	45.618.854-X	R. Primo pegoraro Nº 5-15	
07	Medição Ferreira do Carmo	32.885.975-8	R. Primo pegoraro Nº 05-15	
08	Christiana Oliveira Lentes	46.970.300-3	R. Ezequiel Mendonça Nº 9-51	
09	MARIA ALEXO PINTO	474.006	EZEQUIEL MENDONÇA Nº 9-51	
10	ERICO MARIANO	77867.873-9	R. EZEQUIEL MENDONÇA Nº 9-78	
11	Dolores Pinto Branco	18480402	R. Ezequiel mendonça Nº 2-33	
12	Fúcio Cristina Camminato Quintiliano	25.966.983-0	R. Primo Pegoraro Nº 2-10	
13	José Carlos Ferreira	6.516.342-0	Rua Dentista Carali 1-17	
14	Rodinei Alves Pereira	14.906.558	LINDALFO R. DE SEIXAS 3-31	
15	Ronaldo Alves Santos	14.906.558	LINDALFO R. DE SEIXAS 3-31	
16	Luiz Antônio Pereira	47740089	LINDALFO R. DE SEIXAS 3-31	
17	Israel Ruben de S.	8399.28-2	Barra Velha 1-48	
18	Jonathan Oliveira Lentes	53.555.967-7	Ezequiel de Mendonça 9-51	
19	José Vitor Alexo de Santos	53555914-8	EZEQUIEL MENDONÇA 9-51	
20	LINO MEDEIROS FILHO	51810679-5	ANGELINA BERTELLI VICENTINI	

CCP 17066

 ASS. DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PR. JARAGUA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE APOIO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIAS DO PARAJARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	FELICE ROSA C. DA SILVA	41356450-2	OSVALDO MONTIHA 1-63 17026-150	
02	Zocora Moura L. L. L.	527446968	AV. CORTELO BRANCO - 3345 - 17005-600	
03	BOUBAS MARQUES L. L. L.	42.800.502	AV. CASTELO BRANCO 3345-17056000	
04	Flavivaldo Augusto	19664-355	AV. Castelo Branco 009676238-	
05	THALES LENAN CRUZ	34856162	AV. MARIA RANIERI 13-20 L105 157	
06	EDINO DORIZO	11226166	R. FORTUNHO REISA 4-7	
07	Osman Cresp.	504251279	R. José Talon N. 0-151	
08	VITOR SILVA RUIZ	35179773-7	R. BOA ESPERANCA 10-65	
09	PAPAL DA SILVA L. L.	21849838-3	RUA: ALTO JORNA 9-65	
10	Gilherme Dezan	41462441-X	RUA Padre Nobrega 15-45	
11	Alexandre Faustini	24734735-8	Rua. Giacomob Turini 767	
12	Fernanda M. Cresp.	29044160-2	R. José Talon 1-151	
13	Rayphelo	47445357-7	R. Benedito Ralo 1-36	
14	Guilherme	48393543-1	R. Benedito RALA 1-41	
15	André	25285356-4	R. Henrique Humboldt 4-20	
16	Nick de S. L. L.	32330701-X	R. Paulo Gilvante P: 8	
17	Marcio H. L.	26767346-2	R. Antonio Ruggio 1-46	
18	Wilton C. Mansueto	20.063.713-7	R. Cirere Bispo de Souza 2-12a	
19	Gililson C. Mansueto	323880150	EN. PAULO FRONTIN. 18-80	
20	Gilvan Rodrigues Barbosa	30954358-7	R. Maria Cecília de Oliveira Manuel 11#1	

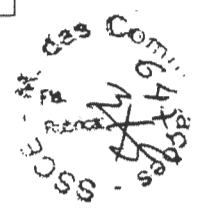
CEP 17066-6000

NOS MORADORES DO PARQUE JARAGUAL E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

18

11

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
EMELINDO INACIO M. JR	14609306	R- AMERICA ZUJANI 1-47.	17051-480.	
JEVANE MIGUEL	34286290x	R: EDSON PEREIRA LETA 1-95	17066-500	
RAFAEL DUTRA	42148166-2	R: ERNESTO GOMES DA SILVA 1-215	17066-520	
Emerson Costa	32.558603	AV. União Marcelles 3-30	17072-087	
Emilio Pessin	20.085377-1	Rua Arnaldo R. de Menezes 17-04.	17.066	
Valeria V. Borges		Mina Amad Jacovani		
Sueli				
Vânia Ventura Borges	34.285477-x	Arnaldo Rodrigues de Menezes 17-48	17066-450	
EDIVALDO VENTURA JORGE	96651449	AV. ENS. PAULO FRONTIN 10.50	17066-416	
Daiene A. Borges		R. Arnaldo Rodrigues de Menezes 17-56	17066-450	
Chaniara Sousa de Andrade	29836389-6	R: Francisco de Assis Rocha 3-125	17066-416	
Silvia Cudica		R: Arnaldo Rodrigues de Menezes 17-98	17066-420	
Daniela Ap. M. Felippini	43.420.345-2	R= Felipe Pardo nº 7-57	17064-280	
ALEA MARRICA	42.667.429-3	R: Benedito Leite de Brito 9-76	17066-640	
Pr. EDGAR RUI NETO	22.664.487-2	R. Laudze Garcia de Menezes 5.85	17066-410	
Zaira de Freitas	40.710.439-9	R: Olindo Batista 7-747	17065-570	
marcie Rioto	48.838.146-08	R: Eunice Rufes Broda 1-103	17063-457	
Silvia Maria Corcio	44.767.272-06	R. Luciene Mallone - 2-96	17066-510	
João Carlos Julião	45.765.925-9	Hélida Damad - 245	17066-470	
Eduardo Saldes	40.559888-9	Rubens Lattes - 8-42	17057-860	



APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9 612/98 E NORMAS CO. LEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Paulo Dais Fernandes	42.148.131-6	Rua dos Caracaras nº 1-42	17066-600	[Signature]
André O. Ferreira	40.560.06-2	R. OLINDO BATISTA Nº 1-141	17057-850	[Signature]
Leandro Ribeiro	463.021-9	AV. SOROCABANA Nº 1-70	17053-350	[Signature]
Leandro Ribeiro	36.299-1965	Palmeira Santini Nº 1-42	17069-270	[Signature]
Leandro Ribeiro	44.380.44-9	Palmeira Santini Nº 1-42	17064-240	[Signature]
Laurentino de Jesus	27.563.425-5	Rua Kamyra Fogasari Nº 3-89	17021-083	[Signature]
Paulo Henrique Pagan	40.652.48-8	Rua dos Caracaras Nº 5-92	17022-450	[Signature]
Ricardo A. D. Ferreira	30.308.608-2	R. OLINDO BATISTA Nº 1-141	17065-510	[Signature]
Anderson de S. Oliveira	44.742.2133	Alameda Franca 2-5	17057-281	[Signature]
Estivan F. de Oliveira	47.933.792-5	AV. Waldemar Guimarães Ferreira 52-53	17065-023	[Signature]
Roberto Alves Brito	13.344.44-8	Rua Mário G. SUNDUPINA Nº 1870	17055-210	[Signature]
Daniel de Brito	34530641-7	BENEDITO LEITE DE BRITO Nº 4-21	17066-640	[Signature]
Daniel Ferraz	42.810.74-2	Prof. Aymor Burschi Nº 17-85	17060-590	[Signature]
Jakson de S. Vitor	43.396.42-2	Rua Cuba - nº 8-53	17054-280	[Signature]
Rafael José D. Santos	42.148.160-2	R. ERNESTO GOMES DE SILVA Nº 1-115	17066-520	[Signature]
Adriano Castro	44.279.100-1	R. BANDEIRAS sem numero	17057-667	[Signature]
Carlos Jacson Silva	33.808.637-7	R. Saldade Franca casto nº 2-138	17050-540	[Signature]



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, SOLICITAMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, MANUTENÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Lidia Lourenço Cypelch	15.406514	R. Jaturí n. 1-02	17.065.320	Lidia Cypelch
Ocimar Barbosa	11854.833	R. TATUI n. 1-02	17065-320	OCIMAR BARBOSA
Carlos Cesar Lima	13251327	R. Jureumirim 9-30	17065446	Carlos Cesar Lima
Dulce Souza Paz	62354671	R. Carlos Marques 6-50	17065362	Dulce Souza Paz
Carlos Almeida	66821314	R. Utopia 12-62	17065016	Carlos Almeida
Dulce Maria Souza	81325648	R. Diadema Machado 18-128	17065445	Dulce Maria Souza
Elizete Souza	86132544	R. Floresta 1-152	17065326	Elizete Souza
Carlos Apolunio	32106540	R. Gonzales Dias 1-17	17065344	Carlos Apolunio
MARIA ISABEL CRISTINA	61854320	R. ALBINOGRUPPE LIMA 6-22	17065341	MARIA ISABEL CRISTINA

Associação de Defesa, Manutenção e Participação Comunitária do Parque Jaraguá
 17065-320
 17/06/2010

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, IMOS POR MEIO DESTE DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGENCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
MARUS FERNANDO DORIGO	47921279-X	RUA JOÃO CREPALDY FILHO Nº 1-198	17026-320	MARUS F. DORIGO
Bruno FRANCISCO SANCHEZ	46.761.975-X	R: Pedro Salvador NS 4-30	17026-390	Bruno Sanchez
Filipe Lopes de Oliveira	46.753.271-0	R: Mexico 4-68	17054-060	Filipe Lopes
Phelipe Lopes Gylisotti	47.912.590-9	R: Antenor Luiz Buzolin JR 3-63	17054-782	Phelipe Lopes
Galvao Roque Moreira de Azevedo				
Roberto Augusto SILVA		R: Cidra 12-27	17054-280	
Roberto Augusto SILVA		R: Venezuela 2-60	17054-280	
Renato Augusto de Azevedo	49.583.691-1	R: Rua das Zúcher Desmuniada 2-61	17031-310	Renato Azevedo
Roberto Luis Bertolami		Alto Loro 20-40	17063-080	R. Bertolami
BRUNO Helt Heimer	42.119.019-3	R: Elpidio Bizarro das Santos	17057-300	BRUNO
Pedro Henrique	43.555.517-0	R: Armando Azevedo 1-45	17054-140	Pedro
Mouello O. Lourenço	12682878	Pologonio 12-26	17054-020	Mouello
Yuri Victor S. Yammura		M. Jankalukina 6-44	17054-100	Yuri
Wlfr Fernando de Oliveira	46271585-0	Rua José Francisco	17057-480	Wlfr Fernando
Christian Jankalukina		Rua Nicoli Glicino	17064-120	
Druma Daniel	48096407-X	Rua Miguel	17056-060	Druma
Vinicius Lourenço Cantares		Nelson montano 10-37	17056-020	Vinicius
Rafael Barata	47755497-0	Rua Verdizes, 2-46 Vila Industrial	17051-540	Rafael
MARCUS VINICIUS VIEIRA	48729998-X	R: PELEGRINO BRUNO 1-21 J. Racine	17031-720	MARCUS
ANDERSON ROBERTO CARAPELLO	41.226.773-0	R: ANTONIO QUELL ETILO 1-14 BARRA XXII	17031-594	ANDERSON
Daniel Vieira Alves	39.634.804-3	R: Rodolinda Dias Domingues	17056-100	Daniel
Rafael Guilherme		Chibabanda e. CARATO		Rafael
Jefferson Zucirigo		Domingos metano		Jefferson
JABORATA MAGGI BALIELO	7607903-0SD	RODOFINA DIAS RODRIGUES	17056-100	JABORATA

Formulário nº 050-059

MEMBROS E ADJACENTES, ABaixo, o quadro dos membros inscritos por meio deste demonstrando a dedicação da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 12.98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITARIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Rodrigo C. Quequin	34.390.9030	LVA ALBINO TAMBARÁ - 9-16 - AP. 104	17.013.905	<i>[Signature]</i>
Karysney real silva	47.938.714 X	Av. Jurandyr Bueno, 2-65	17.063.240	Karysney
Vanderlei Luciani	23.752.904	Roseland A. Ribeiro, 10-122	17056-030	<i>[Signature]</i>
José Kello Rodrigues	54.639.58/116	R. Manoel Bento Cruz 10-51	17015-172	<i>[Signature]</i>
Josana B. Brando	19.218.691	Av. Marcos Amador, 17-37	17013.953	<i>[Signature]</i>
Josiana L. Sant'Anna	16.101.21003	Al. Carlos Gallitero 6-3	17021101	Sant'Anna
M. ERIVALDO NUNES	4409595	R. CAP. JOÃO ANTONIO, 4-81	17015-410	<i>[Signature]</i>
Craciele M.M.Lu	5.048.869	R. CAP. JOÃO ANTONIO, - 4-81	17030-600	<i>[Signature]</i>
Fernanda Almeida	2912+231-3	R. Piauí, 5-50	17013-600	<i>[Signature]</i>
MARCIA C. V. R. VIEIRA	10.342.181-7	R. MANOEL BENTO CRUZ 8-65	17.015.172	<i>[Signature]</i>
Serguly Villaga Vieira	435772855	R. MANOEL BENTO CRUZ 8-65	17.015.172	Serguly
Giovanna Nilbaca Vieira	46.761.220-1	R. João Garcia Villba 2-140	17.023.610	<i>[Signature]</i>
Amélia M. U.	16.155.674	R. MANOEL BENTO CRUZ 10-51	17015-172	<i>[Signature]</i>
Karysney Acervo	13902.231	Manuel Bento Cruz 10-51	17015.172	<i>[Signature]</i>
Cláudio de F. Francisco	35.556.250.3	Manuel Bento Cruz 30-53	17015.172	Cláudio de Francisco
José Hamilton Oliveira	1669680	" " 10.52	"	<i>[Signature]</i>
Walcine José Ly	20063625 X	T. João Paulo de Oliveira L75	17064.123	<i>[Signature]</i>
Chadete Perai	22011684-2	R. Francisco L. Filho 3-39	17015-570	<i>[Signature]</i>
EVANDRO TEIXEIRA DE BRITO	33.328.243-7	R. VERGILIO RAMACIOTTI 5-55	17021-283	<i>[Signature]</i>
MARCO Alexandre Dantas	33.894.809-3	AV. DUQUE DE GOMES 22-35	17.030.520	<i>[Signature]</i>
CIDILCY TARASSI VITCRIO	27176334-6	CLEQUIEL ROMOS 13-14	17013-111	<i>[Signature]</i>

[Handwritten signatures and stamps]

Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Paraguá

17015-172

17013-111

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PS JARDUVA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Osmair José da Silva	12.326.1214	GABRIEL PINTO RIBEIRO INDEP. DE CIA	[Assinatura]
02	Vladimir D. Ramos	98272652	R. Angelo Paes de 2-57	[Assinatura]
03	Everson Israel Zanillo	30479823-X	Rua. Regente Feijó nº 5-78	[Assinatura]
04	Edson José Garcia	32.569.614-7	Rua. Sidante Gyp nº 5-91	[Assinatura]
05	Guilherme Henrique W. Bernardi	46.462.124-3	R. Francisco Gomes de Almeida 11-50	Guilherme Bernardi
06	ANTONIO CARLOS CRUZ	8.358.887	R. Maria Lucia Vieira 1-25	[Assinatura]
07	JOSE HENRIQUE ZAGI MARGVES	33.476.332-0	AV. AFONSO JOSE AIELLO, 6-700	[Assinatura]
08	RONALDO DOS SANTOS	18.816.307	Cormeil Rocher 1-51	[Assinatura]
09	JOÃO DE SOUZA THOMAS	20.741.7736	Militino Martins - 4-37	[Assinatura]
10	Denise Faria de Souza	305242108	Av. Dr. Francisco Pereira 2-63	[Assinatura]
11	Edna de Fátima Barboza	18.979357-9	AV. Lúcio Luciano 10-47	[Assinatura]
12	Waldemar Luiz Krell	0.745.1507	R. Jureira 10-53	[Assinatura]
13	Marcio Osvaldo Zanconato	34530778-1	R. Nelson Bonachela Gimenes, 1-42	Marcio Zanconato
14	WAGNER JUREKO NITA	15247155-5	72 P. ALKO LOUVI M. DEUS 291	[Assinatura]
15	MARCELO NICOLAU SPINELLI	20.060.766	AV. MARIO RANIERI Nº 4-45	[Assinatura]
16	Rosy Fobiano	45.454.976-0	R. dos Figueiras 3-96	Rosy Fobiano
17	Wilson Manoelto Junior	32.388.016-2	R. CRENIO FERREZ DE AGUIAR 2151	[Assinatura]
18	Sérgio Eduardo G. de Freitas	48.777.283-4	R. NILDA PICCOLI DEMARCHI 2-21	Sérgio Ed. Freitas
19	Jose Alencar Fernandes	7.436.610	R. dos Estudantes 1-30	[Assinatura]
20	Walter M. do Santos	25.636713-9	R. Geny T. Moreira 156	[Assinatura]

ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PS JARDUVA

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUA FUNDACIÓES, ABAIXO ASSINADO, SOMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUA CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

2

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Claudemir Braga	18037304	Rua José Miguel - 8-39	17052-170	Claudemir Braga
Cristiano dos Santos	30.41959-0	Rua José Miguel nº 18-33	17052-170	Cristiano dos Santos
Eluana Silveira	24.929.049-0	Cristiano dos Santos - 8-39	17056-110	Eluana Silveira
Marcelo	32761673	Rua Maria Teodoro P-75	17052-520	Marcelo
Blaine C dos Santos	9112.4359	maria teodoro 8-75	17052-520	Blaine
Marcelo F. Mag.		JOSÉ MIGUEL Nº 18-33		Marcelo
E				
Amalia Ding S.		JOSÉ MIGUEL Nº 18-50		Amalia
Yago Henrique S. Garcia		JOSÉ MIGUEL Nº 18-60		Yago H. S. Garcia
Jaqueline Brito Sales		JOSÉ MIGUEL Nº 18-50		Jaqueline B. Sales
Damiens de Cássio Pereira	46.195.231	JOSÉ MIGUEL Nº 18-50	17052120	Damiens de Cássio Pereira
Jainny Herbert dos Santos	45.519.0612	JOSÉ MIGUEL Nº 18-50	17052-120	Jainny

M. 823 Com. 11/03/2003

NOS MORADORES DO JARDIM JUSSARA E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA, MOSTRAR O DESCONHECIMENTO DE ATUAÇÃO EM NOS. COMUNIDADE DA ASSOCIAÇÃO G. ENA CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, BEM COMO DA INTENÇÃO DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO EM INSTALAR UMA RADIO COMUNITÁRIA EM NOSSA REGIÃO E NÃO CONHECEMOS NENHUM PROJETO DESENVOLVIDO PELO MESMO EM PROL DA POPULAÇÃO. POR SER VERDADE, ASSINAMOS ESTE ABAIXO ASSINADO.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
José Henrique Gomes	42689311-6	AL. Flor do Maio 1-55. JUA	17020-170	[Assinatura]
Alexandre A. Silva	24.670.689-3	R. Itacuruca 5-18 Pq. São João	17045-950	[Assinatura]
Fátima Paulo	280594797	R. Maricó de Morais 1. Quarta	17052-320	[Assinatura]
Gehan Augusto	479270892	R. Arnaldo Miraglia 2. 5. 172	17065-590	[Assinatura]
Wellington O. dos Santos	22514697-7	R. Demétrio Batista nº 178	17027-626	Wellington
Wesley B. S. da Silva	47985018-5	Sexo José dos Santos nº 4-85	17065-120	[Assinatura]
Rob. Marcelino Silva	34.713.826-3	R. Maria de Lourdes Almeida Lemos 461	17031-690	Rob M Silva
Jonheir M. de Azeite	29633901-7	R. Celso de S. Sidiú 3-49	17052-040	[Assinatura]
Suzanna M. de S. Silva	309536291	Guilherme geminis 355	17060-580	[Assinatura]
Wellen Bighetti	33808.526-9	Francisco de Souza Barbosa	17030-050	[Assinatura]
Marcelo Rocha Silveira	20.012.594	R. H. Lario de Conti 25 - AGRUPOS (SP)	17120-000	[Assinatura]
Wiel E. Bordeira	30.963002-2	R. Moncondes Salgado 17-71	17013-904	[Assinatura]
Georg A. Ferreira	42.689.410-8	R. Luis Fernando B. de Azeite, 4-33	17021-380	[Assinatura]
Fabio A. P. de Azeite	27529779-2	R. Feliciano Ferraz de Azeite 646	17011-120	[Assinatura]
Gustavo R. C. Gomes	22417782-7	R. Semi Gerardo 2-40 Bl 3, opp 301	17017-270	[Assinatura]
Rafaela Ribeiro Romão	47.285.077-X	Rua Antônio - Alcozar, nº 4-64 Buzaflex	17025-690	[Assinatura]
Rodrigo Sotelo de Carvalho	41985756-4	R. Claudio Cesar Lavenex 131 Jari Lyano	17031724	[Assinatura]
Beatriz Gwallone	459597460-7	R. Martin Alfonso 2-56	17050-230	Beatriz
Marina Fontanelli	36733586-4	R. Manoel Pereira 11-08	17012-190	Marina
ALEXANDRE FORTES	280588914	R. ANGELO DE MILANES 2-87	17052-320	[Assinatura]

Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária
 JARDIM JUSSARA
 17020-170
 [Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIAS DO PS JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Vilão Varecido Sampaio	16.160.299	Rua Uri Barroso 10136 Vila quinta	<i>[Assinatura]</i>
02	Duogo do Santos		Rua Carlos Pereira Bixido	<i>[Assinatura]</i>
03	Cléssio José da Silva	48.877.682-X	Rua Demerval Graziani	Cléssio
04	Daniel Santos Medeiros	48.792.775-3	Rua: PASTOR EDUARDO ALVES LEITE	<i>[Assinatura]</i>
05	Anna Glória Cavalcanti	45802577-X	Rua: Patagonia Vila: Independência	<i>[Assinatura]</i>
06	Guyca T. Gregório	225149023	RUA: Breno P.M. R. Passos 290	<i>[Assinatura]</i>
07	Dr. B. Jr. Medeiros	13.340.900	Av. das Botânicas n.º 4-53 - J. Aracuz	<i>[Assinatura]</i>
08	Spir H. Souza	17.805436	Antonio Jose Parente 530 FV	<i>[Assinatura]</i>
09	Fabrício P. Ribeiro	23.983279-6	Nelson Bengelala Gimenez 7-83	<i>[Assinatura]</i>
10	Daniel Lima	12.909729	Alcides Janga de Paula 1-55	<i>[Assinatura]</i>
11	Maria Sueli dos Santos	9.123.555	Rua: Sargento José 16 Real 6-10	<i>[Assinatura]</i>
12	Antonio Eduardo Cruz	12.329.504	AV: Frei Alves de Abreu n.º 5-94	<i>[Assinatura]</i>
13	JEAN ROGER MARIINS	48.879504-3	R: JOÃO SOTERO DE CASTRO n.º 8-40	Jean Roger
14	Ana Paula Gasalla Sarios	48404007-8	Paula Hungara n.º 5-54	<i>[Assinatura]</i>
15	Mathew Gomes de Souza	43.879.617-2	R: Irlanda Churachim 1-32	<i>[Assinatura]</i>
16	PAULO FERREIRA	45.291539-5	ANTONIO FABIANO. 346	<i>[Assinatura]</i>
17	Vitor Hugo Cândido	1466.784-6	Ce. Pedro Rodrigues 012-58	<i>[Assinatura]</i>
18	Marlene Candido Dias	19.426.149	Brasão de Glória N:16-25	<i>[Assinatura]</i>
19	João Bernardo	9585203-7	Rua Fernando de Araújo n.º 450	<i>[Assinatura]</i>
20	Rosimar Sanches	—	R. Rui Barbosa 1-36	<i>[Assinatura]</i>

10/05/2004
 15:55
 255-5055

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, SOMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

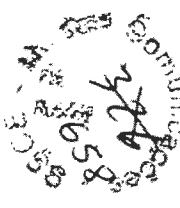
NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Flavio Souza	42872073-0	Rua. Joaquim Monteiro, 1-23	17057-665	Flavio Souza
Flavio Souza	42119419-1	Rua. Joaquim Monteiro, 1-23	17057-665	Flavio Souza
Maura Rosa V. Marques	19.339.611	Sargento José dos Santos, 4-25	17-065-122	Maura Rosa V. Marques
Camila V. Marques	44.915.091-4	Sargento José dos Santos, 4,25	17065-122	Camila V. Marques
Walmir E. Marques	25959573	Sargento José dos Santos, 4,25	17065122	Walmir E. Marques
Juliano Costa	50.423.557	Sargento José dos Santos, 4-25	17065-122	Juliano Costa
Edvaldo Volante	21978847-4	Sargento José dos Santos, 4,25	17065122	Edvaldo Volante
Maria Lucia Siqueira	93359827-1	11 11 11 11	17065122	Maria Lucia Siqueira
Aurilene Montano	00558632	R. Sgo José dos Santos, 3-38	17065122	Aurilene Montano
LEONARDO DA SILVA	40838277-6	R. Jurumirim, 2-55	17065310	Leonardo da Silva
MARIANA R. RAMOS	40740799-0	Rua Jurumirim, 2-55	17065310	Mariana R. Ramos
Regiane S. Rodrigues	30238260-6	Jurumirim 330	17065310	Regiane S. Rodrigues
Paulo S. Rodrigues	4148216-9	Jurumirim 330	17065310	Paulo S. Rodrigues
Blenny M. de Souza	15983310	Jurumirim 3.61	17065310	Blenny M. de Souza
Edvaldo Volante	25.352557-1	SARGENTO JOSÉ MENDES LEAL 2-285	17065208	Edvaldo Volante
João Aquino	16207520	Proj. José Mendes Leal 12-85	120904185	João Aquino
Gilmar Alves Ribeiro	21281187	Rua Sgo José Mendes Leal 12-82	17065-208	Gilmar Alves Ribeiro
Flisange A. Mux	50.802.536.78	Rua Sgo José Mendes Leal 12-83	17065-208	Flisange A. Mux
Paulo S. Rodrigues	00.059917	Rua Sgo José Mendes Leal 12-49	17065208	Paulo S. Rodrigues
Aquinaldo Corvallo Passos	14.570	902-9 Sargento José Mendes Leal 453	17060090	Aquinaldo Corvallo Passos
Luiz S. dos Santos	17187432	Sgo José Mendes Leal 12-60	17065090	Luiz S. dos Santos
Luiz S. dos Santos	14326204	Sgo José Mendes Leal 12-60	17065090	Luiz S. dos Santos
Maícel da Silva	27545679-1	R. Manoel Castelhano Rodrigues, 04-12	17065-240	Maícel da Silva
Sertuliano de O. Silva	17743970	R. Cndr do S. Rodrigues 345	30188183	Sertuliano de O. Silva
PAULO CEZAR SANCHES JUNIOR	43092057	RUA JULIA CONSTANTINO GUEDES 1-54	221.188.6086	Paulo Cezar Sanches Junior
Elanaldo Camalido	1-668353	R. Amaloto m. Loggia 674		Elanaldo Camalido

Comissão de Assessoria

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ L ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, MAMOS POR MEIO DESTES DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGENCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

31 - 7

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Rodrigo Carlos	471202011	Cordia do Lourenço	17051201	[Assinatura]
FABIO CESARIO	30623223-X	OUVIDO RUBAI	17091100	[Assinatura]
Tatiane e Fitz	42872128-X	R. Profª Jieria q Fraga	17066105	[Assinatura]
Marcio J. Silveira	29237128-46	R. Profª Silvia Gomes Fraga.	17066105	[Assinatura]
Carla J. dos Santos	28058958-X	28058958-X 28058958-X	17068208	[Assinatura]
RENATO RUA	28-285677	MO. JOSE GONCALVES - CAUIM - 323	17-068208	[Assinatura]
Liliane Mala Viúva	27.1763955	José Mendes Real 6-27	17068208	[Assinatura]
José Santos	10998928	José Mendes Real 11-33	17065208	[Assinatura]
Vanusa Zanillo	29.911378-4	José Mendes Real 12-48	17065208	[Assinatura]
Yvan Carlos dos Santos	28.184523-6	Vicente Cerim 13-40	17066208	[Assinatura]
Jacquin Alberto Gomes	3635501-8	sq. Sanguinho de Souto 11-37	17066105	[Assinatura]
WEDSON BERLO		R. São Simão N° 154		[Assinatura]
Milhon D. Correia	18749229	R. São Vicente 13-05	17050261	[Assinatura]
Dina S. O. Lorenz		R. São Vicente 13-05	17050261	[Assinatura]
Marcos Lima Gomes	41.482.468-0	R. José Mendes Real	17050261	[Assinatura]
Rogério Ap.	32544226-5	R. Tatui 4-26	17065320	[Assinatura]
Elvira Evangelista	36389486-0	R. Dr. Amadeu Milagres		[Assinatura]
Larissa Shais R.S. Pereira	47956099-3	R. Ramirez Sauxa 5-5	17065.490	[Assinatura]
Michelle Ap. Santos	47.425.898-56	Rua Tatui 3-30	17065-320	[Assinatura]
Maria Regina P. Toranzo	47.9567797	R. Jurumirim 4-26	17065-310	[Assinatura]
Almeida Pereira	45.264109-3	R. Jorge Sempronio Gabby 1-93	17065530	[Assinatura]
JOSE ROBERTO L. DE MOURA	9.054096	R. Dr. José PRL - MEXICO - 1-86		[Assinatura]
Arilson F. da Silva	37.808.279-	R. José Gonçalves 3-98		[Assinatura]
Luiz Carlos dos Santos	40021091-5	R. Eneides Hjalmar Raduque 1-34	17065.165	[Assinatura]
André Ksion	37-968-7798	R. Edilio MARAFIOTT	17065-165	[Assinatura]
Marcos Marques	33-135-532	R. Edilio MARAFIOTT	17065-165	[Assinatura]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maira Mariana Zanardo Reis	44.438.228-8	R. Giacomo Pavan -116 17030-140	<i>[Signature]</i>
02	Bruna Rafaela Bezerra	46.759.802-2	R: Jose Thomaz Ferreira 3-47 17054-665	<i>[Signature]</i>
03	KLEBEL LUIZ DALDO DE MATOS	48885325-4	R: PERDIZES 2-31 17051-540	<i>[Signature]</i>
04	Luís de Jesus Gomes Junior	35179859-6	R: HAUM AIDAR 1-49 17050-920	<i>[Signature]</i>
05	Caio Roberto Zanardo Reis	44435216-2	R: GIACOMO PAVAN 1-16 17030-140	<i>[Signature]</i>
06	Edna Nêgul Calisto	224.158.048-5	BERNARDINO DE CAMPOS 25-64-17055-040	<i>[Signature]</i>
07	ANTONIO WILMILANDA	43346493-5	BERNARDINO DE CAMPOS 25-58-17055-040	<i>[Signature]</i>
08	FABIO DA SILVA	28.580.670-1	Bernardino de Campos 25.50.17055-040	<i>[Signature]</i>
09	SILVIO CARLOS BOVOLAN	1780540	MOSEVALDO ABREU MBEAN 1-23 17054-585	<i>[Signature]</i>
10	Nuude Felix Therezam	3357253	R: comendador Leite 4-55 -17050-150	<i>[Signature]</i>
11	Sherry Felix Ruiz	24.671.268-5	residencial Vila Impleta -17066-600	<i>[Signature]</i>
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Associação de Ação e Participação Comunitária
 Rua...
 60000-000
 São Paulo, SP

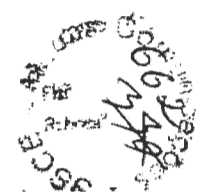
NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁÍ E SUAS ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, SOMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
JAIME J. DE SOUSA	11775038	R. ARNALDO MIRAGLIA 5-172	17065.590	Jaime J. de Sousa
Enay J. Guimarães	44115.944	R. ARNALDO MIRAGLIA 5-172	17065590	Enay J.
APARECIDO GUIMARÃES	299109604	ALBERTO BASTAZINI n. 173	17065430	aparecido guimaraes
Marcia das Neves	19.804933-3	Alberto Bastazini 7-173	17065430	Marcia das Neves
Aulom Rodrigo	30.166569-2	R. Flopes S. de Souza 1.43	17065420	Aulom Rodrigo
Alecia Patricia Vive	25.920.409-2	R. Flopes S. Souza 1.43	17065.420	Alecia Patricia Vive
Nair Maria Vive	22.514.227-0	R. Flopes S. Souza 1.43	17065420	Nair Maria Vive
Camila F.F. Coelho	27.877.748-X	R. SILVIO MARQUES JR 1-56	17024-250	Camila F.F. Coelho
Evam da C.F. Huan	21259142-6	R. Profº Flopes silvana de Souza 1-73	17065-420	Evam da C.F. Huan
Patrícia M. Rozani	25311667-3	R. Profº Flopes Souza 1-73	17065.420	Patrícia M. Rozani
Enay M. Rozani	15.245.749-5	R. Profº Flopes Souza 1-73	1702558980	Enay M. Rozani
Renize Esp. S. Maill	20.060830	alberto Bastazini 5-63	17065430	Renize Esp. S. Maill
Lionilda Z. Maill	19.668898	alberto Bastazini 5-63	17065430	Lionilda Z. Maill
Eduardo Jacinto de Melo	40740.370	ALBERTO BASTAZINI n. 173	17.065430	Eduardo Jacinto de Melo
Priscila Guimarães	34272383	Antonio Carlos Burgo n. 155	17.065450	Priscila Guimarães
Melli Jacini	25530775	Alberto Bastazini 1-124	17065430	Melli Jacini
Elaine C.C. Witz	29.044.355-06	R. Juremir n. 122	17065-360	Elaine C.C. Witz
Marcia Bastazini	29.123.2555	R. Arnaldo miraglia n.6-24	17065590	Marcia Bastazini
Marcos Roberto Jr.	34172340-X	R. Arnaldo miraglia - 5-185	17065590	Marcos Roberto Jr.
ANTONIO MARCOS JUNIOR	17720981	ALBERTO BASTAZINI 1-173	17065430	Antonio Marcos Junior

Associação de Educação e Participação Comunitária
 17065
 17065

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RÁDIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Adriano Veronezi de Paula	35.759.121-5	R. Jurinos Cabarre 1-50	17022-841	Adriano Paula
Matheus de Carvalho Comarça	46.212.800-3	R. Coniata Abelha 5-66	17063-462	Matheus
Silviane L.S. Bologna	32.389.494	R. Antonio Alves, 23-32 - Ap. 505	17010-170	Silviane
Duany H. Marques	35.192.198-4	R. Antonio Alves 33-32 - Ap. 505	17.010-170	Duany
Kellen Priscila Ferraro	40.154.835-8	Rua Antonio Valdearamas, 13-40, Jd. Fênix	17056-130	Kellen
Rita de Cassia Rodrigues	35.275.767-X	Rua Saldanha da Gama 6-29 - Ul. Santa	17000-000	Rita
Silviana G. Cruz Severino	19423641	Rua Antonio Valdearamas 13-40 Jd. Fênix	17056-130	Silviana
Alcega Siciliani Severino	19808104	Rua Antonio Valdearamas 13-40 Jd. Fênix	17056-130	Alcega
Alcega Severino Jr.	470700-2	R. Antonio Valdearamas 13-40 Jd. Fênix	17056-130	Alcega Jr.
Ana Cláudia do Siqueira	11527095	R. Rês de Luiz Zucione 2-76 Jd. Girassol	17060-455	Ana Cláudia
Silvia Lopes do Siqueira	14082378	R. Santo Antonio 10-32	17060-455	Silvia
Edmar B. Peres	10128-540-5	Av. Gabriel Rebelo Andrade 8-110 Jd. Fênix	17066-600	Edmar
Drielly C.O. Kapp	44691575-0	R. Fernando Zucker 7-21 B. Vista	8886080	Drielly
Fernando dos Santos	22832730	R. Fernando Zucker 7-21 B. Vista	8886080	Fernando
LIANE MESSIAS DOS SANTOS	17.857019	R. CARLOS GIACOMINI 4-128		Liane
Floris Ramalho Carneiro	4331342	R. Jocando Turini n.º 3-51 - Jd. Fênix	17056-085	Floris
Aísa Nascimento Lima	42863359-5	R. Marueta Mampicim dos Santos, 1-45 Jd. Fênix	17024-230	Aísa
Renan dos Santos	5036948	R. Prof. Antônio Guedes Bezerra 11-61	17055-310	Renan
Marcia Helena P. Costa	10.149361			Marcia
Francisca S. Duarte	11045153			Francisca

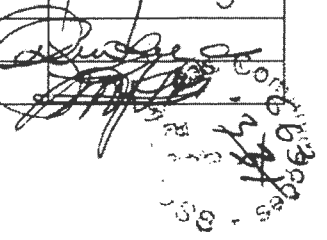


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASS. AÇÃO COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO DO PA JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Juliana Cristina Gonçalves da Costa	40718.577-X	Prof. Norivaldi Lima 17052-510	Juliana da Costa
02	Denise Pieroni Alvim	43518297-3	Alison Borachela Gimenes	Denise
03	Thales da Cruz Teixeira	35.7d614.8	Plenária Aleta 17032-530	Thales Teixeira
04	Rita de C. S. Cavalcanti	25.700221-9	R. José Miguel 3-61	Rita Cavalcanti
05	Romário J. dos Santos	25.700.221-9	Romário Luiz Pinheiro 2-55	Romário Santos
06	Jonete AP Parello Fernandes	18477.090	Jonete S. 23	Jonete
07	Jennifer Stize B.	25.057.198-X	Caro. Otav 5.23	Jennifer
08	Antonio C. Rodrigues	180.36858	Felicissimo A. Pereira 16-75	Antonio C. Rodrigues
09	Jesolino B. Santos Filho	200287643	Socorum Bemichedki 353	Jesolino
10	Cláudio Mir Torres	292893549	Cláudio 328	Cláudio
11	Rubens Henrique Martins	33.914649-7	R. E. Duque 3-25	Rubens
12	Gilberto Pereira Reis	13.340.531	R. Iracema Valpe 3-51	Gilberto
13	Janessa Bertuzzi Campoy	29.568.3813	R. Columbia 11-61	Janessa
14	Rosana B. Campoy	19.391.2099	R. Bartolomeu Quema 3-70	Rosana
15	Mário Adriano Filho	7.347.007	Av. Fernando Machado 157 Acúdos	Mário
16	Mário Adriano	2.257.835	" " "	Mário
17	Arnivaldo José Mantovan	9.826907		Arnivaldo
18	Maria Bernadete Zuhli	30160212		Maria Bernadete
19	Maria Regina Trüb	5404.180	Psicóloga	Maria Regina
20	Maria de F. Maciel	81389159		Maria de F. Maciel



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VAMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

26

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Cyrali Naves da Brito	29.835943	Rua Herculano Braga nº 144	17026-480	
Maria Aparecida de Jesus	333193064	Rua São Sebastião nº 1737	17065-020	
Wagner J. Oliveira	405800168	Al. Tracia nº 663	17067-570	
Paulo José de Lima	30.3866825	Al. Tracia nº 663	17067-570	
Eliane Scola	40.1553738	Sidney de Freitas nº 231	17055-120	
Alcides P. Souza	44-328-5478	Peobro Rossi 2-35		
Selony G. Bumpati	19.423853	Nekti Miaqui 1080	17052-040	
Fernando Jayaluno	30.075.1504	Alameda dos Caros 2-53		
Paulo Henrique Ramos	44.4723055	Rua Julio II Benetti 138 - Quatins	17470-000	
GIOVANA FERRAZ SILVA	44.6181006	Rua Proliferação - N. 343 - Pedrinhas 15	17280-000	
Diego Rodrigues Carvalho	44.4862204	R. Dr. João de Barros - nº 2-09	17022-005	
Michelle D. Leite	46.8458670	R. Tricentário, nº 1-56	17010-070	
WILHELMINE B. M. M. M. S.	43.530213-9	R. Antônio Lemos, 7-14	170050-290	
Ana Carolina Peres Campari	27779153-4	Rua Antonio Pereira, 3-75	170051-290	
Maria José dos Santos	91150285	Albuquerque Dias 5-45	17050-10	
JOSE LUIZ FRANCO	21115471	AVENIDA ALVARO DE PAULA 515	18089-470	
Cláudia de Azevedo	21.686.5098	Rua dos Azevedos, 1-12	17022-400	
Therzilha F. Ferreira	25941579-F	Benedito Ribeiro dos Santos 545	17032-555	
Carlos Jesus de Souza	13.555814-1	-		
Suzanne A. A. A. A.	304211337	Rua Uruguai 4-6	17054-115	

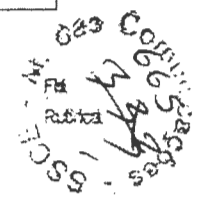
Associação de Moradores do Parque Jaraguá
 17054-115
 2000

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VAMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

20

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA	
Lucas Camargo	42872021-5	R. FRANCISCO RAIMUNDO DE CARVALHO	17065-209	Lucas Camargo	
Cleber L dos S. T.	51855.379-0	ALAMEDA SOARES - 1-03	17060-125	Cleber	
MIRELLI FERREIRA	40913585-5	Luis Alberto M. Rodrigues 268			
SOLANGE KETEWA DOS SANTOS	29044588-7	MAREM OCTAVIO PINTO R. ZELU 358	17012-059		
Orlyesa F. F. F.	28419891-3	Capitão Gomes 280	4-66	17074070	
Klichima Shin Ribeiro	36747262-4	R. São João Salada 9-27	17063-280	Klichima	
Josef. Cluor	1510000	R. Ezequiel Gomes 673	17010-020		
Waldo J. de K. Fran.	42810438-1	Ezequiel Lemos 4-3	17010-021		
Su. C. das M.	15409415X	Q. 1º Agosto 6-40	17030011		
Bruno O. Galvão	234798265	R. Hermínio Ramos 2.55	17064285		
Maurício SARES	34855895-8	R. JOSE DE ALMEIDA 316	17026803		
Maria Antonia Henrique	12-629-283				
Clara Soares Blaque					
Elcio Gonçalves Oliveira	32364349	AV. PAST. BRANCO 18-26	17052-001		
Marcos Kal. dos S. Silva	41165041-5	RUA DE WALTER BELIAN 20-78 R. J. J. J.	17056070		
Luciano dos S. R.	3234244	R. Carlos Calderan Filho			
Maria Julia F. de C.	32-182594				
Vera Sander Phary	132181723	RG 6 331869 R. Gonçalves Dias nº 4-12	17050-623		
Enka C. O. Prado	30911734-7				
Alcides S. de S. J.	5104246	R. Robinsonia - 507			

ASS. DOS
MORADORES
3218-9602



NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO. VIMOS POR MEIO DESTES DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

24

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Augusto Santos	26.5706828	AVENIDA CURUÇU DE NOVO BRASILEIRO	1730000	[Signature]
Wladimir de Moraes	40.2011173	NOSSA S. ROSA N.º 6-20.	12.021-280	[Signature]
Eliete da Silva	32.0445021	HA. CUNHA 9835V.	17060-330	[Signature]
Patrícia Maria Fernandes	614361	PADRE N.ª BECA 9-17	1706045	[Signature]
Raimundo P. Mendes	12329869-6	Rua Perigosa 7-17	17030028	[Signature]
Aluis Fernando de Jesus	42119046-2	RUA CLAY OAKE 5-76	17054600	[Signature]
Rodrigo Alencar	34397639-5	TAMANDARÉ 30-62	17056-050	[Signature]
Daniel Latina Galvão	41.4621162-X	JURUPA RITA N.º 262	17018-120	Daniel Latina Galvão
WILLIAM CARLOS OLIVEIRA	12.925314-7	RUA S. G. COSTA CAMPOS 10-74	17512-120	[Signature]
David Filiz	41679401-7	RUA LUTH RODRIGUES A. DOS SANTOS 2-09	17026-620	[Signature]
Roberta Rodrigues	34.530391-X	TAMANDARÉ 30-93	17056-050	[Signature]
Marcos Paulo Milani	44.553762-X	PARQUE DEL RUMI 3-19	17034-230	[Signature]
Nathalia Bb.	42352006-9	PARQUE BOGIM 3-109	17021-540	[Signature]
Luiz Paulo de Mattos	48172488-9	JOSÉ BONIFÁCIO 17-27	17021-630	[Signature]
Luiz Carlos M. Santos	46201403-0	marcelina Branca 1117	17060-123	[Signature]
Marina Martins Romão		marcelina Branca 1117	17060-123	Marina M.
Fátima Sara A. Custódio	11225740	Sebastião Alves 1-112	17026-220	[Signature]
Cidelson Mathias de Aguiar	32.711784-4	RUA JOAQUIM R. FRAGATA-03	17110-000	Cidelson
Cairo Fernando Nascimento	47553684-4	Rua. Helen Aidar 5-63	17059-650	[Signature]
Renata Casier	32543544-3	Rua Helen Aidar 5-63	17110-000	[Signature]
Alfonso da Silva	13300000	ALFA-1-1-Sgt-Leoncio F. Costa 38	17064480	[Signature]
Washington Bermano	9159757	Rua SLUGS SEBRA 10-1	1710-00	[Signature]
Thabo Moreira	98.9712256	RUA BENEDITO LEITE BRITO	173001500	[Signature]
Cícero Scarpelli	5.661-936	RUA 63 N.º 2-54	17026-730	[Signature]
Moacir Bueno Filho	2.272.761	Rua Afonso Pena n.º 5-40	17060-900	[Signature]
APARECIDO J. MOLA	5.704.319	AV. ARLANDO RANIERI, 7-108, BLOQ/AP. 21	17047-501	[Signature]

M. das C. Com. Jaraguá

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUA E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇ. E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUA CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

2.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Jose Haroldo Militas	7.221.076	R. Tenes, Lts dos Paulos. 15-103	17033450	[Signature]
Miguel Bonora	1230663-4	Rua Pe. Nóbrega N.º 11-53	17060450	[Signature]
Waldemar Margariso	21.281.369	Rua Alexandre Pereira 6-85	17055-050	[Signature]
MARIA CÂNDIDA M. LEITE	11.824.903	Rua Cayo = Pina 5-40	17060-000	[Signature]
JOSÉ WILTON VIEIRA	11712972-3	Rua Cayo Vera 5-40	17060250	[Signature]
Antonio da Silva	13343165	Rua Afonso Pena 540	1706250	[Signature]
MARCO A. MACIEL	13908873	R. Afonso Pena 5-40	1706250	[Signature]
Wladimir de Aguiar	32589375-5	Afonso Pena 540	1706250	[Signature]
Olavo Antonetti	21530706	Afonso Pena 540	17060250	[Signature]
CELSO P. MURFIDA	212787627	AFONSO PENA 5.40	17060250	[Signature]
Edmundo J. Pinelli	7148080	R. Rui de Azevedo 10-114	17056-290	[Signature]
Luiz Carlos C. Costa	119229440	R. Afonso Pena 5-40	17060-250	[Signature]
Sora Nunes	9772470	R. Afonso Pena - 5-40	17060-250	[Signature]
Jehuan Pariza Netto	23.201.078	R. Professor Isaque P. Rodon	17052440	[Signature]
SILVIA	145277748	R. CONCORDIA 2, 59	17052440	[Signature]
Luiz Carlos P. P.	145277741	R. CONCORDIA 2, 59	17052440	[Signature]
Fernando Cesar Ferreira	21.282.120	R. Isaac Portel Roldon 10-08	17056-039	[Signature]
José Amaro de Aguiar	47.560.140-3	R. Concordia 3-51	17052440	[Signature]
Antônio Paulo de Aguiar	28.109.481-0	R. Concordia 3-51	17052440	[Signature]
Elisângela de Aguiar	21.23.727	R. Concordia 3-51	17052440	[Signature]
Mulhiane B. Cunha	42.800-21-5	R. Concordia 2-29	17052440	[Signature]
Amílcar de Aguiar	280589630	R. Ant. Fortunato	17022091	[Signature]
Paulo Roberto de Aguiar	40557516-6	Olavo Bilac 3-68	17060-454	[Signature]
Alexandre de Aguiar	18471810-4	demostros 938	170722940	[Signature]
Lais Michelle de Aguiar	45.459.910-8	Nossa Senhora do Rosário 6-20	17021-280	[Signature]
Felipe de Aguiar	33110392-1	R. Cláudio = P. N.º F. de Aguiar 0-51	17020-710	[Signature]

99

NOS MORADORES DO PARQUE JARAGUA E ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VIMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇA E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUA CONFORME EXIGENCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Sebastião Gomes da Cunha	2808010	Rua Assumpção 3-82	17010-160	[Signature]
Wagner de Aguiar	7.292.765	Rua Rui Barbosa 5-59	17060-130	[Signature]
Wagner de Aguiar	5655793	RUA BATISTA DE CARVALHO 3-27	17010-001	[Signature]
Alvaro L. Lima	2046880	R. Olegário Machado 7/6	17010-130	[Signature]
Shelton Cordeiro	8194442-1	R. Raphael Pereira Martins 11-93	17032010	[Signature]
PRISCILA PERES	41.271.185-0	R. AFONSO PENA nº 5-47	17060-250	[Signature]
Luiz Cesar	9145123	R. Afonso Pena 5-77	17060-250	[Signature]
Pedro Lomei	12.329.824	R. Afonso Pena 5-50	17060-250	[Signature]
Claudio Rodrigues	9133-8154	" " " "	17060-250	[Signature]
José Batista da Silva	9772113	Rua XV de Nov. 11-3X	17015-40	[Signature]
MARILIN LKH	29284460	R. Afonso Pena 5-81	17060-280	[Signature]
Luís Botelho Ventura	17.116.172-5	R. Afonso Pena 5-40	17060-280	[Signature]
Maria Rosa Lourenço	10347304	R. João Gambero de Barros 1-17C.V	17022-005	[Signature]
Luiz A. de Almeida	2.096.865-SP	R. Const. Fúrias nº 3-52-centro	17015-430	[Signature]
João Antonio de Almeida	6.263.264	MAREAL DE ARRUDA CAMPOS 386	17063-060	[Signature]
Luís Carlos Gomes	9930821	Rua Padre Norberto 10-07	17060-450	[Signature]
Edna Helena de Jesus	14.326.678	Rua Miguel 6-52	17052-170	[Signature]
Spencer Gomes	2670705	Rua Machado Velho 1-3	17010-904	[Signature]
Marcos Santos	14.490.605-3	Rua Mauro Farias de Camargo 156	17033-800	[Signature]
Marcos Gomes Lourenço	4468.100-3	R. Baptista Antonio de Angelo, 1-40	17012-644	[Signature]
Eva DN Sales		R. Uta 6C casa 4	17060-000	[Signature]
JEFFERSON SPEDI	32.388.852-5	R. Itacurusi - S-55	17.055-000	[Signature]
HELENA LOPES	1552137-7	R. Prof. Gerson Nasser 10-FL 6-6	17012-531	[Signature]
Marcos Felício	9393089-6	R. Ant. Alves nº 26-48	17015-330	[Signature]
REWATE MONTANARI	13.497-289	R. João Gambero 3-40	17-014-120	[Signature]
Luís Henrique	13.909.684	R. João Gambero 3-40	17-014-120	[Signature]

M. das Comunicações

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, MOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Carolina M. R. Silva	93220145	R. Cláudio Simões 465		[Assinatura]
Maria Lorena	205624029	R. Sueli Gomes Franco 6-39	17056-170	[Assinatura]
Apauide	6509856	R. Al. Antônio 6-79		[Assinatura]
Helena M. Cruz	17558093	R. ARGEMIRO CELEBRONI 65	17204500	[Assinatura]
Capitania	16901488	Alaska 7-38	17014970	[Assinatura]
Luizete M. Barro	8142590	R. melitino marini 1-76	17054320	[Assinatura]
Adilson S. Sales	2849220	R. NOBES MORA 2-125		[Assinatura]
Madri Alexandre	083928830	R. Aracatia n. 10-50		[Assinatura]
Maximiliano Phobis Jesus	5.2031125	Rio Itocorua n. 555		[Assinatura]
Robson Ferreira	10969168	Rua Alameda do Elizantim 6-54		[Assinatura]
Silvana Casimiro	20.064.782	Rua DOS CARTESINHOS - 1-58	17022350	[Assinatura]
Rayana Adair	10179139	AV. ROZIZAS SONS 2564	17030000	[Assinatura]
SONIA BRAS	5.966758	CECÍLIA RAMOS 14-31	17013-212	[Assinatura]
Renata Quintana	62576573	R. Cooper 448	17013080	[Assinatura]
FATIMA NOUARO FERAZ	10557718	R. JOSÉ CARLOS DE CAVALHO - 1-58		[Assinatura]
Tenici dos Santos	25354855	moneda clara 6-81	1705-130	[Assinatura]
Dulce D. Dantas	1390371	Rua Aires Souza Santos 1-1886		[Assinatura]
Danielle de Camargo	229403776	Rua Yoichi OGIARA 2-106		[Assinatura]
Augusta L. Silva	23003152-3	Rua Souza dos Santos 186		[Assinatura]
Idiana S. de Souza	10388582-1	Av. Helio Paloci 646		[Assinatura]
Antonio C. Araújo	12743698	AV. LUCIENE AVALIVE 5-04	17068550	[Assinatura]
GERALDO S. SILVA	0679688772	AL. TBOIA	1706970	[Assinatura]
Carla M. Silva	12502715	R. Gabriela Alves Galgal-65	17067-620	[Assinatura]
Vanessa A. Silva	10596356	AL. TBOIA 6-31		[Assinatura]
VITÓRIA LUCAS RUISSANTOS		Rua João de Deus 76 Santa	Alaravim 6-45	[Assinatura]
José Carlos F. Silva	8622377	Al. Aterras 10-21		[Assinatura]

Associação de Ação e Participação Comunitária
 17/06/2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PR. JARAGUÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Silvia Ap Cruz Deique	13.344381	R. Fortunato Rosta nº 4-7	Silvia Cruz
02	Maria Alice Servadeo Cruz	284391426	R. Fortunato Rosta W. 4-7	Maria Alice Cruz
03	William R. B. Brogo	21.530652	R. P. B. BARROSO N. 7-28	William B. Brogo
04	Alcindo Soares de Souza	8.184663	R. Cui Barroso nº 1-28	Alcindo S. de Souza
05	Rosângela de F. Inês Souza	42.317.819-2	R. Cui Barroso nº 1-28	Rosângela de F. Inês Souza
06	Valma Maria da Silva	24.950412-5	R. Cui Barroso nº 1-28	Valma M. da Silva
07	Milton Pedro Roman	14.343.545	R. Fortunato Rosta nº 4-126	Milton Pedro Roman
08	Dietmar Stöck	14.980.268	R. Fortunato Rosta nº 1-28	Dietmar Stöck
09	Paulo César Ribeiros	10984779	Rua Angelo JEMORAIS 3149	Paulo César Ribeiros
10	Nelmira Araújo Souza	17.559.404	Rua Cui Barroso nº 3-6	Nelmira A. Souza
11	ELISEU-R. BARBOSA	11225469	R. MARTIN AFONSO-12-26	Eliseu R. Barbosa
12	Joaquim José Rodrigues	9.828.681	R. Fortunato Rosta 6136	Joaquim J. Rodrigues
13	Dania CM G. Rodrigues	20.744864	R. Fortunato Rosta 6136	Dania CM G. Rodrigues
14	Valde de S. Guimarães	15.511.3550	Rua P. Brasileira nº 3,30	Valde de S. Guimarães
15	MARILYN CARVALHO	19197961	FRANCISCA MUNIZ MORENO 162	Marilyn Carvalho
16	SILVANE MENCINA SANCHES		" " "	Silvane Mencina Sanches
17	Fernando José Lucas Mattiello	21989145	R. Fortunato Rosta nº 3-150	Fernando J. Lucas Mattiello
18	Cláudia Pereira do Prado	20928.478	R. Fortunato Rosta 3-135	Cláudia P. do Prado
19	ANTONIO DOUGO	4948775	R. VITAL BRASIL -4-63 17050-160	Antonio Dougo
20	MARIA FLORINDA R. DOUGO	12327681	R. VITAL BRASIL 4-63 17050-160	Maria Florinda R. Dougo

Associação de Ação e Participação Comunitária do Pr. Jaraguá
 17/05/2004
 17050-160

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PR. JARDIM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Mary Lues Leão Ros	9061809	R. Geophilo Fizoni 433 1706600	Mary Lues
02	Kellen Almeida	323232560	Alan Soares 010-29 17067430	Kellen Almeida
03	Pauliana Junior	97288943	Calameda Júpiter 2069	Pauliana
04	Paula Samuel (tra) Astolfi	41.305.447-0	Filipe Alise () 3-40 17063-550	Paula Samuel
05	Elizabeth Almeida Ribeiro	33.808.472-7	R: Carlos Renato Biazou N=5144	Elizabeth
06	Silvina Cardoso da Silva	23.9833879	R: Santos Dumont N=13-38	Silvina
07	Kuciene Liz de Moraes Belizario	29.911.414-4	R: Aniceto Abelha N=2-17	Kuciene
08	Zuleica de Moraes Godai	11.760.634	R: Marieta Franca N=9-50	Zuleica
09	Nathalia Luiz de Moraes Belizario	29.911.415-6	R: Abrão Faldel - N=1-14	Nathalia
10	João Augusto Belizario	796.842.038-53	R: Aniceto Abelha N=2-17	João Augusto
11	Bianca Gonzalez Luiz	48.200.862-3	R: Carlos Marques N=9-06	Bianca
12	Harold M. G. Mariani	18317180-5	R. Francisco Alves 07-27	Harold
13	Thomiris Jamiro dos Santos	43.420.229-0	R. Cyntem Burch, nº 02-06	Thomiris
14	Luiz Antônio (Luan) Junior	43.088.605-6	Francisco Aluysio 7-41	Luiz Antônio
15	Felipe Lara Almeida Ferreira	48213560-3	Alameda Indígena 3-51	Felipe
16	Leandro da Silva Garcia	47-10771-X	Francisco de Rego Carranca-510	Leandro
17	Ricardo Moraes Godai	29.911.413-2	R: Osório Ribeiro Martins 2-08	Ricardo
18	Joãoel Rodrigues de Tilia Lóran	43908.833-2	Dr. Odilon Linto de Ansel - 2-24	Joãoel
19	Jonas Queiroz da Silva	43420140-7	Calameda Júpiter nº 2-45	Jonas
20	Rosemary de Souza Assis	12.327.907	R. Marçal de Arruda Campos	Rosemary

Handwritten notes and signatures at the bottom right corner of the page.

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, MOS POR MEIO DESTE DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGENCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Siliana M. Mattos	40.16.237.63	R8 Vicente Rocha nº 1-12	17025.440	[assinatura]
Maria E. Simini	32.370.109	R8 Vicente Rocha 1-21	17025.440	[assinatura]
Artemário G. Oliveira	39.328.325	R8 Vicente Rocha 1-24	17025.440	[assinatura]
Marcos Celso	30.160.917	R Vicente Rocha 1-33	17025.440	[assinatura]
Onilda F. Monteiro	19.305.560	Vicente Rocha 1-54	17025.440	[assinatura]
Jandira N. Pinto	32.508.003	Vicente Rocha 1-63	17025.440	[assinatura]
Licera Ferrer	39.784.501	R8 Claudinei Lopes 1-120	17026.580	[assinatura]
Rodrigo M. Lopes	30.164.600	R8 Claudinei Lopes 2-77	17026.580	[assinatura]
Maria Magalhães	38.277.360	R8 Claudinei Lopes 2-89	17026.580	[assinatura]
Maria P. Borges	25.278.230	R8 Claudinei Lopes 1-67	17026.580	[assinatura]
Solideia Prado	40.323.512	R8 Claudinei Lopes 2-83	17026.580	[assinatura]
		R8 Claudinei Lopes 1-19	17026.580	[assinatura]
Dorotey Sp. Oliveira	32.370.506			[assinatura]
Vivaldo Santos	39.730.507	R8 Alvaro Lopes 1-16	17026.300	[assinatura]
Elsa A. Silva	30.708.456	R8 Alvaro Lopes 1-28	17026.300	[assinatura]
Iderário Retl. Jr	16.306.421	R8 Alvaro Lopes 1-35	17026.300	[assinatura]
Andressen B. Lopes	32.430.203	Alvaro Lopes 1-41	17026.300	[assinatura]
Maria Tracoch	39.380.508	Alvaro Lopes 1-58	17026.300	[assinatura]
Marinela Souza	40.420.360	Alvaro Lopes 1-65	17026.300	[assinatura]
Vanderlei Ventura	36.833.522	Alvaro Lopes 1-83	17026.300	[assinatura]
Crislei Rodrigues	32.202.207	Alvaro Lopes 1-93	17026.300	[assinatura]
Clara Santa	16.500.620	Alvaro Lopes 1-124	17026.300	[assinatura]
Aparecida Fonseca	17.194.009	Alvaro Lopes 1-137	17026.300	[assinatura]
Maria Teixeira	14.404.327	Alvaro Lopes 1-142	17026.300	[assinatura]
Anis Bugalaf Jr	39.370.412	Alvaro Lopes 1-158	17026.300	[assinatura]
Alaide Costa	30.180.684	Alvaro Lopes 1-17	17026.300	[assinatura]

Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ LACIÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VOTOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
João Simão	32.390.367	R8 Walter Petroni nº 1-12	17026-510	João Simão
Duci M. Alves	39.320.494	R8 Walter Petroni nº 1-24	17026-510	Duci M. Alves
Miriam Fragosa	37.340.306	R8 Walter Petroni nº 129	17026-510	Miriam Fragosa
Antônio Martins	39.347.230	R8 Walter Petroni nº 144	17026-510	Antônio Martins
Valéria Garcia	19.210.002	Walter Petroni 1-63	17026-510	Valéria Garcia
Jauremy M. Oliveira	32.370.420	Walter Petroni 1-65	17026-510	Jauremy M. Oliveira
Zoraide Faria	37.366.200	Walter Petroni 1-97	17026-510	Zoraide Faria
Kelly C. Barbuchi	22.730.190	Walter Petroni 1-113	17026-510	Kelly C. Barbuchi
Elaidios Brito	30.180.150	R8 Yochi Ujihara 1-10	17066-461	Elaidios Brito
Alberto Bossato	32.817.811	R8 Yochi Ujihara 1-98	17066-461	Alberto Bossato
Wahel Silva	26.303.232	R8 Yochi Ujihara 2-145	17066-461	Wahel Silva
Nuza B. Alves	32.707.262	R8 Francisco Malandrino 1-14	17026-520	Nuza Alves
Elder P. Santos	39.323.101	R8 Francisco Malandrino 1-28	17026-520	Elder P. Santos
Silvia Tomaz	41.208.180	R8 Francisco Malandrino 1-36	17026-520	Silvia Tomaz
Marcia Marques	17.030.740	R8 Francisco Malandrino 1-40	17026-520	Marcia Marques
Sicreides P. Dacamento	22.239.560	R8 Francisco Malandrino 1-52	17026-520	Sicreides P. Dacamento
Fátima Negraia	32.390.465	R8 Francisco Malandrino 1-57	17026-520	Fátima Negraia
Ana R.C. Lima	36.707.410	R8 Francisco Malandrino 1-65	17026-520	Ana R.C. Lima
Valdete A. Cruz	16.830.732	R8 Francisco Malandrino 1-81	17026-520	Valdete A. Cruz
Suzinete A. Chagas	48.160.190	R8 Francisco Malandrino 1-88	17026-520	Suzinete A. Chagas
Wanderley Firmiana	19.197.130	R8 Vicente Boneli 1-14	17026-230	Wanderley Firmiana
Thales de Sá	30.160.752	R8 Vicente Boneli 1-32	17026-230	Thales de Sá
Isaura Assis	37.721.139	R8 Vicente Boneli 1-49	17026-230	Isaura Assis
Carlos Domingues	39.322.133	R8 Vicente Boneli 1-68	17026-230	Carlos Domingues
Edna C. Geraldo	32.770.109	R8 Vicente Boneli 1-74	17026-230	Edna C. Geraldo
Ana R.C. Lima	38.364.409	R8 Vicente Boneli 1-92	17026-230	Ana R.C. Lima

52

NOTAS MODERADORRES IDO PARQUO DE JARRAGUÁ I.E. ADJACENTES ÀS, ABRACO ASSINADO, V., ASS POR MEIO DESTE DEKONSTRAR APORO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTIDOPRACAO COMUNITARIA DO PARQUO DE JARRAGUÁ CONTEORRE E EXAGENÇASS DA UEFI 96622988ENORRUA S.C. COMPLEMENRARESPARA O FUNGIONAMENRTO DOS SERVIDO DERADDO COMUNITARIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
Carolina Santos	43.210.235	R. Manoel Ulyama 1-17	13026-180	
Milena Soares	39.303.239	R. Manoel Ulyama 1-113	13026-480	
Luísa Colli	16.830.300	R. Manoel Ulyama 1-149	13026-480	
Antônia Pereira	31.630.320	R. Manoel Ulyama 2-20	13026-480	
Márcia R. Lima	43.222.220	R. Manoel Ulyama 2-32	13026-480	
Amázi Nascimento	19.950.323	R. Manoel Ulyama 2-38	13026-480	
Samara Gomes	44.180.307	R. Manoel Ulyama 1600	13026-000	
Sueli F. Franco	35.908.200	R. Manoel Ulyama 14-34	13026-000	
Edna Nascimento	13.500.019	R. Manoel Ulyama 13-18	13026-000	
Heloisa F. Fagundes	30.101.480	R. Manoel Ulyama 12-19	13026-000	
Márcia Rodrigues	57.307.403	R. Manoel Ulyama 11-32	13026-000	
Analist. Mada	25.502.732	R. Manoel Ulyama 11-28	13026-000	
Edeleir A. Costa	19.060.301	R. Manoel Ulyama 9-31	13026-000	
Vanilda V. Dias	13.201.239	R. Manoel Ulyama 9-15	13026-000	
Elizama S. Nascimento	39.104.932	R. Manoel Ulyama 8-19F	13026-000	
Selma D. D. Lima	11.160.201	R. Manoel Ulyama 8-19	13026-000	
Dônia Justina	33.290.303	R. Manoel Ulyama 2-15	13026-000	
Edmo St. Pereira	30.140.666	R. Manoel Ulyama 203	13026-000	
Antônio J. Silva	37.302.206	R. Manoel Ulyama 1600	13026-000	
Princípio T. F. Gomes	27.201.328	R. Manoel Ulyama 1600	13026-000	
Bolívia M. Mendes	49.239.404	R. Manoel Ulyama 1-12	13026-240	
Lucene R. Ribeiro	21.212.210	R. Manoel Ulyama 1-29	13026-240	
Carsten M. Martins	38.050.203	R. Manoel Ulyama 1-48	13026-240	
Antônia Lucia Prota	17.666.302	R. Manoel Ulyama 1-31	13026-240	
Osny M. Comalaga	39.205.950	R. Manoel Ulyama 1-147	13026-240	
Dalila M. Afonso	43.300.205	R. Manoel Ulyama 1-154	13026-240	

30/05/2011
 13:00h
 13026-240

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E ADJACÊNCIAS, ABAIXO ASSINADO, VAMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

52

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Maria R. Henrique	32.390.4115	R: Afonso Formenti 1-21	17025-740	
Sebastião Lima Vieira	19.370.578-1	R: Afonso Formenti 1-32	17025-740	
Maria Oliveira	30.560.701-1	R: Afonso Formenti 1-51	17025-740	
Irene P. Bernota	11.602.239-1	R: Afonso Formenti 1-69	17025-740	
Edith Durgan	16.307-318-1	R: Afonso Formenti 1-80	17025-740	
Vanderlei Oliveira	19.607.301-6	R: Afonso Formenti 2-17	17025-740	
Ronaldo Vassanella	42.239.202-9	R: Afonso Formenti 2-28	17025-740	
Ana Paula S. Lima	24.404.311-1	R: Afonso Formenti 2-37	17025-740	
Neide Ap. Santos	52.307.466-7	R: Afonso Formenti 2-70	17025-740	
Redeio Alves Silva	37.301.690-1	R: Afonso Formenti 2-82	17025-740	
Fabio Silva	37.303-702	R: Alberto Paulovich 1-161	17026-500	
Suzandra V. Lopes	32.707.209	R: Alberto Paulovich 1-35	17026-500	
Josi Maria Silva	19.320.002	R: Alberto Paulovich 1-108	17026-500	
Vanizete Deral	28.860.200	R: Alberto Paulovich 1-130	17026-500	
José Alberto Culna	40.839.101	R: Alberto Paulovich 1-142	17026-500	
Erizina Figueredo	45.605.302	R: Alberto Paulovich 2-11	17026-500	
João Meira	50.001.422	R: Alberto Paulovich 2-19	17026-500	
Jefferson Dias	37.230.002	R: Alberto Paulovich 2-44	17026-500	
Elbiano Tropeia	32.707.790	R: Alberto Paulovich 2-52	17026-500	
Moacir Saldier	22.150.227	R: Alberto Paulovich 2-56	17026-500	
Márcio Almeida	36.850.005	R: Antônio Alcazar 4-16	17025-640	
Alexandra A. Dias	33.505.323	R: Antônio Alcazar 4-52	17025-640	
Ana Francisco	30.160.600	R: Antônio Alcazar 5-20	17025-640	
José Tomatto	37.595.277	R: Antônio Alcazar 5-14	17025-640	
Rani Camargo	41.207.322	R: Antônio Alcazar 5-13	17025-640	
Manoel Abaíta	41.264.410	R: Antônio Alcazar 5-128	17025-640	

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E JACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, VOTOS POR MEIO DESTES DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Ida de Baldoni	18.360.203	José Luiz Pereira 1-10	17026-600	[assinatura]
Carlos Santos	20.405.002	José Luiz Pereira 1-29	17026-600	[assinatura]
Sucimara Cunha	37.521.276	José Luiz Pereira 1-47	17026-600	[assinatura]
Milson Bonifácio	19.209.201	José Luiz Pereira 1-65	17026-600	Milson Bonifácio
Joaquim Miranda	32.127.022	José Luiz Pereira 1-82	17026-600	[assinatura]
Bianca T. Medeiros	41.239.3516	José Luiz Pereira 1-124	17026-600	Bianca T. Medeiros
Pedro A. C. Lio	50.323.4526	José Luiz Pereira 2-50	17026-600	[assinatura]
Valdeir R. Souza	48.290.931-3	José Luiz Pereira 2-80	17026-600	[assinatura]
Maria S. Mangalim	31.430.327-6	José Luiz Pereira 2-116	17026-600	[assinatura]
Enes D. Oliveira	62.750.312-4	José Luiz Pereira 2-123	17026-600	[assinatura]
José F. Favare	22.329.101	R. José Bueno Ciaca 1-14	17026-540	[assinatura]
Angelina Alcântara	36.020.702	R. José Bueno Ciaca 1-18	17026-540	[assinatura]
Manuelina Camara	39.120.312	R. José Bueno Ciaca 1-39	17026-540	[assinatura]
Proseli Bassato	17.402.356	R. José Bueno Ciaca 2-12	17026-540	[assinatura]
Anderson R. Damasceno	39.110.007	R. José Bueno Ciaca 2-76	17026-540	[assinatura]
Miriele R. Poato	42.260.257-6	R. José Bueno Ciaca 2-48	17026-540	[assinatura]
Fernide Sahalagio	60.360.529	R. Jurandir Ladeira 1-25	17026-570	[assinatura]
Liliana C. Novelli	30.104.323	R. Jurandir Ladeira 1-30	17026-570	[assinatura]
Angela Tessa	17.000.355	R. Jurandir Ladeira 1-19	17026-570	[assinatura]
Marilene Herrera	36.201.102	R. Jurandir Ladeira 1-55	17026-570	[assinatura]
Proseli B. Urtos	37.310.006	R. Jurandir Ladeira 1-60	17026-570	[assinatura]
Jelamir Dulbina	24.008.119	R. Jurandir Ladeira 1-96	17026-570	[assinatura]
Jorge Bighette	32.572.480	R. Jurandir Ladeira 1-97	17026-570	[assinatura]
Cláudia F. Lopes	43.630.277	R. Jurandir Ladeira 1-138	17026-570	[assinatura]
Maria S. Queiroz	12.412.008	R. Jurandir Ladeira 1-121	17026-570	[assinatura]
Yara S. Antônio	48.360.123	R. Jurandir Ladeira 1-150	17026-570	[assinatura]

M. de S. C. O. T. 1998

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUA ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, MOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

52

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Silma Evangelista	13.780.343	Ei Kom Kamuya 1-33	17026-400	Silma Evangelista
Maria R. R. Mompalao	49.250.632	Ei Kom Kamuya 1-25	17026-400	Maria R. R. Mompalao
Helena Rosa	18.420.006	Ei Kom Kamuya 137	17026-400	Helena Rosa
Terzinha V. Brito	37.102.606	Ei Kom Kamuya 156	17026-400	Terzinha V. Brito
Filomena N. Fonseca	36.307.208	Ei Kom Kamuya 1-68	17026-400	Filomena N. Fonseca
Marcia Regina Vargas	19.512.041	R8 Elsa madureira Cardoso.	17026-792	Marcia Regina Vargas
Amarilda Rodrigues	32.390.710	R8 Etevirino Souza 143	17026-835	Amarilda Rodrigues
Daniel Gregório	36.301.859	R8 Etevirino Souza 185	17026-835	Daniel Gregório
Neide Lima	39.220.660	R8 Etevirino Souza 190	17026-835	Neide Lima
Cilene B. Santos	32.340.220	R8 Etevirino Souza 259	17026-835	Cilene B. Santos
Ricardo Zambrano	49.190.208	R8 Etevirino Souza 299	17026-835	Ricardo Zambrano
Suelit Martins	35.422.538	R8 Etevirino Souza 2-115	17026-835	Suelit Martins
Marcos Albuquerque	32.377.570	R8 Elias Felício 1-18	17026-640	Marcos Albuquerque
Suellem J. Aguiar	36.354.401	R8 Elias Felício 136	17026-640	Suellem J. Aguiar
Marcos Bagnoli	37.239.510	R8 Elias Felício 143	17026-640	Marcos Bagnoli
Franciane Moura	24.323.526	R8 Elias Felício 173	17026-640	Franciane Moura
Suecia F. Fernandes	29.237.479	Elias Felício 2-32	17026-640	Suecia F. Fernandes
Marlene Munhoz	39.327-680	Waldomiro Alves de Oliveira 120	17026-560	Marlene Munhoz
Suzara Prestes	19.210.110	R8 Waldomiro Alves de Oliveira 127	17026-560	Suzara Prestes
Luiz Souza	16.761.432	R8 Waldomiro Alves de Oliveira 181	17026-560	Luiz Souza
Maria Terenciani	22.106.005	Waldomiro Alves de Oliveira 198	17026-560	Maria Terenciani
Andri S. Magalhães	47.006.111	Waldomiro Alves de Oliveira 1129	17026-560	Andri S. Magalhães
Márcia Dardim	50.713.173	Waldomiro Alves de Oliveira 1146	17026-560	Márcia Dardim
Prisca S. Mendonça	55.370.775	Waldomiro Alves de Oliveira 1-164	17026-560	Prisca S. Mendonça
Euclides S. Moraes	24.586.932	Waldomiro Alves de Oliveira 2-14	17026-560	Euclides S. Moraes
Matilde R. Santos	29.277.435	Waldomiro Alves de Oliveira 2-19	17026-560	Matilde R. Santos



89.7. FM7

CLCDE

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ E VIZINANÇAS, ABAIXO ASSINADO, VISAMOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
fernando s de s	321 01 754	Jureta Santa Garcia 1198		
Jean Carlos de Souza	45.586.683-1	Av. Pinheiro Machado 18-30	17065-140	
Camila dos Santos Rosa	45.633.353-1	AV: Gabriel Rabelo de Andrade 4-79	17066-600	
Edith dos Santos Lima	22.011.199	AV: Gabriel Rabelo de Andrade 4-79	17066-600	
Francisco Roberto de Silva	11756739-	AV: Gabriel Rabelo de Andrade 4-120	17066-600	
Eda mentes de Silva	12217446-	AV: Gabriel Rabelo de Andrade 4-120	1706600	
Patricia S. S. Silva	33078-331-2	Av. Babilônia 7-78 St. Edurgen	17067610	
marcos R Francisco	35.076.816-X	R. Francisco Del Gracis Pachy nº 196	1766-600	
Helene de Souza	18479065	AV: Gabriel Rabelo de Andrade 5-05	17066600	
João Manoel Lucca	1919825-6	AV. Arnaldo Rodrigues Menezes 15-46	17066-450	
Carla Domingos Malh	42.810.257-8	AV Arnaldo Rodrigues Menezes 12-50	17066-610	
maria marins	19048640-6	Pedra alvarez mansera nº 1180	17066-460	
Dandara Baralho de Oliveira	16.829.842	R. RUA GARCIA DOS SANTOS 3-50	17066-437	
Elvira V.C. Ventura	18815018-3	Cv. Maria Roman. 13-50	17055175	
Regina C. S. N. Barros	16.155.696-6	Rua Libano Sallaes, 1-19	17060360	
Mariana V. Pignato	33.807.904-X	R. Paulino Raphael nº 2-35	17017330	
Patricia de S.M.	34.530.353-2	Benedita Leite Brito 5-89.	17066640	
Robert Anderson M. Souza	34-532-579-4	Maria Benedita Cury - 2-16	17066-530	
Josi Maltoni	10621681	marcelino Granha nº 1-100	17066-123	
Marcelo Belini de	22011299	Alameda Saturno nº 3-64	17067-320	
marcos Rocha Souza	30.239.664-X	marcelino Granha 1-100	17066-123	
Fabiana Ferreira	48.959.321-6	Azor Garcia Santos 5-51	17066-437	
Valmir Silva	36.706.224-7	Av. Babilônia 7-35 St. Edurgen	17067-610	
Edson Francisco	19.502.324-X	Pedra alvarez mansera 0-751	17066-460	
maria Aparecida	18.324.200-7	Pedra alvarez mansera 2-85	17066-460	
Cristina Ferrira	16.824.482-6	maria Benedita Cury 2-27	17066530	

Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá
 17066-530

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ. ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, MOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGENCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

52

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Alexina Moraes	10.281.211-X	Al. Esmatite 128	17067-250	
Yonho M. Oliveira	19.360.206-7	Al. Esmatite 1340	17067-250	
Gábio Silva	35.354.921-X	R. Sarot. Josi Mendes Leal 14	17065-208	Gábio Silva
Tholernal Serrano	36.822.451-6	R. Sarot Josi Mendes Leal 2-28	17065-208	
Edna Soares	36.832.520-7	Sarot Maria Rodrigues 1-25	17066-140	
Ataide Silva	33.892.451-7	R. Pedro Gualdi 430	17066-108	17066-170
Marina Belíssima	42.506.706-6	R. Victorio Gurin Nº10-85	17066-108	
Oseias M. Ferreira	33.831.422-7	Al. Esmatite Nº10-5	17067-250	
Rosângela Vasconcelos	42.303.540-9	R. Cel. Francisco de Assis 276	17065-205	Rosângela Vasconcelos
Aristides F. Souza	35.242506-	R. Albano Capela 4-28	17065-206	Aristides Souza
Sivia Rodrigues	43.396.463-7	Al. Júpiter 2440	17067-360	
Ana Lima M. Freitas	32.101.704-6	Al. Júpiter 2-63	17067-360	
Aparecido Batista	38.394.402-7	Al. Júpiter 3-25	17067-360	Aparecido Batista
Emírcio N. Callegari	39.063.223-7	Al. Júpiter 3-33	17067-360	Emírcio N. Callegari
Renata F. Lima	26.365.201-6	Al. Júpiter 3-61	17067-360	
Edilson Zeferina	22.982.024-X	Al. Júpiter 5-38	17067-360	17067-360
Fernanda Silva	40.012.324-7	Al. Júpiter 3-62	17067-350	
Gláucia Toledo	46.063.806-9	Al. Júpiter 5-15	17067-350	
Danielle A.C. Cruz	33.422.533-7	Al. Júpiter 5-47	17067-350	
Suzia Ap. Andrade	33.522.536-6	Al. Urano 10-96	17067-330	
Aldice B. Faustine	26.684.295-1	Al. Urano 6-52	17067-330	Aldice B. Faustine
Valdeir V. Santos	47.594.105-5	Al. Urano 3-28	17067-330	
Benedito Rodrigues	29.503.243-1	Al. Saturno 1-90	17067-320	
Rafael B. Bento	35.835.211-8	Al. Saturno 1-55	17067-320	
Herminda Maria	36.231.110-1	Al. Saturno 4-54	17067-320	Herminda Maria
Marcia Ap. Ribeiro	29.503.342-1	Al. Saturno 6-62	17067-320	

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ . ADJACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, MOS POR MEIO DESTA DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGENCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA:

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Douglas Matias Lira	26.684.295-1	Av. Gabriel Rebelo de Andrada nº 4-105	17066.600	[Signature]
Zilbana Lemingues	47.594.105-5	Alameda Rodrigues de Menezes nº 12-50 pr	17066.600	[Signature]
João Ruy	27.110.197-1	R. L. Soares nº 1-45	17.067.430	[Signature]
Marcia Oliveira Alexandrino	41.305.473-1	R8 Antonio Fabiano nº 2-6.	17.066.670	[Signature]
Wendell Pereira Batista	29.503.243-1	TORQUATO GONDIM DE SAUSSE 455	17066.100	[Signature]
Angela M. M. Mariano	35.388.215-6	Alameda Guptar 10-45 Rº Edmundo	17067.340	[Signature]
[Signature]	75.821.245-5	Alameda Neptuna 7-65 Rº Edmundo	17067.340	[Signature]
André de Oliveira R.	40.010.403-8	Alameda Neptuna 7-65 Rº Edmundo	17067.340	[Signature]
Omell Corrêa	44.742.274-1	Antonia Góes nº 3-80 Rº Ruy	17066.670	[Signature]
Van Carlos Souza	45.568.683-1	Av. Limbeiro Machado nº 18-32	17065.140	van carlos souza
Priscila Lima	33.078.331-2	Al. neptuna 765 B	17067.340	[Signature]
Roberto Vieira	22.011.199	R. Paulina Babal 2-55	17066.600	[Signature]
Rosalina Camargo Simão	36.709.422	3 Marcelina Granha 2-18.	17066.123	Rosalina C. Cintra
Suzinete Cintra	19.660.101-9	marcelina Granha 2-33	17066.123	[Signature]
Regina Barros	32.103.754	C. José de Santa Garcia 1-83	17065.140	Regina Barros.
Almeida Cristina J.	43.396.463-7	Paula Frontin 8-10	17067.410	[Signature]
Enilson Bustina da Costa	46.003.806-3	Alameda Guia 10-42	17067.570	[Signature]
Paulo Raul de Cavalho	45.223.922-3	AV Gabriel Rebelo de Andrada, 5,25	17066.600	[Signature]
Marli Alves Cunha	35.422.533-6	R. Helio Baldo Badan nº 4-75.	17066.470	marli Alves Cunha
marcelo Costa	42.338.354-1	Al. Alexandria nº 7-48	17066.600	[Signature]
João Marcelino	33.831.422-1	Il. Turmalina nº 144	17066.220	[Signature]
Clara Carvalho Filho	36.832.520-1	Il. Turmalina nº 2-30	17066.220	Silvia Marcelino Silva.
Silvia Marcelino Silva	35.253.402-7	Rº João Terani nº 1-46	17066-133	[Signature]
Regina Marcelino Silva	19.360.354-1	R8 João Terani nº 1-33	17066-133	[Signature]
Clotilde Aquiar	19.983.207-1	Maria Benedita Cury nº 1-47	17066-530	[Signature]
João Apº Aquiar	26.281.211-6	Maria Benedita Cury nº 2-140	17066-530	[Signature]

Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá

NÓS MORADORES DO PARQUE JARAGUÁ JACENCIAS, ABAIXO ASSINADO, OS POR MEIO DESTES DEMONSTRAR APOIO A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ CONFORME EXIGENCIAS DA LEI 9.612/98 E NORMAS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIO COMUNITÁRIA.

NOME COMPLETO	RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Adriane Azevedo Marques	33.894.421-7	Av. Gabriel Pabellode Andrade nº 4-306	17066.600	
Edna de S. Ramos	29.440-308-5	AV. Pinheiro Machado 16-54	17065.123	
Salmira M. Colombo	30.546.970-7	Airo de maili no - 1-26	17065.190	
Thais Macedo	36.469.644-8	P. Francisco de Assis 1-85	17065-205	Thais Macedo
Christina P. Reis	33.701.431-4	miguel Antônio de Souza n: 2119	17066.230	
Caroline Azevedo	3684.864	R. S-1º Coutinho 4-32	17060.930	
Quiza Barbosa	30.233.140-X	Soldado Mario Rodrigues nº 1.105	17065.140	
Simone M. Luis	42.664.420-3	Soldado M. R. nº 3-25	17065-140	Simone M. Luis
FELERSON Azevedo Moraes	44.367.007-5	Sold. Mario Rodrigues 1.105	17.065.140	
Edson M. Barbosa	44.656.010-8	Sold. Mario Rodrigues 1.105	17.065.140	Es.
Rosana Moreno	24.671.017-2	Alde. Cyrcide Marcelina Nº 2-27	17066.092	Rosana Moreno
Karina Gomes	45.480.284	Anastasio Cardoso Nº 1-28	17015.150	
João Gonçalves de Almeida	26.190.590-9	AL. Athorins 10-51	17067.620	
Luciana Regina Evangelista	21.530.833-5	Constituição Condessa 1-8.	17015.140	
DANIVA F. BUSAROLLO SAH	42.533.958-2	Sargento Manuel Rodrigues Rocha S.36.	17065-140	DANIVA F. BUSAROLLO SAH
VALDOMIRO DOS SANTOS	38.472.292-8	Sargento Manuel Rodrigues Rocha S.36	17065.140	
JAIRO APARECIDO FEINEIRO	11.380.715	AV Pinheiro Machado nº 18-20	17065.140	
Quiza Ferreira Lima	47.938.674-2	Av. Archimedes nº 4-30	405.529.280	Quiza
Luciana Ferreira do Lenc	46.269.494-X	AV. Pinheiro Machado 16-98	17065-123	Luciana Ferreira do Lenc
Ado Lima	33.147.080-8	AV. Pinheiro Machado 16-98.	17065-123	Ado Lima
Edson de Souza	26.444.507-7	SG Celso Morga Pinto 246	17065.120	
Fátima Aparecida Lopes	11.044.951	AV. Pinheiro Machado 16-98	17065-123	Fátima A. Lopes
MARCOS S. da Silva	8494314-2	Rua Afonso Falcament nº 2-5	17032-330	
Elizabeth Gomes	00068767	S. João Paulo nº 2-135	17066.600	
Luiz Antônio Viana	37.683.427-7	Av. Gabriel Pabellode Andrade 4-306.	17066.600	
Aparecida P. Souza	11.706.321-6	Rua. Juzevontyso Nº 1-106.	17066.600	Aparecida P. Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

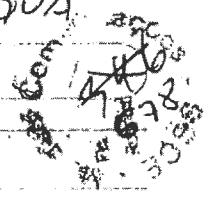
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Lúcia de Oliveira	18.678.176	Al. Atenas 10-21-12067-620	[Assinatura]
02	Conrado de Jesus	35-438-06	Al. G. F. G. 6541-12067-590	[Assinatura]
03	Cláudia Regina de S. Alves	20.927.380	Al. F. A. S. 12066-600	[Assinatura]
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Associação de Ação e Participação Comunitária
 [Assinatura]
 [Assinatura]

ABAIKO ASSINADO PRA RÁDIO DO JARAGUÁ
AÇÃO COMUNITÁRIA



- Cláudia Ney Vieira RG. 26.634.263-9
- Joliana Felix do Santos RG 29.836.381-1
- Adriana de Souza Maciel. RG. 31.038.510-8.
- Benedto P P Boaga RG. 17-187-516
- Patúcia Borges. RG 26.797.310-x.
- Honile Cristina Borges RG 27.903.907-8
- Vanessa Gutierrez RG; 32.688.560-2
- Daniel Ap. Pedro RG. 35.275.490.4
- Marlene M. f. Martins RG = 46.255.017
- Juciani Soares Estevam de Souza R: 9 24.8479-6
- João Carlos de Souza R: 9 14.882.686-6
- Benedita Ap. Olívio Pedro RG 19.406.121
- Resilena Honorato da Silva Rg. 23.881.052-5
- William de Souza Maciel RG 22.416.169
- Walter Agostinho 11.123.157.325-X
- Marli R da Silva 34.975.797-5
- Luzia R da Silva RG 34.855.261-0
- Clemencia S. de Lima RG. 36.747.519-4
- Elza C. Ananias. RG. 29.743.619-1
- maria ap. costa RG. 19.198.003
- Antônia do Socorro Plectros A.G. 13.502.508.-4
- Arismar Maria da RG 28.350.330-X
- João Batista de Souza. 15.511.373
- Alto Lucas de Souza 23.275.302-7

Com
108
670
W

Ediane Cristina Sonelli	27300189-9
Antonio Dauder Tonell	32 388 294-8
Eliane M. Sonelli	25.999.665-8
Aldemir Vieira	28.690.342-8
Maria da Silva Sonelli	49.423.606
Giselle Aline Sonelli Grosseli	40.589.843-5
Luciene Silvestre da Silva	32.543.772-5



680
4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Desentranhamento das Manifestações de Apoio.**

Interessadas: **Associação Rádio Comunitária de Bauru – Processo: 53000.029905/2003; e Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá – Processo: 53000.040960/2004**

1. A **Associação Rádio Comunitária de Bauru** e a **Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá**, participantes do Aviso de Habilitação nº 001/2010, entraram em entendimento associativo para executar conjuntamente o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Bauru / SP**.

2. A modalidade de acordo escolhida foi a **Associação**. Nessa modalidade, uma das concorrentes, no caso, a **Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá**, desiste livremente de seu pleito de outorga em favor da outra – aqui, a **Associação Rádio Comunitária de Bauru** – passando a integrar seu quadro de associados.

3. Em decorrência disso, as manifestações de apoio coletadas pela **Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá** foram desentranhadas do processo original, nº **53000.040960/2004**, e anexadas no processo da **Associação Rádio Comunitária de Bauru**, nº **53000.029905/2003**, para que sejam somadas em favor da última.

4. Assim, os documentos de fls. 404 à 679 são os originais das manifestações de apoio coletadas pela **Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá**, desentranhadas do processo nº **53000.040960/2004**. Ficaram em seu lugar as cópias autenticadas.

Brasília, 2 de abril de 2013.

3 0 ABR 2013

P.V.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

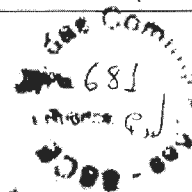
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Brasília, 4 de abril de 2013.

[Assinatura]

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.029905/2003 Localidade / UF: BAURU/SP
 Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE BAURU
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Marcos Antônio Fonseca de Oliveira	055.417.718-89	Diretor Administrativo	30/04/2012 30/04/2016	
José Antônio Fabro de Camargo	052.534.108-05	Diretor Geral	30/04/2012 30/04/2016	
Wilson Negri	330.596.758-72	Diretor de Operações	30/04/2012 30/04/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

A entidade deverá encaminhar: (i) a declaração de que nenhum de seus dirigentes participa de uma outra entidade outorgada para quaisquer serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais por assinatura; (ii) declarações de fiel cumprimento das normas e lei, assinada pelos novos dirigentes; (iii) comprovantes de residência em nome de todos os diretores; (iv) as certidões criminais estaduais e municipais; e (v) declaração de endereço de sede.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) documentação antecedente ao Aviso de Habilitação: fls. 1 à 114 (incluído denúncia formulada contra uma entidade concorrente, analisada à época);
- b) Comprovante de pagamento da Taxa de cadastramento: fl. 119;
- c) Requerimento de outorga: fl. 120;
- d) Ata de Fundação, mcrflm-PJ: fl. 126;
- e) Ata de Eleição, datada de 15/3/2009, mcrflm-PJ: fl. 162;
- f) Ata de Eleição, datada de 30/4/2012, mcrflm-PJ: fl. 360;
- g) Estatuto Social, datado de 2/3/2009, mcrflm-PJ: 153 à 158;
- h) CNPJ, nº 05.825.331/0001-84: fl. 131;
- i) Relação de Associados: fls. 181 e 182;
- j) Manifestações de Apoio da própria requerente: fls. 183 à 320;
- l) Despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 336, ver também fls. 337 à 349;
- m) Declaração de que todos os dirigentes residem na área de atendimento: fl. 353;
- n) declaração de que os dirigentes não participam de outra emissora outorgada: não consta;
- o) declaração de que a entidade não está subordinada a qualquer vínculo: fl. 176;
- p) declarações de fiel cumprimento: não constam as da atual diretoria (OBS: a diretoria anterior declarou seu fiel cumprimento à fl. 177);
- q) Provas de maioria e de nacionalidade: fl. 264 à 366 (OBS: as da diretoria anterior estão às fls. 167-169);
- r) Certidões Criminais Federais: não constam;
- s) Certidões Criminais Estaduais: não constam;
- t) Proposta de Acordo: fls. 380 à 382;
- u) Formalização do Acordo: 383 à 401 (OBS: A Ass. de Ação e Part. Com. do Parque Jaraguá se associou à esta requerente);
- v) Despachos de desentranhamento e Manifestações de Apoio da Concorrente que se Associou: fls. 403 à 680.

Rw 2/5/2013

*Ministro das Comunicações
 Paulo Sérgio Pimenta Rocha
 Diretor de Radiodifusão*

PL

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

S.º nº 172/958

Analista Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

682
504

Nota Técnica nº 1266/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.029905/2003

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária de Bauru** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bauru / SP.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria (documentos tais como constas de água, luz ou telefone), conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante. *OK*

II. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004. *OK*

III. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004. *OK*

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004. *OK*

V. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

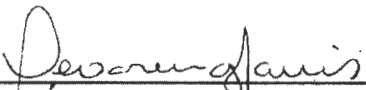
Brasília, 2 de maio de 2013.



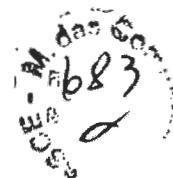
PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1266/2013/CGRC/SCE-MC..

Brasília, 2 de maio de 2013.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2071 /2013/CGRC/SCE-MC

AR nº 712

Brasília, 2 de maio de 2013.

Ao Senhor

JOSÉ ANTÔNIO FABRO DE CAMARGO

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária de Bauru

R. Romeu Criveli, nº 2-59 – Vila Industrial

17.050-400 Bauru – SP

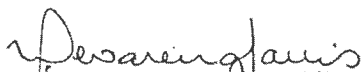
Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.029905/2003.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.029905/2003, na localidade de **Bauru / SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1266, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

EX- A=

0000 009-105/2003

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº **008451**

**ILMO. SR. PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE
PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU-SP**

A Associação Rádio Comunitária de Bauru, inscrita no CNPJ nº 05.835.331/0001-84, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente José Antonio Fabro de Camargo, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. nº 9.284.183/SSP/SP e inscrito no CPF nº 05.534.108-05, vem pelo presente requerer de V. S^a. o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datado de 20 de maio do ano de 2013, em frente ao registro do estatuto abaixo especificado, nos termos da lei para os devidos fins de direito, juntando para isso a documentação exigida por Lei.

684

Microfilmado sob o nº 006336 de 05/03/2010

Termos em que
Pede deferimento

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF
53000 030212/2013-19
SEAPA/SC
13/06/2013-08 27

~~Bauru~~ 27 de maio de 2013

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
18,06,13
Claudio

Claro
137

[Handwritten Signature]
José Antonio Fabro de Camargo
Diretor Presidente

2º S/DIR.
BAURU - SP

CARTÓRIO
Registro Civil **2º** Subdistrito - Vila Falcão
BAURU - SP
ALEXANDRE MATEUS DE OLIVEIRA - Oficial
R. Bernardino de Campos, 10-16 - Vila Santa - CEP 17.051-000 - Tel./Fax: (14) 3223-5343
(14) 3206-5343 - e-mail: aotariozbauru@yahoo.com.br - CNPJ: 50.828.508/0001-50

Reconheço por semelhança a firma de JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO(31017) do que dou fé - Bauru 29/05/2013.

Odila Mariana Rodrigues dos Santos aut.
Valido com selo notarial. Por firma R\$4,25

BAURU

01/6AA070841

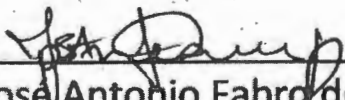
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, conforme os deveres e direitos que lhe confere o Estatuto da Entidade, convoca todos seus associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20/05/2013, com início às 19h30, em Primeira Chamada, ou 20h00, em Segunda Chamada, na Rua Ori Pinheiro Brisola, número 9-7, Bairro Alto Paraíso, Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a substituição de seu Diretor Administrativo.

02
685

Bauru, 10 de maio de 2013.


José Antonio Fabro de Camargo
Diretor-Presidente

CARTÓRIO 2º Subdistrito - Vila Falcão
Registro Civil BAURU-SP

ALEXANDRE MATEUS DE OLIVEIRA - Oficial
R. Bernardino de Campos, 10-16 - Vila Souza - CEP 17.051-000 - Tel./Fax: (14) 3223-5343
(14) 3204-6949 - e-mail: cartorio2bauru@ychoo.com.br - CNPJ: 50.828.508/0001-90

Reconheço - por semelhança a firma de JOSÉ ANTONIO FABRO DE CAMARGO (31017) do que dou fé - Bauru 29/05/2013.

Odila Mariana Rodrigues dos Santos-Esc. aut.
Valido com selo notarial. Por firma R\$4

Odila Mariana R. dos S.
Escrivãta autorizada
01/6AA070837

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU REALIZADA EM 20/05/2013 PARA ALTERAÇÃO DA DIRETORIA.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e treze, com início as vinte horas, em Segunda Chamada, na Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, Bairro Alto Paraíso, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Rádio Comunitária de Bauru, para substituição do Diretor Administrativo da referida Entidade. A Assembleia foi presidida pelo Senhor José Antonio Fabro de Camargo que escolheu a mim, Gilberto Batista, para secretário. Dando início a Assembleia, o Presidente informou aos presentes que o Senhor Marcos Antonio Fonseca de Oliveira, alegando motivos particulares, estava renunciando ao cargo Diretor Administrativo da Associação e que um novo Diretor deveria ser nomeado em seu lugar. Por indicação do Senhor Paulo Pereira, o Senhor Ari Barbosa dos Santos foi convidado e aceitou assumir o cargo de Diretor Administrativo em substituição ao Senhor Marcos Antonio Fonseca de Oliveira, caso houvesse aprovação dos presentes. Consulados pelo Presidente da Assembleia, os associados presentes aprovaram por unanimidade e o Senhor Ari Barbosa dos Santos foi eleito e empossado como Diretor Administrativo da Associação Rádio Comunitária de Bauru e para substituí-lo no Conselho Comunitário, os presentes escolheram o Senhor Paulo Pereira que aceitou e foi empossado no cargo de conselheiro. Como nada mais havia a ser tratado, o Senhor José Antonio Fabro de Camargo deu a Assembleia por encerrada às vinte horas e quarenta minutos e eu, Gilberto Batista, digitei, conferi e datei a presente Ata que foi aprovada pelos presentes.

Gilberto Batista

José Antonio Fabro de Camargo

1º SUB.

CARTÓRIO
Registro Civil
2º Subdistrito - Vila Falcão
BAURU - SP

ALEXANDRE MATEUS DE OLIVEIRA - Oficial
R. Bernardino de Campos, 10-16 - Vila Souto - CEP 17.051-000 - Tel./Fax: (14) 3223-5343
(14) 3206-5343 - e-mail: carlozo2bauru@yahoo.com.br - CNPJ: 50.828.508/0001-50

Reconheço por semelhança a firma de GILBERTO BATISTA (35730) do que dou fé - Bauru 03/06/2013.

Odila Mariana Rodrigues dos Santos - Esc. Not.
Valido com selo notarial. Por firma 04/25



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU

Carlos Roberto Felício - Tabelião
CNPJ 06.826.164/0001-05
Bairro Paraíso, s/nº Centro - CEP 17013-031
Cidade de Bauru - SP - Fone/Fax: (14) 3215-1415
Número de Inscrição Profissional: 14.12.75.7501 - Bauru/SP

Reconheço a firma por semelhança de JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO (117938) e dou fé.

Bauru, 3 junho de 2013 às 14:48hs
Em testemunho da verdade
Yve C.M. Pereira - Helise C.M. Vilas - Marcelia P.F. Borrião

Total 25
Qualquer emenda ou rasura será considerado indício de adulteração.



RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO
COMUNITÁRIA DE BAURU REALIZADA EM 20/05/2013 PARA ALTERAÇÃO DA DIRETORIA**

01	José Antonio Fabro de Camargo	RG 9.283.183/SSP/SP	CPF 052.634.108-05
	Rua Romeu Criveli, 2-59, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400		
02	João Ponce	RG. 2.173.083/SSP/SP	CPF. 603.871.068-04
	Rua Romeu Criveli, 3-54, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400		
03	Arildo Bitencourt	RG. 3.220.343-4/SSP/SP	CPF. 412.827.799-15
	Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-39, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-300.		
04	Wilson Negri	RG. 6.376.578/SSP/SP	CPF. 330.596.758-72
	Rua Edson Rodrigues Pita, 4-40, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		
05	Maurílio Fábio de Camargo	RG. 13.498.914/SSP/SP	CPF. 015.028.398-90
	Rua Antonio Valderramas Doro, 10-28, Jardim Solange, Bauru/SP, CEP. 17056-130		
06	Izael Fernandes Policante	RG. 29.502.262-0 /SSP/SP	CPF. 260.157.898-08
	Rua Braz Di Flora, 11-75, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP. 17055-523		
07	Ari dos Barbosa dos Santos	RG. 13.602.004/SSP/SP	CPF. 024.387.378-67
	Rua Silvério Spnelli, 2-40, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP: 17051-360		
08	Luiz Mário Fabro de Camargo	RG. 9.393.400/SSP/SP	CPF. 038.884.088-90
	Rua Luiz Bertone, 10-65, Jardim Jussara, Bauru/SP, CEP. 17051-350		
09	Luiz Gustavo da Silva	RG. 42.120.126-5 /SSP/SP	CPF. 331.479.948-99
	Rua das Perdizes, 3-49, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP. 17051-540		
10	Valmir Humberto dos Santos	RG. 9.145.467 /SSP/SP	CPF. 015.317.348-39
	Rua Edson Rodrigues Pita, 4-60, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		
11	Hélio Fábio de Camargo	RG. 13914.921 /SSP/SP	CPF. 044.220.708-51
	Rua Fernando de Araújo, 1-106, Jardim Eldorado, Bauru/SP, CEP 17066-104		
12	Maraci Aparecida dos Santos Camargo	RG. 15.803.775/SSP/SP	CPF. 096.121.258-64
	Rua Fernando de Araújo, 1-106, Jardim Eldorado, Bauru/SP, CEP 17066-104		
13	Gilberto Batista	RG. 9.828.692/SSP/SP	CPF. 959.458.578-15
	Rua Ori Pinheiro Brisola, 10-71, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17055-260		
14	Everaldo Antonio Raphael	RG. 23.108.354-3/SSP/SP	CPF. 247.044.808-52
	Rua Antonio Pereira, 2-18, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-290		
15	Fábio Martins Ribeiro	RG. 20.059.948/SSP/SP	CPF. 265741.068-50
	Rua João Sotero de Castro, 1-58, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17051-460		
16	Carlos Roberto Lopes	RG. 12.329.722-9/SSP/SP	CPF. 061.817.878-36
	Edson Alves de Carvalho, 5-55, Parque Viaduto, Bauru/SP, CEP 17055-090		

Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
 Rua João de Mesquita Filho, nº 0-31, Sala 08
 Protocolado e Microfilmado
 Sob o nº 008451

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO
COMUNITÁRIA DE BAURU REALIZADA EM 20/05/2013 PARA ALTERAÇÃO DA DIRETORIA**

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
 Res. Júlio de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 06
 Microfilmado e Microfichado
008451
 Sob o nº

17	Agenor Fabro de Camargo	RG. 16.826.699-4/SSP/SP	CPF. 078.615.558-76
	Francisco Ministro Zani, 3-69, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-210		
18	João Batista de Jesus	RG. 13.147.805/SSP/SP	CPF. 032.462.258-93
	Matilde M. Fraga, 3-30, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-310		
19	Paulo Pereira	RG. 5.103.867/SSP/SP	CPF. 559.458.218-53
	Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-09, Parque São João, Bauru/SP, CEP 17055-260		
20	Sebastião de Oliveira	RG. 7.817.700/SSP/SP	CPF.
	Ori Pinheiro Brisola, 5-66, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-300		
21	Roberto dos Santos	RG. 7.275.779/SSP/SP	CPF.
	Rua Silvério Spnelli, 2-40, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-360		
22	Antonio Carlos F. Dantas	RG. 17.908.655/SSP/SP	CPF. 141.266.508-33
	Rua Carlos de Campos, 10-46, Vila Souto, Bauru/SP, CEP 17051-150		
23	Odair Catarin	RG. 11.226.315/SSP/SP	CPF. 603.763.848-91
	Silveira Martins, 7-39, Vila Souto, Bauru/SP, CEP 17051-030		
24	Wantoil Afonso Valles	RG. 4.282.620/SSP/SP	CPF. 449.603.368-20
	Celso Silva dos Santos, 1-36, Vila Dutra, Bauru/SP, CEP 17057-401		
25	Elaercio Doneli Queiroz	RG. 4.862.372/SSP/SP	CPF. 616.233.698-00
	Rua Castro Alves, 12-33, Vila Giunta, Bauru/SP, CEP 17051-070		
26	José Eduardo da Costa Camargo	RG. 29.446.437-2/SSP/SP	CPF. 213.337.308-02
	Rua Alice de Azevedo Marques, 7-45, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17055-010		
27	João Carlos Colombo	RG. 12.871.796/SSP/SP	CPF. 036.007.488-07
	Rua João Moraes, 2-27, Vila Nova Paulista, Bauru/SP, CEP 17052-480		
28	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Bauru	CNPJ. 59.992.644/0001-56	
	Rua Júlio Prestes, 1-58, Centro, Bauru/SP, CEP 17010-050		
29	Clube da Viola de Bauru	CNP. 59.995.035/0001-50	
	Rua Rui Barbosa, 17-51, Jardim Bela Vista, CEP 17.100-00, Bauru		
30	Associação dos Aposentados da Fundação CESP	CNP. 50.948.967/0005-00	
	Rua Benedito Eleutério, 2-39, Vila Pacífico, Bauru/SP, CEP 17050-370		
31	Marcos Antonio Fonseca de Oliveira	RG 16.160.564	CPF: 055.417.718-89
	Rua Ermínia Semenzato, 1-54, Bairro Bauru 16, CEP 17065-520		
32			

688
S - 62

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO
COMUNITÁRIA DE BAURU

3

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO
COMUNITÁRIA DE BAURU REALIZADA EM 20/05/2013 PARA ALTERAÇÃO DA DIRETORIA

Márcio José Simões	RG 21.109.695-7	CPF: 108.600.838-37
Rua Celestina G. Morales, 1-70, Bairro Joaquim Guilherme, CEP		

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 008451

689
d

CARTA DE RENUNCIA

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº **008451**

Ao Senhor Diretor Presidente José Antônio Fabro de Camargo e demais diretores e associados da Associação Rádio Comunitária de Bauru.

Pedido de afastamento da entidade
Marcos Antonio Fonseca de Oliveira

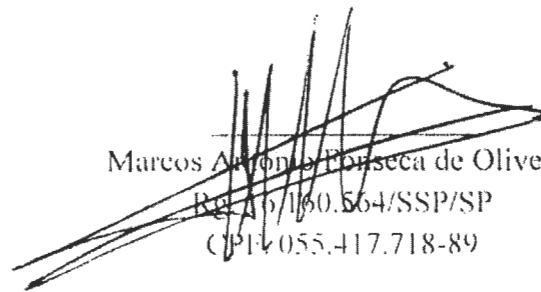
Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text "Associação Rádio Comunitária de Bauru" and the number "690".

Senhor Diretor, venho através desta carta, comunicar que, por motivos particulares, não será mais possível minha participação e colaboração na Associação Rádio Comunitária de Bauru, no cargo que venho ocupando de Diretor Administrativo.

Assim, confirmo a minha renuncia e, ao ensejo, apresento minhas sinceras desculpas e lamentos.

Sem mais para o momento, desejo a entidade sucesso e continuarei torcendo na luta para implantação da sonhada rádio comunitária para atender a toda a população.

Bauru, 05 de maio de 2013


Marcos Antonio Fonseca de Oliveira
Rg 46/160.564/SSP/SP
CPF 055.417.718-89



PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE B. BAURU
CARTÃO DE PROTESTO DE B. BAURU
0117AA280844

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Diretoria e Conselho Comunitário

DIRETORIA EXECUTIVA

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
008451
Sob o nº

Diretor Presidente

José Antonio Fabro de Camargo	RG 9.283183/SSP/SP	CPF. 052.534.108-05
Rua Romeu Criveli, 2-59, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Aposentado

Diretor de Produção

Wilson Negri	RG. 6.376.578/SSP/SP	CPF. 330.596.758-72
Rua Edson Rodrigues Pita, 4-40, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Empresário

Diretor Administrativo

Ari dos Barbosa dos Santos	RG. 13.602.004/SSP/SP	CPF. 024.387.378-67
Rua Silvério Spnelli, 2-40, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP. 17051-360		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Motorista

CONSELHO COMUNITÁRIO

Gilberto Batista	RG. 9.828.692/SSP/SP	CPF. 959.458.578-15
Rua Ori Pinheiro Brisola, 10-71, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17055-260		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Desquitado	Profissão: Repres. Comercial

Everaldo Antonio Raphael	RG. 23.108.354-3/SSP/SP	CPF. 247.044.808-52
Rua Antônio Pereira, 2-18, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-290		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Solteiro	Profissão: Comerciante

Valmir Humberto dos Santos	RG. 9.145.467 /SSP/SP	CPF. 015.317.348-39
Rua Edson Rodrigues Pita, 4-60, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Motorista

Paulo Pereira	RG. 5.103.867/SSP/SP	CPF. 559.458.218-53
Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-09, Parque São João, Bauru/SP, CEP 17055-260		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Pedreiro

Márcio José Simões	RG: 21.109.695-7/SSP/SP	CPF. 108.600.838-37
Rua. Celestina Gomes Morales, 1-70, José Guilherme, Bauru/SP		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Tapeceiro

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, Bairro Alto Paraíso/São João
Bauru, Estado de São Paulo – CEP 17055-260



Ofício 02/2013 - ARCB

Bauru, 07 de junho de 2013.

A Senhora
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Coordenadora-Geral de Rádio Difusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Brasília, DF

Assunto: Processo 53000.029905/2003, referente ao Ofício nº 2071/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC – Encaminhamento de documentos.

A Associação Rádio Comunitária de Bauru, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, José Antonio Fabro de Camargo, CPF 052.534.108-05, RG 9.283.183/SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Romeu Criveli, 2-59, Bauru/SP, vem, através deste, encaminhar relação de documentos conforme solicitação através do 2071/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 02 maio.

Atenciosamente,

José Antonio Fabro de Camargo

Diretor-Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru

693

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

**DECLARAÇÃO DE QUE OS DIREGENTES NÃO PARTICIPAM DE
OUTRA ENTIDADE ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA
ENTIDADE**

Eu, José Antonio Fabro de Camargo, na qualidade de Diretor-Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, declaro para fins de execução de serviço de Radiodifusão Comunitária, que nenhum dos integrantes de seu quadro diretivo ou de associado participam de qualquer outra entidade detentora de outorga para execução de serviços de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "g", da Norma Complementar 01/2004.

Bauru, 22 de maio de 2013.



José Antonio Fabro de Camargo
Diretor Presidente – CPF 052.534.108-05



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Declaração de Nacionalidade e Endereço dos Dirigentes da Entidade Assinada Pelo Presidente

Eu, José Antonio Fabro de Camargo, na qualidade de Diretor-Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, declaro, para os devidos fins, em cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, que todos seus dirigentes são brasileiro nato e residem na área abrangida pela entidade.

Bauru, 22 de maio de 2013.

José Antonio Fabro de Camargo
Diretor Presidente – CPF 052.534.108-05

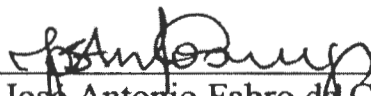
695
0

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA ENTIDADE ASSINADA PELO DIRETOR-PRÉSIDENTE DA ENTIDADE

Eu, José Antonio Fabro de Camargo, na qualidade de Diretor-Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, declaro para fins de execução de serviço de Radiodifusão Comunitária, que nossa Entidade está instalada na Rua Ori Pinheiro, número 9-7, Vila São João, Bairro Alto Paraíso, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17055-260.

Bauru, 22 de maio de 2013.



José Antonio Fabro de Camargo
Diretor Presidente – CPF 052.534.108-05




ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE ASSINADA PELO DIRETOR PRESIDENTE

Na qualidade de Diretor Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, declaro, para fins de execução de Radiodifusão Comunitária, meu comprometimento ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar 01/2004.

Bauru, 22 de maio de 2013



José Antonio Fabro de Camargo
Diretor Presidente
CPF 052.534.108-05
RG 9.283183/SSP/SP



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2013.0000097582



CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **JOSÉ ANTONIO FABRO DE CAMARGO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **052.534.108-05**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2013, às 08:57.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **ed3ee476 03411fd8 97b9b7e3 2ce29c7b 3a5d54c8**;
- g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
 Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt



Imprimir | Retorna

Nome: JOSÉ ANTONIO FABRO DE CAMARGO

Número do RG: 9283183 - 7

Nome do Pai: JOSÉ LEITE DE CAMARGO

Nome da Mãe: YOLANDA FABRO DE CAMARGO

Data de Nascimento: 30/04/1954

Data de Expedição informada: 04/06/1975

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 29/05/2013, às 09:12 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :
d48f9339-1d2b-4ce2-a7cc-198a7ad9cfc

699

**Companhia Paulista
de Força e Luz**

Uma empresa da Grupo CPFL Energia

100 anos
GERANDO
HISTÓRIAS

CPFL
ENERGIA

Rod. Eng. Miguel Noel N. Burnier, km 2,5
Campinas, SP - 13088-900
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

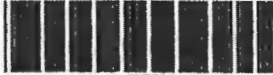
**JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO
R ROMEU CRIVELLI, 02-059
VL S TEREZINHA
17051-400 BAURU/SP**

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201305003862523 série C
Data de Emissão 28/05/2013
Data de Apresentação: 03/06/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310009048850

4091

200017_01_2013052804143_001-APP/07109

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
18	BAUBU375-00000228	212182498	702351593



64407031

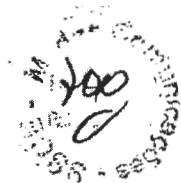
Reservado ao Fisco
FA32.EBE7.E218.C535.C8CA.8004.7690.F40B

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31.12.2012 estão disponíveis no site www.cpf.com.br/ri
Roupa boa, a gente doa. Campanha do Agasalho 2013. Mais informações no site www.campanhadoagasalho.sp.gov.br.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Rádio Comunitária de Bauru, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Bauru, 22 de maio de 2013

José Antonio Fabro de Camargo

Diretor Presidente

CPF 052.534.108-05

RG 9.283183/SSP/SP

Ari Barbosa dos Santos

Diretor Administrativo

CPF 015.028.398-90

RG. 13.602.004/SSP/SP

Wilson Negri

Diretor de Produções

CPF 959.458.578-15

RG. 6.376.578/SSP/SP

Companhia Paulista
de Força e Luz

Uma empresa do Grupo CPFL Energia

100 anos
GERANDO
HISTÓRIAS

CPFL
ENERGIA

Rod. Campinas-Mogi Mirim, km 2,5, 1755
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-89



ARI BARBOSA DOS SANTOS
R SILVERIO SPINELLI, 02-044 FD
VL ROCHA
17051-360 BAURU/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201304000519562 série C
Data de Emissão 05/04/2013
Data de Apresentação: 10/04/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310008120222

20164

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
03	BAUBU066-00000018	215763211	702161784



Reservado ao Fisco
0DDE.80B0.5A8E.F8B4.A28E.9B7A.9A90.1248

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias auditadas de 31.12.2012 da Companhia encontram-se disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.
VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE: veja as datas e público alvo nos postos de vacinação.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ARI BARBOSA DOS SANTOS



ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt



Imprimir | Retorna



Nome: ARI BARBOSA DOS SANTOS

Número do RG: 13602004 - 5

Nome do Pai: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS

Nome da Mãe: BENEDITA DE JESUS DOS SANTOS

Data de Nascimento: 09/03/1961

Data de Expedição informada: 15/03/1979

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 29/05/2013, às 09:09 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :

82b00c11-d9f4-4106-9986-c08e265a6925



703
2

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2013.0000097585

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **ARI BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **015.028.398-90**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2013, às 08:59.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **4c7e08cd e2f69d95 3c16d29d 7b78fe7f 6b3ea226**;
- g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretária Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

**DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE ASSINADA PELO DIRETOR
~~PRESIDENTE~~ ADMINISTRATIVO**

Na qualidade de Diretor Administrativo da Associação Rádio Comunitária de Bauru, declaro, para fins de execução de Radiodifusão Comunitária, meu comprometimento ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar 01/2004.

Bauru, 22 de maio de 2013

Ari Barbosa dos Santos
Diretor Administrativo
CPF 015.028.398-90
RG. 13.602.004/SSP/SP



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE ASSINADA PELO DIRETOR ~~PRESIDENTE~~ DE PRODUÇÕES.

Na qualidade de Diretor de Produções da Associação Rádio Comunitária de Bauru, declaro, para fins de execução de Radiodifusão Comunitária, meu comprometimento ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar 01/2004.

Bauru, 22 de maio de 2013

Wilson Negri
Diretor de Produções
CPF 959.458.578-15
RG. 6.376.578/SSP/SP

706

NOME DO CONTRIBUÍDO: **WILSON NEGRI** SEU CÓDIGO: **5.150.024-53** SENHA: **0717**
 ENDEREÇO DO IMÓVEL: **R. EDSON RODRIGUES PITTA, 4-40** ROTA: **09.03.210**

CEP: **17061340** VENCIMENTO: **13/05/2013** TOTAL A PAGAR: **R\$ 49,00**
 BANCO: **BANCO DO BRASIL - BB**

DADOS DA LEITURA

PERÍODO: **04/2013** PERÍODO: **29/03/2013 a 29/04/2013** CATEGORIA: **Residencial** ECONOMIA: **R:1**
 LETURA ATUAL: **296** LETURA ANTERIOR: **276** CONSUMO: **20** HIDRÔMETRO: **10329** PRÓXIMA LEITURA ATÉ: **31/05/2013**
 CONDIÇÕES DE LEITURA: **Leitura Normal**

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
3	TARIFA DE AGUA	24,60
4	TARIFA DE ESGOTO	14,70
886	FUNDO DE TRAT. DE ESGOTO - FTE	9,80

Após 06/05/13 o 08007740105 não receberá ligacoes de cobrança

HISTÓRICO DE CONSUMO

PERÍODO	CONSUMO	PERÍODO	CONSUMO	PERÍODO	CONSUMO
03/2013	26	11/2012	26	07/2012	33
02/2013	16	10/2012	30	06/2012	3
01/2013	19	09/2012	63	05/2012	3
12/2012	21	08/2012	13	04/2012	3

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SETOR * Conforme Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde

Laço de análise nº _____ Unidade de produção: _____

Parâmetro	Classe real, Livre	Coliformes totais	Fósfor	p.H.	Turbidez
Unidade	mgCl/L	UPC/100ml	mgP/L	-	UT
Valor Recomendado*	entre 0,2 e 2,0	Ausente	entre 0,4 e 0,8	entre 6,0 e 9,5	inferior a 5,0
Valor Encontrado	0,31	Ausente	0,74	7,81	0,66

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

Muito obrigado pela sua pontualidade
ATENÇÃO: Conta com débito automático no Banco.
 **** Sr. Caixa, favor não receber ****

VIA CONTRIBUÍDO
 VIA DAE

DAE
 SEU CÓDIGO: **5.150.024-53** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
 RESPOSTA: **04/2013** ROTA: **09.03.210**
 VENCIMENTO: **13/05/2013** TOTAL A PAGAR: **R\$** *****





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Bauru

Referente ao Pedido 0000088 de 3 de Junho de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 03/06/2013, verificou nada constar contra:**

WILSON NEGRI * * * * *
 XJMTP O FHSJ * * * * *
 YKNUQP PGITK * * * * *

RG: 6376578, CPF: 330596758-72, nascido(a) em 11/01/1947, em Guarantã-SP, filho(a) de FIORAVANTE NEGRI e JOSEFINA NEGOCIA NERI, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Bauru, 3 de Junho de 2013.

ROBERVAL MORAES DO CARMO
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 0000088, Identificação= 32409 e Data= 03/06/2013.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2013.0000097587

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **WILSON NEGRI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **959.458.578-15**.

CERTIFICAMOS, MAIS, que em pesquisa **em razão de homonímia**, nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, verificamos **CONSTAR**, até a presente data e hora, em nome de **WILSON NEGRI**, **sem cadastro de CPF/CNPJ**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 0023015-27.1991.4.03.6100

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.

Órgão Julgador / Relator: QUARTA TURMA / LUCIA FIGUEIREDO

Tipo da Parte: APELADO

Assunto: Expurgos inflacionários / Planos econômicos - Bancários - Contratos de consumo - Direito do Consumidor

Total de registro(s):1

CERTIFICAMOS, AINDA, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2013, às 09:00.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente;

b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;

c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;

d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solidante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **9625662c 1c68d030 7b9c1402 6f31541f 10f9f378**;

g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão

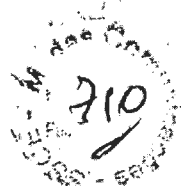
deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Diretoria e Conselho Comunitário



DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente

José Antonio Fabro de Camargo	RG 9.283183/SSP/SP	CPF. 052.534.108-05
Rua Romeu Criveli, 2-59, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Aposentado

Diretor de Produção

Wilson Negri	RG. 6.376.578/SSP/SP	CPF. 330.596.758-72
Rua Edson Rodrigues Pita, 4-40, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Empresário

Diretor Administrativo

Ari dos Barbosa dos Santos	RG. 13.602.004/SSP/SP	CPF. 024.387.378-67
Rua Silvério Spnelli, 2-40, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP. 17051-360		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Motorista

CONSELHO COMUNITÁRIO

Gilberto Batista	RG. 9.828.692/SSP/SP	CPF. 959.458.578-15
Rua Ori Pinheiro Brisola, 10-71, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17055-260		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Desquitado	Profissão: Repres. Comercial

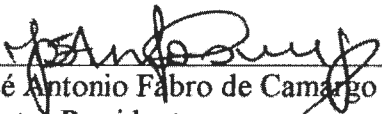
Everaldo Antonio Raphael	RG. 23.108.354-3/SSP/SP	CPF. 247.044.808-52
Rua Antonio Pereira, 2-18, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-290		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Solteiro	Profissão: Comerciante

Valmir Humberto dos Santos	RG. 9.145.467 /SSP/SP	CPF. 015.317.348-39
Rua Edson Rodrigues Pita, 4-60, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Motorista

Paulo Pereira	RG. 5.103.867/SSP/SP	CPF. 559.458.218-53
Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-09, Parque São João, Bauru/SP, CEP 17055-260		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Pedreiro

Márcio José Simões	RG: 21.109.695-7/SSP/SP	CPF. 108.600.838-37
Rua. Celestina Gomes Morales, 1-70, José Guilherme, Bauru/SP		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Tapeceiro

Bauru, 22 de maio de 2013.


José Antonio Fabro de Camargo
Diretor Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios
Bloco R, 3º Andar, CEP 70044-900
Brasília/DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR R PESO / WEIGHT (g) 150

RA 72207420 8 BR



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Rua Ori-Pinheiro Brisola, 9-7,
Bairro Alto Paraíso/São João
Bauru, Estado de São Paulo
CEP 17055-260

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL		Of. 2071 /2013/CGRC/SCE-MC	
ENDEREÇO / ADRES		53000.029905/03	
CEP / CODE POSTAL		JOSÉ ANTÔNIO FABRO DE CAMARGO ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU R. ROMEU CRIVELI, Nº 2-59 - VILA INDUSTRIAL 17.050-400 BAURU - SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIBÉRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		10/5/13	10 MAI 2013 BAURU - SP
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 17766939 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04/01/2013

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

 **CORREIOS** RA722074208BR - Histórico do Objeto

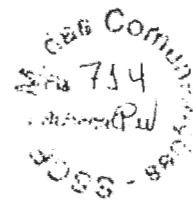
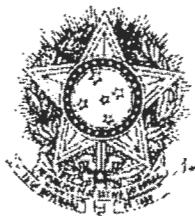
O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
12/06/2013 17:45	CDD BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF	Entrega Efetuada
12/06/2013 13:40	CDD BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
07/06/2013 16:08	AGF ANDRADAS - BAURU/SP	Postado



Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130001187948

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO**, ou vinculado ao **CPF de número 052.534.108-05,**

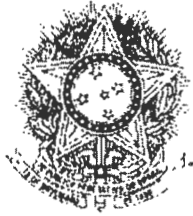
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IKKWFC1E.X8NSKC 4I687X3YDHA4R2U
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de julho de 2013 às 13h34min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130001187953

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: WILSON NEGRI**, ou vinculado ao **CPF de número 330.596.758-72**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682V62ILDA FBXCJJ 4I6B5U34FNF4YZP
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de julho de 2013 às 13h35min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130001187963

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ARI BARBOSA DOS SANTOS**, ou vinculado ao **CPF de número 024.387.378-67**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

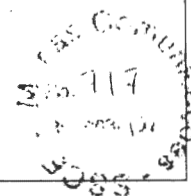
Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGhIYE36R FCT6MJ 4I684Y13GJH4W4K
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de julho de 2013 às 13h35min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.029905/2003 Localidade / UF: BAURU/SP
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE BAURU
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
José Antônio Fabro de Camargo	052.534.108-05	Diretor Geral	30/04/2012 30/04/2016	
Ari Barbosa dos Santos	024.387.378-67	Diretor Administrativo	22/05/2013 30/04/2016	
Wilson Negri	330.596.758-72	Diretor de Operações	30/04/2012 30/04/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:

Por meio da Ata de 20/5/2013, a entidade substituiu seu antigo diretor administrativo pelo Sr. Ari Barbosa dos Santos. A cédula de identidade do novo dirigente já se encontrava anexada aos autos à fl. 172.

PENDÊNCIAS:

1 - Certidões de feito criminal da justiça estadual do diretor geral e do diretor administrativo (foram apresentadas as respectivas folhas de antecedentes criminais, o que não é suficiente para suprir a exigência)

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) documentação antecedente ao Aviso de Habilitação: fls. 1 à 114 (incluído denúncia formulada contra uma entidade concorrente, analisada à época);
- b) Comprovante de pagamento da Taxa de cadastramento: fl. 119;
- c) Requerimento de outorga: fl. 120;
- d) Ata de Fundação, mcrflm-PJ: fl. 126;
- e) Ata de Eleição, datada de 15/3/2009, mcrflm-PJ: fl. 162;
- f) Ata de Eleição, datada de 30/4/2012, mcrflm-PJ: fl. 360;
- g) Ata de Substituição de dirigente, datada de 20/5/2013, mcrflm-PJ: 686 à 689;
- h) Estatuto Social, datado de 2/3/2009, mcrflm-PJ: 153 à 158;
- i) CNPJ, nº 05.825.331/0001-84: fl. 131;
- j) Relação de Associados: fls. 181 e 182;
- l) Manifestações de Apoio da própria requerente: fls. 183 à 320;
- m) Despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 336, ver também fls. 337 à 349;
- n) Declaração de que todos os dirigentes residem na área de atendimento: fl. 353 e 694;
- o) declaração de que os dirigentes não participam de outra emissora outorgada: 693;
- p) declaração de que a entidade não está subordinada a qualquer vínculo: fl. 176;
- q) declarações de fiel cumprimento: fl. 700 (OBS: a diretoria anterior declarou seu fiel cumprimento à fl. 177);
- r) Provas de maioria e de nacionalidade: fl. 264 à 366 e 172 (OBS: as da diretoria anterior estão às fls. 167-169);
- s) Certidões Criminais Federais: fls. 697, 703, 708 e 714 à 716;
- t) Certidões Criminais Estaduais: fl. 707;
- u) Proposta de Acordo: fls. 380 à 382;
- v) Formalização do Acordo: 383 à 401 (OBS: A Ass. de Ação e Part. Com. do Parque Jaraguá se associou à esta requerente);
- x) Despachos de desentranhamento e Manifestações de Apoio da Concorrente que se Associou: fls. 403 à 680.

(F)

Handwritten signature and notes at the bottom right of the page.



218
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1907/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.029905/2003

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária de Bauru** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bauru / SP**.

ANÁLISE

2. Feita a análise dos autos, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. certidões emitidas pela Justiça Estadual, dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que os Srs. José Antônio Fabro de Camargo e Ari Barbosa dos Santos tenham residido nos últimos cinco anos, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011.

3. Vale ressaltar que os Atestados de Antecedentes Criminais da secretaria de segurança pública, encaminhados pelos dirigentes citados acima, não suprem a exigência.

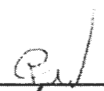
CONCLUSÃO

4. A entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

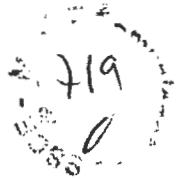
5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 16 de julho de 2013.



PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3723 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 17 de julho de 2013.

Ao Senhor

JOSÉ ANTÔNIO FABRO DE CAMARGO

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária de Bauru

R. Romeu Criveli, nº 2-59 – Vila Industrial

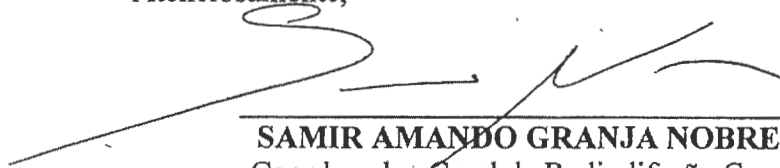
17.050-400 Bauru / SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.029905/2003.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.029905/2003, na localidade de **Bauru / SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1907 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SP. - Bauru, 05 de agosto de 2013

720

Ilustríssimo Senhor Secretário Coordenador Geral de Radiodifusão
Comunitária Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Resposta ao ofício 3723/2013/CGRC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 049298/2013-45

SEAPA/SCE

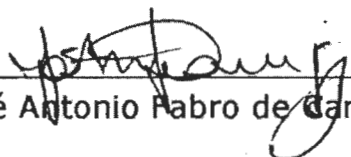
18/08/2013 09:17

Senhor secretário, em solicitação ao presente ofício,
estamos encaminhando as certidões solicitadas de distribuição de
feitos criminais do local que reside os seguintes diretores:

Ari Barbosa dos Santos
José Antonio Fabro de Camargo

Aproveitamos a oportunidade, para requerer os
préstimos dos responsáveis pela condução do presente processo,
para que, mesmo ciente das deficiências de falta de servidores neste
ministério, e exigências apuradas, para na medida do possível,
atenda ao nosso pleito para condução mais célere, uma vez que
aguardamos desde os idos de 2003 para autorização de
funcionamento da nossa rádio comunitária.

Não obstante, nossos protestos de elevada estima e
consideração.

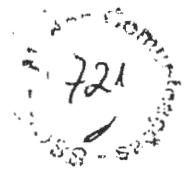

José Antonio Fabro de Camargo

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21.08.13
Clandio

SECRET
720



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Bauru

Referente ao Pedido 0000051 de 31 de Julho de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 31/07/2013, verificou nada constar contra:**

ARI BARBOSA DOS SANTOS* * * * *
 BSJ CBSCTB EPT TBOUPT* * * * *
 CTK DCTDQUC FQU UCPVQU* * * * *

RG:13602004, CPF:024387378-67

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Bauru, 31 de Julho de 2013.

ROBERVAL MORAES DO CARMO
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 0000051, Identificação= 72666 e Data= 31/07/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

722
0

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Bauru

Referente ao Pedido 00000050 de 31 de Julho de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 31/07/2013, verificou nada constar contra:**

JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO* * * * *
 KPTF BOUPOJP GBCSP EF DBNBSHP* * * * *
 LQUG CPVQPKQ HC DTQ FG ECOCTIQ* * * * *

RG: 9283183

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Bauru, 31 de Julho de 2013.

ROBERVAL MORAES DO CARMO
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000050, Identificação= 54869 e Data= 31/07/2013.

MARILINDA DOS SANTOS OLIVEIRA
RUA SERRA DO MAR, 1000, APT. 1000
CASA VERDE, JARDIM SERRA DO MAR, BLVD
AV. AVENIDA ALA OCEANOGRÁFICA 500
BRASILIA/DF
CEP 70044-500

AB
 MP
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg)
3,1
JG 35850495 0 BR



1208.13.14-03

RS 076

103

ASS. CAD. CO. 1030020
P. 2 BOUTON C. 1111, 01259
VIA M. T. 12111, 10000-157
C. 10000-157

(ETIQUETA OLI CARMIS 107)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Min. das Comunicações
M.º 724
P.º
183

Identificação do Processo

Número: 53000.029905/2003 Localidade / UF: BAURU/SP
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE BAURU
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
José Antônio Fabro de Camargo	052.534.108-05	Diretor Geral	30/04/2012 30/04/2016	
Ari Barbosa dos Santos	024.387.378-67	Diretor Administrativo	22/05/2013 30/04/2016	
Wilson Negri	330.596.758-72	Diretor de Operações	30/04/2012 30/04/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:

Processo juridicamente regular e instruído.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) documentação antecedente ao Aviso de Habilitação: fls. 1 à 114 (incluído denúncia formulada contra uma entidade concorrente, analisada à época);
- b) Comprovante de pagamento da Taxa de cadastramento: fl. 119;
- c) Requerimento de outorga: fl. 120;
- d) Ata de Fundação, mcrflm-PJ: fl. 126;
- e) Ata de Eleição, datada de 15/3/2009, mcrflm-PJ: fl. 162;
- f) Ata de Eleição, datada de 30/4/2012, mcrflm-PJ: fl. 360;
- g) Ata de Substituição de dirigente, datada de 20/5/2013, mcrflm-PJ: 686 à 689;
- h) Estatuto Social, datado de 2/3/2009, mcrflm-PJ: 153 à 158;
- i) CNPJ, nº 05.825.331/0001-84: fl. 131;
- j) Relação de Associados: fls. 181 e 182;
- l) Manifestações de Apoio da própria requerente: fls. 183 à 320;
- n) Despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 336, ver também fls. 337 à 349;
- o) Declaração de que todos os dirigentes residem na área de atendimento: fl. 353 e 694;
- p) declaração de que os dirigentes não participam de outra emissora outorgada: 693;
- q) declaração de que a entidade não está subordinada a qualquer vínculo: fl. 176;
- r) declarações de fiel cumprimento: fl. 700 (OBS: a diretoria anterior declarou seu fiel cumprimento à fl. 177);
- s) Provas de maioridade e de nacionalidade: fl. 364 à 366 e 172 (OBS: as da diretoria anterior estão às fls. 167-169);
- t) Certidões Criminais Federais: fls. 697, 703, 708 e 714 à 716;
- u) Certidões Criminais Estaduais: fl. 707, 721, 722;
- v) Proposta de Acordo: fls. 380 à 382;
- w) Formalização do Acordo: 383 à 401 (OBS: A Ass. de Ação e Part. Com. do Parque Jaraguá se associou à esta requerente);
- x) Despachos de desentranhamento e Manifestações de Apoio da Concorrente que se Associou: fls. 403 à 680.
- z) comprovantes de residência: 699, 701 e 706.

MANDATO: 4 ANOS.

Pedro Luis Burtelo Vianna Rocha
Sigeo n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.029905/2003 Localidade/UF: BAURU/SP
 Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE BAURU
 Aviso: 29, Canal: 200

Coordenadas		
IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude: S22°19'30"		S22°19'58"
Longitude: W49°04'58"		W49°06'23"

Distância	
Distância A-C	2.58 Km
Distância B-C	

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim			
2. Endereço da Antena Proposta				
Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, São João N° null - B. Vila Alto Paraiso BAURU - SP				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.062688/2006	BAURU	SP	0,78	SOB
53000.040960/2004	BAURU	SP	3,31	IND
53000.019679/2010	BAURU	SP	0,29	ARQDEF
53000.054644/2011	BAURU	SP	3,27	DEN
53000.021113/2010	BAURU	SP	2,57	ARQDEF
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53830.001198/2000	BAURU	SP	0,38	ARQDEF
53830.002411/2002	BAURU	SP	1,24	ARQDEF
53830.000334/2001	BAURU	SP	2,67	ARQDEF
53000.077135/2006	BAURU	SP	2,83	RAQ
53830.002235/1998	BAURU	SP	3,04	ARQDEF
Check List				

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
 Não tem concorrentes.
 Solicitação de Projeto Técnico em 23/08/2013.

Cesar Segond Vasconcellos
 Cesar Segond Vasconcellos



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

726
c

Nota Técnica n.º 2288/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.029905/2003

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária de Bauru** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bauru / SP**, protocolizado em 18/09/2003.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como

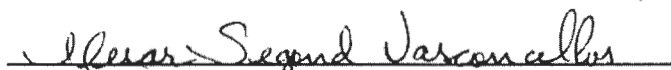
3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

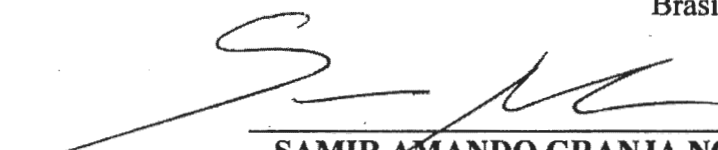
À consideração superior.

Brasília, 27 de agosto de 2013.


CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 2288/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 27 de agosto de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

alínea “f”, da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i”, da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j”, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k”, da Norma nº 01/2011.	

728
e



729
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 4710 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de agosto de 2013.

Ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO FABRO DE CAMARGO
Representante Legal da **Associação Rádio Comunitária de Bauru**
Rua Romeu Criveli, n.º 2 – 59 – Vila Industrial
17.050 - 400 **Bauru – SP**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo n.º 53000.029905/2003**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029905/2003, na localidade de **Bauru / SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º 2288 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

ILUSTRÍSSIMO SENHOR COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA, SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

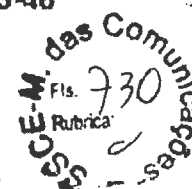
53000 057863/2013-48

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE BAURU

SEAPA/SCE

03/10/2013-09:25

PROCESSO Nº ~~4710/2013/CGRC/SCE-MC~~



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ~~PRORROGAÇÃO DE PRAZO~~ PARA MAIS
30 DIAS

Senhor coordenador, em decorrência da solicitação do engenheiro Sr. Pedro Luiz Koscak (CREA/MG 56.483) que está confeccionando o Projeto Técnico, requeremos a prorrogação do prazo, por mais 30 dias, para apresentação do referido projeto técnico, solicitado no ofício 4710/2013/CGRC/SCE-MC, datado de 27 de agosto de 2013.

Termos em que pede deferimento.

~~BAURU~~ 27 de setembro de 2013


José Antonio Fabro de Camargo

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
07.10.13
Claudio

Sec. 12
133

DESTINO: MINISTERIA DAS COMUNICAÇÕES
SEC. DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS
COORDENADORIA DE RÁDIO COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R, 3ª ANDAR, CEP 70044-900
BRASÍLIA / DF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

MP PESO / WEIGHT (kg)

IG 53214048 9 BR **B**

BRASIL



BRASIL
RS
27.09.16 - 16

Das Comunicações
3300

ASSOCIAÇÃO RAYDO COM UNITÁRIA
DE BARRU

Rua Romeu Cruzeli, nº 2-59
VILA INDUSTRIAL, BARRU/SP

CEP 17050-400

EXIG 2

0250029905/2013



PROJETO TÉCNICO



PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NORMA: 01/2011 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
11, 10, 13
Cláudio

OFÍCIO Nº: 4710/2013/CGRC/SCE-MC

PROCESSO Nº: 530001029905/2008

ENTIDADE: Associação Rádio Comunitária de Bauru

Bauru - Vila Alto Paraíso - SP



SUMÁRIO

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
I.		Parte Técnica	
	1.1	Formulário de Informações Técnicas	2
	1.2	Transmissor – Características Básicas	3
	1.3	Certificado de Homologação do Transmissor	4
	1.4	Especificação da Antena	5
	1.5	Especificação do Cabo Coaxial	6
	1.6	Estrutura do Sistema Irradiante	7
	1.7	Imagem de Satélite – Google Earth	8
	1.8	Estudo de Perfil Topográfico	9
	1.9	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto	10
	1.10	Parecer Conclusivo	11
II		Declarações:	
	2.1	Interrupção das Transmissões em Caso de Interferências	12
	2.2	Cota do Terreno	13
	2.3	Gabaritos de Proteção a Aeródromos	14
	2.4	Horário de Funcionamento de Estação	15
	2.5	Limitação da Exposição à Radiação não-Ionizante	16
III		Planta de Arruamento	17



1.1 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – PROJETO TÉCNICO

1 – SERVIÇO:

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 058711/2013-62

SEAPA/SCE

08/10/2013-10:47



2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Associação Rádio Comunitária de Bauru

CNPJ:

05.825.331/0001-84

DENOMINAÇÃO FANTASIA:

Rádio Comunitária Canal Mais FM

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE:

LOGRADOURO:

Rua Ori Pinheiro Brisola, nº 9-7

BAIRRO:

Vila Alto Paraíso

CIDADE:

Bauru

UF

SP

LATITUDE:

22°19'58" S

LONGITUDE:

49°06'23" W

CEP:

17055-260

FONE:

(14) 99715.0225

FAX:

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE:

LOGRADOURO:

Rua Ori Pinheiro Brisola, nº 9-7

BAIRRO:

Vila Alto Paraíso

CIDADE:

Bauru

UF

SP

LATITUDE:

22°19'58" S

LONGITUDE:

49°06'23" W

5 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO:

LOGRADOURO:

Rua Ori Pinheiro Brisola, nº 9-7

BAIRRO:

Vila Alto Paraíso

CIDADE:

Bauru

UF

SP

LATITUDE:

22°19'58" S

LONGITUDE:

49°06'23" W

6 – TRANSMISSOR:

FABRICANTE:

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.

MODELO:

SP 5025

POTÊNCIA:

025 W

CERTIFICAÇÃO:

0680-03-0528

7 – ANTENA:

FABRICANTE DA ANTENA:

Ideal Ind & Com de Antenas

MODELO:

PT 5/8

GANHO MAX (GT):

0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO:

12 m

ALTURA DA TORRE:

15 m

ALTITUDE DO LOCAL:

598 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE:

KMP Pirelli

MODELO:

RGC213

COMPRIMENTO (L):

15,0 m

ATENUAÇÃO 100 m (AL):

4,2 dB

PERDAS TOTAIS NA LINHA (PL):

1,03 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF):

0,79

Searc
187

2


ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, conforme os deveres e direitos que lhe confere o Estatuto da Entidade, convoca todos seus associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20/05/2013, com início às 19h30, em Primeira Chamada, ou 20h00, em Segunda Chamada, na Rua Ori Pinheiro Brisola, número 9-7, Bairro Alto Paraíso, Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a substituição de seu Diretor Administrativo.

02
685

Bauru, 10 de maio de 2013.



José Antonio Fabro de Camargo
Diretor-Presidente

CARTÓRIO 2º Subdistrito - Vila Falcão
Registro Civil - BAURU - SP

ALEXANDRE MATEUS DE OLIVEIRA - Oficial
R. Bernardino de Campos, 10-16 - Vila Santa - CEP 17.051-000 - Tel./Fax (14) 3223-5343
(14) 3204-6845 - e-mail: cartorio2bauru@yahoo.com.br - CNPJ: 50.828.508/0001-50

Reconheço por semelhança a firma de JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO(31017) do que dou fé - Bauru 29/05/2013.

Odila Mariana Rodrigues dos Santos-RSC aut.
Valido com selo notarial. Por firma R\$4,25

0116AA070837

Odila Mariana R. dos S.
Escritório autorizado

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU REALIZADA EM 20/05/2013 PARA ALTERAÇÃO DA DIRETORIA.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e treze, com início as vinte horas, em Segunda Chamada, na Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, Bairro Alto Paraíso, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Rádio Comunitária de Bauru, para substituição do Diretor Administrativo da referida Entidade. A Assembleia foi presidida pelo Senhor José Antonio Fabro de Camargo que escolheu a mim, Gilberto Batista, para secretário. Dando início a Assembleia, o Presidente informou aos presentes que o Senhor Marcos Antonio Fonseca de Oliveira, alegando motivos particulares, estava renunciando ao cargo Diretor Administrativo da Associação e que um novo Diretor deveria ser nomeado em seu lugar. Por indicação do Senhor Paulo Pereira, o Senhor Ari Barbosa dos Santos foi convidado e aceitou assumir o cargo de Diretor Administrativo em substituição ao Senhor Marcos Antonio Fonseca de Oliveira, caso houvesse aprovação dos presentes. Consulados pelo Presidente da Assembleia, os associados presentes aprovaram por unanimidade e o Senhor Ari Barbosa dos Santos foi eleito e empossado como Diretor Administrativo da Associação Rádio Comunitária de Bauru e para substituí-lo no Conselho Comunitário, os presentes escolheram o Senhor Paulo Pereira que aceitou e foi empossado no cargo de conselheiro. Como nada mais havia a ser tratado, o Senhor José Antonio Fabro de Camargo deu a Assembleia por encerrada às vinte horas e quarenta minutos e eu, Gilberto Batista, digitei, conferi e datei a presente Ata que foi aprovada pelos presentes.

Gilberto Batista _____
José Antonio Fabro de Camargo _____

03
Associação Rádio Comunitária de Bauru
686
SSC - Bauru - SP

CARTÓRIO 2º Subdistrito - Vila Fátima
BAURU - SP
ALEXANDRE MATEUS DE OLIVEIRA - Oficial
R. Bernardino de Campos, 10-16 - Vila Santa - CEP 17.051-000 - Tel./Fax: (14) 3223-5343
(14) 3204-5343 - e-mail: cartorio2bauru@yahoo.com.br - CNPJ: 30.828.508/0001-50

Reconheço por semelhança a firma de GILBERTO BATISTA(35730) do que dou fé - Bauru 03/06/2013.

Odila Mariana Rodrigues dos Santos-Esc. aut.
Valido com selo notarial. Por firma R\$4,25

01188A070913

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU
CARLOS ROBERTO FELICIANO - Tabelião
C/Av. 20 de Abril, 1000 - Bauru - SP
CNPJ: 07.048.888/0001-01
Fone: (14) 3211-1111 - Telex: FABA 14 3211-1111
FAX: (14) 3211-1111 - Fone: Bauru, SP

Reconheço a firma por semelhança de JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO(117938) e dou fé.
Bauru, 3 junho de 2013 às 14:48hs
Em testemunho da verdade
Yve C.M. Pereira - HEISE C.M. Dias - Marcelia P.F. Borimio

Total R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) CONSIDERADO INDIVIDUO DE AQUISIÇÃO DE ASSOCIADO

01188A280845

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO
COMUNITÁRIA DE BAURU REALIZADA EM 20/05/2013 PARA ALTERAÇÃO DA DIRETORIA**

01	José Antonio Fabro de Camargo	RG 9.283.183/SSP/SP	CPF. 052.534.108-05
	Rua Romeu Criveli, 2-59, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400		
02	João Ponce	RG. 2.173.083/SSP/SP	CPF. 603.871.068-04
	Rua Romeu Criveli, 3-54, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400		
03	Arildo Bitencourt	RG. 3.220.343-4/SSP/SP	CPF. 412.827.799-15
	Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-39, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-300.		
04	Wilson Negri	RG. 6.376.578/SSP/SP	CPF. 330.596.758-72
	Rua Edson Rodrigues Pita, 4-40, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		
05	Maurilio Fábio de Camargo	RG. 13.498.914/SSP/SP	CPF. 015.028.398-90
	Rua Antonio Valderramas Doro, 10-28, Jardim Solange, Bauru/SP, CEP 17056-130		
06	Izael Fernandes Policante	RG. 29.502.262-0 /SSP/SP	CPF. 260.157.898-08
	Rua Braz Di Flora, 11-75, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP. 17055-523		
07	Ari dos Barbosa dos Santos	RG. 13.602.004/SSP/SP	CPF. 924.387.378-67
	Rua Silvério Spnelli, 2-40, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP. 17051-360		
08	Luiz Mário Fabro de Camargo	RG. 9.393.400/SSP/SP	CPF. 038.884.088-90
	Rua Luiz Bertone, 10-65, Jardim Jussara, Bauru/SP, CEP. 17051-350		
09	Luiz Gustavo da Silva	RG. 42.120.126-5 /SSP/SP	CPF. 331.479.948-99
	Rua das Perdizes, 3-49, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP. 17051-540		
10	Valmir Humberto dos Santos	RG. 9.145.467 /SSP/SP	CPF. 015.317.348-39
	Rua Edson Rodrigues Pita, 4-60, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		
11	Hélio Fábio de Camargo	RG. 13914.921 /SSP/SP	CPF. 044.220.708-51
	Rua Fernando de Araújo, 1-106, Jardim Eldorado, Bauru/SP, CEP 17066-104		
12	Maraci Aparecida dos Santos Camargo	RG. 15.803.775/SSP/SP	CPF. 096.121.258-64
	Rua Fernando de Araújo, 1-106, Jardim Eldorado, Bauru/SP, CEP 17066-104		
13	Gilberto Batista	RG. 9.828.692/SSP/SP	CPF. 959.458.578-15
	Rua Ori Pinheiro Brisola, 10-71, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17055-260		
14	Everaldo Antonio Raphael	RG. 23.108.354-3/SSP/SP	CPF. 247.044.808-52
	Rua Antonio Pereira, 2-18, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-290		
15	Fábio Martins Ribeiro	RG. 20.059.948/SSP/SP	CPF. 265741.068-50
	Rua João Sotero de Castro, 1-58, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17051-460		
16	Carlos Roberto Lopes	RG. 12.329.722-9/SSP/SP	CPF. 061.817.878-36
	Edson Alves de Carvalho, 5-55, Parque Viaduto, Bauru/SP, CEP 17055-090		

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
 Rua Júlio de Mesquita Filho, nº 0-31, Sala 08
 Protocolado e Microfilmado
 Sob o nº **008451**

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO
COMUNITÁRIA DE BAURU REALIZADA EM 20/05/2013 PARA ALTERAÇÃO DA DIRETORIA**

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
 Rua João de Mesquita Filho, nº 10-31, Sala 03
 Bauru - SP
 008451
 Protocolado e Microfilmado
 Sob o nº

17	Agenor Fabro de Camargo	RG. 16.826.699-4/SSP/SP	CPF. 078.615.558-76
	Francisco Ministro Zani, 3-69, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-210		
18	João Batista de Jesus	RG. 13.147.805/SSP/SP	CPF. 032.462.258-93
	Matilde M. Fraga, 3-30, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-310		
19	Paulo Pereira	RG. 5.103.867/SSP/SP	CPF. 559.458.218-53
	Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-09, Parque São João, Bauru/SP, CEP 17055-260		
20	Sebastião de Oliveira	RG. 7.817.700/SSP/SP	CPF.
	Ori Pinheiro Brisola, 5-66, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-300		
21	Roberto dos Santos	RG. 7.275.779/SSP/SP	CPF.
	Rua Silvério Spnelli, 2-40, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-360		
22	Antonio Carlos F. Dantas	RG. 17.908.655/SSP/SP	CPF. 141.266.508-33
	Rua Carlos de Campos, 10-46, Vila Souto, Bauru/SP, CEP 17051-150		
23	Odair Catarin	RG. 11.226.315/SSP/SP	CPF. 603.763.848-91
	Silveira Martins, 7-39, Vila Souto, Bauru/SP, CEP 17051-030		
24	Wantoil Afonso Valles	RG. 4.282.620/SSP/SP	CPF. 449.603.368-20
	Celso Silva dos Santos, 1-36, Vila Dutra, Bauru/SP, CEP 17057-401		
25	Elaercio Doneli Queiroz	RG. 4.862.372/SSP/SP	CPF. 616.233.698-00
	Rua Castro Alves, 12-33, Vila Giunta, Bauru/SP, CEP 17051-070		
26	José Eduardo da Costa Camargo	RG. 29.446.437-2/SSP/SP	CPF. 213.337.308-02
	Rua Alice de Azevedo Marques, 7-45, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17055-010		
27	João Carlos Colombo	RG. 12.871.796/SSP/SP	CPF. 036.007.488-07
	Rua João Moraes, 2-27, Vila Nova Paulista, Bauru/SP, CEP 17052-480		
28	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Bauru		CNPJ. 59.992.644/0001-56
	Rua Júlio Prestes, 1-58, Centro, Bauru/SP, CEP 17010-050		
29	Clube da Viola de Bauru		CNP. 59.995.035/0001-50
	Rua Rui Barbosa, 17-51, Jardim Bela Vista, CEP 17.100-00, Bauru		
30	Associação dos Aposentados da Fundação CESP		CNP. 50.948.967/0005-00
	Rua Benedito Eleutério, 2-39, Vila Pacifico, Bauru/SP, CEP 17050-370		
31	Marcos Antonio Fonseca de Oliveira	RG 16.160.564	CPF: 055.417.718-89
	Rua Ermínia Semenzato, 1-54, Bairro Bauru 16, CEP 17065-520		

32

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO
COMUNITÁRIA DE BAURU

3

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO
COMUNITÁRIA DE BAURU REALIZADA EM 20/05/2013 PARA ALTERAÇÃO DA DIRETORIA

Márcio José Simões	RG 21.109.695-7	CPF: 108.600.838-37
Rua Celestina G. Morales, 1-70, Bairro Joaquim Guilherme, CEP		

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
Sob o nº 008451

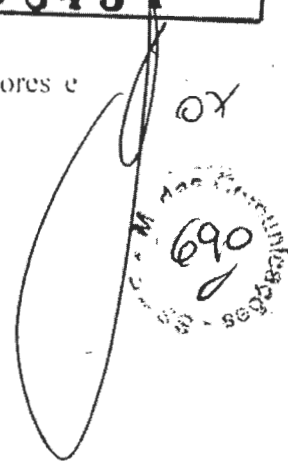
689
d

CARTA DE RENUNCIA



Ao Senhor Diretor Presidente José Antônio Fabro de Camargo e demais diretores e associados da Associação Rádio Comunitária de Bauru.

Pedido de afastamento da entidade
Marcos Antonio Fonseca de Oliveira

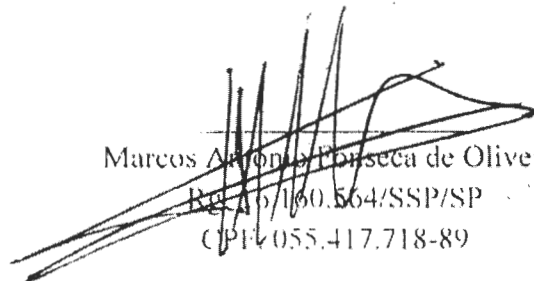


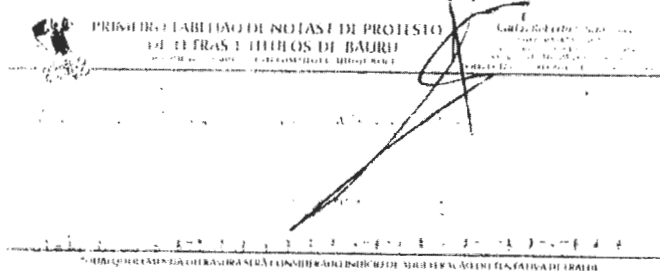
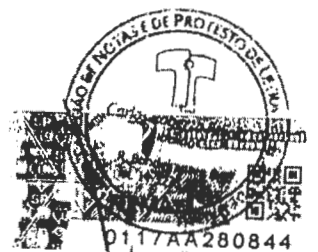
Senhor Diretor, venho através desta carta, comunicar que, por motivos particulares, não será mais possível minha participação e colaboração na Associação Rádio Comunitária de Bauru, no cargo que venho ocupando de Diretor Administrativo.

Assim, confirmo a minha renúncia e, ao ensejo, apresento minhas sinceras desculpas e lamentos.

Sem mais para o momento, desejo a entidade sucesso e continuarei torcendo na luta para implantação da sonhada rádio comunitária para atender a toda a população.

Bauru, 05 de maio de 2013


Marcos Antonio Fonseca de Oliveira
RG nº 160.564/SSP/SP
CPF nº 055.417.718-89



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Diretoria e Conselho Comunitário

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente

José Antonio Fabro de Camargo	RG 9.283.183/SSP/SP	CPF. 052.534.108-05
Rua Romeu Criveli, 2-59, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Aposentado

Diretor de Produção

Wilson Negri	RG. 6.376.578/SSP/SP	CPF. 330.596.758-72
Rua Edson Rodrigues Pita, 4-40, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Empresário

Diretor Administrativo

Ari dos Barbosa dos Santos	RG. 13.602.004/SSP/SP	CPF. 024.387.378-67
Rua Silvério Spnelli, 2-40, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP. 17051-360		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Motorista

CONSELHO COMUNITÁRIO

Gilberto Batista	RG. 9.828.692/SSP/SP	CPF. 959.458.578-15
Rua Ori Pinheiro Brisola, 10-71, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17055-260		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Desquitado	Profissão: Repres. Comercial

Everaldo Antonio Raphael	RG. 23.108.354-3/SSP/SP	CPF. 247.044.808-52
Rua Antonio Pereira, 2-18, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-290		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Solteiro	Profissão: Comerciante

Valmir Humberto dos Santos	RG. 9.145.467 /SSP/SP	CPF. 015.317.348-39
Rua Edson Rodrigues Pita, 4-60, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Motorista

Paulo Pereira	RG. 5.103.867/SSP/SP	CPF. 559.458.218-53
Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-09, Parque São João, Bauru/SP, CEP 17055-260		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Pedreiro

Márcio José Simões	RG: 21.109.695-7/SSP/SP	CPF. 108.600.838-37
Rua. Celestina Gomes Morales, 1-70, José Guilherme, Bauru/SP		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Tapeceiro

1º Oficial de Regist. Civil de Pessoa Jurídica de Bauru
Rua Julio de Mesquita Filho, nº10-31, Sala 08
Protocolado e Microfilmado
008451
Sob o nº

691
08

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, Bairro Alto Paraíso/São João
Bauru, Estado de São Paulo – CEP 17055-260



Ofício 02/2013 - ARCB

Bauru, 07 de junho de 2013.

A Senhora
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Coordenadora-Geral de Rádio Difusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Brasília, DF

Assunto: Processo 53000.029905/2003, referente ao Ofício nº 2071/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC – Encaminhamento de documentos.

A Associação Rádio Comunitária de Bauru, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, José Antonio Fabrô de Camargo, CPF 052.534.108-05, RG 9.283.183/SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Romeu Criveli, 2-59, Bauru/SP, vem, através deste, encaminhar relação de documentos conforme solicitação através do **2071/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 02 maio.**

Atenciosamente,

José Antonio Fabrô de Camargo

Diretor-Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru

693

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

DECLARAÇÃO DE QUE OS DIREGENTES NÃO PARTICIPAM DE OUTRA ENTIDADE ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Eu, José Antonio Fabro de Camargo, na qualidade de Diretor-Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, declaro para fins de execução de serviço de Radiodifusão Comunitária, que nenhum dos integrantes de seu quadro diretivo ou de associado participam de qualquer outra entidade detentora de outorga para execução de serviços de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "g", da Norma Complementar 01/2004.

Bauru, 22 de maio de 2013.



José Antonio Fabro de Camargo
Diretor Presidente – CPF 052.534.108-05



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Declaração de Nacionalidade e Endereço dos Dirigentes da Entidade Assinada Pelo Presidente

Eu, José Antonio Fabro de Camargo, na qualidade de Diretor-Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, declaro, para os devidos fins, em cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, que todos seus dirigentes são brasileiro nato e residem na área abrangida pela entidade.

Bauru, 22 de maio de 2013.

José Antonio Fabro de Camargo
Diretor Presidente – CPF 052.534.108-05

695

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA ENTIDADE ASSINADA PELO DIRETOR-PRESIDENTE DA ENTIDADE

Eu, José Antonio Fabro de Camargo, na qualidade de Diretor-Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, declaro para fins de execução de serviço de Radiodifusão Comunitária, que nossa Entidade está instalada na Rua Ori Pinheiro, número 9-7, Vila São João, Bairro Alto Paraíso, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17055-260.

Bauru, 22 de maio de 2013.



José Antonio Fabro de Camargo
Diretor Presidente – CPF 052.534.108-05




ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE ASSINADA PELO DIRETOR PRESIDENTE

Na qualidade de Diretor Presidente da Associação Rádio Comunitária de Bauru, declaro, para fins de execução de Radiodifusão Comunitária, meu comprometimento ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar 01/2004.

Bauru, 22 de maio de 2013



José Antonio Fabro de Camargo
Diretor Presidente
CPF 052.534.108-05
RG 9.283183/SSP/SP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2013.0000097582



CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **JOSÉ ANTONIO FABRO DE CAMARGO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **052.534.108-05**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2013, às 08:57.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **ed3ee476 03411fd8 97b9b7e3 2ce29c7b 3a5d54c8**;
- g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**secretaria da
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt



Imprimir | Retorna

Nome: JOSÉ ANTONIO FABRO DE CAMARGO**Número do RG:** 9283183 - 7**Nome do Pai:** JOSÉ LEITE DE CAMARGO**Nome da Mãe:** YOLANDA FABRO DE CAMARGO**Data de Nascimento:** 30/04/1954**Data de Expedição informada:** 04/06/1975

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 29/05/2013, às 09:12 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :

d48f9339-1d2b-4ce2-a7cc-198a7ad9cfcb

699

**Companhia Paulista
de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia

100 anos
GRANDE
HISTÓRIAS

CPFL
ENERGIA

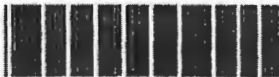
Rod. Eng. Miguel Noel N. Burnier, km 2,5
Campinas - SP - 13088-900
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO
R ROMEU CRIVELLI, 02-059
VL S TEREZINHA
17051-400 BAURU/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201305003992823 série C
Data de Emissão 20/05/2013
Data de Apresentação: 03/06/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310009048850

4091

Lote **Roteiro de Leitura** **Nº. Medidor** **PN**
18 BAUBU375-00000228 212182498 702351593



64407031

Reservado ao Fisco
FA32.EBE7.E218.C535.CBCA.8004.7690.F40B

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31.12.2012 estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/rl.
Roupa boa, a gente doa. Campanha do Agasalho 2013. Mais informações no site www.campanhadogasalho.sp.gov.br.

CPFL ENERGIA S.A. - ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO

200017_01_2013052003143_001APP/07/103

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Rádio Comunitária de Bauru, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Bauru, 22 de maio de 2013

José Antonio Fabro de Camargo

Diretor Presidente

CPF 052.534.108-05

RG 9.283183/SSP/SP

Ari Barbosa dos Santos

Diretor Administrativo

CPF 015.028.398-90

RG. 13.602.004/SSP/SP

Wilson Negri

Diretor de Produções

CPF 959.458.578-15

RG. 6.376.578/SSP/SP

Companhia Paulista
de Força e Luz

Uma empresa do Grupo CPFL Energia

100 anos
GERALDO
PASTORAS

CPFL
ENERGIA

Rod. Campinas-Mogi Mirim, km 2,5, 1759
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual: 744.163.955.119
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-84



ARI BARBOSA DOS SANTOS
R SILVERIO SPINELLI, 02-044 FD
VL ROCHA
17051-360 BAURU/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201304000510562 série C
Data de Emissão 05/04/2013
Data de Apresentação: 10/04/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310008120222

20164

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
03	BAUBL066-00000018	215763211	702161784



Reservado ao Fisco
0DDE.80B0.5A8E.F8B4.A28E.9B7A.9A90.1248

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias auditadas de 31.12.2012 da Companhia encontram-se disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.
VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE: veja as datas e público alvo nos postos de vacinação.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ARI BARBOSA DOS SANTOS



ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt



Imprimir | Retorna



Nome: ARI BARBOSA DOS SANTOS

Número do RG: 13602004 - 5

Nome do Pai: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS

Nome da Mãe: BENEDITA DE JESUS DOS SANTOS

Data de Nascimento: 09/03/1961

Data de Expedição informada: 15/03/1979

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 29/05/2013, às 09:09 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :

82b00c11-d9f4-4106-9986-c08e265a6925



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2013.0000097585

703
2

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **ARI BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **015.028.398-90**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2013, às 08:59.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **4c7e08cd e2f69d95 3c16d29d 7b78fe7f 6b3ea226**;
- g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE ASSINADA PELO DIRETOR ~~PRESIDENTE~~ ADMINISTRATIVO

Na qualidade de Diretor Administrativo da Associação Rádio Comunitária de Bauru, declaro, para fins de execução de Radiodifusão Comunitária, meu comprometimento ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar 01/2004.

Bauru, 22 de maio de 2013

Ari Barbosa dos Santos
Diretor Administrativo
CPF 015.028.398-90
RG. 13.602.004/SSP/SP



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

**DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE ASSINADA PELO DIRETOR
~~RESIDENTE~~ DE PRODUÇÕES**

Na qualidade de Diretor de Produções da Associação Rádio Comunitária de Bauru, declaro, para fins de execução de Radiodifusão Comunitária, meu comprometimento ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar 01/2004.

Bauru, 22 de maio de 2013

Wilson Negri
Diretor de Produções
CPF 959.458.578-15
RG. 6.376.578/SSP/SP



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURIU
 Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade - Bauriú - SP
 Fone: (14) 3235-6100 - CEP 17012-020
 e-mail: dae@daebauri.sp.gov.br
 C.G.C.: 46.139.952/0001-91

706

NOME DO CONTRIBUINTE: **WILSON NEGRI** SEU CÓDIGO: **5.150.024-53** SERIA: **8717**
 ENDEREÇO DO ZÉVEL: **R. EDSON RODRIGUES PITTA, 4-40** ROTA: **08.03.210**

CEP: **17061340** VENCIMENTO: **13/05/2013** TOTAL A PAGAR: **R\$ 49,00**
 BANCO: **BANCO DO BRASIL - BB**

DADOS DA LEITURA
 PERÍODO: **04/2013** DATA: **29/03/2013 a 29/04/2013** TIPO: **Residencial** R: **1**
 LEITURA ATUAL: **296** LEITURA ANTERIOR: **276** CONSUMO: **20** HIDRÔMETRO: **10329** PRÓXIMA LEITURA ATÉ: **31/05/2013**
 CONDIÇÕES DE LEITURA: **Leitura Normal**

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS

3	TARIFA DE AGUA	24,60
4	TARIFA DE ESGOTO	14,70
886	FUNDO DE TRAT. DE ESGOTO - FTE	9,80

Após 06/05/13 e 09/07/10195 não receberá ligações de celular

HISTÓRICO DE CONSUMO

03/2013	28	11/2012	26	07/2012	33
02/2013	16	10/2012	30	08/2012	3
01/2013	19	09/2012	63	06/2012	3
12/2012	21	08/2012	13	04/2012	3

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SETOR * Conforme Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério de Saúde

Lugar de análise nº: _____ Unidade de produção: _____

Parâmetro	Cloro resid. Livre	Coliformes totais	Fóser	p.H.	Turbidez
Unidade	mgCl/L	UPC/100ml	mg/L	-	UT
Valor Recomendado*	entre 0,2 e 2,0	Ausente	entre 0,5 e 0,5	entre 6,0 e 9,5	inferior a 5,0
Valor Encontrado	0,31	Ausentes	0,74	7,81	0,66

CONTINUA

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

Muito obrigado pela sua pontualidade
ATENÇÃO: Conta com débito automático no Banco.
 **** Sr. Caixa, favor não receber ****

VIA CONTRIBUINTE
 VIA DAR



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURIU
 SEU CÓDIGO: **5.150.024-53** REFERÊNCIA: **04/2013** ROTA: **08.03.210**
 VENCIMENTO: **13/05/2013** TOTAL A PAGAR: **R\$ *******

8288000000-9 49000028130-6 61305150024-9 00201304010-6





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Bauru

Referente ao Pedido 0000088 de 3 de Junho de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 03/06/2013, verificou nada constar contra:**

WILSON NEGRI* * * * *
 XJMTPQ OFHSJ* * * * *
 YKNUQP PGITK* * * * *

RG:6376578, CPF:330596758-72, nascido(a) em 11/01/1947, em Guarantã-SP, filho(a) de FIORAVANTE NEGRI e JOSEFINA NEGOCIA NERI, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Bauru, 3 de Junho de 2013.

ROBERVAL MORAES DO CARMO
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 0000088, Identificação= 32409 e Data= 03/06/2013.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2013.0000097587

708
e

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **WILSON NEGRI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **959.458.578-15**.

CERTIFICAMOS, MAIS, que em pesquisa **em razão de homonímia**, nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, verificamos **CONSTAR**, até a presente data e hora, em nome de **WILSON NEGRI**, **sem cadastro de CPF/CNPJ**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 0023015-27.1991.4.03.6100

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.

Órgão Julgador / Relator: QUARTA TURMA / LUCIA FIGUEIREDO

Tipo da Parte: APELADO

Assunto: Expurgos inflacionários / Planos econômicos - Bancários - Contratos de consumo - Direito do Consumidor

Total de registro(s):1

CERTIFICAMOS, AINDA, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2013, às 09:00.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **9625662c 1c68d030 7b9c1402 6f31541f 10f9f378**;
- g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão

deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

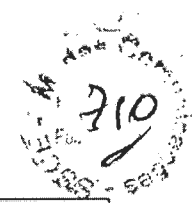


ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

1

Diretoria e Conselho Comunitário

DIRETORIA EXECUTIVA



Diretor Presidente

José Antonio Fabro de Camargo	RG 9.283183/SSP/SP	CPF. 052.534.108-05
Rua Romeu Criveli, 2-59, Vila Industrial, Bauru/SP, CEP 17050-400		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Aposentado

Diretor de Produção

Wilson Negri	RG. 6.376.578/SSP/SP	CPF. 330.596.758-72
Rua Edson Rodrigues Pita, 4-40, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Empresário

Diretor Administrativo

Ari dos Barbosa dos Santos	RG. 13.602.004/SSP/SP	CPF. 024.387.378-67
Rua Silvério Spnelli, 2-40, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP. 17051-360		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Motorista

CONSELHO COMUNITÁRIO

Gilberto Batista	RG. 9.828.692/SSP/SP	CPF. 959.458.578-15
Rua Ori Pinheiro Brisola, 10-71, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17055-260		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Desquitado	Profissão: Repres. Comercial

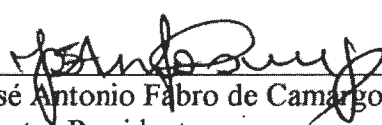
Everaldo Antonio Raphael	RG. 23.108.354-3/SSP/SP	CPF. 247.044.808-52
Rua Antonio Pereira, 2-18, Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17051-290		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Solteiro	Profissão: Comerciante

Valmir Humberto dos Santos	RG. 9.145.467 /SSP/SP	CPF. 015.317.348-39
Rua Edson Rodrigues Pita, 4-60, Vila Rocha, Bauru/SP, CEP 17051-340		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Motorista

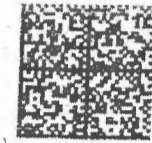
Paulo Pereira	RG. 5.103.867/SSP/SP	CPF. 559.458.218-53
Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-09, Parque São João, Bauru/SP, CEP 17055-260		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Pedreiro

Márcio José Simões	RG: 21.109.695-7/SSP/SP	CPF. 108.600.838-37
Rua. Celestina Gomes Morales, 1-70, José Guilherme, Bauru/SP		
Nacionalidade: Brasileira	Est. Civil: Casado	Profissão: Tapeceiro

Bauru, 22 de maio de 2013.


José Antonio Fabro de Camargo
Diretor Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios
Bloco R, 3º Andar, CEP 70044-900
Brasília/DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (g) **150**

RA 72207420 8 BR

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7,
Bairro Alto Paraiso/São João
Bauru, Estado de São Paulo
CEP 17055-260

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL		Of. 2071 /2013/CGRC/SCE-MC	
ENDEREÇO / ADRES		53000.029905/03	
CEP / CODE POSTAL		JOSÉ ANTÔNIO FABRO DE CAMARGO ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU R. ROMEU CRIVELI, Nº 2-59 - VILA INDUSTRIAL 17.050-400 BAURU - SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		10/5/13	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	10 MAI 2013	
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 **CORREIOS RA722074208BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
12/06/2013 17:45	CDD BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF	Entrega Efetuada
12/06/2013 13:40	CDD BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
07/06/2013 16:08	AGF ANDRADAS - BAURU/SP	Postado

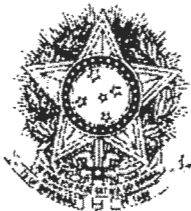


Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130001187948

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO**, ou vinculado ao **CPF de número 052.534.108-05**,

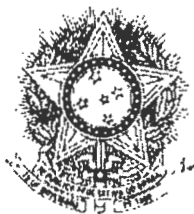
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IKKWFC1E X8NSKC 4I687X3YDHA4R2U
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de julho de 2013 às 13h34min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130001187953

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: WILSON NEGRI**, ou vinculado ao **CPF de número 330.596.758-72**,

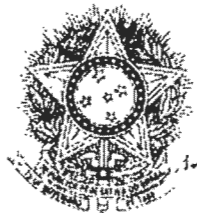
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682V62ILDA FBXCJJ 4I6B5U34FNF4YZP
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de julho de 2013 às 13h35min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130001187963

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ARI BARBOSA DOS SANTOS**, ou vinculado ao **CPF de número 024.387.378-67**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

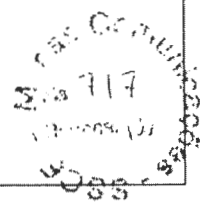
Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGhIYE36R FCT6MJ 4I684Y13GJH4W4K
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de julho de 2013 às 13h35min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.029905/2003 Localidade / UF: BAURU/SP
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE BAURU
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
José Antônio Fabro de Camargo	052.534.108-05	Diretor Geral	30/04/2012 30/04/2016	
Ari Barbosa dos Santos	024.387.378-67	Diretor Administrativo	22/05/2013 30/04/2016	
Wilson Negri	330.596.758-72	Diretor de Operações	30/04/2012 30/04/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:

Por meio da Ata de 20/5/2013, a entidade substituiu seu antigo diretor administrativo pelo Sr. Ari Barbosa dos Santos. A cédula de identidade do novo dirigente já se encontrava anexada aos autos à fl. 172.

PENDÊNCIAS:

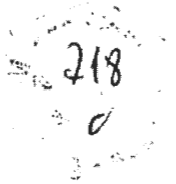
I - Certidões de feito criminal da justiça estadual do diretor geral e do diretor administrativo (foram apresentadas as respectivas folhas de antecedentes criminais, o que não é suficiente para suprir a exigência)

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) documentação antecedente ao Aviso de Habilitação: fls. 1 à 114 (incluído denúncia formulada contra uma entidade concorrente, analisada à época);
- b) Comprovante de pagamento da Taxa de cadastramento: fl. 119;
- c) Requerimento de outorga: fl. 120;
- d) Ata de Fundação, mcrflm-PJ: fl. 126;
- e) Ata de Eleição, datada de 15/3/2009, mcrflm-PJ: fl. 162;
- f) Ata de Eleição, datada de 30/4/2012, mcrflm-PJ: fl. 360;
- g) Ata de Substituição de dirigente, datada de 20/5/2013, mcrflm-PJ: 686 à 689;
- h) Estatuto Social, datado de 2/3/2009, mcrflm-PJ: 153 à 158;
- i) CNPJ, nº 05.825.331/0001-84: fl. 131;
- j) Relação de Associados: fls. 181 e 182;
- k) Manifestações de Apoio da própria requerente: fls. 183 à 320;
- l) Despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 336, ver também fls. 337 à 349;
- m) Declaração de que todos os dirigentes residem na área de atendimento: fl. 353 e 694;
- n) declaração de que os dirigentes não participam de outra emissora outorgada: 693;
- o) declaração de que a entidade não está subordinada a qualquer vínculo: fl. 176;
- p) declarações de fiel cumprimento: fl. 700 (OBS: a diretoria anterior declarou seu fiel cumprimento à fl. 177);
- q) Provas de maioridade e de nacionalidade: fl. 264 à 366 e 172 (OBS: as da diretoria anterior estão às fls. 167-169);
- r) Certidões Criminais Federais: fls. 697, 703, 708 e 714 à 716;
- s) Certidões Criminais Estaduais: fl. 707;
- t) Proposta de Acordo: fls. 380 à 382;
- u) Formalização do Acordo: 383 à 401 (OBS: A Ass. de Ação e Part. Com. do Parque Jaraguá se associou à esta requerente);
- x) Despachos de desentranhamento e Manifestações de Apoio da Concorrente que se Associou: fls. 403 à 680.

(Handwritten signature)

(Handwritten text: "Parecer Legal...")



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1907/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.029905/2003

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária de Bauru** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bauru / SP**.

ANÁLISE

2. Feita a análise dos autos, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. certidões emitidas pela Justiça Estadual, dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que os Srs. José Antônio Fabro de Camargo e Ari Barbosa dos Santos tenham residido nos últimos cinco anos, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011.

3. Vale ressaltar que os Atestados de Antecedentes Criminais da secretaria de segurança pública, encaminhados pelos dirigentes citados acima, não suprem a exigência.


CONCLUSÃO

4. A entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

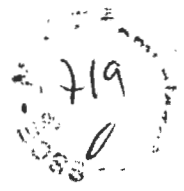
5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 16 de julho de 2013.



PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3723 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 17 de julho de 2013.

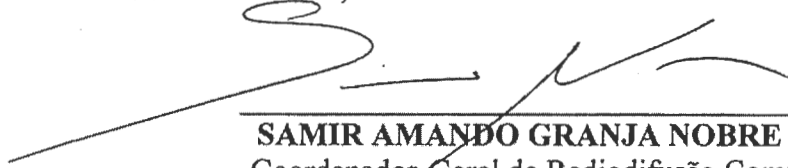
Ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO FABRO DE CAMARGO
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária de Bauru
R. Romeu Criveli, nº 2-59 – Vila Industrial
17.050-400 Bauru / SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.029905/2003.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.029905/2003, na localidade de **Bauru / SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1907 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

298

3723/2013/CGRC/SCE-MC

720

SP - Bauru, 05 de agosto de 2013

Ilustríssimo Senhor Secretário Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Resposta ao ofício 3723/2013/CGRC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 049298/2013-45

SEAPA/SCE

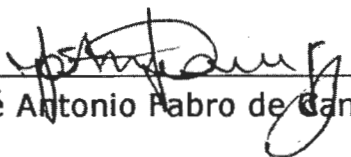
18/08/2013 09:17

Senhor secretário, em solicitação ao presente ofício, estamos encaminhando as certidões solicitadas de distribuição de feitos criminais do local que reside os seguintes diretores:

Ari Barbosa dos Santos
José Antonio Fabro de Camargo

Aproveitamos a oportunidade, para requerer os préstimos dos responsáveis pela condução do presente processo, para que, mesmo ciente das deficiências de falta de servidores neste ministério, e exigências apuradas, para na medida do possível, atenda ao nosso pleito para condução mais célere, uma vez que aguardamos desde os idos de 2003 para autorização de funcionamento da nossa rádio comunitária.

Não obstante, nossos protestos de elevada estima e consideração.

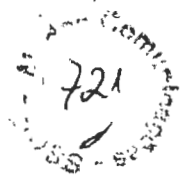

José Antonio Fabro de Camargo

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21.08.13
Claudio

Sec. 26
130



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Bauru

Referente ao Pedido 00000051 de 31 de Julho de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 31/07/2013, verificou nada constar contra:**

ARI BARBOSA DOS SANTOS* * * * *
 BSJ CBSCTB EPT TBOUPT* * * * *
 CTK DCTDQC FQU UCPVQU* * * * *

RG:13602004, CPF:024387378-67

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Bauru, 31 de Julho de 2013.

ROBERVAL MORAES DO CARMO
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000051, Identificação= 72666 e Data= 31/07/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Bauru

Referente ao Pedido 00000050 de 31 de Julho de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 31/07/2013, verificou nada constar contra:**

JOSE ANTONIO FABRO DE CAMARGO* * * * *
 KPTF BOUPOJP GBCSP EF DNBNSHP* * * * *
 LQUG CPVQPKQ HCDTQ FG ECOCTIQ* * * * *

RG: 9283183

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Bauru, 31 de Julho de 2013.

ROBERVAL MORAES DO CARMO
 Escrivão Diretor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000050, Identificação= 54869 e Data= 31/07/2013.

PROFESSOR DR. S. COELHO
RUA S. CARLOS DE BRASILEIA 100
CASA 100
BRASILEIA/DF
CEP 70610-000

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AIR
 AIR
PESO / WEIGHT (kg)
31

JG 35850495 0 BR



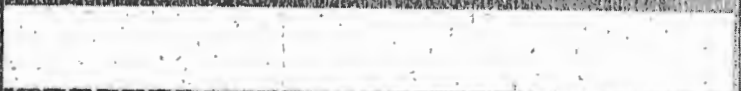
BRASIL

120613 1506

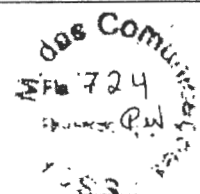
R\$ 07,6

103

ASS. RIVIERA COMM. 10/10/2002
RUA BOA VISTA CENTRAL, 1022-55,
VILA MADRUGALHA, 64000-410
CEP: 11050-400



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.029905/2003 Localidade / UF: BAURU/SP
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE BAURU
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
José Antônio Fabro de Camargo	052.534.108-05	Diretor Geral	30/04/2012 30/04/2016	
Ari Barbosa dos Santos	024.387.378-67	Diretor Administrativo	22/05/2013 30/04/2016	
Wilson Negri	330.596.758-72	Diretor de Operações	30/04/2012 30/04/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:

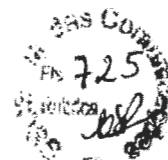
Processo juridicamente regular e instruído.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) documentação antecedente ao Aviso de Habilitação: fls. 1 à 114 (incluído denúncia formulada contra uma entidade concorrente, analisada à época);
 - b) Comprovante de pagamento da Taxa de cadastramento: fl. 119;
 - c) Requerimento de outorga: fl. 120;
 - d) Ata de Fundação, mcrflm-PJ: fl. 126;
 - e) Ata de Eleição, datada de 15/3/2009, mcrflm-PJ: fl. 162;
 - f) Ata de Eleição, datada de 30/4/2012, mcrflm-PJ: fl. 360;
 - g) Ata de Substituição de dirigente, datada de 20/5/2013, mcrflm-PJ: 686 à 689;
 - h) Estatuto Social, datado de 2/3/2009, mcrflm-PJ: 153 à 158;
 - i) CNPJ, nº 05.825.331/0001-84: fl. 131;
 - j) Relação de Associados: fls. 181 e 182;
 - l) Manifestações de Apoio da própria requerente: fls. 183 à 320;
 - n) Despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 336, ver também fls. 337 à 349;
 - .) Declaração de que todos os dirigentes residem na área de atendimento: fl. 353 e 694;
 - o) declaração de que os dirigentes não participam de outra emissora outorgada: 693;
 - p) declaração de que a entidade não está subordinada a qualquer vínculo: fl. 176;
 - q) declarações de fiel cumprimento: fl. 700 (OBS: a diretoria anterior declarou seu fiel cumprimento à fl. 177);
 - r) Provas de maioridade e de nacionalidade: fl. 364 à 366 e 172 (OBS: as da diretoria anterior estão às fls. 167-169);
 - s) Certidões Criminais Federais: fls. 697, 703, 708 e 714 à 716;
 - t) Certidões Criminais Estaduais: fl. 707, 721, 722;
 - u) Proposta de Acordo: fls. 380 à 382;
 - v) Formalização do Acordo: 383 à 401 (OBS: A Ass. de Ação e Part. Com. do Parque Jaraguá se associou à esta requerente);
 - x) Despachos de desentranhamento e Manifestações de Apoio da Concorrente que se Associou: fls. 403 à 680.
 - z) comprovantes de residência: 699, 701 e 706.
- MANDATO: 4 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianha Rocha
Sieve n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.029905/2003 Localidade/UF: BAURU/SP
 Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE BAURU
 Aviso: 29 Canal: 200

Coordenadas			
	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude:	S22°19'30"		S22°19'58"
Longitude:	W49°04'58		W49°06'23"

Distância	
Distância A-C	2.58 Km
Distância B-C	

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, São João Nº null - B: Vila Alto Paraiso BAURU - SP	

3. Endereço da Sede	null
---------------------	------

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.062688/2006	BAURU	SP	0,78	SOB
53000.040960/2004	BAURU	SP	3,31	IND
53000.019679/2010	BAURU	SP	0,29	ARQDEF
53000.054644/2011	BAURU	SP	3,27	DEN
53000.021113/2010	BAURU	SP	2,57	ARQDEF

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53830.001198/2000	BAURU	SP	0,38	ARQDEF
53830.002411/2002	BAURU	SP	1,24	ARQDEF
53830.000334/2001	BAURU	SP	2,67	ARQDEF
53000.077135/2006	BAURU	SP	2,83	RAQ
53830.002235/1998	BAURU	SP	3,04	ARQDEF

Check List

	EXL
--	-----

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em relação a primeira análise técnica , o processo encontra-se instruído .
 Não tem concorrentes.
 Solicitação de Projeto Técnico em 23/08/2013.

Cesar Segond Vasconcellos



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

726
c

Nota Técnica n.º 2288/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.029905/2003

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária de Bauru** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bauru / SP**, protocolizado em 18/09/2003.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2011, aprovada pela Portaria n.º 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como

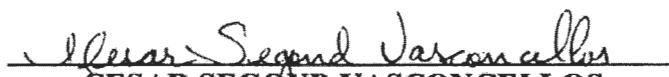
3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

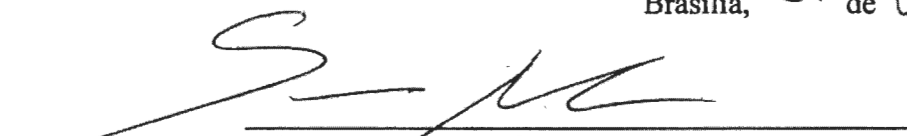
À consideração superior.

Brasília, 27 de agosto de 2013.


CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 2288/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 27 de agosto de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

alínea “f”, da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” , da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” , da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i” , da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j” , da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k” , da Norma nº 01/2011.	

728
e



729
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 4710 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de agosto de 2013.

Ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO FABRO DE CAMARGO
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária de Bauru
Rua Romeu Criveli, n.º 2 - 59 - Vila Industrial
17.050 - 400 Bauru - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo n.º 53000.029905/2003**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029905/2003, na localidade de **Bauru / SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º 2288 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

ILUSTRÍSSIMO SENHOR COORDENADOR GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO
COMUNITÁRIA, SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 057863/2013-48

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE BAURU

SEAPA/SCE

03/10/2013-09:25

PROCESSO Nº ~~53000 057863/2013-48~~

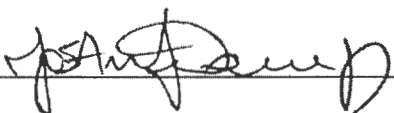


ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ~~PRORROGAÇÃO DE PRAZO~~ PARA MAIS
30 DIAS

Senhor coordenador, em decorrência da solicitação do engenheiro Sr. Pedro Luiz Koscak (CREA/MG 56.483) que está confeccionando o Projeto Técnico, requeremos a prorrogação do prazo, por mais 30 dias, para apresentação do referido projeto técnico, solicitado no ofício 4710/2013/CGRC/SCE-MC, datado de 27 de agosto de 2013.

Termos em que pede deferimento.

~~BAURU~~ 27 de setembro de 2013


José Antonio Fabro de Camargo

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
07/10/13
Claudio

07/10/13
133



BR000204
000000



25/11/2020
Liliane
13068
das Comunidades

Destino: Ministério das Comunidades

Sec. de Serviços Eletrônicos
Coordenação de Rádio Comunitária

Estrada dos Ministérios

Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900

Brasília / DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP
PESO / WEIGHT (kg) 2,3

JG 33214048 4 BR



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIO
DE BAURU

Rua. Romão Cruzeli, nº 2-59
VILA INDUSTRIAL, BAURU/SP

CEP 17050-400

EXIG: 2

53000 029905/2003

Latitude 22**
Licenciamentos de RF

PROJETO TÉCNICO



PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NORMA: 01/2011 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA <u>11, 10, 13</u> Clandio

Ofício Nº: 4710/2013/CGRC/SCE-MC

PROCESSO Nº: 53000.029905/2003

ENTIDADE: Associação Rádio Comunitária de Bauru

██████ - Vila Alto Paraíso - ██████



SUMÁRIO

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
I		Parte Técnica	
	1.1	Formulário de Informações Técnicas	2
	1.2	Transmissor – Características Básicas	3
	1.3	Certificado de Homologação do Transmissor	4
	1.4	Especificação da Antena	5
	1.5	Especificação do Cabo Coaxial	6
	1.6	Estrutura do Sistema Irradiante	7
	1.7	Imagem de Satélite – Google Earth	8
	1.8	Estudo de Perfil Topográfico	9
	1.9	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto	10
	1.10	Parecer Conclusivo	11
II		Declarações:	
	2.1	Interrupção das Transmissões em Caso de Interferências	12
	2.2	Cota do Terreno	13
	2.3	Gabaritos de Proteção a Aeródromos	14
	2.4	Horário de Funcionamento de Estação	15
	2.5	Limitação da Exposição à Radiação não-Ionizante	16
III		Planta de Arruamento	17



1.1 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS - PROJETO TÉCNICO

1 - SERVIÇO:

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 058711/2013-82

SEAPASCE

08/10/2013-10:47



2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Associação Rádio Comunitária de Bauru

CNPJ:

05.825.331/0001-84

DENOMINAÇÃO FANTASIA:

Rádio Comunitária Canal Mais FM

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE:

LOGRADOURO:

Rua Ori Pinheiro Brisola, nº 9-7

BAIRRO:

Vila Alto Paraíso

CIDADE:

Bauru

UF

SP

LATITUDE:

22°19'58" S

LONGITUDE:

49°06'23" W

CEP:

17055-260

FONE:

(14) 99715.0225

FAX:

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE:

LOGRADOURO:

Rua Ori Pinheiro Brisola, nº 9-7

BAIRRO:

Vila Alto Paraíso

CIDADE:

Bauru

UF

SP

LATITUDE:

22°19'58" S

LONGITUDE:

49°06'23" W

5 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO:

LOGRADOURO:

Rua Ori Pinheiro Brisola, nº 9-7

BAIRRO:

Vila Alto Paraíso

CIDADE:

Bauru

UF

SP

LATITUDE:

22°19'58" S

LONGITUDE:

49°06'23" W

6 - TRANSMISSOR:

FABRICANTE:

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.

MODELO:

SP 5025

ROTÊNCIA:

025 W

CERTIFICAÇÃO:

0680-03-0528

7 - ANTENA:

FABRICANTE DA ANTENA:

Ideal Ind & Com de Antenas

MODELO:

PT 5/8

GANHO MAX (GT):

0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO:

12 m

ALTURA DA TORRE:

15 m

ALTITUDE DO LOCAL:

598 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE:

KMP. Pirelli

MODELO:

RGC213

COMPRIMENTO (L):

15,0 m

ATENUAÇÃO 100 m (AL):

4,2 dB

PERDAS TOTAIS NA LINHA (PL):

1,03 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF):

0,79

Seano
187

R

Comprimento da linha (L):	15	metros
Atenuação em 100 metros (A_L):	4,2	dB
Perdas na linha ($P_L = \frac{L \cdot A_L}{100}$):	0,63	dB
Perdas em conectores (P_C): $2 \times 0,20$	0,4	dB
Perdas totais na linha ($P_D = P_L + P_C$):	1,03	dB
Perdas na linha ($P_V = 10^{(0,1 \times P_D)}$):	1,27	Abs.
Eficiência da linha ($E_f = \frac{1}{P_V}$):	0,79	Abs.



9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) =$$

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,79) = -17,05 \text{ dBk}$$

- Pt Potência do transmissor, em kW.
- Ght Ganho da antena, no plano horizontal, em
- Gvt Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 W.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + ERP \text{ [dBk]} - 20 \log (d) \text{ [km]}$$

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + (-17,05) - 20 \log (1) = 89,95 \text{ dB}\mu$$

- E (dB μ) Intensidade de campo no limite da área de prestação de serviço
- ERP (dBk) Potência efetiva irradiada
- D (km) Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de execução do serviço)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

Rute Marina Rosa Sampaio

REG.CREA

79.006

ENDEREÇO

Rua São Francisco, 185 - Piso 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

Boa Vista

CIDADE

Santa Rita do Sapucaí

UF

MG

CEP

37540-000

TELEFONE

35 - 3471.3130

FAX

35 - 3471.3130

E-MAIL

LATITUDE22@DENKI.IND.BR

LOCAL

Santa Rita do Sapucaí

DATA

27 de Setembro de 2013

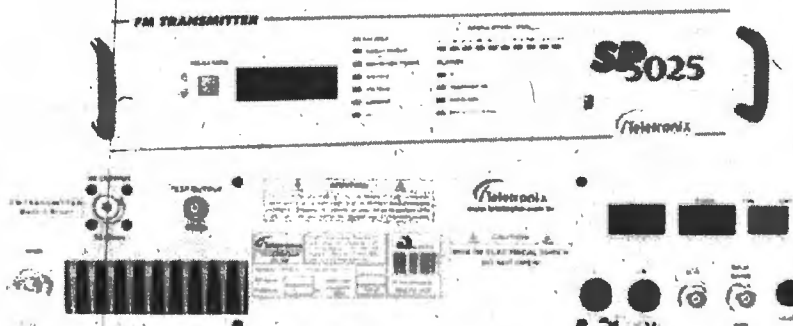
ASSINATURA





1.2 - TRANSMISSOR:

Transmissor de FM 25W SP5025



Certificado ANATEL 0680-03-0528

Transmissor FM de 25W modelo SP5025, equipamento desenvolvido com a mais moderna tecnologia de transmissão. O modelo SP5025 é ideal para uso em rádio comunitária.

Este transmissor possui circuitos micro controladores que monitoram as condições de funcionamento do mesmo, informando, através do painel frontal, as leituras em um medidor digital e indicações de alarmes através de led's, onde de acordo com o alarme acionado, irá desarmar o equipamento ou apenas indicar a anormalidade.

O equipamento possui, ainda, uma chave tipo dip switch de configuração no painel frontal, que permite selecionar o tipo de transmissão, mono ou estéreo.

No painel traseiro temos as entradas de sinais de banda básica (MPX), SCA, áudio do canal direito e esquerdo, saída de monitoração de frequência e saída de RF.

Características Técnicas

Potência de Saída de RF 8W a 25W
Faixa de frequência de operação 87,5MHz a 108MHz
Impedância de saída de RF 50 Ohms
Tensão de alimentação 110Vac 220 Vac / 60Hz (50Hz opcional)
Consumo máximo 150 Watts



1.3 - CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
 (Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009



Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s).

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de En.
87,4 a 108,0	25,0	1R0KF3E
87,4 a 108,0	25,0	RE

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados para a potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número e data de 12/02/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
 Gerente Geral de Certificação e
 Engenharia do Espectro



1.4 - ESPECIFICAÇÕES DA ANTENA:



Antenas Profissionais



Empresa Certificada ISO 9001



Plano Terra de FM 5/8"



Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo).
Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

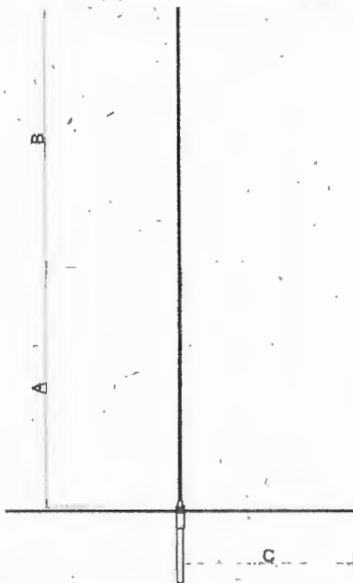
Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.

SSCC-M das Co.
Fis. 442
Rubrica



Características Mecânicas

Faixa de Frequência	A	B	C			
88,1 Mhz	1160	1350	850	0,14	14	3,0
98,1 Mhz	1160	1050	850	0,13	13	3,0
108,1 Mhz	1160	850	850	0,12	12	3,0

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda	500 KHz
Polarização	Vertical
Impedância	50 ohms
Ganho	0 dBd (1 Vez)
Máxima potência por elemento	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de 1/2 pot. horizontal	360°
Ângulo de 1/2 pot. vertical	110°
VSWR	<1,05:1
Dimensões	Vide tabela
Área exposta	Vide tabela
Carga ao Vento	Vide tabela
Peso	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea
Resistência a ventos	120 Km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

R

MODELO

PT
↓
Plano Terra
Conector UHF-Fêmea

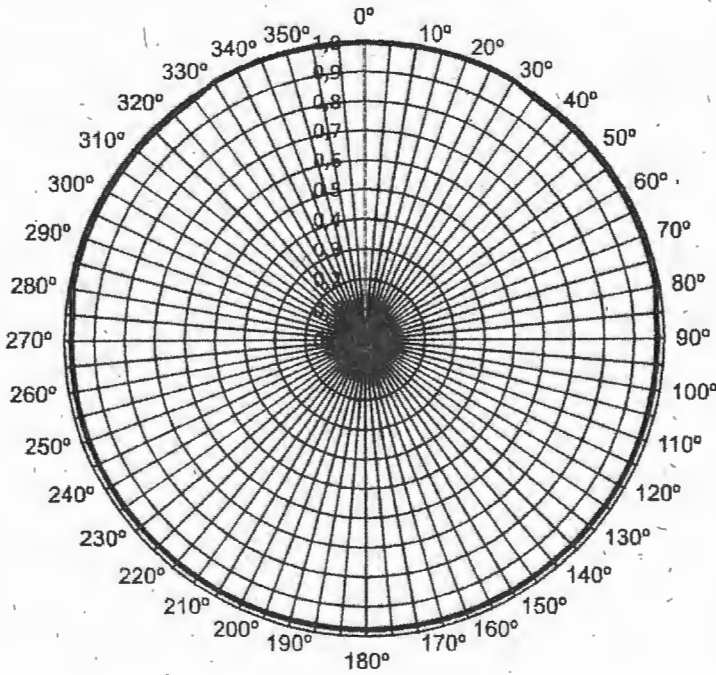
5/8
↓
5/8" de Onda

XXX
↓
Canal

Plana Terra - 5/8"



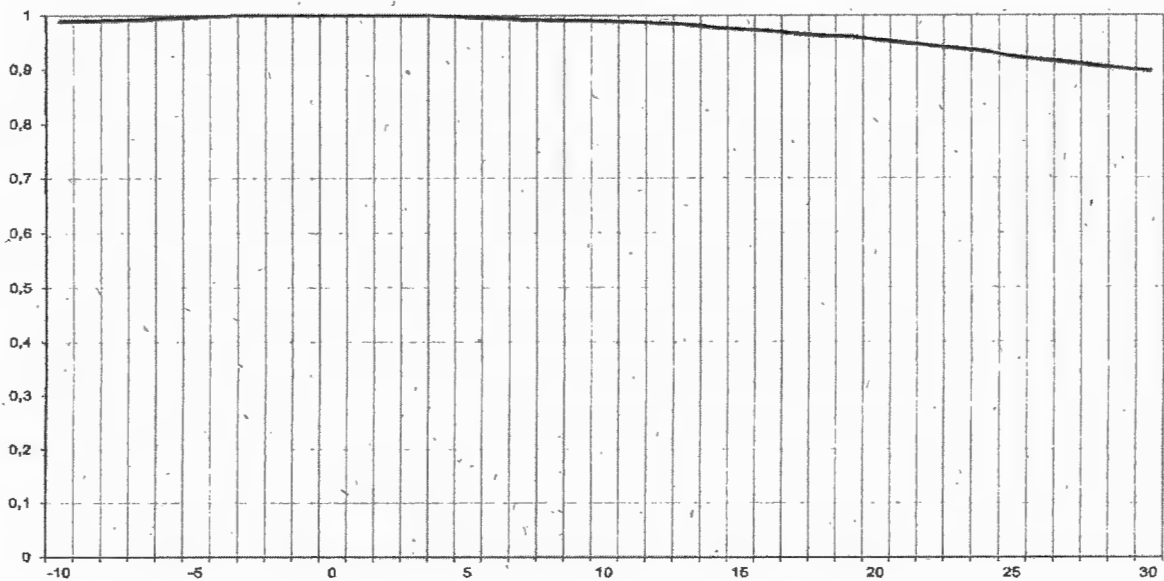
Diagrama de Azimute



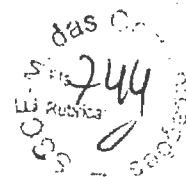
Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,98	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,98	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,98	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,98	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	85,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,5%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação



Handwritten signature



1.5 - ESPECIFICAÇÕES DO CABO COAXIAL:



SECCO-M das Comunicacoes
Fls. 745
Rubrica

RG Type Cables

RGC-8 Foam-Dielectric Braided Cable

RGC-8 SERIES

Cable Type	Foam-Dielectric, Braided
STRUCTURE	
Inner Conductor	
Material	Bare copper
Diameter Inner Conductor, mm (in)	2.7 (0.11)
Diameter Dielectric, mm (in)	7.4 (0.29)
Outer Conductor	Foil Bonded Tape+Tinned
Material	Copper Braid
Diameter Copper Outer Conductor, mm (in)	8.1 (0.32)
Jacket	PE
Diameter over Jacket Nominal, mm (in)	10.2 (0.40)
MECHANICAL SPECIFICATIONS	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.137 (0.092)
Minimum Bending Radius, Repeated Bends, mm (in)	60 / 210 (2.36 / 8.27)
Recommended / Maximum Clamp Spacing, m (ft)	1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56)
Operation Temperature, °C (°F)	-40 to +80 (-40 to +176)

CONNECTORS

RGC-8 Connectors See pages 56

ELECTRICAL SPECIFICATIONS

Impedance, ohm	50
Velocity, percent	87
Capacitance, pF/m (pF/ft)	78.0 (23.8)
Maximum Frequency, GHz	3
RF Peak Voltage, Volts	707
Inner Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	3.0 (0.9)
Outer Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	5.3 (1.6)

RGC-8 Attenuation

Frequency, MHz	Attenuation dB/100 m	Attenuation dB/100 ft.
30	2.5	0.7
50	3.1	0.9
100	4.1	1.2
200	5.3	1.7
450	8.7	2.6
800	11.8	3.6
1000	13.2	4.0
1800	18.2	5.5
2000	19.4	5.9
2400	22.3	6.8

RG Type Cables

RGC-213 Foam-Dielectric Braided Cable

RGC-213 SERIES

Cable Type	Foam-Dielectric, Braided
STRUCTURE	
Inner Conductor	
Material	Bare copper
Diameter Inner Conductor, mm (in)	2.6 (0.10)
Diameter Dielectric, mm (in)	7.3 (0.29)
Outer Conductor	Aluminum Foil+Tinned
Material	Copper Braid
Diameter Copper Outer Conductor, mm (in)	8.1 (0.32)
Jacket	PE
Diameter over Jacket Nominal, mm (in)	10.3 (0.41)
MECHANICAL SPECIFICATIONS	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.126 (0.085)
Minimum Bending Radius, Repeated Bends, mm (in)	50 / 205 (1.97 / 8.07)
Recommended / Maximum Clamp Spacing, m (ft)	1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56)
Operation Temperature, °C (°F)	-40 to +80 (-40 to +176)

CONNECTORS

RGC-213 Connectors See pages 56

ELECTRICAL SPECIFICATIONS

Impedance, ohm	50
Velocity, percent	82
Capacitance, pF/m (pF/ft)	82.0 (25.0)
Maximum Frequency, GHz	3
RF Peak Voltage, Volts	707
Inner Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	3.5 (1.07)
Outer Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	8.0 (2.43)

RGC-213 Attenuation

Frequency, MHz	Attenuation dB/100 m	Attenuation dB/100 ft.
30	2.4	0.7
50	3.0	0.9
100	4.2	1.3
200	6.1	1.9
450	9.5	2.9
800	13.2	4.0
1000	14.9	4.5
1800	20.9	6.4
2000	22.3	6.8
2400	25.2	7.7

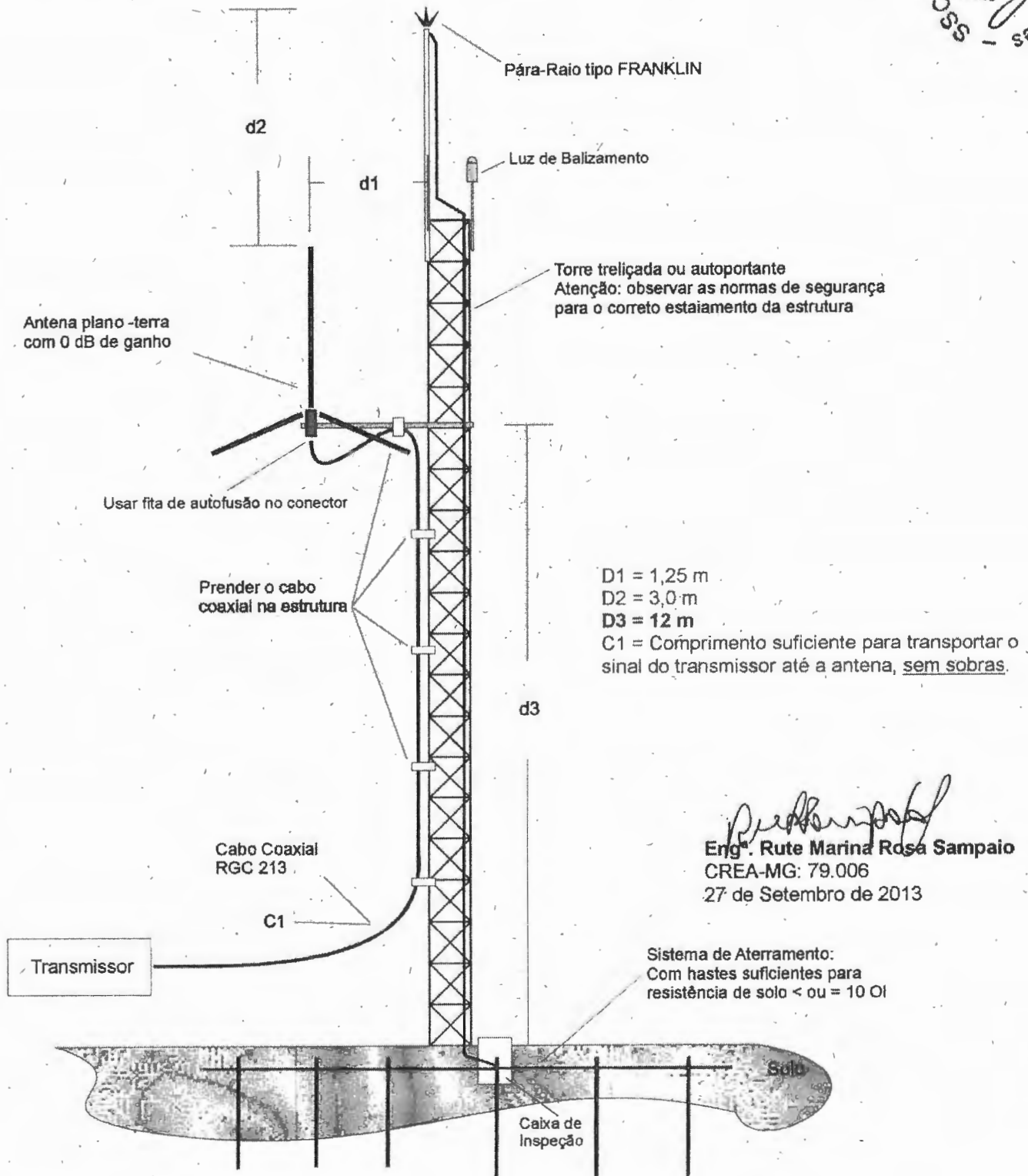
TRANSMISSION
LINE PRODUCTS
①



1.6 - ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE:



**ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE DA:
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU**



Rute Marina Rosa Sampaio
Eng. Rute Marina Rosa Sampaio
CREA-MG: 79.006
27 de Setembro de 2013

CONTRATAR UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA TORRE, DO SISTEMA IRRADIANTE, DO PÁRA-RÁIOS E DO ATERRAMENTO.

Associação das Comunicações
RUBRICA
748

1.7 – IMAGEM DE SATÉLITE:

Editor: Google Earth



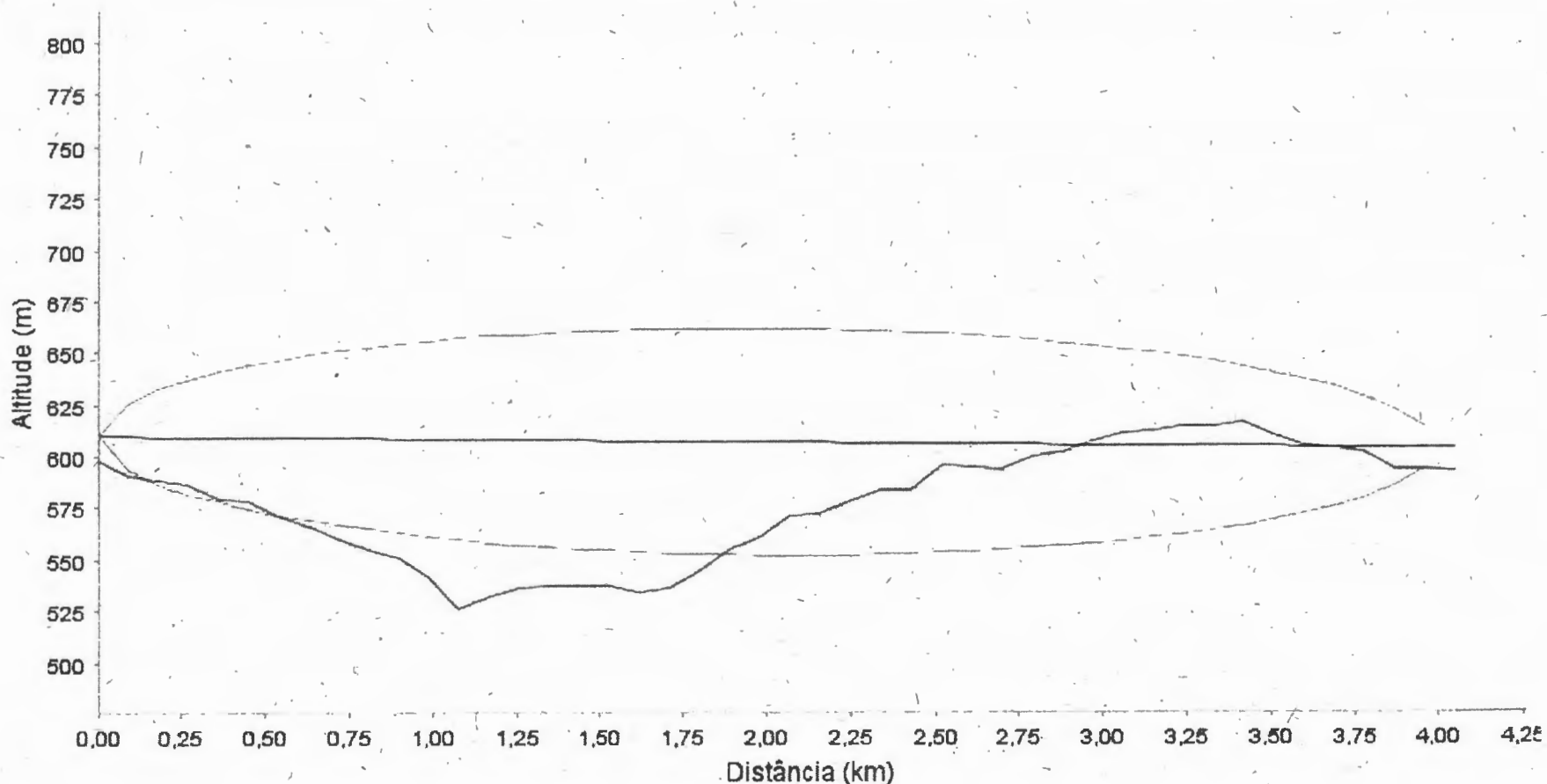
Rádio Comunitária Canal Mais FM
Rua Ori Pinheiro Brisola, nº 9-7
Latitude: 22°19'58" S
Longitude: 49°06'23" W

Linha de Contorno de 1,0 km



1.8 - ESTUDO DE PERFIL TOPOGRÁFICO:

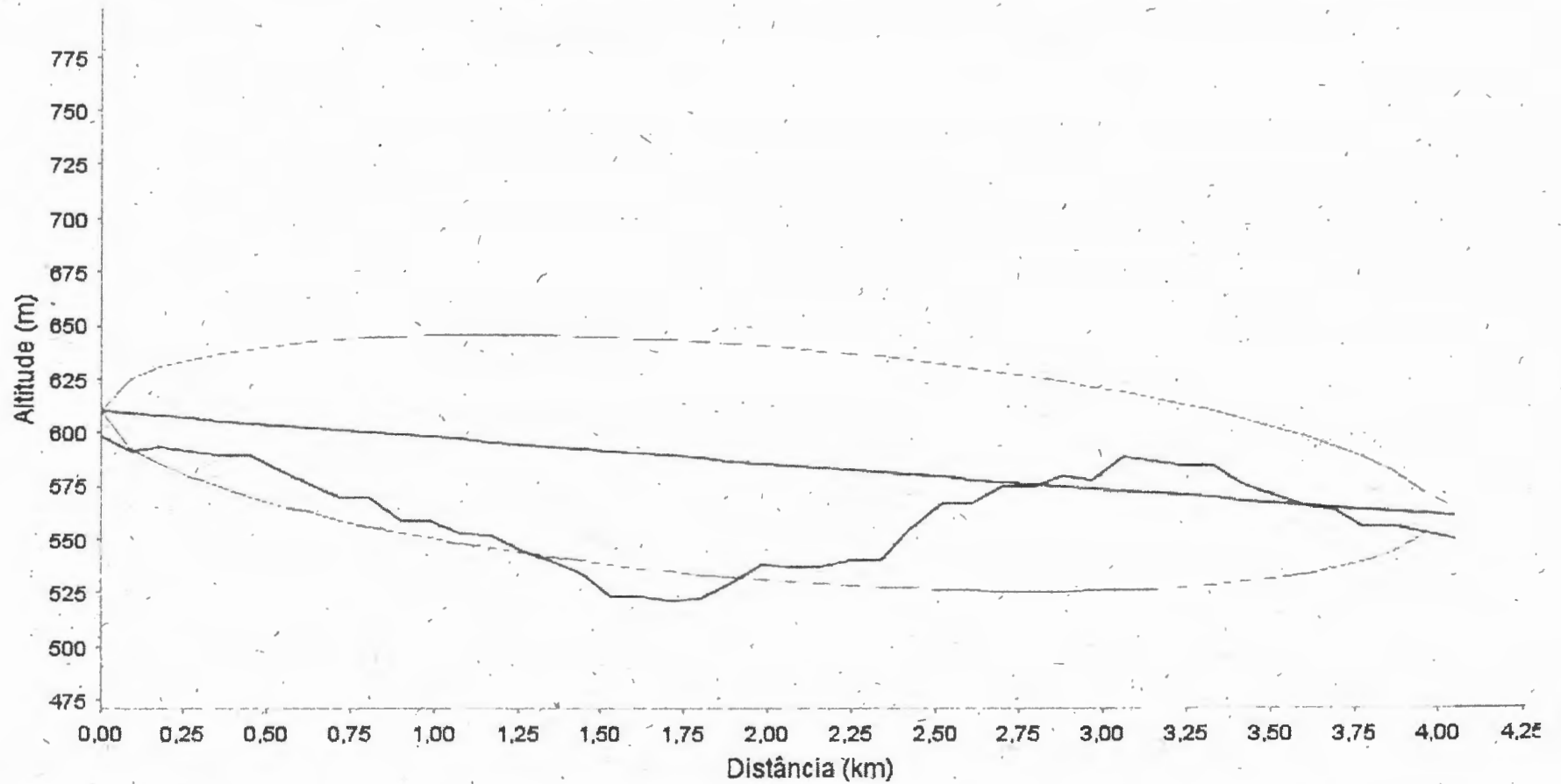
Leituras espaçadas em até 100 m do perfil topográfico centradas no sistema irradiante e a cada 30 graus para análise da intensidade do sinal ao longo do percurso.



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S1958.	Latitude : 22S1748.19	Passo (m) : 90
Longitude : 49W0623.	Longitude : 49W0623.00	Distância (km) : 3,993
Azimute (Graus) : 0,0	Azimute (Graus) : 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 598	Altitude (m) : 594	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 524 HCI: 12	NMT (m) : 543 Hr: 10	
Bauru / SP	Bauru / SP	

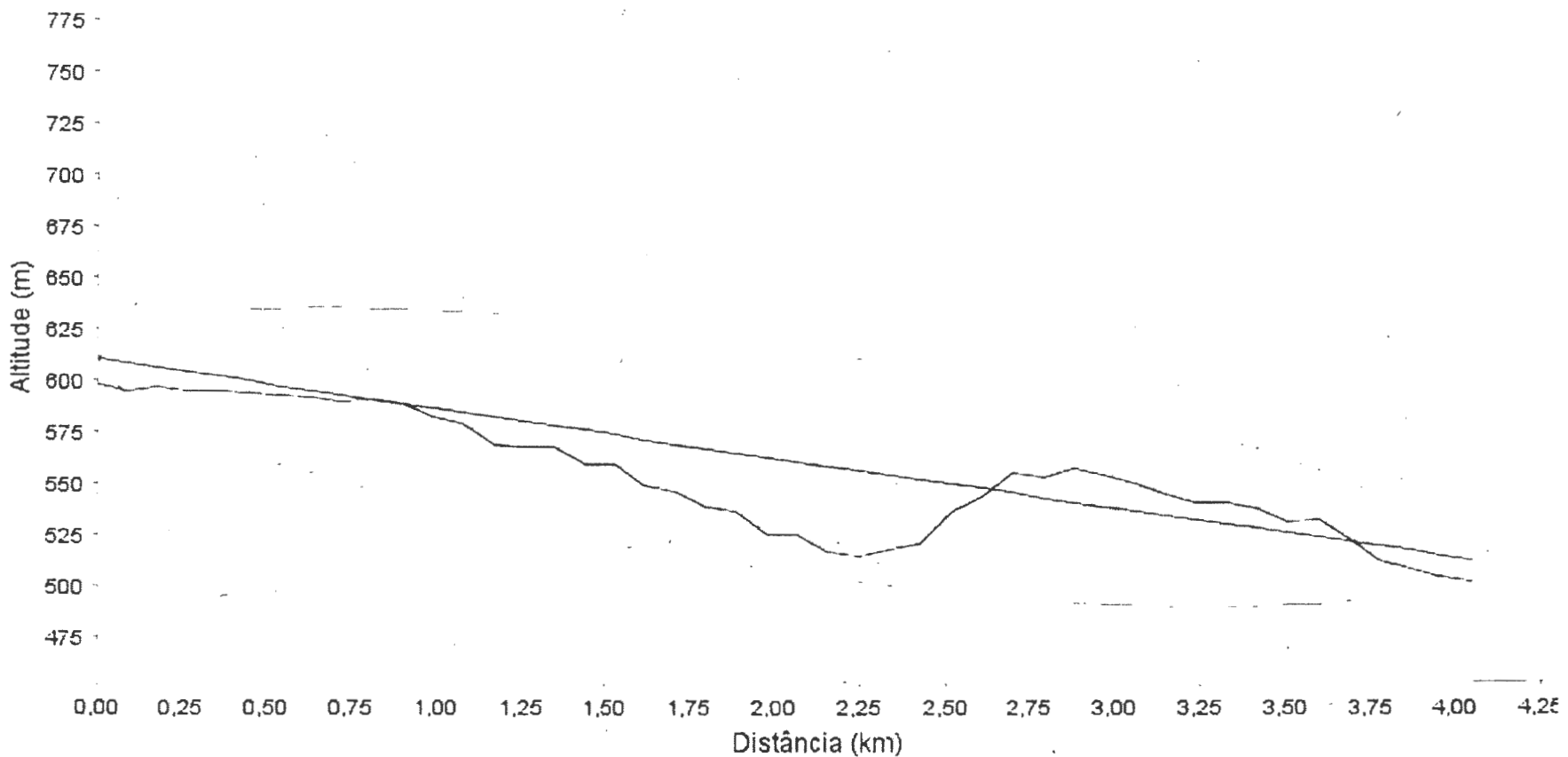
Data de Geração : 03/10/2013 13:48:00





Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S1958.	Latitude : 22S1806.	Passo (m) : 90
Longitude : 49W0623.	Longitude : 49W0513.25	Distância (km) : 3,993
Azimuth (Graus) : 30,0	Azimuth (Graus) : 210,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 598	Altitude (m) : 551	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 585 HCI: 12	NMT (m) : 555 Hrx: 10	
Bauru / SP	Bauru / SP	

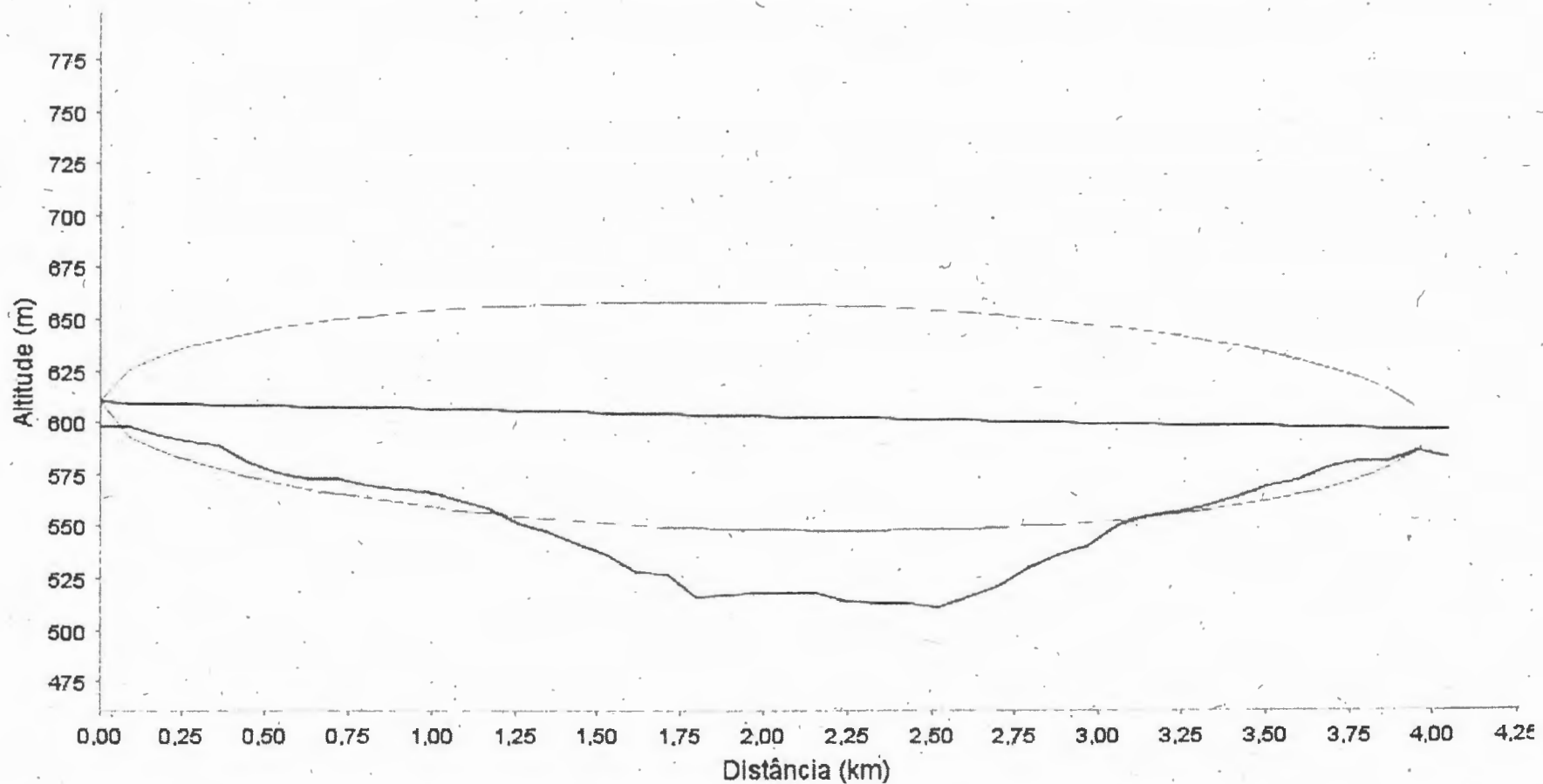




Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S1958.	Latitude : 22S1853.08	Passo (m) : 90
Longitude : 49W0623.	Longitude : 49W0422.17	Distância (km) : 3,993
Azimute (Graus) : 60,0	Azimute (Graus) : 240,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 598	Altitude (m) : 504	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 535 HCI: 12	NMT (m) : 525 Hrx: 10	
Bauru / SP	Bauru / SP	

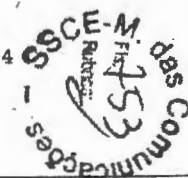
B

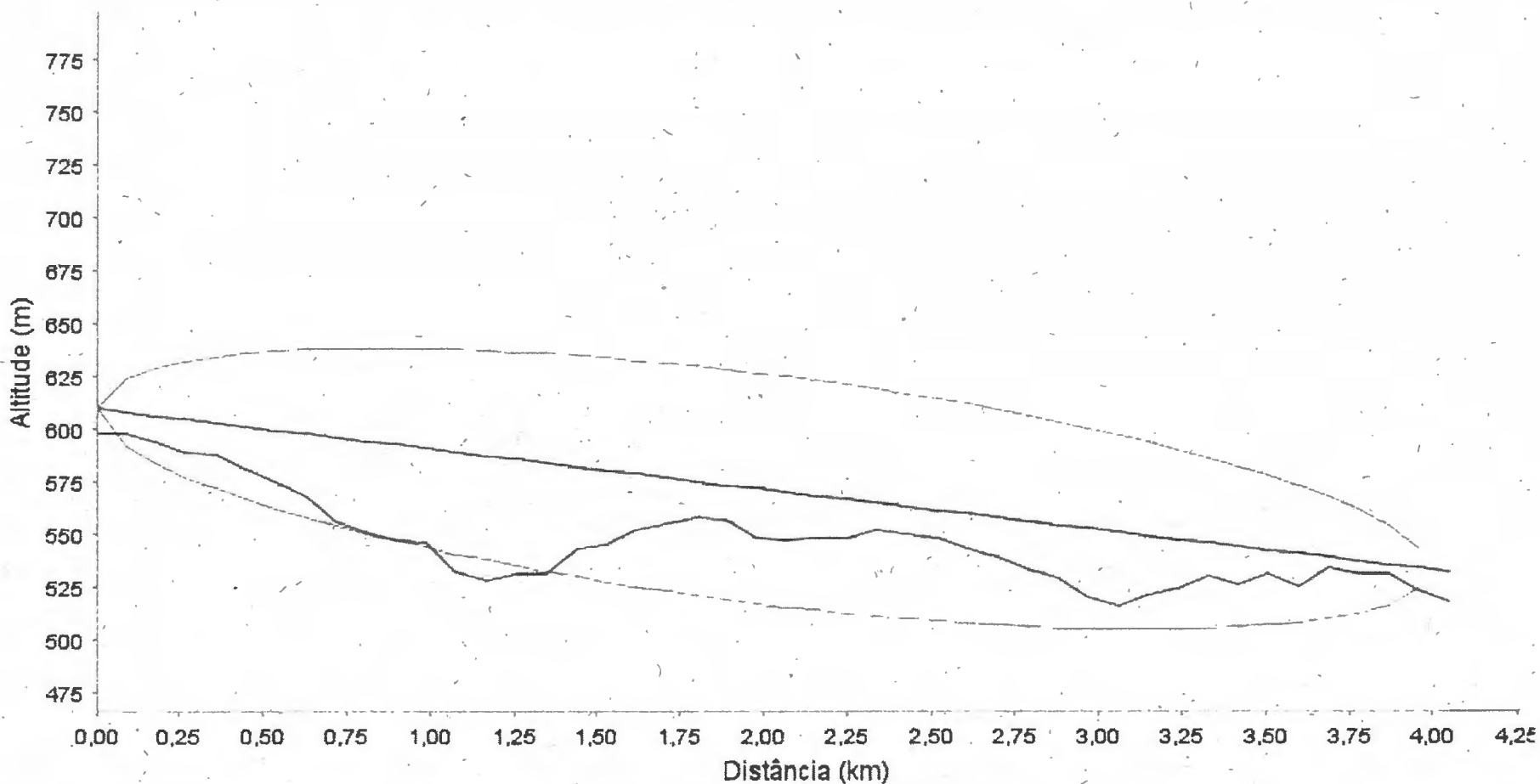
152
cas Comp
15/10/2013



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S1958.	Latitude : 22S1958.	Passo (m) : 90
Longitude : 49W0623.	Longitude : 49W0403.47	Distância (km) : 3,993
Azimuth (Graus) : 90,0	Azimuth (Graus) : 270,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 598	Altitude (m) : 586	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 572 HCI: 12	NMT (m) : 534 Hrx: 10	
Bauru / SP	Bauru / SP	

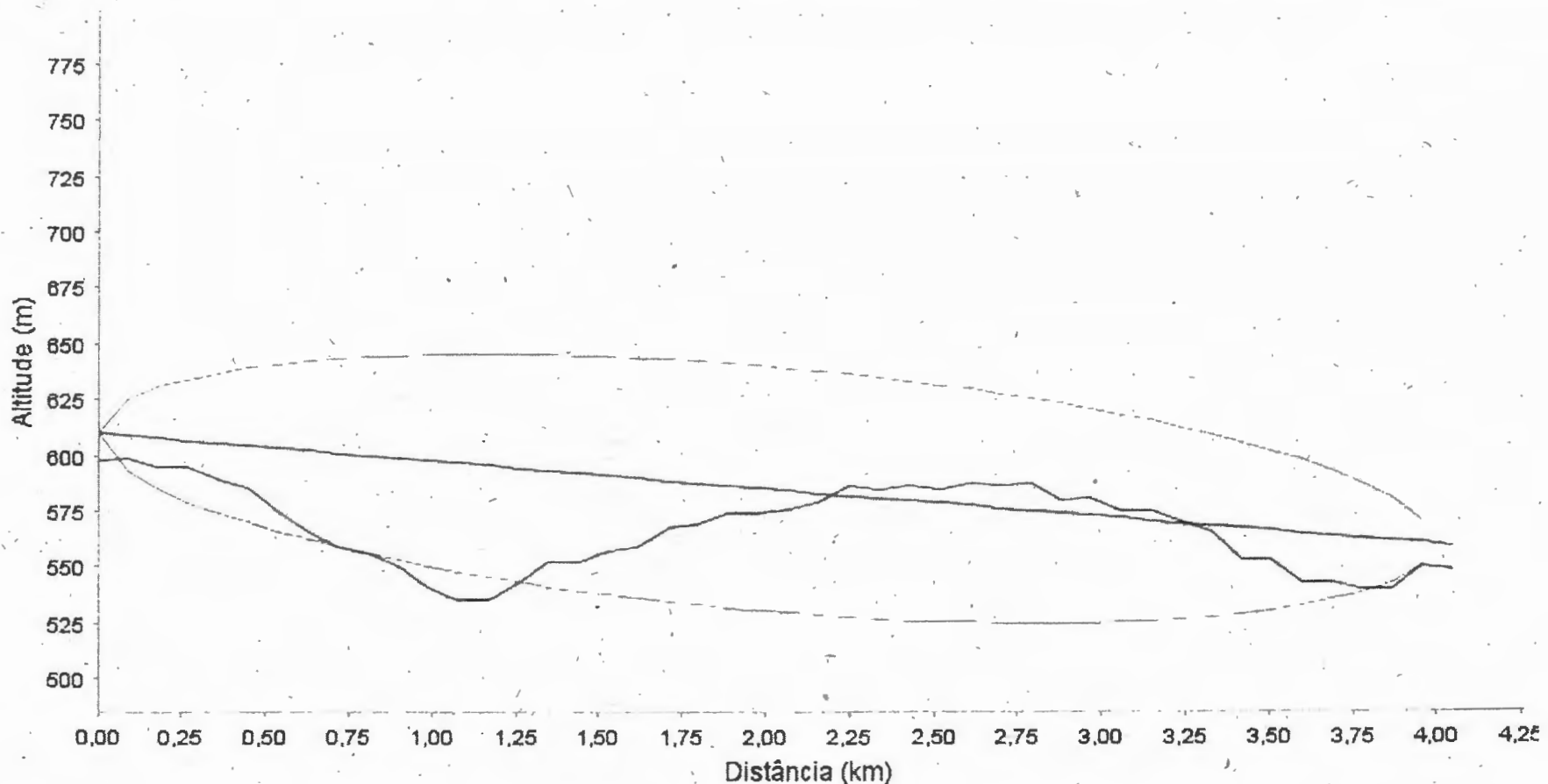
Data de Geração : 03/10/2013 13:50:03





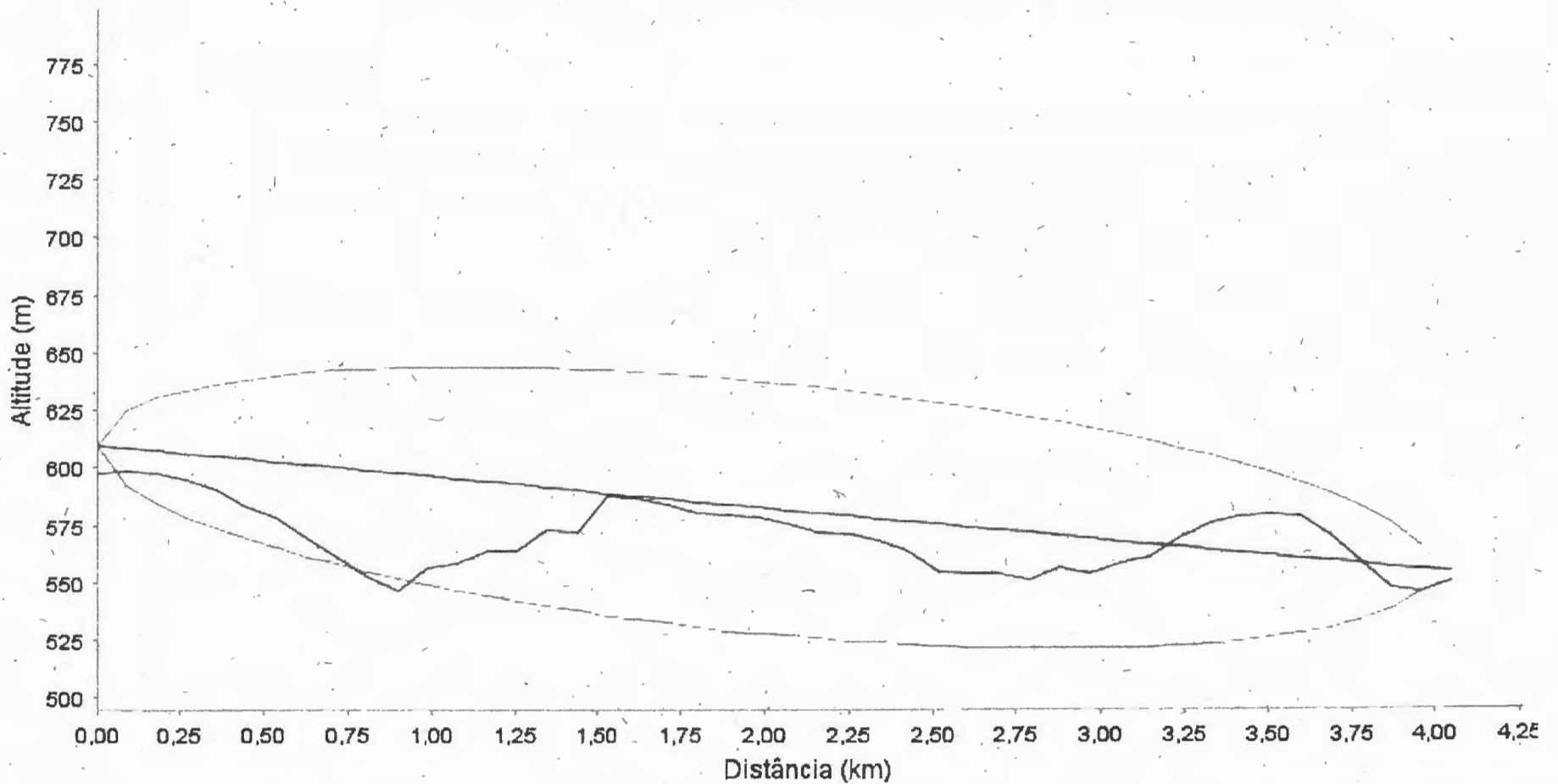
Ponto de Origem		Ponto de Destino		Informações Extras	
Latitude	: 22S1958.	Latitude	: 22S2103.	Passo (m)	: 90
Longitude	: 49W0623.	Longitude	: 49W0422.14	Distância (km)	: 3,993
Azimuth (Graus)	: 120,0	Azimuth (Graus)	: 300,0°	Fator K	: 1.3333334
Altitude (m)	: 598	Altitude (m)	: 523	Frequência (MHz)	: 100
NMT (m)	: 544 HCI: 12	NMT (m)	: 552 Hrx: 10		
Bauru / SP		Bauru / SP			





Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S1958.	Latitude : 22S2150.42	Passo (m) : 90
Longitude : 49W0623.	Longitude : 49W0513.22	Distância (km) : 3,993
Azimuth (Graus) : 150,0	Azimuth (Graus) : 330,0°	Fator K : 1.33333334
Altitude (m) : 598	Altitude (m) : 550	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 568 HCI: 12	NMT (m) : 561 Hrx: 10	
Bauru / SP	Bauru / SP	

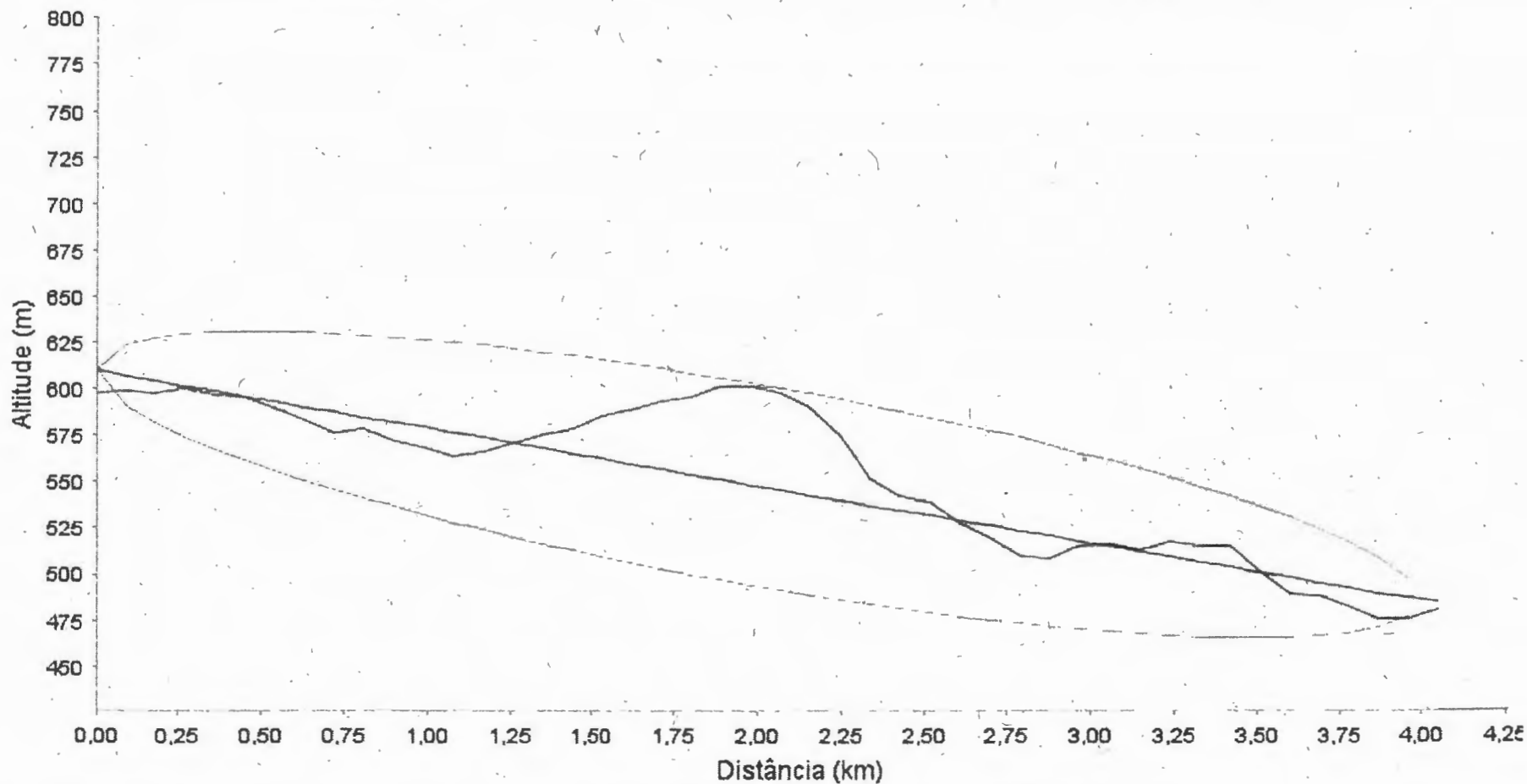




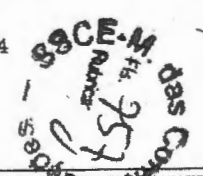
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S1958.	Latitude : 22S2208.	Passo (m) : 90
Longitude : 49W0623.	Longitude : 49W0623.00	Distância (km) : 3,993
Azimute (Graus) : 180,0	Azimute (Graus) : 360,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 598	Altitude (m) : 545	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 543 HCI: 12	NMT (m) : 551 Hrx: 10	
Bauru / SP	Bauru / SP	

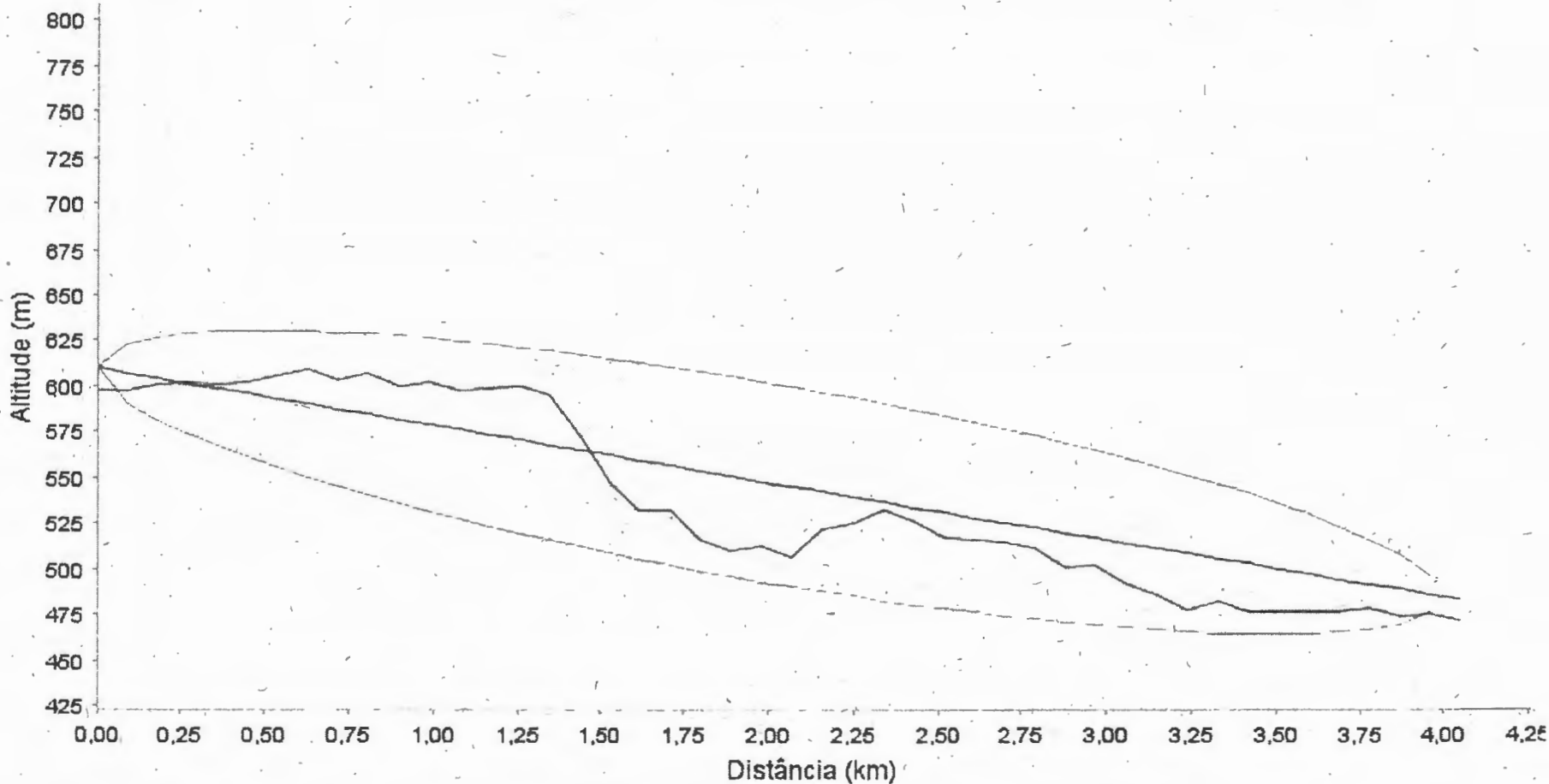
Data de Geração : 03/10/2013 13:51:50





Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S1958.	Latitude : 22S2150.42	Passo (m) : 90
Longitude : 49W0623.	Longitude : 49W0733.	Distância (km) : 3,993
Azimute (Graus) : 210,0	Azimute (Graus) : 30,0°	Fator K : 1.33333334
Altitude (m) : 598	Altitude (m) : 476	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 559 HCI: 12	NMT (m) : 581 Hrx: 10	
Bauru / SP	Piratininga / SP	

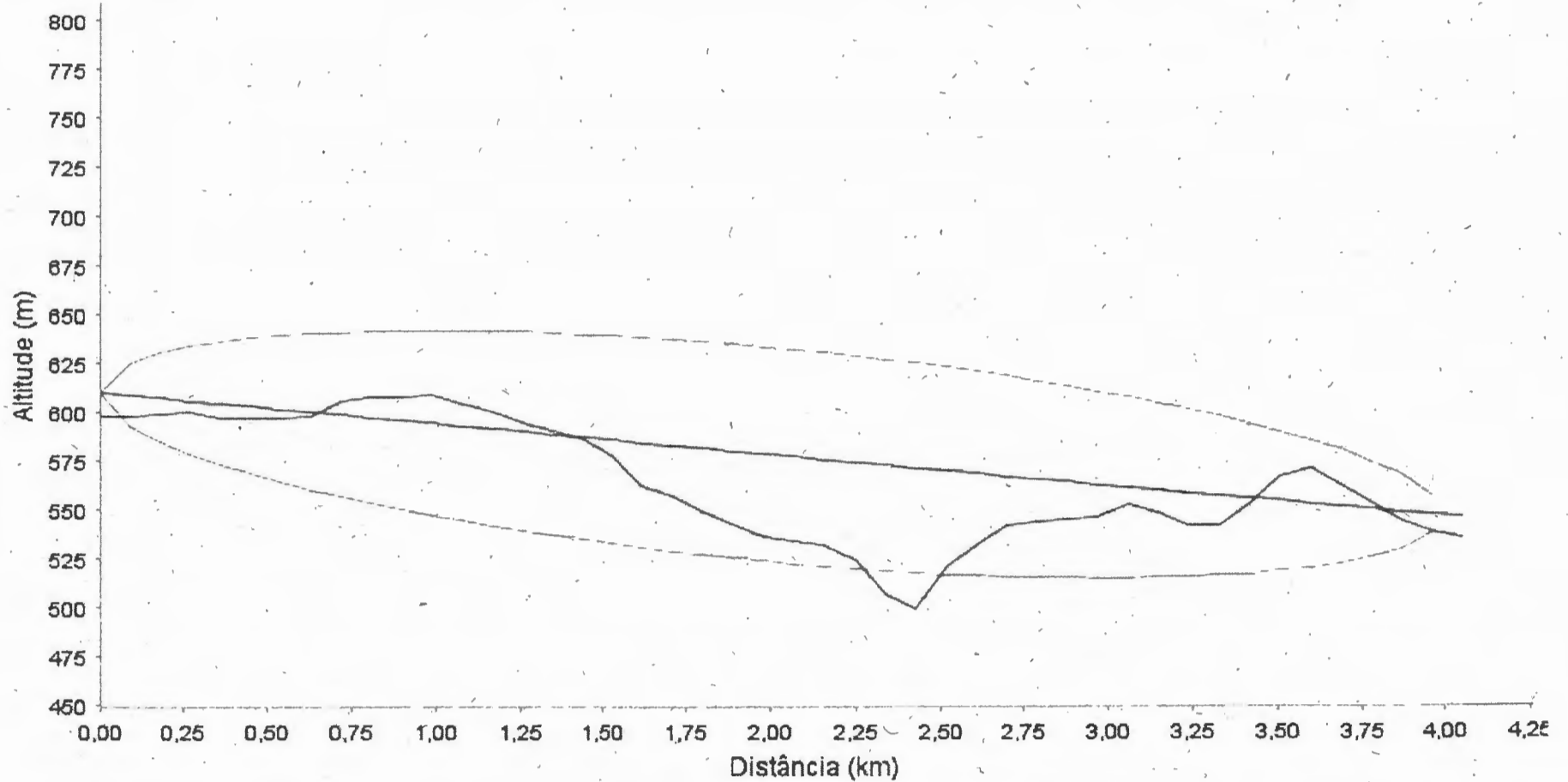




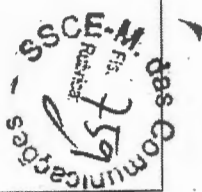
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S1958.	Latitude : 22S2103.	Passo (m) : 90
Longitude : 49W0623.	Longitude : 49W0824.	Distância (km) : 3,993
Azimute (Graus) : 240,0	Azimute (Graus) : 60,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 598	Altitude (m) : 475	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 512 HCI: 12	NMT (m) : 548 Hrx: 10	
Bauru / SP	Piratininga / SP	

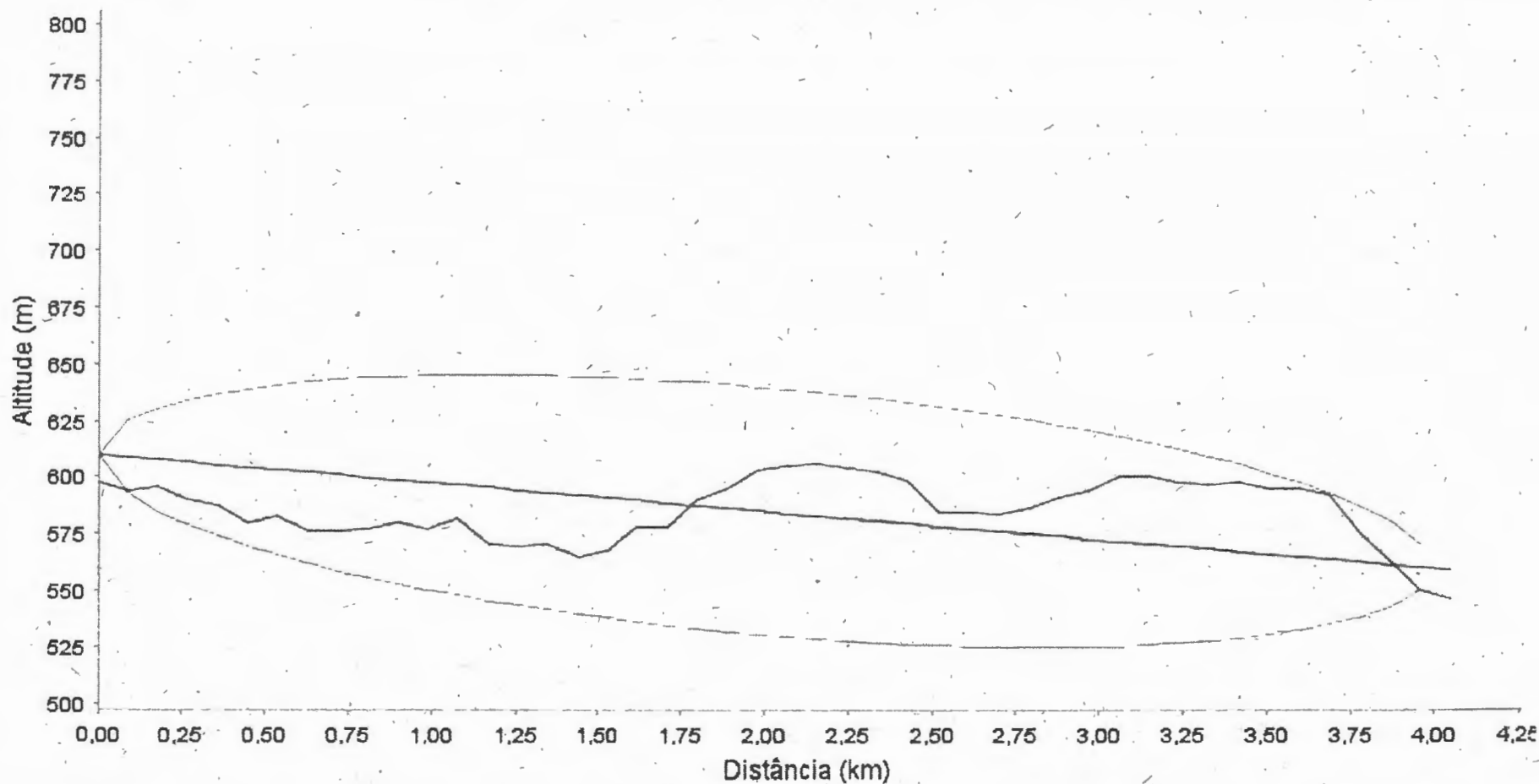
Data de Geração : 03/10/2013 13:52:45



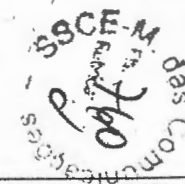


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S1958.	Latitude : 22S1958.	Passo (m) : 90
Longitude : 49W0623.	Longitude : 49W0843.	Distância (km) : 3,993
Azimute (Graus) : 270,0	Azimute (Graus) : 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 598	Altitude (m) : 536	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 514 HCI: 12	NMT (m) : 566 Hrx: 10	
Bauru / SP	Bauru / SP	

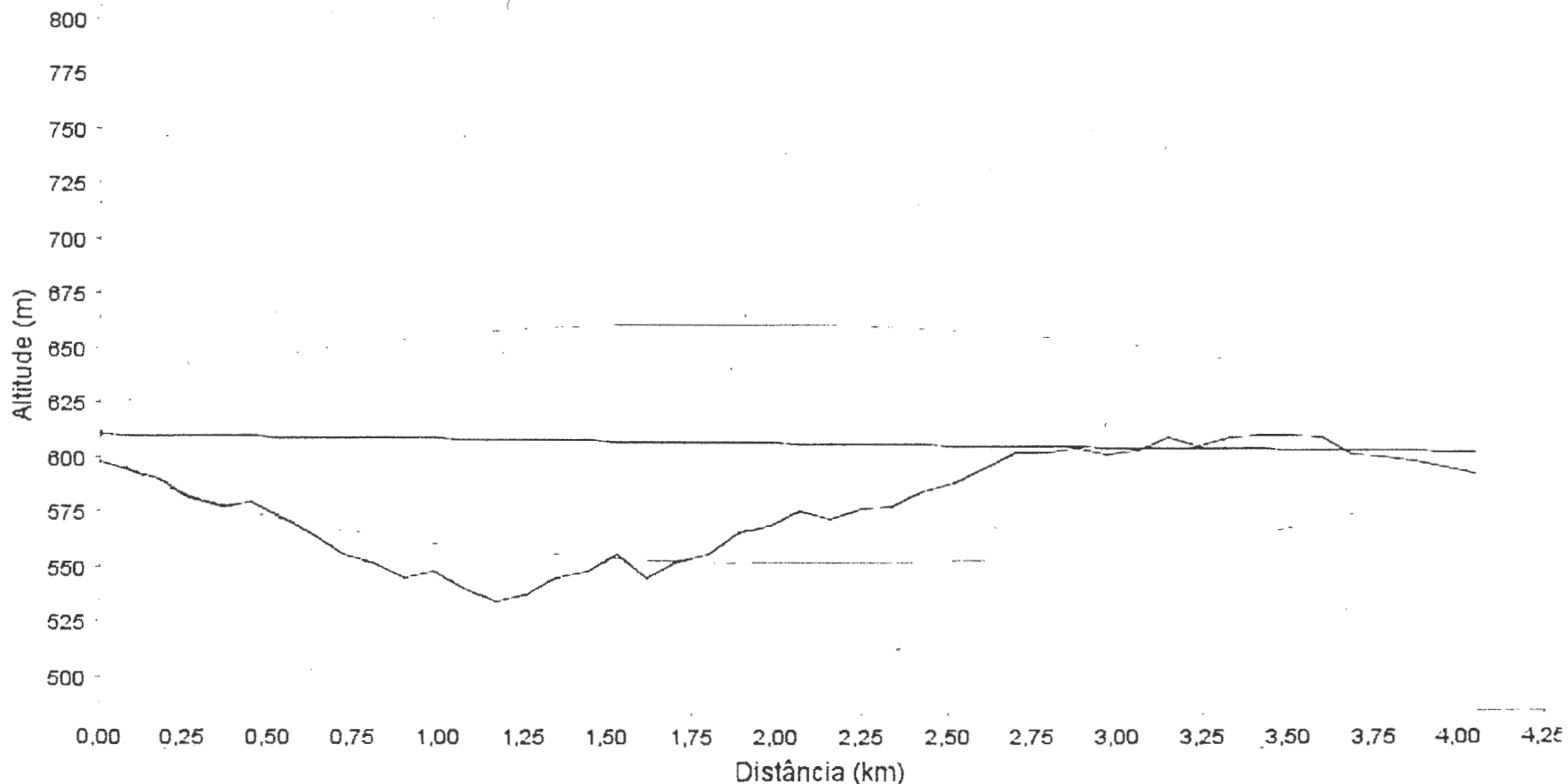




Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S1958.	Latitude : 22S1853.08	Passo (m) : 90
Longitude : 49W0623.	Longitude : 49W0824.	Distância (km) : 3,993
Azimute (Graus): 300,0	Azimute (Graus): 120,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 598	Altitude (m) : 550	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 527 HCI: 12	NMT (m) : 550 Hrx: 10	
Bauru / SP	Bauru / SP	



 SBCOM - SBCOM - SBCOM



Ponto de Origem		Ponto de Destino		Informações Extras	
Latitude	: 22S1958.	Latitude	: 22S1806.	Passo (m)	: 90
Longitude	: 49W0623.	Longitude	: 49W0733.	Distância (km)	: 3,993
Azimute(Graus)	: 330,0	Azimute(Graus)	: 150,0°	Fator K	: 1.3333334
Altitude (m)	: 598	Altitude (m)	: 592	Frequência (MHz)	: 100
NMT (m)	: 545 HCI: 12	NMT (m)	: 578 Hrx: 10		
Bauru / SP		Bauru / SP			



R

SECOM das Comunicações
Fls. 762
Rubrica

Levantamento topográfico – Rádio Mais FM - Bauru

m \ Az	0	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330
0	598	598	598	598	598	598	598	598	598	598	598	598
100	595	595	593	591	591	595	596	598	599	599	597	595
200	592	594	593	585	586	592	594	597	600	600	595	592
300	589	594	591	579	579	588	591	597	602	601	593	587
400	585	593	591	577	575	579	585	594	601	599	590	580
500	580	587	589	574	572	571	578	588	598	599	587	579
600	572	580	589	572	570	565	571	584	600	598	581	572
700	565	577	587	570	560	558	563	578	603	601	580	566
800	560	572	587	567	560	550	555	573	599	604	579	564
900	574	568	581	565	565	543	547	569	597	606	580	551
1000	546	562	577	560	570	536	558	566	597	606	580	547
1100	537	558	574	557	566	538	558	567	598	607	581	541
1200	532	554	570	552	556	543	564	571	597	605	576	544
1300	534	549	565	547	546	551	571	574	596	599	572	545
1400	535	544	560	541	550	558	575	578	595	593	568	545
1500	535	538	556	534	543	564	576	584	579	587	565	548
1600	535	534	549	528	548	569	576	589	554	579	566	554
1700	538	528	544	521	550	574	573	599	533	566	572	558
1800	541	522	539	517	566	576	573	599	524	555	584	558
1900	550	522	534	519	560	577	571	603	521	548	590	564
2000	561	531	528	520	560	577	569	599	519	540	597	567
2100	567	539	522	519	559	579	569	594	519	535	601	571
2200	572	548	515	515	557	582	565	579	524	530	603	579
2300	577	554	515	515	556	584	565	561	530	522	603	585
2400	581	561	523	513	554	584	566	544	531	510	600	593
2500	586	568	533	516	557	586	563	538	525	504	596	594
2600	591	574	544	522	542	586	559	529	519	511	587	596
2700	593	582	548	532	540	585	556	520	515	524	586	594
2800	599	583	550	538	549	583	558	517	510	535	583	595
2900	604	585	553	547	548	580	560	517	505	540	588	596
3000	609	588	551	551	552	577	566	520	504	546	593	597
3100	614	588	544	554	555	574	570	520	498	549	594	600
3200	614	586	540	558	559	569	575	416	490	548	595	605
3300	612	583	527	563	563	563	579	515	483	540	595	606
3400	604	578	518	572	568	558	581	512	483	537	595	608
3500	605	572	520	572	562	554	583	508	480	545	597	610
3600	605	568	516	577	563	537	580	495	476	553	596	606
3700	602	557	510	581	573	546	566	488	477	562	590	605
3800	598	554	506	584	586	547	559	490	479	554	580	603
3900	594	551	504	587	578	554	551	482	479	550	572	597
4000	592	544	506	585	566	555	550	478	478	546	562	540

R

C.C.M. das Comun. - 2009
 Rubrica
 Fis. 763

Desnível a 1,0 km da instalação da torre:

m \ Az	0	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330
1000	546	562	577	560	570	536	558	566	597	606	580	547
30,9	52	36	21	38	28	62	40	32	1	-8	18	51

- Desnível máximo a 1,0 km = 62 m
- Nível médio ao longo do perímetro de 1,0 km = 30,9 m

Nível médio do terreno:

m	0	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330
578,2	591,8	579,1	563,5	566,9	576,5	582,1	584,1	565,7	555,4	578,3	601,2	593,4

- Nível médio do terreno na área compreendida entre a localização da torre e o raio de 4,0 km = 578,2 m
- Diferença entre a cota na base da torre e o nível médio do terreno = 19,8 m



1.10 - PARECER CONCLUSIVO

Eu, Eng^a. Rute Marina Rosa Sampaio, Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações, com as atribuições anotadas em carteira do CREA-MG nos artigos 8º e 9º da Resolução 218 do CONFEA, portanto, como profissional habilitada, atesto que a instalação proposta pela Associação Rádio Comunitária de Bauru, atende a todas as exigências da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, Norma 01/2011 do Serviço de Radiodifusão Comunitária e suas referências, e que, o contorno de 91 [dB μ] da emissora não fica situado a mais de 1 [km] de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 27 de Setembro de 2013


Eng^a. Rute Marina Rosa Sampaio
CREA/MG 79.006
Consultora



DECLARAÇÃO

2.1 – INTERRUPTÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO.

Eu, José Antônio Fabro de Camargo, na qualidade de representante legal da Associação Rádio Comunitária de Bauru, declaro que:

Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Bauru (SP), 27 de Setembro de 2013.

José Antônio Fabro de Camargo
CPF: 052.534.108-05
Diretor Presidente



DECLARAÇÃO

2.2 - COTA DO TERRENO

Eu, Eng^a. Rute Marina Rosa Sampaio, como profissional habilitada, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da emissora Rádio Comunitária Canal Mais FM, situada em Latitude: 22°19'58" S; Longitude: 49°06'23" W; atende às condições exigidas pela Norma nº 01/2011 que especifica em seu 19.2.5.1.2 conforme mostra estudo específico de relevo anexo.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 27 de Setembro de 2013.


Eng^a. Rute Marina Rosa Sampaio
CREA/MG 79.006
Consultora



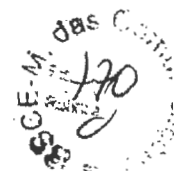
DECLARAÇÃO

2.3 – GABARITOS DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Baseada nos dados constantes da declaração anexa emitida pela Prefeitura de Bauru, e após análise técnica, eu, Eng^a. Rute Marina Rosa Sampaio, como profissional habilitada, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a emissora Rádio Comunitária Canal Mais FM não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, conforme **Portaria nº 256/GC5-Maer**, de 13 de Maio de 2011 do Ministério da Aeronáutica.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 27 de Setembro de 2013.


Eng^a. Rute Marina Rosa Sampaio
CREA/MG 79.006
Consultora



Ofício nº 49/SBBU/2013

Bauru, 17 de setembro de 2013.

Ao Sr. **José Antônio Fabro de Camargo**
Diretor Geral da Associação Rádio Comunitária de Bauru
Rua Romeu Críveli, nº 2-59 – Vila Industrial
17.050-400 Bauru - SP

Assunto: Dados do Aeródromo
Referência: Ofício nº 4710/2013/CGRC/SCE-MC

Em atenção ao solicitado no Ofício acima citado informo os dados abaixo:

O aeroporto Estadual de Bauru, denominado através da Lei nº12.707, de 08 de agosto de 2012, como *Comandante João Ribeiro de Barros*, tem as seguintes características:

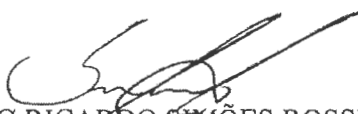
- Pista:

Coordenadas Geográficas: 222037S/0490314W;
Comprimento e Largura: 1501 x 35 m Asfalto;
Altura/Altitude: 617m / 2025 FT;
Posição: 2 Km setor SE do centro da Cidade.

- Frequências:

Rádio VHF: 121,30 Mhz;
Rádio VHF: 127,875 MHz;
Rádio Navegação (NDB): 380 Khz

Atenciosamente.


SÉRGIO RICARDO SIMÕES ROSSITTO
Coordenador de Tráfego Aéreo do GNA-BU

C/C
ADSP-I
PEC 30964-06
98626-62/Andréa Gizeli



DECLARAÇÃO

2.4 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

Eu, José Antônio Fabro de Camargo, na qualidade de representante legal da Associação Rádio Comunitária de Bauru, declaro que o horário pretendido para funcionamento da estação é:

Diariamente, das 00:00 as 24:00 horas.

Bauru (SP), 27 de Setembro de 2013.

José Antônio Fabro de Camargo
CPF: 052.534.108-05
Diretor Presidente





DECLARAÇÃO

2.5 – LIMITAÇÃO DA EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO NÃO-IONIZANTE

Declaro que o sistema de transmissão da Associação Rádio Comunitária de Bauru, situada na Rua Ori Pinheiro Brisola, nº 9-7, Vila Alto Paraíso, Bauru, SP, local com as seguintes coordenadas: Latitude: 22°19'58" S, Longitude: 49°06'23" W, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela RESOLUÇÃO ANATEL Nº 303, DE 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.


Santa Rita do Sapucaí (MG), 27 de Setembro de 2013.


Eng^a. Rute Marina Rosa Sampaio
CREAMG 79.006
Consultora

III - PLANTA DE ARRUAMENTO**3.0 - Anotações constantes da Planta de Arruamento:**3.1 – Localização do Transmissor e Sistema irradiante: 3.2 – Localização da Sede da Entidade: 3.3 – Localização do Estúdio: 3.4 – Raio de atuação – traçado de 1,0 km em torno do transmissor: 

3.5 – Localização da residência dos diretores da entidade:

IND.	NOME	CARGO	ENDEREÇO
<u>D1</u>	José Antônio Fabro de Camargo	Diretor Presidente	Rua Romeu Criveli, 2-59 Vila Industrial
<u>D2</u>	Ari Barbosa dos Santos	Diretor Administrativo	Rua Silvério Espinelle, 2-40 Alto Paraíso
<u>D3</u>	Wilson Negri	Diretor de Operações	Rua Ori Pinheiro Brisola, 10-71 – Alto Paraíso
D4			
D5			
D6			


Eng^a. Rute Marina Rosa Sampaio
 CREA/MG 79.006
 Consultora



ht

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL I

Of. 4710 /2013/CGRC/SCE-MC

ENDEREÇO / ADRESS

53000.029905/03

JOSÉ ANTÔNIO FABRO DE CAMARGO
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU
RUA ROMEU CRIVELI, N.º 2 - 59 - VILA INDUSTRIAL
17.050 - 400 BAURU - SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
LUGAR DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Jose Antonio J. Camargo

04/09/13

NOME REGISTRO DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA DO EMPREGADO /

RODRIGO DE MATOS
Agente de Correios
Matricula 81059248
CDD PALÇÃO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JG 02862730 8 BR

AVISO COM

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

03/09/13

14 : 45 h

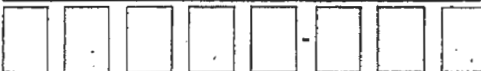
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NC
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.029905/2003 Localidade / UF: BAURU/SP
 Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE BAURU
 Aviso: 29 Canal: 200
 Endereço Sistema Irradiante: Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7, São João Nº null - B. Vila Alto Paraiso BAURU - SP
 Endereço Estúdio: Rua Ori Pinheiro Brisola, 9-7 Nº null - B. Vila Alto Paraiso BAURU - SP
 Endereço Sede: ORI PINHEIRO BRISOLA Nº 9-7 - B. ALTO PARAISO BAURU - SP

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11).	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos
b. Modelo :	SP5025

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
18. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
19. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Ideal indust. Com. Ant LTDA		b. Modelo :	PT 5/8	
c. Altura:	12,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 90.35	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase.
A entidade encaminhou toda documentação técnica elencada em Norma, atendendo satisfatoriamente ao disposto no subitem 12.1 e suas alíneas.
Mapa da documentação:
- Roteiro de Análise Técnica Radcom: fl. 322;
- Formulário de Informações Técnicas: fl. 735;
- Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom: fl. 778;
Em, 18/11/2013.


Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de R. Distribuição Comunitária
Engenharia/Análise de Infraestrutura
Matrícula: 2029004



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1677 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 11 de março de 2014.

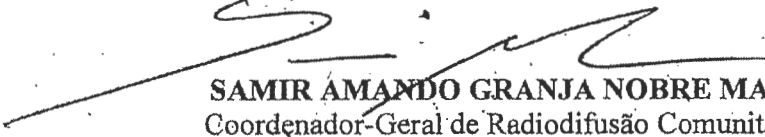
Ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO FABRO DE CAMARGO
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária de Bauru
Rua Romeu Criveli, nº 2 - 59 - Vila Industrial
17.050-400 / Bauru - SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.029905/2003.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.029905/2003, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bauru / SP, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1042/2014/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1042/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Revisão de Ato, Indeferimento do pedido de outorga.**

Referências: Processo nº 53000.029905/2003.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Rádio Comunitária de Bauru** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bauru / SP**.

ANÁLISE

2. Observou-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga da Associação Rádio Comunitária de Bauru, pelo motivo disposto no quadro abaixo:

	Dispositivo	Documento	Descrição
Lei nº 9.612/98	Artigo 11º	Vínculo de Subordinação	Vinculação Familiar. A diretoria eleita na Ata de Eleição de 15/3/2009 era composta majoritariamente por membros da mesma família, a saber, o Sr. José Antônio Fabro de Camargo e o Sr. Maurílio Fábio de Camargo, diretor Presidente e diretor Administrativo, respectivamente.

3. Conforme consta da Nota Técnica nº 2280/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC (fls. 378 e 379), o pedido de outorga da requerente já havia sido anteriormente negado pelo mesmo motivo, e posteriormente reabilitado, tendo em vista o fato de a entidade ter substituído parcialmente os integrantes do seu quadro diretivo, saneando, assim, o vínculo familiar antes constatado.

4. Contudo, a Consultoria Jurídica deste Ministério, que tradicionalmente posicionava-se pela possibilidade do saneamento de vínculos tais como o que atingiu o quadro diretivo da requerente, alterou o entendimento que até então vinha adotando, de modo a considerar insanável esse tipo de irregularidade.

5. O novo entendimento veio a ser explicitado no Parecer nº 1285/2013/SLJ/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (anexo), que embora tenha sido emitido especificamente para o processo de outra entidade, contém orientações de uso geral, aplicáveis a todos os demais processos de outorga.

6. Assim, sugerimos o indeferimento do pedido da Associação Rádio Comunitária de Bauru, consoante a atual orientação da Consultoria Jurídica deste Ministério, segundo a qual o vínculo familiar, religioso, político-partidário, comercial ou financeiro, constatado durante o processo de outorga, é vício insanável, na forma do subitem 8.3.1 da Norma nº 1/0211.

7. Por fim, vale salientar que a entidade entrou em acordo associativo com uma de suas concorrentes, a saber, a Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá, com vistas à execução conjunta do serviço de radiodifusão comunitária na localidade. Cumpre informar que, caso o processo da Associação Rádio Comunitária de Bauru venha efetivamente a ser arquivado em definitivo, o pleito da Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá deverá ser imediatamente restabelecido, a fim de cumpra regularmente os trâmites processuais adequados.

CONCLUSÃO

8. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

9. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 6 de março de 2014.



PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 11 de  de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1042/2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no DOU de 19/10/2012.

Brasília, 13 de  de 2014.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

Vista Cópia integral () Cópia fls. ____/____ () Certidão () Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: _____

Processo nº 53000 0299052003

Tipo de Processo: () Outorga () Pós-Outorga () Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: () Rádio Comunitária () Rádio/TV Educativa () Rádio/TV Comercial () RTV () SARC

Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

CNPJ nº: 05.835.331/0001-84

Interessado(a): CIRINEU FERREZ - OAB/SP 313042

CPF/MF: _____ RG nº _____ Fone: () _____

E-mail: _____ Endereço: _____

CEP: _____ Município: _____ UF: _____

() Procurador () Advogado () Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

- a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
- b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
- c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

BRASILIA/DF, 03/04/2014
Município/dia/mês/ano

Assinatura





783
C

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

VISTA DE PROCESSO – INFORMAÇÕES

Processo nº 53000.029905/2003

Requerente: Cirineu Feodriz

Data de recebimento do requerimento regular no SATP-MC: 03/04/2014

Data em que o requerente foi avisado da disponibilidade do processo: 03/04/2014

Data da vista pelo requerente: 03/04/2014

Requerente - Assinatura e Nome por extenso

03907.000-399/2014-55



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU

Atendimento ao ofício 1677/2014/CGRC/SCE-MC, Datado de 11 de março de 2014

Objeto: Nota Técnica pugnando pelo arquivamento do processo de outorga

Para apreciação do Ilustríssimo Senhor Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações.

Senhor Coordenador, a presente resposta ao ofício acima especificado, que visa o arquivamento do processo de outorga para funcionamento da rádio comunitária no município de Bauru/SP, em decorrência de a zelosa equipe técnica constatar vínculo familiar na entidade em questão, não deve se efetivar, pelos fatos e fundamentos a seguir especificados:

Insta esclarecer que o mesmo fato, já foi objeto de discussão no ano de 2012, conforme se verifica em fls. 359, 360 e 379, uma vez que na diretoria da entidade, faziam parte dois membros da mesma família, contrariando o disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

Apontado esta irregularidade por este órgão ministerial, a entidade rapidamente convocou Assembléia para debater o assunto e decidiu pela exclusão da pessoa do Sr. Maurílio Fábio de Camargo, conforme ATA de fls. 360, sanando o equívoco até então existente.

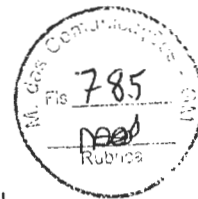
A equipe de análise documental reconsiderou o indeferimento e deu regular andamento ao feito.

Passados mais de um ano e meio deste fato, agora em março do ano de 2014, tendo a entidade efetuado acordo de união com outra entidade concorrente, acordo proposto pelo Ministério das Comunicações, sendo que a entidade até mesmo já enviou o Projeto Técnico, também solicitado por este órgão, estando apta ao processo de outorga e com o processo concluso, conforme se deprende de fls. 778, as autoridades de análise documental, alegando parecer jurídico da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, entenderam em rever o ato e indicar pelo arquivamento do processo de outorga.

Nobre Coordenador e autoridade julgadora, a decisão de arquivar em definitivo o processo da entidade, contraria princípios basilares do Direito Administrativo, entre eles o da segurança jurídica, irretroatividade das normas, devido processo legal entre outros, se não vejamos:

Preliminarmente, apontamos que o parecer de nº 1285/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, não deve ser adotado por analogia ao presente caso, ora em debate.

07.05.14



Segundo narra o presente parecer, a entidade que teve seu processo de outorga arquivado em definitivo, cuja entidade é a Associação Comunitária Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio, não atendeu a solicitação no prazo estabelecido, bem como, a totalidade dos seus membros eram composto exclusivamente por parentela, o que difere completamente da Associação Rádio Comunitária de Bauru.

Assim, o respeitável parecer, caso aplicado os seus efeitos na entidade recorrente, culminará em grave violação dos direitos e prejuízos imensuráveis a entidade em questão.

Diferentemente da entidade arquivada, que é do ano de 2010, o processo da recorrente está em trâmite desde o ano de 2003, quando então já passados mais de 11 anos aguardando pela tão sonhada licença de operação. Toda e qualquer decisão e entendimento adotado após diversos atos praticados, que excluem direitos, não poderá retroagir para alcançar fatos pretéritos.

No mérito, apontamos que, com a proposta de acordo com outra entidade e a solicitação do projeto técnico, o ato não mais poderá ser anulado, ocorrendo, via de consequência, a convalidação tácita da decisão.

Vejamos o que diz a o art. 53 da Lei 9.784/99:

*"A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, **respeitados os direitos adquiridos**."* (grifamos)

E mais:

Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

Por outro lado, o princípio da segurança jurídica impede a perpetuação de controvérsias e privilegia a sedimentação das relações jurídicas. Somente os efeitos, que atingem terceiros, é que devem ser respeitados pela administração, como é o caso. A entidade se associou a outra comungando com o mesmo objetivo. E mais, a entidade, pessoa jurídica, difere das pessoas físicas. Não esqueçamos, existe toda uma comunidade envolvida no projeto, que invariavelmente, sairá prejudicada, caso não seja reconsiderada tal decisão.

A irretroatividade das normas, tanto jurídicas como administrativas, é outro corolário do princípio da legalidade na esfera punitiva do Estado. Tais garantias nada significariam se fosse possível as autoridades envolvidas editar disciplinas que atingissem situações já consumadas, tornando ilícitos comportamentos que não o eram no momento em que foram praticados, ou que pelo menos eram tidos como vícios sanáveis.



Em decorrência dos equívocos que a entidade cometeu, já vem sofrendo prejuízos com a demora no provimento final do processo de outorga, tendo que corrigir tais falhas para se adequar as exigências ministerial.

O princípio da *razoabilidade*, ou da *proporcionalidade*, deve ser aplicado ao caso em comento. Como já discorrido em preliminar, apenas dois membros de uma família figurava na diretoria, de uma entidade que detém 8 diretores, além de vários associados com direito a voz e voto na entidade.

Ressalta GILMAR FERREIRA MENDES, ao escrever o prefácio da monografia de SUZANA BARROS (BARROS, Suzana de Toledo. O Princípio da proporcionalidade e o Controle de Constitucionalidade das Leis restritivas de Direitos Fundamentais. Brasília: Brasília Jurídica, 1996. pp. 24 e 69.), que, com apoio no princípio da proporcionalidade ou da razoabilidade, de acordo com a doutrina constitucional mais moderna, "*em se tratando de imposição de restrições a determinados direitos, deve-se indagar não apenas sobre a admissibilidade constitucional da restrição eventualmente fixada (reserva legal), mas também sobre a compatibilidade das restrições estabelecidas com o 'princípio da proporcionalidade'*". Por isso que se converteu o princípio da reserva legal no *princípio da reserva legal proporcional*, havendo necessidade, para obtenção dos objetivos perseguidos, além da legitimidade dos meios utilizados, da legitimidade dos fins desejados pelo legislador, e da adequação desses meios.

O Direito Administrativo brasileiro abraça os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, no sentido de que a Administração, mesmo exercendo a discricionariedade, não poderá fazê-lo com desatenção a critérios racionalmente aceitáveis, harmônicos com o senso normal, equilibrado e respeitoso das pessoas, com vistas a atingir a finalidade desejada. A sua adoção no Brasil foi finalmente pacificada no artigo 2º da Lei nº 9.784, de 1999.

Em resumo, arquivar um processo de outorga, que vem tramitando desde 2003, sanando vícios apontados e convalidados, atendendo as solicitações de documentos e projeto técnico, levando a risca a legislação, será imensurável o prejuízo para toda a comunidade e pessoas envolvidas no projeto, que anseiam há mais de 11 anos pela rádio comunitária em funcionamento.

Nestes termos, rogamos pela reconsideração do indeferimento, dando regular andamento ao feito, como medida da mais pura JUSTIÇA.

Sem mais, aos servidores deste Ministério, nossos votos de elevada estima e consideração.

Bauru, 28 de abril de 2014

José Antonio Fabro de Camargo



CORREOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

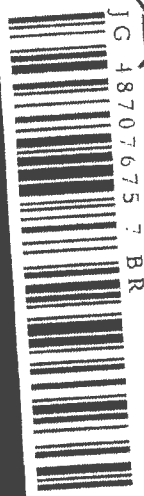
AIR

MP

PESO / WEIGHT (kg)

0,031

JG 48707675 7 BR





(ETIQUETA CU CARIMEC MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



NOTA TÉCNICA Nº 13000/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.029905/2003-89**

Assunto: **Revisão de Ato Administrativo.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária de Bauru** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bauru / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, constatou-se a necessidade de anulação do ato administrativo, conforme a exposição dos fatos e motivação que segue expressa.

3. Em breve síntese processual, naquilo que interessa ao deslinde da questão ora posta, tem-se que foi encaminhada à entidade Nota Técnica (nº. 1142/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 157-159, Volume II dos autos digitais), datada de 05 de abril de 2012, indeferindo o pedido de outorga em razão de infração ao art. 11 da Lei nº. 9.612/1998, visto que a associação apresentava Diretoria majoritariamente composta por pessoas de uma mesma família.

4. Apresentado o competente recurso (fls. 161-186, volume II, autos digitais), tem ele acatamento (fls. 193-194, v. II) segundo a compreensão da época, que tinha na vinculação um **vício passível de saneamento**.

5. Entrementes, cabe deixar consignado que o vício, que atingia tão somente certas pessoas da associação, foi constatado e inteiramente retificado no ano de 2012, já que a Diretoria foi modificada, segundo o que consta no recurso acima indicado.

6. Adiante, compulsando os autos chegou-se a que ele teve o seu curso normal chegando a ser instruído inclusive com o Projeto Técnico quando, já em março de 2014, sobreveio novo indeferimento (Nota Técnica nº. 1042/2014/CGRC/SCE-MC, fls. 338-339, volume IV, autos digitais) pelo mesmo motivo, qual seja, o vínculo familiar acima constatado. Agora, contudo, o indeferimento acresceu à sua motivação o quanto disposto no Parecer nº. 1285/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, expedido pela E. Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia Geral da União neste Ministério, que sinalizava pela mudança do entendimento quanto à infração ao art. 11 da Lei de Radiodifusão Comunitária, que passou a ser tido como **insanável**.

7. Sendo este o resumo necessário, insta dispor desde já pela necessidade de revisão de ofício do ato administrativo de indeferimento.

8. Sem embargo, por expresse mandamento legal (art. 11, III, Lei Complementar nº. 73/1993), cabe às Consultorias Jurídicas, enquanto órgãos da Advocacia Geral da União, fixar a interpretação das leis e dos demais atos normativos, devendo tal interpretação ser seguida uniformemente. Em vista disso é que, seguindo compreensão da Consultoria Jurídica acerca do art. 11 da Lei nº. 9.612/1998, tinha-se o vínculo como vício sanável. Pelas mesmas razões, passou-se futuramente a tê-lo como insanável.

9. Explicita-se isso para expor que, também por força de lei (art. 2º, parágrafo único, inciso XIII, Lei nº. 9.784/1999), novas interpretações devem ser aplicadas com efeitos *ex nunc*, isto é, do momento em que ocorre para o futuro, sem influir em situações já consolidadas. Essa percepção



nada mais é do que expressão da segurança jurídica.

10. Noutras palavras, como a compreensão que se tinha à época era pela natureza sanável do vício – tanto é que o recurso interposto foi julgado procedente em razão da extirpação do vício, que ocorreu com a troca da Diretoria – não poderia agora a administrada ser punida em razão de mudança de entendimento, pois seria isso um forte abalo à **legítima confiança** que o administrado nutre quanto ao ente público.

11. Nestes termos, o Estado, enquanto pessoa moral representativa de toda a comunidade nacional (em se tratando da União), tem necessariamente que se portar de maneira a que os legítimos anseios dos componentes da coletividade sejam atendidos. Assim, não pode o Estado – e o Executivo, enquanto um dos seus Poderes – agir de maneira a que a confiança que a sociedade nele deposita seja abalada.

12. Desta feita é que, tratando da importância da segurança jurídica, Celso Antônio Bandeira de Mello^[1] ensina:

“O Direito propõe-se a ensejar uma certa estabilidade, um mínimo de certeza na regência da vida social. Daí o chamado princípio da ‘segurança jurídica’, o qual, bem por isto, se não é o mais importante dentre todos os princípios gerais de Direito, é, indisputavelmente, um dos mais importantes entre eles.

Por força mesmo deste princípio (conjugadamente com os da presunção de legitimidade dos atos administrativos e da lealdade e boa-fé), firmou-se o correto entendimento de que orientações firmadas pela Administração em dada matéria não podem, *sem prévia e pública notícia*, ser modificadas em casos concretos para fins de sancionar, agravar a situação dos administrados ou denegar-lhes pretensões, de tal sorte que só se aplicam aos casos ocorridos depois de tal notícia”.

13. Assim, não poderia a Administração novamente indeferir o pedido de outorga, eis que isso corresponderia não apenas a um abalo ao princípio da segurança jurídica – e do seu consectário da confiança legítima – mas, igualmente, porque essa nova decisão, em contraposição à anterior – que expunha pelo saneamento do vício – corresponde a uma hipótese de plena incidência do *venire contra factum proprium*, isto é, a vedação a que se tenha comportamento contraditório.

14. Indo além, é preciso atentar também para que, ao se manter o indeferimento estar-se-ia a ferir outro princípio, qual seja, o da igualdade, pois dispensado tratamento distinto a esta entidade, visto que outras na mesma situação puderam sanar o vício – e obtiveram a outorga – sem maiores prejuízos.

15. Cabe frisar, ademais, que para estabilizar por completo dúvidas que surjam em casos assemelhados ao que ora se debruça é que a Consultoria Jurídica expediu recente Parecer (nº. 80/2014/SEI-MC) a indicar que os vícios que atinjam apenas as pessoas da Diretoria e que tenham sido constatados e devidamente sanados até a data de 27/02/2013 – como é o que se vê neste processo, tal qual inicialmente salientado – devem ser tidos como sanáveis.

16. Desta maneira, com fundamento na sucinta motivação acima e tendo em conta o dever-poder inscrito no art. 53 da Lei nº. 9.784/1999 e, ainda, de acordo com as orientações das Súmulas nº. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, tem-se por imprescindível que seja anulado o ato administrativo de indeferimento, de maneira que este processo possa ser devolvido à análise.

17. Por fim, informa-se que o último recurso administrativo (protocolo nº. 53900.000399/2014-55), interposto para impugnar o indeferimento ora revisado, perdeu o objeto, razão pela qual não será apreciado.

18. Ante a oportunidade, contudo, é de bom tom reiterar à entidade o seu dever de, a todo momento, manter o seu caráter comunitário em estrita conformidade com o que ordena, a Lei nº. 9.612/1998 e a Norma 1/2011, o que inclui a necessidade de manter-se plenamente livre de quaisquer vínculos.



[1] *Curso de Direito Administrativo*; Editora Malheiros; São Paulo: 2005; p. 111-112.

CONCLUSÃO

19. Desse modo, por força do reconhecimento do erro administrativo ocorrido, estabelecer-se-á o *status quo ante*, mediante a declaração de ofício da nulidade do ato administrativo praticado à época da análise documental, devendo-se dar conhecimento à entidade que o ato de indeferimento do seu processo foi desconsiderado.

À consideração superior.



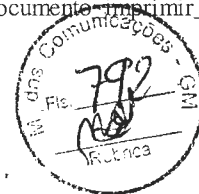
Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza, Técnico de Nível Superior**, em 09/10/2014, às 15:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/10/2014, às 15:24, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0176656** e o código CRC **D17F4454**.



DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 13000/2014/SEI-MC, constante do processo nº 53000.029905/2003-89, de sorte a revisar de ofício o ato de indeferimento que impedia a Associação Rádio Comunitária de Bauru de continuar a participar do Aviso de Habilitação nº 29, na localidade de Bauru / SP.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 13/10/2014, às 17:42, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 66711627932385363477040182920005957429



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0176657** e o código CRC **93FC5302**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 472 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 23 de Janeiro de 2014.

Ao Senhor
JOSÉ ESMERALDI
Representante Legal da **Associação Galena Cultural de Radiodifusão Comunitária**
Rua Alfredo Ruiz, nº 16-40
17.014-350 Bauru – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.062688/2006.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.062688/2006, na localidade de **Bauru / SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 323 / 2014, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, **ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.**

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 323/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.062688/2006

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Galena Cultural de Radiodifusão Comunitária** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bauru / SP**.

ANÁLISE

2. Esta requerente obteve menor pontuação ponderada em manifestações de apoio do que as suas concorrentes, a Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá e a Associação Rádio Comunitária de Bauru, que entraram em entendimento associativo, com vistas à execução conjunta do serviço de radiodifusão comunitária na localidade. O acordo foi revertido em prol da Associação Rádio Comunitária de Bauru, cuja pontuação ponderada em manifestações de apoio, somada a da Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá, atingiu o total de 4.981 pontos, conforme a tabela abaixo:

Nº do Processo	Entidade	Pontuação
53000.040960/2004	Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá	3.999
53000.029905/2003	Associação Rádio Comunitária de Bauru	982
		Total: 4981
Nº do Processo	Entidade	Pontuação
53000.062688/2006	Associação Galena Cultural de Radiodifusão Comunitária	644

3. Transcorrida a fase de instrução, a **Associação Rádio Comunitária de Bauru** foi considerada apta a receber a outorga. Assim, em cumprimento ao art. 9º, §5º da Lei 9.612, de 1998, sugerimos o indeferimento do pleito da **Associação Galena Cultural de Radiodifusão Comunitária**, por contar com menor representatividade junto à comunidade local.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do requerimento de autorização desta entidade.

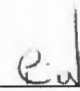
/CGRC



5. - Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido o prazo estabelecido no ofício sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

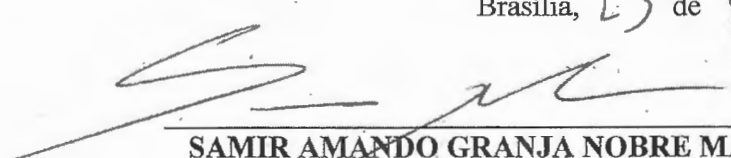
À consideração superior.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.


PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

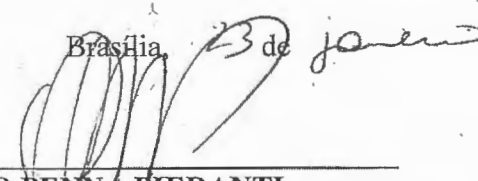
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 323/2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.


OCTAVIO RENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR



NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

Of. 472 /2014/CGRC/SCE-MC
53000.062688/06

ENDEREÇO / ADRESSE

JOSÉ ESMERALDI
ASS. GALENA CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
RUA ALFREDO RUIZ, Nº 16-40
17.014-350 BAURU - SP

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Z. BEIRO

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRACION

07/02/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ADRIANA RODRIGUES ESMERALDI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

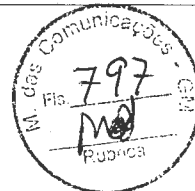
Luiz Roberto de Jesus
Assistente Administrativo
CGRC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0483/16

114 x 185 mm



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 4485 /2012/ SCE-MC

Brasília, 17 de dezembro de 2012.

Ao Senhor

GILSON GARCIA

Representante Legal da Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá
Avenida Gabriel Rabello de Andrade, nº 7-44 – Parque Jaraguá
17.066-600 / Bauru – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.040960/04**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.040960/04**, na localidade de **Bauru / SP**, em resposta ao acordo concretizado com a Associação Rádio Comunitária de Bauru para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2886 / 2012**, que dispõe sobre a concretização do acordo e o indeferimento do pedido da entidade.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2886/2012/CGRC/ SCE-MC

Assunto: **Concretização de Acordo.**

Referência: Processo nº 53000.040960/04

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de concretização de acordo proposto entre entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bauru / SP.**

ANÁLISE

2. Em resposta aos ofícios de acordo encaminhados à Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá – Processo nº 53000.040960/04, à Associação Rádio Comunitária de Bauru – Processo nº 53000.029905/03, ambas entidades promoveram entendimento associativo visando à execução comum do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

3. Desta forma, a Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá passa a integrar o quadro da **Associação Rádio Comunitária de Bauru** na qualidade de associada e terá seu processo indeferido conforme solicitado pela mesma através do requerimento datado de 26/11/2012, protocolado sob o nº 53000060393/2012-19 em 12/12/2012.

4. Diante da concretização do acordo, deverá ser promovido o desentranhamento da documentação constante dos autos do processo nº 53000.040960/04, de modo a realizar-se a anexação dos originais no processo nº 53000.029905/03, propiciando a soma das manifestações de apoio das entidades que se associaram.

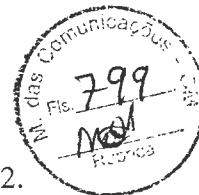
5. Outrossim, em substituição à documentação desentranhada, deverão ser anexadas cópias autenticadas das manifestações de apoio nos autos do processo de origem correspondente.

CONCLUSÃO

6. Por todo o exposto, opinamos pela efetivação do acordo, e indeferimento do processo da Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá e prosseguimento na análise do processo da Associação Rádio Comunitária de Bauru.

À consideração superior.

Brasília, 14 de dezembro de 2012.



LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 17 de dezembro de 2012.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2886/2012/CGRC/SCE-MC, e determino o desentranhamento e a anexação dos referidos autos dos processos mencionados, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 17 de dezembro de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
 REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
- () Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
- () Certidão do Processo;

Processo nº 53000.040960/2004

Relativo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Jenny Alexandra de Oliveira

Endereço completo: _____

CEP: _____ UF/Município: _____

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
- () II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
- () III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- () IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
 ** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 18, de julho, de 20013

Jenny Alexandra de Oliveira
 Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciarei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

 Assinatura e Matrícula/Siaps do Servidor responsável pela autorização do requerido



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
773863292

VALIDO

NOBRE
JERRY ALEXANDRE DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
23497539 SSP/SP

CPF
150.035.698-07

DATA NASCIMENTO
27/08/1969

FILIAÇÃO
ANTONIO DE OLIVEIRA
ROSA FABRIM DE OLIVEIRA
A

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 04306621821 VALIDADE 15/07/2018 1ª HABILITAÇÃO 29/02/2008

OBSERVAÇÕES
A

Jerry Alexandre Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPINAS, SP DATA EMISSÃO 15/07/2013

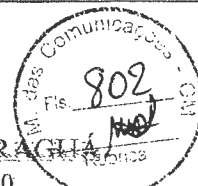
Daniel Almeida
Coordenador Geral do DNIT/SP
ASSINATURA DO TITULAR

46413922440
SP594407818

DETRAN-SP/SÃO PAULO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
773863292

ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ
CNPJ-05.260.141/0001-67, AV. GABRIEL RABELLO DE ANDRADE, Nº 7-44, CEP 17066-600,
PQ JARAGUÁ, BAURU-SP - (14) 3218-6655 e-mail: canalmaisfm@bol.com.br



PROCURAÇÃO

Eu, Gilson Garcia, portador do RG nº 29.416.714-6, e CPF/MF nº 251.346.868-66, Diretor Geral da Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá, nomeio e constituo como procurador da entidade acima especificada, **Jerry Alexandre de Oliveira**, portador do RG nº 23.497.539-8 e CPF/MF nº 150.035.698-07, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à rua Juqueri, nº 70, Vila Joaquim Inácio, na cidade de Campinas-SP, para vista, análise e tomadas de procedimentos junto ao processo administrativo nº 53000.040960/04 em tramite no Ministério das Comunicações.

Outorgo poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, para que possa assim realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive: assinar todos os documentos necessários para requerer benefício, adquirir, solicitar cópias e retirar documentos perante qualquer órgão relacionados ao Ministério das Comunicações ou outras entidades governamentais de repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, como também junto a particulares ou empresas privadas.

Podendo atuar em conjunto ou separadamente, responsabilizando-se por todos os atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste instrumento, dando tudo por bom e valioso.

Bauru-SP, 26 de setembro de 2011



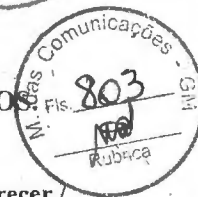
GILSON GARCIA
DIRETOR GERAL

Endereço para correspondência: Av. Gabriel Rabello de Andrade 7-44, Parque Jaraguá,
Cep 17066-600, Bauru, estado de São Paulo.

Telefone para contato 0xx14, 3218-6655, 9792-2233

Correio eletrônico: canalmaisfm@bol.com.br

Processo/MC: 53000.04960/04



REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

(X) Vista (X) Cópia integral () Cópia fls. ____ / ____ () Certidão () Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: _____

Processo nº 530000409602004

Tipo de Processo: (X) Outorga () Pós-Outorga () Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: (X) Rádio Comunitária () Rádio/TV Educativa () Rádio/TV Comercial () RTV () SARÇ

Entidade: AÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAQUÍ

CNPJ nº: 05.260.141/0001-67

Interessado(a): CIRINEU FERREZ - OAB/SP 318042

CPF/MF: _____ RG nº _____ Fone: () _____

E-mail: _____ Endereço: _____

CEP: _____ Município: _____ UF: _____

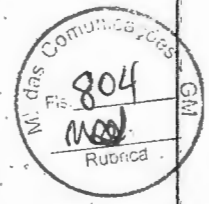
(X) Procurador (X) Advogado () Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

- a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
- b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
- c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

BRASÍLIA/DF, 03/01/14
Município/dia/mês/ano

Assinatura



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome: CRINEU FEJIZ

Matrícula: 313042

Filição: JOÃO FEJIZ FILHO
 ARACY RODRIGUES DA COSTA FEJIZ

Nacionalidade: BRAUN SP

RG: 29.436.871-3 - SSP/SP

CPF: 087081980

DATA DE NASCIMENTO: 28/11/1980

DATA DE EXERCÍCIO: 01/09/11/2011

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei n.º 8.988/94)

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10058044

ASSINATURA DO PORTADOR
 CRINEU FEJIZ

RESERVAÇÃO

BAR

UBERVACIONE

UBERVACIONE



Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

~~829~~



VISTA DE PROCESSO – INFORMAÇÕES

Processo.nº 53.000.040960 / 2004

Requerente: Curineli Freitas

Data de recebimento do requerimento regular no SATP-MC: 03/10/2014

Data em que o requerente foi avisado da disponibilidade do processo: 03/10/2014

Data da vista pelo requerente: 03/10/2014

Requerente - Assinatura e Nome por extenso



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1183/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.021113/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Atitude** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bauru / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. A entidade deixou de encaminhar, em resposta ao Aviso de Habilitação nº 29, publicado no D.O.U. de 05/02/2010, comprovação de nacionalidade de parte dos integrantes de seu quadro diretivo, conforme determina o art. 9, § 2º, inciso III da Lei 9.612/1998. Destacamos que não foram aceitas, a título de comprovação de nacionalidade, as carteiras nacionais de habilitação encaminhadas, conforme determina o subitem 7.2.3.1, da Norma Complementar 01/2004.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 10 de abril de 2012.

PEDRO LUÍS B. V. ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.



Brasília, 11 de abril de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

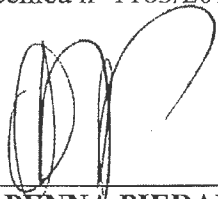
Brasília, 12 de abril de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1183/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 12 de abril de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1592 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de abril de 2012.

Ao Senhor

LAERCIO PEREIRA

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Atitude
Av. Duque de Caxias, nº 24-85, apto 25 C
17.044-140 Bauru - SP

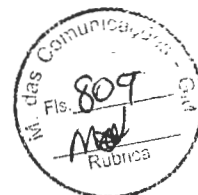
Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.021113/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.021113/2010**, na localidade de **Bauru / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1183/2012, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1183/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.021113/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Atitude** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bauru / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. A entidade deixou de encaminhar, em resposta ao Aviso de Habilitação nº 29, publicado no D.O.U. de 05/02/2010, comprovação de nacionalidade de parte dos integrantes de seu quadro diretivo, conforme determina o art. 9, § 2º, inciso III da Lei 9.612/1998. Destacamos que não foram aceitas, a título de comprovação de nacionalidade, as carteiras nacionais de habilitação encaminhadas, conforme determina o subitem 7.2.3.1, da Norma Complementar 01/2004.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 10 de abril de 2012.

PEDRO LUÍS B. V. ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.



Brasília, 11 de abril de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

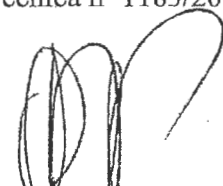
Brasília, 12 de abril de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1183/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 12 de abril de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO DE ENCOMENDAS

Of. 1592 /2012/ CGRC/DEOC/SCE - MC

53000.021113/10

LAERCIO PEREIRA

Associação Comunitária de Radiodifusão Atitude

Av. Duque de Caxias, nº 24-85, apto 25 C
17.044-140 Bauru - SP



CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / WEIGHT (kg)



RM 71569290 8 BR



BRASIL 1994

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF



COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 2012

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das desenvolvimentos dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

Table with 5 columns: UF/LOCALIDADE, Nº DO PROCESSO, NOME DA ENTIDADE, Nº DO OFÍCIO E DATA, MOTIVO DA DEVOLUÇÃO. Lists various community radio entities and their status.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 6/2012

A TELEBRAS informa aos interessados que o vencedor do certame foi a empresa PHOÍDRO engenharias instalações Ltda, com o valor de R\$ 723.228,93.

KARINA MACEDO MARRA Gerente de Compras e Contratos

(SIDE - 11/07/2012) 925150-26000-2012NE000009

la 806 Anexo i Esplanada Dos Ministérios - BRASÍLIA - DF - Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/07/2012 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCEL LEAL FERNANDES Pregoeiro

(SIDE - 11/07/2012) 240013-00001-2012NE800001

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATQ DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2012 - UASG 240010

Nº Processo: 09020000014201211. Objeto: Contratação do curso de especialização "MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública" da Fundação Getúlio Vargas a ser cursado pela servidora efetiva Lúcia de Toffoli Moraes, para atender às necessidades do Departamento de Comunicações e Documentação do MRE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 03/05/2012. JOAO PEDRO CORREA COSTA - Diretor de Doc. Ratificação em 03/05/2012. DENIS FONTES DE SOUZA PINTO - Subsecretário-geral do Serviço Exterior. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA: 33.641.663/0001-44 FUNDACAO GETULIO VARGAS.

(SIDE - 11/07/2012) 240013-00001-2012NE800001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2012 - UASG 320004

Nº Processo: 48000000793201235. DISPENSA Nº 17/2012 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado: CEB DISTRIBUICAO S.A. - Objeto: Regular, exclusivamente, o fornecimento ao CONTRATANTE pela CEB DISTRIBUICAO, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações, localizada no Edifício Sede do Ministério de Minas e Energia, situado no Bloco U da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, caracterizada por 2 (duas) unidades consumidoras, denominadas de - MEDIÇÃO 01 (AR-CONDICIONADO) e MEDIÇÃO 02 (ILUMINAÇÃO). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93. Resolução nº 414/10-ANEEL. Vigência: 22/06/2012 a 22/06/2013. Valor Total: R\$960.000,00. Fonte: 134032183 - 2012NE800330 Fonte: 134032183 - 2012NE800331. Data de Assinatura: 22/06/2012.

(SIDE - 11/07/2012) 320004-00001-2012NE800106

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2012 - UASG 320004

Nº Processo: 48000000539201237. PREGÃO SISPP Nº 10/2012 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 38063485000110. Contratado: ERRAS EMPRESAS DE CONSERVACAO LTDA-Objeto: Prestação de serviços de transporte na condução de veículos, por meio de motorista executivo para o transporte de autoridades, servidores, documentos e materiais diversos ao Ministério de Minas e Energia em

Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei Federal 10520/02;Decreto nº 5450/05; 3555/00; IN/SLTI/MPOG 01/10; IN/SLTI/MPOG 02/08; LC 123/06; Lei 8666/93. Vigência: 02/07/2012 a 02/07/2013. Valor Total: R\$525.986,89. Fonte: 134032183 - 2012NE800336. Data de Assinatura: 02/07/2012.

(SICON - 11/07/2012) 320004-00001-2012NE800106

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2012 - UASG 323028

Nº Processo: 48500002677201210. Objeto: Contratação de instituição especializada para viabilizar a capacitação de 60 (sessenta) servidores da ANEEL em curso fechado sobre o tema: Indicadores de Desempenho na Gestão por Processos, a ser realizado na cidade de Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sgan 603 Módulo J Ou Sítio: Www.aneel.gov.br e Www.comprasnet.gov.br Ass. Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/07/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIDE - 11/07/2012) 323028-00001-2012NE800189

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 45/2012

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação da proposta de preço e da documentação de habilitação apresentada na licitação em referência, cujo objeto é a aquisição de licenças de softwares de gestão do sistema de sinalização digital da ANEEL e dos componentes necessários ao seu funcionamento, assessoria na implantação, suporte técnico e treinamento de usuários / gestores, foi vencedor do GRUPO 1 a licitante MCAM DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA-EP, pelo valor total de R\$ 29.849,96,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e novecentos e seis centavos).

BRUNO MINORU AKIMOTO Pregoeiro

(SIDE - 11/07/2012) 323028-00001-2012NE800189

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 5/2012-ANEEL

- 1) Objeto: Contratação de concessões para prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, pela menor receita anual permitida proposta, de forma individualizada para cada lote, incluindo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão que passarão a integrar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, pelo prazo de 30 (trinta) anos. 2) Modalidade: Leilão. 3) Tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada e as recomendações da Comissão Especial de Licitação - CEL, homologo o resultado e adjudico o objeto do Leilão nº 05/2012 às seguintes empresas, isoladamente ou reunidas em consórcio:



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000073 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 12000073 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviços de escola armada para cargas nas regiões norte e oeste, conforme Edital e seus anexos, foi declarado fracassado por não haver proposta válida, restando "sem vencedor". O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 117, seção 3, página 143, de 19/06/2012. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000013/2012

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos para a ECT/DR/SE. Edital e informações: www.correios.com.br; telefone/fax: (79) 2107-6125/2107-6110; e-mail: gerad-cpl-se@correios.com.br. Sessão pública pela internet no sítio: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 31/07/2012 às 09:00 h. Disputa de preços: 31/07/2012 às 10:00 h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000014/2012

Objeto: Aquisição de água mineral para a ECT/DR/SE. Edital e informações: www.correios.com.br; telefone/fax: (79) 2107-6125/2107-6110; e-mail: gerad-cpl-se@correios.com.br. Sessão pública pela internet no sítio: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 27/07/2012 às 09:00 h. Disputa de preços: 27/07/2012 às 10:00 h.

JOSÉ CARLOS REZENDE
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 2012

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas, cujos pedidos de reconsideração foram negados, poderão apresentar Recurso, endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	BRUMADO	53000.029542/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRO-LIBERDADE DE EXPRESSAO DE BRUMADO	344 DE 18/01/2012	NAO EXISTE O Nº INDICADO
BA	QUEIMADAS	53000.038295/08	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA E SOCIAL NOVA QUEIMADAS	386 DE 19/01/2012	NAO EXISTE O Nº INDICADO
GO	ITAGUARU	53000.037622/07	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ITAGUARU	6086 DE 13/10/2011	AR EXTRAVIADO

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 2012

A Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	MACAUBAS	53000.034290/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE SAO JOAO BATISTA	2762 DE 31/05/2012	AR EXTRAVIADO
BA	MUCURI	53000.038137/11	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO ARUEIRA - AICBA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012
CE	BARRO	53000.023864/11	ASSOCIAÇÃO EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DE BARRO		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
CE	GUARAMIRANGA	53000.053893/11	SOCIEDADE COMUNITARIA E CULTURAL GUARAMIRANGA - SERKA	7574 DE 16/12/2011	MUDOU-SE
CE	IGUATU	53000.064372/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ENTIDADES IGUATUENSES - ACEI		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
ES	GUARAPARI	53000.034954/03	ASSOCIAÇÃO MARCELO DI DE COMUNICAÇÃO	1377 DE 27/03/2012	MUDOU-SE
ES	MARECHAL FLORIANO	53000.089534/06	ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA COMUNITARIA DE MARECHAL FLORIANO		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
GO	GOIANIRA	53000.013311/10	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE GOIANIRA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
GO	LUZIANIA - JARDIM INGA	53000.028330/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DO DISTRITO DO INGA	1429 DE 29/03/2012	NAO EXISTE A RUA NO BAIRRO
MA	BACABEIRA	53000.058430/11	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE SAUDE SAO BERNARDO	1173 DE 13/03/2012	MUDOU-SE
MA	BURITICURU	53000.027500/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BURITICURU	0722 DE 02/02/2012	NAO PROCURADO
MA	LUIZBERTO DE CAMPOS	53000.038011/08	FUNDAÇÃO JOAQUIM SIMÕES DOS SANTOS	7832 DE 16/12/2010	AR EXTRAVIADO
PA	ABRANTES	53000.030354/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARAISO DO ABATE DE RADIODIFUSAO	1588 DE 12/04/2012	AUSENTE
PA	BUJARU	53000.013905/04	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSAO COMUNITARIA BUJARU		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
PE	IGARASSU	53000.010400/06	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BOAS NOVAS	1462 DE 02/04/2012	MUDOU-SE
PE	SANTA FILOMENA	53000.038448/11	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	1116 DE 13/03/2012	AUSENTE
PI	MONSENHOR HIPOLITO	53000.034435/09	ASSOCIAÇÃO TRABALHISTA DE MONSENHOR HIPOLITO	6327 DE 20/10/2011	NAO PROCURADO
PI	PIPIRI	53000.023634/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PERYPERY	3803 DE 23/12/2010	AR EXTRAVIADO
PR	BOCAIUNA DO SUL	53000.048386/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PROGRESSO DE BOCAIUNA DO SUL	0183 DE 27/03/2012	DESCONHECIDO
PR	JUSSARA	53000.026896/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE JUSSARA - PARANA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012
PR	VITORINO	53000.030570/04	RADIO COMUNITARIA INTEGRAÇÃO VITORINENSE FM	1194 DE 05/03/2008	AR EXTRAVIADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.022323/10	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RN	CAICO	53000.054775/04	ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA COMUNITARIA DO LOTEAMENTO CANUTOS		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RN	FLORANIA	53000.011367/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA SERRA DO CAJUEIRO		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RN	FRANCISCO DANTAS	53000.009464/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JOSE AUGUSTO DA CRUZ LIMA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RN	IPAREHAS	53000.004295/12	ASSOCIAÇÃO BOQUEIROA DE COMUNICAÇÃO - ABC	1108 DE 13/03/2012	DESCONHECIDO
RN	SERRINHA	53000.033891/11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERRINHA EDUCATIVA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	53000.008367/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO FM DE PRIMAVERA DE RONDONIA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RS	GARIBALDI	53000.025247/11	INSTITUTO GARIBALDENSE DE COMUNICAÇÃO E CULTURA	0016 DE 29/03/2012	NAO EXISTE O Nº INDICADO
RS	RIO PARDO	53000.037878/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE RIO PARDO		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012
RS	SÃO FRANCISCO	53000.061541/10	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSAO COMUNITARIA LIBERDADE ASSISENSE		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012
RS	SÃO LEOPOLDO	53000.002475/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CONCEIÇÃO CENTRO	1360 DE 27/03/2012	MUDOU-SE
SC	BARRA VELHA	53000.026004/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BALNEARIO BARRA VELHA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
SC	CAMPO ARE	53000.003386/12	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAMPO ARE	1099 DE 13/03/2012	ENDERECO INSUFICIENTE
SE	SALGADO	53000.023906/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO POVOADO MOEDAS	5438 DE 14/09/2011	NAO PROCURADO
SP	BAURU	53000.021113/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ATTITUDE	1592 DE 12/04/2012	MUDOU-SE
SP	BIJUNA	53000.001587/03	INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE BIJUNA	0050 DE 26/01/2011	DESCONHECIDO
TO	AUGUSTINOPOLIS	53000.025414/11	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA CLUBE FM		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012

PATRICIA BRITO DE ÁVILA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

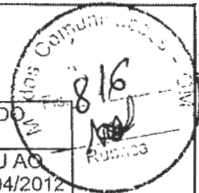
DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 11.1.1, alínea "b" da Norma nº 01/2011, os processos relacionados no quadro abaixo serão **arquivados** pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram recurso dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Notificação do Indeferimento de Processos, publicado no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2012.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	MACAÛBAS	53000.034290/2003	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA	2762 DE 31/05/2012	AR EXTRAVIADO
BA	MUCURI	53000.038137/2011	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO ARUEIRA - ADCBA		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012
CE	BARRO	53000.025864/2011	ASSOCIAÇÃO EM PROL DESENVOLVIMENTO DE BARRO		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
CE	GUARAMIRANGA	53000.053893/2011	SOCIEDADE COMUNITÁRIA E CULTURAL DE GUARAMIRANGA - SERRA	7574 DE 16/12/2011	MUDOU-SE
CE	IGUATU	53000.064372/2005	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES IGUATUENSES - ACEI		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
ES	GUARAPARI	53000.034954/2003	ASSOCIAÇÃO MARCELO DJ DE COMUNICAÇÃO	1377 DE 27/03/2012	MUDOU-SE
ES	MARECHAL FLORIANO	53000.089534/2006	ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA DE MARECHAL FLORIANO		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
GO	GOIANIRA	53000.013311/2010	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GOIANIRA		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
GO	LUZIÂNIA - JARDIM INGÁ	53000.028330/2009	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DO DISTRITO DO INGÁ	1429 DE 29/03/2012	NÃO EXISTE A RUA NO BAIRRO
MA	BACABEIRA	53000.058450/2011	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE SÃO BERNARDO	1175 DE 13/03/2012	MUDOU-SE
MA	BURITICUPU	53000.027508/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BURITICUPU	0722 DE 09/02/2012	NÃO PROCURADO
MA	HUMBERTO DE CAMPOS	53680.000801/1998	FUNDAÇÃO JOAQUIM SIMÕES DOS SANTOS	7832 DE 16/02/2010	AR EXTRAVIADO
PA	ABAETETUBA	53000.030354/2009	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARAÍSO DO ABAETÉ DE RADIODIFUSÃO	1588 DE 12/04/2012	AUSENTE
PA	BUJARU	53000.013903/2004	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA BUJARU		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
PE	IGARASSU	53000.010430/2006	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BOAS NOVAS	1462 DE 02/04/2012	MUDOU-SE
PE	SANTA FILOMENA	53000.058448/2011	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	1116 DE 13/03/2012	AUSENTE
PI	MONSENHOR HIPÓLITO	53000.034435/2009	ASSOCIAÇÃO TRABALHISTA DE MONSENHOR HIPÓLITO	6327 DE 20/10/2011	NÃO PROCURADO
PI	PIRIPIRI	53000.023654/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PERYPERY	8034 DE 23/12/2010	AR EXTRAVIADO
PR	BOCAIÚVA DO SUL	53000.058386/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGRESSO DE BOCAIÚVA DO SUL	0183 DE 27/03/2012	DESCONHECIDO
PR	JUSSARA	53000.026896/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE JUSSARA - PARANÁ		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012



PR	VITORINO	53000.053057/2004	RÁDIO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO VITORINENSE FM	1194 DE 05/03/2008	AR EXTRAVIADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.022323/2010	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RN	CAICÓ	53000.054775/2004	ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO CANUTOS		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RN	FLORÂNIA	53000.011367/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA SERRA DO CAJUEIRO		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RN	FRANCISCO DANTAS	53000.009464/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ AUGUSTO DA CRUZ LIMA		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RN	PARELHAS	53000.004295/2012	ASSOCIAÇÃO BOQUEIRÃO DE COMUNICAÇÃO - ABC	1108 DE 13/03/2012	DESCONHECIDO
RN	SERRINHA	53000.053891/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERRINHA EDUCATIVA		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012
RO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	53000.008367/2008	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FM DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
RS	GARIBALDI	53000.025214/2011	INSTITUTO GARIBALDENSE DE COMUNICAÇÃO E CULTURA	0016 DE 22/03/2012	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
RS	RIO PARDO	53000.031878/2009	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE RIO PARDO		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012
RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	53000.061541/2010	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ASSISENSE		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 29/02/2012
RS	SÃO LEOPOLDO	53000.002475/2004	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONCEIÇÃO CENTRO	1360 DE 27/03/2012	MUDOU-SE
SC	BARRA VELHA	53000.026004/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BALNEÁRIO BARRA VELHA		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012
SC	CAMPO ERÊ	53000.003386/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAMPO ERÊ	1099 DE 13/03/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SE	SALGADO	53000.023906/2010	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO MOEDAS - ARACOMO	5438 DE 14/09/2011	NÃO PROCURADO
SP	BAURU	53000.021113/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ATITUDE	1592 DE 12/04/2012	MUDOU-SE
SP	IBIÚNA	53000.001587/2003	INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IBIÚNA	0050 DE 26/01/2011	DESCONHECIDO
TO	AUGUSTINÓPOLIS	53000.025414/2011	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CLUBE FM		NÃO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/04/2012

2. Saliente-se que quaisquer documentos encaminhados pelas entidades no sentido de rever a decisão de indeferimento serão considerados intempestivos, tendo em vista o decurso do prazo estabelecido no Edital de Notificação, de modo que não há tramitação pendente.

À consideração superior.

Brasília, 05 de setembro de 2012.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

Lúcia
Chefe de

COMUNICAÇÃO

GERAL

E

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 10 de setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR

Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária



De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 20 de SETEMBRO de 2012.



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 0585/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.019679/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Mega** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bauru / SP**.

ANÁLISE

2. Frente à análise do processo, em atendimento à Cota nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, ao Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU e mediante consulta realizada no sistema SPADO da Anatel, informamos o que se segue:

I. Consta que antes da publicação do Aviso de habilitação nº 29 de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0009SP20070165, datado de 25/09/2007. Sendo assim, considerando que a entidade foi multada pela Anatel e não quitou o débito, não será dada continuidade a análise do processo, por estar aquela em situação devedora junto à ANATEL e/ou ao Ministério das Comunicações.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 15 de julho de 2011.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA

Analista Técnico Administrativo

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha

Símbolo n.º 1787956

Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 18 de julho de 2011.



SIBELA LEÂNDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de julho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de julho de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0585/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 28 de julho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4232 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de 07 de 2011.

Ao Senhor

NILTON DA SILVA MORAIS

Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega
Rua Agenor Meira, 4-75 - Compl. 21
17.010-220 Bauru - SP

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.019679/2010.**

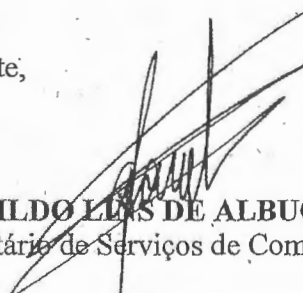
Senhor Representante Legal,

1: Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.019479/2010, na localidade de **Bauru / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. Consta que antes da publicação do Aviso de habilitação nº 29 de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0009SP20070165, datado de 25/09/2007. Sendo assim, considerando que a entidade foi multada pela Anatel e não quitou o débito, não será dada continuidade a análise do processo, por estar aquela em situação devedora junto à ANATEL e/ou ao Ministério das Comunicações.

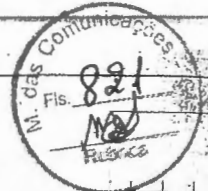
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,


GENILDO LUIS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

REENCHER COM LETRA DE FORMA

AR



Nº / RAZÃO SOCIAL DO DEST		Of. 4232 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC	
ENDEREÇO / ADRESSE		53000.019679/10	
CEP / CODE POSTAL		NILTON DA SILVA MORAIS Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega Rua Agenor Meira, 4-75 - Compl. 21 17.010-220 Bauru - SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Roberto dos Santos Moreira</i>		08/08/11	08 AGO 2011
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		<i>Roberto dos Santos Moreira</i> matr.: 8.109.245-2	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECIPIENTE / N° DE IDENTIFICATION DU DESTINATAIRE			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 1161/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.019679/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega**, da localidade de **Bauru / SP**, para reconsideração da decisão proferida no Ofício nº 4232, datado de 28/07/11.

ANÁLISE

2. Frente à análise do processo em referência, em atendimento à Cota nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, ao Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU e mediante consulta realizada no sistema SPADO da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, informamos o que se segue:

I. Consta que antes da publicação do Aviso de habilitação nº 29 de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0009SP20070165, datado de 25/09/2007. Em decorrência da infração cometida, a entidade foi multada e a existência de débito não quitado junto à Anatel levou ao indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, sendo a decisão comunicada por meio do Ofício nº 4232, datado de 28/07/11.

II. Inconformada com a decisão de indeferimento, a requerente apresentou pedido de reconsideração (fl. 104) sem, contudo, encaminhar comprovação da quitação dos débitos, levantados após a consulta no sistema SPADO da Anatel, devendo, portanto, ser mantida a decisão de indeferimento e os autos serem remetidos ao arquivo.

CONCLUSÃO

3. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido **não deverá ser acatado**, diante da improcedência das alegações aduzidas.

À consideração superior.



Brasília, 05 de abril de 2012.

Eliane Rodrigues
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 9 de abril de 2012.

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 9 de abril de 2012.

Octavio Penna Pieranti
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 9 de abril de 2012.

Octavio Penna Pieranti
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1161/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC pelos seus fundamentos jurídicos e determino que a decisão de indeferimento anteriormente proferida seja mantida pelas razões e termos explicitados acima. Assim sendo, restando cumpridas as praxes processuais no que diz respeito ao julgamento do pedido recursal em primeira instância, encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica para exame do pleito e posterior deliberação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 13 de Abril de 2012.

Genildo Lins de Albuquerque Neto
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3462/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 14 de setembro de 2012.

Ao Senhor —

NILTON DA SILVA MORAIS

Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega
Rua Agenor Meira, 4-75 – Compl. 21
17.010-220 Bauru / SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise de solicitação de reconsideração.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.019679/10, de interesse da **Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social Mega**, da localidade de **Bauru/ SP**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1161/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, que dispõe sobre os motivos do indeferimento da solicitação de revisão da decisão proferida.
2. Informamos que a decisão que promoveu o indeferimento do processo não pôde ser reconsiderada. A entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



4. Dessa forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento do pedido de reconsideração mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma interpor recurso administrativo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar MC nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 06 de setembro de 2012.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Analista / Chefe de Serviço

Assinatura
Carimbo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 10 de setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR

Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhem-se os autos à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto para tomada de decisão.

Brasília, 14 de setembro de 2012.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de setembro de 2012.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga e Serviços de Comunicação Eletrônica



De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1161/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 14 de setembro de 2012.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar MC nº 01 de 2004, a análise do processo nº **53000.019679/10**, da **Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Mega**, da localidade de **Bauru / SP**, indica a necessidade de arquivamento pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não interpôs, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício nº 3462, datado de 14/09/2012, AR Postal em 26/09/2012, recurso administrativo diante da decisão de indeferimento, tendo ocorrido a perda do prazo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 14 de dezembro de 2012.



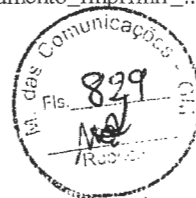
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 14 de dezembro de 2012.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15426/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.029905/2003-89**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Rádio Comunitária de Bauru** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bauru / SP**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 29, publicado no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2014.

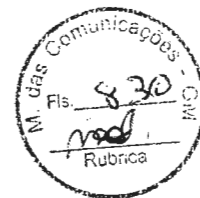
ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 18 de março de 2010, às folhas 115-118, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Rádio Comunitária de Bauru

QUADRO DIRETIVO
José Antônio Fabro de Camargo - Diretor Geral; Ari Barbosa dos Santos - Diretor Administrativo; e Wilson Negri - Diretor de Operações.

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Ori Pinheiro Brisola, nº 9-7, bairro Vila Alto Paraíso - Bauru / SP. Coordenadas geográficas: 22°19'58"S de latitude e 49°06'23"W de



longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

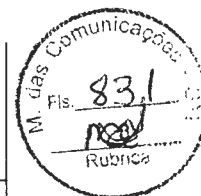
Endereço: Rua Ori Pinheiro Brisola, nº 9-7, bairro Vila Alto Paraíso - Bauru / SP.

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 6 de maio de 2010.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 153 à 158.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 126, 162, 360, 686 à 689.
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 364 à 366 e 172.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 183 à 320 e 403 à 680.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 733 à 775
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e	Ok, fls. 119, 131, 181, 182, 176, 353, 693, 694, 699, 700

	“j” da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	e 706.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 336, 337 à 349, 697, 703, 707 708, 714 à 716, 721 e 722.



5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foram analisados também os requerimentos de outras quatro entidades, que resultaram em arquivamento, conforme especificado abaixo:

I - Associação Galena Cultural de Radiodifusão Comunitária, objeto do processo nº 53000.062688/2006-81, arquivado em decorrência da aplicação do critério da representatividade, visto que obteve menos pontos que a requerente em manifestações de apoio da comunidade a ser atendida (o despacho de arquivamento encontra-se no SEI):

ITEM	MOTIVO
Art. 9º, § 5º, Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Critério da Representatividade.
Item 10.3, "b", da Norma Complementar nº 1/2004	Critério da Representatividade.

II - Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá, objeto do processo nº 53000.040960/2004, que entrou em acordo associativo com a requerente, com objetivo de prestar o serviço de radiodifusão comunitária conjuntamente. A Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá abdicou de seu pleito de outorga em favor da Associação Rádio Comunitária de Bauru (o despacho de arquivamento encontra-se no SEI):

ITEM	MOTIVO
Art. 9º, §4º, Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Acordo associativo
Item 10.3, "a", da Norma Complementar nº 1/2004	Acordo associativo

III - Associação Comunitária de Radiodifusão Atitude, objeto do processo nº 53000.021113/2010-95, arquivado por falta de documentação básica, que



deveria ter sido encaminhada no prazo do Aviso:

ITEM	MOTIVO
Art. 9, § 3º, III e IV, da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Não encaminhou comprovação da maioria e nacionalidade de todos os dirigentes.

IV - Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Mega; objeto do processo nº 53000.019679/2010, arquivado porque a entidade não quitou a multa que lhe fora aplicada pela Anatel, pelo uso não autorizado do espectro radioelétrico:

ITEM	MOTIVO
Art. 34, "a", da Lei 4117, de 27 de agosto de 1962	A entidade entrou em funcionamento sem a devida autorização.
Despacho Nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU	A entidade entrou em funcionamento sem a devida autorização.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 5 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária de Bauru, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bauru / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.029905/2003-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZONI

Ministro de Estado das Comunicações



MINUTA

PORTARIA Nº

, DE

DE

DE 2014.



O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.029905/2003-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária de Bauru, com sede à Rua Ori Pinheiro Brisola, nº 9-7, bairro Vila Alto Paraíso, na localidade de Bauru / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

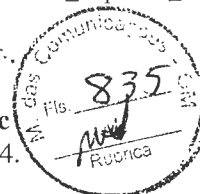
Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha, Analista Técnico Administrativo**, em 16/01/2015, às 14:56, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 15:21, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 19/01/2015, às 19:07, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 66711627932385363477040182920005957429



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 23/01/2015, às 19:31, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 66711627932084340966402037713800213814

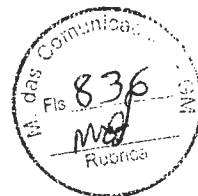


Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 28/01/2015, às 16:07, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0215010** e o código CRC **63681CD2**.

Minutas e Anexos



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 60 / 2015 / SEI-MC

(PARECER Nº 0061/2015/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.029905/2003-89

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária de Bauru.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bauru, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

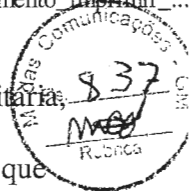
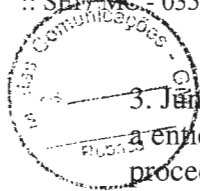
- I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Bauru, Estado de São Paulo.
- II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Bauru, Estado de São Paulo.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 15426/2014/SEI-MC (evento SEI 215010), o Aviso de Habilitação número 29, concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05/02/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 06/05/2010. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 18/03/2010, conforme comprova o requerimento constante da pág. 123, do evento SEI 007130, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.



3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária - (págs. 158/163, do evento SEI 007130);
- (ii) ata de constituição (pág. 131, do evento SEI 007130) e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada, eleita para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, nos termos do artigo 12 do Estatuto (pag. 98, do evento SEI 007148);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores - (pág. 174, 176 e 181, do evento SEI 007132);
- (iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço - (pág. 112 do evento SEI 007148) e,
- (v) manifestações de apoio à iniciativa - (pág. 188/201 do evento SEI 007130).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14, pág. 161 do evento SEI 007130, consta a previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas apenas foram adotadas como critério de desempate, conforme determina o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, em relação à Associação Galena Cultural de Radiodifusão Comunitária. A Associação de Ação de Participação Comunitária do Parque Jaraguá, associou-se à Associação Rádio Comunitária de Bauru, ora requerente. As demais participantes (Associação Comunitária de Radiodifusão Atitude e Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Mega), tiveram seus processos arquivados, porquanto não apresentaram a documentação necessária e exigida no edital, conforme constou da Nota Técnica nº 15426/2014/SEI-MC (evento SEI 215010).

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a

serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.



09. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal (págs. 184/186 e 175, 191 e 192 do evento SEI 007148, respectivamente). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

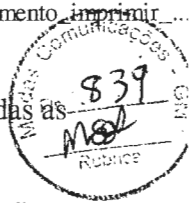
12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido Despacho (pág. 139 do evento SEI 007132), por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar no 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participaram da seleção (i) a Associação Galena Cultural de Radiodifusão Comunitária - Processo 53000.062.688/2006-81, que teve seu processo arquivado por ter obtido menor pontuação no critério de desempate; (ii) a Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá – Processo 53000.040.960/2004, que se associou a entidade ora requerente, consoante o disposto na Ata da Assembleia ocorrida em 23.11.2012, às fls. 209/211 do evento SEI nº 007132 ; (iii) a Associação Comunitária de Radiodifusão Atitude – Processo 53000.021.113/2010-95, que teve seu processo arquivado por não ter apresentada a documentação necessária; e, (iv) a Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Mega – Processo 53000.019679/2010, que teve seu processo arquivado haja vista ter prestado serviços de radiodifusão sem a devida autorização. Tais informações foram noticiadas na Nota Técnica nº 15426/2014/SEI-MC (evento SEI 215010).

15. Ressalta-se que as entidades que tiveram seus processos arquivados (Associação Comunitária de Radiodifusão Atitude e Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Mega) foram comunicadas do arquivamento dos seus processos por intermédio do Ofício nº 472/2014-



CGRC/SCE-MC, (pág. 1) e AR pág. 4 e pelo ofício nº 4485/2012-SCE-MC, (edital pág. 21/22. Todas as páginas são do evento SEI 216489.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 15426/2014/SEI-MC (evento SEI 215010).

18. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, de fevereiro de 2015.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling, Advogada da União**, em 11/02/2015, às 15:02, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0359954** e o código CRC **ADB97E0E**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO SEI nº 196 / 2015

(DESPACHO SGD Nº 0184/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

PROCESSO Nº 53000.029905/2003-89

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária de Bauru.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bauru, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER SEI Nº 60/2015 (PARECER SGD Nº 0061/2015/LRM/CVS /CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Consigno, por oportuno, a necessidade de se retificar a minuta de Portaria acostada à Nota Técnica 15426, no sentido de atualizá-la para o ano corrente de 2015.

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de 2015

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo**,
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, em 11/02/2015, às 15:21, conforme art. 3º, III, "a",
da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 66711627932385358883800060834256139058



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **0359983** e o código CRC **972B9DA7**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO SEI nº 197 / 2015

(DESPACHO SGD Nº 0185/2015/AT/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.029905/2003-89

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária de Bauru.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bauru, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO SEI nº 196/2015 (DESPACHO SGD Nº 0184/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU), da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER SEI Nº 60/2015 (PARECER SGD Nº 0061/2015/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU), com a observação pela necessidade de se retificar a minuta de Portaria (atualização do ano), conforme consignado no Despacho ora aprovado.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO
Consultor Jurídico Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico Substituto**, em 24/02/2015, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0359992** e o código CRC **E4262C68**.



PORTARIA Nº 880/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.029905/2003-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária de Bauru, com sede à Rua Ori Pinheiro Brisola, nº 9-7, bairro Vila Alto Paraíso, na localidade de Bauru / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

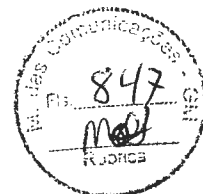


Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, Ministro de Estado das Comunicações, em 05/05/2015, às 11:03, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0386676** e o código CRC **F91272C5**.



EM Nº 103/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária de Bauru, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bauru / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.029905/2003-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZONI

Ministro de Estado das Comunicações

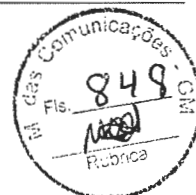


Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/05/2015, às 11:03, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0386681** e o código CRC **692BDA99**.





SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

CONSULTA PÚBLICA Nº 9, DE 7 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE toma pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde da mamografia para rastreamento de câncer de mama, apresentado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - SCTIE/MS. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

<http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

CONSULTA PÚBLICA Nº 10, DE 7 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE toma pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde do icatibanto para o tratamento do angiodema hereditário em adulto, nos autos do processo MS/SIPAR nº 25000.186043/2014-16 apresentado pela Shire Farmacêutica Brasil Ltda. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

<http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 7 de maio de 2015

Ref.: Processo nº 25000.220759/2008-01
Interessado: A. C. MICHELETTI DROGARIA - ME
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Aqui Tem Farmácia Popular.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 66 da Portaria GM/MS nº 971/2011, DEFERE o descredenciamento da empresa A. C. MICHELETTI DROGARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.361.696/0002-37 (FILIAL), localizada em SÃO CARLOS/SP, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.
2. Publique-se.

Ref.: Processo nº 25000.141821/2012-78
Interessado: COMERCIAL FARMACÊUTICO BARRA DA ESTIVA - ME
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 42, Inciso I da Portaria 971/2012, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa COMERCIAL FARMACÊUTICO BARRA DA ESTIVA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.008/0001-62, localizada no Município de BARRA DA ESTIVA/BA, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo nº 25000.166190/2011-19
Interessado: DIEGO BISOL HEINZEN - ME
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 42, Inciso I da Portaria 971/2012, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa DIEGO BISOL HEINZEN - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.338/0001-80, localizada no Município de PALMEIRA/SC, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo nº 25000.101980/2007-72
Interessado: MARCILENE RIBEIRO BONOTTO & CIA LTDA - ME
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 42, Inciso I da Portaria 971/2012, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa MARCILENE RIBEIRO BONOTTO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.678/0001-42, localizada no Município de ARAPONGAS/PR, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo nº 25000.133718/2010-92
Interessado: SOUZA & OLÍMPIO LTDA - ME
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 42, Inciso II da Portaria 971/2012, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DE-

FERE o descredenciamento da empresa SOUZA & OLÍMPIO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.248/0001-50, localizada no Município de TIBAGI/PR, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo nº 25000.114183/2010-51
Interessado: VEIT & BOSS LTDA - ME
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 42, Inciso II da Portaria 971/2012, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa VEIT & BOSS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.700/0001-78, localizada no Município de NOVA LONDRINA/PR, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.
2. Publique-se.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 96, DE 7 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 21, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 5º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e do art. 11, § 1º, da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica cancelado o registro único para o exercício da medicina do médico intercambista desligado do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Anexo desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEIDER AURÉLIO PINTO

ANEXO

Nome	RNE/RG	IRMS	Processo/SIPAR
MILDREY RODRÍGUEZ FERNANDEZ	G004665M	11500344	25000.073596/2014-00

Ministério das Cidades

PORTARIA Nº 765, DE 6 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.060003/2013-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ARTÍSTICA DO LITORAL - ACAL, com sede à Rua Alemanha nº 389 - Bairro Pinheiros Balneário Barra do Sul - SC, na localidade de BALNEÁRIO BARRA DO SUL/SC, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 880, DE 5 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.029905/2003-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária de Bauri, com sede à Rua Ori Pinheiro Brisola, nº 9-7, bairro Vila Alto Paraiso, na localidade de Bauri / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 53, DE 6 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.001987/2015-11, resolve:

Art. 1º Conceder, por um ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do § 2º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica IVEACRE INSPEÇÃO VEICULAR, CNPJ nº 18.202.876/0001-86, situada no Município de Rio Branco - AC, na Rod. BR 346, nº 8100, Km 04, Belo Jardim II, CEP 69.908-000, para atuar como Entidade Técnica Pública - ETP.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAM

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 461, DE 5 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000796/1998 e nº 53000.059288/2011-56, resolve:

Art. 1º Renovar, por dez anos, a partir de 17 de maio de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de São Francisco de Paula, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga está sendo renovada por esta Portaria, reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.029905/2003-89

Referência: Portaria nº 880, de 5 de maio de 2015.

Interessado: Associação Rádio Comunitária de Bauru

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 08/05/2015, da Portaria nº 880, de 05/05/2015, que “*Outorga autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária de Bauru, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Bauru-SP*”, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 11 de maio de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta**, em 12/05/2015, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0498303** e o código CRC **87F0DEF3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



DESPACHO

Processo nº: **53000.029905/2003-89**

Entidade: **Associação Radio Comunitária de Bauru**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 880, de 05/05/2015, no Diário Oficial da União de 08/05/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Bauru / SP, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.029905/2003-89, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta, em 19/05/2015, às 08:06,
conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **0502126** e o código CRC **6659FD43**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



EM nº 00059/2015 MC

Brasília, 27 de maio de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária de Bauru, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bauru / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.029905/2003-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 60 /2015 /SEI-MC

(PARECER Nº 0061/2015/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.029905/2003-89

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária de Bauru.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bauru, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Bauru, Estado de São Paulo.
- II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Bauru, Estado de São Paulo.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 15426/2014/SEI-MC (evento SEI 215010), o Aviso de Habilitação número 29, concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05/02/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 06/05/2010. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 18/03/2010, conforme comprova o requerimento constante da pág. 123, do evento SEI 007130, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária - (págs. 158/163, do evento SEI 007130);
- (ii) ata de constituição (pág. 131, do evento SEI 007130) e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada, eleita para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, nos termos do artigo 12



do Estatuto (pag. 98, do evento SEI 007148);
(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores - (pág. 174, 176 e 181, do evento SEI 007132);
(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço - (pág. 112 do evento SEI 007148) e,
(v) manifestações de apoio à iniciativa - (pág. 188/201 do evento SEI 007130).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14, pág. 161 do evento SEI 007130, consta a previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas apenas foram adotadas como critério de desempate, conforme determina o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, em relação à Associação Galena Cultural de Radiodifusão Comunitária. A Associação de Ação de Participação Comunitária do Parque Jaraguá, associou-se à Associação Rádio Comunitária de Bauru, ora requerente. As demais participantes (Associação Comunitária de Radiodifusão Atitude e Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Mega), tiveram seus processos arquivados, porquanto não apresentaram a documentação necessária e exigida no edital, conforme constou da Nota Técnica nº 15426/2014/SEI-MC (evento SEI 215010).

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.



9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal (págs. 184/186 e 175, 191 e 192 do evento SEI 007148, respectivamente). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido Despacho (pág. 139 do evento SEI 007132), por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar no 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participaram da seleção (i) a Associação Galena Cultural de Radiodifusão Comunitária - Processo 53000.062.688/2006-81, que teve seu processo arquivado por ter obtido menor pontuação no critério de desempate; (ii) a Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá – Processo 53000.040.960/2004, que se associou a entidade ora requerente, consoante o disposto na Ata da Assembleia ocorrida em 23.11.2012, às fls. 209/211 do evento SEI nº 007132 ; (iii) a Associação Comunitária de Radiodifusão Atitude – Processo 53000.021.113/2010-95, que teve seu processo arquivado por não ter apresentada a documentação necessária; e, (iv) a Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Mega – Processo 53000.019679/2010, que teve seu processo arquivado haja vista ter prestado serviços de radiodifusão sem a devida autorização. Tais informações foram noticiadas na Nota Técnica nº 15426/2014/SEI-MC (evento SEI 215010).

15. Ressalta-se que as entidades que tiveram seus processos arquivados (Associação Comunitária de Radiodifusão Atitude e Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Mega) foram comunicadas do arquivamento dos seus processos por intermédio do Ofício nº 472/2014-CGRC/SCE-MC, (pág. 1) e AR pág. 4 e pelo ofício nº 4485/2012-SCE-MC, (edital pág. 21/22). Todas as páginas são do evento SEI 216489.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.



17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 15426/2014/SEI-MC (evento SEI 215010).

18. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6o, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 11 de fevereiro de 2015.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

DESPACHO SEI nº 196/2015

(DESPACHO SGD Nº 0184/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

PROCESSO Nº 53000.029905/2003-89

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária de Bauru.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bauru, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.



Aprovo o PARECER SEI Nº 60/2015 (PARECER SGD Nº 0061/2015/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Consigno, por oportuno, a necessidade de se retificar a minuta de Portaria acostada à Nota Técnica 15426, no sentido de atualizá-la para o ano corrente de 2015.

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 11 de fevereiro de 2015

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO SEI nº 197/2015

(DESPACHO SGD Nº 0185/2015/AT/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.029905/2003-89

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária de Bauru.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bauru, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO SEI nº 196/2015 (DESPACHO SGD Nº 0184/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU), da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER SEI Nº 60/2015 (PARECER SGD Nº 0061/2015/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU), com a observação pela necessidade de se retificar a minuta de Portaria (atualização do ano), conforme consignado no Despacho ora aprovado.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO
Consultor Jurídico Substituto

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano